

CAPA DO PROCESSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO Nº	DATA
030223.001/2023	03/02/2023

REQUISITANTE:

Coordenação Municipal de Administração e Finanças / Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão.

ASSUNTO:

Seleção de proposta visando o registro de preço para eventual e futura prestação de serviços nas festividades do calendário cultural, visando atender as necessidades da prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão.

TERMO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Pelo presente instrumento, confirmo o recebimento das demandas de contratação, que originará o processo licitatório nas condições abaixo.

1. Do processo:

1.1. Processo Administrativo nº 030223.001/2023

1.2. Requisitante:

Coordenação Municipal de Administração e Finanças

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Desportos e Lazer

Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho

2. Objeto:

2.1. Descrição: Seleção de proposta visando o registro de preço para eventual e futura prestação de serviços nas festividades do calendário cultural, visando atender as necessidades da prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão.

Aos 03 (três) dias do mês de fevereiro do ano de 2023 eu, Gécica Moura de Sousa Silveira, responsável pelo o setor de protocolo, **AUTUO** o processo administrativo nº030223.001/2023 que adiante se vê, do que para constar, lavrei o presente termo. Eu GÉSSICA MOURA DE SOUSA SILVEIRA responsável pelo setor de protocolo o subscrevo.

JUNTADA DA PORTARIA DO RESPONSÁVEL PELO SETOR DE PROTOCOLO

Processo Administrativo nº030223.001/2023

Junto aos autos do processo administrativo nº030223.001/2023, a Portaria nº 076/2021- PMLG da Sra. Géssica Moura de Sousa Silveira, responsável pelo setor de protocolo no âmbito do Poder Executivo do município de Lagoa Grande do Maranhão (MA).

Lagoa Grande do Maranhão /MA, 03 de fevereiro de 2023.

GÉSSICA MOURA DE SOUSA SILVEIRA
Géssica Moura de Sousa Silveira
CPF n.º 606.718.633-04
076/2021- PMLG

Portaria n.º 076/2021- PMLG-Gabinete do Prefeito.

Dispõe sobre a Nomeação da Sra. Gêssica Moura de Sousa Silveira, ao cargo de Assessora responsável pelo Setor de Protocolo do Município de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a **Sra. Gêssica Moura de Sousa Silveira**, portadora do RG n.º 041337442010-1, inscrita sob o CPF n.º 606.718.633-04, do cargo de Assessora responsável pelo Setor de Protocolo do Município de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições contrárias.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Lagoa Grande do Maranhão/MA, 30 de Setembro de 2021.



Francisco Nêres Moreira Policarpo
CPF: 168.948.122-68
Prefeito Municipal

MEMORANDO

Lagoa Grande do Maranhão, 03 de fevereiro de 2023

Ao Sr.
Pablo Costa dos Santos
Secretário Municipal de Juventude, Cultura, Desportos e Lazer
Neste

Senhor Secretário,

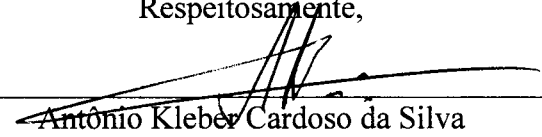
Venho por meio deste convidá-la para participar de uma reunião a fim de tratar sobre a seleção de proposta visando o registro de preço para eventual e futura prestação de serviços nas festividades do calendário cultural, para atender as necessidades do município de Lagoa Grande do Maranhão (MA).

DATA: 06/02/2023

HORÁRIO: 10:00 horas.

Local: Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão (MA).

Respeitosamente,


Antônio Kleber Cardoso da Silva
Coordenação Municipal de Administração e Finanças
CPF nº 783.101.993-68
Portaria nº 014/2021-PMLG-GP

Confirmando a participação na reunião para tratarmos sobre as festividades do calendário cultural, para atender as necessidades do município de Lagoa Grande do Maranhão (MA).

Pablo Costa dos Santos

Pablo Costa dos Santos

Secretário Municipal de Juventude, Cultura, Desportos e Lazer

CPF: 003.858.873-02.

Portaria nº016/2022-PMLG-GP.



P R E F E I T U R A D E
**Lagoa Grande
do Maranhão**
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - PM
PLS. 04
DIP. 19

MEMORANDO

Lagoa Grande do Maranhão, 03 de fevereiro de 2023

Ao Sr.
Petrônio Cortez de Almeida
Secretário Municipal de Educação
Neste

Senhor Secretário,

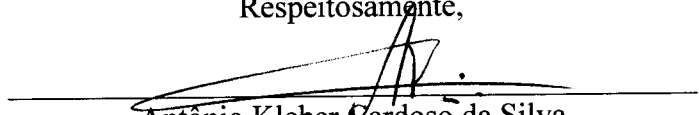
Venho por meio deste convidá-la para participar de uma reunião a fim de tratar sobre a seleção de proposta visando o registro de preço para eventual e futura prestação de serviços nas festividades do calendário cultural, para atender as necessidades do município de Lagoa Grande do Maranhão (MA).

DATA: 06/02/2023

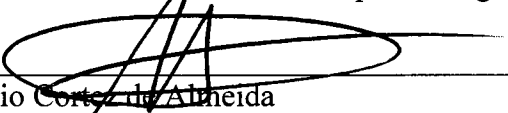
HORÁRIO: 10:00 horas.

Local: Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão (MA).

Respeitosamente,


Antônio Kleber Cardoso da Silva
Coordenação Municipal de Administração e Finanças
CPF nº 783.101.993-68
Portaria nº 014/2021-PMLG-GP

Confirmando a participação na reunião para tratarmos sobre as festividades do calendário cultural, para atender as necessidades do município de Lagoa Grande do Maranhão (MA).


Petrônio Cortez de Almeida
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº013/2021-PMLG-GP.

MEMORANDO

Lagoa Grande do Maranhão, 03 de fevereiro de 2023

A Sra.
Maria Djanira de Oliveira Adelino
Secretária Municipal de Assistência Social
Neste

Senhora Secretária,

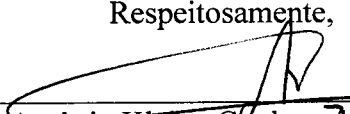
Venho por meio deste convidá-la para participar de uma reunião a fim de tratar sobre a seleção de proposta visando o registro de preço para eventual e futura prestação de serviços nas festividades do calendário cultural, para atender as necessidades do município de Lagoa Grande do Maranhão (MA).

DATA: 06/02/2023

HORÁRIO: 10:00 horas.

Local: Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão (MA).

Respeitosamente,


Antônio Kleber Cardoso da Silva
Coordenação Municipal de Administração e Finanças
CPF nº 783.101.993-68
Portaria nº 014/2021-PMLG-GP



Confirmo a participação na reunião para tratarmos sobre as festividades do calendário cultural, para atender as necessidades do município de Lagoa Grande do Maranhão (MA).

Maria Djanira de Oliveira Adelino
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº019/2021-PMLG-GP.


ATA DE REUNIÃO PARA DELIBERAÇÃO DAS DEMANDAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS FESTIVIDADES DO CALENDÁRIO CULTURAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO (MA).

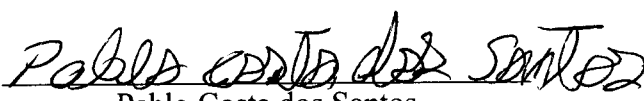
Aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro do ano de 2023, às 10:00 (dez) horas, na sede da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão (MA), situada na Avenida 1º de Maio, SN – Centro – CEP: 65.718-000, O Coordenador Municipal de Administração e Finanças, Antônio Kleber Cardoso da Silva, reuniu-se com secretários municipais: Secretário Municipal de Educação, Petrônio Cortez de Almeida, Maria Djanira de Oliveira Adelino (Assistência Social) e o Secretário Municipal de Juventude, Cultura, Desportos e Lazer, Pablo Costa dos Santo para tratar das festividades do calendário cultural, para atender as necessidades do município de Lagoa Grande do Maranhão (MA).


Os Secretários convidados requereram a participação no processo licitatório a fim de atender as demandas de suas respectivas secretarias.

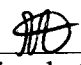
O senhor Coordenador Municipal de Administração e Finanças concordou com o pedido e solicitou as mesmas que enviem a demanda com a maior brevidade possível, tendo em vista a urgência em solucionar o problema.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrado a reunião. Para constar, e para os devidos efeitos legais, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por mim o Coordenador Municipal de Administração e Finanças, Antônio Kleber Cardoso da Silva, e por todos os demais Secretários participantes.


Antônio Kleber Cardoso da Silva
Coordenação Municipal de
Administração e Finanças
Portaria nº 014/2021-PMLG-


Pablo Costa dos Santos
Secretário Municipal de Juventude,
Cultura, Desportos e Lazer
Portaria nº 016/2022-PMLG-GP


Petrônio Cortez de Almeida
Sec. Mun. de Educação
Portaria nº 013/2021-PMLG-GP


Maria Djanira de Oliveira Adelino
Secretária Municipal de Assistência Social.
Portaria nº 019/2021-PMLG.GP

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - SERVIÇOS

DOD N°060223.01/2023

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

DEMANDA: prestação de serviços nas festividades do calendário cultural, visando atender as necessidades da prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão.

ÓRGÃO:

Sec. Mun. de Juv. Cultura, Desporto e Lazer

SETOR REQUISITANTE:

Setor de Compras e Serviços

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

Jamesdean Sousa

PORTARIA:

Portaria: 075/2021

EMAIL:

setordecompras@lagoagrande.ma.gov.br

TELEFONE:

(99) 988107770

1 – NECESSIDADE E/OU OPORTUNIDADE DE MELHORIA

Descrição da Demanda

1.1. Justificativa da Necessidade ou oportunidade de melhoria identificada:

A equipe de contratação solicita da Secretaria Municipal da Juventude Cultura, Desporto e Lazer autorização para realizar estudos técnicos com a finalidade da contratação de empresa especializada na prestação de serviços das festividades do calendário cultural, para atender as necessidades do município de Lagoa Grande do Maranhão (MA).

A justificativa decorre pelo fato de não haver processos licitatórios anteriormente realizados para suprir tal solicitação.

Ressalte-se que essa contratação está alinhada ao Planejamento (LDO, LOA).

A aquisição ocorrerá mediante sistema de Registro de Preços. Com validade de 12 meses a contar de sua publicação. Considerando que os itens de Registro de Preços visam atender a demanda da Sec. Mun. de Juv. Cultura, Desporto e Lazer. E sua divulgação acarretaria no acréscimo de 15 dias úteis para realização do pregão, justificando a não divulgação da IRP, nos termos do Art. 4º e § 1, do decreto nº 7852/13.

A escolha do Sistema de Registro de Preços, justifica-se no Art. 3º Inciso I, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e suas alterações.

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão /MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013. Soma-se a isso que o quantitativo de produtos necessário será analisado oportunamente no Estudo Técnico Preliminar (ETP) o qual será acompanhado de quadro de formulação de preços (QFP) a ser extraído da pesquisa de preços a ser promovida pelo setor de cotação de preços, tudo em

obediência a legislação de vigência à espécie.

2. ALINHAMENTO COM O PLANO ESTRATÉGICO

Perspectiva	Meta	Ação	Impacto no indicador
Recursos	- 002 Gestão Política Administrativa	Ação - 2034 Manutenção da Secretaria de Administração	Favorável, já que essa contratação implicará na melhoria da satisfação do público interno.

3. PLANO DE AQUISIÇÃO – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

PROJETO VIVA LAGOA (EDIÇÃO MENSAL DE MAIO A DEZEMBRO DE 2023) CMAF

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QNT
ESTRUTURA DE SOM MECÂNICO- SOM MECÂNICO DE MÉDIO PORTE, 08 CAIXAS TIPO LINE, COM 01 FALANTE DE 12 POLEGADAS, 01 DRIVER TI CADA 08 CAIXAS DE GRAVES COM 02 FALANTES DE 18 POLEGADAS AMPLIFICAÇÃO COMPLETA QUE ATENDA AS NECESSIDADES DO SISTEMA ACIMA CITADO., DEVENDO ESTAR MONTADO 2 (DUAS) HORAS ANTES DO EVENTO.	DIÁRIA	08
LOCAÇÃO DE PALCO PRATICÁVEL: MEDINDO 5,0 X 5,0 METROS, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM. DESCRIÇÃO: COM COBERTURA E MEDINDO 60 CM DE ALTURA, COM FECHAMENTO, GRADE E TELA	DIÁRIA	12
LOCAÇÃO DE PULA PULA - CAMA ELÁSTICA, COM ESTRUTURA 100% GALVANIZADA, DESMONTÁVEL. DE NO MÍNIMO DIÂMETRO X A: 3,10M X 2,00M PESO MÁXIMO SUPORTADO: 120 KG.	DIÁRIA	12
LOCAÇÃO DE TOMBO LEGAL COM 1.500 BOLINHAS PARA CRIANÇAS E ADULTOS PESO MÁXIMO PERMITIDO 90KG O BRINQUEDO DEVERÁ SER MONTADO 24 HORAS ANTES DO EVENTO. MEDIDAS: 1,80 MT COMPRIMENTO X 1,60 MT LARGURA X 2,10 MT ALTURA TOMBO LEGAL, COM ARME E DESARME TOTALMENTE AUTOMÁTICO E BIVOLT ACESSO POR ESCADA LATERAL DO BRINQUEDO	DIÁRIA	12
TOBOGÃ: TOBOGÃ INFLÁVEL DUPLO COM PISCINA DE BOLINHAS. MEDIDAS: 6.00 COMPRIMENTOS 4.20 LARGURAS 5.00 ALTURAS.	DIÁRIA	12
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA, DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDA ABERTA, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 10 METROS DE FRENTE X 10 METROS DE PROFUNDIDADE, COM 02 METROS ALTURA EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COBERTURA DO TIPO PIRÂMIDE, COM LONA BRANCA, ESTRUTURA EM TUBO GALVANIZADO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL.	DIÁRIA	12
SERVIÇO DE DECORAÇÃO: ORNAMENTAÇÃO DO ESPAÇO ONDE SERÁ REALIZADO O EVENTO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ITENS DECORATIVOS. A ORNAMENTAÇÃO DEVE SER REALIZADA 24 HORAS ANTES DO EVENTO.	SERVIÇO	08

DIA DO TRABALHADOR (1º DE MAIO DE 2023) CMAF

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QNT
BANDAS LOCAIS - ATUA NOS LIMITES DO MUNICÍPIO COM RITMOS VARIADOS.	SHOW	2
BANDA REGIONAIS - RENAME REGIONAL, QUE ATUA NOS LIMITES DO ESTADO DO MARANHÃO, COM RITMOS VARIADOS. COM INSTRUMENTOS PRÓPRIOS, INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COMO ENCARGOS FISCAIS, INCLUSO: HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE.	SHOW	1
LOCAÇÃO DE PALCO PRATICÁVEL: MEDINDO 5,0 X 5,0 METROS, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM. DESCRIÇÃO: COM COBERTURA E MEDINDO 60 CM DE ALTURA, COM FECHAMENTO, GRADE E TELA	DIÁRIA	1
ESTRUTURA DE GERADOR: PARA EVENTOS DE MÉDIO PORTE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E ABASTECIMENTO DE 01 (UM) GRUPO	DIÁRIA	1

GERADOR DE ENERGIA DE NO MÍNIMO 180 KVA, INSONORIZADO COM MOTORIZAÇÃO MWM 6 (SEIS) CILINDROS A DIESEL OU SIMILAR. DEVENDO ESTAR MONTADO 24 (VINTE E QUATRO) HORAS ANTES DO EVENTO. (ABASTECIDO).		
ESTRUTURA DE SONORIZAÇÃO: PARA EVENTOS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE: INSTALAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL COM MÉDIO E PEQUENO PORTE A SER MONTADA NA ESTRUTURA DE PALCO. PA DE 32, SENDO 8 CAIXAS EM CADA LATERAL, EM SISTEMA (LINE), PERFAZENDO UM TOTAL DE 32 (TRINTA E DUAS) CAIXAS. COM 12 (DOZE) GRAVES E SUB-GRAVES COLOCADOS NO SOLO LATERALMENTE AO PALCO A SER MONTADO, CONTENDO CONTROLE ATRAVÉS DE 02 (DUAS) MESAS DE 48 (QUARENTA E OITO) CANAIS, UMA INSTALADA NO PALCO PARA CONTROLE DE PERIFÉRICOS E OUTRA INSTALADA A 50 (CINQUENTA) METROS DO PALCO. CONFIGURAÇÃO SONORA QUE GARANTA QUALIDADE DE SOM EM ATÉ 100 (CEM) METROS EM LINHA RETA SEM PERDAS, COM CAPACIDADE ESTIMADA PARA 20.000 (VINTE MIL) PESSOAS, DEVENDO ESTAR MONTADO 24 (VINTE QUATRO) HORAS DO EVENTO.	DIÁRIA	1
LOCAÇÃO DE PULA PULA - CAMA ELÁSTICA, COM ESTRUTURA 100% GALVANIZADA, DESMONTÁVEL. DE NO MÍNIMO DIÂMETRO X A: 3,10M X 2,00M PESO MÁXIMO SUPORTADO: 120 KG.	DIÁRIA	2
SERVIÇO DE DECORAÇÃO: ORNAMENTAÇÃO DO ESPAÇO ONDE SERÁ REALIZADO O EVENTO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ITENS DECORATIVOS. A ORNAMENTAÇÃO DEVE SER REALIZADA 24 HORAS ANTES DO EVENTO.	SERVIÇO	1

FESTIVIDADES JUNINAS (16 A 25 DE JUNHO 2023). CULTURA

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QNT
ATRAÇÕES ARTÍSTICAS - (DANÇAS FOLCLÓRICAS, DANÇAS TÍPICAS LOCAIS E REGIONAIS.	SHOW	10
BANDA REGIONAIS - RENOME REGIONAL, QUE ATUA NOS LIMITES DO ESTADO DO MARANHÃO, COM RITMOS VARIADOS. COM INSTRUMENTOS PRÓPRIOS, INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COMO ENCARGOS FISCAIS, INCLUSO: HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE.	SHOW	6
BANDA NACIONAL - RENOME NACIONAL, QUE ATUA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL COM RITMOS VARIADOS. COM INSTRUMENTOS PRÓPRIOS, INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COMO ENCARGOS FISCAIS, INCLUSO: HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE.	SHOW	01
BANDAS LOCAIS - ATUA NOS LIMITES DO MUNICÍPIO COM RITMOS VARIADOS.	SHOW	9
DISCIPLINADORES DE FILA: GRADÉ EM AÇO TUBULAR, GALVANIZADO, MEDINDO 2,00 METROS (COMPRIMENTO) X 1,20 METROS (ALTURA) PARA SEREM USADAS NO ISOLAMENTO, PROTEÇÃO E CONTENÇÃO DE PESSOAS. 150 DISCIPLINADORES.	DIÁRIA	10
ESTRUTURA DE GERADOR: PARA EVENTOS DE MÉDIO PORTE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E ABASTECIMENTO DE 01 (UM) GRUPO GERADOR DE ENERGIA DE NO MÍNIMO 180 KVA, INSONORIZADO COM MOTORIZAÇÃO MWM 6 (SEIS) CILINDROS A DIESEL OU SIMILAR. DEVENDO ESTAR MONTADO 24 (VINTE E QUATRO) HORAS ANTES DO EVENTO. (ABASTECIDO).	DIÁRIA	10
ESTRUTURA DE ILUMINAÇÃO CÊNICA PARA PALCO MÉDIO E DE GRANDE PORTE: MONTAGEM DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO NA ESTRUTURA DE PALCO DE 12X8 M DE DUAS ÁGUAS.	DIÁRIA	10
ESTRUTURA DE SONORIZAÇÃO: PARA EVENTOS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE: INSTALAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL COM MÉDIO E PEQUENO PORTE A SER MONTADA NA ESTRUTURA DE PALCO. PA DE 32, SENDO 8 CAIXAS EM CADA LATERAL, EM SISTEMA (LINE), PERFAZENDO UM TOTAL DE 32 (TRINTA E DUAS) CAIXAS. COM 12 (DOZE) GRAVES E SUB-GRAVES COLOCADOS NO SOLO LATERALMENTE AO PALCO A SER MONTADO, CONTENDO CONTROLE ATRAVÉS DE 02 (DUAS) MESAS DE 48 (QUARENTA E OITO) CANAIS, UMA INSTALADA NO PALCO PARA CONTROLE DE PERIFÉRICOS E OUTRA INSTALADA A 50 (CINQUENTA) METROS DO PALCO. CONFIGURAÇÃO SONORA QUE GARANTA QUALIDADE DE SOM EM ATÉ 100 (CEM) METROS EM LINHA RETA SEM PERDAS, COM CAPACIDADE ESTIMADA PARA 20.000 (VINTE MIL) PESSOAS, DEVENDO ESTAR MONTADO 24 (VINTE QUATRO) HORAS DO EVENTO.	DIÁRIA	10
ESTRUTURAS DE BANHEIROS QUÍMICOS ECOLÓGICOS: INSTALAÇÃO DE BANHEIROS ECOLÓGICOS MASCULINOS E FEMININOS, NA ÁREA DO EVENTO, EM ESTRUTURA DE FIBRA DE VIDRO COM COBERTURA EM FIBRA DE CARBONO, TRAVAMENTO DE SEGURANÇA, DRENAGEM E TANQUE DE ARMAZENAMENTO COM CAPACIDADE PARA 200 (DUZENTOS) LITROS DE DEJETOS E SUSPIRO PARA EVITAR MAU CHEIRO DURANTE TODO O EVENTO, DEVENDO ESTAR INSTALADO E REVISADO 24 (VINTE E QUATRO) HORAS ANTES DO EVENTO. TOTAL DE 10 BANHEIROS POR EVENTO.	DIÁRIA	10
PALCO TIPO TORRE: PALCO DE MÉDIO PORTE PARA SHOW, MEDINDO 12X8 MTS, MODELO DUAS ÁGUAS, COBERTO COM LONA NIGHTANDDAY E/OU VINITEX, CONTENDO ESTRUTURA TUBULAR (Q30). COM 8 MTS DE PÉ DIREITO, INCLUINDO GRID, COM	DIARIA	10

CAMARIM CLIMATIZADO. TRANSPORTE, EQUIPE TÉCNICA E OPERACIONAL PARA MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DURANTE O EVENTO. DEVENDO ESTAR MONTADO 24 (VINTE E QUATRO) HORAS ANTES DO EVENTO (DIA DO EVENTO: 16 A 25 DE JUNHO DE 2023).		
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA, DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDA ABERTA, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 10 METROS DE FRENTE X 10 METROS DE PROFUNDIDADE, COM 02 METROS ALTURA EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COBERTURA DO TIPO PIRÂMIDE, COM LONA BRANCA, ESTRUTURA EM TUBO GALVANIZADO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL.	DIÁRIA	10
PAINEL DE LED COMPLETO ALTA DEFINIÇÃO - 6X4 M - SUSTENTAÇÃO NQ-30 EM GRID E LEVANTADO EM TALHAS MANUALMENTE.	DIÁRIA	10
LOCAÇÃO DE TOMBO LEGAL COM 1.500 BOLINHAS PARA CRIANÇAS E ADULTOS PESO MÁXIMO PERMITIDO 90KG O BRINQUEDO DEVERÁ SER MONTADO 24 HORAS ANTES DO EVENTO. MEDIDAS: 1,80 MT COMPRIMENTO X 1,60 MT LARGURA X 2,10 MT ALTURA TOMBO LEGAL, COM ARME E DESARME TOTALMENTE AUTOMÁTICO E BIVOLT ACESSO POR ESCADA LATERAL DO BRINQUEDO	DIÁRIA	10
LOCAÇÃO DE PULA PULA - CAMA ELÁSTICA, COM ESTRUTURA 100% GALVANIZADA, DESMONTÁVEL. DE NO MÍNIMO DIÂMETRO X A: 3,10M X 2,00M PESO MÁXIMO SUPORTADO: 120 KG.	DIÁRIA	10
TOBOGÁ: TOBOGÁ INFLÁVEL DUPLO COM PISCINA DE BOLINHAS. MEDIDAS: 6.00 COMPRIMENTOS 4.20 LARGURAS 5.00 ALTURAS.	DIÁRIA	10
SERVIÇO DE DECORAÇÃO: ORNAMENTAÇÃO DO ESPAÇO ONDE SERÁ REALIZADO O EVENTO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ITENS DECORATIVOS. A ORNAMENTAÇÃO DEVE SER REALIZADA 24 HORAS ANTES DO EVENTO.	SERVIÇO	1

ANIVERSÁRIO DA CIDADE (10 DE NOVEMBRO DE 2023)

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QNT
BANDA REGIONAIS – RENOME REGIONAL, QUE ATUA NOS LIMITES DO ESTADO DO MARANHÃO, COM RITMOS VARIADOS. COM INSTRUMENTOS PRÓPRIOS, INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COMO ENCARGOS FISCAIS, INCLUSO: HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE.	SHOW	1
BANDAS LOCAIS – ATUA NOS LIMITES DO MUNICÍPIO COM RITMOS VARIADOS.	SHOW	1
BANDAS NACIONAIS: RENOME NACIONAL, QUE ATUA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL COM RITMOS VARIADOS. COM INSTRUMENTOS PRÓPRIOS, INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COMO ENCARGOS FISCAIS, INCLUSO: HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE.	SHOW	1
DISCIPLINADORES DE FILA: GRADE EM AÇO TUBULAR, GALVANIZADO, MEDINDO 2,00 METROS (COMPRIMENTO) X 1,20 METROS (ALTURA) PARA SEREM USADAS NO ISOLAMENTO, PROTEÇÃO E CONTENÇÃO DE PESSOAS. 150 DISCIPLINADORES.	UNIDADE	1
ESTRUTURA DE GERADOR: PARA EVENTOS DE MÉDIO PORTE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E ABASTECIMENTO DE 01 (UM) GRUPO GERADOR DE ENERGIA DE NO MÍNIMO 180 KVA, INSONORIZADO COM MOTORIZAÇÃO MWM 6 (SEIS) CILINDROS A DIESEL OU SIMILAR. DEVENDO ESTAR MONTADO 24 (VINTE E QUATRO) HORAS ANTES DO EVENTO, (ABASTECIDO).	DIÁRIA	1
ESTRUTURA DE ILUMINAÇÃO CÊNICA PARA PALCO MÉDIO E DE GRANDE PORTE: MONTAGEM DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO NA ESTRUTURA DE PALCO DE 12X8 M DE DUAS ÁGUAS.	DIÁRIA	1
ESTRUTURA DE SONORIZAÇÃO: PARA EVENTOS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE: INSTALAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL COM MÉDIO E PEQUENO PORTE A SER MONTADA NA ESTRUTURA DE PALCO. PA DE 32, SENDO 8 CAIXAS EM CADA LATERAL, EM SISTEMA (LINE), PERFAZENDO UM TOTAL DE 32 (TRINTA E DUAS) CAIXAS. COM 12 (DOZE) GRAVES E SUB-GRAVES COLOCADOS NO SOLO LATERALMENTE AO PALCO A SER MONTADO, CONTENDO CONTROLE ATRAVÉS DE 02 (DUAS) MESAS DE 48 (QUARENTA E OITO) CANAIS, UMA INSTALADA NO PALCO PARA CONTROLE DE PERIFÉRICOS E OUTRA INSTALADA A 50 (CINQUENTA) METROS DO PALCO. CONFIGURAÇÃO SONORA QUE GARANTA QUALIDADE DE SOM EM ATÉ 100 (CEM) METROS EM LINHA RETA SEM PERDAS, COM CAPACIDADE ESTIMADA PARA 20.000 (VINTE MIL) PESSOAS, DEVENDO ESTAR MONTADO 24 (VINTE QUATRO) HORAS DO EVENTO.	DIÁRIA	1
ESTRUTURAS DE BANHEIROS QUÍMICOS ECOLÓGICOS: INSTALAÇÃO DE BANHEIROS ECOLÓGICOS MASCULINOS E FEMININOS, NA ÁREA DO EVENTO, EM ESTRUTURA DE FIBRA DE VIDRO COM COBERTURA EM FIBRA DE CARBONO, TRAVAMENTO DE SEGURANÇA, DRENAGEM E TANQUE DE ARMAZENAMENTO COM CAPACIDADE PARA 200 (DUZENTOS) LITROS DE DEJETOS E SUSPIRO PARA EVITAR MAU CHEIRO DURANTE TODO O EVENTO, DEVENDO ESTAR INSTALADO E REVISADO 24 (VINTE E QUATRO) HORAS ANTES DO EVENTO. TOTAL DE 10 BANHEIROS POR EVENTO.	DIÁRIA	1
PALCO TIPO TORRE: PALCO DE MÉDIO PORTE PARA SHOW, MEDINDO 12X8 MTS, MODELO DUAS ÁGUAS, COBERTO COM LONA NIGHTANDDAY E/OU VINITEX, CONTENDO ESTRUTURA TUBULAR (Q30). COM 8 MTS DE PÉ DIREITO, INCLUINDO GRID, COM CAMARIM CLIMATIZADO. TRANSPORTE, EQUIPE TÉCNICA E OPERACIONAL PARA MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DURANTE O EVENTO. DEVENDO ESTAR MONTADO 24 (VINTE E QUATRO) HORAS ANTES DO EVENTO.	DIARIA	1

PAINEL DE LED COMPLETO ALTA DEFINIÇÃO – 6X4 M - SUSTENTAÇÃO NQ-30 EM GRID E LEVANTADO EM TALHAS MANUALMENTE.	DIÁRIA	1
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA, DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDA ABERTA, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 10 METROS DE FRENTE X 10 METROS DE PROFUNDIDADE, COM 02 METROS ALTURA EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COBERTURA DO TIPO PIRÂMIDE, COM LONA BRANCA, ESTRUTURA EM TUBO GALVANIZADO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL.		
SERVIÇO DE DECORAÇÃO: ORNAMENTAÇÃO DO ESPAÇO ONDE SERÁ REALIZADO O EVENTO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ITENS DECORATIVOS. A ORNAMENTAÇÃO DEVE SER REALIZADA 24 HORAS ANTES DO EVENTO.	SERVIÇO	1

DIA DO EVANGÉLICO (24 DE NOVEMBRO DE 2023)

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QNT
BANDA GOSPEL NACIONAL: RENOME NACIONAL, QUE ATUA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL COM RITMOS VARIADOS. COM INSTRUMENTOS PRÓPRIOS, INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COMO ENCARGOS FISCAIS, INCLUSO: HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE. (BANDA GOSPEL DEVE SER NO MESMO NÍVEL OU PORTE DE: ALINE BARROS, ANDERSON FREIRE, CASSIANE, GABRIELA ROCHA ETC.	SHOW	1
ESTRUTURA DE GERADOR: PARA EVENTOS DE MÉDIO PORTE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E ABASTECIMENTO DE 01 (UM) GRUPO GERADOR DE ENERGIA DE NO MÍNIMO 180 KVA, INSONORIZADO COM MOTORIZAÇÃO MWM 6 (SEIS) CILINDROS A DIESEL OU SIMILAR. DEVENDO ESTAR MONTADO 24 (VINTE E QUATRO) HORAS ANTES DO EVENTO, (ABASTECIDO).	DIÁRIA	1
ESTRUTURA DE ILUMINAÇÃO CÊNICA PARA PALCOS DE PEQUENO PORTE: MONTAGEM DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO NA ESTRUTURA DE PALCO COM GRID.	DIÁRIA	1
ESTRUTURA DE SONORIZAÇÃO: PARA EVENTOS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE: INSTALAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL COM MÉDIO E PEQUENO PORTE A SER MONTADA NA ESTRUTURA DE PALCO. PA DE 32, SENDO 8 CAIXAS EM CADA LATERAL, EM SISTEMA (LINE), PERFAZENDO UM TOTAL DE 32 (TRINTA E DUAS) CAIXAS. COM 12 (DOZE) GRAVES E SUB-GRAVES COLOCADOS NO SOLO LATERALMENTE AO PALCO A SER MONTADO, CONTENDO CONTROLE ATRAVÉS DE 02 (DUAS) MESAS DE 48 (QUARENTA E OITO) CANAIS, UMA INSTALADA NO PALCO PARA CONTROLE DE PERIFÉRICOS E OUTRA INSTALADA A 50 (CINQUENTA) METROS DO PALCO. CONFIGURAÇÃO SONORA QUE GARANTA QUALIDADE DE SOM EM ATÉ 100 (CEM) METROS EM LINHA RETA SEM PERDAS, COM CAPACIDADE ESTIMADA PARA 20.000 (VINTE MIL) PESSOAS, DEVENDO ESTAR MONTADO 24 (VINTE QUATRO) HORAS DO EVENTO.	DIÁRIA	1
PALCO TIPO TORRE: PALCO DE MÉDIO PORTE PARA SHOW, MEDINDO 12X8 MTS, MODELO DUAS ÁGUAS, COBERTO COM LONA NIGHTANDDAY E/OU VINITEX, CONTENDO ESTRUTURA TUBULAR (Q30), COM 8 MTS DE PÉ DIREITO, INCLUINDO GRID, COM CAMARIM CLIMATIZADO. TRANSPORTE, EQUIPE TÉCNICA E OPERACIONAL PARA MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DURANTE O EVENTO. DEVENDO ESTAR MONTADO 24 (VINTE E QUATRO) HORAS ANTES DO EVENTO (DIA DO EVENTO: 26 DE NOVEMBRO DE 2023).	DIÁRIA	1
PAINEL DE LED COMPLETO ALTA DEFINIÇÃO – 6X4 M - SUSTENTAÇÃO NQ-30 EM GRID E LEVANTADO EM TALHAS MANUALMENTE.	DIÁRIA	1
DISCIPLINADORES DE FILA: GRADE EM AÇO TUBULAR, GALVANIZADO, MEDINDO 2,00 METROS (COMPRIMENTO) X 1,20 METROS (ALTURA) PARA SEREM USADAS NO ISOLAMENTO, PROTEÇÃO E CONTENÇÃO DE PESSOAS. 150 DISCIPLINADORES	DIÁRIA	1
SERVIÇO DE DECORAÇÃO: ORNAMENTAÇÃO DO ESPAÇO ONDE SERÁ REALIZADO O EVENTO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ITENS DECORATIVOS. A ORNAMENTAÇÃO DEVE SER REALIZADA 24 HORAS ANTES DO EVENTO.	SERVIÇO	1

FESTA DE NATAL - DEZEMBRO 2023

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QNT
SHOW MUSICAL ARTÍSTICO INFANTIL: SHOW SOB COORDENAÇÃO DE UM (01) ANIMADOR/LOCUTOR; PERSONAGENS INFANTIS, SENDO OITO (08) PERSONAGENS COM FANTASIAS EM TAMANHO ADULTO, CONFECCIONADAS EM TECIDOS NOBRES, COM VELUDO POR EXEMPLO, ENVOLVENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTE TEMÁTICAS: TIPO - TURMA DO MICKEY, SUPER-HERÓIS MARVEL, TURMA PATRULHA CANINA E/OU TURMA DA MÔNICA PARA CUMPRIR NO MÍNIMO UMA (01) HORA DE SHOW. INICIAR A APRESENTAÇÃO A PARTIR DAS 17 HORAS.	SHOW	1
LOCAÇÃO DE PALCO PRATICÁVEL: MEDINDO 5,0 X 5,0 METROS, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM. DESCRIÇÃO: COM COBERTURA E MEDINDO 60 CM DE ALTURA, COM FECHAMENTO, GRADE E TELA	SHOW	01
LOCAÇÃO DE PULA PULA - CAMA ELÁSTICA, COM ESTRUTURA 100% GALVANIZADA,	DIÁRIAS	4

DESMONTÁVEL. DE NO MÍNIMO DIÂMETRO X A: 3,10M X 2,00M PESO MÁXIMO SUPORTADO: 120 KG.		
LOCAÇÃO DE TOMBO LEGAL COM 1.500 BOLINHAS PARA CRIANÇAS E ADULTOS PESO MÁXIMO PERMITIDO 90KG O BRINQUEDO DEVERÁ SER MONTADO 24 HORAS ANTES DO EVENTO. MEDIDAS: 1,80 MT COMPRIMENTO X 1,60 MT LARGURA X 2,10 MT ALTURA TOMBO LEGAL, COM ARME E DESARME TOTALMENTE AUTOMÁTICO E BIVOLT ACESSO POR ESCADA LATERAL DO BRINQUEDO	DIÁRIAS	2
TOBOGÃ: TOBOGÃ INFLÁVEL DUPLO COM PISCINA DE BOLINHAS. MEDIDAS: 6.00 COMPRIMENTOS 4.20 LARGURAS 5.00 ALTURAS.	DIÁRIA	2
MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE (INCLUSO MATERIAL PARA NO MÍNIMO 3.500 PESSOAS)	DIÁRIAS	2
MÁQUINA DE PIPOCA (INCLUSO MATERIAL PARA 3500 QUANTIDADES)	DIÁRIAS	2
SERVIÇO DE DECORAÇÃO: ORNAMENTAÇÃO DO ESPAÇO ONDE SERÁ REALIZADO O EVENTO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ITENS DECORATIVOS. A ORNAMENTAÇÃO DEVE SER REALIZADA 24 HORAS ANTES DO EVENTO.	SERVIÇO	1

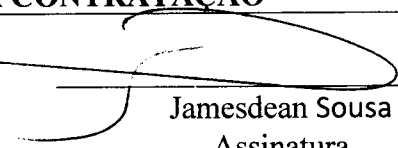
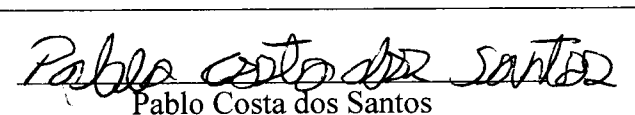
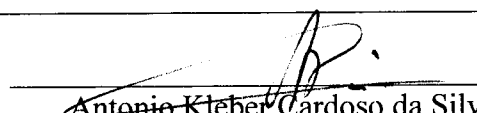
CARNAVAL 2024 (12 A 14 DE FEVEREIRO DE 2024).

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QNT
BANDA REGIONAIS – RENOME REGIONAL, QUE ATUA NOS LIMITES DO ESTADO DO MARANHÃO, COM RITMOS VARIADOS. COM INSTRUMENTOS PRÓPRIOS, INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COMO ENCARGOS FISCAIS, INCLUSO: HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE.	SHOW	4
BANDAS LOCAIS – ATUA NOS LIMITES DO MUNICÍPIO COM RITMOS VARIADOS.	SHOW	4
BANDAS NACIONAIS: RENOME NACIONAL, QUE ATUA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL COM RITMOS VARIADOS. COM INSTRUMENTOS PRÓPRIOS, INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COMO ENCARGOS FISCAIS, INCLUSO: HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE.	SHOW	4
SHOW MUSICAL ARTÍSTICO INFANTIL: SHOW SOB COORDENAÇÃO DE UM (01) ANIMADOR/LOCUTOR; PERSONAGENS INFANTIS, SENDO OITO (08) PERSONAGENS COM FANTASIAS EM TAMANHO ADULTO, CONFECCIONADAS EM TECIDOS NOBRES, COMO VELUDO POR EXEMPLO, ENVOLVENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTE TEMÁTICAS: TIPO - TURMA DO MICKEY, SUPER-HERÓIS MARVEL, TURMA PATRULHA CANINA E/OU TURMA DA MÔNICA PARA CUMPRIR NO MÍNIMO UMA (01) HORA DE SHOW. INICIAR A APRESENTAÇÃO A PARTIR DAS 17 HORAS.	SHOW	1
ESTRUTURA DE GERADOR: PARA EVENTOS DE MÉDIO PORTE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E ABASTECIMENTO DE 01 (UM) GRUPO GERADOR DE ENERGIA DE NO MÍNIMO 180 KVA, INSONORIZADO COM MOTORIZAÇÃO MWM 6 (SEIS) CILINDROS A DIESEL OU SIMILAR. DEVENDO ESTAR MONTADO 24 (VINTE E QUATRO) HORAS ANTES DO EVENTO, (ABASTECIDO).	DIÁRIA	4
PAINEL DE LED COMPLETO ALTA DEFINIÇÃO – 6X4 M - SUSTENTAÇÃO NQ-30 EM GRID E LEVANTADO EM TALHAS MANUALMENTE.	DIÁRIA	4
ESTRUTURA DE ILUMINAÇÃO CÊNICA PARA PALCOS DE PEQUENO PORTE: MONTAGEM DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO NA ESTRUTURA DE PALCO COM GRID.	DIÁRIA	4
ESTRUTURA DE SONORIZAÇÃO: PARA EVENTOS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE: INSTALAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL COM MÉDIO E PEQUENO PORTE A SER MONTADA NA ESTRUTURA DE PALCO. PA DE 32, SENDO 8 CAIXAS EM CADA LATERAL, EM SISTEMA (LINE), PERFAZENDO UM TOTAL DE 32 (TRINTA E DUAS) CAIXAS. COM 12 (DOZE) GRAVES E SUB-GRAVES COLOCADOS NO SOLO LATERALMENTE AO PALCO A SER MONTADO, CONTENDO CONTROLE ATRAVÉS DE 02 (DUAS) MESAS DE 48 (QUARENTA E OITO) CANAIS, UMA INSTALADA NO PALCO PARA CONTROLE DE PERIFÉRICOS E OUTRA INSTALADA A 50 (CINQUENTA) METROS DO PALCO. CONFIGURAÇÃO SONORA QUE GARANTA QUALIDADE DE SOM EM ATÉ 100 (CEM) METROS EM LINHA RETA SEM PERDAS, COM CAPACIDADE ESTIMADA PARA 20.000 (VINTE MIL) PESSOAS, DEVENDO ESTAR MONTADO 24 (VINTE QUATRO) HORAS DO EVENTO.	DIÁRIA	4
ESTRUTURAS DE BANHEIROS QUÍMICOS ECOLÓGICOS: INSTALAÇÃO DE BANHEIROS ECOLÓGICOS MASCULINOS E FEMININOS, NA ÁREA DO EVENTO, EM ESTRUTURA DE FIBRA DE VIDRO COM COBERTURA EM FIBRA DE CARBONO, TRAVAMENTO DE SEGURANÇA, DRENAGEM E TANQUE DE ARMAZENAMENTO COM CAPACIDADE PARA 200 (DUZENTOS) LITROS DE DEJETOS E SUSPIRO PARA EVITAR MAU CHEIRO DURANTE TODO O EVENTO, DEVENDO ESTAR INSTALADO E REVISADO 24 (VINTE E QUATRO) HORAS ANTES DO EVENTO. TOTAL DE 10 BANHEIROS POR EVENTO.	DIÁRIA	4
PALCO TIPO TORRE: PALCO DE MÉDIO PORTE PARA SHOW, MEDINDO 12X8 MTS, MODELO DUAS ÁGUAS, COBERTO COM LONA NIGHTANDDAY E/OU VINITEX, CONTENDO ESTRUTURA TUBULAR (Q30). COM 8 MTS DE PÉ DIREITO, INCLUINDO GRID, COM CAMARIM CLIMATIZADO. TRANSPORTE, EQUIPE TÉCNICA E OPERACIONAL PARA MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DURANTE O EVENTO. DEVENDO ESTAR MONTADO 24 (VINTE E QUATRO) HORAS ANTES DO EVENTO.	DIARIA	4
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA, DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO COM	UNIDADE	4

MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDA ABERTA, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 10 METROS DE FRENTE X 10 METROS DE PROFUNDIDADE, COM 02 METROS ALTURA EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COBERTURA DO TIPO PIRÂMIDE, COM LONA BRANCA, ESTRUTURA EM TUBO GALVANIZADO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL.		
DISCIPLINADORES DE FILA: GRADE EM AÇO TUBULAR, GALVANIZADO, MEDINDO 2,00 METROS (COMPRIMENTO) X 1,20 METROS (ALTURA) PARA SEREM USADAS NO ISOLAMENTO, PROTEÇÃO E CONTENÇÃO DE PESSOAS. 150 DISCIPLINADORES	DIÁRIA	4
SERVIÇO DE DECORAÇÃO: ORNAMENTAÇÃO DO ESPAÇO ONDE SERÁ REALIZADO O EVENTO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ITENS DECORATIVOS. A ORNAMENTAÇÃO DEVE SER REALIZADA 24 HORAS ANTES DO EVENTO.	SERVIÇO	1

ESTÁ PREVISTO NO PLANO DE AQUISIÇÃO?	
<input checked="" type="checkbox"/> SIM	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
<input type="checkbox"/> NÃO	

4. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Unidade Requisitante	 Jamesdean Sousa Assinatura
Unidade Administrativa	 Pablo Costa dos Santos Assinatura
Unidade Administrativa	 Antonio Kleber Cardoso da Silva Assinatura

PORTARIA N.º 16 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação do Sr. Pablo Costa dos Santos, ao Cargo de Secretário Municipal de Juventude, Cultura, Derportos e Lazer do Município de Lagoa Grande do Maranhão/MA, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO,
ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS
CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA,**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **Pablo Costa dos Santos**, inscrito no CPF n.º 003.858.873-02, ao cargo de Secretário Municipal de Juventude, Cultura, Desportos e Lazer do Município de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições contrárias.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Lagoa Grande do Maranhão/MA, 22 de Fevereiro de 2022.



Francisco Nêres Moreira Policarpo

CPF: 168.948.122-68

Prefeito Municipal

Portaria nº 014/2021-PMLG-GP.

**Nomeia Antonio Kleber Cardoso
da Silva e dá outras Providências.**

O Prefeito Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear o senhor ANTONIO KLEBER CARDOSO DA SILVA, portador do CPF: 783.101.993-68, RG 000037249094-8 SSP-MA, para o Cargo de Coordenador Municipal de Administração e Finanças do município de Lagoa Grande do Maranhão- Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Lagoa Grande do Maranhão- MA, em 04 de janeiro de 2021.



Francisco Neres Moreira Policarpo

Prefeito Municipal
Francisco Neres Moreira Policarpo
Prefeito Municipal
CPF: 168.948.122-87

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - SERVIÇOS

DOD Nº SEMAS030223.02/2023

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

DEMANDA: Prestação de serviços nas festividades do calendário cultural, visando atender as necessidades da prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão.

ÓRGÃO:
Secretaria Municipal de Assistência Social/
Fundo Municipal de Assistência Social

SETOR REQUISITANTE:
Setor de Compras e Serviços

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:
Jamesdean Sousa

PORTARIA:
Portaria: 075/2021

EMAIL:
setordecompras@lagoagrande.ma.gov.br

TELEFONE:
(99) 988107770

1 – NECESSIDADE E/OU OPORTUNIDADE DE MELHORIA

Descrição da Demanda

1.1. Justificativa da Necessidade ou oportunidade de melhoria identificada:

A equipe de contratação solicita da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho/ Fundo Municipal de Assistência Social autorização para realizar estudos técnicos com a finalidade de realizar a contratação de empresa especializada na prestação de serviços nas festividades do calendário cultural, para atender as necessidades do município de Lagoa Grande do Maranhão (MA).

A justificativa decorre pelo fato de não haver saldo em processos licitatórios anteriormente realizados para suprir tal solicitação.

Ressalte-se que essa contratação está alinhada ao Planejamento (LDO, LOA).

A aquisição ocorrerá mediante sistema de Registro de Preços. Com validade de 12 meses a contar de sua publicação. Considerando que os itens de Registro de Preços visam atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social. E sua divulgação acarretaria no acréscimo de 15 dias úteis para realização do pregão, justificando a não divulgação da IRP, nos termos do Art. 4º e § 1, do decreto nº 7852/13.

A escolha do Sistema de Registro de Preços, justifica-se no Art. 3º Inciso I, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e suas alterações.

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão – MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013.

Soma-se a isso que o quantitativo de produtos necessário será analisado oportunamente no Estudo Técnico Preliminar (ETP) o qual será acompanhado de quadro de formulação de preços (QFP) a ser extraído da pesquisa de preços a ser promovida pelo setor de cotação de preços, tudo em obediência a legislação de vigência à espécie.

2. ALINHAMENTO COM O PLANO ESTRATÉGICO

Perspectiva	Meta	Ação	Impacto no indicador
Recursos	002- Apoio Administrativo	Ação –2023 Manutenção da Secretaria de Assistência Social	Favorável, já que essa contratação implicará na melhoria da satisfação do pública interno.

3. PLANO DE AQUISIÇÃO – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

3. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES

COMEMORAÇÃO AO DIA DAS MÃES (14 DE MAIO) ASSISTENCIA E MULHER

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QNT
BANDAS LOCAIS – ATUA NOS LIMITES DO MUNICÍPIO COM RITMOS VARIADOS.	SHOW	2
LOCAÇÃO DE PALCO PRATICÁVEL: MEDINDO 5,0 X 5,0 METROS, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM. DESCRIÇÃO: COM COBERTURA E MEDINDO 60 CM DE ALTURA, COM FECHAMENTO, GRADE E TELA	DIÁRIA	1
ESTRUTURA DE SONORIZAÇÃO: PARA EVENTOS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE: INSTALAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL COM MÉDIO E PEQUENO PORTE A SER MONTADA NA ESTRUTURA DE PALCO. PA DE 32, SENDO 8 CAIXAS EM CADA LATERAL, EM SISTEMA (LINE), PERFAZENDO UM TOTAL DE 32 (TRINTA E DUAS) CAIXAS. COM 12 (DOZE) GRAVES E SUBGRAVES COLOCADOS NO SOLO LATERALMENTE AO PALCO A SER MONTADO, CONTENDO CONTROLE ATRAVÉS DE 02 (DUAS) MESAS DE 48 (QUARENTA E OITO) CANAIS, UMA INSTALADA NO PALCO PARA CONTROLE DE PERIFÉRICOS E OUTRA INSTALADA A 50 (CINQUENTA) METROS DO PALCO. CONFIGURAÇÃO SONORA QUE GARANTA QUALIDADE DE SOM EM ATÉ 100 (CEM) METROS EM LINHA RETA SEM PERDAS, COM CAPACIDADE ESTIMADA PARA 20.000 (VINTE MIL) PESSOAS, DEVENDO ESTAR MONTADO 24 (VINTE QUATRO) HORAS DO EVENTO.	DIÁRIA	1
LOCAÇÃO DE PULA - CAMA ELÁSTICA, COM ESTRUTURA 100% GALVANIZADA, DESMONTÁVEL. DE NO MÍNIMO DIÂMETRO X A: 3,10M X 2,00M PESO MÁXIMO SUPORTADO: 120 KG.	DIÁRIA	1
LOCAÇÃO DE TOMBO LEGAL COM 1.500 BOLINHAS PARA CRIANÇAS E ADULTOS PESO MÁXIMO PERMITIDO 90KG O BRINQUEDO DEVERÁ SER MONTADO 24 HORAS ANTES DO EVENTO. MEDIDAS: 1,80 MT COMPRIMENTO X 1,60 MT LARGURA X 2,10 MT ALTURA TOMBO LEGAL, COM ARME E DESARME TOTALMENTE AUTOMÁTICO E BIVOLT ACESSO POR ESCADA LATERAL DO BRINQUEDO	DIÁRIA	1
SERVIÇO DE DECORAÇÃO: ORNAMENTAÇÃO DO ESPAÇO ONDE SERÁ REALIZADO O EVENTO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ITENS DECORATIVOS. A ORNAMENTAÇÃO DEVE SER REALIZADA 24 HORAS ANTES DO EVENTO.	SERVIÇO	1



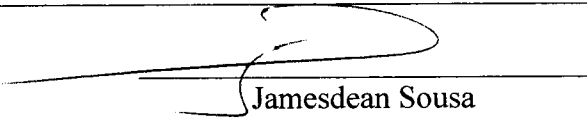

DIA DAS CRIANÇAS (09 A 12 DE OUTUBRO DE 2023) – ASSISTÊNCIA SOCIAL

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QNT
SHOW MUSICAL ARTÍSTICO INFANTIL: SHOW SOB COORDENAÇÃO DE UM (01) ANIMADOR/LOCUTOR; PERSONAGENS INFANTIS, SENDO OITO (08) PERSONAGENS COM FANTASIAS EM TAMANHO ADULTO, CONFECCIONADAS EM TECIDOS NOBRES, COMO VELUDO POR EXEMPLO, ENVOLVENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTE TEMÁTICAS: TIPO - TURMA DO MICKEY, SUPER-HERÓIS MARVEL, TURMA PATRULHA CANINA E/OU TURMA DA MÔNICA PARA CUMPRIR NO MÍNIMO UMA (01) HORA DE SHOW. INICIAR A APRESENTAÇÃO A PARTIR DAS 17 HORAS.	SHOW	1
DISCIPLINADORES DE FILA: GRADE EM AÇO TUBULAR, GALVANIZADO, MEDINDO 2,00 METROS (COMPRIMENTO) X 1,20 METROS (ALTURA) PARA SEREM USADAS NO ISOLAMENTO, PROTEÇÃO E CONTENÇÃO DE PESSOAS. 150 DISCIPLINADORES.	DIÁRIA	4
LOCAÇÃO DE PULA PULA - CAMA ELÁSTICA, COM ESTRUTURA 100% GALVANIZADA, DESMONTÁVEL. DE NO MÍNIMO DIÂMETRO X A: 3,10M X 2,00M PESO MÁXIMO SUPORTADO: 120 KG.	DIÁRIAS	4
LOCAÇÃO DE TOMBO LEGAL COM 1.500 BOLINHAS PARA CRIANÇAS E ADULTOS PESO MÁXIMO PERMITIDO 90KG O BRINQUEDO DEVERÁ SER MONTADO 24 HORAS ANTES DO EVENTO. MEDIDAS: 1,80 MT COMPRIMENTO X 1,60 MT LARGURA X 2,10 MT ALTURA TOMBO LEGAL, COM ARME E DESARME TOTALMENTE AUTOMÁTICO E BIVOLT ACESSO POR ESCADA LATERAL DO BRINQUEDO	DIÁRIAS	4
TOBOGÃ: TOBOGÃ INFLÁVEL DUPLO COM PISCINA DE BOLINHAS. MEDIDAS: 6.00 COMPRIMENTOS 4.20 LARGURAS 5.00 ALTURAS.	DIÁRIA	4
MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE (INCLUSO MATERIAL PARA NO MÍNIMO 3.500 PESSOAS)	DIÁRIAS	4
MÁQUINA DE PIPOCA (INCLUSO MATERIAL PARA 3500 QUANTIDADES)	DIÁRIAS	4
SERVIÇO DE DECORAÇÃO: ORNAMENTAÇÃO DO ESPAÇO ONDE SERÁ REALIZADO O EVENTO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ITENS DECORATIVOS. A ORNAMENTAÇÃO DEVE SER REALIZADA 24 HORAS ANTES DO EVENTO.	SERVIÇO	1

ESTÁ PREVISTO NO PLANO DE AQUISIÇÃO?

<input checked="" type="checkbox"/> SIM	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
<input type="checkbox"/> NÃO	

4. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Unidade Requisitante	 Jamesdean Sousa Assinatura
Unidade Administrativa	 Maria Djanira de Oliveira Adelino Assinatura

Portaria nº 019/2021-PMLG-GP.

Nomeia Maria Djanira de Oliveira
Adelino e dá outras Providências.

O Prefeito Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear a senhora MARIA DJANIRA DE OLIVEIRA ADELINO, portadora do CPF: 013.650.543-06, RG 025592052003-1 SSP-MA, para o Cargo de Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho do município de Lagoa Grande do Maranhão- Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Lagoa Grande do Maranhão- MA, em 04 de janeiro de 2021.



Francisco Neres Moreira Policarpo

Prefeito Municipal
Francisco Neres Moreira Policarpo
Prefeito Municipal
CPF: 168.948.122-68

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - SERVIÇOS

DOD Nº SEMED030223.03/2023

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

DEMANDA: prestação de serviços nas festividades do calendário cultural, visando atender as necessidades da prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão-MA	
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação	
SETOR REQUISITANTE: Setor de Compras e Serviços	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Jamesdean Sousa	PORTARIA: Portaria: 076/2021
EMAIL: setordecompras@lagoagrande.ma.gov.br	TELEFONE: (99) 988107770

1 – NECESSIDADE E/OU OPORTUNIDADE DE MELHORIA

Descrição da Demanda
1.1. Justificativa da Necessidade ou oportunidade de melhoria identificada:
<p>A equipe de contratação solicita da Secretaria Municipal de Educação para realizar estudos técnicos com a finalidade de prestação de serviços nas festividades do calendário cultural, visando atender as necessidades da prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão</p> <p>A justificativa decorre pelo fato de não haver processos licitatórios anteriormente realizados para suprir tal solicitação.</p> <p>Ressalte-se que essa contratação está alinhada ao Planejamento (LDO, LOA).</p> <p>A aquisição ocorrerá mediante sistema de Registro de Preços. Com validade de 12 meses a contar de sua publicação. Considerando que os itens de Registro de Preços visam atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação. E sua divulgação acarretaria no acréscimo de 15 dias úteis para realização do pregão, justificando a não divulgação da IRP, nos termos do Art. 4º e § 1, do decreto nº 7852/13.</p> <p>A escolha do Sistema de Registro de Preços, justifica-se no Art. 3º Inciso I, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e suas alterações.</p> <p>As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão /MA, que será informado no ato de</p>



formalização do contrato, conforme Art. 7º § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013.

Soma-se a isso que o quantitativo de produtos necessário será analisado oportunamente no Estudo Técnico Preliminar (ETP) o qual será acompanhado de quadro de formulação de preços (QFP) a ser extraído da pesquisa de preços a ser promovida pelo setor de cotação de preços, tudo em obediência a legislação de vigência à espécie.

2. ALINHAMENTO COM O PLANO ESTRATÉGICO

Perspectiva	Meta	Ação	Impacto no indicador
Recursos	058 – Manutenção e Atividades do MDE	Ação – 0021 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	Favorável, já que essa contratação implicará na melhoria da satisfação do público interno.

3. PLANO DE AQUISIÇÃO – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

DESCRIÇÃO E QUANTIDADES

DIA DO PROFESSOR (15 DE OUTUBRO DE 2023) EDUCAÇÃO

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QNT
BANDAS LOCAIS – ATUA NOS LIMITES DO MUNICÍPIO COM RITMOS VARIADOS.	SHOW	01
ESTRUTURA DE GERADOR: PARA EVENTOS DE MÉDIO PORTE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E ABASTECIMENTO DE 01 (UM) GRUPO GERADOR DE ENERGIA DE NO MÍNIMO 180 KVA, INSONORIZADO COM MOTORIZAÇÃO MWM 6 (SEIS) CILINDROS A DIESEL OU SIMILAR. DEVENDO ESTAR MONTADO 24 (VINTE E QUATRO) HORAS ANTES DO EVENTO. (ABASTECIDO).	DIÁRIA	01
LOCAÇÃO DE PALCO PRATICÁVEL: MEDINDO 5,0 X 5,0 METROS, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM. DESCRIÇÃO: COM COBERTURA E MEDINDO 60 CM DE ALTURA, COM FECHAMENTO, GRADE E TELA	DIÁRIA	01
ESTRUTURA DE SONORIZAÇÃO: PARA EVENTOS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE: INSTALAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL COM MÉDIO E PEQUENO PORTE A SER MONTADA NA ESTRUTURA DE PALCO. PA DE 32, SENDO 8 CAIXAS EM CADA LATERAL, EM SISTEMA (LINE), PERFAZENDO UM TOTAL DE 32 (TRINTA E DUAS) CAIXAS. COM 12 (DOZE) GRAVES E SUB-GRAVES COLOCADOS NO SOLO LATERALMENTE AO PALCO A SER MONTADO, CONTENDO CONTROLE ATRAVÉS DE 02 (DUAS) MESAS DE 48 (QUARENTA E OITO) CANAIS, UMA INSTALADA NO PALCO PARA CONTROLE DE PERIFÉRICOS E OUTRA INSTALADA A 50 (CINQUENTA) METROS DO PALCO. CONFIGURAÇÃO SONORA QUE GARANTA QUALIDADE DE SOM EM ATÉ 100 (CEM) METROS EM LINHA RETA SEM PERDAS, COM CAPACIDADE ESTIMADA PARA 20.000 (VINTE MIL) PESSOAS, DEVENDO ESTAR MONTADO 24 (VINTE QUATRO) HORAS DO EVENTO.	DIÁRIA	1
SERVIÇO DE DECORAÇÃO: ORNAMENTAÇÃO DO ESPAÇO ONDE SERÁ REALIZADO O EVENTO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ITENS DECORATIVOS. A ORNAMENTAÇÃO DEVE SER REALIZADA 24 HORAS ANTES DO EVENTO.	SERVIÇO	1

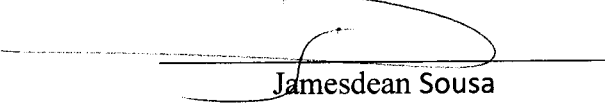
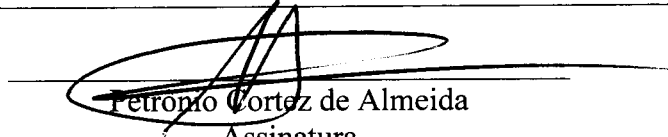
SIM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 NÃO



P R E F E I T U R A D E
**Lagoa Grande
do Maranhão**
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - PM
PLS. 27
CNPJ. P

4. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Unidade Requisitante	 Jamesdean Sousa Assinatura
Unidade Administrativa	 Petronio Cortez de Almeida Assinatura

Portaria nº 013/2021-PMLG-GP.

**Nomeia Petrônio Cortez de
Almeida e dá outras Providências.**

O Prefeito Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear o senhor PETRÔNIO CORTEZ DE ALMEIDA, portador do CPF: 303.336.953-72, RG 807031976 SSP-MA, para o Cargo de Secretário Municipal de Educação do município de Lagoa Grande do Maranhão- Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Lagoa Grande do Maranhão- MA, em 04 de janeiro de 2021.



Francisco Neres Moreira Policarpo

Prefeito Municipal
Francisco Neres Moreira Policarpo
Prefeito Municipal
CPF: 168.948.122-68

DESPACHO ENCAMINHANDO PROCESSO

ORIGEM:

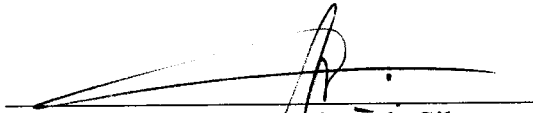
Setor de Protocolo

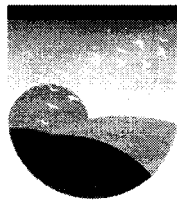
DESTINO:

Coordenação Municipal de Administração

ASSUNTO:

Encaminho os autos deste processo administrativo para as providências cabíveis, devidamente numerado e rubricado por minha pessoa em todas as folhas.


Antônio Kleber Cardoso da Silva
Coordenação Municipal de Administração e Finanças
Portaria nº 014/2021-PMLG



P R E F E I T U R A D E
**Lagoa Grande
do Maranhão**
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - PM
PLS. 30
DIP. 18

PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS FESTIVIDADES DO CALENDÁRIO CULTURAL.

Demanda nº CMAF.01/2023	Seleção de proposta visando o registro de preço para eventual e futura prestação de serviços nas festividades do calendário cultural, visando atender as necessidades da prefeitura municipal de lagoa grande do maranhão
Data de início do ETP	10/02/2023
Processo Administrativo nº	030223.001/2023

SETOR REQUISITANTE:	Unidade Administrativa	Coordenação Municipal de Administração e Fianças
	Servidor Responsável:	Jamesdean Sousa
	e-mail	setordecompras@lagoagrande.ma.gov.br
	Data da Proposição	10/02/2023
AUTORIDADE SUPERIOR:	Unidade Administrativa	Coordenação Municipal de Administração Finanças
	Gestor Responsável (Secretário)	Antonio Kleber Cardoso da Silva Pablo Costa dos Santos
	Data da Aprovação	10/02/2023

DIRETRIZES GERAIS

ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

OBJETO A SER CONTRATADO:

Cuida-se de Estudo Técnico Preliminar (ETP). Trata-se de “documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza determinada necessidade, descreve as



análises realizadas em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, dando base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico, caso de conclua pela viabilidade da contratação”. (IN nº. 40, de 26/05/2020, do Ministério da Economia).

Segundo o guia de boas práticas em contratação de soluções de tecnologia da informação do TCU, “a elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação (planejamento preliminar)” (BRASIL, 2012, p. 39, in COSTA; BRGA; ANDRIOLI, 2017).

Os estudos técnicos preliminares servem para “a) assegurar a viabilidade técnica da contratação, bem como o tratamento de seu impacto ambiental; b) embasar o termo de referência ou o projeto básico, que somente é elaborado se a contratação for considerada viável, bem como o plano de trabalho, no caso de serviços” (BRASIL, 2012, p. 39, in COSTA; BRGA; ANDRIOLI, 2017).

Nesse sentido, o TCU, através do Acórdão nº 6.638/2015-1C, recomendou a adoção de controles internos de forma a assegurar que as contratações sejam precedidas de estudo técnico preliminar, que servirá de base para a elaboração do termo de referência ou projeto básico, devendo conter, entre outros aspectos o levantamento do mercado, a escolha do tipo de solução, estimativas preliminares de preços, descrição da solução como um todo, justificativas para o parcelamento ou não da solução, os resultados pretendidos, as providencias para adequação do ambiente do órgão, se for o caso, análise de risco, bem como declaração da viabilidade da contratação (BRASIL, Franklin. PREÇO DE REFERENCIA EM COMPRAS PÚBLICAS. Pdf. TCU. Distrito Federal: 2015, p. 31).

No âmbito do TCU é possível vislumbrar jurisprudência pacífica no sentido da obrigatoriedade dos estudos técnicos preliminares, seja para contratação de obras, serviços ou compras. (Acórdão 3.215/16 – Plenário; Acórdão 212/17 – Plenário; acórdão 681/17 – 1ª Câmara; e Acórdão 1.134/17 – 2ª Câmara), (COSTA; BRAGA/ ANDRIOLI,2017).

De maneira que o objeto em análise neste estudo técnico preliminar tem a premissa de estabelecer as condições necessárias para Registro de Preços para contratação de empresa especializada na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS FESTIVIDADES DO CALENDARIO CULTURA de LAGOA GRANDE DO MARANHÃO-MA.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Desportos e Lazer promove anualmente festas eventos e conta com shows, apresentações musicais locais, danças folclóricas e uma competição de quadrilhas, dia do evangelho, aniversário da cidade, festas carnavalescas. As festas são tradições entre a população, que aguardam ansiosos pela realização das mesmas.

A manutenção da cultura local é muito importante para os cidadãos, e esta festa representa uma das mais famosas tradições maranhenses e brasileiras. Visa preservar a cultura popular do município, promovendo o turismo, conquistando a participação de visitantes de toda região, sendo uma excelente oportunidade de divulgar as potencialidades turísticas e culturais do município de Lagoa Grande do Maranhão - MA.

3 – REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTO DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE (SE HOVER)

A contratação em questão está prevista no plano de contratações e aquisições de 2022.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO/DURAÇÃO INICIAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE NATUREZA CONTINUADA, QUE PODERÁ, EXCEPCIONALMENTE, SER SUPERIOR A 12 MESES.

A contratação deverá se dar através de pregão eletrônico.

A contratação será para 12 (doze) meses.

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

A quantidade estimada de serviços para atender o calendário cultural do município de Lagoa Grande do Maranhão - MA, será a que consta do quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QNT	VALOR MÉDIO UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	Atrações artísticas - (danças folclóricas, danças típicas locais e regionais.	SHOW	10	R\$ 9.000,00	R\$ 90.000,00
3	Banda regionais – renome regional, que atua nos limites do estado do Maranhão, com ritmos variados. Com instrumentos próprios, incluindo todas as despesas como encargos fiscais, Incluso: hospedagem, alimentação e transporte.	SHOW	12	R\$ 32.166,67	R\$ 386.000,04
5	Bandas locais – atua nos limites do município com ritmos variados.	SHOW	19	R\$ 5.512,83	R\$ 104.743,77
7	Bandas Nacionais: renome nacional, que atua em todo território nacional com ritmos variados. Com instrumentos próprios, incluindo todas as despesas como encargos fiscais, Incluso: hospedagem, alimentação e transporte.	SHOW	8	R\$ 164.166,67	R\$ 1.313.333,36



Lagoa Grande do Maranhão

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - PM
PLA. 34
CNPJ. 00

9	Banda gospel nacional: renome nacional, que atua em todo território nacional com ritmos variados. Com instrumentos próprios, incluindo todas as despesas como encargos fiscais, incluso: hospedagem, alimentação e transporte. (banda gospel deve ser no mesmo nível ou porte de: aline barros, anderson freire, cassiane, gabriela rocha etc.	SHOW	1	R\$ 77.616,67	R\$ 77.616,67
10	Show musical artístico infantil: show sob coordenação de um (01) animador/locutor; personagens infantis, sendo oito (08) personagens com fantasias em tamanho adulto, confeccionadas em tecidos nobres, como veludo por exemplo, envolvendo no mínimo as seguintes temáticas: tipo - turma do mickey, super-heróis marvel, turma patrulha canina e/ou turma da mônica para cumprir no mínimo uma (01) hora de show. Iniciar a apresentação a partir das 17 horas.	SHOW	3	R\$ 11.168,33	R\$ 33.504,99
11	Disciplinadores de fila: grade em aço tubular, galvanizado, medindo 2,00 metros (comprimento) x 1,20 metros (altura) para serem usadas no isolamento, proteção e contenção de pessoas. 150 DISCIPLINADORES	DIÁRIA	20	R\$ 3.783,33	R\$ 75.666,60
12	Estrutura de Gerador: para eventos de médio porte Instalação, manutenção e abastecimento de 01 (um) grupo gerador de energia de no mínimo 180 kva, insonorizado com motorização MWM 6 (seis) cilindros a diesel ou similar. Devendo estar montado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento, (abastecido).	DIÁRIA	20	R\$ 5.225,42	R\$ 104.508,40
14	Estrutura de Iluminação Cênica para palco médio e de grande porte: Montagem de sistema de iluminação na estrutura de palco de 12X8 M de duas águas.	DIÁRIA	16	R\$ 7.750,08	R\$ 124.001,28
16	Estrutura de som mecânico- som mecânico de médio porte, 08 caixas tipo line, com 01 falante de 12 polegadas, 01 driver ti cada 08 caixas de graves com 02 falantes de 18 polegadas amplificação completa que atenda as necessidades do sistema acima citado., devendo estar montado 2 (duas) horas antes do	DIÁRIA	8	R\$ 10.800,00	R\$ 86.400,00



evento.					
18	Estrutura de sonorização: para eventos de pequeno e Médio porte: Instalação de sonorização profissional com médio e pequeno porte a ser montada na estrutura de palco. PA DE 32, sendo 8 caixas em cada lateral, em sistema (line), perfazendo um total de 32 (trinta e duas) caixas. Com 12 (doze) graves e sub-graves colocados no solo lateralmente ao palco a ser montado, contendo controle através de 02 (duas) mesas de 48 (quarenta e oito) canais, uma instalada no palco para controle de periféricos e outra instalada a 50 (cinquenta) metros do palco. Configuração sonora que garanta qualidade de som em até 100 (cem) metros em linha reta sem perdas, com capacidade estimada para 20.000 (vinte mil) pessoas, devendo estar montado 24 (vinte quatro) horas do evento.	DIÁRIA	18	R\$ 11.851,96	R\$ 213.335,28
20	Locação de palco praticável: medindo 5,0 x 5,0 metros, com montagem e desmontagem. Descrição: com cobertura e medindo 60 cm de altura, com fechamento, grade e tela.	DIÁRIA	14	R\$ 6.066,67	R\$ 84.933,38
22	Estruturas de Banheiros Químicos Ecológicos: Instalação de banheiros ecológicos Masculinos e Femininos, na área do evento, em estrutura de fibra de vidro com cobertura em fibra de carbono, travamento de segurança, drenagem e tanque de armazenamento com capacidade para 200 (duzentos) litros de dejetos e suspiro para evitar mau cheiro durante todo o evento, devendo estar instalado e revisado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento. Total de 10 banheiros por evento.	DIÁRIA	15	R\$ 4.071,78	R\$ 61.076,70
23	Locação de PULA PULA - Cama Elástica, com estrutura 100% galvanizada, desmontável. De no mínimo Diâmetro x A: 3,10m X 2,00m Peso máximo suportado: 120 kg.	Diárias	30	R\$ 615,08	R\$ 18.452,40



24	Locação de Tombo Legal com 1.500 bolinhas Para crianças e adultos Peso máximo permitido 90kg O brinquedo deverá ser montado 24 horas antes do evento. MEDIDAS: 1,80 MT COMPRIMENTO X 1,60 MT LARGURA X 2,10 MT ALTURA Tombo Legal, com arme e desarme totalmente automático e Bivolt acesso por escada lateral do brinquedo	Diárias	26	R\$ 736,60	R\$ 19.151,60
25	Tobogã: Tobogã Inflável duplo com piscina de bolinhas. Medidas: 6.00 comprimentos 4.20 larguras 5.00 alturas.	Diárias	26	R\$ 683,33	R\$ 17.766,58
26	Máquina de algodão doce (incluso material para no mínimo 3.500 pessoas)	Diárias	4	R\$ 967,00	R\$ 3.868,00
27	Máquina de pipoca (incluso material para 3500 quantidades)	Diárias	4	R\$ 870,34	R\$ 3.481,36
28	Palco tipo Torre: Palco de médio porte para show, medindo 12X8 mts, modelo duas águas, coberto com lona nightandday e/ou vinitex, contendo estrutura tubular (Q30). com 8 mts de pé direito, incluindo grid, com camarim climatizado. Transporte, equipe técnica e operacional para montagem, desmontagem e manutenção durante o evento. Devendo estar montado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento (dia do evento: 16 a 25 de junho de 2023).	DIARIA	16	R\$ 15.166,67	R\$ 242.666,72
30	Painel de LED :completo alta definição – 6X4 M - sustentação NQ-30 em grid e levantado em talhas manualmente.	DIÁRIA	3	R\$ 6.722,58	R\$ 20.167,74
31	Serviços de locação de tenda aberta: Descrição- Locação com montagem e desmontagem de tenda aberta, nas dimensões mínimas de 08 metros de frente x 08 metros de profundidade, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral.	DIARIA	15	R\$ 1.732,95	R\$ 25.994,25
32	Serviço de decoração: ornamentação do espaço onde será realizado o evento, com montagem e desmontagem de itens decorativos. A ornamentação deve ser realizada 24 horas antes do evento.	SERVIÇO	16	R\$ 17.449,50	R\$ 279.192,00

Acrescente-se que as quantidades informadas neste ETP serão suficientes para atender a demanda dos órgãos requisitantes do Município de Lagoa Grande do Maranhão – MA.

6 – LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR.

Para continuidade das atividades, observa-se a necessidade de fazer a seleção de proposta visando o registro de preço para eventual e futura prestação de serviços nas festividades do calendário cultural, visando atender as necessidades da prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão.

A contratação de empresa especializada em serviços de realização e animação de festividades, objeto estudado neste ETP.

Considerando a estrutura já existente no município, será utilizado a solução de contratar empresa especializada do ramo atinentes ao objeto a ser contratado. Solução essa praticada por outras prefeituras da região, conforme demonstrado abaixo:

Órgão	Contrato	Produto	Empresa	Valor R\$	Vigência
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás	Contrato nº 20228505	Serviço de Organização e realização de festividades anuais	J A L SILVA E CIA LTDA., INSCRITA NO CNPJ/MF nº 07.168.832/0001-60	R\$ 169.615.00	05/09/2022 a 30/03/2023
Termo de Homologação – Prefeitura de Sousa	PE0010/2023	Serviço de Organização e realização de festividades anuais			09/02/2023
Termo de Homologação de Salgadinho	PE014/2023	Serviço de Organização e realização de festividades anuais			13/12/2022
Prefeitura de Pedreiras	CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230159/2023	Serviço de Organização e realização de festividades anuais	A CWDR PRODUCOES E EVENTOS LTDA.	148.265,00	14/02/2023
Prefeitura Municipal de São José dos Ramos	termo de homologação Registro de Preços Presencial - 00009/2023	Serviço de Organização e realização de festividades anuais			17/02/2023
Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale	TERMO DE CONTRATO Nº PE.2810001-8 /2022	Serviço de Organização e realização de festividades anuais	ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELÍ.	468.976.00	28/10/2022

O tipo de solução a contratar é o Pregão Eletrônico por se tratar de serviços comuns.

7 – ESTIMATIVA DE PREÇOS REFERENCIAIS

A pesquisa de preços foi realizada em conformidade com o Decreto Municipal 041 de 09 de janeiro de 2023, que dispõe o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

O valor aproximado para 12 meses é de 3.385.861,12 (três milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e um reais e doze centavos), considerando os valores de serviços prestados com o preço médio obtido através de pesquisa direta com fornecedores e outros órgãos, com base no art. 6º inciso II e IV do Decreto Municipal.

8 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

1. Os serviços serão executados conforme solicitação da Secretaria requisitante de acordo com a programação do dia, discriminada na ordem de serviço.
2. A contratada deverá executar o serviço utilizando – se dos materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários à perfeita execução contratual, conforme disposto no Termo de Referência.
3. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização de trabalho de menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

9 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO NECESSÁRIA PARA INDIVIDUALIZAÇÃO DO OBJETO.

De acordo com § 1º do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 93, o parcelamento de obras, serviços e compras efetuadas pela administração é recomendado perante a comprovação de viabilidade técnica e econômica.

§ 1º As obras, serviços e compras efetuadas pela Administração serão divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Assim, a prestação de serviços, descritos neste ETP, serão realizados de forma parcelada, de acordo com a necessidade das Secretarias requisitantes, e serão solicitadas, por servidores previamente autorizados através de ordem de serviço, acompanhada de nota de empenho.

10 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS.

Não se aplica.

11 – PROVIDÊNCIAS PARA A ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO


A depender do tipo de evento e localidade de sua realização, será necessária a adequação da estrutura física para tal. Desse modo, é preciso que cada evento disponha de planejamento prévio com descrição detalhada e formalização da demanda pela secretaria requisitante.

12 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

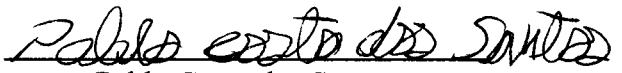
Atualmente a Administração Municipal não usufrui de contrato de prestação de serviços de realização de festividades. Por isso, há a necessidade de se realizar a contratação do referente objeto.

13 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO


Declaro, para os devidos fins, que a presente contratação é viável e fundamental para este município.



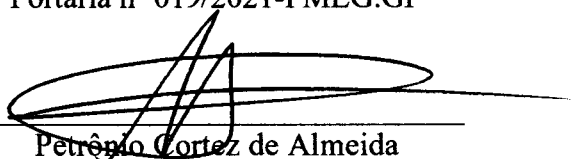
Jamesdean Sousa
Chefe do Setor de Compras
Portaria n° 075/2021- PMLGGP



Pablo Costa dos Santos
Secretário Municipal de Juventude, Cultura,
Desportos e Lazer
CPF n.º 003.858.873-02
Portaria n° 016/2022-PMLG-GP



Maria Djanira de Oliveira Adelino
Secretária Municipal de Assistência Social.
Portaria n° 019/2021-PMLG.GP



Petrólio Cortez de Almeida
Sec. Mun. de Educação
Portaria n° 013/2021-PMLG-GP



PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - PA
R.S. _____
M.B. _____

Contrato nº 20228505

Processo Administrativo n.º 0045/2022-IDURB

Carta Convite n.º 003/2022

**INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE
CELEBRAM ENTRE SI O INSTITUTO DE
DESENVOLVIMENTO URBANO DE
CANAÃ DOS CARAJÁS E A EMPRESA J A
L SILVA E CIA LTDA., INSCRITA NO
CNPJ/MF nº 07.168.832/0001-60.**

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, autarquia municipal, sediada na Av. São João, s/nº, Qd. 41-C Jardim Europa I, CEP: 68.537-000, inscrito no CNPJ./MF, sob o nº **11.487.685/0001-69**, neste ato representado pelo Presidente, Sr.º **Alisson Barbosa Milhomem**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás, portador da Carteira de Identidade n.º 11237236 SSP/MT, inscrito no CPF, sob o n.º 966.261.271-87, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **J A L SILVA E CIA LTDA.**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Rua Macapá, s/n.º Qd. 08 Lt. 20, CEP: 68.537-000, Bairro Vale dos Sonhos I, no município de Canaã dos Carajás no estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF nº 07.168.832/0001-60 e Inscrição Estadual n.º 15.274.096-1, representada pelo seu sócio o Senhor **José Augusto Lima Silva**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º 1839367 IIPC/PA, e inscrito no CPF sob o n.º 301.334.082-72, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, nos termos do **Carta Convite nº 003/2022** e **Processo Administrativo n.º 0045/2022-IDURB**, que faz parte integrante e complementar deste Contrato como se nele tivesse contido, resolvem celebrar o presente **CONTRATO**, com fundamento na Lei Federal n.º 8.666, de 21-06-93, e suas alterações posteriores, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto da licitação é a escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de locação de estruturas com montagem e desmontagem (tendas, palco, iluminação, sonorização, banheiros químicos, ornamentação e outros) em atendimento ao Programa Canaã Meu Lugar do IDURB – Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – PA.

MISSÃO - IDURB

Trabalhar a regularização fundiária e a normalização das edificações, proporcionando a harmonia com o meio ambiente.
Avenida São João, Qd. 41 C, Jardim Europa, Canaã dos Carajás - PA, CEP: 68.537-000



PLANILHA QUALITATIVA E QUANTITATIVA					
Item	Especificações dos Serviços	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Locação de Cadeiras Descrição: Sem braços, brancas e em PVC, limpas e higienizadas, entregues na zona urbana e rural do Município.	UND	5000	R\$ 2,98	R\$ 14.900,00
2	Locação de mesas. Descrição: brancas e em PVC, limpas e higienizadas, entregues na zona urbana e rural do Município.	UND	200	R\$ 7,00	R\$ 1.400,00
3	Locação de grades de isolamento/Disciplinadores - com montagem e desmontagem. Descrição: Grade em aço tubular, galvanizado, medindo 2,00 metros (comprimento) x 1,20 metros (altura)	UND	100	R\$ 28,50	R\$ 2.850,00
4	Locação de Grid para painel backdrop com montagem e desmontagem. Descrição: Medindo 3,0 x 3,0 mts, A25 em aço galvanizado.	UND	2	R\$ 450,00	R\$ 900,00
5	Locação de Grid para painel backdrop com montagem e desmontagem. Descrição: Medindo 3,0 x 5,0 mts, A25 em aço galvanizado.	UND	5	R\$ 645,00	R\$ 3.225,00
6	Locação de Grid para painel backdrop com montagem e desmontagem. Descrição: Medindo 3,0 x 10,0 mts, A25 em aço galvanizado.	UND	8	R\$ 1.050,00	R\$ 8.400,00
7	Locação de Som médio porte para Reuniões e Palestras com instalação e desinstalação. Descrição: 06 caixas ativas de 500 RMS cada, 2 retornos de 500 RMS cada, 2 sub de 18 de 1.200 RMS com	UND	10	R\$ 1.950,00	R\$ 19.500,00

MISOC - IDURB

Trabalha a regularização fundiária e a normatização das edificações, proporcionando a harmonia com o meio ambiente.

Avenida São João, Qd. 41 C, Jardim Europa, Canaã dos Carajás - PA, CEP: 68547-000



	mesa de 12 canais 2 microfones sem fio, 1 pedestal, notebook e operador.				
8	Locação de Projetor de 5000 mil lumes com tela branca 3x2, com notebook em cabo HDMI e operador, com instalação e desinstalação. Descrição: 200 polegadas medindo 3,0 x 4,0 metros, com data show, 5000 ansi lumem em HDMI com notebook	UND	12	R\$ 1.050,00	R\$ 12.600,00
9	Locação de tenda piramidal medindo 5,0 x 5,0 metros com montagem e desmontagem. Descrição: Em ferro Galvanizado e lona e laterais	UND	6	R\$ 450,00	R\$ 2.700,00
10	Locação de tenda piramidal medindo 10,0 x 10,0 metros com montagem e desmontagem. Descrição: Em ferro Galvanizado e lona e laterais	UND	24	R\$ 1.050,00	R\$ 25.200,00
11	Locação de TV de Led com instalação e desinstalação. Descrição: Medindo 50 a 75 polegadas, smart com suporte e contendo rodinhas	UND	16	R\$ 420,00	R\$ 6.720,00
12	Locação de palco praticável medindo 10 x 5,0 metros, com montagem e desmontagem. Descrição: Sem cobertura e medindo 60 cm de altura, com fechamento, grade e tela	UND	8	R\$ 2.700,00	R\$ 21.600,00
13	Locação de palco praticável medindo 5,0 x 5,0 metros, com montagem e desmontagem. Descrição: Sem cobertura e medindo 60 cm de altura, com fechamento, grade e tela	UND	4	R\$ 1.450,00	R\$ 5.800,00
14	Locação de palco praticável medindo 5,0 x 5,0 metros, com montagem e desmontagem.	UND	3	R\$ 1.900,00	R\$ 5.700,00

MISSÃO - IDURB

Trabalhar a regularização fundiária e a normatização das edificações, proporcionando a harmonia com o meio ambiente.

Avenida São João, QD 01 C, Jardim Europa, Canaã dos Carajás - PA, CEP 68177-000



	Descrição: COM cobertura e medindo 60 cm de altura, com fechamento, grade e tela				
15	Locação de iluminação de pequeno porte (ambiente fechado) com instalação e desinstalação Descrição: 02 refletores de LED, 02 canhões de LED e 02 MOVING WASH.	UND	8	R\$ 1.100,00	R\$ 8.800,00
16	Locação de Sky Papel. Descrição: stadium shott lança 1/2cv+ pacote de papel prata ou colorido.	UND	8	R\$ 340,00	R\$ 2.720,00
17	Locação de banheiro químico- com montagem e desmontagem. Descrição: Locação de banheiro químico individual, portáteis, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejeito, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral. Obs.: o mesmo deverá ter iluminação interna e com água instalada por conta da contratada.	UND	6	R\$ 600,00	R\$ 3.600,00
18	SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO VOLANTE. Descrição: Carro de som de pequeno porte com motorista, 2 microfones sem fio, mesa de 6 canais para uso urbano e rural no município de Canaã dos Carajás. Obs.: combustível por conta da contratada.	HORA	200	R\$ 48,00	R\$ 9.600,00
19	Pula - Pula - 4,5 metro para eventos	UND	8	R\$ 300,00	R\$ 2.400,00

MISCAO - IDURB

Trabalhar a regularização fundiária e a normatização das edificações,
prezando sempre a harmonia com o meio ambiente.

Avenida São João, QD 41-C, Jardim Europa, Canaã dos Carajás - PA, CEP 48537-400



20	Locação de Ornamentação para Eventos. Descrição: Ornamentação de palco, com carpetes, saia pra palco, vasos e arranjos, flores, Ornamentação do local do evento com arco de balões, enfeites, toalhas pra mesa, e demais solicitadas pelo IDURB.	DIÁRIA	10	R\$ 800,00	R\$ 8.000,00
21	Fotografia e filmagens em eventos Descrição: filmagens e fotografias (mínimo de 150 fotografias).	DIÁRIA	6	R\$ 500,00	R\$ 3.000,00
Valor Total dos Itens				R\$ 169.615,00	
Valor Total dos Itens Por Extenso: Cento e Sessenta e Nove Mil, Seiscentos e Quinze Reais					

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

2.1 - Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações da CONTRATADA:

- Cumprir com todas atividades que fazem parte deste contrato;
- Atender prontamente os chamados técnicos do CONTRATANTE;
- Emitir e entregar relatórios parciais e relatório no final da entrega dos materiais contratado em formato impresso e digital.
- Apresentar sempre que for solicitado informações sobre os materiais;
- Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez que os mesmos não têm nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;
- Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao CONTRATANTE ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- Manter, durante a execução do Contrato, as Certidões Negativa da empresa atualizada;
- Responsabilizar-se pelo custeio das despesas referente ao transporte, embalagem e seguro quando do deslocamento dos equipamentos de Informática do CONTRATANTE, sem ônus adicionais;

MISSÃO - IDURB

Trabalhar a regularização fundiária e a normatização das edificações, proporcionando a harmonia com o meio ambiente.

Avenida São João, QD 41 C, Jardim Europa, Canaã dos Carajás - PA, CEP 68137-001



- i) Executar os serviços expressamente relacionados nesse instrumento, assim como, todos aqueles necessários à plena execução do objeto desta Licitação;
- j) Os serviços deverão ser executados com técnica, respeitando leis referidas neste Termo de Referência e correlatas, bem como as orientações complementares emitidas pela Contratante;
- k) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- l) Ter disponibilidade para atender várias Ordens de Serviço concomitantemente;
- m) Mobilizar os equipamentos e recursos necessários à execução dos serviços relacionados nesse Termo de Referência, suficientes para conclusão no prazo e com a qualidade estipulados pela Contratante;
- n) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto na Ordem de Serviço, com a devida comprovação;
- o) Permitir, a qualquer momento, a fiscalização dos serviços contratados, por profissional designado pela Contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;
- p) Respeitar os prazos acordados com a Contratante.
- q) Assumir todos os custos dos serviços que tiverem de ser refeitos em virtude de omissões, retrabalho em função do não atendimento aos critérios técnicos ou atrasos de sua responsabilidade.
- r) Para cada projeto concluído, a Contratada deverá elaborar relatório circunstanciado, contendo avaliação e propostas de ajustes metodológicos devidamente justificados, que poderão ser incorporados às etapas posteriores, a critério da Contratante, desde que não impliquem em acréscimo nos valores estabelecidos para cada Produto.
- s) Cumprir a legislação em vigor sobre serviços dessa natureza, Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, normas de higiene, saúde e proteção ao trabalhador e outros dispositivos sobre a execução dos serviços;
- t) Providenciar todos os recursos e insumos necessários ao perfeito cumprimento do contrato, devendo estar incluídas no preço proposto todas as despesas com materiais, insumos, seguros, impostos, taxas, encargos e demais despesas necessárias para que o objeto seja realizado;
- u) Assumir inteira responsabilidade técnica e operacional contratada, não podendo, sob qualquer hipótese, transferir a outrem a responsabilidade por problemas na prestação do serviço;
- v) Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados ao ÓRGÃO GERENCIADOR ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento dos objetos;



- w) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Termo de Referência, salvo mediante prévia e expressa autorização do ÓRGÃO DEMANDANTE;
- x) Prestar formalmente as informações e os esclarecimentos solicitados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR OU ÓRGÃO DEMANDANTE;
- y) Manter, durante a execução, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, em conformidade com art. 55, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, incluindo a atualização de documentos de controle da arrecadação de tributos e contribuições federais e outras legalmente exigíveis, ficando a Contratante excluído de qualquer solidariedade e responsabilidade civil, penal, fiscal ou tributária.

2.2 - Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93 são obrigações da CONTRATANTE:

- a) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a **CONTRATADA**;
- b) Notificar, formal e tempestivamente, a **CONTRATADA** sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste Contrato;
- c) Notificar a **CONTRATADA** por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- d) Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;
- e) A **CONTRATANTE** obriga-se a proporcionar todas as facilidades para que a **CONTRATADA** possa desempenhar os compromissos assumidos neste Contrato, bem como, pagar pela entrega dos materiais e peças adquiridas.
- f) Receber o produto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos;
- g) Verificar, minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- h) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no produto apresentado, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- i) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, por meio de técnicos especialmente designados;
- j) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente aos serviços prestados, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- k) Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela



Contratada sobre o objeto da contratação;

- l) A Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo, bem como por qualquer danos a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- m) Rejeitar todo e qualquer serviço que não atendam aos requisitos constantes nas especificações na planilha descritiva;

3 – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

A execução do presente contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela Diretoria Administrativa e Financeira.

4 - CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - O valor global dos Serviços de locação, ora contratado é de R\$ 169.615,00 (Cento e Sessenta e Nove Mil, Seiscentos e Quinze Reais). O pagamento só será realizado mediante entrega dos Boletins de Medição devidamente assinados pelo fiscal e gestor do respectivo contrato e emissão da nota fiscal dos Serviços Prestados.

4.3 - No valor pactuado estão inclusos todos os tributos e, ou encargos sociais, resultantes da operação adjudicatória concluída, inclusive despesas com fretes e outros.

4.4 – O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, a contar da efetiva entrega dos Serviços Prestados, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.

4.5 - A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela licitante vencedora/contratada, obrigatoriamente com o mesmo número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho.

4.6 – Em caso de devolução da Nota Fiscal/Fatura para correção, o prazo para pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

4.7 - O pagamento só será efetuado após a comprovação pelo contrato de que se encontra em dia com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débito com INSS e com o FGTS.

5 - CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E DO REAJUSTE:

5.1 – Os preços deverão ser expressos em reais, fixo e irrevogável.

MISÃO - IDURB

Trabalhar a regularização fundiária e a normatização das edificações, proporcionando a harmonia com o meio ambiente.

Avenida São João, QD 41 C, Jardim Fuxona, Canaã dos Carajás - PA, CEP 68547-000



ua
p

5.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração dos preços, caso ocorra o desequilíbrio econômico financeiro do Contrato, conforme disposto no Art. 65, alínea “d” da Lei 8.666/93.

5.3 – Caso ocorra à variação nos preços, a contratada deverá solicitar formalmente a Autarquia, devidamente acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido.

6 - CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO

6.1 - O prazo do contrato será de 05 de Setembro de 2022 á 30 de Março de 2023, do exercício financeiro de 2022 a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e nos termos da Lei 8.666/93.

7 - CLÁUSULA SÉTIMA – RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

7.1 - As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão a cargo das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 01 – Instituto de Desenvolvimento Urbano // Manter o Programa Canaã Meu Lugar; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2022.

8 - CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES:

Além do direito ao ressarcimento por eventuais perdas e danos causados pela **CONTRATADA**, por descumprir compromissos contratuais definidos neste instrumento, poderão ser-lhe impostas, sem prejuízo das sanções elencadas nos artigos 81 a 88 da Lei nº 8.666/93, as seguintes penalidades:

I - Advertência;

II - Multa;

III - Suspensão do direito de licitar e contratar com entidades da Administração Pública Estadual;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar no caso de reincidência em falta grave;

V - Aplicação das sanções administrativas descritas no Contrato em referência.

9 - CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

9.1 - A inexecução total ou parcial deste contrato por parte da **CONTRATADA** assegurará à **CONTRATANTE** o direito de rescisão nos termos do artigo 77 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como nos casos citados no artigo 78 da mesma lei, garantida a prévia defesa sempre mediante notificação por escrito.

MISSÃO - IDURB

Trabalhar a regularização fundiária e a normatização das edificações, proporcionando a harmonia com o meio ambiente.

Avenida São João, QD 41 C, Jardim Europa, Canaã dos Carajás - PA, CEP 68017-000



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
Município de Canaã dos Carajás
Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás - IDURB



EM LAGOA GRANDE
14.5. UW
DIB Q

PARÁGRAFO ÚNICO - A rescisão também se submeterá ao regime previsto no artigo 79, seus incisos e parágrafos, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

10 - CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

10.1 - Dentro do prazo legal, contado de sua assinatura, o **CONTRATANTE** providenciará a publicação de resumo deste Contrato.

11 - CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

As partes elegem de comum acordo a Comarca de Canaã dos Carajás-PA, cujo Foro é o único competente, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões, inclusive as relativas à cobrança de qualquer importância aqui avençada, que porventura surjam na execução do presente contrato e não forem sanadas pela via administrativa.

E por estarem assim, justas e acordadas, assinam este, em três vias de igual teor e forma.

Canaã dos Carajás – PA, 02 de Setembro de 2022.

ALISSON BARBOSA
MILHOMEM:966261271
87

Assinado de forma digital por
ALISSON BARBOSA
MILHOMEM:96626127187
Dados: 2022.09.02 14:30:15 -03'00'

Alisson Barbosa Milhomem
Presidente
Portaria-GP nº 267/2021
Representante Legal do CONTRATANTE

J A L SILVA E CIA
LTDA:07168832000160

Assinado de forma digital por J A
L SILVA E CIA
LTDA:07168832000160
Dados: 2022.09.02 14:37:09 -03'00'

J A L SILVA LTDA (Digital Produções)
CNPJ/MF nº 07.168.832/0001-60
Sócio: José Augusto Lima Silva
CPF sob o n.º 301.334.082-72

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

MISÃO - IDURB

Trabalhar e regularização fundiária e a normatização das edificações,
proporcionando a harmonia com o meio ambiente.

Avenida São João, QD 41 C, Jardim Europa, Canaã dos Carajás - PA, CEP 68577-000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Sousa
 Prefeitura Municipal de Sousa
 Pregão Eletrônico - 0010/2023

Resultado da Homologação

0001 - Serviço de locação de palco 12m x 08m- Descrição- Prestação de serviços de locação com montagem e desmontagem de palco de alumínio Q30 e Q50, nas dimensões de 12 metros de frente x 08 metros de profundidade, com escada de acesso na lateral com orelha e plataforma para bateria (praticável medindo, no mínimo, 2x1x0,5m) com cobertura de lona antichamas, impermeável e com proteção UV, no formato duas águas piso do palco em estrutura metálica revestido com compensado de 20mm na cor preta altura do solo de, no mínimo, 1,20m e, no máximo, até 2m altura mínima de toda a estrutura de 10m 04 extintores, sendo água e pó fechamento de área nas laterais e atrás dos palcos e área de trabalho aterramento para estrutura com, no mínimo, 16 pontos House mix para mesas de PA e monitor, medindo no mínimo 4mx4m, tipo tenda (Obrigações- o CONTRATADO será responsabilizado pela devida ART quitada e aprovado pelos órgãos fiscalizadores, como Corpo do Bombeiros ou CREA). - 2 AGUAS - Valor Referência: 8.000,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LELEKA PRODUCOES E LOCACOES EIRELI	2 AGUAS	6 Diária	8.000,00	48.000,00	Homologado em 16/02/2023 14:23:21 Por: Fábio Tyrone Braga de Oliveira

0002 - Serviço de locação de palco 08m x 06m. Descrição- Prestação de serviços de locação com montagem e desmontagem de palco Q30, nas dimensões de 08 metros de frente x 06 metros de profundidade, com escada de acesso na lateral com orelha com cobertura de lona anti-chamas, impermeável e com proteção UV, no formato duas águas piso do palco em estrutura metálica revestido com compensado de 20mm na cor preta altura do solo de, no mínimo, 1,20m e, no máximo, até 2m altura mínima de toda a estrutura de 10m 02 ABC extintores fechamento de área nas laterais e atrás dos palcos e área de trabalho aterramento para estrutura com, no mínimo, 4 pontos. (Obrigações- o CONTRATADO será responsabilizado pela devida ART quitada e aprovado pelos órgãos fiscalizadores, como Corpo do Bombeiros ou CREA). - 2 AGUAS - Valor Referência: 3.900,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LELEKA PRODUCOES E LOCACOES EIRELI	2 AGUAS	6 Diária	3.900,00	23.400,00	Homologado em 16/02/2023 10:13:46 Por: Fábio Tyrone Braga de Oliveira

0003 - 3.1 Serviço de sonorização de médio porte- Montagem e desmontagem de sonorização com as características mínimas- 12 caixas 03 vias-pa Fly, 12 subgrave, 02 rack com 04 pot. Cada 4800w 02 processadores gerenciador completo de sistema de alto falantes e 01 processador digital 02 mesas digitais com 32 canais (PA) sistema sem fio multicabo 36 vias com 60 metros 01 transformador de energia 10kva 04 monitores 400w cada 16 fones de retorno 01 side com 04 vias 01 rack com 03 amplificadores de 9.200w 42 microfones para atender as bancas 02 microfones sem fio 30 pedestais 15 garras 01 sistema de comunicação de palco PA 01 operador técnico e 01 auxiliar técnico (Obrigações- o CONTRATADO será responsabilizado pela devida ART quitada e aprovado pelos órgãos fiscalizadores, como Corpo do Bombeiros ou CREA). 3.2 Serviço de sonorização de pequeno porte. Montagem e desmontagem de sonorização com as características mínimas- 06 caixas 03 vias-pa Fly, 06 subgrave, 02 rack com 04 pot. cada 15000w 01 processador gerenciador completo de sistema de alto falantes e 01 processador digital 01 mesa digital com 32 canais (PA e monitor) sistema sem fio multicabo 36 vias com 60 metros 01 transformador de energia 10kva 02 monitores 400w cada 8 fones de retorno 01 side com 04 vias 01 rack com 03 amplificadores de 9.200w 20 microfones para atender as bancas 02 microfones sem fio 10 pedestais 10 garras 01 sistema de comunicação de palco PA 01 operador técnico e 01 auxiliar técnico (Obrigações- o CONTRATADO será responsabilizado pela devida ART quitada e aprovado pelos órgãos fiscalizadores, como Corpo do Bombeiros ou CREA). - PA FLY - Valor Referência: 7.300,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LELEKA PRODUCOES E LOCACOES EIRELI	PA FLY	6 Diária	7.300,00	43.800,00	Homologado em 16/02/2023 10:13:46 Por: Fábio Tyrone Braga de Oliveira

0004 - Serviço de locação de grupo gerador de energia- Grupo gerador móvel, com capacidade mínima de 240 KVA, trifásico, tensão 440/380/220/110 VAC, 60 HZ, disjuntor de proteção, silenciado em ruído sonoro de 32 DB 1,5 metros, acoplado a uma caminhão por meio de grampos fixados no chassi para transporte rápido, com 021jogos de cabos de 95mm/4 lances/25 metros flexíveis (95mm x 4 x 25m) quadro de barramento de cobre para conexão intermediária com isoladores e chave reversora para duas fontes de energia elétrica dimensionada, de acordo com a potência do grupo gerador, incluindo custo de montagem com ponto de aterramento para proteção, composto de 01 haste de cobre de 03 metros de comprimento, com cordoalha de cobre NU 16 MM2, no mínimo, com 5 metros com conectores (Obrigações- o CONTRATADO será responsabilizado pela devida ART quitada e aprovado pelos órgãos fiscalizadores, como Corpo do Bombeiros ou CREA). - 180 KVA CABINADO E SILENCIADO - Valor Referência: 3.000,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LELEKA PRODUCOES E LOCACOES EIRELI	180 KVA CABINADO E SILENCIADO	6 Diária	3.000,00	18.000,00	Homologado em 16/02/2023 14:24:07 Por: Fábio Tyrone Braga de Oliveira

GRANDE DO MARANHÃO
 23. U5W
 119. 0

0005 - Serviço de locação de banheiro químico, a unidade paga será equivalente a diária. Montagem e desmontagem de banheiro químico com as características mínimas- individual, portátil, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,16m de frente x 1,22m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, placa de identificação feminino/masculino serviço acompanhado da devida ART quitada e aprovado pelos órgãos fiscalizadores, como Corpo de Bombeiros e/ou CREA. Quando o banheiro for locado em várias diárias consecutivas, está incluso o serviço de manutenção e limpeza a cada diária. - POLIETILENO - Valor Referência: 120,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LELEKA PRODUCOES E LOCACOES EIRELI	POLIETILENO	120 Unidade	200,00	24.000,00	Homologado em 09/02/2023 15:58:22 Por: Fábio Tyrone Braga de Oliveira

0006 - 6.1 Serviço de iluminação do palco do médio porte- Montagem e desmontagem de iluminação de palco com as características mínimas- 01 mesa controlador DMX digital 24 refletores LED 3 Watts PAR 64 12 canhoes PAR 64 foco 5 com lâmpadas do 1000w cada 04 Strobo Atomic 3000w 04 mini bruts 08 moving beam 200w 5r 1 rack dimmer de, no mínimo, 12 canais cada com 4000w de potência por canal, com fusível e disjuntor dc proteção por canal 2 maquinas de fumaça de, no mínimo, 1500 watts 01 cortina de LED RGB DMX 01 cenário- 60 metros de Box Truss em alumínio Q30, 4 sleeves em alumínio Q30. 04 sapatas/base em alumínio Q30, 04 paus de carga, 04 talhas de 1000kg 01 técnico/operador fluido para máquina de fumaça (Obrigações- o CONTRATADO será responsabilizado pela devida ART quitada e aprovado pelos órgãos fiscalizadores, como Corpo do Bombeiros ou CREA). 6.2 Serviço de iluminação de palco de pequeno porte. Montagem e desmontagem de iluminação de palco com as características mínimas- 01 mesa controlador DMX digital 8 refletores LED 3 Watts PAR 64 04 Strobo Atomic 3000w 04 mini bruts 2 moving beam 200w 5r 1 rack dimmer de, no mínimo, 12 canais cada com 4000w de potência por canal, com fusível e disjuntor de proteção por canal 1 máquinas de fumaça de, no mínimo, 1500 watts técnico/operador fluido para máquina de fumaça (Obrigações- o CONTRATADO será responsabilizado pela devida ART quitada e aprovado pelos órgãos fiscalizadores, como Corpo do Bombeiros ou CREA). - PROFISSIONAL - Valor Referência: 5.600,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LELEKA PRODUCOES E LOCACOES EIRELI	PROFISSIONAL	6 Diária	5.330,00	31.980,00	Homologado em 16/02/2023 10:13:46 Por: Fábio Tyrone Braga de Oliveira

0007 - Grid- Locação de 100(cem) metros de GRID Q50. - BOX TRUSS - Valor Referência: 3.000,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LELEKA PRODUCOES E LOCACOES EIRELI	BOX TRUSS	6 Diária	2.280,00	13.680,00	Homologado em 09/02/2023 15:58:22 Por: Fábio Tyrone Braga de Oliveira

0008 - Serviço de locação de disciplinador de público, a unidade paga será equivalente a diária. Montagem e desmontagem, medindo. 1,20m X 2,00m. - GRADE DE CONTENÇÃO - Valor Referência: 20,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LELEKA PRODUCOES E LOCACOES EIRELI	GRADE DE CONTENÇÃO	150 Unidade	14,90	2.235,00	Homologado em 16/02/2023 10:13:46 Por: Fábio Tyrone Braga de Oliveira

0009 - 01(um) Camarim no tamanho padrão- em TS, climatizado, com toda estrutura necessária para uso de artistas, em perfeito estado de conservação e uso. (Obrigações- o CONTRATADO será responsabilizado pela devida ART quitada e aprovado pelos órgãos fiscalizadores, como Corpo do Bombeiros ou CREA). - TS - Valor Referência: 2.000,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LELEKA PRODUCOES E LOCACOES EIRELI	TS	6 Diária	1.430,00	8.580,00	Homologado em 16/02/2023 10:13:46 Por: Fábio Tyrone Braga de Oliveira

0010 - 01 painel de Led medindo 4,00m X 2,00m- com placas de Led em alta definição P5, para atender o palco. Como também de toda a estrutura para montagem (pedestais, torres, postes, etc.) e 01 operador técnico. - P5 - Valor Referência: 3.500,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LELEKA PRODUCOES E LOCACOES EIRELI	P5	6 Diária	2.395,00	14.370,00	Homologado em 16/02/2023 14:24:29 Por: Fábio Tyrone Braga de Oliveira

0011 - Serviço de locação de Tenda por diária. Montagem e desmontagem de tenda com as características mínimas- 05m x 05m, com cobertura em modelo chapéu de bruxa ou piramidal, construída em lona pvc anti-chamas e impermeável com proteção uv e com sistema de calhas com vedação total preferencialmente de cor branca estrutura metálica utilizadas para atividades do município. - CHAPEU DE BRUXA - Valor Referência: 400,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
------------	--------	------------	-------------	-------------	----------

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Salgadinho
 Prefeitura Municipal de Salgadinho
 Pregão Eletrônico - 14/2022

Resultado da Homologação

0001 - 01 (UM) PALCO: PALCO DE GRANDE PORTE (12m x 8m) – Detalhamento do Palco: Prestação de serviços em locação com montagem e desmontagem de palco medindo 12 m de largura por 8 m de comprimento, estrutura para P.A. Fly, com cobertura em box truss de duro alumínio Q30 e Q50 em forma de duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20 mm na cor preta, altura do solo de no mínimo 1,20 m e no máximo até 2 m. Estrutura de cobertura e fechamentos (laterais e de fundo) em lona anti- chamas. Box truss Q30 para aposição de logomarca na frente do palco, escada de acesso com corrimão, guarda corpo, saia e tapete, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, 4 hastas de aterramento. – Detalhamento do Camarim: Prestação de serviços em locação com montagem e desmontagem de camarim medindo 4m de largura por 4m comprimento, com iluminação e climatização, composto de piso tablado, paredes do camarim laminado com painéis TS dupla face branca e cobertura em lona. – Observações: ART de montagem assinado por engenheiro responsável. A montagem deverá estar pronta 24h (vinte e quatro horas) antes do evento e a desmontagem 4h (quatro horas) após. A duração de 1 (uma) diária corresponde a 8h (oito horas). Os serviços serão prestados durante os dias 17 e 18 de Dezembro de 2022. - GPC - Valor Referência: 8.500,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
GILTON P. DE CASTRO	GPC	2 Diária	2.499,00	4.998,00	Homologado em 13/12/2022 12:18:11 Por: MARCOS ANTONIO ALVES

0002 - 01 (UM) GERADOR: Gerador de 260 KVA silenciado com utilização de 12 horas, funcionando os dois dias, abastecimento por conta da contratada, com acompanhamento de um técnico da empresa fornecedora do mesmo, para qualquer eventualidade. Os serviços serão prestados durante os dias 17 e 18 de Dezembro de 2022. - GPC - Valor Referência: 3.000,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
GILTON P. DE CASTRO	GPC	2 Diária	1.989,00	3.978,00	Homologado em 13/12/2022 12:18:11 Por: MARCOS ANTONIO ALVES

0003 - 10 (Dez) BANHEIROS QUÍMICOS: Banheiros químicos e manutenção diária dos mesmos por 02 dias do evento; os banheiros devem oferecer comodidade, higiene e privacidade; a empresa vencedora deverá apresentar a licença para instalação dos banheiros químicos bem como a observância das normas ambientais. Os serviços serão prestados durante os dias 17 e 18 de Dezembro de 2022. - GPC - Valor Referência: 3.500,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
GILTON P. DE CASTRO	GPC	2 Diária	2.500,00	5.000,00	Homologado em 13/12/2022 12:18:11 Por: MARCOS ANTONIO ALVES

0004 - 01 (UM) SOM: SOM DE GRANDE PORTE (8.000 PESSOAS) – SOM: 24 caixas subgrave 212, sendo 12 caixas por lado; 24 caixas line- array, sendo 12 caixas por lado. 2x10 + titânio ou 2x12 + titânio nacional ou importado; 01 processador digital dbx ou similar; 04 amplificadores 12000wts. 06 amplificadores 5600wts. 06 amplificadores 3600 wts. 01 multicabo 56 vias, 120mts. 01 multicabo 12 vias, 120mts. 01 main power 125A som; 02 bumpers; 02 talhas de 2 toneladas 12 metros; 02 cintas elevação para sistema fly 3 toneladas; 01 mesa digital 48 canais (mc7cl, venue sc-48, pm5d, pm5d-rh. Digico – sd8 Digi design pro file) e 01 técnico de P.A. – BACK LINE: 01 amplificador de contra baixo contendo 1 caixas de grave com 01 falante de 15" e 1 caixa 04 falantes de 8". gk; 02 amplificadores de guitarra contendo 2 falantes 12" (fender twin, jcm); 03 praticáveis; 10 microfones shure beta 58; 02 microfones sem fio sm58; 02 kits mics pra bateria 07 ou 08 caracteres; 40 pedestais; 100 cabos xlr tamanhos diversos; 20 cabos p 10 tamanhos diversos; 20 réguas de ac 110 e 220; 08 fones pra retorno c/ power cliq; 20 directs boxes passivos; 06 sub snake de 20 metros e 01 intercom pra comunicação p.a e monitor. – TORRES FLY: Sendo 02 (duas) torres fly medindo 3,20m (três metros e vinte centímetros) de frente e 2,50m (dois metros e cinquenta centímetros) de fundo e 8,0m (oito metros) de altura em box truss Q30 e Q50. – Observações: ART de montagem assinado por engenheiro responsável. A montagem deverá estar pronta 24h (vinte e quatro horas) antes do evento e a desmontagem 4h (quatro horas) após. A duração de 1 (uma) diária corresponde a 8h (oito horas). Os serviços serão prestados durante os dias 17 e 18 de Dezembro de 2022. - GPC - Valor Referência: 8.500,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
GILTON P. DE CASTRO	GPC	2 Diária	2.999,00	5.998,00	Homologado em 13/12/2022 12:18:11 Por: MARCOS ANTONIO ALVES

0005 - ILUMINAÇÃO: Iluminação com 01 (uma) mesa de luz (AVOLITES); 24 LÂMPADAS PARES64 (FOCO5); 18 LÂMPADAS PARES64 (FOCO-1); 24 ACL(X); 04 Elipsoidal (com Íris), 02 Mine Brut (x); 02 Máquinas de fumaça com ventilador; 02 Super Strobo (DMX) e 08 DTS 575. Uma estrutura em alumínio (treliça 30 x 30) fechando um quadrado conforme o tamanho do palco e

altura também, e uma treliça no meio do palco em cima das estruturas laterais. Gelatinas: 06 azul 199 (contra); 06 vermelha 26 (contra); 06 rosa 128 (contra) 08 lavanda 58 (frente); 08 Azul 68 (frente); 08-61 (frente) mais 100 metros de Q30, para montar o gride do palco, duas torres delay e testeira de Ledy. Os serviços serão prestados durante os dias 17 e 18 de Dezembro de 2022. - moving 9r - Valor Referência: 6.500,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ALYSSON MATHEUS DE MELO FEITOSA LTDA	moving 9r	2 Diária	1.790,00	3.580,00	Homologado em 13/12/2022 12:18:11 Por: MARCOS ANTÔNIO ALVES

0006 - LOCAÇÃO DE TRELIÇA BOX TRUSS: Descrição básica: Em alumínio padrão Q25 ou Q30, para montagem de estruturas, portarias, grades, banners, totens, círculos ou outras formas geométricas, etc. com todos os acessórios incluídos para montagem. Os serviços serão prestados durante os dias 17 e 18 de Dezembro de 2022. - GPC - Valor Referência: 73,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
GILTON P. DE CASTRO	GPC	150 Metro	7,00	1.050,00	Homologado em 13/12/2022 12:18:11 Por: MARCOS ANTÔNIO ALVES

0007 - LOCAÇÃO DE CAMARIM: Especialização em estrutura metálica medindo 4X3 metros, altura do chão ao piso 02 metros e 3,50 de pé direito, escadas e rampas de acesso, cobertura em tendas tipo pirâmide. Os serviços serão prestados durante os dias 17 e 18 de Dezembro de 2022. - GPC - Valor Referência: 2.500,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
GILTON P. DE CASTRO	GPC	2 Diária	799,00	1.598,00	Homologado em 13/12/2022 12:18:11 Por: MARCOS ANTÔNIO ALVES

0008 - 1 TELÃO DE LED: Telão de LED com placas de Led medindo 4 X 2 metros, com estrutura metálica de montagem. Os serviços serão prestados durante os dias 17 e 18 de Dezembro de 2022. - p5 - Valor Referência: 2.500,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ALYSSON MATHEUS DE MELO FEITOSA LTDA	p5	2 Diária	480,00	960,00	Homologado em 13/12/2022 12:18:11 Por: MARCOS ANTÔNIO ALVES

MARCOS ANTÔNIO ALVES
 Autoridade Competente



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO - FUP
CNPJ: 04.964.239/0001-32
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PALACIO GERAL DO MARANHÃO - MA
FLS. 1874
PEDREIRAS/MA
Proc. 0201001/2023
FLS. 1874
Rub. 1874

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230159/2023

CONTRATO Nº 20230159/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0201001/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

TERMO DE CONTRATO Nº 20230159/2023,
QUE FAZEM ENTRE SI A FUNDAÇÃO
PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO
- FUP E A EMPRESA CWDR PRODUCOES E
EVENTOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.964.239/0001-32, através da FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO - FUP, com sede na Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro-Pedreiras/MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo(a) Ordenador de Despesa, Sr. Mauricio Monteiro Bezerra, Presidente da FUP, portador do CPF nº 603.915.353-90 e RG nº 037301952009-0 SSP/MA, e a empresa CWDR PRODUCOES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.172.445/0001-54, sediada na Rua São José, nº 55, São Bernardo, CEP nº 65.056-230 - São Luis/MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Srº Claudio Wilson Damasceno Rodrigues, portador do RG nº 021988022002-8 e CPF nº 024807633-74, têm, entre si, ajustado o presente Contrato Administrativo nº 20230159/2023, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 0201001/2023, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a prestação de serviços de promoção e organização de eventos para gestão das festividades carnavalescas 2023 do Município de Pedreiras/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 14/02/2023 e encerramento em 31/12/2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 148.265,00 (Cento e quarenta e oito mil e duzentos e sessenta e cinco reais).

Mauricio Monteiro

GRANDE DO MARANHÃO
 1119

PEDREIRAS/MA
 Proc. 0203003/2023
 FLS. 1875
 Rub. 2



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO - FUP
 CNPJ: 04.964.239/0001-32
 Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	QUANT	UNIT	TOTAL
1	Locação de Iluminação: Completa Com 12 (doze) Movengbim, 24 par led, 20 pa 64, 02 (duas) maquinas de fumaça profissional, 12, 6 (seis) elipsidal, 12(doze) mini-brute, 01(uma) mesa de luz de 48 (quarenta e oito) MA.	Diária	4	7.490,00	RS 29.960,00
2	Locação de Sonorização: Sistema de Som profissional com 12 caixas em cada lateral Line Array KW e 12 caixas em cada lateral de grave, fazendo um total de 48 caixas, sendo agudo, médio, grave e subgraves, controles através de duas mesas com 48 canais respectivamente, uma instalada no palco para controle de periféricos e outra em "HouseMix" instalada a 50mts do palco para controle de PA 48, devendo estar montada e revisado 24hs antes do evento.	Diária	4	8.290,00	RS 33.160,00
6	24 PRATICÁVEIS em alumínio desmontável, nas dimensões de 8,00m x 6,00m x 0,60cm a 1,00m de altura, com piso em compensado naval ante derrapante, pintado com tinta PVA cor preta	Diária	4	1.780,00	RS 7.120,00
8	Locação de 02 (dois) Geradores; com capacidade mínima de 180 KVA, trifásicos, tensão 440/380/220/110 VAC, 60 Hz, disjuntor de proteção, silenciado a nível de ruídos sonoros de 32 bd @ 1,5 metros.Sendo 01 Gerador para abastecer a estrutura de som e 01 (um) Gerador para estrutura de iluminação.	Diária	4	5.330,00	RS 21.320,00
12	Locação de banheiros químicos: Banheiros químicos possuindo cobertura e símbolos de identificação de sexo nas portas. As portas deverão possuir fechaduras na parte interna do banheiro, sendo que na parte externa deverá aparecer "aberto/fechado". Quantidade de banheiros: 20, sendo 10 devidamente identificados para o sexo masculino e 10 identificados para o sexo feminino. Os banheiros deverão, obrigatoriamente, ser montados no local indicado pelo município.	Diária	4	5.200,00	RS 20.800,00
14	Serviço de 08 (oito) brigadista de incêndio para todos os dias de evento, de acordo com normas técnicas do corpo de bombeiro do ma. Eles deverão apresentar certificados de 20hs de brigadista para requisito do corpo de bombeiro. Todas as despesas com transporte, hospedagem e alimentação, (quando necessário) serão por conta da contratada. (para 04 dias de eventos).	Diária	5	2.081,00	RS 10.405,00
15	Ornamentação do Palco: BANNER em lona vinilica, com impressão digital, 30mx1m (altura x largura), Colorido, com acabamento em ilhós.	Serviço	1	2.140,00	RS 2.140,00
16	Locação de Camarote coberto para 200 (duzentas) pessoas: Camarote em estrutura metálica medindo 20,00 mts de frente por 13,00	Diária	4	5.840,00	RS 23.360,00

Manoel de Oliveira

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 AL. 49
 Nº 2

PEDREIRAS/MA
 Proc. 0103003/2023
 FLS. 1876
 Rub. 2



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
 FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO - FUP
 CNPJ: 04.964.239/0001-32
 Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

<p>mts de fundo, sendo 02 níveis, o primeiro com 1,50m do chão, com profundidade de 5,00m, com 8 divisórias medindo 2,50m de frente por 4,00m de fundo e 1,00m de corredor. O segundo a 2,00m de altura do chão com profundidade de 8,00m. Montado em estrutura metálica e plataformas de madeira (módulos), medindo 2,00m x 2,50,00m. Inclusas 2 escadas de acesso da pista ao segundo piso em lados opostos e 2 escadas de acesso do 1º para o 2º piso em lados opostos, metálicas, de 2,50 mts de largura, com proteções nas laterais e guarda-- corpo de acordo com as normas de segurança da ABNT. Revestido de carpete (primeiro uso) tipo forração de 4mm e todo "envelopado" com malha tensionada (primeiro uso), nas cores a serem definidas pela organizadora do evento. Fornecimento de 03 extintores e aterramento.</p>				
Valor Total do Contrato				RS 148.265,00

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

ORGÃO: 02 Poder Executivo
 UNIDADE GESTORA: 0221 Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo - FUP
 PROJETO/ATIVIDADE: 13 392 0012 2.112 Eventos e manifestações artístico-culturais e religiosos
 CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
 FONTE DE RECURSO: 1500000000 – Recursos não vinculados de impostos

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. Após aceitação e ateste de recebimento definitivo dos serviços efetuados na Nota Fiscal, o pagamento será efetuado no prazo de até 30(trinta) dias, após a prestação dos serviços, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Serviço e das certidões de regularidade fiscal: **Prova de regularidade com a Fazenda Federal**, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; **Prova de Regularidade perante a Fazenda Estadual**, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débitos e da Dívida Ativa Estadual; **Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; **Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**, demonstrando situação regular mediante apresentação do

Assinatura: Alca-Ferreira

LAGOA GRANDE E...
RS. 450
TRAB. 2

PEDREIRAS/MA	
Proc.	020008/2028
FLS.	1877
Rub.	8



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO - FUP
CNPJ: 04.964.239/0001-32
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

6.5. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.6. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.7. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

a) Os serviços deverão ser prestados de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Pedreiras. O não cumprimento dos serviços nas datas e horários determinados ocasionará penalidades cabíveis.

b) Todos os serviços licitados/contratado deverão ser realizados conforme ORDEM DE SERVIÇO emitida pela Prefeitura Municipal de Pedreiras.

c) No ato da entrega, os serviços que não estiverem em acordo com o especificado no edital serão devolvidos; e, as despesas de frete e/ou outros serão por conta da empresa contratada;

d) A fiscalização geral e o acompanhamento serão realizados por Servidor designado pela Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA.

e) O preço contido na proposta dos licitantes deverá incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto presente neste termo de referência;

f) Todos os serviços entregues deverão estar acompanhados de um comprovante de recibo o qual constará a assinatura do recebedor, em duas vias (uma via para o fornecedor e uma para o solicitante).

Marcelo M. Pedreira

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
FLS. 50
MID. R

PEDREIRAS/MA	
Proc.	020008/2023
FLS.	1878
Rub.	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO - FUP
CNPJ: 04.964.239/0001-32
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Os serviços devem ser conferidos de acordo com a ordem de serviço, quantidade e qualidade. Caso não estejam de acordo com as normas, os mesmos deverão ser devolvidos juntamente com o comprovante de entrega não assinado.

9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLAÚSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

As obrigações da CONTRATANTE são aquelas previstas no Termo de Referência e as especificadas abaixo:

- a) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- b) permitir o livre acesso dos empregados da contratada às dependências do contratante para tratar de assuntos pertinentes aos serviços adquiridos;
- c) rejeitar, no todo ou em parte, os serviços em desacordo com o contrato;
- d) proceder ao pagamento do contrato dentro do prazo estabelecido;
- e) proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento da execução dos serviços atestados.
- f) aplicar as penalidades contratuais, quando for o caso.

As obrigações da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência e as especificadas abaixo:

- a) manter preposto, aceito pela administração da Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA, durante todo o período de vigência da licitação, para representá-lo sempre que for necessário;
- b) informar ao Diretor do Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- c) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;
- e) cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes;
- f) comunicar à fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à execução dos serviços ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;
- g) não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA.
- h) substituição de todo e qualquer serviço que for entregue impróprio, danificado, ou em desacordo com o exigido;
- i) entregar os serviços nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber as Leis do consumidor;

Maurice Moutere



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO - FUP
CNPJ: 04.964.239/0001-32
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0203003/12023
FLS.	1879
Rub.	

- j) arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA.
- k) a contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

11.2. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

11.3. Apresentar documentação falsa;

11.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

11.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

11.6. Não mantiver a proposta;

11.7. Cometer fraude fiscal;

11.8. Comportar-se de modo inidôneo;

11.9. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.

11.10. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

11.11. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:

a) Advertência por escrito;

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;

e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.

11.12. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

11.13. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de PEDREIRAS/MA as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

Manoel de Oliveira



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO - FUP
CNPJ: 04.964.239/0001-32
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0203003 / 2023
FLS.	1880
Rub.	

12.1. O presente termo de contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

- a) Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- b) Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

Manoel de Oliveira

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0205003/2023
FLS.	1881
Rub.	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO - FUP
CNPJ: 04.964.239/0001-32
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de PEDREIRAS/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contratantes.

Pedreiras/MA, em 14 de fevereiro de 2023.

Mauricio Monteiro Bezerra
Presidente da FUP
Responsável legal da CONTRATANTE

Claudio Wilson
Damasceno
Rodrigues

Assinado de forma digital por
Claudio Wilson Damasceno
Rodrigues
Dados: 2023.02.14 14:40:54 -03'00'

CWDR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
CNPJ sob o nº 23.172.445/0001-54
Srº Claudio Wilson Damasceno Rodrigues
CPF nº 024807633-74
Responsável legal da CONTRATADA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos
 Prefeitura Municipal de São José dos Ramos
 Registro de Preços Presencial - 00009/2023

Resultado da Homologação

0001 - PALCO: coberto em estrutura metálica, medindo 14 metros de frente x 10 metros de profundidade com 2,00 metros do solo p/ o piso, Cobertura em estrutura tubular de duralumínio Q50, torres com 9m de altura em duralumínio Q30, com capacidade mínima de sustentação para 2.000kg, em duas águas, coberta com lona tipo KP-100 ou Vão livre: 7m de pé direito livre, fechamentos laterais e traseiro em lona sintética anti chamas, Escada traseira, lateral ou frontal, em estrutura metálica com acabamento emborrachada ou acarpetada com corrimão nas duas laterais, testeira e orelhas para fixação de painéis de led, além de orelhas para colocação dos PA'S. Conforme normas da ABNT, todas as estruturas deverão estar aterradas e equalizadas, conforme normas vigentes da ABNT. - VIDE PROPOSTA FISICA - Valor Referência: 10.666,67

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENISE MOURA DO NASCIMENTO	VIDE PROPOSTA FISICA	8 Diária	10.500,00	84.000,00	Homologado em 17/02/2023 10:37:36 Por: MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA

0002 - LUMINAÇÃO: sistema de iluminação de grande porte 01 console de luz, mesa dmx 2048 canais, grand ma 2 (ou similares, com mesmo número de canais), compatível com os equipamentos a seguir: 24 lâmpadas par led 64, foco 1 e filtros variados. 02 racks dimmerbox, cada qual com 12 de 4kw, com filtros. 10 elipsol dais, de 750 watts com zoom iris e faca. 06 refletores striplight led rgb (tipo ribalta) com controle dmx e leds de 180° 12 refletores pares led rgb com controle dmx e leds de 54. 20 moving head 7r, tipo spot de 250 watts ou 400 watts, tipo wash. 02 máquinas de fumaça controladas via dmx com ventiladores. 10 minem brut de 06 lâmpadas dwe. 01 splitter (ou buffer) com circuito micro processado de gerenciamento de sinal, com pelo menos 04 entradas e 16 saídas dmx 512 totalmente isoladas com 80 metros de alumínio q30 para fixação, mais 8 praticaves de 1 metro por 2 de largura, painel de led de alta resolução medindo 6x3m. Todas as despesas para montagem e instalação, alimentação hospedagem e transporte por conta da empresa contratada. Todas as estruturas deverão estar aterradas e equalizadas, conforme normas vigentes da ABNT. - VIDE PROPOSTA FISICA - Valor Referência: 8.333,33

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENISE MOURA DO NASCIMENTO	VIDE PROPOSTA FISICA	8 Diária	8.000,00	64.000,00	Homologado em 17/02/2023 10:37:36 Por: MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA

0003 - PAINEL DE LED: locação de 39 placas tamanho 1 x 1 de pra alta definição com o máximo 10mm de definição real, para área externa outdoor, que funcione em qualquer sistema (ntsc/pal-m) frequência de scan 280hz, entrada de sinal (super vídeo, componente, vga,ou digital) com opção de pendurar ou empilhar 6000 dots/m2 rgb ou 2rgb, 01 operador técnico e 01 auxiliar técnico. Todas as despesas para montagem e instalação, alimentação hospedagem e transporte por conta da empresa contratada. Todas as estruturas deverão estar aterradas e equalizadas, conforme normas vigentes da ABNT. - VIDE PROPOSTA FISICA - Valor Referência: 7.433,33

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENISE MOURA DO NASCIMENTO	VIDE PROPOSTA FISICA	8 Diária	7.000,00	56.000,00	Homologado em 17/02/2023 10:37:36 Por: MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA

0004 - SOM: sistema de sonorização profissional de grande porte, sendo, para o monitor, 01 console digital de 64 canais, 32 auxiliares, multicabos com 64 vias de mandadas, 4 caixas modelo KF 4 vias, 1 subwoffer ativo (3000w), 4 monitores ativos, 1 monitor pra guitarra modelo valvulada, 1 monitor para contra baixo caixa 8x10, 1 mic sm91A, 1 mic sm 52, 1 mic D112, 4 mic sm81, 10 mic sm57, 10 mic sm57A, 10 mic sm 58, 10 mic sm 58°, 4 mic sm56, 10 mic E604, 200 cabos XLR, 100 cabos p10, 6 subsnack 12 vias com 20 metros, 8 subsnack em multipino 12 vias com 4 cabos, 20 extensões 110/220 volts com 4 pontos, 10 extensões 110/220 volts similares, 30 direct Box modelo imp 2. Para o PA, 01 console digital de 64 canais, 32 auxiliares, multicabos com 64 vias de mandadas, 30 CAIXAS modelo sllmpec 210N 3 vias, para PA e torres, de delay, 16 subwoffers 2X1 slim pec 218, 6 amplificadores 12.000 watts, 6 amplificadores 8.000 watts, 4 amplificadores 5.000 watts e 1 passa cabos. 4 subwoffer modelo KF 750, 10 monitores modelo SM400, 2 subwoffer passivos modelo KF 750 (bateria e percussão). Todas as despesas para montagem e instalação, alimentação hospedagem e transporte por conta da empresa contratada. Todas as estruturas deverão estar aterradas e equalizadas, conforme normas vigentes da ABNT. - VIDE PROPOSTA FISICA - Valor Referência: 12.666,67

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENISE MOURA DO NASCIMENTO	VIDE PROPOSTA FISICA	8 Diária	12.000,00	96.000,00	Homologado em 17/02/2023 10:37:36 Por: MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA

0005 - GERADOR: Geradores 180 KWA, devidamente cercados com grades de proteção, silenciados a diesel, com reguladores eletrônico de tensão e frequência, painel elétrico completo (voltímetro, frequencímetro e comando, etc.) disjuntores geral tripolar, com chave trifásica com fusível de proteção de 800 amperes cada, nas tensões 110 e 220v, estabilizado, aterrado e com chave reversora. Deverá ser fornecido cabo com metragem suficiente para a suas utilizações (mínimo de 100 metros) e caixa de distribuição de energia compatível com as necessidades do evento, como também todas as conexões necessárias para o perfeito funcionamento do equipamento. a contratada fica responsável pelo transporte e abastecimento de combustível dos geradores, operadores de plantão, além de extintores de incêndio exigíveis, sendo que as quantidades e localização poderão ser alteradas pelo corpo de bombeiros. Todas as despesas para montagem e instalação, alimentação hospedagem e transporte por conta da empresa contratada. Todas as estruturas deverão estar aterradas e equalizadas, conforme normas vigentes da ABNT. - VIDE PROPOSTA FISICA - Valor Referência: 3.500,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENISE MOURA DO NASCIMENTO	VIDE PROPOSTA FISICA	16 Unidade	3.300,00	52.800,00	Homologado em 17/02/2023 10:37:36 Por: MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA

0006 - TABLADO COBERTO: em estrutura metálica, medindo 5m de frente x 5m de profundidade x 1m de altura do solo (piso), pé direito de 4m (totalizando 5m de chão até a cobertura), Cobertura em estrutura tubular de duralumínio, com capacidade mínima de sustentação para 1.000kg, em duas águas, coberta com lona tipo KP-100 ou Vão livre Todas as despesas para montagem e instalação, alimentação hospedagem e transporte por conta da empresa contratada. Todas as estruturas deverão estar aterradas e equalizadas, conforme normas vigentes da ABNT. - VIDE PROPOSTA FISICA - Valor Referência: 3.500,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENISE MOURA DO NASCIMENTO	VIDE PROPOSTA FISICA	8 Diária	3.000,00	24.000,00	Homologado em 17/02/2023 10:37:36 Por: MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA

0007 - SOM: sistema de sonorização profissional de pequeno porte, sendo, para o monitor, 01 console digital de pelo menos 24 canais, 12 auxiliares, 4 monitores, 1 monitor pra guitarra, 1 monitor para contra baixo, 10 direct Box, side duplo, microfones para bateria e percussão e 2 microfones sem fios. Para o PA, 01 console digital de pelo menos 24 canais, 12 auxiliares, multicabos com 24 vias de mandadas, 8 CAIXAS de médio, e 4 sub de cada lado. Todas as despesas para montagem e instalação, alimentação hospedagem e transporte por conta da empresa contratada. Todas as estruturas deverão estar aterradas e equalizadas, conforme normas vigentes da ABNT. - VIDE PROPOSTA FISICA - Valor Referência: 4.833,33

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENISE MOURA DO NASCIMENTO	VIDE PROPOSTA FISICA	8 Diária	4.450,00	35.600,00	Homologado em 17/02/2023 10:37:36 Por: MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA

0008 - BANHEIROS QUÍMICOS: Locação de cabines de banheiros químicos individual, portáteis, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, dimensões mínimas de 1,16m de frente 1,22m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral - VR BARROS ECOLOGICO LTDA / STAND - Valor Referência: 350,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI	VR BARROS ECOLOGICO LTDA / STAND	120 Unidade	345,00	41.400,00	Homologado em 17/02/2023 10:37:36 Por: MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA

0009 - TENDAS: Locação de tendas tipo chapéu de bruxa, no tamanho 05x05m, sistema de encaixe, unidas por conexões em aço inoxidável com solda eletrônica. - TOUDOS RODRIGUES LTDA / TJ SERRALHARIA - Valor Referência: 400,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI	TOUDOS RODRIGUES LTDA / TJ SERRALHARIA	120 Unidade	384,00	46.080,00	Homologado em 17/02/2023 10:37:36 Por: MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA

0010 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE FECHAMENTO: prestação de serviço em locação com montagem e desmontagem de fechamento em estruturas metálicas c/ revestimento em chapas de galvanizada com altura de 2,00 m x 2,00 m de largura - montagem interligando as peças com encaixes de segurança - VIDE PROPOSTA FISICA - Valor Referência: 36,67

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENISE MOURA DO NASCIMENTO	VIDE PROPOSTA FISICA	250 Unidade	34,50	8.625,00	Homologado em 17/02/2023 10:37:36 Por: MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA

0011 - CAMARINS: Locação de 02 camarins, cada um medindo 16m²: com ar condicionado, montagem, manutenção e desmontagem com piso de madeira forrado com carpete, paredes com chapas de TS, sustentadas com perfil de alumínio ondonisado, luminárias, coberta com tendas tipo Chapéu de bruxa. - VIDE PROPOSTA FISICA - Valor Referência: 2.666,67

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENISE MOURA DO NASCIMENTO	VIDE PROPOSTA FISICA	8 Diária	2.200,00	17.600,00	Homologado em 17/02/2023 10:37:36 Por: MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA

0012 - GRADE DISCIPLINADORA: locação com montagem e desmontagem de grades disciplinadoras em estruturas metálicas em ferro tubular galvanizado de 3/4 de polegada com altura de 1,20 m x 2,00 m de largura - VIDE PROPOSTA FISICA - Valor Referência: 36,67

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENISE MOURA DO NASCIMENTO	VIDE PROPOSTA FISICA	250 Unidade	33,00	8.250,00	Homologado em 17/02/2023 10:37:36 Por: MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA

0013 - LOCAÇÃO DO GRID: 10x08m de Box Truss Q50 com 03 passadas, em duro alumínio, contendo 06 Slives, 06 bases, 06 paus de carga e 06 talhas com elevação mínima de 6,00m. - VIDE PROPOSTA FISICA - Valor Referência: 4.000,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENISE MOURA DO NASCIMENTO	VIDE PROPOSTA FISICA	10 Diária	3.800,00	38.000,00	Homologado em 17/02/2023 10:37:36 Por: MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA

0014 - PORTICO: em estrutura box struss de duro Alumínio, Q30, num total de 50 metros linear, contendo todos os acessórios necessários para sua montagem, sendo elas, cubos, bases, cintas para hasteamento. - VIDE PROPOSTA FISICA - Valor Referência: 3.000,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENISE MOURA DO NASCIMENTO	VIDE PROPOSTA FISICA	13 Diária	2.999,99	38.999,87	Homologado em 17/02/2023 10:37:36 Por: MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA

MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA

Autoridade Competente



MAPA DE RISCOS

FASE DE ANÁLISE

Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

RISCO 01 - IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta	
Impacto:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta	
Id	Dano			
1.	Atraso no procedimento licitatório.			
id	Ação Preventiva		Responsável	
1.	Análise pormenorizada dos itens exigidos no Edital, de forma a não extrapolar as regulamentações previstas em Lei.		Equipe de Planejamento	
2.	Especificar o serviço de forma concisa e coerente com o que o mercado pode oferecer.		Equipe de Planejamento	
3.	Observar atentamente as regulamentações na condução do processo licitatório.		Pregoeiro	
Id	Ação de Contingência		Responsável	
1.	Tomar as providências necessárias ao saneamento do processo no menor prazo possível, de modo a permitir a realização da licitação.		Equipe de Planejamento	

RISCO 02 - LICITAÇÃO RESULTA SEM VENCEDOR HABILITADO

Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta	
Impacto:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta	
Id	Dano			
1.	Atraso no procedimento licitatório.			
id	Ação Preventiva		Responsável	
1.	Verificar as exigências solicitadas e analisar se encontram-se compatíveis com a realidade do mercado		Equipe de Planejamento	
2.	Dar ampla publicidade ao edital		Setor de Publicação	
Id	Ação de Contingência		Responsável	
1.	Revisar exigências do edital e realizar nova licitação.		Equipe de Planejamento	

RISCO 03 - ESTIMATIVA DE PREÇO EM DESCOMPASSO COM OS VALORES PRATICADOS NO MERCADO

Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta	
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta	
Id	Dano			
1.	Licitação deserta (descontinuidade do serviço) ou contratação por preço elevado			
id	Ação Preventiva		Responsável	



P R E F E I T U R A D E
**Lagoa Grande
do Maranhão**


CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
FL. 35
DATA P

1.	Realizar extensa e adequada pesquisa de mercado.	Setor de Compras
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	No caso de preço elevado, deve o pregoeiro negociar a redução dos valores propostos, tendo como parâmetro os valores do contrato atual.	Pregoeiro
2.	No caso de licitação deserta, avaliar a possibilidade de proceder à contratação direta por dispensa de licitação.	Setor Jurídico

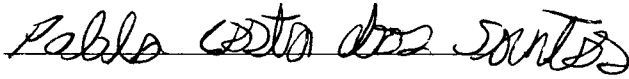
RESPONSÁVEIS

NOME:


Antônio Kleber Cardoso da Silva
Coordenação Municipal de Administração e Finanças
CPF nº 783.101.993-68
Portaria nº 014/2021-PMLG-GP

Assinatura


NOME:



Pablo Costa dos Santos
Secretário Municipal de Juventude, Cultura, Desportos e Lazer
CPF n.º 003.858.873-02
Portaria nº 016/2022-PMLG-GP


Assinatura

NOME:


PETRÔNIO CORTÉZ DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação
CPF: 303.336.953-72
Portaria nº 013/2021-PMLG-GP

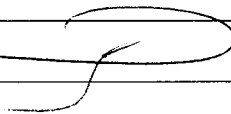
Assinatura

NOME:


MÁRIA DJANIRA DE OLIVEIRA ADELINO
Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho
CPF: 013.650.543-06
Portaria nº 019/2021-PMLG-GP

Assinatura

NOME:


JAMESDEAN SOUSA
Servidor Responsável pela solicitação de despesa
Portaria nº 075/2021

Assinatura

Ao Sr.
Antonio Kleber Cardos da Silva
Coordenador Municipal de Administração e Saúde
Nesta

Assunto: Seleção de proposta visando o registro de preço para eventual e futura prestação de serviços nas festividades do calendário cultural, visando atender as necessidades da prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão

Senhor Secretário,

A Cotação de Preços foi realizada seguindo os parâmetros do Decreto Municipal 041 de 9 de janeiro de 2023, que versa sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de Pesquisa de Preços para aquisição de bens e contratação de serviço em geral. Vale ressaltar que o processo de elaboração de pesquisa de preço segue a formalização expressa no Art. 3º da normativa contendo no mínimo os seguintes pontos:

- Identificação do agente responsável pela cotação;
- Caracterização das fontes consultadas;
- Série de preços coletados;
- Método matemático aplicado para a definição do valor estimado; e
- Justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, se aplicável.

Com base no exposto, informa-se que a contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de artigos e materiais de malharia do município de Lagoa Grande do Maranhão-MA, foi realizada mediante a utilização das seguintes modalidades:

- Outros órgãos públicos, conforme consta no Decreto Municipal de nº 41, de 9 de janeiro de Art. 6º, inciso II.
- Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, conforme consta no Decreto Municipal de nº 41, de 9 de janeiro de Art. 6º, inciso IV.

Segue em anexo:

- Mapas de Preços Médios;
- Relação com Preços Cotados;
- Mapas de cálculo da média dos preços;

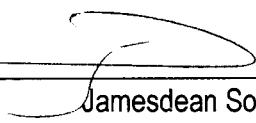
Conclusão:

Diante do exposto, pode-se concluir que as pesquisas de preço realizadas, que formam a cesta de preços: elaborada com o cálculo da média em contratos de outros órgãos públicos e, encontra-se compatíveis com os preços utilizados no mercado.

Desta forma, apartou-se a média dos valores óbitos e este estarem condizentes com os preços praticados no mercado local, por ser mais vantajoso ao mesmo serviram de referência para este processo.

Informamos ainda que a pesquisa de preços foi realizada nos dias 10/02/2023 a 16/02/2023, estando dentro do prazo de validade.

Lagoa Grande do Maranhão (MA), 16 de fevereiro de 2023.


Jamesdean Sousa
Chefe de Compras
Portaria 075/2021

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE SOBRE A PESQUISA DE PREÇOS

Eu, Jamesdean Sousa, brasileiro, servidor pública, lotado na Coordenação Municipal de Administração e Finanças, na função de Chefe do Setor de Compras e serviços em geral, residente e domiciliado nesta cidade de Lagoa Grande do Maranhão(MA), declaro que os preços previstos no Processo Administrativo foram cotados entres os dias de 10 de fevereiro a 16 de fevereiro 2023, com Contratos de outros entes Públicos direto do fornecedor e foram observadas as regras prevista na Instrução Normativa para referenciar os valores praticados no mercado, orçamentos realizados.

Declaro ainda que não existe vinculo aparente entre as empresas/fornecedores escolhidos para consultar de mercado.

Foram considerados, na média de todos os orçamentos, como excessivamente elevados os valores maiores que 40% (quarenta por cento) e, inexequíveis, os valores inferiores a 60% (sessenta por centos), os quais são partes integrantes do referido processo.

Por fim, declaro que houve fornecimento de modelo para cotação por parte desta Secretaria.

Lagoa Grande do Maranhão (MA), 16 de fevereiro de 2023.



Jamesdean Sousa
CPF: 413.693.098-48
Portaria 075/2021-PMLG
Chefe do Setor de Compras



DECRETO Nº 41 DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

Aprova a INSTRUÇÃO NORMATIVA que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços de referência que irão embasar as contratações, alterações ou prorrogações contratuais para aquisição de bens e prestação de serviços comuns, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, na forma que especifica.

O PREFEITO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, ainda, em atenção à legislação vigente que trata da matéria; com base no § 1º, do art. 23, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a INSTRUÇÃO NORMATIVA – que com este se publica, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços de referência que irão embasar as contratações, alterações e prorrogações contratuais para aquisição de bens e prestação de serviços comuns, no âmbito da Administração Pública Municipal, Direta e Indireta.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Francisco Nêres Moreira Policarpo
CPF: XXX.948.XXX-68
Prefeito Municipal

INSTRUÇÃO NORMATIVA

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Do objeto e âmbito de aplicação

Art. 1º Esta Instrução Normativa dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

§ 1º O disposto nesta Instrução Normativa não se aplica às contratações:

I – de obras e serviços de engenharia;

II – de seguro, financiamento, locação de imóveis em que o Poder Público seja locatário e às demais contratações regidas, predominantemente, por norma de Direito Privado;

III – em que a Administração for parte como usuária de serviço público;

IV – quando se tratar de contratações, alterações ou prorrogações contratuais a serem financiadas por organismo internacional que imponha seu método de licitação para concessão do recurso;

V – de locação de mão de obra com dedicação exclusiva, que seguirá o método da composição do preço baseada em planilha de custos.

§ 2º Para aferição da vantagem econômica das adesões às atas de registro de preços, bem como da contratação de item específico constante de grupo de itens em atas de registro de preços, deverá ser observado o disposto nesta Instrução Normativa.

Das definições

Art. 2º Para fins do disposto nesta Instrução Normativa, considera-se:

I – preço coletado: preço obtido na pesquisa mediante a aplicação dos parâmetros definidos no art. 6º, desta Instrução Normativa;

II – preços aceitáveis: preços coletados que se situem nos limites estipulados no art. 10, § 1º, desta Instrução Normativa;

III – cesta de preços: conjunto que obtenha o maior número de preços aceitáveis coletados, não podendo ser inferior a 3 (três);

IV – preço estimado ou de referência: valor obtido a partir de método estatístico aplicado sobre a cesta de preços formada, devendo desconsiderar, na sua formação, os valores inexequíveis, os inconsistentes e os excessivamente elevados; 3



V – preço máximo: valor limite que a Administração se dispõe a pagar por determinado objeto, levando-se em consideração o preço estimado, os aspectos mercadológicos próprios à negociação com o setor público e os recursos orçamentários disponíveis;

VI – sobrepreço: preço orçado para licitação ou contratado em valor expressivamente superior aos preços referenciais de mercado, seja de apenas 1 (um) item, se a licitação ou a contratação for por preços unitários de serviço, seja do valor global do objeto, se a licitação ou a contratação for por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada;

VII – intervalo temporal: período considerado para a realização da pesquisa, tomando-se por base a primeira e a última data de referência dos preços aceitáveis obtidos para formação da cesta de preços;

VIII – abrangência espacial: localização geográfica dos órgãos e entidades da Administração Pública pesquisados para obtenção de preços aceitáveis para formação da cesta de preços;

IX – nota técnica: opinião técnica da Controladoria Geral do Município sobre o preço de determinado bem ou serviço, fundamentada após ampla pesquisa de mercado realizada nos parâmetros estipulados no art. 6º, desta Instrução Normativa, que norteará as manifestações dos servidores responsáveis pela coleta de preços por, no mínimo, 12 (doze) meses da sua publicação até ser revisada por outra de igual teor;

X – preço contratado: é o preço obtido pela Administração após descontos obtidos sobre o preço de referência;

XI – data da pesquisa de preços: data em que o servidor ou equipe responsável realizou a coleta de preços para formação das cestas;

XII – data de referência: data a ser considerada de cada preço coletado para formação da cesta de preços;

XIII – data da análise: data da manifestação técnica definitiva da Controladoria Geral do Município no âmbito do processo;

XIV – preço inexecuível: preço coletado situado abaixo do limite inferior, definido no inciso IV, do § 1º, do art. 10, desta Instrução Normativa;

XV – preço excessivamente elevado: preço coletado situado acima do limite superior, definido no inciso V, do § 1º, do art. 10, desta Instrução Normativa;

XVI – preço inconsistente: preço coletado que, após aplicação dos procedimentos descritos no § 1º, do art. 10, desta Instrução Normativa, revele-se incompatível com a cesta de preços aceitáveis. § 1º Para efeito do disposto no inciso XII, deste artigo, considerar-se-á como data de referência:

I – preço público oriundo de pregão: data de homologação do certame;

II – preço público oriundo de contrato: data de assinatura do instrumento contratual ou do respectivo termo aditivo;

III – preço pesquisado em sítios de domínio amplo, sítios ou mídias especializadas: data de acesso ao respectivo sítio ou mídia;

IV – preço coletado junto a possíveis fornecedores: data de apresentação da respectiva proposta pelo fornecedor.

§ 2º Os valores obtidos na pesquisa de preços realizada com base nesta Instrução Normativa serão considerados “preços de referência”, quando se tratar de um processo licitatório e, em se tratando de análise de prorrogação contratual, considerar-se-ão “preços máximos”.

CAPÍTULO II

ELABORAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇO

Da formalização

Art. 3º A pesquisa de preços será materializada em documento que conterà, no mínimo:

I – descrição do objeto a ser contratado;

II – identificação do(s) agente(s) responsável(is) pela pesquisa ou, se for o caso, da equipe de planejamento;

III – caracterização das fontes consultadas;

IV – série de preços coletados e número de preços consultados na formação da cesta;

V – intervalo temporal e abrangência espacial de cada cesta de preços;

VI – método estatístico aplicado para a definição do valor estimado;

VII – justificativa para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados, se aplicável;

VIII – memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte; e

IX – justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta de que dispõe o inciso IV, do art. 6º, desta Instrução Normativa.

Art. 4º Para cada item integrante do rol de produtos ou serviços, objeto da contratação, alteração ou prorrogação contratual, deverá ser feita uma pesquisa de preços específica, de modo a colher evidências adequadas e suficientes para apuração dos preços de referência.

§ 1º É dever do servidor ou equipe responsável apensar ao respectivo processo de contratação, alteração ou prorrogação contratual a documentação com as evidências da pesquisa realizada.

§ 2º Considera-se suficiência uma medida relativa à quantidade de evidência, enquanto a adequação relaciona-se com a qualidade da evidência, sua relevância, validade e confiabilidade.

§ 3º Considera-se item uma unidade de produto ou serviço com a respectiva descrição.



Dos critérios

Art. 5º Sempre que possível, a pesquisa de preços deverá observar as condições comerciais praticadas, incluindo critérios objetivos que possam aprimorar a adequação dos preços pesquisados à situação sob análise:

I – prazos e locais de entrega;

II – instalação e montagem do bem ou execução do serviço;

III – formas de pagamento, garantias exigidas e custos de distribuição;

IV – marcas e modelos disponíveis no mercado, em especial, quando houver diversos fabricantes;

V – padrão de qualidade e desempenho do bem ou serviço;

VI – volume negociado, considerando os prováveis efeitos de uma economia de escala em razão da quantidade adquirida.

Parágrafo único. No caso de previsão de matriz de alocação de riscos entre o contratante e o contratado, o cálculo do valor estimado da contratação poderá considerar taxa de risco compatível com o objeto da licitação e os riscos atribuídos ao contratado, de acordo com a metodologia estabelecida pela Controladoria Geral do Município.

Dos parâmetros

Art. 6º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I – composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou Banco de Preços em Saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II – contratações similares feitas pela Administração Pública, inclusive, quando se tratar de composição de preço por custos unitários, na seguinte ordem de prioridade:

a) contratações ou atas de registro de preços vigentes de órgãos ou entidades da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Lagoa Grande do Maranhão;

b) contratações ou atas de registro de preços vigentes de órgãos ou entidades da Administração Pública Direta ou Indireta, de quaisquer entes federados ou esferas de Poder, sediados no Município de Lagoa Grande do Maranhão;

c) contratações ou atas de registro de preços vigentes de órgãos ou entidades da Administração Pública Direta ou Indireta, de quaisquer entes federados ou esferas de Poder, sediados no Estado do Maranhão;

d) contratações ou atas de registro de preços vigentes de órgãos ou entidades da Administração Pública Direta ou Indireta, de quaisquer entes federados ou esferas de Poder, sediados na Região Nordeste do Brasil;

e) contratações ou atas de registro de preços vigentes de órgãos ou entidades da Administração Pública Direta ou Indireta, de quaisquer entes federados ou esferas de Poder, sediados nos demais estados da federação ou no Distrito Federal.

III – utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo dos entes federados e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV – pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V – pesquisa em base oficial de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital.

§ 1º O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, tomando por base a média saneada do conjunto de dados pesquisados com, no mínimo, 3 (três) preços aceitáveis, considerados aqueles constantes de bancos de dados públicos, as quantidades a serem contratadas, a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 2º Os preços serão pesquisados observando-se a ordem de prioridade do caput.

§ 3º Em caso de impossibilidade de aplicação do disposto no § 2º, deste artigo, deverão ser apresentadas as devidas justificativas nos autos e observada a ordem disposta no caput.

§ 4º Somente devem ser considerados preços cuja data de referência esteja compreendida no intervalo de até 12 (doze) meses de antecedência da data da pesquisa de preços, salvo em caso de exigência de prazo inferior.

§ 5º A pesquisa de preços deve ser formalizada com a utilização de, pelo menos, 2 (dois) dos parâmetros indicados no caput, à exceção de preços coletados conforme os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, deste artigo.

§ 6º Em caso de impossibilidade de aplicação do disposto no § 5º, deste artigo, deverão ser apresentadas as devidas justificativas nos autos.

§ 7º O resultado da pesquisa de preços poderá ser aplicado aos processos licitatórios cujas sessões se realizem em até 12 (doze) meses depois, ressalvados os preços estipulados pelo inciso II, deste artigo, que podem ser utilizados enquanto vigentes.



Art. 7º Quando a pesquisa de preços for realizada em sítios de domínio amplo, nos termos do inciso III, do art. 6º, desta Instrução Normativa, deverá ser observado o seguinte:

I – não devem ser utilizados como fonte de pesquisa sítios de troca, de intermediação de vendas ou de leilão;

II – não devem ser coletados preços promocionais, por não representarem o comportamento normal do mercado;

III – devem incluir o frete no preço final do produto, de modo que a precificação do item inclua o seu custo de distribuição.

Art. 8º Quando a pesquisa de preços for realizada com fornecedores, nos termos do inciso IV, do art. 6º, desta Instrução Normativa, deverá ser observado:

I – prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;

II – obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:

a) descrição do objeto, valor unitário e total;

b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;

c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;

d) data de emissão; e

e) nome completo e identificação do responsável.

III – informação aos fornecedores das características da contratação contidas no art. 5º, desta Instrução Normativa, com vistas à melhor caracterização das condições comerciais praticadas para o objeto a ser contratado;

IV – registro, nos autos do processo da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV, do art. 6º, desta Instrução Normativa;

V – as empresas pesquisadas devem atuar no ramo pertencente à contratação desejada, o que deve ser comprovado mediante consulta à Classificação Nacional de Atividade Econômica - CNAE vinculada ao CNPJ do proponente;

VI – inexistência de vínculo entre os sócios e administradores das empresas pesquisadas. Parágrafo único. Sempre que houver ampla competição no mercado, devem ser utilizados fornecedores que ainda não tenham participado de pesquisa de preços recente.

Art. 9º Para fins de pesquisas com possíveis fornecedores, nos termos do inciso IV, do art. 6º, deverão ser obtidas propostas formais, contendo, no mínimo, o disposto nas alíneas do inciso II, do art. 8º, desta Instrução Normativa.

Da metodologia para obtenção do preço estimado

Art. 10. Será utilizado, como método para obtenção do preço estimado, o cálculo da média saneada dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos dos parâmetros de que trata o art. 6º, desta Instrução Normativa, desconsiderados os valores inexecutáveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

§ 1º Para cálculo da média saneada, será dado tratamento estatístico aos preços unitários coletados de acordo com os seguintes passos:

I – tabulação dos preços coletados por item;

II – cálculo, por item, do valor da média (X) e do desvio-padrão (S) da série de dados;

III – cálculo do coeficiente de variação (CV) da série de dados, obtido pela divisão entre o desvio padrão (S) e a média (X);

IV – definição do limite inferior da série de dados, dado pela diferença entre a média (X) com o desvio padrão (S);

V – definição do limite superior da série de dados, dado pela soma entre a média (X) com o desvio padrão (S);

VI – eliminação dos valores situados abaixo do limite inferior e acima do limite superior da série de dados, calculados conforme incisos IV e V, deste parágrafo, por representarem preços manifestamente inexecutáveis, desarrazoados ou excessivamente elevados;

VII – cálculo da média dos valores remanescentes da série de dados após o procedimento do inciso VI, deste parágrafo.

§ 2º Para fins de cálculo da média saneada, devem ser utilizadas duas casas decimais.

§ 3º Caso o coeficiente de variação (CV) seja inferior a 25%, a série de dados será considerada homogênea e serão dispensados os procedimentos descritos nos incisos IV, V e VI, do § 1º, deste artigo, realizando-se a média aritmética de todos seus os valores.

§ 4º Caso a realização do procedimento previsto no inciso VI, do § 1º, deste artigo, resulte em cota composta por menos de 3 (três) preços aceitáveis, a pesquisa deverá ser refeita, somente sendo admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços mediante justificativa nos autos do gestor responsável e aprovação pela autoridade competente.

§ 5º Após o tratamento estatístico de que trata o § 1º, deste artigo, o preço estimado da contratação, de forma a considerar a atratividade do mercado e a mitigar o risco de sobrepreço, poderá ser obtido, ainda, acrescentando-se ou subtraindo-se determinado percentual à média saneada calculada.

§ 6º Poderão ser utilizados outros critérios ou métodos, desde que devidamente justificados nos autos pelo gestor responsável, aprovados pela autoridade competente e, posteriormente, pela Controladoria Geral do Município.



CAPÍTULO III

CONTRATAÇÃO DIRETA

Art. 11. Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, aplica-se o disposto no art. 6º, desta Instrução Normativa.

§ 1º Quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida no art. 6º, desta Instrução Normativa, a justificativa de preços será dada com base em valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

§ 2º Excepcionalmente, caso a futura contratada não tenha comercializado o objeto anteriormente, a justificativa de preço de que trata o parágrafo anterior poderá ser realizada com objetos semelhantes de mesma natureza, devendo apresentar especificações técnicas que demonstrem similaridade com o objeto pretendido.

§ 3º Fica vedada a contratação direta por inexigibilidade caso a justificativa de preços demonstre a possibilidade de competição.

§ 4º Na hipótese de dispensa de licitação com base nos incisos I e II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a estimativa de preços de que trata o caput poderá ser realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa.

§ 5º O procedimento do § 4º, deste artigo, será realizado por meio de solicitação formal de cotações a fornecedores.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

Das orientações gerais

Art. 12. Desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, salvo na hipótese de licitação que adote como critério de julgamento o maior desconto.

Art. 13. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 14. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, EM 09 de Janeiro de 2023.

COTAÇÃO DE PREÇOS
FONTE: OUTROS ENTES PÚBLICOS

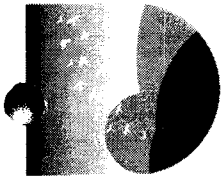
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJÁS - CONTRATO Nº20228505
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA - TERMO DE HOLOGAÇÃO PE-010/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PE 14/2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230159/2023
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO RAMOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PE 00009/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA- TERMO DE CONTRATO Nº PE.2810001-8/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE - CONTRATO Nº CMAF/016.01/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL - SC

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QNT	TERMO DE CONTRATO Nº CMAF /016.02/2022	CONTRATO Nº20228505	TERMO DE HOLOGAÇÃO PE-010/2023	TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PE 14/2020	TERMO DE CONTRATO Nº 20230159/2023	TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PE 00009/2023	TERMO DE CONTRATO Nº PE.2810001-8/2022	TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PE 00009/2023	TERMO DE CONTRATO Nº 20230159/2023	TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PE 00009/2023	CONTRATO Nº CMAF/016.01/2022	CONTRATO Nº0026/2023	MÉDIA UNITÁRIA R\$
1	Atrações artísticas - (danças folclóricas, danças típicas locais e regionais.	SHOW	10	R\$ 3.999,00										R\$ 3,999,00		R\$ 5.332,67

EM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
 R\$ 65
 P

as despesas como encargos fiscais, Incluso: hospedagem, alimentação e transporte.	Banda gospel nacional: renome nacional, que atua em todo território nacional com ritmos variados. Com instrumentos próprios, incluindo todas as despesas como encargos fiscais, incluso: hospedagem, alimentação e transporte. (banda gospel deve ser no mesmo nível ou porte de: aline Barros, anderson freire, cassiane, gabriela rocha etc.	SHOW	1						R\$ 60.900,00
---	--	------	---	--	--	--	--	--	------------------

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
 67

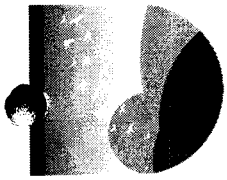


P R E F E I T U R A D E
**Lagoa Grande
do Maranhão**
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Show musical artístico infantil: show sob coordenação de um (01) animador/locutor; personagens infantis, sendo oito (08) personagens com fantasias em tamanho adulto, confeccionadas em tecidos nobres, como veludo por exemplo, envolvendo no mínimo as seguintes temáticas: tipo - turma do mickey, super-heróis marvel, turma patrulha canina e/ou turma da mônica para cumprir no mínimo uma (01) hora de show. Iniciar a apresentação a	SHOW	3	R\$ 14.170,0 0	14.170,00
---	------	---	----------------------	-----------

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
R\$ 68
14.170,00

Avenida 1º de Maio, S/N – CENTRO
Lagoa Grande do Maranhão – MA CEP: 65718-000
CNPJ: 01.612.337/0001-12

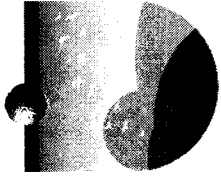


P R E F E I T U R A D E
**Lagoa Grande
do Maranhão**
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

palco para controle de periféricos e outra instalada a 50 (cinquenta) metros do palco. Configuração sonora que garante qualidade de som em até 100 (cem) metros em linha reta sem perdas, com capacidade estimada para 20.000 (vinte mil) pessoas, devendo estar montado 24 (vinte quatro) horas do evento.												
Locação de palco praticável: medindo 5,0 x 5,0 metros, com montagem e desmontagem. Descrição: com	DIÁRIA	14	R\$ 1.450,00			R\$ 1.780,00						R\$ 1.615,00

Avenida 1º de Maio, S/N – CENTRO
Lagoa Grande do Maranhão – MA CEP: 65718-000
CNPJ: 01.612.337/0001-12

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
R\$ 1.615,00
R\$ 1.615,00

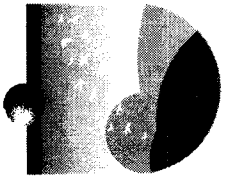


P R E F E I T U R A D E
**Lagoa Grande
do Maranhão**
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

12	Locação de Tombo Legal 1.500 Para crianças e adultos Peso máximo permitido 90kg O brinquedo deverá ser montado 24 horas antes do evento. MEDIDAS: 1,80 MT COMPRIMENTO X 1,60 MT LARGURA X 2,10 MT ALTURA Tombo Legal, com arme e desarme totalmente automático e Bivolt acesso por escada lateral do brinquedo	Diárias	26	R\$ 489,86	R\$ 489,86
21	Tobogã: Tobogã Inflável duplo com piscina de bolinhas. Medidas: 6.00 comprimentos	Diárias	26	R\$ 450,00	R\$ 450,00

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
76

Avenida 1º de Maio, S/N – CENTRO
Lagoa Grande do Maranhão – MA CEP: 65718-000
CNPJ: 01.612.337/0001-12

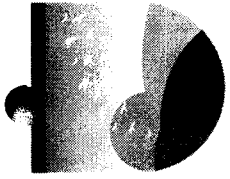


P R E F E I T U R A D E
**Lagoa Grande
do Maranhão**
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

13	4.20 larguras 5.00 alturas.	Diárias	4									R\$ 684,00	R\$ 684,00
14	Máquina de algodão doce (incluso material para no mínimo 3.500 pessoas)	Diárias	4									R\$ 640,67	R\$ 640,67
15	Palco tipo Torre: Palco de médio porte para show, medindo 12X8 mts, modelo duas águas, coberto com lona nightrandday e/ou vinitex, contendo estrutura tubular (Q30). com 8 mts de pé direito, incluindo grid, com camarim climatizado. Transporte, equipe técnica e operacional para	DIARIA	16				R\$ 2.499,00				R\$ 5.399,00		R\$ 3.949,00

Avenida 1º de Maio, S/N – CENTRO
Lagoa Grande do Maranhão – MA CEP: 65718-000
CNPJ: 01.612.337/0001-12

EM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
R\$ 77



P R E F E I T U R A D E
**Lagoa Grande
do Maranhão**
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

16	montagem, desmontagem e manutenção durante o evento. Devendo estar montado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento (dia do evento: 17 a 26 de junho de 2022).	DIÁRIA	3	R\$ 2.395,00	R\$ 480,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.239,00	R\$ 4.278,50
	Painel de LED :completo alta definição – 6X4 M - sustentação NQ-30 em grid e levantado em talhas manualmente.							

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
R.S. 78
R


Avenida 1º de Maio, S/N – CENTRO
Lagoa Grande do Maranhão – MA CEP: 65718-000
CNPJ: 01.612.337/0001-12

20	DIARIA	15	R\$ 592,68	R\$ 1.050,00							R\$ 1,05 5,00	R\$ 899,23
Serviços de locação de tenda aberta: Descrição- Locação com montagem e desmontagem de tenda aberta, nas dimensões mínimas de 08 metros de frente x 08 metros de profundidade, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral.												

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
 Nº 79
 Data 0

17	Serviço de decoração: ornamentação do espaço onde será realizado o evento, com montagem e desmontagem de itens decorativos. A ornamentação deve ser realizada 24 horas antes do evento.	SERVIÇO	16	R\$ 14.899,0 0							R\$ 14.8 99,0 0	R\$ 14.899,00
----	---	---------	----	----------------------	--	--	--	--	--	--	--------------------------	------------------

Lagoa Grande do Maranhão (MA), 10 de fevereiro de 2023.


 Jamesdean Sousa
 CPF: 413.693.098-48
 CHEFE DO SETOR DE COMPRAS
 PORTARIA 074/2021

Avenida 1º de Maio, S/N – CENTRO
 Lagoa Grande do Maranhão – MA CEP: 65718-000
 CNPJ: 01.612.337/0001-12

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - PM
 PL. 80
 RP.



Contrato nº 20228505

Processo Administrativo n.º 0045/2022-IDURB

Carta Convite n.º 003/2022

**INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE
CELEBRAM ENTRE SI O INSTITUTO DE
DESENVOLVIMENTO URBANO DE
CANAÃ DOS CARAJÁS E A EMPRESA J A
L SILVA E CIA LTDA., INSCRITA NO
CNPJ/MF nº 07.168.832/0001-60.**

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, autarquia municipal, sediada na Av. São João, s/nº, Qd. 41-C Jardim Europa I, CEP: 68.537-000, inscrito no CNPJ./MF, sob o nº **11.487.685/0001-69**, neste ato representado pelo Presidente, Sr.º **Alisson Barbosa Milhomem**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás, portador da Carteira de Identidade n.º 11237236 SSP/MT, inscrito no CPF, sob o n.º 966.261.271-87, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **J A L SILVA E CIA LTDA.**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Rua Macapá, s/n.º Qd. 08 Lt. 20, CEP: 68.537-000, Bairro Vale dos Sonhos I, no município de Canaã dos Carajás no estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF nº 07.168.832/0001-60 e Inscrição Estadual n.º 15.274.096-1, representada pelo seu sócio o Senhor **José Augusto Lima Silva**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º 1839367 IIPC/PA, e inscrito no CPF sob o n.º 301.334.082-72, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, nos termos do **Carta Convite nº 003/2022** e **Processo Administrativo n.º 0045/2022-IDURB**, que faz parte integrante e complementar deste Contrato como se nele tivesse contido, resolvem celebrar o presente **CONTRATO**, com fundamento na Lei Federal n.º 8.666, de 21-06-93, e suas alterações posteriores, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto da licitação é a escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de locação de estruturas com montagem e desmontagem (tendas, palco, iluminação, sonorização, banheiros químicos, ornamentação e outros) em atendimento ao Programa Canaã Meu Lugar do IDURB – Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – PA.

MISSÃO - IDURB

Trabalhar a regularização fundiária e a normatização das edificações,
proporcionando a harmonia com o meio ambiente.

Avenida São João, QD 41 C, Jardim Europa, Canaã dos Carajás - PA, CEP 68537-000

PLANILHA QUALITATIVA E QUANTITATIVA

Item	Especificações dos Serviços	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Locação de Cadeiras Descrição: Sem braços, brancas e em PVC, limpas e higienizadas, entregues na zona urbana e rural do Município.	UND	5000	R\$ 2,98	R\$ 14.900,00
2	Locação de mesas. Descrição: brancas e em PVC, limpas e higienizadas, entregues na zona urbana e rural do Município.	UND	200	R\$ 7,00	R\$ 1.400,00
3	Locação de grades de isolamento/Disciplinadores - com montagem e desmontagem. Descrição: Grade em aço tubular, galvanizado, medindo 2,00 metros (comprimento) x 1,20 metros (altura)	UND	100	R\$ 28,50	R\$ 2.850,00
4	Locação de Grid para painel backdrop com montagem e desmontagem. Descrição: Medindo 3,0 x 3,0 mts, A25 em aço galvanizado.	UND	2	R\$ 450,00	R\$ 900,00
5	Locação de Grid para painel backdrop com montagem e desmontagem. Descrição: Medindo 3,0 x 5,0 mts, A25 em aço galvanizado.	UND	5	R\$ 645,00	R\$ 3.225,00
6	Locação de Grid para painel backdrop com montagem e desmontagem. Descrição: Medindo 3,0 x 10,0 mts, A25 em aço galvanizado.	UND	8	R\$ 1.050,00	R\$ 8.400,00
7	Locação de Som médio porte para Reuniões e Palestras com Instalação e desinstalação. Descrição: 06 caixas ativas de 500 RMS cada, 2 retornos de 500 RMS cada, 2 sub de 18 de 1.200 RMS com	UND	10	R\$ 1.950,00	R\$ 19.500,00

MISSÃO - IDURB

Trabalhar a regularização fundiária e a normatização das edificações, proporcionando a harmonia com o meio ambiente.

Avenida São João, QD 41 C, Jardim Europa, Canaã dos Carajás - PA, CEP 68537-000



	mesa de 12 canais 2 microfones sem fio, 1 pedestal, notebook e operador.				
8	Locação de Projetor de 5000 mil lumes com tela branca 3x2, com notebook em cabo HDMI e operador, com instalação e desinstalação. Descrição: 200 polegadas medindo 3,0 x 4,0 metros, com data show, 5000 ansi lumem em HDMI com notebook	UND	12	R\$ 1.050,00	R\$ 12.600,00
9	Locação de tenda piramidal medindo 5,0 x 5,0 metros com montagem e desmontagem. Descrição: Em ferro Galvanizado e lona e laterais	UND	6	R\$ 450,00	R\$ 2.700,00
10	Locação de tenda piramidal medindo 10,0 x 10,0 metros com montagem e desmontagem. Descrição: Em ferro Galvanizado e lona e laterais	UND	24	R\$ 1.050,00	R\$ 25.200,00
11	Locação de TV de Led com instalação e desinstalação. Descrição: Medindo 50 a 75 polegadas, smart com suporte e contendo rodinhas	UND	16	R\$ 420,00	R\$ 6.720,00
12	Locação de palco praticável medindo 10 x 5,0 metros, com montagem e desmontagem. Descrição: Sem cobertura e medindo 60 cm de altura, com fechamento, grade e tela	UND	8	R\$ 2.700,00	R\$ 21.600,00
13	Locação de palco praticável medindo 5,0 x 5,0 metros, com montagem e desmontagem. Descrição: Sem cobertura e medindo 60 cm de altura, com fechamento, grade e tela	UND	4	R\$ 1.450,00	R\$ 5.800,00
14	Locação de palco praticável medindo 5,0 x 5,0 metros, com montagem e desmontagem.	UND	3	R\$ 1.900,00	R\$ 5.700,00

MISSÃO - IDURB

Trabalhar a regularização fundiária e a normatização das edificações, proporcionando a harmonia com o meio ambiente.

Avenida São João, QD 41 C, Jardim Europa, Canaã dos Carajás - PA, CEP 68537-000

	Descrição: COM cobertura e medindo 60 cm de altura, com fechamento, grade e tela				
15	Locação de iluminação de pequeno porte (ambiente fechado) com instalação e desinstalação Descrição: 02 refletores de LED, 02 canhões de LED e 02 MOVING WASH.	UND	8	R\$ 1.100,00	R\$ 8.800,00
16	Locação de Sky Papel. Descrição: stadium shott lança 1/2cv+ pacote de papel prata ou colorido.	UND	8	R\$ 340,00	R\$ 2.720,00
17	Locação de banheiro químico-com montagem e desmontagem. Descrição: Locação de banheiro químico individual, portáteis, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral. Obs.: o mesmo deverá ter iluminação interna e com água instalada por conta da contratada.	UND	6	R\$ 600,00	R\$ 3.600,00
18	SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO VOLANTE. Descrição: Carro de som de pequeno porte com motorista, 2 microfones sem fio, mesa de 6 canais para uso urbano e rural no município de Canaã dos Carajás. Obs.: combustível por conta da contratada.	HORA	200	R\$ 48,00	R\$ 9.600,00
19	Pula - Pula - 4,5 metro para eventos	UND	8	R\$ 300,00	R\$ 2.400,00

MISSÃO - IDURB

Trabalhar a regularização fundiária e a normatização das edificações, proporcionando a harmonia com o meio ambiente.

Avenida São João, QD 41 C, Jardim Europa, Canaã dos Carajás - PA, CEP 68537-000

20	Locação de Ornamentação para Eventos. Descrição: Ornamentação de palco, com carpetes, saia pra palco, vasos e arranjos, flores, Ornamentação do local do evento com arco de balões, enfeites, toalhas pra mesa, e demais solicitadas pelo IDURB.	DIÁRIA	10	R\$ 800,00	R\$ 8.000,00
21	Fotografia e filmagens em eventos Descrição: filmagens e fotografias (mínimo de 150 fotografias).	DIÁRIA	6	R\$ 500,00	R\$ 3.000,00
Valor Total dos Itens				R\$ 169.615,00	
Valor Total dos Itens Por Extenso: Cento e Sessenta e Nove Mil, Seiscentos e Quinze Reais					

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

2.1 - Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações da CONTRATADA:

- a) Cumprir com todas atividades que fazem parte deste contrato;
- b) Atender prontamente os chamados técnicos do CONTRATANTE;
- c) Emitir e entregar relatórios parciais e relatório no final da entrega dos materiais contratado em formato impresso e digital.
- d) Apresentar sempre que for solicitado informações sobre os materiais;
- e) Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez que os mesmos não têm nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;
- f) Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao CONTRATANTE ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- g) Manter, durante a execução do Contrato, as Certidões Negativa da empresa atualizada;
- h) Responsabilizar-se pelo custeio das despesas referente ao transporte, embalagem e seguro quando do deslocamento dos equipamentos de Informática do CONTRATANTE, sem ônus adicionais;

MISSÃO - IDURB

Trabalhar a regularização fundiária e a normatização das edificações, proporcionando a harmonia com o meio ambiente.

Avenida São João, QD 41 C, Jardim Europa, Canaã dos Carajás - PA, CEP 68537-000



- i) Executar os serviços expressamente relacionados nesse instrumento, assim como, todos aqueles necessários à plena execução do objeto desta Licitação;
- j) Os serviços deverão ser executados com técnica, respeitando leis referidas neste Termo de Referência e correlatas, bem como as orientações complementares emitidas pela Contratante;
- k) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- l) Ter disponibilidade para atender várias Ordens de Serviço concomitantemente;
- m) Mobilizar os equipamentos e recursos necessários à execução dos serviços relacionados nesse Termo de Referência, suficientes para conclusão no prazo e com a qualidade estipulados pela Contratante;
- n) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto na Ordem de Serviço, com a devida comprovação;
- o) Permitir, a qualquer momento, a fiscalização dos serviços contratados, por profissional designado pela Contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;
- p) Respeitar os prazos acordados com a Contratante.
- q) Assumir todos os custos dos serviços que tiverem de ser refeitos em virtude de omissões, retrabalho em função do não atendimento aos critérios técnicos ou atrasos de sua responsabilidade.
- r) Para cada projeto concluído, a Contratada deverá elaborar relatório circunstanciado, contendo avaliação e propostas de ajustes metodológicos devidamente justificados, que poderão ser incorporados às etapas posteriores, a critério da Contratante, desde que não impliquem em acréscimo nos valores estabelecidos para cada Produto.
- s) Cumprir a legislação em vigor sobre serviços dessa natureza, Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, normas de higiene, saúde e proteção ao trabalhador e outros dispositivos sobre a execução dos serviços;
- t) Providenciar todos os recursos e insumos necessários ao perfeito cumprimento do contrato, devendo estar incluídas no preço proposto todas as despesas com materiais, insumos, seguros, impostos, taxas, encargos e demais despesas necessárias para que o objeto seja realizado;
- u) Assumir inteira responsabilidade técnica e operacional contratada, não podendo, sob qualquer hipótese, transferir a outrem a responsabilidade por problemas na prestação do serviço;
- v) Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados ao ÓRGÃO GERENCIADOR ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento dos objetos;



- w) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Termo de Referência, salvo mediante prévia e expressa autorização do ÓRGÃO DEMANDANTE;
- x) Prestar formalmente as informações e os esclarecimentos solicitados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR OU ÓRGÃO DEMANDANTE;
- y) Manter, durante a execução, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, em conformidade com art. 55, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, incluindo a atualização de documentos de controle da arrecadação de tributos e contribuições federais e outras legalmente exigíveis, ficando a Contratante excluído de qualquer solidariedade e responsabilidade civil, penal, fiscal ou tributária.

2.2 - Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93 são obrigações da CONTRATANTE:

- a) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a **CONTRATADA**;
- b) Notificar, formal e tempestivamente, a **CONTRATADA** sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste Contrato;
- c) Notificar a **CONTRATADA** por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- d) Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;
- e) A **CONTRATANTE** obriga-se a proporcionar todas as facilidades para que a **CONTRATADA** possa desempenhar os compromissos assumidos neste Contrato, bem como, pagar pela entrega dos materiais e peças adquiridas.
- f) Receber o produto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos;
- g) Verificar, minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- h) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no produto apresentado, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- i) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, por meio de técnicos especialmente designados;
- j) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente aos serviços prestados, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- k) Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela

MISSÃO - IDURB

Trabalhar a regularização fundiária e a normatização das edificações, proporcionando a harmonia com o meio ambiente.

Avenida São João, QD 41 C, Jardim Europa, Canaã dos Carajás - PA, CEP 68537-000

Contratada sobre o objeto da contratação;

- l) A Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo, bem como por qualquer danos a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- m) Rejeitar todo e qualquer serviço que não atendam aos requisitos constantes nas especificações na planilha descritiva;

3 – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

A execução do presente contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela Diretoria Administrativa e Financeira.

4 - CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - O valor global dos Serviços de locação, ora contratado é de R\$ 169.615,00 (Cento e Sessenta e Nove Mil, Seiscentos e Quinze Reais). O pagamento só será realizado mediante entrega dos Boletins de Medição devidamente assinados pelo fiscal e gestor do respectivo contrato e emissão da nota fiscal dos Serviços Prestados.

4.3 - No valor pactuado estão inclusos todos os tributos e, ou encargos sociais, resultantes da operação adjudicatória concluída, inclusive despesas com fretes e outros.

4.4 – O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, a contar da efetiva entrega dos Serviços Prestados, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.

4.5 - A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela licitante vencedora/contratada, obrigatoriamente com o mesmo número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho.

4.6 – Em caso de devolução da Nota Fiscal/Fatura para correção, o prazo para pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

4.7 - O pagamento só será efetuado após a comprovação pelo contrato de que se encontra em dia com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débito com INSS e com o FGTS.

5 - CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E DO REAJUSTE:

5.1 – Os preços deverão ser expressos em reais, fixo e irrevogável.



5.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração dos preços, caso ocorra o desequilíbrio econômico financeiro do Contrato, conforme disposto no Art. 65, alínea “d” da Lei 8.666/93.

5.3 – Caso ocorra à variação nos preços, a contratada deverá solicitar formalmente a Autarquia, devidamente acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido.

6 - CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO

6.1 - O prazo do contrato será de 05 de Setembro de 2022 á 30 de Março de 2023, do exercício financeiro de 2022 a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e nos termos da Lei 8.666/93.

7 - CLÁUSULA SÉTIMA – RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

7.1 - As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão a cargo das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 01 – Instituto de Desenvolvimento Urbano // Manter o Programa Canaã Meu Lugar; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2022.

8 - CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES:

Além do direito ao ressarcimento por eventuais perdas e danos causados pela **CONTRATADA**, por descumprir compromissos contratuais definidos neste instrumento, poderão ser-lhe impostas, sem prejuízo das sanções elencadas nos artigos 81 a 88 da Lei nº 8.666/93, as seguintes penalidades:

I - Advertência;

II - Multa;

III - Suspensão do direito de licitar e contratar com entidades da Administração Pública Estadual;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar no caso de reincidência em falta grave;

V - Aplicação das sanções administrativas descritas no Contrato em referência.

9 - CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

9.1 - A inexecução total ou parcial deste contrato por parte da **CONTRATADA** assegurará à **CONTRATANTE** o direito de rescisão nos termos do artigo 77 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como nos casos citados no artigo 78 da mesma lei, garantida a prévia defesa sempre mediante notificação por escrito.

MISSÃO - IDURB

Trabalhar a regularização fundiária e a normatização das edificações, proporcionando a harmonia com o meio ambiente.

Avenida São João, QD 41 C, Jardim Europa, Canaã dos Carajás - PA, CEP 68537-000



PARÁGRAFO ÚNICO - A rescisão também se submeterá ao regime previsto no artigo 79, seus incisos e parágrafos, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

10 - CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

10.1 - Dentro do prazo legal, contado de sua assinatura, o **CONTRATANTE** providenciará a publicação de resumo deste Contrato.

11 - CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

As partes elegem de comum acordo a Comarca de Canaã dos Carajás-PA, cujo Foro é o único competente, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões, inclusive as relativas à cobrança de qualquer importância aqui avençada, que porventura surjam na execução do presente contrato e não forem sanadas pela via administrativa.

E por estarem assim, justas e acordadas, assinam este, em três vias de igual teor e forma.

Canaã dos Carajás – PA, 02 de Setembro de 2022.

ALISSON BARBOSA
MILHOMEM:966261271
87

Assinado de forma digital por
ALISSON BARBOSA
MILHOMEM:96626127187
Dados: 2022.09.02 14:30:15 -03'00'

Alisson Barbosa Milhomem
Presidente
Portaria-GP nº 267/2021
Representante Legal do CONTRATANTE

J A L SILVA E CIA
LTDA:07168832000160

Assinado de forma digital por J A
L SILVA E CIA
LTDA:07168832000160
Dados: 2022.09.02 14:37:09 -03'00'

J A L SILVA LTDA (Digital Produções)
CNPJ/MF nº 07.168.832/0001-60
Sócio: José Augusto Lima Silva
CPF sob o n.º 301.334.082-72

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Sousa
 Prefeitura Municipal de Sousa
 Pregão Eletrônico - 0010/2023

Resultado da Homologação

0001 - Serviço de locação de palco 12m x 08m- Descrição- Prestação de serviços de locação com montagem e desmontagem de palco de alumínio Q30 e Q50, nas dimensões de 12 metros de frente x 08 metros de profundidade, com escada de acesso na lateral com orelha e plataforma para bateria (praticável medindo, no mínimo, 2x1x0,5m) com cobertura de lona antichamas, impermeável e com proteção UV, no formato duas águas piso do palco em estrutura metálica revestido com compensado de 20mm na cor preta altura do solo de, no mínimo, 1,20m e, no máximo, até 2m altura mínima de toda a estrutura de 10m 04 extintores, sendo água e pó fechamento de área nas laterais e atrás dos palcos e área de trabalho aterramento para estrutura com, no mínimo, 16 pontos House mix para mesas de PA e monitor, medindo no mínimo 4mx4m, tipo tenda (Obrigações- o CONTRATADO será responsabilizado pela devida ART quitada e aprovado pelos órgãos fiscalizadores, como Corpo do Bombeiros ou CREA). - 2 AGUAS - Valor Referência: 8.000,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LELEKA PRODUCOES E LOCACOES EIRELI	2 AGUAS	6 Diária	8.000,00	48.000,00	Homologado em 16/02/2023 14:23:21 Por: Fábio Tyrone Braga de Oliveira

0002 - Serviço de locação de palco 08m x 06m. Descrição- Prestação de serviços de locação com montagem e desmontagem de palco Q30, nas dimensões de 08 metros de frente x 06 metros de profundidade, com escada de acesso na lateral com orelha com cobertura de lona anti-chamas, impermeável e com proteção UV, no formato duas águas piso do palco em estrutura metálica revestido com compensado de 20mm na cor preta altura do solo de, no mínimo, 1,20m e, no máximo, até 2m altura mínima de toda a estrutura de 10m 02 ABC extintores fechamento de área nas laterais e atrás dos palcos e área de trabalho aterramento para estrutura com, no mínimo, 4 pontos. (Obrigações- o CONTRATADO será responsabilizado pela devida ART quitada e aprovado pelos órgãos fiscalizadores, como Corpo do Bombeiros ou CREA). - 2 AGUAS - Valor Referência: 3.900,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LELEKA PRODUCOES E LOCACOES EIRELI	2 AGUAS	6 Diária	3.900,00	23.400,00	Homologado em 16/02/2023 10:13:46 Por: Fábio Tyrone Braga de Oliveira

0003 - 3.1 Serviço de sonorização de médio porte- Montagem e desmontagem de sonorização com as características mínimas- 12 caixas 03 vias-pa Fly, 12 subgrave, 02 rack com 04 pot. Cada 4800w 02 processadores gerenciador completo de sistema de alto falantes e 01 processador digital 02 mesas digitais com 32 canais (PA) sistema sem fio multicabo 36 vias com 60 metros 01 transformador de energia 10kva 04 monitores 400w cada 16 fones de retorno 01 side com 04 vias 01 rack com 03 amplificadores de 9.200w 42 microfones para atender as bancas 02 microfones sem fio 30 pedestais 15 garras 01 sistema de comunicação de palco PA 01 operador técnico e 01 auxiliar técnico (Obrigações- o CONTRATADO será responsabilizado pela devida ART quitada e aprovado pelos órgãos fiscalizadores, como Corpo do Bombeiros ou CREA). 3.2 Serviço de sonorização de pequeno porte. Montagem e desmontagem de sonorização com as características mínimas- 06 caixas 03 vias-pa Fly, 06 subgrave, 02 rack com 04 pot. cada 15000w 01 processador gerenciador completo de sistema de alto faltantes e 01 processador digital 01 mesa digital com 32 canais (PA e monitor) sistema sem fio multicabo 36 vias com 60 metros 01 transformador de energia 10kva 02 monitores 400w cada 8 fones de retorno 01 side com 04 vias 01 rack com 03 amplificadores de 9.200w 20 microfones para atender as bancas 02 microfones sem fio 10 pedestais 10 garras 01 sistema de comunicação de palco PA 01 operador técnico e 01 auxiliar técnico (Obrigações- o CONTRATADO será responsabilizado pela devida ART quitada e aprovado pelos órgãos fiscalizadores, como Corpo do Bombeiros ou CREA). - PA FLY - Valor Referência: 7.300,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LELEKA PRODUCOES E LOCACOES EIRELI	PA FLY	6 Diária	7.300,00	43.800,00	Homologado em 16/02/2023 10:13:46 Por: Fábio Tyrone Braga de Oliveira

0004 - Serviço de locação de grupo gerador de energia- Grupo gerador móvel, com capacidade mínima de 240 KVA, trifásico, tensão 440/380/220/110 VAC, 60 HZ, disjuntor de proteção, silenciado em ruído sonoro de 32 DB 1,5 metros, acoplado a uma caminhão por meio de grampos fixados no chassi para transporte rápido, com 021 jogos de cabos de 95mm/4 lances/25 metros flexíveis (95mm x 4 x 25m) quadro de barramento de cobre para conexão intermediária com isoladores e chave reversora para duas fontes de energia elétrica dimensionada, de acordo com a potência do grupo gerador, incluindo custo de montagem com ponto de aterramento para proteção, composto de 01 haste de cobre de 03 metros de comprimento, com cordoalha de cobre NU 16 MM2, no mínimo, com 5 metros com conectores (Obrigações- o CONTRATADO será responsabilizado pela devida ART quitada e aprovado pelos órgãos fiscalizadores, como Corpo do Bombeiros ou CREA). - 180 KVA CABINADO E SILENCIADO - Valor Referência: 3.000,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LELEKA PRODUCOES E LOCACOES EIRELI	180 KVA CABINADO E SILENCIADO	6 Diária	3.000,00	18.000,00	Homologado em 16/02/2023 14:24:07 Por: Fábio Tyrone Braga de Oliveira

0005 - Serviço de locação de banheiro químico, a unidade paga será equivalente a diária. Montagem e desmontagem de banheiro químico com as características mínimas- individual, portátil, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,16m de frente x 1,22m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, placa de identificação feminino/masculino serviço acompanhado da devida ART quitada e aprovado pelos órgãos fiscalizadores, como Corpo de Bombeiros e/ou CREA. Quando o banheiro for locado em várias diárias consecutivas, está incluso o serviço de manutenção e limpeza a cada diária. - POLIETILENO - Valor Referência: 120,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LELEKA PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI	POLIETILENO	120 Unidade	200,00	24.000,00	Homologado em 09/02/2023 15:58:22 Por: Fábio Tyrone Braga de Oliveira

0006 - 6.1 Serviço de iluminação do palco do médio porte- Montagem e desmontagem de iluminação de palco com as características mínimas- 01 mesa controlador DMX digital 24 refletores LED 3 Watts PAR 64 12 canhões PAR 64 foco 5 com lâmpadas do 1000w cada 04 Strobo Atomic 3000w 04 mini bruts 08 moving beam 200w 5r 1 rack dimmer de, no mínimo, 12 canais cada com 4000w de potência por canal, com fusível e disjuntor de proteção por canal 2 máquinas de fumaça de, no mínimo, 1500 watts 01 cortina de LED RGB DMX 01 cenário- 60 metros de Box Truss em alumínio Q30, 4 sleeves em alumínio Q30. 04 sapatas/base em alumínio Q30, 04 paus de carga, 04 talhas de 1000kg 01 técnico/operador fluído para máquina de fumaça (Obrigações- o CONTRATADO será responsabilizado pela devida ART quitada e aprovado pelos órgãos fiscalizadores, como Corpo do Bombeiros ou CREA). 6.2 Serviço de iluminação de palco de pequeno porte. Montagem e desmontagem de iluminação de palco com as características mínimas- 01 mesa controlador DMX digital 8 refletores LED 3 Watts PAR 64 04 Strobo Atomic 3000w 04 mini bruts 2 moving beam 200w 5r 1 rack dimmer de, no mínimo, 12 canais cada com 4000w de potência por canal, com fusível e disjuntor de proteção por canal 1 máquinas de fumaça de, no mínimo, 1500 watts técnico/operador fluído para máquina de fumaça (Obrigações- o CONTRATADO será responsabilizado pela devida ART quitada e aprovado pelos órgãos fiscalizadores, como Corpo do Bombeiros ou CREA). - PROFISSIONAL - Valor Referência: 5.600,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LELEKA PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI	PROFISSIONAL	6 Diária	5.330,00	31.980,00	Homologado em 16/02/2023 10:13:46 Por: Fábio Tyrone Braga de Oliveira

0007 - Grid- Locação de 100(cem) metros de GRID Q50. - BOX TRUSS - Valor Referência: 3.000,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LELEKA PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI	BOX TRUSS	6 Diária	2.280,00	13.680,00	Homologado em 09/02/2023 15:58:22 Por: Fábio Tyrone Braga de Oliveira

0008 - Serviço de locação de disciplinador de público, a unidade paga será equivalente a diária. Montagem e desmontagem, medindo. 1,20m X 2,00m. - GRADE DE CONTENÇÃO - Valor Referência: 20,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LELEKA PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI	GRADE DE CONTENÇÃO	150 Unidade	14,90	2.235,00	Homologado em 16/02/2023 10:13:46 Por: Fábio Tyrone Braga de Oliveira

0009 - 01(um) Camarim no tamanho padrão- em TS, climatizado, com toda estrutura necessária para uso de artistas, em perfeito estado de conservação e uso. (Obrigações- o CONTRATADO será responsabilizado pela devida ART quitada e aprovado pelos órgãos fiscalizadores, como Corpo do Bombeiros ou CREA). - TS - Valor Referência: 2.000,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LELEKA PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI	TS	6 Diária	1.430,00	8.580,00	Homologado em 16/02/2023 10:13:46 Por: Fábio Tyrone Braga de Oliveira

0010 - 01 painel de Led medindo 4,00m X 2,00m- com placas de Led em alta definição P5, para atender o palco. Como também de toda a estrutura para montagem (pedestais, torres, postes, etc.) e 01 operador técnico. - P5 - Valor Referência: 3.500,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LELEKA PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI	P5	6 Diária	2.395,00	14.370,00	Homologado em 16/02/2023 14:24:29 Por: Fábio Tyrone Braga de Oliveira

0011 - Serviço de locação de Tenda por diária. Montagem e desmontagem de tenda com as características mínimas- 05m x 05m, com cobertura em modelo chapéu de bruxa ou piramidal, construída em lona pvc anti-chamas e impermeável com proteção uv e com sistema de calhas com vedação total preferencialmente de cor branca estrutura metálica utilizadas para atividades do município. - CHAPEU DE BRUXA - Valor Referência: 400,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
------------	--------	------------	-------------	-------------	----------



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Salgado
 Prefeitura Municipal de Salgado
 Pregão Eletrônico - 14/2022

Resultado da Homologação

0001 - 01 (UM) PALCO: PALCO DE GRANDE PORTE (12m x 8m) – Detalhamento do Palco: Prestação de serviços em locação com montagem e desmontagem de palco medindo 12 m de largura por 8 m de comprimento, estrutura para P.A. Fly, com cobertura em box truss de duro alumínio Q30 e Q50 em forma de duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20 mm na cor preta, altura do solo de no mínimo 1,20 m e no máximo até 2 m. Estrutura de cobertura e fechamentos (laterais e de fundo) em lona anti-chamas. Box truss Q30 para aposição de logomarca na frente do palco, escada de acesso com corrimão, guarda corpo, saia e carpete, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, 4 hastes de aterramento. – Detalhamento do Camarim: Prestação de serviços em locação com montagem e desmontagem de camarim medindo 4m de largura por 4m comprimento, com iluminação e climatização, composto de piso tablado, paredes do camarim laminado com painéis TS dupla face branca e cobertura em lona. – Observações: ART de montagem assinado por engenheiro responsável. A montagem deverá estar pronta 24h (vinte e quatro horas) antes do evento e a desmontagem 4h (quatro horas) após. A duração de 1 (uma) diária corresponde a 8h (oito horas). Os serviços serão prestados durante os dias 17 e 18 de Dezembro de 2022. - GPC - Valor Referência: 8.500,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
GILTON P. DE CASTRO	GPC	2 Diária	2.499,00	4.998,00	Homologado em 13/12/2022 12:18:11 Por: MARCOS ANTÔNIO ALVES

0002 - 01 (UM) GERADOR: Gerador de 260 KVA silenciado com utilização de 12 horas, funcionando os dois dias, abastecimento por conta da contratada, com acompanhamento de um técnico da empresa fornecedora do mesmo, para qualquer eventualidade. Os serviços serão prestados durante os dias 17 e 18 de Dezembro de 2022. - GPC - Valor Referência: 3.000,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
GILTON P. DE CASTRO	GPC	2 Diária	1.989,00	3.978,00	Homologado em 13/12/2022 12:18:11 Por: MARCOS ANTÔNIO ALVES

0003 - 10 (Dez) BANHEIROS QUÍMICOS: Banheiros químicos e manutenção diária dos mesmos por 02 dias do evento; os banheiros devem oferecer comodidade, higiene e privacidade; a empresa vencedora deverá apresentar a licença para instalação dos banheiros químicos bem como a observância das normas ambientais. Os serviços serão prestados durante os dias 17 e 18 de Dezembro de 2022. - GPC - Valor Referência: 3.500,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
GILTON P. DE CASTRO	GPC	2 Diária	2.500,00	5.000,00	Homologado em 13/12/2022 12:18:11 Por: MARCOS ANTÔNIO ALVES

0004 - 01 (UM) SOM: SOM DE GRANDE PORTE (8.000 PESSOAS) – SOM: 24 caixas subgrave 212, sendo 12 caixas por lado; 24 caixas line-array, sendo 12 caixas por lado. 2x10 + titânio ou 2x12 + titânio nacional ou importado; 01 processador digital dbx ou similar; 04 amplificadores 12000wts. 06 amplificadores 5600wts. 06 amplificadores 3600 wts. 01 multicabo 56 vias, 120mts. 01 multicabo 12 vias, 120mts. 01 main power 125A som; 02 bumpers; 02 talhas de 2 toneladas 12 metros; 02 cintas elevação para sistema fly 3 toneladas; 01 mesa digital 48 canais (mc7cl, venue sc-48, pm5d, pm5d-rh. Digico – sd8 Digi design pro file) e 01 técnico de P.A. – BACK LINE: 01 amplificador de contra baixo contendo 1 caixas de grave com 01 falante de 15" e 1 caixa 04 falantes de 8". gk; 02 amplificadores de guitarra contendo 2 falantes 12" (fender twin, jcm); 03 praticáveis; 10 microfones shure beta 58; 02 microfones sem fio sm58; 02 kits mics pra bateria 07 ou 08 caracteres; 40 pedestais; 100 cabos xlr tamanhos diversos; 20 cabos p 10 tamanhos diversos; 20 réguas de ac 110 e 220; 08 fones pra retorno c/ power cliq; 20 direct boxes passivos; 06 sub snake de 20 metros e 01 intercom pra comunicação p.a e monitor. – TORRES FLY: Sendo 02 (duas) torres fly medindo 3,20m (três metros e vinte centímetros) de frente e 2,50m (dois metros e cinquenta centímetros) de fundo e 8,0m (oito metros) de altura em box truss Q30 e Q50. – Observações: ART de montagem assinado por engenheiro responsável. A montagem deverá estar pronta 24h (vinte e quatro horas) antes do evento e a desmontagem 4h (quatro horas) após. A duração de 1 (uma) diária corresponde a 8h (oito horas). Os serviços serão prestados durante os dias 17 e 18 de Dezembro de 2022. - GPC - Valor Referência: 8.500,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
GILTON P. DE CASTRO	GPC	2 Diária	2.999,00	5.998,00	Homologado em 13/12/2022 12:18:11 Por: MARCOS ANTÔNIO ALVES

0005 - ILUMINAÇÃO: Iluminação com 01 (uma) mesa de luz (AVOLITES); 24 LÂMPADAS PARES64 (FOCO5); 18 LÂMPADAS PARES64 (FOCO-1); 24 ACL(X); 04 Ellipsoida (com íris), 02 Mine Brut (x); 02 Máquinas de fumaça com ventilador; 02 Super Strobo (DMX) e 08 DTS 575. Uma estrutura em alumínio (treliça 30 x 30) fechando um quadrado conforme o tamanho do palco e



altura também, e uma treliça no meio do palco em cima das estruturas laterais. Gelatinas: 06 azul 199 (contra); 06 vermelha 26 (contra); 06 rosa 128 (contra) 08 lavanda 58 (frente); 08 Azul 68 (frente); 08-61 (frente) mais 100 metros de Q30, para montar o gride do palco, duas torres delay e testeira de Ledy. Os serviços serão prestados durante os dias 17 e 18 de Dezembro de 2022. - moving 9r - Valor Referência: 6.500,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ALYSSON MATHEUS DE MELO FEITOSA LTDA	moving 9r	2 Diária	1.790,00	3.580,00	Homologado em 13/12/2022 12:18:11 Por: MARCOS ANTÔNIO ALVES

0006 - LOCAÇÃO DE TRELIÇA BOX TRUSS: Descrição básica: Em alumínio padrão Q25 ou Q30, para montagem de estruturas, portarias, grades, banners, totens, círculos ou outras formas geométricas, etc. com todos os acessórios inclusos para montagem. Os serviços serão prestados durante os dias 17 e 18 de Dezembro de 2022. - GPC - Valor Referência: 73,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
GILTON P. DE CASTRO	GPC	150 Metro	7,00	1.050,00	Homologado em 13/12/2022 12:18:11 Por: MARCOS ANTÔNIO ALVES

0007 - LOCAÇÃO DE CAMARIM: Especialização em estrutura metálica medindo 4X3 metros, altura do chão ao piso 02 metros e 3,50 de pé direito, escadas e rampas de acesso, cobertura em tendas tipo pirâmide. Os serviços serão prestados durante os dias 17 e 18 de Dezembro de 2022. - GPC - Valor Referência: 2.500,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
GILTON P. DE CASTRO	GPC	2 Diária	799,00	1.598,00	Homologado em 13/12/2022 12:18:11 Por: MARCOS ANTÔNIO ALVES

0008 - 1 TELÃO DE LED: Telão de LED com placas de Led medindo 4 X 2 metros, com estrutura metálica de montagem. Os serviços serão prestados durante os dias 17 e 18 de Dezembro de 2022. - p5 - Valor Referência: 2.500,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ALYSSON MATHEUS DE MELO FEITOSA LTDA	p5	2 Diária	480,00	960,00	Homologado em 13/12/2022 12:18:11 Por: MARCOS ANTÔNIO ALVES

MARCOS ANTÔNIO ALVES

Autoridade Competente



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos
 Prefeitura Municipal de São José dos Ramos
 Registro de Preços Presencial - 00009/2023

Resultado da Homologação

0001 - PALCO: coberto em estrutura metálica, medindo 14 metros de frente x 10 metros de profundidade com 2,00 metros do solo p/ o piso, Cobertura em estrutura tubular de duralumínio Q50, torres com 9m de altura em duralumínio Q30, com capacidade mínima de sustentação para 2.000kg, em duas águas, coberta com lona tipo KP-100 ou Vão livre: 7m de pé direito livre, fechamentos laterais e traseiro em lona sintética anti chamas, Escada traseira, lateral ou frontal, em estrutura metálica com acabamento emborrachada ou acarpetada com corrimão nas duas laterais, testeira e orelhas para fixação de painéis de led, além de orelhas para colocação dos PA'S. Conforme normas da ABNT, todas as estruturas deverão estar aterradas e equalizadas, conforme normas vigentes da ABNT. - VIDE PROPOSTA FISICA - Valor Referência: 10.666,67

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENISE MOURA DO NASCIMENTO	VIDE PROPOSTA FISICA	8 Diária	10.500,00	84.000,00	Homologado em 17/02/2023 10:37:36 Por: MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA

0002 - LUMINAÇÃO: sistema de iluminação de grande porte 01 console de luz, mesa dmx 2048 canais, grand ma 2 (ou similares, com mesmo número de canais), compatível com os equipamentos a seguir: 24 lâmpadas par led 64, foco 1 e filtros variados. 02 racks dimmerbox, cada qual com 12 de 4kw, com filtros. 10 elipsol dais, de 750 watts com zoom iris e faca. 06 refletores striplight led rgb (tipo ribalta) com controle dmx e leds de 180° 12 refletores pares led rgb com controle dmx e leds de 54. 20 moving head 7r, tipo spot de 250 watts ou 400 watts, tipo wash. 02 máquinas de fumaça controladas via dmx com ventiladores. 10 minem brut de 06 lâmpadas dwe. 01 splitter (ou buffer) com circuito micro processado de gerenciamento de sinal, com pelo menos 04 entradas e 16 saídas dmx 512 totalmente isoladas com 80 metros de alumínio q30 para fixação, mais 8 praticaves de 1 metro por 2 de largura, painel de led de alta resolução medindo 6x3m. Todas as despesas para montagem e instalação, alimentação hospedagem e transporte por conta da empresa contratada. Todas as estruturas deverão estar aterradas e equalizadas, conforme normas vigentes da ABNT. - VIDE PROPOSTA FISICA - Valor Referência: 8.333,33

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENISE MOURA DO NASCIMENTO	VIDE PROPOSTA FISICA	8 Diária	8.000,00	64.000,00	Homologado em 17/02/2023 10:37:36 Por: MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA

0003 - PAINEL DE LED: locação de 39 placas tamanho 1 x 1 de pra alta definição com o máximo 10mm de definição real, para área externa outdoor, que funcione em qualquer sistema (ntsc/pal-m) frequência de scan 280hz, entrada de sinal (super vídeo, componente, vga,ou digital) com opção de pendurar ou empilhar 6000 dots/m2 rgb ou 2rgb, 01 operador técnico e 01 auxiliar técnico. Todas as despesas para montagem e instalação, alimentação hospedagem e transporte por conta da empresa contratada. Todas as estruturas deverão estar aterradas e equalizadas, conforme normas vigentes da ABNT. - VIDE PROPOSTA FISICA - Valor Referência: 7.433,33

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENISE MOURA DO NASCIMENTO	VIDE PROPOSTA FISICA	8 Diária	7.000,00	56.000,00	Homologado em 17/02/2023 10:37:36 Por: MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA

0004 - SOM: sistema de sonorização profissional de grande porte, sendo, para o monitor, 01 console digital de 64 canais, 32 auxillares, multicabos com 64 vias de mandadas, 4 caixas modelo KF 4 vias, 1 subwoffer ativo (3000w), 4 monitores ativos, 1 monitor pra guitarra modelo valvulada, 1 monitor para contra baixo caixa 8x10, 1 mic sm91A, 1 mic sm 52, 1 mic D112, 4 mic sm81, 10 mic sm57, 10 mic sm57A, 10 mic sm 58, 10 mic sm 58*, 4 mic sm56, 10 mic E604, 200 cabos XLR, 100 cabos p10, 6 subsnack 12 vias com 20 metros, 8 subsnack em multipino 12 vias com 4 cabos, 20 extensões 110/220 volts com 4 pontos, 10 extensões 110/220 volts similares, 30 direct Box modelo imp 2. Para o PA, 01 console digital de 64 canais, 32 auxiliares, multicabos com 64 vias de mandadas, 30 CAIXAS modelo slimpec 210N 3 vias, para PA e torres, de delay, 16 subwoffers 2X1 slim pec 218, 6 amplificadores 12.000 watts, 6 amplificadores 8.000 watts, 4 amplificadores 5.000 watts e 1 passa cabos. 4 subwoffer modelo KF 750, 10 monitores modelo SM400, 2 subwoffer passivos modelo KF 750 (bateria e percussão). Todas as despesas para montagem e instalação, alimentação hospedagem e transporte por conta da empresa contratada. Todas as estruturas deverão estar aterradas e equalizadas, conforme normas vigentes da ABNT. - VIDE PROPOSTA FISICA - Valor Referência: 12.666,67

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENISE MOURA DO NASCIMENTO	VIDE PROPOSTA FISICA	8 Diária	12.000,00	96.000,00	Homologado em 17/02/2023 10:37:36 Por: MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA

0005 - GERADOR: Geradores 180 KWA, devidamente cercados com grades de proteção, silenciados a diesel, com reguladores eletrônico de tensão e frequência, painel elétrico completo (voltímetro, frequencímetro e comando, etc.) disjuntores geral tripolar, com chave trifásica com fusível de proteção de 800 amperes cada, nas tensões 110 e 220v, estabilizado, aterrado e com chave reversora. Deverá ser fornecido cabo com metragem suficiente para a suas utilizações (mínimo de 100 metros) e caixa de distribuição de energia compatível com as necessidades do evento, como também todas as conexões necessárias para o perfeito funcionamento do equipamento. a contratada fica responsável pelo transporte e abastecimento de combustível dos geradores, operadores de plantão, além de extintores de incêndio exigíveis, sendo que as quantidades e localização poderão ser alteradas pelo corpo de bombeiros. Todas as despesas para montagem e instalação, alimentação hospedagem e transporte por conta da empresa contratada. Todas as estruturas deverão estar aterradas e equalizadas, conforme normas vigentes da ABNT. - VIDE PROPOSTA FISICA - Valor Referência: 3.500,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENISE MOURA DO NASCIMENTO	VIDE PROPOSTA FISICA	16 Unidade	3.300,00	52.800,00	Homologado em 17/02/2023 10:37:36 Por: MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA

0006 - TABLADO COBERTO: em estrutura metálica, medindo 5m de frente x 5m de profundidade x 1m de altura do solo (piso), pé direito de 4m (totalizando 5m de chão até a cobertura), Cobertura em estrutura tubular de duralumínio, com capacidade mínima de sustentação para 1.000kg, em duas águas, coberta com lona tipo KP-100 ou Vão livre Todas as despesas para montagem e instalação, alimentação hospedagem e transporte por conta da empresa contratada. Todas as estruturas deverão estar aterradas e equalizadas, conforme normas vigentes da ABNT. - VIDE PROPOSTA FISICA - Valor Referência: 3.500,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENISE MOURA DO NASCIMENTO	VIDE PROPOSTA FISICA	8 Diária	3.000,00	24.000,00	Homologado em 17/02/2023 10:37:36 Por: MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA

0007 - SOM: sistema de sonorização profissional de pequeno porte, sendo, para o monitor, 01 console digital de pelo menos 24 canais, 12 auxiliares, 4 monitores, 1 monitor pra guitarra, 1 monitor para contra baixo, 10 direct Box, side duplo, microfones para bateria e percussão e 2 microfones sem fios. Para o PA, 01 console digital de pelo menos 24 canais, 12 auxiliares, multicabos com 24 vias de mandadas, 8 CAIXAS de médio, e 4 sub de cada lado. Todas as despesas para montagem e instalação, alimentação hospedagem e transporte por conta da empresa contratada. Todas as estruturas deverão estar aterradas e equalizadas, conforme normas vigentes da ABNT. - VIDE PROPOSTA FISICA - Valor Referência: 4.833,33

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENISE MOURA DO NASCIMENTO	VIDE PROPOSTA FISICA	8 Diária	4.450,00	35.600,00	Homologado em 17/02/2023 10:37:36 Por: MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA

0008 - BANHEIROS QUÍMICOS: Locação de cabines de banheiros químicos individual, portáteis, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, dimensões mínimas de 1,16m de frente 1,22m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral - VR BARROS ECOLOGICO LTDA / STAND - Valor Referência: 350,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI	VR BARROS ECOLOGICO LTDA / STAND	120 Unidade	345,00	41.400,00	Homologado em 17/02/2023 10:37:36 Por: MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA

0009 - TENDAS: Locação de tendas tipo chapéu de bruxa, no tamanho 05x05m, sistema de encaixe, unidas por conexões em aço inoxidável com solda eletrônica. - TOUDOS RODRIGUES LTDA / TJ SERRALHARIA - Valor Referência: 400,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI	TOUDOS RODRIGUES LTDA / TJ SERRALHARIA	120 Unidade	384,00	46.080,00	Homologado em 17/02/2023 10:37:36 Por: MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA

0010 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE FECHAMENTO: prestação de serviço em locação com montagem e desmontagem de fechamento em estruturas metálicas c/ revestimento em chapas de galvanizada com altura de 2,00 m x 2,00 m de largura – montagem interligando as peças com encaixes de segurança - VIDE PROPOSTA FISICA - Valor Referência: 36,67

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENISE MOURA DO NASCIMENTO	VIDE PROPOSTA FISICA	250 Unidade	34,50	8.625,00	Homologado em 17/02/2023 10:37:36 Por: MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA

0011 - CAMARINS: Locação de 02 camarins, cada um medindo 16m²: com ar condicionado, montagem, manutenção e desmontagem com piso de madeira forrado com carpete, paredes com chapas de TS, sustentadas com perfil de alumínio ondonisado, luminárias, coberta com tendas tipo Chapéu de bruxa. - VIDE PROPOSTA FISICA - Valor Referência: 2.666,67

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENISE MOURA DO NASCIMENTO	VIDE PROPOSTA FISICA	8 Diária	2.200,00	17.600,00	Homologado em 17/02/2023 10:37:36 Por: MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA

0012 - GRADE DISCIPLINADORA: locação com montagem e desmontagem de grades disciplinadoras em estruturas metálicas em ferro tubular galvanizado de ¼ de polegada com altura de 1,20 m x 2,00 m de largura - VIDE PROPOSTA FISICA - Valor Referência: 36,67

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENISE MOURA DO NASCIMENTO	VIDE PROPOSTA FISICA	250 Unidade	33,00	8.250,00	Homologado em 17/02/2023 10:37:36 Por: MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA

0013 - LOCAÇÃO DO GRID: 10x08m de Box Truss Q50 com 03 passadas, em duro alumínio, contendo 06 Slives, 06 bases, 06 paus de carga e 06 talhas com elevação mínima de 6,00m. - VIDE PROPOSTA FISICA - Valor Referência: 4.000,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENISE MOURA DO NASCIMENTO	VIDE PROPOSTA FISICA	10 Diária	3.800,00	38.000,00	Homologado em 17/02/2023 10:37:36 Por: MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA

0014 - PORTICO: em estrutura box struss de duro Alumínio, Q30, num total de 50 metros linear, contendo todos os acessórios necessários para sua montagem, sendo elas, cubos, bases, cintas para hasteamento. - VIDE PROPOSTA FISICA - Valor Referência: 3.000,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENISE MOURA DO NASCIMENTO	VIDE PROPOSTA FISICA	13 Diária	2.999,99	38.999,87	Homologado em 17/02/2023 10:37:36 Por: MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA

MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA

Autoridade Competente

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
R\$. 96
PEDREIRAS/MA
Proc. 02/2023
FLS. 1874
Rub. 2



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO - FUP
CNPJ: 04.964.239/0001-32
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230159/2023

CONTRATO Nº 20230159/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0201001/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

**TERMO DE CONTRATO Nº 20230159/2023,
QUE FAZEM ENTRE SI A FUNDAÇÃO
PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO
- FUP E A EMPRESA CWDR PRODUCOES E
EVENTOS LTDA.**

O MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.964.239/0001-32, através da FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO - FUP, com sede na Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro-Pedreiras/MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo(a) Ordenador de Despesa, Sr. Mauricio Monteiro Bezerra, Presidente da FUP, portador do CPF nº 603.915.353-90 e RG nº 037301952009-0 SSP/MA, e a empresa CWDR PRODUCOES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.172.445/0001-54, sediada na Rua São José, nº 55, São Bernardo, CEP nº 65.056-230 - São Luis/MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Srº Claudio Wilson Damasceno Rodrigues, portador do RG nº 021988022002-8 e CPF nº 024807633-74, têm, entre si, ajustado o presente Contrato Administrativo nº 20230159/2023, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 0201001/2023, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a prestação de serviços de promoção e organização de eventos para gestão das festividades carnavalescas 2023 do Município de Pedreiras/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 14/02/2023 e encerramento em 31/12/2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 148.265,00 (Cento e quarenta e oito mil e duzentos e sessenta e cinco reais).

Mauricio Monteiro



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
 FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO - FUP
 CNPJ: 04.964.239/0001-32
 Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	QUANT	UNIT	TOTAL
1	Locação de Iluminação: Completa Com 12 (doze) Movengbim, 24 par led, 20 pa 64, 02 (duas) maquinas de fumaça profissional, 12, 6 (seis) elipsoidal, 12(doze) mini-brute, 01(uma) mesa de luz de 48 (quarenta e oito) MA.	Diária	4	7.490,00	RS 29.960,00
2	Locação de Sonorização: Sistema de Som profissional com 12 caixas em cada lateral Line Array KW e 12 caixas em cada lateral de grave, fazendo um total de 48 caixas, sendo agudo, médio, grave e subgraves, controles através de duas mesas com 48 canais respectivamente, uma instalada no palco para controle de periféricos e outra em "HouseMix" instalada a 50mts do palco para controle de PA 48, devendo estar montada e revisado 24hs antes do evento.	Diária	4	8.290,00	RS 33.160,00
6	24 PRATICÁVEIS em alumínio desmontável, nas dimensões de 8,00m x 6,00m x 0,60cm a 1,00m de altura, com piso em compensado naval ante derrapante, pintado com tinta PVA cor preta	Diária	4	1.780,00	RS 7.120,00
8	Locação de 02 (dois) Geradores; com capacidade mínima de 180 KVA, trifásicos, tensão 440/380/220/110 VAC, 60 Hz, disjuntor de proteção, silenciado a nível de ruídos sonoros de 32 bd @ 1,5 metros.Sendo 01 Gerador para abastecer a estrutura de som e 01 (um) Gerador para estrutura de iluminação.	Diária	4	5.330,00	RS 21.320,00
12	Locação de banheiros químicos: Banheiros químicos possuindo cobertura e símbolos de identificação de sexo nas portas. As portas deverão possuir fechaduras na parte interna do banheiro, sendo que na parte externa deverá aparecer "aberto/fechado". Quantidade de banheiros: 20, sendo 10 devidamente identificados para o sexo masculino e 10 identificados para o sexo feminino. Os banheiros deverão, obrigatoriamente, ser montados no local indicado pelo município.	Diária	4	5.200,00	RS 20.800,00
14	Serviço de 08 (oito) brigadista de incêndio para todos os dias de evento, de acordo com normas técnicas do corpo de bombeiro do ma. Eles deverão apresentar certificados de 20hs de brigadista para requisito do corpo de bombeiro. Todas as despesas com transporte, hospedagem e alimentação, (quando necessário) serão por conta da contratada. (para 04 dias de eventos).	Diária	5	2.081,00	RS 10.405,00
15	Ornamentação do Palco: BANNER em lona vinílica, com impressão digital, 30mx 1m (altura x largura), Colorido, com acabamento em ilhós.	Serviço	1	2.140,00	RS 2.140,00
16	Locação de Caramarote coberto para 200 (duzentas) pessoas: Camarote em estrutura metálica medindo 20,00 mts de frente por 13,00	Diária	4	5.840,00	RS 23.360,00

Ufarcine

PEDREIRENSIA	
Proc.	0203005 12023
FLS.	1876
Rub.	2



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO - FUP
 CNPJ: 04.964.239/0001-32
 Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

mts de fundo, sendo 02 níveis, o primeiro com 1,50m do chão, com profundidade de 5,00m, com 8 divisórias medindo 2,50m de frente por 4,00m de fundo e 1,00m de corredor. O segundo a 2,00m de altura do chão com profundidade de 8,00m. Montado em estrutura metálica e plataformas de madeira (módulos), medindo 2,00m x 2,50,00m. Incluas 2 escadas de acesso da pista ao segundo piso em lados opostos e 2 escadas de acesso do 1º para o 2º piso em lados opostos, metálicas, de 2,50 mts de largura, com proteções nas laterais e guarda— corpo de acordo com as normas de segurança da ABNT. Revestido de carpete (primeiro uso) tipo forração de 4mm e todo "envelopado" com malha tensionada (primeiro uso), nas cores a serem definidas pela organizadora do evento. Fornecimento de 03 extintores e aterramento.				
Valor Total do Contrato				RS 148.265,00

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

ORGÃO: 02 Poder Executivo
 UNIDADE GESTORA: 0221 Fundação Pedreirens de Cultura e Turismo - FUP
 PROJETO/ATIVIDADE: 13 392 0012 2.112 Eventos e manifestações artístico-culturais e religiosos
 CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
 FONTE DE RECURSO: 1500000000 – Recursos não vinculados de impostos

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. Após aceitação e ateste de recebimento definitivo dos serviços efetuados na Nota Fiscal, o pagamento será efetuado no prazo de até 30(trinta) dias, após a prestação dos serviços, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Serviço e das certidões de regularidade fiscal: **Prova de regularidade com a Fazenda Federal**, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; **Prova de Regularidade perante a Fazenda Estadual**, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débitos e da Dívida Ativa Estadual; **Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; **Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**, demonstrando situação regular mediante apresentação do

Handwritten signature and date: Oliveira 04/11/2023

PEDREIRAS/MA	
Proc.	220603 / 2023
FLS.	1872
Rub.	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO - FUP
 CNPJ: 04.964.239/0001-32
 Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

- 6.1. Os preços são fixos e irrecusáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.
- 6.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 6.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.
- 6.5. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- 6.6. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 6.7. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 6.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

- 7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

- a) Os serviços deverão ser prestados de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Pedreiras. O não cumprimento dos serviços nas datas e horários determinados ocasionará penalidades cabíveis.
- b) Todos os serviços licitados/contratado deverão ser realizados conforme ORDEM DE SERVIÇO emitida pela Prefeitura Municipal de Pedreiras.
- c) No ato da entrega, os serviços que não estiverem em acordo com o especificado no edital serão devolvidos; e, as despesas de frete e/ou outros serão por conta da empresa contratada;
- d) A fiscalização geral e o acompanhamento serão realizados por Servidor designado pela Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA.
- e) O preço contido na proposta dos licitantes deverá incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto presente neste termo de referência;
- f) Todos os serviços entregues deverão estar acompanhados de um comprovante de recibo o qual constará a assinatura do recebedor, em duas vias (uma via para o fornecedor e uma para o solicitante).

Maíra M. Pedreira

PEDREIRAS - MA	
Proc.	221005/2023
FLS.	1878
Rub.	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO - FUP
CNPJ: 04.964.239/0001-32
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Os serviços devem ser conferidos de acordo com a ordem de serviço, quantidade e qualidade. Caso não estejam de acordo com as normas, os mesmos deverão ser devolvidos juntamente com o comprovante de entrega não assinado.

9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLAÚSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

As obrigações da CONTRATANTE são aquelas previstas no Termo de Referência e as especificadas abaixo:

- acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- permitir o livre acesso dos empregados da contratada às dependências do contratante para tratar de assuntos pertinentes aos serviços adquiridos;
- rejeitar, no todo ou em parte, os serviços em desacordo com o contrato;
- proceder ao pagamento do contrato dentro do prazo estabelecido;
- proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento da execução dos serviços atestados.
- aplicar as penalidades contratuais, quando for o caso.

As obrigações da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência e as especificadas abaixo:

- manter preposto, aceito pela administração da Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA, durante todo o período de vigência da licitação, para representá-lo sempre que for necessário;
- informar ao Diretor do Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;
- cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes;
- comunicar à fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à execução dos serviços ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;
- não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA.
- substituição de todo e qualquer serviço que for entregue impróprio, danificado, ou em desacordo com o exigido;
- entregar os serviços nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber as Leis do consumidor;

Maurício Monteiro



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO - FUP
CNPJ: 04.964.239/0001-32
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

- j) arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA.
- k) a contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- 11.2. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 11.3. Apresentar documentação falsa;
- 11.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 11.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 11.6. Não mantiver a proposta;
- 11.7. Cometer fraude fiscal;
- 11.8. Comportar-se de modo inidôneo;
- 11.9. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.

11.10. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

11.11. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.

11.12. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

11.13. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de PEDREIRAS/MA as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

Manoel de Oliveira

PEDREIRAS/MA	
Proc.	203003 12023
FLS.	1880
Rub.	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO - FUP
 CNPJ: 04.964.239/0001-32
 Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

12.1. O presente termo de contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

- a) Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- b) Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

Marcos Vinícius

PEDREIRAS/MA	
Proc.	023003/2023
FLS.	1281
Rub.	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO - FUP
 CNPJ: 04.964.239/0001-32
 Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de PEDREIRAS/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contratantes.

Pedreiras/MA, em 14 de fevereiro de 2023.

Mauricio Monteiro Bezerra
Presidente da FUP
Responsável legal da CONTRATANTE

Claudio Wilson Damasceno Rodrigues
Assinado de forma digital por Claudio Wilson Damasceno Rodrigues
Dados: 2023.02.14 14:40:54 -03'00'

CWDR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
CNPJ sob o nº 23.172.445/0001-54
Srº Claudio Wilson Damasceno Rodrigues
CPF nº 024807633-74
Responsável legal da CONTRATADA



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1008001/2022
FLS. 027
RUB

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº. 37.564.033/0001-74
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

TERMO DE CONTRATO Nº PE.2810001-8 /2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1008001/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE.051/2022

TERMO DE CONTRATO Nº PE.2810001-8/2022

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E A EMPRESA ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

O Município de Trizidela do Vale, por intermédio do **Fundo Municipal de Cultura**, com sede na Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670, Bairro Aeroporto, CEP nº 65.727-000, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 37.564.033/0001-74, neste ato representado pelo Sr. Francisco das Chagas Melo da Silva, Secretário Municipal de Cultura e Turismo, nomeado pela Portaria nº 05/2021-GP, de 04/01/2021, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 05.589.905/0001-62, com sede na Av. Dr. João Alberto, nº 74, Bairro Maria Rita, CEP: 65.725-000, no município de Pedreiras(MA), denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Senhora Sergiete das Graças Lobo Seabra, portadora da Cédula de Identidade nº 2829892 GEP/PA e CPF nº 175.679.202-04, tendo em vista o que consta no Processo nº 1008001/2022, e o resultado final do Pregão nº 051/2022, com fundamento na Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços eventual e futura na realização e animação das festividades do aniversário da cidade do município de Trizidela do Vale/MA de interesse do Fundo Municipal de Cultura, conforme e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.1.1. Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão nº 051/2022, com seus Anexos, e a Proposta vencedora.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ESPECIFICAÇÃO E DO VALOR DO CONTRATO

EMPRESA: **ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 05.589.905/0001-62, com sede na Av. Dr. João Alberto, nº 74, Bairro Maria Rita, CEP: 65.725-000, no município de Pedreiras(MA), representada pela Sra. Sergiete das Graças Lobo Seabra, portadora da Cédula de Identidade nº 2829892 GEP/PA e CPF nº 175.679.202-04. CONTATOS: Email: alphalocacoeseservicos@gmail.com / (99) 98259-4554.

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br

SERGIE TE DAS
GRACAS LOBO
SEABRA: 17567
920204



TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 1008001/2022
 FLS. 028
 RUB _____
 F

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
 CNPJ Nº. 37.564.033/0001-74
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QTD.	UNID.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	BANDA NACIONAL: SHOW ARTÍSTICO COM BANDA NACIONAL DE RENOME, COMPOSTA DE NO MÍNIMO 02 (DOIS) CANTORES, 02 (DOIS) GUITARRISTAS, 01 (UM) CONTRA BAIXISTA, 01 (UM) TECLADISTA, 01 (UM) BATERISTA, 01 (UM) SAXOFONISTA, 01 (UM) TROMPETISTA, 02 (DOIS) PERCUSSIONISTAS E 06 (SEIS) BAILARINOS E LOCUÇÃO DE PALCO. SHOW COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 01H30MIN. (UMA HORA E TRINTA MINUTOS) DE DURAÇÃO. OBS. OS MÚSICOS E COMPONENTES DA BANDA, ASSIM COMO OS INSTRUMENTOS MÚSICAIS CITADOS ACIMA, PODERÃO SER SUBSTITUÍDOS POR OUTROS. CASO HAJA NECESSIDADE CONFORME VARIAÇÃO DO ESTILO MUSICAL EXIGIDO OCASIONALMENTE NO CONTEXTO DO EVENTO.	2	SHOW	170.000,00	340.000,00
2	BANDA GOSPEL NACIONAL: SHOW ARTÍSTICO GOSPEL COM BANDA NACIONAL DE RENOME, COMPOSTA DE NO MÍNIMO 02 (DOIS) CANTORES, 02 (DOIS) GUITARRISTAS, 01 (UM) CONTRA BAIXISTA, 01 (UM) TECLADISTA, 01 (UM) BATERISTA, 01 (UM) SAXOFONISTA, 01 (UM) TROMPETISTA, 02 (DOIS) PERCUSSIONISTAS E LOCUÇÃO DE PALCO. SHOW COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 01H30MIN. (UMA HORA E TRINTA MINUTOS) DE DURAÇÃO. OBS. OS MÚSICOS E COMPONENTES DA BANDA, ASSIM COMO OS INSTRUMENTOS MÚSICAIS CITADOS ACIMA, PODERÃO SER SUBSTITUÍDOS POR OUTROS. CASO HAJA NECESSIDADE CONFORME VARIAÇÃO DO ESTILO MUSICAL EXIGIDO OCASIONALMENTE NO CONTEXTO DO EVENTO.	1	SHOW	60.900,00	60.900,00
3	BANDA LOCAL: SHOW ARTÍSTICO COM BANDA LOCAL, COMPOSTA DE NO MÍNIMO 02 (DOIS) CANTORES, 01 (UM) GUITARRISTA, 01 (UM) CONTRA BAIXISTA, 01 (UM) TECLADISTA, 01 (UM) BATERISTA, E 04 (QUATRO) BAILARINOS E LOCUÇÃO DE PALCO. SHOW COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 01H30MIN. (UMA HORA E TRINTA MINUTOS) DE DURAÇÃO. OBS. OS MÚSICOS E COMPONENTES DA BANDA, ASSIM COMO OS INSTRUMENTOS MÚSICAIS CITADOS ACIMA, PODERÃO SER SUBSTITUÍDOS POR OUTROS. CASO HAJA NECESSIDADE CONFORME VARIAÇÃO DO ESTILO MUSICAL EXIGIDO OCASIONALMENTE NO CONTEXTO DO EVENTO.	4	SHOW	2.399,00	9.596,00
4	PALCO: PALCO COM ESTRUTURA DE FERRO GALVANIZADO, COBERTURA E CORTINAS LATERAIS, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 08 METROS DE PROFUNDIDADE POR 30 METROS DE LARGURA E ALTURA MÍNIMA DO PISO DE 1,0 METRO (CHÃO AO PISO DO	2	DIÁRIA	5.399,00	10.798,00

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
 CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br

SERGLETE DAS GRACIAS LOBO SEABRA: 1756 7920204



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº. 37.564.033/0001-74
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - pm
FLS. 306
TRIZIDELA DO VALE
PROC.1008001/2022
FLS. 029
RUB F

	PALCO), DUAS ESCADAS DE ACESSO E CAMARIM COM ÁREA MÍNIMA DE 20M².				
5	SOM: SONORIZAÇÃO QUE ATENDA AS EXIGÊNCIAS CONTRATUAIS DE CADA BANDA E A UM PÚBLICO DE APROXIMADAMENTE 15.000 PESSOAS POR NOITE, CONTENDO NO MÍNIMO 02 CONSOLES DE 40X10X4 (PALCO E PA); 01 PA 6X6 SISTEMA FLY LINE WAY PA 32; 02 TORRES DE DELAY COM AMPLIFICAÇÃO, SENDO UMA A 30M E OUTRA A 60M DO PALCO.	2	DIÁRIA	7.670,00	15.340,00
6	ILUMINAÇÃO: ILUMINAÇÃO QUE ATENDA AS EXIGÊNCIAS CONTRATUAIS DE CADA BANDA E A UM PÚBLICO DE APROXIMADAMENTE 15.000 PESSOAS POR NOITE, CONTENDO NO MÍNIMO 02 CONSOLES DE 40X10X4 (PALCO E PA); 01 PA 6X6 SISTEMA FLY LINE WAY PA 32; 02 TORRES DE DELAY COM AMPLIÇÃO, SENDO UMA A 30 M E OUTRA A 60 M DO PALCO.	2	DIÁRIA	5.092,00	10.184,00
7	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUIMICO: INDIVIDUAL, FEMININO, PORTÁTIL, CONFECCIONADO EM POLIETILENO EM ALTA DENSIDADE, RESISTENTE E TOTALMENTE LAVÁVEL COM TETO TRANSLUCIDO, PISO ANTIDERRAPANTE, ORIFÍCIO PARA VENTILAÇÃO, TRAVA INTERNA DE SEGURANÇA, RESISTENTE A VIOLAÇÃO E INDICAÇÃO LIVRE/OCUPADO, CONTENDO VASO SANITÁRIO, MICTÓRIO, CAIXA DE DEJETOS COM ASSENTO, PORTA OBJETOS, SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO. DIMENSÕES PADRÃO. OBS: OS SERVIÇOS DEVERÃO INCLUIR TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM, BEM COMO LIMPEZA E POSIÇÃO DE DESODORANTES, DESINFETANTES E PAPEL HIGIÊNICO.	16	DIÁRIA	190,00	3.040,00
8	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUIMICO: INDIVIDUAL, MASCULINO, PORTÁTIL, CONFECCIONADO EM POLIETILENO EM ALTA DENSIDADE, RESISTENTE E TOTALMENTE LAVÁVEL COM TETO TRANSLUCIDO, PISO ANTIDERRAPANTE, ORIFÍCIO PARA VENTILAÇÃO, TRAVA INTERNA DE SEGURANÇA, RESISTENTE A VIOLAÇÃO E INDICAÇÃO LIVRE/OCUPADO, CONTENDO VASO SANITÁRIO, MICTÓRIO, CAIXA DE DEJETOS COM ASSENTO, PORTA OBJETOS, SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO. DIMENSÕES PADRÃO. OBS: OS SERVIÇOS DEVERÃO INCLUIR TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM, BEM COMO LIMPEZA E POSIÇÃO DE DESODORANTES, DESINFETANTES E PAPEL HIGIÊNICO.	16	DIÁRIA	196,00	3.136,00
9	GERADOR 260 KVA: 380/220 COMPARTIDA AUTOMÁTICA, COM CABINE SILENCIADA EM 80 DECIBÉIS, COM CICLAGEM EM 60 HZ, 1.800 RPM, EQUIPAMENTO COM MOTOR DIESEL, TURBINADO, CABOS ELÉTRICOS E AC COM CHAVES DE LIGAÇÃO / REVERSÃO COMPATÍVEIS, ABASTECIDO COM COMBUSTÍVEL PARA 12 HORAS DE AUTONOMIA, ATERRAMENTO DE ACORDO	2	DIÁRIA	2.391,00	4.782,00

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br

SERGEANTE DAS
GRACAS LOBO
SEABRA:17567
920204
Assinado de forma
digital por SERGEANTE
DAS GRACAS LOBO
SEABRA 17567920204
Data: 2022.10.29
10:13:01 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº. 37.564.033/0001-74
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

	COM AS NORMAS TÉCNICAS, ISOLAMENTO DE 02 METROS DE CADA LATERAL DA MÁQUINA FEITA COM CONES DE SINALIZAÇÃO, INCLUINDO OPERADOR DE PLANTÃO EM TODO HORÁRIO DE USO.				
10	DISCIPLINADORES: (PEÇAS INDIVIDUAIS C/ENCAIXE) COM ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR MEDINDO 2M DE COMPRIMENTO E 1M DE ALTURA.	400	DIÁRIA	28,00	11.200,00
VALOR TOTAL					468.976,00

O valor global do presente contrato é de R\$ 468.976,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil novecentos e setenta e seis reais).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será contado a partir da data de assinatura e encerramento em 31/12/2022.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município do exercício de 2022, na dotação abaixo discriminada:

ÓRGÃO: 02 – Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0224 – Fundo Municipal da Cultura
FUNÇÃO: 13 – Cultura
SUBFUNÇÃO: 391 – Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
PROGRAMA: 0066 – Festividades Culturais
PROJETO/ATIVIDADE: 2.166 – Aniversário da cidade
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
FONTE: 1500000000 – Recursos não vinculados de Impostos.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência e no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE

6.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br

SERGLETE DAS GRACAS LOBO SEABRA:175 67920204
Assinado de forma digital por SERGLETE DAS GRACAS LOBO SEABRA:17567920204
Data: 2022.10.28 10:13:16 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº. 37.564.033/0001-74
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1008001/2022

FLS. 031

RUB. F

6.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.7. O reajuste será realizado por apostilamento

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS

7.1. Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico financeiro do contrato, procedendo-se à **REVISÃO** do mesmo a qualquer tempo em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas no presente instrumento.

7.1.1. A contratada deverá formular ao CONTRATANTE requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato, demonstrando a repercussão financeira sobre o valor pactuado.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA GARANTIA

8.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução

9. CLÁUSULA NONA – DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

9.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A fiscalização da execução do objeto presente Contrato será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. Compete a contratada

14.1 Além dos casos comuns, implícitos ou expressos neste Contrato, nas especificações e nas leis aplicáveis à espécie, cabe exclusivamente à Contratada:

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
 CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br

SERGLETE
 DAS GRACAS
 LOBO
 SEABRA:1756204
 7920204

Assinado de
 forma digital por
 SERGIETE DAS
 GRACAS LOBO
 SEABRA:1756204
 Data: 2022.10.26
 101329-0300



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº. 37.564.033/0001-74
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1008001/2022
FLS. 032
RUB

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
FLS. 309
DIB

- a). executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;
- b). fornecer na forma solicitada pelo fiscal do contrato, relatório de atividades realizadas;
- c). arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, ao município de Trizidela do Vale ou a terceiros;
- d). responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;
- e). relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;
- f). não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- g). manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- h). não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- i). arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A Contratante obriga-se a:

- 12.1.1. Receber provisoriamente o objeto, disponibilizando local, data e horário;
- 12.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 12.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- 12.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br

Assinado de
forma digital
por SERGIETE
DAS GRACAS
LOBO
SEABRA/175079
20204
2022.10.28
10:13:41 -03'00'



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1008001/2022
FLS. 033
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº. 37.564.033/0001-74
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

- 13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520/2002, a Contratada que, no decorrer da contratação:
 - 13.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
 - 13.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
 - 13.1.3. apresentar documentação falsa;
 - 13.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
 - 13.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - 13.1.6. não mantiver a proposta;
 - 13.1.7. cometer fraude fiscal;
 - 13.1.8. comportar-se de modo inidôneo
- 13.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.
- 13.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 13.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções
 - 13.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
 - 13.4.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
 - 13.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
 - 13.4.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.
- 13.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br

SERGIETE Assinado de
DAS forma digital por
GRACAS SERGIETE DAS
LOBO GRACAS LOBO
SFABRA:17 2022.12.28
567920204 101354-0307



TRIZIDELA DO VALE
PROC.1008001/2022
FLS. 034
RUB. F

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº. 37.564.033/0001-74
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

- 13.6. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública municipal, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 13.7. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública municipal nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 13.8. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 13.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 13.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 13.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 13.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no CADASTRO MUNICIPAL DE FORNECEDORES/PRESTADORES DE SERVIÇOS.
- 13.13. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

- 14.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.
- 14.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato sem prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da administração à continuidade do contrato.
- 14.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 14.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br

Assinado de forma digital por SERGIETE DAS GRACAS LOBO SEABRA:175674920204
Data: 2022.10.28 10:46:03-0300



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1008001/2022
FLS. 035
RUB. F

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº. 37.564.033/0001-74
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**

administrativa prevista no ar. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.5. O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos conforme o caso:

- 14.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 14.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 14.5.3. Indenizações e multas.

15. CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.2. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

15.2.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – VEDAÇÕES

16.1. É vedado à CONTRATADA:

16.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

16.1.2. Interromper a execução contratual sob a alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS

17.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 10.520, de 2002; do Decreto 10.024/2019 de 10.09.2019; da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e 147, de 2014 e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

18.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial do Município, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br

SERGIETE DAS GRACAS LOBO
Assinatura digital por SERGIETE DAS GRACAS LOBO
SEABRA:175679
20204
Fls: 035
2022.10.28
10:14:19 -03'00'



TRIZIDELA DO VALE

PROC.1008001/2022

FLS. 036

RUB. F

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº. 37.564.033/0001-74
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO

19.1. Fica eleito o foro da Comarca de Pedreiras (MA), com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Município de Trizidela do Vale (MA), 28 de outubro de 2022.

Francisco das Graças Melo da Silva
Secretário Municipal de Cultura e Turismo
CPF: 407.521.863-53
Portaria nº 05/2021-GP
Pela CONTRATANTE

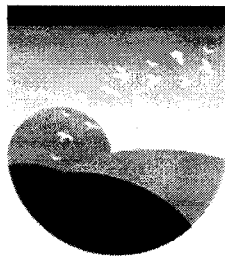
SERGIETE DAS GRACAS LOBO SEABRA:17567920204
Assinado de forma digital por SERGIETE DAS GRACAS LOBO SEABRA:17567920204
Dados: 2022.10.28 10:14:34 -03'00'

ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ sob nº 05.589.905/0001-62
Sergiete das Graças Lobo Seabra
CPF nº 175.679.202-04
Pela CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF nº:

Nome:
CPF nº:



P R E F E I T U R A D E
**Lagoa Grande
do Maranhão**
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - 2014
PLS. 834
CNP. P

CONSOLIDAÇÃO DE PREÇO

**FONTE:
FORNECEDORES**

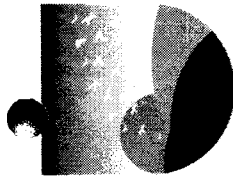
COTAÇÃO DE PREÇOS
FONTE: MÉDIA OBTIDA DIRETO AO FORNECEDOR

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QNT	FORNECEDOR 1	FORNECEDOR 2	FORNECEDOR 3	MÉDIA UNITÁRIA R\$
Atrações artísticas - (danças folclóricas, danças típicas locais e regionais).	SHOW	10	R\$ 8.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 9.000,00
Banda regionais – renome regional, que atua nos limites do estado do Maranhão, com ritmos variados. Com instrumentos próprios, incluindo todas as despesas como encargos fiscais, Incluso: hospedagem, alimentação e transporte.	SHOW	12	R\$ 38.000,00	R\$ 28.500,00	R\$ 30.000,00	R\$ 32.166,67
Bandas locais – atua nos limites do município com ritmos variados.	SHOW	19	R\$ 9.000,00	R\$ 7.700,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.233,33
Bandas Nacionais: renome nacional, que atua em todo território nacional com ritmos variados. Com instrumentos próprios, incluindo todas as despesas como encargos fiscais, Incluso: hospedagem, alimentação e transporte.	SHOW	7	R\$ 260.000,00	R\$ 105.000,00	R\$ 110.000,00	R\$ 158.333,33

<p>Banda gospel nacional: renome nacional, que atua em todo território nacional com ritmos variados. Com instrumentos próprios, incluindo todas as despesas como encargos fiscais, incluso: hospedagem, alimentação e transporte. (banda gospel deve ser no mesmo nível ou porte de: aline barros, anderson freire, cassiane, gabriela rocha etc.</p>	SHOW	1	R\$ 90.000,00	R\$ 95.000,00	R\$ 98.000,00	R\$ 94.333,33
<p>Show musical artístico infantil: show sob coordenação de um (01) animador/locutor; personagens infantis, sendo oito (08) personagens com fantasias em tamanho adulto, confeccionadas em tecidos nobres, como veludo por exemplo, envolvendo no mínimo as seguintes temáticas: tipo - turma do mickey, super-heróis marvel, turma patrulha canina e/ou turma da mônica para cumprir no mínimo uma (01) hora de show. Iniciar a apresentação a partir das 17 horas.</p>	SHOW	3	R\$ 5.000,00	R\$ 9.500,00	R\$ 10.000,00	R\$ 8.166,67
<p>Disciplinadores de fila: grade em aço tubular, galvanizado, medindo 2,00 metros (comprimento) x 1,20 metros (altura) para serem usadas no isolamento, proteção e contenção de pessoas. 150 Disciplinadores</p>	DIÁRIA	20	R\$ 3.800,00	R\$ 4.300,00	R\$ 3.250,00	R\$ 3.783,33

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
 Nº 116
 P

<p>Estrutura de Gerador: para eventos de médio porte Instalação, manutenção e abastecimento de 01 (um) grupo gerador de energia de no mínimo 180 kva, insonorizado com motorização MWM 6 (seis) cilindros a diesel ou similar. Devendo estar montado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento, (abastecido).</p>	DIÁRIA	18	R\$ 7.000,00	R\$ 7.500,00	R\$ 7.800,00	R\$ 7.433,33
<p>Estrutura de Iluminação Cênica para palco médio e de grande porte: Montagem de sistema de iluminação na estrutura de palco de 12X8 M de duas águas.</p>	DIÁRIA	16	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.500,00	R\$ 10.166,67
<p>Estrutura de som mecânico- som mecânico de médio porte, 08 caixas tipo line, com 01 falante de 12 polegadas, 01 driver ti cada 08 caixas de graves com 02 falantes de 18 polegadas amplificação completa que atenda as necessidades do sistema acima citado., devendo estar montado 2 (duas) horas antes do evento.</p>		8	R\$ 12.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.400,00	R\$ 10.800,00

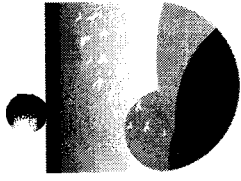


P R E F E I T U R A D E
**Lagoa Grande
do Maranhão**
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

<p>Estrutura de sonorização: para eventos de pequeno e Médio porte: Instalação de sonorização profissional com médio e pequeno porte a ser montada na estrutura de palco. PA DE 32, sendo 8 caixas em cada lateral, em sistema (line), perfazendo um total de 32 (trinta e duas) caixas. Com 12 (doze) graves e sub-graves colocados no solo lateralmente ao palco a ser montado, contendo controle através de 02 (duas) mesas de 48 (quarenta e oito) canais, uma instalada no palco para controle de periféricos e outra instalada a 50 (cinquenta) metros do palco. Configuração sonora que garanta qualidade de som em até 100 (cem) metros em linha reta sem perdas, com capacidade estimada para 20.000 (vinte mil) pessoas, devendo estar montado 24 (vinte quatro) horas do evento.</p>	DIÁRIA	17	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.800,00	R\$ 15.266,67
<p>Locação de palco praticável: medindo 5,0 x 5,0 metros, com montagem e desmontagem. Descrição: com cobertura e medindo 60 cm de altura, com fechamento, grade e tela</p>	DIÁRIA	14	R\$ 8.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.200,00	R\$ 6.066,67

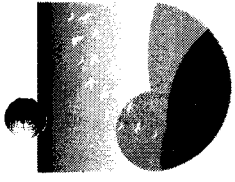
PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - PM
PLS. 338
CNPJ: 01.612.337/0001-12

Avenida 1º de Maio, S/N – CENTRO
Lagoa Grande do Maranhão – MA CEP: 65718-000
CNPJ: 01.612.337/0001-12



P R E F E I T U R A D E
**Lagoa Grande
do Maranhão**
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

<p>Estruturas de Banheiros Químicos Ecológicos: Instalação de banheiros ecológicos Masculinos e Femininos, na área do evento, em estrutura de fibra de vidro com cobertura em fibra de carbono, travamento de segurança, drenagem e tanque de armazenamento com capacidade para 200 (duzentos) litros de dejetos e suspiro para evitar mau cheiro durante todo o evento, devendo estar instalado e revisado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento. Total de 10 banheiros por evento.</p>	DIÁRIA	15	R\$ 5.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 5.200,00	R\$ 5.400,00
<p>Locação de PULA PULA - Cama Elástica, com estrutura 100% galvanizada, desmontável. De no mínimo Diâmetro x A: 3,10m X 2,00m Peso máximo suportado: 120 kg.</p>	Diárias	30	R\$ 800,00	R\$ 980,00	R\$ 1.000,00	R\$ 926,67
<p>Locação de Tombo Legal com 1.500 bolinhas Para crianças e adultos Peso máximo permitido 90kg O brinquedo deverá ser montado 24 horas antes do evento. MEDIDAS: 1,80 MT COMPRIMENTO X 1,60 MT LARGURA X 2,10 MT ALTURA Tombo Legal, com arme e desarme totalmente automático e Bivoit acesso por escada lateral do brinquedo</p>	Diárias	26	R\$ 800,00	R\$ 1.050,00	R\$ 1.100,00	R\$ 983,33
<p>Tobogã: Tobogã Inflável duplo com piscina de bolinhas. Medidas: 6.00 comprimentos 4.20 larguras 5.00 alturas.</p>	Diárias	26	R\$ 800,00	R\$ 950,00	R\$ 1.000,00	R\$ 916,67



P R E F E I T U R A D E
**Lagoa Grande
do Maranhão**
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Máquina de algodão doce (incluso material para no mínimo 3.500 pessoas)	Diárias	4	R\$ 1.000,00	R\$ 1.550,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.250,00
Máquina de pipoca (incluso material para 3500 quantidades)	Diárias	4	R\$ 1.000,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.100,00
Palco tipo Torre: Palco de médio porte para show, medindo 12X8 mts, modelo duas águas, coberto com lona nightandday e/ou viniltext, contendo estrutura tubular (Q30), com 8 mts de pé direito, incluindo grid, com camarim climatizado. Transporte, equipe técnica e operacional para montagem, desmontagem e manutenção durante o evento. Devendo estar montado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento (dia do evento: 17 a 26 de junho de 2022).	DIARIA	16	R\$ 12.000,00	R\$ 16.500,00	R\$ 17.000,00	R\$ 15.166,67
Painel de LED :completo alta definição – 6X4 M - sustentação NQ-30 em grid e levantado em talhas manualmente.	DIÁRIA	3	R\$ 2.000,00	R\$ 12.500,00	R\$ 13.000,00	R\$ 9.166,67
Serviços de locação de tenda aberta: Descrição- Locação com montagem e desmontagem de tenda aberta, nas dimensões mínimas de 08 metros de frente x 08 metros de profundidade, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral.	DIARIA	15	R\$ 3.000,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.566,67

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - PM
R\$ 320
R\$ 2.566,67

Avenida 1º de Maio, S/N – CENTRO
Lagoa Grande do Maranhão – MA CEP: 65718-000
CNPJ: 01.612.337/0001-12

Serviço de decoração: ornamentação do espaço onde será realizado o evento, com montagem e desmontagem de itens decorativos. A ornamentação deve ser realizada 24 horas antes do evento.	SERVIÇO	16	R\$ 8.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 27.000,00	R\$ 20.000,00
--	---------	----	--------------	---------------	---------------	---------------

Lagoa Grande do Maranhão (MA), 16 de fevereiro de 2023.



Jamesdean Sousa

CPF: 413.693.098-48

CHEFE DO SETOR DE COMPRAS

PORTARIA 074/2021



F. EVANGELISTA COSTA

CNPJ: 42.318.702/0001-68 - INSC. Estadual: 331357-3
ROD MA 008, nº 15859 Centro Arame – MA – Cep: 65.945-000
E-mail: raimundodejesus2015@gmail.com
Contatos: zap - (99) 984354920

À PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO-MA
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

F. EVANGELISTA COSTA, inscrita no CNPJ nº 42.318.702/0001-68, situada à Rodovia MA 008, Nº 15859, Centro, Arame-MA, CEP nº 65.945-00, por meio desta vem apresentar a **COTAÇÃO DE PREÇOS**, conforme especificações abaixo:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTRUTURAS PARA FESTIVIDADES CULTURAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QNT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Atrações artísticas - (danças folclóricas, danças típicas locais e regionais.	SHOW	10	R\$ 10.000,00	R\$ 100.000,00
2	Banda regionais – renome regional, que atua nos limites do estado do Maranhão, com ritmos variados. Com instrumentos próprios, incluindo todas as despesas como encargos fiscais, Incluso: hospedagem, alimentação e transporte.	SHOW	12	R\$ 30.000,00	R\$ 360.000,00
3	Bandas locais – atua nos limites do município com ritmos variados.	SHOW	19	R\$ 8.000,00	R\$ 152.000,00
4	Bandas Nacionais: renome nacional, que atua em todo território nacional com ritmos variados. Com instrumentos próprios, incluindo todas as despesas como encargos fiscais, Incluso: hospedagem, alimentação e transporte.	SHOW	7	R\$ 110.000,00	R\$ 770.000,00
5	Banda gospel nacional: renome nacional, que atua em todo território nacional com ritmos variados. Com instrumentos próprios, incluindo todas as despesas como encargos fiscais, incluso: hospedagem, alimentação e transporte. (banda gospel deve ser no mesmo nível ou porte de: aline barros, anderson freire, cassiane, gabriela rocha etc.	SHOW	1	R\$ 98.000,00	R\$ 98.000,00



F. EVANGELISTA COSTA

CNPJ: 42.318.702/0001-68 - INSC. Estadual: 331357-3
ROD MA 008, nº 15859 Centro Arame – MA – Cep: 65.945-000
E-mail: raimundodejesus2015@gmail.com
Contatos: zap - (99) 984354920

6	Show musical artístico infantil: show sob coordenação de um (01) animador/locutor; personagens infantis, sendo oito (08) personagens com fantasias em tamanho adulto, confeccionadas em tecidos nobres, como veludo por exemplo, envolvendo no mínimo as seguintes temáticas: tipo - turma do mickey, super-heróis marvel, turma patrulha canina e/ou turma da mônica para cumprir no mínimo uma (01) hora de show. Iniciar a apresentação a partir das 17 horas.	SHOW	3	R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00
7	Disciplinadores de fila: grade em aço tubular, galvanizado, medindo 2,00 metros (comprimento) x 1,20 metros (altura) para serem usadas no isolamento, proteção e contenção de pessoas. 150 disciplinadores.	DIÁRIA	20	R\$ 4.300	R\$ 2.400,00
8	Estrutura de Gerador: para eventos de médio porte Instalação, manutenção e abastecimento de 01 (um) grupo gerador de energia de no mínimo 180 kva, insonorizado com motorização MWM 6 (seis) cilindros a diesel ou similar. Devendo estar montado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento, (abastecido).	DIÁRIA	18	R\$ 7.800,00	R\$ 140.400,00
9	Estrutura de Iluminação Cênica para palco médio e de grande porte: Montagem de sistema de iluminação na estrutura de palco de 12X8 M de duas águas.	DIÁRIA	16	R\$ 10.500,00	R\$ 168.000,00
10	Estrutura de som mecânico- som mecânico de médio porte, 08 caixas tipo line, com 01 falante de 12 polegadas, 01 driver ti cada 08 caixas de graves com 02 falantes de 18 polegadas amplificação completa que atenda as necessidades do sistema acima citado., devendo estar montado 2 (duas) horas antes do evento.	DIÁRIA	8	R\$ 10.400,00	R\$ 83.200,00



F. EVANGELISTA COSTA

CNPJ: 42.318.702/0001-68 - INSC. Estadual: 331357-3
ROD MA 008, nº 15859 Centro Arame – MA – Cep: 65.945-000
E-mail: raimundodejesus2015@gmail.com
Contatos: zap - (99) 984354920

9	Estrutura de sonorização: para eventos de pequeno e Médio porte: Instalação de sonorização profissional com médio e pequeno porte a ser montada na estrutura de palco. PA DE 32, sendo 8 caixas em cada lateral, em sistema (line), perfazendo um total de 32 (trinta e duas) caixas. Com 12 (doze) graves e sub-graves colocados no solo lateralmente ao palco a ser montado, contendo controle através de 02 (duas) mesas de 48 (quarenta e oito) canais, uma instalada no palco para controle de periféricos e outra instalada a 50 (cinquenta) metros do palco. Configuração sonora que garanta qualidade de som em até 100 (cem) metros em linha reta sem perdas, com capacidade estimada para 20.000 (vinte mil) pessoas, devendo estar montado 24 (vinte quatro) horas do evento.	DIÁRIA	17	R\$ 15.800,00	R\$ 268.600,00
10	Locação de palco praticável: medindo 5,0 x 5,0 metros, com montagem e desmontagem. Descrição: com cobertura e medindo 60 cm de altura, com fechamento, grade e tela	DIÁRIA	14	R\$ 5.200,00	R\$ 72.800,00
11	Estruturas de Banheiros Químicos Ecológicos: Instalação de banheiros ecológicos Masculinos e Femininos, na área do evento, em estrutura de fibra de vidro com cobertura em fibra de carbono, travamento de segurança, drenagem e tanque de armazenamento com capacidade para 200 (duzentos) litros de dejetos e suspiro para evitar mau cheiro durante todo o evento, devendo estar instalado e revisado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento. Total de 10 banheiros por evento.	DIÁRIA	15	R\$ 5.200,00	R\$ 78.000,00



PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - PM
PLS. 125
CNPJ. 10

F. EVANGELISTA COSTA

CNPJ: 42.318.702/0001-68 - INSC. Estadual: 331357-3
ROD MA 008, nº 15859 Centro Arame – MA – Cep: 65.945-000
E-mail: raimundodejesus2015@gmail.com
Contatos: zap - (99) 984354920

11	Locação de PULA PULA - Cama Elástica, com estrutura 100% galvanizada, desmontável. De no mínimo Diâmetro x A: 3,10m X 2,00m Peso máximo suportado: 120 kg.	Diárias	30	R\$ 1.000,00	R\$ 30.000,00
12	Locação de Tombo Legal com 1.500 bolinhas Para crianças e adultos Peso máximo permitido 90kg O brinquedo deverá ser montado 24 horas antes do evento. MEDIDAS: 1,80 MT COMPRIMENTO X 1,60 MT LARGURA X 2,10 MT ALTURA Tombo Legal, com arme e desarme totalmente automático e Bivolt acesso por escada lateral do brinquedo	Diárias	26	R\$ 1.100,00	R\$ 28.600,00
13	Tobogã: Tobogã Inflável duplo com piscina de bolinhas. Medidas: 6.00 comprimentos 4.20 larguras 5.00 alturas.	Diárias	26	R\$ 1.000,00	R\$ 26.000,00
14	Máquina de algodão doce (incluso material para no mínimo 3.500 pessoas)	Diárias	4	R\$ 1.200,00	R\$ 4.800,00
15	Máquina de pipoca (incluso material para 3500 quantidades)	Diárias	4	R\$ 1.200,00	R\$ 4.800,00
16	Palco tipo Torre: Palco de médio porte para show, medindo 12X8 mts, modelo duas águas, coberto com lona nightandday e/ou vinitex, contendo estrutura tubular (Q30). com 8 mts de pé direito, incluindo grid, com camarim climatizado. Transporte, equipe técnica e operacional para montagem, desmontagem e manutenção durante o evento. Devendo estar montado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento (dia do evento: 17 a 26 de junho de 2022).	DIARIA	16	R\$ 17.000,00	R\$ 272.000,00
17	Painel de LED completo alta definição – 6X4 M - sustentação NQ-30 em grid e levantado em talhas manualmente.	DIÁRIA	3	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00



PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - PM
P.L.S. 226
CNPJ. [assinatura]

F. EVANGELISTA COSTA

CNPJ: 42.318.702/0001-68 - INSC. Estadual: 331357-3
ROD MA 008, nº 15859 Centro Arame – MA – Cep: 65.945-000
E-mail: raimundodejesus2015@gmail.com
Contatos: zap - (99) 984354920

18	Serviços de locação de tenda aberta: Descrição- Locação com montagem e desmontagem de tenda aberta, nas dimensões mínimas de 08 metros de frente x 08 metros de profundidade, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral.	DIARIA	15	R\$ 2.500,00	R\$ 37.500,00
19	Serviço de decoração: ornamentação do espaço onde será realizado o evento, com montagem e desmontagem de itens decorativos. A ornamentação deve ser realizada 24 horas antes do evento.	SERVIÇO	16	R\$ 27.000,00	R\$ 432.000,00

Prazo de validade não inferior a 90 (noventa) dias a contar da data de apresentação.

Arame-MA, 16 de fevereiro de 2023

FRANCIEL EVANGELISTA COSTA
CPF Nº 033.445.583-90
F. EVANGELISTA COSTA
CNPJ Nº 42.318.702/0001-68

Ms. 327

GLOBAL MUSIC

WORLD MUSIC EVENTOS EIRELI
CNPJ: 23.171.332/0001-34

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA

ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA PRESTAÇÃO SERVIÇOS NAS FESTIVIDADES DO CALÉNDARIO CULTURAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.

PROPOSTA DE PREÇOS

Pela presente, submetemos à vossa apreciação a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma.

1. Proponente:

Razão Social: WORLD MUSIC EVENTOS EIRELI
CNPJ: 23.171.332/0001-34
I.E: 12551135-3
OPTANTE PELO SIMPLES - SIM
Endereço: RUA ABILIO MONTEIRO, Nº 1020 - ENGENHO, CEP 65725-000, PEDREIRAS - MA
Telefone: (98) 99138-0018
E-mail: globalmusic.wolrd@gmail.com
Banco: Banco do brasil 001/ Agência:1611-0 Conta: 51604-0

PLANILHA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QNT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Atrações artísticas - (danças folclóricas, danças típicas locais e regionais.	SHOW	10	R\$ 8.000,00	R\$ 80.000,00
2	Banda regionais – renome regional, que atua nos limites do estado do Maranhão, com ritmos variados. Com instrumentos próprios, incluindo todas as despesas como encargos fiscais, Incluso: hospedagem, alimentação e transporte.	SHOW	12	R\$ 38.000,00	R\$ 456.000,00
3	Bandas locais – atua nos limites do município com ritmos variados.	SHOW	19	R\$ 9.000,00	R\$ 171.000,00



(98)99244-1745



Rua Abílio Monteiro, nº 1020, Engenho, Cep: 65725-000





Pedreira/MA
globalmusic.wolrd@gmail.com

GLOBAL MUSIC

WORLD MUSIC EVENTOS EIRELI
 CNPJ: 23.171.332/0001-34

4	Bandas Nacionais: renome nacional, que atua em todo território nacional com ritmos variados. Com instrumentos próprios, incluindo todas as despesas como encargos fiscais, Incluso: hospedagem, alimentação e transporte.	SHOW	7	R\$ 260.000,00	R\$ 1.820.000,00
5	Banda gospel nacional: renome nacional, que atua em todo território nacional com ritmos variados. Com instrumentos próprios, incluindo todas as despesas como encargos fiscais, incluso: hospedagem, alimentação e transporte. (banda gospel deve ser no mesmo nível ou porte de: aline barros, anderson freire, cassiane, gabriela rocha etc.	SHOW	1	R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00
6	Show musical artístico infantil: show sob coordenação de um (01) animador/locutor; personagens infantis, sendo oito (08) personagens com fantasias em tamanho adulto, confeccionadas em tecidos nobres, como veludo por exemplo, envolvendo no mínimo as seguintes temáticas: tipo - turma do mickey, super-heróis marvel, turma patrulha canina e/ou turma da mônica para cumprir no mínimo uma (01) hora de show. Iniciar a apresentação a partir das 17 horas.	SHOW	3	R\$ 5.000,00	R\$ 15.000,00
7	Disciplinadores de fila: grade em aço tubular, galvanizado, medindo 2,00 metros (comprimento) x 1,20 metros (altura) para serem usadas no isolamento, proteção e contenção de pessoas.	UNIDADE	300	R\$ 150,00	R\$ 45.000,00

 (98)99244-1745

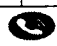
 Rua Abílio Monteiro, nº 1020, Engenho, Cep: 65725-000


 Pedreira/MA
 globalmusic.world@gmail.com


GLOBAL MUSIC

WORLD MUSIC EVENTOS EIRELI
CNPJ: 23.171.332/0001-34

8	Estrutura de Gerador: para eventos de médio porte Instalação, manutenção e abastecimento de 01 (um) grupo gerador de energia de no mínimo 180 kva, insonorizado com motorização MWM 6 (seis) cilindros a diesel ou similar. Devendo estar montado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento, (abastecido).	DIÁRIA	18	R\$ 7.000,00	R\$ 126.000,00
9	Estrutura de Iluminação Cênica para palco médio e de grande porte: Montagem de sistema de iluminação na estrutura de palco de 12X8 M de duas águas.	DIÁRIA	16	R\$ 10.000,00	R\$ 160.000,00
10	Estrutura de som mecânico- som mecânico de médio porte, 08 caixas tipo line, com 01 falante de 12 polegadas, 01 driver ti cada 08 caixas de graves com 02 falantes de 18 polegadas amplificação completa que atenda as necessidades do sistema acima citado., devendo estar montado 2 (duas) horas antes do evento.		8	R\$ 12.000,00	R\$ 96.000,00
11	Estrutura de sonorização: para eventos de pequeno e Médio porte: Instalação de sonorização profissional com médio e pequeno porte a ser montada na estrutura de palco. PA DE 32, sendo 8 caixas em cada lateral, em sistema (line), perfazendo um total de 32 (trinta e duas) caixas. Com 12 (doze) graves e sub-graves colocados no solo lateralmente ao palco a ser montado, contendo controle através de 02 (duas) mesas de 48 (quarenta e oito) canais, uma instalada no palco para controle de periféricos e outra instalada a 50 (cinquenta) metros do palco. Configuração sonora que garanta qualidade de som em até 100 (cem) metros em linha reta sem perdas, com	DIÁRIA	17	R\$ 15.000,00	R\$ 255.000,00

 (98)99244-1745


 Rua Abilio Monteiro, nº 1020, Engenho, Cep: 65725-000


 Pedreira/MA
globalmusic.world@gmail.com

GLOBAL MUSIC

WORLD MUSIC EVENTOS EIRELI
CNPJ: 23.171.332/0001-34

	capacidade estimada para 20.000 (vinte mil) pessoas, devendo estar montado 24 (vinte quatro) horas do evento.				
12	Locação de palco praticável: medindo 5,0 x 5,0 metros, com montagem e desmontagem. Descrição: com cobertura e medindo 60 cm de altura, com fechamento, grade e tela	DIÁRIA	14	R\$ 8.000,00	R\$ 112.000,00
13	Estruturas de Banheiros Químicos Ecológicos: Instalação de banheiros ecológicos Masculinos e Femininos, na área do evento, em estrutura de fibra de vidro com cobertura em fibra de carbono, travamento de segurança, drenagem e tanque de armazenamento com capacidade para 200 (duzentos) litros de dejetos e suspiro para evitar mau cheiro durante todo o evento, devendo estar instalado e revisado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento. Total de 10 banheiros por evento.	DIÁRIA	15	R\$ 5.000,00	R\$ 75.000,00
14	Locação de PULA PULA - Cama Elástica, com estrutura 100% galvanizada, desmontável. De no mínimo Diâmetro x A: 3,10m X 2,00m Peso máximo suportado: 120 kg.	Diárias	30	R\$ 800,00	R\$ 24.000,00
15	Locação de Tombo Legal com 1.500 bolinhas Para crianças e adultos Peso máximo permitido 90kg O brinquedo deverá ser montado 24 horas antes do evento. MEDIDAS: 1,80 MT COMPRIMENTO X 1,60 MT LARGURA X 2,10 MT ALTURA Tombo Legal, com arme e desarme totalmente automático e Bivolt acesso por escada lateral do brinquedo	Diárias	26	R\$ 800,00	R\$ 20.800,00

 (98)99244-1745

 Rua Abílio Monteiro, nº 1020, Engenho, Cep: 65725-000

 Pedreira/MA
globalmusic.world@gmail.com

GLOBAL MUSIC

WORLD MUSIC EVENTOS EIRELI
CNPJ: 23.171.332/0001-34

16	Tobogã: Tobogã Inflável duplo com piscina de bolinhas. Medidas: 6.00 comprimentos 4.20 larguras 5.00 alturas.	Diárias	26	R\$ 800,00	R\$ 20.800,00
17	Máquina de algodão doce (incluso material para no mínimo 3.500 pessoas)	Diárias	4	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00
18	Máquina de pipoca (incluso material para 3500 quantidades)	Diárias	4	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00
19	Palco tipo Torre: Palco de médio porte para show, medindo 12X8 mts, modelo duas águas, coberto com lona nightandday e/ou vinitex, contendo estrutura tubular (Q30). com 8 mts de pé direito, incluindo grid, com camarim climatizado. Transporte, equipe técnica e operacional para montagem, desmontagem e manutenção durante o evento. Devendo estar montado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento (dia do evento: 17 a 26 de junho de 2022).	DIARIA	16	R\$ 12.000,00	R\$ 192.000,00
20	Painel de LED completo alta definição – 6X4 M - sustentação NQ-30 em grid e levantado em talhas manualmente.	DIÁRIA	3	R\$ 2.000,00	R\$ 6.000,00
21	Serviços de locação de tenda aberta: Descrição- Locação com montagem e desmontagem de tenda aberta, nas dimensões mínimas de 08 metros de frente x 08 metros de profundidade, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral.	DIARIA	15	R\$ 3.000,00	R\$ 45.000,00



(98)99244-1745



Rua Abílio Monteiro, nº 1020, Engenho, Cep: 65725-000



Pedreira/MA
globalmusic.world@gmail.com



F DE JESUS FERREIRA LTDA
CNPJ 34.589.260/0001-66

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
R.L. 333
R.P. 10

COTAÇÃO DE PREÇOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO-MA
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social da Empresa: F DE JESUS FERREIRA LTDA		
Nome Fantasia: V3 TURISMO E EVENTOS		
CNPJ: 34.589.260/0001-66	INSC. MUN.: 10069	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.613.724-2
ENDEREÇO: R MANGUEIRA, Nº 4 QD 1, PLANALTO	CEP: 65715000	MUNICÍPIO: LAGO DA PEDRA-MA
TELEFONE: (99) 98410-5808		EMAIL: V3TURISMO@HOTMAIL.COM
REPRESENTANTE LEGAL P/ ASSINATURA DA ATA/CONTRATO		
NOME COMPLETO: FILIPE DE JESUS FERREIRA		
RG: 033204332007-0	EMISSOR: SSP/MA	CPF 624.432.203-70
ENDEREÇO: R MANGUEIRA, Nº 4 QD 1, PLANALTO	CEP: 65715000	MUNICÍPIO: LAGO DA PEDRA-MA
TELEFONE: (99) 98410-5808		EMAIL: V3TURISMO@HOTMAIL.COM
DADOS BANCÁRIOS		
BANCO DO BRASIL	AGÊNCIA 1087-1	C/C: 43.970-3 F DE JESUS FERREIRA

OBJETO: Seleção de proposta visando o registro de preço para eventual e futura prestação de serviços nas festividades do calendário cultural, visando atender as necessidades da prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, conforme descrição abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QNT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Atrações artísticas - (danças folclóricas, danças típicas locais e regionais.	SHOW	10	R\$ 9.000,00	R\$ 90.000,00
2	Banda regionais – renome regional, que atua nos limites do estado do Maranhão, com ritmos variados. Com instrumentos próprios, incluindo todas as despesas como encargos fiscais, Incluso: hospedagem, alimentação e transporte.	SHOW	12	R\$ 28.500,00	R\$ 342.000,00
3	Bandas locais – atua nos limites do município com ritmos variados.	SHOW	19	R\$ 7.700,00	R\$ 146.300,00
4	Bandas Nacionais: renome nacional, que atua em todo território nacional com ritmos variados. Com instrumentos próprios, incluindo todas as despesas como encargos fiscais, Incluso: hospedagem, alimentação e transporte.	SHOW	7	R\$ 105.000,00	R\$ 735.000,00

F DE JESUS FERREIRA Assinado de forma digital
EIRELI:34589260000 por F DE JESUS FERREIRA
EIRELI:34589260000166
Dados: 2023.03.16 07:43:56
166 -0300



F DE JESUS FERREIRA LTDA
CNPJ 34.589.260/0001-66

PH LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - PM
PLS. 334
CNP. 80

5	Banda gospel nacional: renome nacional, que atua em todo território nacional com ritmos variados. Com instrumentos próprios, incluindo todas as despesas como encargos fiscais, incluso: hospedagem, alimentação e transporte. (banda gospel deve ser no mesmo nível ou porte de: aline barros, anderson freire, cassiane, gabriela rocha etc.	SHOW	1	R\$ 95.000,00	R\$ 95.000,00
6	Show musical artístico infantil: show sob coordenação de um (01) animador/locutor; personagens infantis, sendo oito (08) personagens com fantasias em tamanho adulto, confeccionadas em tecidos nobres, como veludo por exemplo, envolvendo no mínimo as seguintes temáticas: tipo - turma do mickey, super-heróis marvel, turma patrulha canina e/ou turma da mônica para cumprir no mínimo uma (01) hora de show. Iniciar a apresentação a partir das 17 horas.	SHOW	3	R\$ 9.500,00	R\$ 28.500,00
7	Disciplinadores de fila: grade em aço tubular, galvanizado, medindo 2,00 metros (comprimento) x 1,20 metros (altura) para serem usadas no isolamento, proteção e contenção de pessoas.	UNIDADE	300	R\$ 100,00	R\$ 30.000,00
8	Estrutura de Gerador: para eventos de médio porte Instalação, manutenção e abastecimento de 01 (um) grupo gerador de energia de no mínimo 180 kva, insonorizado com motorização MWM 6 (seis) cilindros a diesel ou similar. Devendo estar montado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento, (abastecido).	DIÁRIA	18	R\$ 7.500,00	R\$ 135.000,00
9	Estrutura de Iluminação Cênica para palco médio e de grande porte: Montagem de sistema de iluminação na estrutura de palco de 12X8 M de duas águas.	DIÁRIA	16	R\$ 10.000,00	R\$ 168.000,00
10	Estrutura de som mecânico- som mecânico de médio porte, 08 caixas tipo line, com 01 falante de 12 polegadas, 01 driver ti cada 08 caixas de graves com 02 falantes de 18 polegadas amplificação completa que atenda as necessidades do	DIÁRIA	8	R\$ 10.000,00	R\$ 80.000,00



F DE JESUS FERREIRA LTDA
CNPJ 34.589.260/0001-66

PA LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - PA
FL. 135
CNP. 02

	sistema acima citado., devendo estar montado 2 (duas) horas antes do evento.				
9	Estrutura de sonorização: para eventos de pequeno e Médio porte: Instalação de sonorização profissional com médio e pequeno porte a ser montada na estrutura de palco. PA DE 32, sendo 8 caixas em cada lateral, em sistema (line), perfazendo um total de 32 (trinta e duas) caixas. Com 12 (doze) graves e sub-graves colocados no solo lateralmente ao palco a ser montado, contendo controle através de 02 (duas) mesas de 48 (quarenta e oito) canais, uma instalada no palco para controle de periféricos e outra instalada a 50 (cinquenta) metros do palco. Configuração sonora que garanta qualidade de som em até 100 (cem) metros em linha reta sem perdas, com capacidade estimada para 20.000 (vinte mil) pessoas, devendo estar montado 24 (vinte quatro) horas do evento.	DIÁRIA	17	R\$ 15.000,00	R\$ 255.000,00
	Locação de palco praticável: medindo 5,0 x 5,0 metros, com montagem e desmontagem. Descrição: com cobertura e medindo 60 cm de altura, com fechamento, grade e tela	DIÁRIA	14	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00
10	Estruturas de Banheiros Químicos Ecológicos: Instalação de banheiros ecológicos Masculinos e Femininos, na área do evento, em estrutura de fibra de vidro com cobertura em fibra de carbono, travamento de segurança, drenagem e tanque de armazenamento com capacidade para 200 (duzentos) litros de dejetos e suspiro para evitar mau cheiro durante todo o evento, devendo estar instalado e revisado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento. Total de 10 banheiros por evento.	DIÁRIA	15	R\$ 6.000,00	R\$ 90.000,00
11	Locação de PULA PULA - Cama Elástica, com estrutura 100% galvanizada, desmontável. De no mínimo Diâmetro x A: 3,10m X 2,00m Peso máximo suportado: 120 kg.	Diárias	30	R\$ 980,00	R\$ 29.400,00



F DE JESUS FERREIRA LTDA
CNPJ 34.589.260/0001-66

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - PM
PLS. 336
CM SP. [assinatura]

12	Locação de Tombo Legal com 1.500 bolinhas Para crianças e adultos Peso máximo permitido 90kg O brinquedo deverá ser montado 24 horas antes do evento. MEDIDAS: 1,80 MT COMPRIMENTO X 1,60 MT LARGURA X 2,10 MT ALTURA Tombo Legal, com arme e desarme totalmente automático e Bivolt acesso por escada lateral do brinquedo	Diárias	26	R\$ 1.050,00	R\$ 27.300,00
21	Tobogã: Tobogã Inflável duplo com piscina de bolinhas. Medidas: 6.00 comprimentos 4.20 larguras 5.00 alturas.	Diárias	26	R\$ 950,00	R\$ 24.700,00
13	Máquina de algodão doce (incluso material para no mínimo 3.500 pessoas)	Diárias	4	R\$ 1.150,00	R\$ 4.600,00
14	Máquina de pipoca (incluso material para 3500 quantidades)	Diárias	4	R\$ 1.100,00	R\$ 4.400,00
15	Palco tipo Torre: Palco de médio porte para show, medindo 12X8 mts, modelo duas águas, coberto com lona nightandday e/ou vinitex, contendo estrutura tubular (Q30). com 8 mts de pé direito, incluindo grid, com camarim climatizado. Transporte, equipe técnica e operacional para montagem, desmontagem e manutenção durante o evento. Devendo estar montado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento (dia do evento: 17 a 26 de junho de 2022).	DIARIA	16	R\$ 16.500,00	R\$ 264.000,00
16	Painel de LED completo alta definição – 6X4 M - sustentação NQ-30 em grid e levantado em talhas manualmente.	DIÁRIA	3	R\$ 12.500,00	R\$ 37.500,00
20	Serviços de locação de tenda aberta: Descrição- Locação com montagem e desmontagem de tenda aberta, nas dimensões mínimas de 08 metros de frente x 08 metros de profundidade, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral.	DIARIA	15	R\$ 2.200,00	R\$ 33.000,00

F DE JESUS
FERREIRA
EIRELI:34589260000
166

Assinado de forma digital
por F DE JESUS FERREIRA
EIRELI:34589260000166
Dados: 2023.03.16
07:44:21 -0300



F DE JESUS FERREIRA LTDA
CNPJ 34.589.260/0001-66

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - PM
PLS. 137
RUBRICA

17	Serviço de decoração: ornamentação do espaço onde será realizado o evento, com montagem e desmontagem de itens decorativos. A ornamentação deve ser realizada 24 horas antes do evento.	SERVIÇO	16	R\$ 25.000,00	R\$ 400.000,00
----	--	---------	----	---------------	----------------

Declaramos que estão inclusos no (s) preço (s) da presente cotação, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na comercialização do material/prestação de serviços.

Prazo de validade da cotação: Até dia 15/06/2023.

Lago da Pedra-MA, 16 de fevereiro de 2023.

F DE JESUS FERREIRA
EIRELI:34589260000166

Assinado de forma digital por F DE
JESUS FERREIRA EIRELI:34589260000166
Dados: 2023.02.16 07:44:29 -03'00'

FILIPE DE JESUS FERREIRA
CPF Nº 624.432.203-70
F DE JESUS FERREIRA LTDA
CNPJ Nº 34.589.260/0001-66



CONTRATOS D EOUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS					
FORNECEDORES					
DESCRIÇÃO	UNIDADE	QNT	FONTES 1	FONTES 2	MÉDIA UNITÁRIA R\$
Atrações artísticas - (danças folclóricas, danças típicas locais e regionais.	SHOW	10		R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
Banda regionais – renome regional, que atua nos limites do estado do Maranhão, com ritmos variados. Com instrumentos próprios, incluindo todas as despesas como encargos fiscais, Incluso: hospedagem, alimentação e transporte.	SHOW	12		R\$ 32.166,67	R\$ 32.166,67
Bandas locais – atua nos limites do município com ritmos variados.	SHOW	19	R\$ 2.792,33	R\$ 8.233,33	R\$ 5.512,83
Bandas Nacionais: renome nacional, que atua em todo território nacional com ritmos variados. Com instrumentos próprios, incluindo todas as despesas como encargos fiscais, Incluso: hospedagem, alimentação e transporte.	SHOW	7	R\$ 170.000,00	R\$ 158.333,33	R\$ 164.166,67
Banda gospel nacional: renome nacional, que atua em todo território nacional com ritmos variados. Com instrumentos próprios, incluindo todas as despesas como encargos fiscais, incluso: hospedagem, alimentação e transporte. (banda gospel deve ser no mesmo nível ou porte de: aline barros, anderson freire, cassiane, gabriela rocha etc.	SHOW	1	R\$ 60.900,00	R\$ 94.333,33	R\$ 77.616,67
Show musical artístico infantil: show sob coordenação de um (01) animador/locutor; personagens infantis, sendo oito (08) personagens com fantasias em tamanho adulto, confeccionadas em tecidos nobres, como veludo por exemplo, envolvendo no mínimo as seguintes temáticas: tipo - turma do mickey, super-heróis marvel, turma patrulha canina e/ou	SHOW	3	R\$ 14.170,00	R\$ 8.166,67	R\$ 11.168,33



turma da mônica para cumprir no mínimo uma (01) hora de show. Iniciar a apresentação a partir das 17 horas.

Disciplinadores de fila: grade em aço tubular, galvanizado, medindo 2,00 metros (comprimento) x 1,20 metros (altura) para serem usadas no isolamento, proteção e contenção de pessoas. 150 Disciplinadores	DIÁRIA	20		R\$ 3.783,33	R\$ 3.783,33
Estrutura de Gerador: para eventos de médio porte Instalação, manutenção e abastecimento de 01 (um) grupo gerador de energia de no mínimo 180 kva, insonorizado com motorização MWM 6 (seis) cilindros a diesel ou similar. Devendo estar montado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento, (abastecido).	DIÁRIA	18	R\$ 3.017,50	R\$ 7.433,33	R\$ 5.225,42
Estrutura de Iluminação Cênica para palco médio e de grande porte: Montagem de sistema de iluminação na estrutura de palco de 12X8 M de duas águas.	DIÁRIA	16	R\$ 5.333,50	R\$ 10.166,67	R\$ 7.750,08
Estrutura de som mecânico- som mecânico de médio porte, 08 caixas tipo line, com 01 falante de 12 polegadas, 01 driver ti cada 08 caixas de graves com 02 falantes de 18 polegadas amplificação completa que atenda as necessidades do sistema acima citado., devendo estar montado 2 (duas) horas antes do evento.	DIÁRIA	8		R\$ 10.800,00	R\$ 10.800,00



<p>Estrutura de sonorização: para eventos de pequeno e Médio porte: Instalação de sonorização profissional com médio e pequeno porte a ser montada na estrutura de palco. PA DE 32, sendo 8 caixas em cada lateral, em sistema (line), perfazendo um total de 32 (trinta e duas) caixas. Com 12 (doze) graves e sub-graves colocados no solo lateralmente ao palco a ser montado, contendo controle através de 02 (duas) mesas de 48 (quarenta e oito) canais, uma instalada no palco para controle de periféricos e outra instalada a 50 (cinquenta) metros do palco. Configuração sonora que garanta qualidade de som em até 100 (cem) metros em linha reta sem perdas, com capacidade estimada para 20.000 (vinte mil) pessoas, devendo estar montado 24 (vinte quatro) horas do evento.</p>	DIÁRIA	17	R\$ 8.437,25	R\$ 15.266,67	R\$ 11.851,96
<p>Locação de palco praticável: medindo 5,0 x 5,0 metros, com montagem e desmontagem. Descrição: com cobertura e medindo 60 cm de altura, com fechamento, grade e tela</p>	DIÁRIA	14		R\$ 6.066,67	R\$ 6.066,67
<p>Estruturas de Banheiros Químicos Ecológicos: Instalação de banheiros ecológicos Masculinos e Femininos, na área do evento, em estrutura de fibra de vidro com cobertura em fibra de carbono, travamento de segurança, drenagem e tanque de armazenamento com capacidade para 200 (duzentos) litros de dejetos e suspiro para evitar mau cheiro durante todo o evento, devendo estar instalado e revisado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento. Total de 10 banheiros por evento.</p>	DIÁRIA	15	R\$ 2.743,56	R\$ 5.400,00	R\$ 4.071,78



Locação de PULA PULA - Cama Elástica, com estrutura 100% galvanizada, desmontável. De no mínimo Diâmetro x A: 3,10m X 2,00m Peso máximo suportado: 120 kg.	Diárias	30	R\$ 303,50	R\$ 926,67	R\$ 615,08
Locação de Tombo Legal com 1.500 bolinhas Para crianças e adultos Peso máximo permitido 90kg O brinquedo deverá ser montado 24 horas antes do evento. MEDIDAS: 1,80 MT COMPRIMENTO X 1,60 MT LARGURA X 2,10 MT ALTURA Tombo Legal, com arme e desarme totalmente automático e Bivolt acesso por escada lateral do brinquedo	Diárias	26	R\$ 489,86	R\$ 983,33	R\$ 736,60
Tobogã: Tobogã Inflável duplo com piscina de bolinhas. Medidas: 6.00 comprimentos 4.20 larguras 5.00 alturas.	Diárias	26	R\$ 450,00	R\$ 916,67	R\$ 683,33
Máquina de algodão doce (incluso material para no mínimo 3.500 pessoas)	Diárias	4	R\$ 684,00	R\$ 1.250,00	R\$ 967,00
Máquina de pipoca (incluso material para 3500 quantidades)	Diárias	4	R\$ 640,67	R\$ 1.100,00	R\$ 870,34
Palco tipo Torre: Palco de médio porte para show, medindo 12X8 mts, modelo duas águas, coberto com lona nightandday e/ou vinitex, contendo estrutura tubular (Q30). com 8 mts de pé direito, incluindo grid, com camarim climatizado. Transporte, equipe técnica e operacional para montagem, desmontagem e manutenção durante o evento. Devendo estar montado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento (dia do evento: 17 a 26 de junho de 2022).	DIÁRIA	16		R\$ 15.166,67	R\$ 15.166,67
Painel de LED :completo alta definição - 6X4 M - sustentação NQ-30 em grid e levantado em talhas manualmente.	DIÁRIA	3	R\$ 4.278,50	R\$ 9.166,67	R\$ 6.722,58



P R E F E I T U R A D E
**Lagoa Grande
do Maranhão**
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Serviços de locação de tenda aberta: Descrição- Locação com montagem e desmontagem de tenda aberta, nas dimensões mínimas de 08 metros de frente x 08 metros de profundidade, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral.	DIARIA	15	R\$ 899,23	R\$ 2.566,67	R\$ 1.732,95
Serviço de decoração: ornamentação do espaço onde será realizado o evento, com montagem e desmontagem de itens decorativos. A ornamentação deve ser realizada 24 horas antes do evento.	SERVIÇO	16	R\$ 14.899,00	R\$ 20.000,00	R\$ 17.449,50

OBSERVAÇÃO:

Ao elaborarmos o Mapa Geral, observamos atentamente os valores, usando como critério de análise os percentuais habitualmente usados para exequibilidade desta Secretaria 60%/40% como referência a média de preços obtidos.

Os preços que ultrapassaram a margem discricionariamente adotada pela Secretaria responsável devem ser desconsiderados para aplicação da média final.

Lagoa Grande do Maranhão (MA), 16 de fevereiro de 2022.

Jamesdean Sousa
CPF: 413.693.098-48
CHEFE DO SETOR DE COMPRAS
PORTARIA 074/2021



MÉDIA – TERMO DE REFERENCIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QNT	VALOR MÉDIO UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	Atrações artísticas - (danças folclóricas, danças típicas locais e regionais. COTA PRINCIPAL)	SHOW	9	R\$ 9.000,00	R\$ 81.000,00
2	Atrações artísticas - (danças folclóricas, danças típicas locais e regionais.) COTA RESERVADA	SHOW	1	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
3	Banda regionais – renome regional, que atua nos limites do estado do Maranhão, com ritmos variados. Com instrumentos próprios, incluindo todas as despesas como encargos fiscais, Incluso: hospedagem, alimentação e transporte. (COTA PRINCIPAL)	SHOW	11	R\$ 32.166,67	R\$ 353.833,37
4	Banda regionais – renome regional, que atua nos limites do estado do Maranhão, com ritmos variados. Com instrumentos próprios, incluindo todas as despesas como encargos fiscais, Incluso: hospedagem, alimentação e transporte. (COTA RESERVADA)	SHOW	1	R\$ 32.166,67	R\$ 32.166,67
5	Bandas locais – atua nos limites do município com ritmos variados. (COTA PRINCIPAL)	SHOW	17	R\$ 5.512,83	R\$ 93.718,11
6	Bandas locais – atua nos limites do município com ritmos variados. COTA RESERVADA	SHOW	2	R\$ 5.512,83	R\$ 11.025,66
7	Bandas Nacionais: renome nacional, que atua em todo território nacional com ritmos variados. Com instrumentos próprios, incluindo todas as despesas como encargos fiscais, Incluso: hospedagem, alimentação e transporte. (COTA PRINCIPAL)	SHOW	7	R\$ 164.166,67	R\$ 1.149.166,69
8	Bandas Nacionais: renome nacional, que atua em todo território nacional com ritmos variados. Com instrumentos próprios, incluindo todas as despesas como encargos fiscais, Incluso: hospedagem, alimentação e transporte. (COTA RESERVADA)	SHOW	1	R\$ 164.166,67	R\$ 164.166,67
9	Banda gospel nacional: renome nacional, que atua em todo território nacional com ritmos variados. Com instrumentos próprios, incluindo todas as despesas como encargos fiscais, incluso: hospedagem, alimentação e transporte. (banda gospel deve ser no mesmo nível ou porte de: aline barros, anderson freire, cassiane, gabriela rocha etc.	SHOW	1	R\$ 77.616,67	R\$ 77.616,67
10	Show musical artístico infantil: show sob coordenação de um (01) animador/locutor; personagens infantis, sendo oito (08) personagens com fantasias em tamanho adulto, confeccionadas em tecidos nobres, como veludo por exemplo, envolvendo no mínimo as seguintes temáticas: tipo - turma do mickey, super-heróis marvel, turma patrulha canina e/ou turma da mônica para cumprir no mínimo uma (01) hora de show. Iniciar a apresentação a partir das 17 horas.	SHOW	3	R\$ 11.168,33	R\$ 33.504,99
11	Disciplinadores de fila: grade em aço tubular, galvanizado, medindo 2,00 metros (comprimento) x 1,20 metros (altura) para serem usadas no isolamento, proteção e contenção de pessoas. 150 DISCIPLINADORES	DIÁRIA	20	R\$ 3.783,33	R\$ 75.666,60
12	Estrutura de Gerador: para eventos de médio porte Instalação, manutenção e abastecimento de 01 (um) grupo gerador de energia de no mínimo 180 kva, insonorizado com motorização MWM 6 (seis) cilindros a diesel ou similar. Devendo estar montado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento, (abastecido). (COTA PRINCIPAL)	DIÁRIA	18	R\$ 5.225,42	R\$ 94.057,56
13	Estrutura de Gerador: para eventos de médio porte Instalação, manutenção e abastecimento de 01 (um) grupo gerador de energia de no mínimo 180 kva, insonorizado com motorização MWM 6 (seis) cilindros a diesel ou similar. Devendo estar montado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento, (abastecido). (COTA RESERVADA)	DIÁRIA	2	R\$ 5.225,42	R\$ 10.450,84
14	Estrutura de Iluminação Cênica para palco médio e de grande porte: Montagem de sistema de iluminação na estrutura de palco de 12X8 M de duas águas. (COTA PRINCIPAL)	DIÁRIA	14	R\$ 7.750,08	R\$ 108.501,12
15	Estrutura de Iluminação Cênica para palco médio e de grande porte: Montagem de sistema de iluminação na estrutura de palco de 12X8 M de duas águas. (COTA RESERVADA)	DIÁRIA	2	R\$ 7.750,08	R\$ 15.500,16
16	Estrutura de som mecânico- som mecânico de médio porte, 08 caixas tipo line, com 01 falante de 12 polegadas, 01 driver ti cada 08 caixas de graves com 02 falantes de 18 polegadas amplificação completa que atenda as necessidades do sistema acima citado., devendo estar montado 2 (duas) horas antes do evento. (COTA PRINCIPAL)	DIÁRIA	7	R\$ 10.800,00	R\$ 75.600,00
17	Estrutura de som mecânico- som mecânico de médio porte, 08 caixas tipo line, com 01 falante de 12 polegadas, 01 driver ti cada 08 caixas de graves com 02 falantes de 18 polegadas amplificação completa que	DIÁRIA	1	R\$ 10.800,00	R\$ 10.800,00



P R E F E I T U R A D E
**Lagoa Grande
do Maranhão**

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - 2011
R.S. 344
01/10

	atenda as necessidades do sistema acima citado., devendo estar montado 2 (duas) horas antes do evento. (COTA RESERVADA)				
18	Estrutura de sonorização: para eventos de pequeno e Médio porte: Instalação de sonorização profissional com médio e pequeno porte a ser montada na estrutura de palco. PA DE 32, sendo 8 caixas em cada lateral, em sistema (line), perfazendo um total de 32 (trinta e duas) caixas. Com 12 (doze) graves e sub-graves colocados no solo lateralmente ao palco a ser montado, contendo controle através de 02 (duas) mesas de 48 (quarenta e oito) canais, uma instalada no palco para controle de periféricos e outra instalada a 50 (cinquenta) metros do palco. Configuração sonora que garanta qualidade de som em até 100 (cem) metros em linha reta sem perdas, com capacidade estimada para 20.000 (vinte mil) pessoas, devendo estar montado 24 (vinte quatro) horas do evento. (COTA PRINCIPAL)	DIÁRIA	16	R\$ 11.851,96	R\$ 189.631,36
19	Estrutura de sonorização: para eventos de pequeno e Médio porte: Instalação de sonorização profissional com médio e pequeno porte a ser montada na estrutura de palco. PA DE 32, sendo 8 caixas em cada lateral, em sistema (line), perfazendo um total de 32 (trinta e duas) caixas. Com 12 (doze) graves e sub-graves colocados no solo lateralmente ao palco a ser montado, contendo controle através de 02 (duas) mesas de 48 (quarenta e oito) canais, uma instalada no palco para controle de periféricos e outra instalada a 50 (cinquenta) metros do palco. Configuração sonora que garanta qualidade de som em até 100 (cem) metros em linha reta sem perdas, com capacidade estimada para 20.000 (vinte mil) pessoas, devendo estar montado 24 (vinte quatro) horas do evento. (COTA RESERVADA)	DIÁRIA	2	R\$ 11.851,96	R\$ 23.703,92
20	Locação de palco praticável: medindo 5,0 x 5,0 metros, com montagem e desmontagem. Descrição: com cobertura e medindo 60 cm de altura, com fechamento, grade e tela. (COTA PRINCIPAL)	DIÁRIA	12	R\$ 6.066,67	R\$ 72.800,04
21	Locação de palco praticável: medindo 5,0 x 5,0 metros, com montagem e desmontagem. Descrição: com cobertura e medindo 60 cm de altura, com fechamento, grade e tela (COTA RESERVADA)	DIÁRIA	2	R\$ 6.066,67	R\$ 12.133,34
22	Estruturas de Banheiros Químicos Ecológicos: Instalação de banheiros ecológicos Masculinos e Femininos, na área do evento, em estrutura de fibra de vidro com cobertura em fibra de carbono, travamento de segurança, drenagem e tanque de armazenamento com capacidade para 200 (duzentos) litros de dejetos e suspiro para evitar mau cheiro durante todo o evento, devendo estar instalado e revisado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento. Total de 10 banheiros por evento.	DIÁRIA	15	R\$ 4.071,78	R\$ 61.076,70
23	Locação de PULA PULA - Cama Elástica, com estrutura 100% galvanizada, desmontável. De no mínimo Diâmetro x A: 3,10m X 2,00m Peso máximo suportado: 120 kg.	Diárias	30	R\$ 615,08	R\$ 18.452,40
24	Locação de Tombo Legal com 1.500 bolinhas Para crianças e adultos Peso máximo permitido 90kg O brinquedo deverá ser montado 24 horas antes do evento. MEDIDAS: 1,80 MT COMPRIMENTO X 1,60 MT LARGURA X 2,10 MT ALTURA Tombo Legal, com arme e desarme totalmente automático e Bivolt acesso por escada lateral do brinquedo	Diárias	26	R\$ 736,60	R\$ 19.151,60
25	Tobogã: Tobogã Inflável duplo com piscina de bolinhas. Medidas: 6.00 comprimentos 4.20 larguras 5.00 alturas.	Diárias	26	R\$ 683,33	R\$ 17.766,58
26	Máquina de algodão doce (incluso material para no mínimo 3.500 pessoas)	Diárias	4	R\$ 967,00	R\$ 3.868,00
27	Máquina de pipoca (incluso material para 3500 quantidades)	Diárias	4	R\$ 870,34	R\$ 3.481,36
28	Palco tipo Torre: Palco de médio porte para show, medindo 12X8 mts, modelo duas águas, coberto com lona nightandday e/ou vinitex, contendo estrutura tubular (Q30). com 8 mts de pé direito, incluindo grid, com camarim climatizado. Transporte, equipe técnica e operacional para montagem, desmontagem e manutenção durante o evento. Devendo estar montado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento. COTA PRINCIPAL	DIARIA	14	R\$ 15.166,67	R\$ 212.333,38
29	Palco tipo Torre: Palco de médio porte para show, medindo 12X8 mts, modelo duas águas, coberto com lona nightandday e/ou vinitex, contendo estrutura tubular (Q30). com 8 mts de pé direito, incluindo grid, com camarim climatizado. Transporte, equipe técnica e operacional para montagem, desmontagem e manutenção durante o evento. Devendo estar montado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento. COTA RESERVADA	DIARIA	2	R\$ 15.166,67	R\$ 30.333,34
30	Painel de LED :completo alta definição – 6X4 M - sustentação NQ-30 em grid e levantado em talhas manualmente.	DIÁRIA	3	R\$ 6.722,58	R\$ 20.167,74
31	Serviços de locação de tenda aberta: Descrição- Locação com montagem e desmontagem de tenda aberta, nas dimensões mínimas de 08 metros de frente x 08 metros de profundidade, com 02 metros altura	DIARIA	15	R\$ 1.732,95	R\$ 25.994,25



P R E F E I T U R A D E

Lagoa Grande do Maranhão

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - 2023

PLS. 345
CRP. 18

	em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral.				
32	Serviço de decoração: ornamentação do espaço onde será realizado o evento, com montagem e desmontagem de itens decorativos. A ornamentação deve ser realizada 24 horas antes do evento.	SERVIÇO	16	R\$ 17.449,50	R\$ 279.192,00

Lagoa Grande do Maranhão (MA), 16 de fevereiro de 2023.

JAMESDEAN SOUSA

CPF: 353.987.778.90

Portaria 003/2021

MEMORANDO SOLICITANDO RUBRICA ORÇAMENTÁRIA

Ao
Ilustríssimo Senhor
ALLDIERY BENICE MEDEIROS
CRC/MA nº 014604/O
Portaria nº 022/2021-PMLG-GP
Nesta

Assunto: Seleção de proposta visando o registro de preço para eventual e futura prestação de serviços nas festividades do calendário cultural, visando atender as necessidades da prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão.

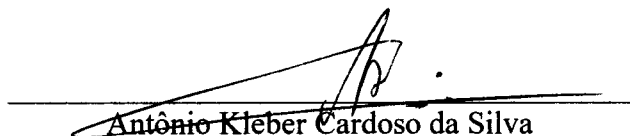
Prezado Contador,

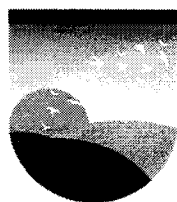
Pelo presente solicito a esse setor contábil que informe a dotação orçamentária para ocorrer a despesa referente a Seleção de proposta visando o registro de preço para eventual e futura prestação de serviços nas festividades do calendário cultural, para atender as necessidades do município de Lagoa Grande do Maranhão (MA).

Órgãos Interessados:

- Coordenação Municipal de Administração e Finanças.
- Secretaria Municipal de Educação
- Secretaria Municipal de Assistência Social
- Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Desporto e Lazer.

Lagoa Grande do Maranhão/MA, 18 de fevereiro de 2023.


Antônio Kleber Cardoso da Silva
Coordenação Municipal de Administração e Finanças
Portaria nº 014/2021-PMLG-GP



P R E F E I T U R A D E

Lagoa Grande do Maranhão

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PREVISÃO DE RUBRICA ORÇAMENTÁRIA

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
PLS. 347
CNPJ. 01.612.337/0001-12

Ao Sr.
Antônio Kleber Cardoso da Silva
Coordenação Municipal de Administração e Finanças
Nesta,

Temos a informar que nessa fase do processo licitatório, não será exigido a dotação orçamentária, conforme estabelecido no Decreto Federal nº 7.892, de 23/01/2013, no Capítulo V, Art. 7º, § 2º.

Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

Conforme solicitação e em atendimento ao art. 14 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de rubrica orçamentária para seleção de proposta visando o registro de preço para eventual e futura prestação de serviços nas festividades do calendário cultural, para atender as necessidades do município de Lagoa Grande do Maranhão (MA), de forma parcelada, para atender as necessidades do Município de Lagoa Grande do Maranhão (MA), e que serão certificados por ocasião de cada contratação.

SECRETARIAS PARTICIPANTES:

SEC. MUN. DE JUV. CULTURA, DESPORTO E LAZER

ÓRGÃO: 08 – Sec. Mun. de Juv. Cultura, Desporto e Lazer
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0801 – Sec. Mun. de Juv. Cultura, Desporto e Lazer
FUNÇÃO: 04 – Administração
SUB FUNÇÃO: 813 – Lazer
PROGRAMA: 0002 – Apoio Administrativo
PROJETO ATIVIDADE: 2.034 – Manutenção e Func. da Secretaria Mun. da Juventude, Cultura, Desporto e Lazer.
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 1500000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ÓRGÃO: 14 – Manutenção do Desenv. do Ensino - MDE
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1401 – Manutenção do Desenv. do Ensino - MDE
FUNÇÃO: 12 – Educação
SUB FUNÇÃO: 122 – Administração Geral
PROGRAMA: 0021 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação
PROJETO ATIVIDADE: 2.058 – Manutenção e Atividades do MDE
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 1500100100 – Receita de Imposto e Trans. – Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO

ÓRGÃO: 06 – Sec. Mun. de Assistência Social e Trabalho
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0601 – Sec. Mun. de Assistência Social
FUNÇÃO: 08 – Assistência Social
SUB FUNÇÃO: 122 – Administração Geral
PROGRAMA: 0002 – Apoio Administrativo
PROJETO ATIVIDADE: 2.023 – Manutenção e Func. da Secr. Municipal de Assistência Social e Trabalho
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 1660000000 – Transferência de Recurso do FNAS

Avenida 1º de Maio, S/N – CENTRO
Lagoa Grande do Maranhão – MA CEP: 65718-000
CNPJ: 01.612.337/0001-12

Portaria nº 022/2021-PMLG-GP.

**Nomeia Alldiery Benice Medeiros
e dá outras Providências.**

O Prefeito Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear o senhor ALLDIERY BENICE MEDEIROS, portador do CPF: 605520763-09, RG 039147612010-7 SSP-MA, para o Cargo de Contador da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão- Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Lagoa Grande do Maranhão- MA, em 04 de janeiro de 2021.



Francisco Nêres Moreira Policarpo
Prefeito Municipal


Francisco Nêres Moreira Policarpo
Prefeito Municipal
CPF: 168.943.122-68

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Objeto: Seleção de proposta visando o registro de preço para eventual e futura prestação de serviços nas festividades do calendário cultural, visando atender as necessidades da prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão

Na qualidade de ordenador de despesa do município de LAGOA GRANDE DO MARANHÃO-MA/COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da lei complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA), Plano Plurianual de Investimentos (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2023.

Lagoa Grande do Maranhão (MA), 23 de fevereiro de 2023.


Antônio Kleber Cardoso da Silva
Coordenador Municipal de Administração e Finanças
CPF: 783.101.993-68
Portaria nº014/2021-PMLG-GP



TERMO DE REFERÊNCIA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAL E FUTURO NA REALIZAÇÃO E ANIMAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO CALENDÁRIO CULTURAL NO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, COM EXECUÇÃO MEDIANTE O REGIME DE PRESTAÇÃO PARCELADA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

1. OBJETO

1.1. Registro de preço para eventual e futura prestação de serviços nas festividades do calendário cultural, visando atender as necessidades da prefeitura Municipal de lagoa grande do maranhão.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Considerando que esse evento tem grande interesse público e proporciona projeção para a cidade, fomentando o comércio, proporcionando diversão e atraindo turistas.

2.2. A execução do serviço em tela atenderá às necessidades da demanda por atividades culturais, na programação do calendário cultural municipal, o mesmo se caracteriza como uma época onde os turistas procuram o município em busca de lazer, diversão, movimentando o comércio local do município de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

2.3. O evento visa preservar a cultura popular do município, promove o turismo, conquistando a participação de visitantes de toda a região, sendo uma excelente oportunidade de divulgar as potencialidades turísticas e culturais do nosso município.

2.5. Por estas razões, torna-se fundamental, a contratação de atrações, equipamentos e serviços de qualidade, bem como, uma infraestrutura condizente com as expectativas, necessidades, conforto e segurança dos participantes dos eventos supracitados.

3. ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CUSTO ESTIMADO.

3.1. O valor máximo admissível para prestação dos serviços do presente termo, elaborado com base na média dos preços praticados no mercado, é de **R\$ 3.385.861,12 (TRÊS MIL, TREZENTOS E OITENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E SESENTA E UM REAIS E DOZE CENTAVOS)**.

3.2. Nos termos do Artigo 48 Inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014, **EXCETO os itens 1, 3, 5, 7, 12, 14, 16, 18, 20 e 28**, os demais itens serão **EXCLUSIVOS** a participação de empresas enquadradas como Microempresa – ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QNT	VALOR MÉDIO UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	Atrações artísticas - (danças folclóricas, danças típicas locais e regionais. COTA PRINCIPAL)	SHOW	9	R\$ 9.000,00	R\$ 81.000,00
2	Atrações artísticas - (danças folclóricas, danças típicas locais e regionais.) COTA RESERVADA	SHOW	1	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
3	Banda regionais – renome regional, que atua nos limites do estado do Maranhão, com ritmos variados. Com instrumentos próprios, incluindo	SHOW	11	R\$ 32.166,67	R\$ 353.833,37



	todas as despesas como encargos fiscais, Incluso: hospedagem, alimentação e transporte. (COTA PRINCIPAL)				
4	Banda regionais – renome regional, que atua nos limites do estado do Maranhão, com ritmos variados. Com instrumentos próprios, incluindo todas as despesas como encargos fiscais, Incluso: hospedagem, alimentação e transporte. (COTA RESERVADA)	SHOW	1	R\$ 32.166,67	R\$ 32.166,67
5	Bandas locais – atua nos limites do município com ritmos variados. (COTA PRINCIPAL)	SHOW	17	R\$ 5.512,83	R\$ 93.718,11
6	Bandas locais – atua nos limites do município com ritmos variados. (COTA RESERVADA)	SHOW	2	R\$ 5.512,83	R\$ 11.025,66
7	Bandas Nacionais: renome nacional, que atua em todo território nacional com ritmos variados. Com instrumentos próprios, incluindo todas as despesas como encargos fiscais, Incluso: hospedagem, alimentação e transporte. (COTA PRINCIPAL)	SHOW	7	R\$ 164.166,67	R\$ 1.149.166,69
8	Bandas Nacionais: renome nacional, que atua em todo território nacional com ritmos variados. Com instrumentos próprios, incluindo todas as despesas como encargos fiscais, Incluso: hospedagem, alimentação e transporte. (COTA RESERVADA)	SHOW	1	R\$ 164.166,67	R\$ 164.166,67
9	Banda gospel nacional: renome nacional, que atua em todo território nacional com ritmos variados. Com instrumentos próprios, incluindo todas as despesas como encargos fiscais, incluso: hospedagem, alimentação e transporte. (banda gospel deve ser no mesmo nível ou porte de: aline barros, anderson freire, cassiane, gabriela rocha etc.	SHOW	1	R\$ 77.616,67	R\$ 77.616,67
10	Show musical artístico infantil: show sob coordenação de um (01) animador/locutor; personagens infantis, sendo oito (08) personagens com fantasias em tamanho adulto, confeccionadas em tecidos nobres, como veludo por exemplo, envolvendo no mínimo as seguintes temáticas: tipo - turma do mickey, super-heróis marvel, turma patrulha canina e/ou turma da mônica para cumprir no mínimo uma (01) hora de show. Iniciar a apresentação a partir das 17 horas.	SHOW	3	R\$ 11.168,33	R\$ 33.504,99
11	Disciplinadores de fila: grade em aço tubular, galvanizado, medindo 2,00 metros (comprimento) x 1,20 metros (altura) para serem usadas no isolamento, proteção e contenção de pessoas. 150 DISCIPLINADORES	DIÁRIA	20	R\$ 3.783,33	R\$ 75.666,60
12	Estrutura de Gerador: para eventos de médio porte Instalação, manutenção e abastecimento de 01 (um) grupo gerador de energia de no mínimo 180 kva, insonorizado com motorização MWM 6 (seis) cilindros a diesel ou similar. Devendo estar montado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento, (abastecido). (COTA PRINCIPAL)	DIÁRIA	18	R\$ 5.225,42	R\$ 94.057,56
13	Estrutura de Gerador: para eventos de médio porte Instalação, manutenção e abastecimento de 01 (um) grupo gerador de energia de no mínimo 180 kva, insonorizado com motorização MWM 6 (seis) cilindros a diesel ou similar. Devendo estar montado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento, (abastecido). (COTA RESERVADA)	DIÁRIA	2	R\$ 5.225,42	R\$ 10.450,84
14	Estrutura de Iluminação Cênica para palco médio e de grande porte: Montagem de sistema de iluminação na estrutura de palco de 12X8 M de duas águas. (COTA PRINCIPAL)	DIÁRIA	14	R\$ 7.750,08	R\$ 108.501,12
15	Estrutura de Iluminação Cênica para palco médio e de grande porte: Montagem de sistema de iluminação na estrutura de palco de 12X8 M de duas águas. (COTA RESERVADA)	DIÁRIA	2	R\$ 7.750,08	R\$ 15.500,16
16	Estrutura de som mecânico- som mecânico de médio porte, 08 caixas tipo line, com 01 falante de 12 polegadas, 01 driver ti cada 08 caixas de graves com 02 falantes de 18 polegadas amplificação completa que atenda as necessidades do sistema acima citado., devendo estar montado 2 (duas) horas antes do evento. (COTA PRINCIPAL)	DIÁRIA	7	R\$ 10.800,00	R\$ 75.600,00
17	Estrutura de som mecânico- som mecânico de médio porte, 08 caixas tipo line, com 01 falante de 12 polegadas, 01 driver ti cada 08 caixas de graves com 02 falantes de 18 polegadas amplificação completa que atenda as necessidades do sistema acima citado., devendo estar montado 2 (duas) horas antes do evento. (COTA RESERVADA)	DIÁRIA	1	R\$ 10.800,00	R\$ 10.800,00
18	Estrutura de sonorização: para eventos de pequeno e Médio porte: Instalação de sonorização profissional com médio e pequeno porte a ser montada na estrutura de palco. PA DE 32, sendo 8 caixas em cada lateral, em sistema (line), perfazendo um total de 32 (trinta e duas) caixas. Com 12 (doze) graves e sub-graves colocados no solo lateralmente ao palco a ser montado, contendo controle através de 02 (duas) mesas de 48 (quarenta e oito) canais, uma instalada no palco para controle de periféricos e outra instalada a 50 (cinquenta) metros do palco. Configuração sonora que garanta qualidade de som em até 100	DIÁRIA	16	R\$ 11.851,96	R\$ 189.631,36



	(cem) metros em linha reta sem perdas, com capacidade estimada para 20.000 (vinte mil) pessoas, devendo estar montado 24 (vinte quatro) horas do evento. (COTA PRINCIPAL)				
19	Estrutura de sonorização: para eventos de pequeno e Médio porte: Instalação de sonorização profissional com médio e pequeno porte a ser montada na estrutura de palco. PA DE 32, sendo 8 caixas em cada lateral, em sistema (line), perfazendo um total de 32 (trinta e duas) caixas. Com 12 (doze) graves e sub-graves colocados no solo lateralmente ao palco a ser montado, contendo controle através de 02 (duas) mesas de 48 (quarenta e oito) canais, uma instalada no palco para controle de periféricos e outra instalada a 50 (cinquenta) metros do palco. Configuração sonora que garanta qualidade de som em até 100 (cem) metros em linha reta sem perdas, com capacidade estimada para 20.000 (vinte mil) pessoas, devendo estar montado 24 (vinte quatro) horas do evento. (COTA RESERVADA)	DIÁRIA	2	R\$ 11.851,96	R\$ 23.703,92
20	Locação de palco praticável: medindo 5,0 x 5,0 metros, com montagem e desmontagem. Descrição: com cobertura e medindo 60 cm de altura, com fechamento, grade e tela. (COTA PRINCIPAL)	DIÁRIA	12	R\$ 6.066,67	R\$ 72.800,04
21	Locação de palco praticável: medindo 5,0 x 5,0 metros, com montagem e desmontagem. Descrição: com cobertura e medindo 60 cm de altura, com fechamento, grade e tela (COTA RESERVADA)	DIÁRIA	2	R\$ 6.066,67	R\$ 12.133,34
22	Estruturas de Banheiros Químicos Ecológicos: Instalação de banheiros ecológicos Masculinos e Femininos, na área do evento, em estrutura de fibra de vidro com cobertura em fibra de carbono, travamento de segurança, drenagem e tanque de armazenamento com capacidade para 200 (duzentos) litros de dejetos e suspiro para evitar mau cheiro durante todo o evento, devendo estar instalado e revisado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento. Total de 10 banheiros por evento.	DIÁRIA	15	R\$ 4.071,78	R\$ 61.076,70
23	Locação de PULA PULA - Cama Elástica, com estrutura 100% galvanizada, desmontável. De no mínimo Diâmetro x A: 3,10m X 2,00m. Peso máximo suportado: 120 kg.	Diárias	30	R\$ 615,08	R\$ 18.452,40
24	Locação de Tombo Legal com 1.500 bolinhas Para crianças e adultos. Peso máximo permitido 90kg. O brinquedo deverá ser montado 24 horas antes do evento. MEDIDAS: 1,80 MT COMPRIMENTO X 1,60 MT LARGURA X 2,10 MT ALTURA Tombo Legal, com arme e desarme totalmente automático e Bivolt acesso por escada lateral do brinquedo	Diárias	26	R\$ 736,60	R\$ 19.151,60
25	Tobogã: Tobogã Inflável duplo com piscina de bolinhas. Medidas: 6.00 comprimentos 4.20 larguras 5.00 alturas.	Diárias	26	R\$ 683,33	R\$ 17.766,58
26	Máquina de algodão doce (incluso material para no mínimo 3.500 pessoas)	Diárias	4	R\$ 967,00	R\$ 3.868,00
27	Máquina de pipoca (incluso material para 3500 quantidades)	Diárias	4	R\$ 870,34	R\$ 3.481,36
28	Palco tipo Torre: Palco de médio porte para show, medindo 12X8 mts, modelo duas águas, coberto com lona nightandday e/ou vinitex, contendo estrutura tubular (Q30). com 8 mts de pé direito, incluindo grid, com camarim climatizado. Transporte, equipe técnica e operacional para montagem, desmontagem e manutenção durante o evento. Devendo estar montado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento. COTA PRINCIPAL	DIARIA	14	R\$ 15.166,67	R\$ 212.333,38
29	Palco tipo Torre: Palco de médio porte para show, medindo 12X8 mts, modelo duas águas, coberto com lona nightandday e/ou vinitex, contendo estrutura tubular (Q30). com 8 mts de pé direito, incluindo grid, com camarim climatizado. Transporte, equipe técnica e operacional para montagem, desmontagem e manutenção durante o evento. Devendo estar montado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento. COTA RESERVADA	DIARIA	2	R\$ 15.166,67	R\$ 30.333,34
30	Painel de LED :completo alta definição – 6X4 M - sustentação NQ-30 em grid e levantado em talhas manualmente.	DIÁRIA	3	R\$ 6.722,58	R\$ 20.167,74
31	Serviços de locação de tenda aberta: Descrição- Locação com montagem e desmontagem de tenda aberta, nas dimensões mínimas de 08 metros de frente x 08 metros de profundidade, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral.	DIARIA	15	R\$ 1.732,95	R\$ 25.994,25
32	Serviço de decoração: ornamentação do espaço onde será realizado o evento, com montagem e desmontagem de itens decorativos. A ornamentação deve ser realizada 24 horas antes do evento.	SERVIÇO	16	R\$ 17.449,50	R\$ 279.192,00



3.3. Serão aceitas até 02 (duas) casas decimais no preço unitário de cada item ofertado.

3.4. O critério de julgamento adotado será o menor preço **UNITÁRIO por item**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

3.5. A existência de preços registrados não obriga a Administração Pública Municipal a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

4. DO ÓRGÃO GERENCIADOR.

4.1. A Coordenação Municipal de Administração e Finanças do município de Lagoa Grande do Maranhão (MA), através do Setor de Compras irá gerenciar a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços (SRP), a ser gerado pela licitação.

5. FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. Os serviços serão executados conforme solicitação da Coordenação Municipal de Administração e Finanças de acordo com a programação do dia, discriminada na ordem de serviço.

5.2. A Contratada deverá executar o serviço utilizando-se dos materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários à perfeita execução contratual, conforme disposto no Termo de Referência.

5.3. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização de trabalho de menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

6. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. As estruturas serão instaladas e entregues em pleno funcionamento e deverão ser retirados logo após a realização dos eventos.

6.2. Os funcionários deverão estar com equipamentos de segurança individuais e coletivos exigidos por lei trabalhista.

6.3. As instalações dos equipamentos serão acompanhadas pela Secretaria requisitante do evento no Município de Lagoa Grande do Maranhão - MA.

6.4. Os locais exatos onde ocorrerão os eventos constarão na Ordem de Serviço emitida pela Contratante.

6.5. Não será aceita a instalação de equipamentos/materiais em desacordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência;

6.6. Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução dos serviços cotados, bem como transporte, custos, carga e descarga, testes, leis sociais e tributos.

6.7. A alimentação, transporte e demais custos com os profissionais responsáveis pela instalação e desinstalação dos equipamentos, fica por conta da contratada.



7. AVALIAÇÃO DO CUSTO

7.1. O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado tendo como base na pesquisa de preços nas seguintes fontes de pesquisa: PESQUISA DE PREÇOS JUNTO A FORNECEDORES E PREÇOS PRATICADOS POR OUTROS ÓRGÃOS.

8. DA RUBRICA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. Os recursos para a prestação dos serviços do objeto do presente registro de preços, de acordo com os quantitativos efetivamente contratados, possuem dotação orçamentária própria e serão certificados por ocasião de cada contratação.

8.1.1. A rubrica orçamentária é a que segue:

ÓRGÃO GERENCIADOR:

COORDENAÇÃO DE MINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ÓRGÃO: 03 – Coord. Mun. de Administração e Finanças
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0301 – Coord. Municipal de Adm e Finanças
FUNÇÃO: 04 – Administração
SUB FUNÇÃO: 121 – Planejamento e Orçamento
PROGRAMA: 0002 – Apoio Administrativo
PROJETO ATIVIDADE: 2.004 – Manutenção e Funcionamento da Coordenação Municipal de Administração e Finanças
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 1500000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos

SECRETARIAS PARTICIPANTES:

SEC. MUN. DE JUV. CULTURA, DESPORTO E LAZER

ÓRGÃO: 08 – Sec. Mun. de Juv. Cultura, Desporto e Lazer
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0801 – Sec. Mun. de Juv. Cultura, Desporto e Lazer
FUNÇÃO: 04 – Administração
SUB FUNÇÃO: 813 – Lazer
PROGRAMA: 0002 – Apoio Administrativo
PROJETO ATIVIDADE: 2.034 – Manutenção e Func. da Secretaria Mun. da Juventude, Cultura, Desporto e Lazer.
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 1500000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ÓRGÃO: 14 – Manutenção do Desenv. do Ensino - MDE
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1401 – Manutenção do Desenv. do Ensino - MDE
FUNÇÃO: 12 – Educação
SUB FUNÇÃO: 122 – Administração Geral
PROGRAMA: 0021 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação
PROJETO ATIVIDADE: 2.058 – Manutenção e Atividades do MDE
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 1500100100 – Receita de Imposto e Trans. – Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO

ÓRGÃO: 06 – Sec. Mun. de Assistência Social e Trabalho
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0601 – Sec. Mun. de Assistência Social
FUNÇÃO: 08 – Assistência Social
SUB FUNÇÃO: 122 – Administração Geral



PROGRAMA: 0002 – Apoio Administrativo
PROJETO ATIVIDADE: 2.023 – Manutenção e Func. da Secr. Municipal de Assistência Social e Trabalho
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 1660000000 – Transferência de Recurso do FNAS

9. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

- 9.1. Coordenação Municipal de Administração e Finanças;
9.2. Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Desporto e Lazer.

10. DO PAGAMENTO

10.1. Após aceitação e ateste de recebimento definitivo dos serviços efetuado na Nota Fiscal, o pagamento será efetuado no prazo de até 10(dez) dias, após o fornecimentos dos serviços, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Serviços e das certidões de regularidade fiscal: **Prova de regularidade com a Fazenda Federal**, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; **Prova de Regularidade perante a Fazenda Estadual**, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débitos e da Dívida Ativa Estadual; **Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; **Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

10.2. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP, \text{ sendo:}$$

EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela a ser paga.
I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438 \quad TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

11. DO REAJUSTE

- 11.1. Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.
- 11.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 11.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.



11.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

11.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

11.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

11.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

12. DA GARANTIA

12.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1. A Contratante obriga-se a:

13.1.1. Receber provisoriamente o objeto, disponibilizando local, data e horário;

13.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

13.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

13.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto

14. DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

14.1 Além dos casos comuns, implícitos ou expressos neste Contrato, nas especificações e nas leis aplicáveis à espécie, cabe exclusivamente à Contratada:

a). executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

b). fornecer na forma solicitada pelo fiscal do contrato, relatório de atividades realizadas;

c). arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, ao município de Lagoa Grande do Maranhão ou a terceiros;

d). responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;



e). relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

f). não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

g). manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

h). não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

i). arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

15. CONTROLE DA EXECUÇÃO

15.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

15.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei 8.666/93.

15.3. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

16. DO AUMENTO E SUPRESSÃO

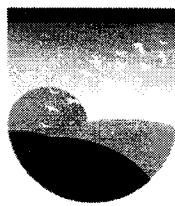
16.1. No interesse da CONTRATANTE, o objeto da contratada poderá ser suprimido ou aumentado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, facultada a supressão além desse limite, por acordo ente as partes, conforme disposto no artigo 65, parágrafo primeiro e segundo, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

17. DA SUBCONTRATAÇÃO

17.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

18. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

18.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.



19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

19.1. O objeto deste Termo de Referência se fundamenta na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520/2002, a Contratada que, no decorrer da contratação:

- 20.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 20.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 20.1.3. apresentar documentação falsa;
- 20.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 20.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 20.1.6. não mantiver a proposta;
- 20.1.7. cometer fraude fiscal;
- 20.1.8. comportar-se de modo inidôneo

20.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

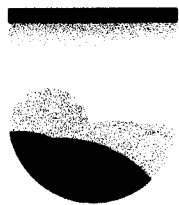
20.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

20.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções

- 20.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 20.4.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- 20.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 20.4.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

20.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

20.6. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração



pública municipal, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

- 20.7. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública municipal nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 20.8. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 20.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 20.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 20.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 20.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no CADASTRO MUNICIPAL DE FORNECEDORES/PRESTADORES DE SERVIÇOS.
- 20.13. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência;
21. ANEXO
- 21.1. Relação do calendário das festividades.

Lagoa Grande do Maranhão-MA, 24 de fevereiro de 2023.

Jamesdean Sousa
CPF: 413.693.098-48
CHEFE DO SETOR DE COMPRAS
PORTARIA 074/2021

Pablo Costa dos Santos
Secretário Municipal de Juventude, Cultura, Desportos e Lazer
Portaria nº 016/2022-PMLG-GP



RELAÇÃO DO CALENDÁRIO DAS FESTIVIDADES

PROJETO VIVA LAGOA (EDIÇÃO MENSAL DE MAIO A DEZEMBRO DE 2023) CMAF

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QNT
ESTRUTURA DE SOM MECÂNICO- SOM MECÂNICO DE MÉDIO PORTE, 08 CAIXAS TIPO LINE, COM 01 FALANTE DE 12 POLEGADAS, 01 DRIVER TI CADA 08 CAIXAS DE GRAVES COM 02 FALANTES DE 18 POLEGADAS AMPLIFICAÇÃO COMPLETA QUE ATENDA AS NECESSIDADES DO SISTEMA ACIMA CITADO., DEVENDO ESTAR MONTADO 2 (DUAS) HORAS ANTES DO EVENTO.	DIÁRIA	08
LOCAÇÃO DE PALCO PRATICÁVEL: MEDINDO 5,0 X 5,0 METROS, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM. DESCRIÇÃO: COM COBERTURA E MEDINDO 60 CM DE ALTURA, COM FECHAMENTO, GRADE E TELA	DIÁRIA	12
LOCAÇÃO DE PULA PULA - CAMA ELÁSTICA, COM ESTRUTURA 100% GALVANIZADA, DESMONTÁVEL. DE NO MÍNIMO DIÂMETRO X A: 3,10M X 2,00M PESO MÁXIMO SUPORTADO: 120 KG.	DIÁRIA	12
LOCAÇÃO DE TOMBO LEGAL COM 1.500 BOLINHAS PARA CRIANÇAS E ADULTOS PESO MÁXIMO PERMITIDO 90KG O BRINQUEDO DEVERÁ SER MONTADO 24 HORAS ANTES DO EVENTO. MEDIDAS: 1,80 MT COMPRIMENTO X 1,60 MT LARGURA X 2,10 MT ALTURA TOMBO LEGAL, COM ARME E DESARME TOTALMENTE AUTOMÁTICO E BIVOLT ACESSO POR ESCADA LATERAL DO BRINQUEDO	DIÁRIA	12
TOBOGÁ: TOBOGÁ INFLÁVEL DUPLO COM PISCINA DE BOLINHAS. MEDIDAS: 6.00 COMPRIMENTOS 4.20 LARGURAS 5.00 ALTURAS.	DIÁRIA	12
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA, DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDA ABERTA, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 10 METROS DE FRENTE X 10 METROS DE PROFUNDIDADE, COM 02 METROS ALTURA EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COBERTURA DO TIPO PIRÂMIDE, COM LONA BRANCA, ESTRUTURA EM TUBO GALVANIZADO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL.	DIÁRIA	12
SERVIÇO DE DECORAÇÃO: ORNAMENTAÇÃO DO ESPAÇO ONDE SERÁ REALIZADO O EVENTO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ITENS DECORATIVOS. A ORNAMENTAÇÃO DEVE SER REALIZADA 24 HORAS ANTES DO EVENTO.	SERVIÇO	08

DIA DO TRABALHADOR (1º DE MAIO DE 2023) CMAF

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QNT
BANDAS LOCAIS - ATUA NOS LIMITES DO MUNICÍPIO COM RITMOS VARIADOS.	SHOW	2
BANDA REGIONAIS - RENAME REGIONAL, QUE ATUA NOS LIMITES DO ESTADO DO MARANHÃO, COM RITMOS VARIADOS. COM INSTRUMENTOS PRÓPRIOS, INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COMO ENCARGOS FISCAIS, INCLUSO: HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE.	SHOW	1
LOCAÇÃO DE PALCO PRATICÁVEL: MEDINDO 5,0 X 5,0 METROS, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM. DESCRIÇÃO: COM COBERTURA E MEDINDO 60 CM DE ALTURA, COM FECHAMENTO, GRADE E TELA	DIÁRIA	1
ESTRUTURA DE GERADOR: PARA EVENTOS DE MÉDIO PORTE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E ABASTECIMENTO DE 01 (UM) GRUPO GERADOR DE ENERGIA DE NO MÍNIMO 180 KVA, INSONORIZADO COM MOTORIZAÇÃO MWM 6 (SEIS) CILINDROS A DIESEL OU SIMILAR. DEVENDO ESTAR MONTADO 24 (VINTE E QUATRO) HORAS ANTES DO EVENTO, (ABASTECIDO).	DIÁRIA	1
ESTRUTURA DE SONORIZAÇÃO: PARA EVENTOS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE: INSTALAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL COM MÉDIO E PEQUENO PORTE A SER MONTADA NA ESTRUTURA DE PALCO. PA DE 32, SENDO 8 CAIXAS EM CADA LATERAL, EM SISTEMA (LINE), PERFAZENDO UM TOTAL DE 32 (TRINTA E DUAS) CAIXAS. COM 12 (DOZE) GRAVES E SUBGRAVES COLOCADOS NO SOLO LATERALMENTE AO PALCO A SER MONTADO, CONTENDO CONTROLE ATRAVÉS DE 02 (DUAS) MESAS DE 48 (QUARENTA E OITO) CANAIS, UMA INSTALADA NO PALCO PARA CONTROLE DE PERIFÉRICOS E OUTRA INSTALADA A 50 (CINQUENTA) METROS DO PALCO. CONFIGURAÇÃO SONORA QUE GARANTA QUALIDADE DE SOM EM ATÉ 100 (CEM) METROS EM LINHA RETA SEM PERDAS, COM CAPACIDADE ESTIMADA PARA 20.000 (VINTE MIL) PESSOAS, DEVENDO ESTAR MONTADO	DIÁRIA	1



24 (VINTE QUATRO) HORAS DO EVENTO.		
LOCAÇÃO DE PULA PULA - CAMA ELÁSTICA, COM ESTRUTURA 100% GALVANIZADA, DESMONTÁVEL. DE NO MÍNIMO DIÂMETRO X A: 3,10M X 2,00M PESO MÁXIMO SUPOSTADO: 120 KG.	DIÁRIA	2
SERVIÇO DE DECORAÇÃO: ORNAMENTAÇÃO DO ESPAÇO ONDE SERÁ REALIZADO O EVENTO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ITENS DECORATIVOS. A ORNAMENTAÇÃO DEVE SER REALIZADA 24 HORAS ANTES DO EVENTO.	SERVIÇO	1

COMEMORAÇÃO AO DIA DAS MÃES (14 DE MAIO) ASSISTENCIA E MULHER

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QNT
BANDAS LOCAIS - ATUA NOS LIMITES DO MUNICÍPIO COM RITMOS VARIADOS.	SHOW	2
LOCAÇÃO DE PALCO PRATICÁVEL: MEDINDO 5,0 X 5,0 METROS, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM. DESCRIÇÃO: COM COBERTURA E MEDINDO 60 CM DE ALTURA, COM FECHAMENTO, GRADE E TELA	DIÁRIA	1
ESTRUTURA DE SONORIZAÇÃO: PARA EVENTOS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE: INSTALAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL COM MÉDIO E PEQUENO PORTE A SER MONTADA NA ESTRUTURA DE PALCO. PA DE 32, SENDO 8 CAIXAS EM CADA LATERAL, EM SISTEMA (LINE), PERFAZENDO UM TOTAL DE 32 (TRINTA E DUAS) CAIXAS. COM 12 (DOZE) GRAVES E SUBGRAVES COLOCADOS NO SOLO LATERALMENTE AO PALCO A SER MONTADO, CONTENDO CONTROLE ATRAVÉS DE 02 (DUAS) MESAS DE 48 (QUARENTA E OITO) CANAIS, UMA INSTALADA NO PALCO PARA CONTROLE DE PERIFÉRICOS E OUTRA INSTALADA A 50 (CINQUENTA) METROS DO PALCO. CONFIGURAÇÃO SONORA QUE GARANTA QUALIDADE DE SOM EM ATÉ 100 (CEM) METROS EM LINHA RETA SEM PERDAS, COM CAPACIDADE ESTIMADA PARA 20.000 (VINTE MIL) PESSOAS, DEVENDO ESTAR MONTADO 24 (VINTE QUATRO) HORAS DO EVENTO.	DIÁRIA	1
LOCAÇÃO DE PULA - CAMA ELÁSTICA, COM ESTRUTURA 100% GALVANIZADA, DESMONTÁVEL. DE NO MÍNIMO DIÂMETRO X A: 3,10M X 2,00M PESO MÁXIMO SUPOSTADO: 120 KG.	DIÁRIA	1
LOCAÇÃO DE TOMBO LEGAL COM 1.500 BOLINHAS PARA CRIANÇAS E ADULTOS PESO MÁXIMO PERMITIDO 90KG O BRINQUEDO DEVERÁ SER MONTADO 24 HORAS ANTES DO EVENTO. MEDIDAS: 1,80 MT COMPRIMENTO X 1,60 MT LARGURA X 2,10 MT ALTURA TOMBO LEGAL, COM ARME E DESARME TOTALMENTE AUTOMÁTICO E BIVOLT ACESSO POR ESCADA LATERAL DO BRINQUEDO	DIÁRIA	1
SERVIÇO DE DECORAÇÃO: ORNAMENTAÇÃO DO ESPAÇO ONDE SERÁ REALIZADO O EVENTO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ITENS DECORATIVOS. A ORNAMENTAÇÃO DEVE SER REALIZADA 24 HORAS ANTES DO EVENTO.	SERVIÇO	1

FESTIVIDADES JUNINAS (16 A 25 DE JUNHO 2023). CULTURA

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QNT
ATRAÇÕES ARTÍSTICAS - (DANÇAS FOLCLÓRICAS, DANÇAS TÍPICAS LOCAIS E REGIONAIS.	SHOW	10
BANDA REGIONAIS - RENOME REGIONAL, QUE ATUA NOS LIMITES DO ESTADO DO MARANHÃO, COM RITMOS VARIADOS. COM INSTRUMENTOS PRÓPRIOS, INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COMO ENCARGOS FISCAIS, INCLUSO: HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE.	SHOW	6
BANDA NACIONAL - RENOME NACIONAL, QUE ATUA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL COM RITMOS VARIADOS. COM INSTRUMENTOS PRÓPRIOS, INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COMO ENCARGOS FISCAIS, INCLUSO: HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE.	SHOW	01
BANDAS LOCAIS - ATUA NOS LIMITES DO MUNICÍPIO COM RITMOS VARIADOS.	SHOW	9
DISCIPLINADORES DE FILA: GRADE EM AÇO TUBULAR, GALVANIZADO, MEDINDO 2,00 METROS (COMPRIMENTO) X 1,20 METROS (ALTURA) PARA SEREM USADAS NO ISOLAMENTO, PROTEÇÃO E CONTENÇÃO DE PESSOAS. 150 DISCIPLINADORES.	DIÁRIA	10
ESTRUTURA DE GERADOR: PARA EVENTOS DE MÉDIO PORTE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E ABASTECIMENTO DE 01 (UM) GRUPO GERADOR DE ENERGIA DE NO MÍNIMO 180 KVA, INSONORIZADO COM MOTORIZAÇÃO MWM 6 (SEIS) CILINDROS A DIESEL OU SIMILAR. DEVENDO ESTAR MONTADO 24 (VINTE E QUATRO) HORAS ANTES DO EVENTO. (ABASTECIDO).	DIÁRIA	10
ESTRUTURA DE ILUMINAÇÃO CÊNICA PARA PALCO MÉDIO E DE GRANDE PORTE:	DIÁRIA	10



MONTAGEM DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO NA ESTRUTURA DE PALCO DE 12X8 M DE DUAS ÁGUAS.		
ESTRUTURA DE SONORIZAÇÃO: PARA EVENTOS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE: INSTALAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL COM MÉDIO E PEQUENO PORTE A SER MONTADA NA ESTRUTURA DE PALCO. PA DE 32, SENDO 8 CAIXAS EM CADA LATERAL, EM SISTEMA (LINE), PERFAZENDO UM TOTAL DE 32 (TRINTA E DUAS) CAIXAS. COM 12 (DOZE) GRAVES E SUB-GRAVES COLOCADOS NO SOLO LATERALMENTE AO PALCO A SER MONTADO, CONTENDO CONTROLE ATRAVÉS DE 02 (DUAS) MESAS DE 48 (QUARENTA E OITO) CANAIS, UMA INSTALADA NO PALCO PARA CONTROLE DE PERIFÉRICOS E OUTRA INSTALADA A 50 (CINQUENTA) METROS DO PALCO. CONFIGURAÇÃO SONORA QUE GARANTA QUALIDADE DE SOM EM ATÉ 100 (CEM) METROS EM LINHA RETA SEM PERDAS, COM CAPACIDADE ESTIMADA PARA 20.000 (VINTE MIL) PESSOAS, DEVENDO ESTAR MONTADO 24 (VINTE QUATRO) HORAS DO EVENTO.	DIÁRIA	10
ESTRUTURAS DE BANHEIROS QUÍMICOS ECOLÓGICOS: INSTALAÇÃO DE BANHEIROS ECOLÓGICOS MASCULINOS E FEMININOS, NA ÁREA DO EVENTO, EM ESTRUTURA DE FIBRA DE VIDRO COM COBERTURA EM FIBRA DE CARBONO, TRAVAMENTO DE SEGURANÇA, DRENAGEM E TANQUE DE ARMAZENAMENTO COM CAPACIDADE PARA 200 (DUZENTOS) LITROS DE DEJETOS E SUSPIRO PARA EVITAR MAU CHEIRO DURANTE TODO O EVENTO, DEVENDO ESTAR INSTALADO E REVISADO 24 (VINTE E QUATRO) HORAS ANTES DO EVENTO. TOTAL DE 10 BANHEIROS POR EVENTO.	DIÁRIA	10
PALCO TIPO TORRE: PALCO DE MÉDIO PORTE PARA SHOW, MEDINDO 12X8 MTS, MODELO DUAS ÁGUAS, COBERTO COM LONA NIGHTANDDAY E/OU VINITEX, CONTENDO ESTRUTURA TUBULAR (Q30). COM 8 MTS DE PÉ DIREITO, INCLUINDO GRID, COM CAMARIM CLIMATIZADO. TRANSPORTE, EQUIPE TÉCNICA E OPERACIONAL PARA MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DURANTE O EVENTO. DEVENDO ESTAR MONTADO 24 (VINTE E QUATRO) HORAS ANTES DO EVENTO (DIA DO EVENTO: 16 A 25 DE JUNHO DE 2023).	DIARIA	10
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA, DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDA ABERTA, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 10 METROS DE FRENTE X 10 METROS DE PROFUNDIDADE, COM 02 METROS ALTURA EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COBERTURA DO TIPO PIRÂMIDE, COM LONA BRANCA, ESTRUTURA EM TUBO GALVANIZADO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL.	DIÁRIA	10
PAINEL DE LED COMPLETO ALTA DEFINIÇÃO – 6X4 M - SUSTENTAÇÃO NQ-30 EM GRID E LEVANTADO EM TALHAS MANUALMENTE.	DIÁRIA	10
LOCAÇÃO DE TOMBO LEGAL COM 1.500 BOLINHAS PARA CRIANÇAS E ADULTOS PESO MÁXIMO PERMITIDO 90KG O BRINQUEDO DEVERÁ SER MONTADO 24 HORAS ANTES DO EVENTO. MEDIDAS: 1,80 MT COMPRIMENTO X 1,60 MT LARGURA X 2,10 MT ALTURA TOMBO LEGAL, COM ARME E DESARME TOTALMENTE AUTOMÁTICO E BIVOLT ACESSO POR ESCADA LATERAL DO BRINQUEDO	DIÁRIA	10
LOCAÇÃO DE PULA PULA - CAMA ELÁSTICA, COM ESTRUTURA 100% GALVANIZADA, DESMONTÁVEL. DE NO MÍNIMO DIÂMETRO X A: 3,10M X 2,00M PESO MÁXIMO SUPORTADO: 120 KG.	DIÁRIA	10
TOBOGÃ: TOBOGÃ INFLÁVEL DUPLO COM PISCINA DE BOLINHAS. MEDIDAS: 6,00 COMPRIMENTOS 4,20 LARGURAS 5,00 ALTURAS.	DIÁRIA	10
SERVIÇO DE DECORAÇÃO: ORNAMENTAÇÃO DO ESPAÇO ONDE SERÁ REALIZADO O EVENTO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ITENS DECORATIVOS. A ORNAMENTAÇÃO DEVE SER REALIZADA 24 HORAS ANTES DO EVENTO.	SERVIÇO	1

DIA DAS CRIANÇAS (09 A 12 DE OUTUBRO DE 2023) – ASSISTÊNCIA SOCIAL

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QNT
SHOW MUSICAL ARTÍSTICO INFANTIL: SHOW SOB COORDENAÇÃO DE UM (01) ANIMADOR/LOCUTOR; PERSONAGENS INFANTIS, SENDO OITO (08) PERSONAGENS COM FANTASIAS EM TAMANHO ADULTO, CONFECCIONADAS EM TECIDOS NOBRES, COMO VELUDO POR EXEMPLO, ENVOLVENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTE TEMÁTICAS: TIPO - TURMA DO MICKEY, SUPER-HERÓIS MARVEL, TURMA PATRULHA CANINA E/OU TURMA DA MÔNICA PARA CUMPRIR NO MÍNIMO UMA (01) HORA DE SHOW. INICIAR A APRESENTAÇÃO A PARTIR DAS 17 HORAS.	SHOW	1
DISCIPLINADORES DE FILA: GRADE EM AÇO TUBULAR, GALVANIZADO, MEDINDO 2,00 METROS (COMPRIMENTO) X 1,20 METROS (ALTURA) PARA SEREM USADAS NO ISOLAMENTO, PROTEÇÃO E CONTENÇÃO DE PESSOAS. 150 DISCIPLINADORES.	DIÁRIA	4
LOCAÇÃO DE PULA PULA - CAMA ELÁSTICA, COM ESTRUTURA 100% GALVANIZADA, DESMONTÁVEL. DE NO MÍNIMO DIÂMETRO X A: 3,10M X 2,00M PESO MÁXIMO SUPORTADO: 120 KG.	DIÁRIAS	4



LOCAÇÃO DE TOMBO LEGAL COM 1.500 BOLINHAS PARA CRIANÇAS E ADULTOS PESO MÁXIMO PERMITIDO 90KG O BRINQUEDO DEVERÁ SER MONTADO 24 HORAS ANTES DO EVENTO. MEDIDAS: 1,80 MT COMPRIMENTO X 1,60 MT LARGURA X 2,10 MT ALTURA TOMBO LEGAL, COM ARME E DESARME TOTALMENTE AUTOMÁTICO E BIVOLT ACESSO POR ESCADA LATERAL DO BRINQUEDO	DIÁRIAS	4
TOBOGÃ: TOBOGÃ INFLÁVEL DUPLO COM PISCINA DE BOLINHAS. MEDIDAS: 6.00 COMPRIMENTOS 4.20 LARGURAS 5.00 ALTURAS.	DIÁRIA	4
MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE (INCLUSO MATERIAL PARA NO MÍNIMO 3.500 PESSOAS)	DIÁRIAS	4
MÁQUINA DE PIPOCA (INCLUSO MATERIAL PARA 3500 QUANTIDADES)	DIÁRIAS	4
SERVIÇO DE DECORAÇÃO: ORNAMENTAÇÃO DO ESPAÇO ONDE SERÁ REALIZADO O EVENTO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ITENS DECORATIVOS. A ORNAMENTAÇÃO DEVE SER REALIZADA 24 HORAS ANTES DO EVENTO.	SERVIÇO	1

DIA DO PROFESSOR (15 DE OUTUBRO DE 2023) EDUCAÇÃO

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QNT
BANDAS LOCAIS – ATUA NOS LIMITES DO MUNICÍPIO COM RITMOS VARIADOS.	SHOW	01
ESTRUTURA DE GERADOR: PARA EVENTOS DE MÉDIO PORTE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E ABASTECIMENTO DE 01 (UM) GRUPO GERADOR DE ENERGIA DE NO MÍNIMO 180 KVA, INSONORIZADO COM MOTORIZAÇÃO MWM 6 (SEIS) CILINDROS A DIESEL OU SIMILAR. DEVENDO ESTAR MONTADO 24 (VINTE E QUATRO) HORAS ANTES DO EVENTO, (ABASTECIDO).	DIÁRIA	01
LOCAÇÃO DE PALCO PRATICÁVEL: MEDINDO 5,0 X 5,0 METROS, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM. DESCRIÇÃO: COM COBERTURA E MEDINDO 60 CM DE ALTURA, COM FECHAMENTO, GRADE E TELA	DIÁRIA	01
ESTRUTURA DE SONORIZAÇÃO: PARA EVENTOS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE: INSTALAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL COM MÉDIO E PEQUENO PORTE A SER MONTADA NA ESTRUTURA DE PALCO. PA DE 32, SENDO 8 CAIXAS EM CADA LATERAL, EM SISTEMA (LINE), PERFAZENDO UM TOTAL DE 32 (TRINTA E DUAS) CAIXAS. COM 12 (DOZE) GRAVES E SUB-GRAVES COLOCADOS NO SOLO LATERALMENTE AO PALCO A SER MONTADO, CONTENDO CONTROLE ATRAVÉS DE 02 (DUAS) MESA DE 48 (QUARENTA E OITO) CANAIS. UMA INSTALADA NO PALCO PARA CONTROLE DE PERIFÉRICOS E OUTRA INSTALADA A 50 (CINQUENTA) METROS DO PALCO. CONFIGURAÇÃO SONORA QUE GARANTA QUALIDADE DE SOM EM ATÉ 100 (CEM) METROS EM LINHA RETA SEM PERDAS, COM CAPACIDADE ESTIMADA PARA 20.000 (VINTE MIL) PESSOAS, DEVENDO ESTAR MONTADO 24 (VINTE QUATRO) HORAS DO EVENTO.	DIÁRIA	1
SERVIÇO DE DECORAÇÃO: ORNAMENTAÇÃO DO ESPAÇO ONDE SERÁ REALIZADO O EVENTO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ITENS DECORATIVOS. A ORNAMENTAÇÃO DEVE SER REALIZADA 24 HORAS ANTES DO EVENTO.	SERVIÇO	1

ANIVERSÁRIO DA CIDADE (10 DE NOVEMBRO DE 2023)

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QNT
BANDA REGIONAIS – RENAME REGIONAL, QUE ATUA NOS LIMITES DO ESTADO DO MARANHÃO, COM RITMOS VARIADOS. COM INSTRUMENTOS PRÓPRIOS, INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COMO ENCARGOS FISCAIS, INCLUSO: HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE.	SHOW	1
BANDAS LOCAIS – ATUA NOS LIMITES DO MUNICÍPIO COM RITMOS VARIADOS.	SHOW	1
BANDAS NACIONAIS: RENAME NACIONAL, QUE ATUA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL COM RITMOS VARIADOS. COM INSTRUMENTOS PRÓPRIOS, INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COMO ENCARGOS FISCAIS, INCLUSO: HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE.	SHOW	1
DISCIPLINADORES DE FILA: GRADE EM AÇO TUBULAR, GALVANIZADO, MEDINDO 2,00 METROS (COMPRIMENTO) X 1,20 METROS (ALTURA) PARA SEREM USADAS NO ISOLAMENTO, PROTEÇÃO E CONTENÇÃO DE PESSOAS. 150 DISCIPLINADORES.	UNIDADE	1
ESTRUTURA DE GERADOR: PARA EVENTOS DE MÉDIO PORTE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E ABASTECIMENTO DE 01 (UM) GRUPO GERADOR DE ENERGIA DE NO MÍNIMO 180 KVA, INSONORIZADO COM MOTORIZAÇÃO MWM 6 (SEIS) CILINDROS A DIESEL OU SIMILAR. DEVENDO ESTAR MONTADO 24 (VINTE E QUATRO) HORAS ANTES DO EVENTO, (ABASTECIDO).	DIÁRIA	1
ESTRUTURA DE ILUMINAÇÃO CÊNICA PARA PALCO MÉDIO E DE GRANDE PORTE: MONTAGEM DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO NA ESTRUTURA DE PALCO DE 12X8 M DE DUAS ÁGUAS.	DIÁRIA	1
ESTRUTURA DE SONORIZAÇÃO: PARA EVENTOS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE: INSTALAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL COM MÉDIO E PEQUENO PORTE A	DIÁRIA	1



SER MONTADA NA ESTRUTURA DE PALCO. PA DE 32, SENDO 8 CAIXAS EM CADA LATERAL, EM SISTEMA (LINE), PERFAZENDO UM TOTAL DE 32 (TRINTA E DUAS) CAIXAS. COM 12 (DOZE) GRAVES E SUB-GRAVES COLOCADOS NO SOLO LATERALMENTE AO PALCO A SER MONTADO, CONTENDO CONTROLE ATRAVÉS DE 02 (DUAS) MESAS DE 48 (QUARENTA E OITO) CANAIS, UMA INSTALADA NO PALCO PARA CONTROLE DE PERIFÉRICOS E OUTRA INSTALADA A 50 (CINQUENTA) METROS DO PALCO. CONFIGURAÇÃO SONORA QUE GARANTA QUALIDADE DE SOM EM ATÉ 100 (CEM) METROS EM LINHA RETA SEM PERDAS, COM CAPACIDADE ESTIMADA PARA 20.000 (VINTE MIL) PESSOAS, DEVENDO ESTAR MONTADO 24 (VINTE QUATRO) HORAS DO EVENTO.		
ESTRUTURAS DE BANHEIROS QUÍMICOS ECOLÓGICOS: INSTALAÇÃO DE BANHEIROS ECOLÓGICOS MASCULINOS E FEMININOS, NA ÁREA DO EVENTO, EM ESTRUTURA DE FIBRA DE VIDRO COM COBERTURA EM FIBRA DE CARBONO, TRAVAMENTO DE SEGURANÇA, DRENAGEM E TANQUE DE ARMAZENAMENTO COM CAPACIDADE PARA 200 (DUZENTOS) LITROS DE DEJETOS E SUSPIRO PARA EVITAR MAU CHEIRO DURANTE TODO O EVENTO, DEVENDO ESTAR INSTALADO E REVISADO 24 (VINTE E QUATRO) HORAS ANTES DO EVENTO. TOTAL DE 10 BANHEIROS POR EVENTO.	DIÁRIA	1
PALCO TIPO TORRE: PALCO DE MÉDIO PORTE PARA SHOW, MEDINDO 12X8 MTS, MODELO DUAS ÁGUAS, COBERTO COM LONA NIGHTANDDAY E/OU VINITEX, CONTENDO ESTRUTURA TUBULAR (Q30). COM 8 MTS DE PÉ DIREITO, INCLUINDO GRID, COM CAMARIM CLIMATIZADO. TRANSPORTE, EQUIPE TÉCNICA E OPERACIONAL PARA MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DURANTE O EVENTO. DEVENDO ESTAR MONTADO 24 (VINTE E QUATRO) HORAS ANTES DO EVENTO.	DIARIA	1
PAINEL DE LED COMPLETO ALTA DEFINIÇÃO – 6X4 M - SUSTENTAÇÃO NQ-30 EM GRID E LEVANTADO EM TALHAS MANUALMENTE.	DIÁRIA	1
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA, DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDA ABERTA, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 10 METROS DE FRENTE X 10 METROS DE PROFUNDIDADE, COM 02 METROS ALTURA EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COBERTURA DO TIPO PIRÂMIDE, COM LONA BRANCA, ESTRUTURA EM TUBO GALVANIZADO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL.		
SERVIÇO DE DECORAÇÃO: ORNAMENTAÇÃO DO ESPAÇO ONDE SERÁ REALIZADO O EVENTO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ITENS DECORATIVOS. A ORNAMENTAÇÃO DEVE SER REALIZADA 24 HORAS ANTES DO EVENTO.	SERVIÇO	1

DIA DO EVANGÉLICO (24 DE NOVEMBRO DE 2023)

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QNT
BANDA GOSPEL NACIONAL: RENOME NACIONAL, QUE ATUA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL COM RITMOS VARIADOS. COM INSTRUMENTOS PRÓPRIOS, INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COMO ENCARGOS FISCAIS, INCLUSO: HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE. (BANDA GOSPEL DEVE SER NO MESMO NÍVEL OU PORTE DE: ALINE BARROS, ANDERSON FREIRE, CASSIANE, GABRIELA ROCHA ETC.	SHOW	1
ESTRUTURA DE GERADOR: PARA EVENTOS DE MÉDIO PORTE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E ABASTECIMENTO DE 01 (UM) GRUPO GERADOR DE ENERGIA DE NO MÍNIMO 180 KVA, INSONORIZADO COM MOTORIZAÇÃO MWM 6 (SEIS) CILINDROS A DIESEL OU SIMILAR. DEVENDO ESTAR MONTADO 24 (VINTE E QUATRO) HORAS ANTES DO EVENTO. (ABASTECIDO).	DIÁRIA	1
ESTRUTURA DE ILUMINAÇÃO CÊNICA PARA PALCOS DE PEQUENO PORTE: MONTAGEM DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO NA ESTRUTURA DE PALCO COM GRID.	DIÁRIA	1
ESTRUTURA DE SONORIZAÇÃO: PARA EVENTOS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE: INSTALAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL COM MÉDIO E PEQUENO PORTE A SER MONTADA NA ESTRUTURA DE PALCO. PA DE 32, SENDO 8 CAIXAS EM CADA LATERAL, EM SISTEMA (LINE), PERFAZENDO UM TOTAL DE 32 (TRINTA E DUAS) CAIXAS. COM 12 (DOZE) GRAVES E SUB-GRAVES COLOCADOS NO SOLO LATERALMENTE AO PALCO A SER MONTADO, CONTENDO CONTROLE ATRAVÉS DE 02 (DUAS) MESAS DE 48 (QUARENTA E OITO) CANAIS, UMA INSTALADA NO PALCO PARA CONTROLE DE PERIFÉRICOS E OUTRA INSTALADA A 50 (CINQUENTA) METROS DO PALCO. CONFIGURAÇÃO SONORA QUE GARANTA QUALIDADE DE SOM EM ATÉ 100 (CEM) METROS EM LINHA RETA SEM PERDAS, COM CAPACIDADE ESTIMADA PARA 20.000 (VINTE MIL) PESSOAS, DEVENDO ESTAR MONTADO 24 (VINTE QUATRO) HORAS DO EVENTO.	DIÁRIA	1
PALCO TIPO TORRE: PALCO DE MÉDIO PORTE PARA SHOW, MEDINDO 12X8 MTS, MODELO DUAS ÁGUAS, COBERTO COM LONA NIGHTANDDAY E/OU VINITEX, CONTENDO ESTRUTURA TUBULAR (Q30). COM 8 MTS DE PÉ DIREITO, INCLUINDO GRID, COM CAMARIM CLIMATIZADO. TRANSPORTE, EQUIPE TÉCNICA E OPERACIONAL PARA MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DURANTE O EVENTO. DEVENDO ESTAR MONTADO 24 (VINTE E QUATRO) HORAS ANTES DO EVENTO (DIA DO EVENTO).	DIARIA	1



26 DE NOVEMBRO DE 2023).		
PAINEL DE LED COMPLETO ALTA DEFINIÇÃO – 6X4 M - SUSTENTAÇÃO NQ-30 EM GRID E LEVANTADO EM TALHAS MANUALMENTE.	DIÁRIA	1
DISCIPLINADORES DE FILA: GRADE EM AÇO TUBULAR, GALVANIZADO, MEDINDO 2,00 METROS (COMPRIMENTO) X 1,20 METROS (ALTURA) PARA SEREM USADAS NO ISOLAMENTO, PROTEÇÃO E CONTENÇÃO DE PESSOAS. 150 DISCIPLINADORES	DIÁRIA	1
SERVIÇO DE DECORAÇÃO: ORNAMENTAÇÃO DO ESPAÇO ONDE SERÁ REALIZADO O EVENTO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ITENS DECORATIVOS. A ORNAMENTAÇÃO DEVE SER REALIZADA 24 HORAS ANTES DO EVENTO.	SERVIÇO	1

FESTA DE NATAL - DEZEMBRO 2023

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QNT
SHOW MUSICAL ARTÍSTICO INFANTIL: SHOW SOB COORDENAÇÃO DE UM (01) ANIMADOR/LOCUTOR; PERSONAGENS INFANTIS, SENDO OITO (08) PERSONAGENS COM FANTASIAS EM TAMANHO ADULTO, CONFECCIONADAS EM TECIDOS NOBRES, COMO VELUDO POR EXEMPLO, ENVOLVENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTE TEMÁTICAS: TIPO - TURMA DO MICKEY, SUPER-HERÓIS MARVEL, TURMA PATRULHA CANINA E/OU TURMA DA MÔNICA PARA CUMPRIR NO MÍNIMO UMA (01) HORA DE SHOW. INICIAR A APRESENTAÇÃO A PARTIR DAS 17 HORAS.	SHOW	1
LOCAÇÃO DE PALCO PRATICÁVEL: MEDINDO 5,0 X 5,0 METROS, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM. DESCRIÇÃO: COM COBERTURA E MEDINDO 60 CM DE ALTURA, COM FECHAMENTO, GRADE E TELA	SHOW	01
LOCAÇÃO DE PULA PULA - CAMA ELÁSTICA, COM ESTRUTURA 100% GALVANIZADA, DESMONTÁVEL. DE NO MÍNIMO DIÂMETRO X A: 3,10M X 2,00M PESO MÁXIMO SUPORTADO: 120 KG.	DIÁRIAS	4
LOCAÇÃO DE TOMBO LEGAL COM 1.500 BOLINHAS PARA CRIANÇAS E ADULTOS PESO MÁXIMO PERMITIDO 90KG O BRINQUEDO DEVERÁ SER MONTADO 24 HORAS ANTES DO EVENTO. MEDIDAS: 1,80 MT COMPRIMENTO X 1,60 MT LARGURA X 2,10 MT ALTURA TOMBO LEGAL, COM ARME E DESARME TOTALMENTE AUTOMÁTICO E BIVOLT ACESSO POR ESCADA LATERAL DO BRINQUEDO	DIÁRIAS	2
TOBOGÃ: TOBOGÃ INFLÁVEL DUPLO COM PISCINA DE BOLINHAS. MEDIDAS: 6.00 COMPRIMENTOS 4.20 LARGURAS 5.00 ALTURAS.	DIÁRIA	2
MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE (INCLUSO MATERIAL PARA NO MÍNIMO 3.500 PESSOAS)	DIÁRIAS	2
MÁQUINA DE PIPOCA (INCLUSO MATERIAL PARA 3500 QUANTIDADES)	DIÁRIAS	2
SERVIÇO DE DECORAÇÃO: ORNAMENTAÇÃO DO ESPAÇO ONDE SERÁ REALIZADO O EVENTO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ITENS DECORATIVOS. A ORNAMENTAÇÃO DEVE SER REALIZADA 24 HORAS ANTES DO EVENTO.	SERVIÇO	1

CARNAVAL 2024 (12 A 14 DE FEVEREIRO DE 2024).

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QNT
BANDA REGIONAIS – RENOME REGIONAL, QUE ATUA NOS LIMITES DO ESTADO DO MARANHÃO, COM RITMOS VARIADOS. COM INSTRUMENTOS PRÓPRIOS, INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COMO ENCARGOS FISCAIS, INCLUSO: HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE.	SHOW	4
BANDAS LOCAIS – ATUA NOS LIMITES DO MUNICÍPIO COM RITMOS VARIADOS.	SHOW	4
BANDAS NACIONAIS: RENOME NACIONAL, QUE ATUA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL COM RITMOS VARIADOS. COM INSTRUMENTOS PRÓPRIOS, INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COMO ENCARGOS FISCAIS, INCLUSO: HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE.	SHOW	4
SHOW MUSICAL ARTÍSTICO INFANTIL: SHOW SOB COORDENAÇÃO DE UM (01) ANIMADOR/LOCUTOR; PERSONAGENS INFANTIS, SENDO OITO (08) PERSONAGENS COM FANTASIAS EM TAMANHO ADULTO, CONFECCIONADAS EM TECIDOS NOBRES, COMO VELUDO POR EXEMPLO, ENVOLVENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTE TEMÁTICAS: TIPO - TURMA DO MICKEY, SUPER-HERÓIS MARVEL, TURMA PATRULHA CANINA E/OU TURMA DA MÔNICA PARA CUMPRIR NO MÍNIMO UMA (01) HORA DE SHOW. INICIAR A APRESENTAÇÃO A PARTIR DAS 17 HORAS.	SHOW	1
ESTRUTURA DE GERADOR: PARA EVENTOS DE MÉDIO PORTE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E ABASTECIMENTO DE 01 (UM) GRUPO GERADOR DE ENERGIA DE NO MÍNIMO 180 KVA, INSONORIZADO COM MOTORIZAÇÃO MWM 6 (SEIS) CILINDROS A DIESEL OU SIMILAR. DEVENDO ESTAR MONTADO 24 (VINTE E QUATRO) HORAS ANTES DO EVENTO, (ABASTECIDO).	DIÁRIA	4
PAINEL DE LED COMPLETO ALTA DEFINIÇÃO – 6X4 M - SUSTENTAÇÃO NQ-30 EM GRID	DIÁRIA	4



PREFEITURA DE Lagoa Grande do Maranhão

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

P.M. LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
P.L.S. 167
D.P. 10

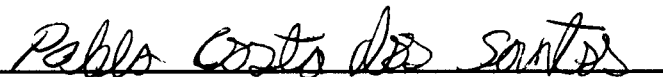
DO EVENTO, (ABASTECIDO).		
PAINEL DE LED COMPLETO ALTA DEFINIÇÃO – 6X4 M - SUSTENTAÇÃO NQ-30 EM GRID E LEVANTADO EM TALHAS MANUALMENTE.	DIÁRIA	4
ESTRUTURA DE ILUMINAÇÃO CÊNICA PARA PALCOS DE PEQUENO PORTE: MONTAGEM DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO NA ESTRUTURA DE PALCO COM GRID.	DIÁRIA	4
ESTRUTURA DE SONORIZAÇÃO: PARA EVENTOS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE: INSTALAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL COM MÉDIO E PEQUENO PORTE A SER MONTADA NA ESTRUTURA DE PALCO. PA DE 32, SENDO 8 CAIXAS EM CADA LATERAL, EM SISTEMA (LINE), PERFAZENDO UM TOTAL DE 32 (TRINTA E DUAS) CAIXAS. COM 12 (DOZE) GRAVES E SUB-GRAVES COLOCADOS NO SOLO LATERALMENTE AO PALCO A SER MONTADO, CONTENDO CONTROLE ATRAVÉS DE 02 (DUAS) MESAS DE 48 (QUARENTA E OITO) CANAIS, UMA INSTALADA NO PALCO PARA CONTROLE DE PERIFÉRICOS E OUTRA INSTALADA A 50 (CINQUENTA) METROS DO PALCO. CONFIGURAÇÃO SONORA QUE GARANTA QUALIDADE DE SOM EM ATÉ 100 (CEM) METROS EM LINHA RETA SEM PERDAS, COM CAPACIDADE ESTIMADA PARA 20.000 (VINTE MIL) PESSOAS, DEVENDO ESTAR MONTADO 24 (VINTE QUATRO) HORAS DO EVENTO.	DIÁRIA	4
ESTRUTURAS DE BANHEIROS QUÍMICOS ECOLÓGICOS: INSTALAÇÃO DE BANHEIROS ECOLÓGICOS MASCULINOS E FEMININOS, NA ÁREA DO EVENTO, EM ESTRUTURA DE FIBRA DE VIDRO COM COBERTURA EM FIBRA DE CARBONO, TRAVAMENTO DE SEGURANÇA, DRENAGEM E TANQUE DE ARMAZENAMENTO COM CAPACIDADE PARA 200 (DUZENTOS) LITROS DE DEJETOS E SUSPIRO PARA EVITAR MAU CHEIRO DURANTE TODO O EVENTO, DEVENDO ESTAR INSTALADO E REVISADO 24 (VINTE E QUATRO) HORAS ANTES DO EVENTO. TOTAL DE 10 BANHEIROS POR EVENTO.	DIÁRIA	4
PALCO TIPO TORRÊ: PALCO DE MÉDIO PORTE PARA SHOW, MEDINDO 12X8 MTS, MODELO DUAS ÁGUAS, COBERTO COM LONA NIGHTANDDAY E/OU VINITEX, CONTENDO ESTRUTURA TUBULAR (Q30). COM 8 MTS DE PÉ DIREITO, INCLUINDO GRID, COM CAMARIM CLIMATIZADO. TRANSPORTE, EQUIPE TÉCNICA E OPERACIONAL PARA MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DURANTE O EVENTO. DEVENDO ESTAR MONTADO 24 (VINTE E QUATRO) HORAS ANTES DO EVENTO.	DIARIA	4
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA, DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDA ABERTA, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 10 METROS DE FRENTE X 10 METROS DE PROFUNDIDADE, COM 02 METROS ALTURA EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COBERTURA DO TIPO PIRÂMIDE, COM LONA BRANCA, ESTRUTURA EM TUBO GALVANIZADO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL.	UNIDADE	4
DISCIPLINADORES DE FILA: GRADE EM AÇO TUBULAR, GALVANIZADO, MEDINDO 2,00 METROS (COMPRIMENTO) X 1,20 METROS (ALTURA) PARA SEREM USADAS NO ISOLAMENTO, PROTEÇÃO E CONTENÇÃO DE PESSOAS. 150 DISCIPLINADORES	DIÁRIA	4
SERVIÇO DE DECORAÇÃO: ORNAMENTAÇÃO DO ESPAÇO ONDE SERÁ REALIZADO O EVENTO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ITENS DECORATIVOS. A ORNAMENTAÇÃO DEVE SER REALIZADA 24 HORAS ANTES DO EVENTO.	SERVIÇO	1


Jamesdean Sousa

CPF: 413.693.098-48

CHEFE DO SETOR DE COMPRAS

PORTARIA 074/2021



Pablo Costa dos Santos

Secretário Municipal de Juventude, Cultura, Desportos e Lazer

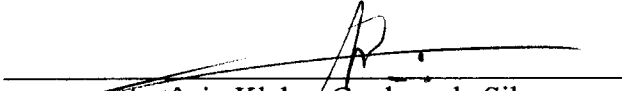
Portaria nº 016/2022-PMLG-GP

AUTORIZAÇÃO DE INICIO DO PROCESSO LICITATÓRIO

ASSUNTO: Seleção de proposta visando o registro de preço para eventual e futura prestação de serviços nas festividades do calendário cultural, visando atender as necessidades da prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão.

Pelo presente instrumento, autorizo à Egrégia Comissão Permanente de Licitação a instaurar processo licitatório, para seleção de proposta visando o Seleção de proposta visando o registro de preço para eventual e futura prestação de serviços nas festividades do calendário cultural, visando atender as necessidades da prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, oriundo do processo administrativo nº030223.001/2023 devidamente protocolado, autuado e numerado, conforme preceitua o art. 38 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Lagoa Grande do Maranhão - MA, 24 de fevereiro de 2023.


Antônio Kleber Cardoso da Silva
Coordenador Municipal de Administração e Finanças
CPF: 783.101.993-68
Portaria nº014/2021-PMLG-GP

DESPACHO ENCAMINHANDO PROCESSO

Nº 030223.001/2023

DO:

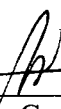
Coordenação Municipal de Administração e Finanças

PARA:

Comissão Permanente de Licitação

ASSUNTO:

Encaminhamento os autos deste processo administrativo para as providências cabíveis.



Antônio Kleber Cardoso da Silva
Coordenador Municipal de Administração e Finanças
CPF: 783.101.993-68
Portaria nº014/2021-PMLG-GP

AUTUAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Pelo presente instrumento, autuamos este processo licitatório nas condições abaixo:

DA ORIGEM DA LICITAÇÃO:

Processo Administrativo nº030223.001/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico Para Registro de Preço
Requisitante/interessado
Coordenação Municipal de Administração Finanças

Participantes:

Secretaria Municipal De Juventude, Cultura, Desporto E Lazer.
Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social
Secretaria Municipal de Educação

DO OBJETO:

- **Descrição:** Seleção de proposta visando o registro de preço para eventual e futura prestação de serviços nas festividades do calendário cultural, visando atender as necessidades da prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão.

DO VALOR ESTIMADO:

R\$ 3.385.861,12 (três milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e um reais e doze centavos).

DAS CONDIÇÕES GERAIS:

- Observar / Justificativas de interesse: na prestação de serviços

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

- As despesas para atender ao objeto deste processo ocorrerão por conta das seguintes previsões de rubricas orçamentárias, conforme abaixo especificado:

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão Permanente de Licitação, AUTUO o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu, Amós Azevedo Branco, Presidente, o subscrevo.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

COORDENAÇÃO DE MINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ÓRGÃO: 03 – Coord. Mun. de Administração e Finanças
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0301 – Coord. Municipal de Adm e Finanças
FUNÇÃO: 04 – Administração
SUB FUNÇÃO: 121 – Planejamento e Orçamento

PROGRAMA: 0002 – Apoio Administrativo
PROJETO ATIVIDADE: 2.004 – Manutenção e Funcionamento da Coordenação Municipal de Administração e Finanças
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 1500000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos

SECRETARIAS PARTICIPANTES:

SEC. MUN. DE JUV. CULTURA, DESPORTO E LAZER

ÓRGÃO: 08 – Sec. Mun. de Juv. Cultura, Desporto e Lazer
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0801 – Sec. Mun. de Juv. Cultura, Desporto e Lazer
FUNÇÃO: 04 – Administração
SUB FUNÇÃO: 813 – Lazer
PROGRAMA: 0002 – Apoio Administrativo
PROJETO ATIVIDADE: 2.034 – Manutenção e Func. da Secretaria Mun. da Juventude, Cultura, Desporto e Lazer.
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 1500000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

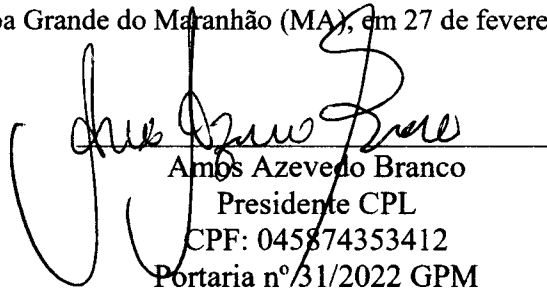
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ÓRGÃO: 14 – Manutenção do Desenv. do Ensino - MDE
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1401 – Manutenção do Desenv. do Ensino - MDE
FUNÇÃO: 12 – Educação
SUB FUNÇÃO: 122 – Administração Geral
PROGRAMA: 0021 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação
PROJETO ATIVIDADE: 2.058 – Manutenção e Atividades do MDE
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 1500100100 – Receita de Imposto e Trans. – Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO

ÓRGÃO: 06 – Sec. Mun. de Assistência Social e Trabalho
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0601 – Sec. Mun. de Assistência Social
FUNÇÃO: 08 – Assistência Social
SUB FUNÇÃO: 122 – Administração Geral
PROGRAMA: 0002 – Apoio Administrativo
PROJETO ATIVIDADE: 2.023 – Manutenção e Func. da Secr. Municipal de Assistência Social e Trabalho
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 1660000000 – Transferência de Recurso do FNAS

Lagoa Grande do Maranhão (MA), em 27 de fevereiro de 2023.


Amos Azevedo Branco
Presidente CPL
CPF: 045874353412
Portaria nº 31/2022 GPM

PROGRAMA: 0002 – Apoio Administrativo
PROJETO ATIVIDADE: 2.004 – Manutenção e Funcionamento da Coordenação Municipal de Administração e Finanças
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 1500000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos

SECRETARIAS PARTICIPANTES:

SEC. MUN. DE JUV. CULTURA, DESPORTO E LAZER

ÓRGÃO: 08 – Sec. Mun. de Juv. Cultura, Desporto e Lazer
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0801 – Sec. Mun. de Juv. Cultura, Desporto e Lazer
FUNÇÃO: 04 – Administração
SUB FUNÇÃO: 813 – Lazer
PROGRAMA: 0002 – Apoio Administrativo
PROJETO ATIVIDADE: 2.034 – Manutenção e Func. da Secretaria Mun. da Juventude, Cultura, Desporto e Lazer.
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 1500000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

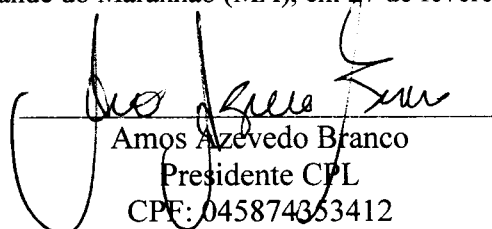
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ÓRGÃO: 14 – Manutenção do Desenv. do Ensino - MDE
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1401 – Manutenção do Desenv. do Ensino - MDE
FUNÇÃO: 12 – Educação
SUB FUNÇÃO: 122 – Administração Geral
PROGRAMA: 0021 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação
PROJETO ATIVIDADE: 2.058 – Manutenção e Atividades do MDE
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 1500100100 – Receita de Imposto e Trans. – Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO

ÓRGÃO: 06 – Sec. Mun. de Assistência Social e Trabalho
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0601 – Sec. Mun. de Assistência Social
FUNÇÃO: 08 – Assistência Social
SUB FUNÇÃO: 122 – Administração Geral
PROGRAMA: 0002 – Apoio Administrativo
PROJETO ATIVIDADE: 2.023 – Manutenção e Func. da Secr. Municipal de Assistência Social e Trabalho
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 1660000000 – Transferência de Recurso do FNAS

Lagoa Grande do Maranhão (MA), em 27 de fevereiro de 2023.


Amos Azevedo Branco
Presidente CPL
CPF: 045874353412
Portaria nº 31/2022 GPM

DEMONSTRATIVO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
(PORTARIA Nº 31/2022)

NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	PORTARIA DE NOMEAÇÃO	VÍNCULO EMPREGATÍCIO
Amós Azevedo Branco	PRESIDENTE	31/2022	COMISSIONADO
Eliabes Lima dos Santos	MEMBRO	31/2022	EFETIVO
Miriam Soares Campelo Lopes	SECRETÁRIA	31/2022	EFETIVO

PORTARIA N.º 31/2022.

DISPÕE SOBRE A NOVA COMPOSIÇÃO
DA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL), NO
ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Lagoa Grande do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica e nos termos da Lei Municipal n.º 215 de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - A Comissão Permanente de Licitação (CPL), a partir de agora passará a vigorar com a seguinte composição:

Art. 2º - A Comissão Permanente de Licitação, do Município de Lagoa Grande do Maranhão/MA, terá os seguintes membros/composição:

I- **Presidente:** Amós Azevedo Branco, inscrito sob o CPF n.º 045.874.353-41;

II- **Membros:** Miriam Soares Campelo Lopes, servidora pública municipal, inscrita sob o CPF n.º 802.093.353-00 e Eliabes Lima dos Santos, inscrito sob o CPF n.º 214.905.048-00;

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão/MA, 29 de Abril de 2022.



Francisco Nêres Moreira Policarpo
CPF: 168.948.122-68
Prefeito Municipal

DESPACHO ENCAMINHANDO PROCESSO

Nº 030223.001/2023

DA:

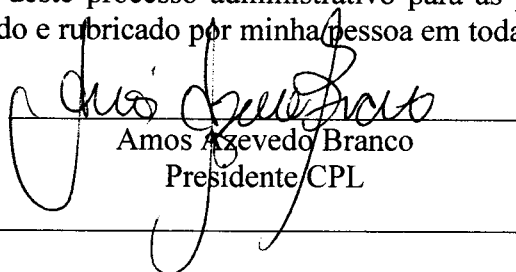
Comissão Permanente de Licitação - CPL

PARA:

Coordenação Municipal de Administração e Finanças

ASSUNTO:

Encaminho os autos deste processo administrativo para as providências cabíveis, devidamente numerado e rubricado por minha pessoa em todas as folhas.


Amos Azevedo Branco
Presidente CPL



MEMORANDO ENCAMINHANDO AS MINUTAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030223.001/2023


TIPO: MENOR PREÇO

Ao Sr.
Dr. Kayan Guajajara de Albuquerque
OAB- MA 19762
PORTARIA:020/2021-PMLG-GP

Senhor Procurador,

Anexo ao presente, estamos encaminhando o processo administrativo, para exame da minuta do Edital, minuta da ata de Registro de Preços, minuta do Contrato e anexos, com o escopo de abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, que versa sobre a Seleção de proposta visando o registro de preço para eventual e futura prestação de serviços nas festividades do calendário cultural, visando atender as necessidades da prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, nos termos do parágrafo único, do artigo 38, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Lagoa Grande do Maranhão - MA, 28 de fevereiro de 2023.



ANTÔNIO KLEBER CARDOSO DA SILVA
Coordenação Municipal de Administração e Finanças.
CPF nº 783.101.993-68.
Portaria nº 014/2021-PMLG-GP



RESUMO DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXXX /XXXXXXX	
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	
PROCESSO Nº XXXXXXXXXXXXXXXX	
ÓRGÃO	COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TIPO	XXXXXXXX
BASE LEGAL	Este procedimento licitatório obedecerá, integralmente, à Lei nº 10.520, de 17.07.2002, à Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e alterações, ao Decreto 10.024/2019, de 10.09.2019, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21.06.1993.
OBJETO	Seleção de proposta visando o registro de preço para eventual e futura prestação de serviços nas festividades do calendário cultural, visando atender as necessidades da prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão.
VALOR TOTAL ESTIMADO R\$	R\$ 3.385.861,12 (três milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e um reais e doze centavos).
DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS:	XX/XX/XXXX às XX:XX
DATA E HORA LIMITE PARA PEDIDO DE ESCLARECIMENTO	XX/XX/XXXX ÀS XX:XX
DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO:	XX/XX/XXXX ÀS XX:XX
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS	XX/XX/XXXX ÀS XX:XX
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA	XX/XX/XXXX ÀS XX:XX
LOCAL:	www.portaldecompraspublicas.com.br
MODO DE DISPUTA	ABERTO
REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.	
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO (MA) COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS www.portaldecompraspublicas.com.br cpl@lagoagrande.ma.gov.br Endereço: Avenida 1º de Maio, SN – Centro – CEP: 65.718-000 – LAGOA GRANDE DO MARANHÃO (MA).	

EDITAL

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE. XX/XXXX (XXXX)
PROCESSO ADMINISTRATIVO NºXXX/XXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**

O Município de LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, Poder Executivo, por intermédio do **COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO**, Modo de Disputa **ABERTO**, conforme descrição contida neste Edital e seus Anexos. O procedimento licitatório obedecerá à Lei nº 10.520, de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, à Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, à Lei Complementar nº 123, de 2006 e Lei 147, de 2014 e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica **www.portaldecompraspublicas.com.br**. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pela sua equipe responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade responsável pela adjudicação e propor a homologação

DATA E HORA DE INÍCIO DAS PROPOSTAS:	XX/XX/XXXX às XX:XX
DATA E HORA LIMITE PARA PEDIDO DE ESCLARECIMENTO	XX/XX/XXXX ÀS XX:XX
DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO:	XX/XX/XXXX às XX:XX
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:	XX/XX/XXXX às XX:XX
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	XX/XX/XXXX às XX:XX
LOCAL:	www.portaldecompraspublicas.com.br
MODO DE DISPUTA:	ABERTO

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta licitação é a seleção de proposta visando o registro de preço para eventual e futura prestação de serviços nas festividades do calendário cultural, visando atender as necessidades da prefeitura Municipal de lagoa grande do maranhão, a licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item.

1.4. Nos termos do Artigo 48 Inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014, **EXCETO os itens 1, 3,5,7, 12, 14, 16, 18, 20 e 28**, os demais itens serão **EXCLUSIVOS** a participação de empresas enquadradas como Microempresa – ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP.

Os serviços serão prestados por demanda, de acordo com as necessidades do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

Avenida 1º de Maio, S/N – CENTRO
Lagoa Grande do Maranhão – MA CEP: 65718-000
CNPJ: 01.612.337/0001-12

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br;

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tomem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**.

4.2. Não será admitida nesta licitação a participação de:

4.2.1. Empresas que estejam com o direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão/MA, **impedido, suspenso**, ou que tenham sido **declaradas inidôneas**;

4.2.2. Consórcio de empresas, qualquer que seja a sua forma de constituição; (NOTA EXPLICATIVA: Considerando que é ato discricionário da Administração diante da avaliação de conveniência e oportunidade no caso concreto; e considerando que existem no mercado diversas empresas com potencial técnico, profissional e operacional suficiente para atender satisfatoriamente às exigências previstas neste edital, ampliando a competitividade proporcionando a seleção de uma proposta mais vantajosa para a administração, entende-se que é conveniente a vedação de participação de empresas em "consórcio" no Pregão em tela).

4.2.3. Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, **exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum**;

4.2.4. Empresa cujo objeto social **não seja pertinente e compatível** com o objeto deste Pregão;

4.2.5. Empresas estrangeiras que não funcionem no País.

4.3. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:



- 4.3.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- 4.3.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;
- 4.3.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.
- 4.3.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- 4.3.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- 4.3.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 4.3.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 4.3.6. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
- 4.3.7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 4.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação, obedecidos os prazos nele estipulados, e consignar nos campos apropriados, para cada item.

5.1.1. **Preços unitários e total**, expresso em reais, com duas casas decimais, incluindo todos os impostos, taxas, fretes e demais despesas decorrentes da prestação dos serviços, bem como o número estimado de pessoas, o número do item e a especificação dos serviços constantes do item/grupo.

5.1.2. Considerar-se-á que os preços fixados pela licitante são completos e suficientes para assegurar a justa remuneração da execução dos serviços/fornecimento do objeto.

5.3. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

5.4. No campo "Descrição Detalhada do Objeto Ofertado", disponibilizado no Sistema Eletrônico, devem ser incluídas todas as informações necessárias ao perfeito detalhamento do objeto e, ainda, as seguintes informações:

5.4.1 **Prazo de validade da proposta** de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua abertura, podendo a Administração solicitar a prorrogação do prazo de validade da proposta, sendo facultada ao licitante a aceitação.

5.4.2. **Prazo e local de execução dos serviços:**

Avenida 1º de Maio, S/N – CENTRO
Lagoa Grande do Maranhão – MA CEP: 65718-000
CNPJ: 01.612.337/0001-12



5.4.2.1. O prazo de execução dos serviços será de acordo com o indicado no Termo de Referência, Anexo I deste edital, para cada um dos itens, e será contado a partir da data do recebimento do pedido pela Beneficiária da Ata/Contratada. Os pedidos dos serviços a serem prestados ao solicitante, serão realizados ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços. As solicitações serão formalizadas e encaminhadas à Beneficiária da Ata/Contratada, nos prazos indicados no Termo de Referência – Anexo I, por meio de e-mail, ou outro meio, onde estarão detalhados os produtos e serviços a serem prestados.

5.4.2.3 O recebimento do objeto será nos moldes do Art. 73 a 76 da Lei 8.666/93.

5.4.2.4 O município de Lagoa Grande do Maranhão rejeitará, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com o respectivo Termo de Referência, especificações e condições deste Edital e seus anexos, da proposta de preços.

5.4.2.5 O recebimento do objeto não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade civil, nem da ético-profissional, pela perfeita execução do contrato.

5.5. Considerar-se-á que os preços fixados pela licitante são completos e suficientes para assegurar a justa remuneração pela prestação dos serviços/fornecimento dos produtos objeto desta licitação, incluindo todos os tributos e demais despesas, seja qual for o seu título ou natureza, tais como fretes, encargos sociais, trabalhistas e fiscais, despesas de transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e quaisquer outras, segundo a legislação em vigor, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto licitado.

5.7. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.8. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.9. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.10. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.11. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.12. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

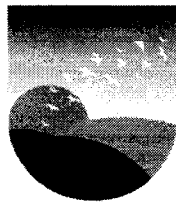
6.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

6.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.



- 6.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 6.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 6.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 6.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.**
- 6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 6.8. *O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 1,00 (um real).*
- 6.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
- 6.10. *Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.*
- 6.11. *A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.*
- 6.12. *A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.*
- 6.13. *Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.*
- 6.14. *Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço;*
- 6.15. *Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro.*
- 6.16. *Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.*
- 6.17. *Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.*
- 6.18. *No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.*
- 6.19. *Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes do certame, publicada no Portal de Compras Públicas, <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.*



- 6.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 6.21. Em relação a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 6.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 6.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 6.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 6.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 6.26. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:
- 6.26.1. no país;
- 6.26.2. por empresas brasileiras;
- 6.26.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 6.26.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 6.27. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.
- 6.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 6.28.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 6.29. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 6.30. Após a negociação do preço, o pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA ACEITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS



- 7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.
- 7.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 7.3. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 7.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
- 7.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 7.6. O pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta
- 7.6.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 7.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 7.8. Havendo necessidade, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 7.9. O pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.
- 7.9.1. Também nas hipóteses em que o pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
- 7.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 7.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 7.11. ACEITABILIDADE: O preço máximo de aceitabilidade dos valores unitários e totais para cada item serão aqueles previstos no Termo de Referência (ANEXO I) deste Edital.
- 7.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital

8. DA HABILITAÇÃO

- 8.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de



participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Possuir Cadastro do Portal de Compras Públicas;
 - b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
 - c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
 - d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;
- 8.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).
 - 8.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
 - 8.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
 - 8.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
 - 8.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
 - 8.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
 - 8.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 8.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitante será verificada por meio do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.
 - 8.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do cadastro para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.
 - 8.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.
 - 8.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **2 (duas) horas**, sob pena de inabilitação.
 - 8.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital



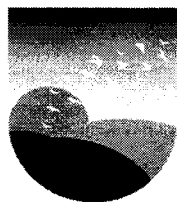
- 8.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 8.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 8.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 8.7. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

8.8. Relativos à Habilitação Jurídica:

- 8.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 8.8.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.8.3. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- 8.8.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 8.8.5. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8º da Instrução Normativa nº 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC;
- 8.8.6. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

8.9. Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- 8.9.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- 8.9.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes **estadual ou municipal**, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; (SINTEGRA OU CADASTRO DE INSCRIÇÃO/ALVARÁ);
- 8.9.3. Prova regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- 8.9.4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, mediante CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa;
- 8.9.5. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, mediante CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa;



- 8.9.6. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS;
- 8.9.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou certidão positiva com efeitos de negativa.

8.10. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

- 8.10.1. Certidão negativa de pedido de recuperação judicial, concordata ou falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

8.10.1.1. Caso seja positiva a certidão de recuperação judicial ou extrajudicial, o pregoeiro exigirá que a licitante apresente a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58 da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação;

8.10.1.2. A licitante em recuperação judicial ou extrajudicial, com plano de recuperação judicialmente acolhido, deverá, ainda assim, comprovar todos os demais requisitos de qualificação econômico financeira previstos neste Edital;

- 8.10.2. Balanço patrimonial, demonstrações contábeis e Notas Explicativas do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

8.10.2.1. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

a) Publicados em Diário Oficial ou;

b) Publicados em jornal de grande circulação ou;

c) Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou;

d) Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, na forma da IN nº 65 do Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC, de 1º de agosto de 1997, art. 6º, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento. Quando for apresentado o original do Diário, para cotejo pela Comissão de Licitação, fica dispensada a inclusão, na documentação, dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro.

8.10.2.1.1. O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;

8.10.2.2. As empresas constituídas no exercício em curso deverão apresentar cópia do balanço de abertura ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura, inclusive com os termos de abertura e encerramento, (OBSERVAÇÃO: a exigência prevista no art. 31, I da Lei nº 8.666/93, será atendida mediante a apresentação do "Balanço de Abertura", é o que diz o Manual de Licitações e Contratos do TCU, 4ª edição (fl.440).

8.10.2.3. O licitante que apresentar índices econômicos iguais ou inferiores a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente deverá comprovar que possui (capital mínimo ou patrimônio líquido) equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do lote pertinente.

8.11. Relativos a Qualificação Técnica

- 8.11.1. As empresas, deverão comprovar, a **qualificação técnica**, além do que é exigido no termo de referência:



8.11.1.1. O licitante deverá apresentar **atestado de capacidade técnica**, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove a aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto deste Termo de Referência impresso em papel timbrado do emitente contendo o CNPJ, o endereço completo, o nome, a função e o contato do(s) atestador (es), com assinatura legível, podendo ser apresentado em original ou em cópia autenticada.

8.11.1.1.1. No caso de atestado emitido por empresa da iniciativa privada, não será considerado aquele emitido por empresa pertencente ao mesmo grupo empresarial da empresa proponente.

8.11.1.1.2. Serão consideradas como pertencentes ao mesmo grupo empresarial, empresas controladas ou controladoras da empresa proponente, ou que tenha pelo menos uma mesma pessoa física ou jurídica que seja sócio, proprietário ou titular da empresa emitente e da empresa proponente.

8.11.1.1.3. A Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão (MA) se reserva o direito de realizar diligências para comprovar a veracidade dos atestados apresentados, podendo requisitar cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado.

8.11.2. **Declaração Formal de Disponibilidade Técnica**, emitida e assinada sob timbre da própria licitante/proponente, em que declara ter capacidade e experiência profissional na prestação dos serviços de mesma natureza dos do objeto desta licitação/contrato, declarando ainda sob as penas cabíveis, a disponibilidade de pessoal, **materiais e equipamentos** para o cumprimento dos serviços objeto desta licitação a ser prestado no âmbito do município de Lagoa Grande do Maranhão- MA, nos termos do art. 30, § 6º Lei 8666/93, conforme modelo constante do **Anexo V** deste Edital.

8.12. DEMAIS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.12.1. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como **microempresa** ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a **todas as demais exigências** do edital.

8.12.2. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

8.13. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, **no prazo de 5 (cinco) dias úteis**, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

8.14. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

8.15. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

8.16. Será **inabilitado** o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

8.17. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

9. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA



- 9.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 2 (duas) horas, a contar da solicitação do pregoeiro *no sistema eletrônico e deverá:*
- 9.1.1. *ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.*
- 9.1.2. *conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.*
- 9.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
- 9.2.1. *Todas as especificações do objeto contidas na proposta, vinculam a Contratada.*
- 9.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).
- 9.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- 9.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- 9.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- 9.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

10. DOS RECURSOS

- 10.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
- 10.2. Havendo quem se manifeste, caberá o pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
- 10.2.1. Nesse momento o pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
- 10.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.
- 10.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, **o prazo de três dias** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em **outros três dias**, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 10.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 10.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.



11. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

11.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

- 11.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
- 11.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

11.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

- 11.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.
- 11.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 12.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.
- 12.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

13.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 14.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de até 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 14.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.
- 14.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.
- 14.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 14.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993.

15. DA ADESÃO À ATA POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTES

- 15.1. A Ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993:
- 15.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, decorrente da adesão, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 15.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgãos ou entidade, a **50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens** do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 15.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao **dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços** para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que vierem a aderir à ata.
- 15.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 15.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observando-se o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.
- 15.7. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.
- 15.8. As solicitações deverão ser encaminhadas ao órgão gerenciador PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO (MA)/COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, por meio do setor de Licitações através do email: cpl@lagoagrande.ma.gov.br ou no endereço Av. 1º de Maio, s/n, centro – CEP 65718-000 – Lagoa Grande do Maranhão Vale (MA).

16. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

- 16.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 16.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 (cinco) dias** úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 16.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de **5 (cinco) dias**, a contar da data de seu recebimento.
- 16.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 16.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:



- 16.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;
- 16.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;
- 16.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei
- 16.4. O prazo de vigência da contratação se encerra no final do exercício financeiro da assinatura do mesmo prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.
- 16.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.
- 16.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.
- 16.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

- 17.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência, no Edital, na Ata de Registro de Preços e na minuta do instrumento de Contrato, quando for o caso.

18. DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto estão previstos no Termo de Referência.

19. DO PAGAMENTO

- 19.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

20. DA RUBRICA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 20.1. Os recursos para a aquisição do objeto do presente registro de preços, de acordo com os quantitativos efetivamente contratados, possuem dotação orçamentária própria e serão certificados por ocasião de cada contratação.

- 20.1.1. A rubrica orçamentária é a que segue:

ÓRGÃO GERENCIADOR:

COORDENAÇÃO DE MINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ÓRGÃO: 03 – Coord. Mun. de Administração e Finanças

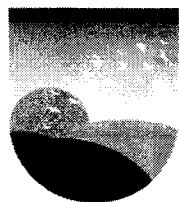
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0301 – Coord. Municipal de Adm e Finanças

FUNÇÃO: 04 – Administração

SUB FUNÇÃO: 121 – Planejamento e Orçamento

PROGRAMA: 0002 – Apoio Administrativo

PROJETO ATIVIDADE: 2.004 – Manutenção e Funcionamento da Coordenação Municipal de Administração e Finanças



CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 1500000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos

SECRETARIAS PARTICIPANTES:

SEC. MUN. DE JUV. CULTURA, DESPORTO E LAZER

ÓRGÃO: 08 – Sec. Mun. de Juv. Cultura, Desporto e Lazer
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0801 – Sec. Mun. de Juv. Cultura, Desporto e Lazer
FUNÇÃO: 04 – Administração
SUB FUNÇÃO: 813 – Lazer
PROGRAMA: 0002 – Apoio Administrativo
PROJETO ATIVIDADE: 2.034 – Manutenção e Func. da Secretaria Mun. da Juventude, Cultura, Desporto e Lazer.
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 1500000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ÓRGÃO: 14 – Manutenção do Desenv. do Ensino - MDE
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1401 – Manutenção do Desenv. do Ensino - MDE
FUNÇÃO: 12 – Educação
SUB FUNÇÃO: 122 – Administração Geral
PROGRAMA: 0021 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação
PROJETO ATIVIDADE: 2.058 – Manutenção e Atividades do MDE
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 1500100100 – Receita de Imposto e Trans. – Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO

ÓRGÃO: 06 – Sec. Mun. de Assistência Social e Trabalho
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0601 – Sec. Mun. de Assistência Social
FUNÇÃO: 08 – Assistência Social
SUB FUNÇÃO: 122 – Administração Geral
PROGRAMA: 0002 – Apoio Administrativo
PROJETO ATIVIDADE: 2.023 – Manutenção e Func. da Secr. Municipal de Assistência Social e Trabalho
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 1660000000 – Transferência de Recurso do FNAS

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520/2002 e da Lei nº 8.666/1993 a empresa que:

- a) Convocada, não assinar o contrato ou deixar de entregar documentação exigida no ato de sua assinatura;
- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Não manter a proposta;
- d) Ensejar o retardamento da execução do objeto contratual;
- e) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- f) Comportar-se de modo inidôneo ou ilícito;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Cometer fraude fiscal;



i) Deixar de executar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

21.2. A empresa que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa compensatória de 10 % (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de recusa injustificada em assinar o contrato e/ou receber e nota de empenho no prazo previsto;

b) Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado na entrega, calculado sobre o valor da parcela não cumprida, até o limite de 02(dois) dias, após o qual, a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

c) Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado na entrega, calculado sobre o valor da parcela não cumprida, por período superior ao previsto na alínea "b", limitado a 05 (cinco) dias subsequentes, após o qual, a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

d) Multa moratória de até cinco por cento (5%), calculado sobre o valor da parcela não cumprida, nas hipóteses não previstas nas alíneas anteriores, em caso de inexecução parcial da obrigação assumida.

e) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato no caso de inexecução total do objeto, e em caso de inexecução parcial das obrigações assumidas, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

f) Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão/MA com o consequente descredenciamento no Cadastro de Fornecedores do Município pelo prazo de até cinco anos;

21.3. A multa poderá ser aplicada concomitantemente com as sanções previstas na letra "g" deste item.

21.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à empresa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e alterações.

21.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

21.6. Atrasos cujas justificativas sejam aceitas pela Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão/Coordenação Municipal de Administração e Finanças e comunicadas antes dos prazos de entrega consignados no contrato ou documento equivalente, poderão a critério destas serem isentas total ou parcialmente da multa.

22. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

22.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

22.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

22.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

22.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado.

23. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS



- 23.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 23.2. A IMPUGNAÇÃO DEVERÁ ser realizada EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.
- 23.3. Caberá o pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 23.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 23.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados o pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.
- 23.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 23.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amoldarem ao art. 21, parágrafo 4º, da Lei 8.666/93.
- 23.8. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 23.9. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.
- 23.10. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 24.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 24.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 24.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 24.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 24.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
 - 24.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
 - 24.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

- 24.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 24.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 24.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 24.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
- 24.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 24.12. A Coordenação Municipal de Administração e Finanças poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.
- 24.12.1. A anulação do pregão induz à do contrato.
- 24.12.2. É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação
- 24.13. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala de reuniões com a Equipe de Pregão no endereço Avenida 1º de Maio, SN, centro, LAGOA GRANDE DO MARANHÃO (MA), nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 24.14. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 24.14.1. ANEXO I - Termo de Referência.
- 24.14.2. ANEXO II – Modelo de Carta Proposta de Preço
- 24.14.3. ANEXO III - Minuta de Ata de Registro de Preços;
- 24.14.4. ANEXO IV - Minuta do Termo de Contrato;
- 24.14.5. ANEXO V – Modelo de Declaração de Disponibilidade Técnica.
- Lagoa Grande do Maranhão (MA), XXX de XXXXX de XXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAL E FUTURO NA REALIZAÇÃO E ANIMAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO CALENDÁRIO CULTURAL NO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, COM EXECUÇÃO MEDIANTE O REGIME DE PRESTAÇÃO PARCELADA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

1. OBJETO

1.1. Registro de preço para eventual e futura prestação de serviços nas festividades do calendário cultural, visando atender as necessidades da prefeitura Municipal de lagoa grande do maranhão.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Considerando que esse evento tem grande interesse público e proporciona projeção para a cidade, fomentando o comércio, proporcionando diversão e atraindo turistas.

2.2. A execução do serviço em tela atenderá às necessidades da demanda por atividades culturais, na programação do calendário cultural municipal, o mesmo se caracteriza como uma época onde os turistas procuram o município em busca de lazer, diversão, movimentando o comercio local do município de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

2.3. O evento visa preservar a cultura popular do município, promove o turismo, conquistando a participação de visitantes de toda a região, sendo uma excelente oportunidade de divulgar as potencialidades turísticas e culturais do nosso município.

2.5. Por estas razões, torna-se fundamental, a contratação de atrações, equipamentos e serviços de qualidade, bem como, uma infraestrutura condizente com as expectativas, necessidades, conforto e segurança dos participantes dos eventos supracitados.

3. ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CUSTO ESTIMADO.

3.1. O valor máximo admissível para prestação dos serviços do presente termo, elaborado com base na média dos preços praticados no mercado, é de **R\$ 3.385.861,12 (TRÊS MIL, TREZENTOS E OITENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E DOZE CENTAVOS).**

3.2. Nos termos do Artigo 48 Inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014, **EXCETO os itens 1, 3, 5, 7, 12, 14, 16, 18, 20 e 28**, os demais itens serão **EXCLUSIVOS** a participação de empresas enquadradas como Microempresa – ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QNT	VALOR MÉDIO UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	Atrações artísticas - (danças folclóricas, danças típicas locais e regionais. COTA PRINCIPAL)	SHOW	9	R\$ 9.000,00	R\$ 81.000,00
2	Atrações artísticas - (danças folclóricas, danças típicas locais e regionais.) COTA RESERVADA	SHOW	1	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00



3	Banda regionais – renome regional, que atua nos limites do estado do Maranhão, com ritmos variados. Com instrumentos próprios, incluindo todas as despesas como encargos fiscais, Incluso: hospedagem, alimentação e transporte. (COTA PRINCIPAL)	SHOW	11	R\$ 32.166,67	R\$ 353.833,37
4	Banda regionais – renome regional, que atua nos limites do estado do Maranhão, com ritmos variados. Com instrumentos próprios, incluindo todas as despesas como encargos fiscais, Incluso: hospedagem, alimentação e transporte. (COTA RESERVADA)	SHOW	1	R\$ 32.166,67	R\$ 32.166,67
5	Bandas locais – atua nos limites do município com ritmos variados. (COTA PRINCIPAL)	SHOW	17	R\$ 5.512,83	R\$ 93.718,11
6	Bandas locais – atua nos limites do município com ritmos variados. (COTA RESERVADA)	SHOW	2	R\$ 5.512,83	R\$ 11.025,66
7	Bandas Nacionais: renome nacional, que atua em todo território nacional com ritmos variados. Com instrumentos próprios, incluindo todas as despesas como encargos fiscais, Incluso: hospedagem, alimentação e transporte. (COTA PRINCIPAL)	SHOW	7	R\$ 164.166,67	R\$ 1.149.166,69
8	Bandas Nacionais: renome nacional, que atua em todo território nacional com ritmos variados. Com instrumentos próprios, incluindo todas as despesas como encargos fiscais, Incluso: hospedagem, alimentação e transporte. (COTA RESERVADA)	SHOW	1	R\$ 164.166,67	R\$ 164.166,67
9	Banda gospel nacional: renome nacional, que atua em todo território nacional com ritmos variados. Com instrumentos próprios, incluindo todas as despesas como encargos fiscais, incluso: hospedagem, alimentação e transporte. (banda gospel deve ser no mesmo nível ou porte de: aline barros, anderson freire, cassiane, gabriela rocha etc.	SHOW	1	R\$ 77.616,67	R\$ 77.616,67
10	Show musical artístico infantil: show sob coordenação de um (01) animador/locutor; personagens infantis, sendo oito (08) personagens com fantasias em tamanho adulto, confeccionadas em tecidos nobres, como veludo por exemplo, envolvendo no mínimo as seguintes temáticas: tipo - turma do mickey, super-heróis marvel, turma patrulha canina e/ou turma da mônica para cumprir no mínimo uma (01) hora de show. Iniciar a apresentação a partir das 17 horas.	SHOW	3	R\$ 11.168,33	R\$ 33.504,99
11	Disciplinadores de fila: grade em aço tubular, galvanizado, medindo 2,00 metros (comprimento) x 1,20 metros (altura) para serem usadas no isolamento, proteção e contenção de pessoas. 150 DISCIPLINADORES	DIÁRIA	20	R\$ 3.783,33	R\$ 75.666,60
12	Estrutura de Gerador: para eventos de médio porte instalação, manutenção e abastecimento de 01 (um) grupo gerador de energia de no mínimo 180 kva, insonorizado com motorização MWM 6 (seis) cilindros a diesel ou similar. Devendo estar montado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento. (abastecido). (COTA PRINCIPAL)	DIÁRIA	18	R\$ 5.225,42	R\$ 94.057,56
13	Estrutura de Gerador: para eventos de médio porte instalação, manutenção e abastecimento de 01 (um) grupo gerador de energia de no mínimo 180 kva, insonorizado com motorização MWM 6 (seis) cilindros a diesel ou similar. Devendo estar montado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento. (abastecido). (COTA RESERVADA)	DIÁRIA	2	R\$ 5.225,42	R\$ 10.450,84
14	Estrutura de Iluminação Cênica para palco médio e de grande porte: Montagem de sistema de iluminação na estrutura de palco de 12X8 M de duas águas. (COTA PRINCIPAL)	DIÁRIA	14	R\$ 7.750,08	R\$ 108.501,12
15	Estrutura de Iluminação Cênica para palco médio e de grande porte: Montagem de sistema de iluminação na estrutura de palco de 12X8 M de duas águas. (COTA RESERVADA)	DIÁRIA	2	R\$ 7.750,08	R\$ 15.500,16
16	Estrutura de som mecânico- som mecânico de médio porte, 08 caixas tipo line, com 01 falante de 12 polegadas, 01 driver ti cada 08 caixas de graves com 02 falantes de 18 polegadas amplificação completa que atenda as necessidades do sistema acima citado., devendo estar montado 2 (duas) horas antes do evento. (COTA PRINCIPAL)	DIÁRIA	7	R\$ 10.800,00	R\$ 75.600,00
17	Estrutura de som mecânico- som mecânico de médio porte, 08 caixas tipo line, com 01 falante de 12 polegadas, 01 driver ti cada 08 caixas de graves com 02 falantes de 18 polegadas amplificação completa que atenda as necessidades do sistema acima citado., devendo estar montado 2 (duas) horas antes do evento. (COTA RESERVADA)	DIÁRIA	1	R\$ 10.800,00	R\$ 10.800,00
18	Estrutura de sonorização: para eventos de pequeno e Médio porte: Instalação de sonorização profissional com médio e pequeno porte a ser montada na estrutura de palco. PA DE 32, sendo 8 caixas em cada lateral, em sistema (line), perfazendo um total de 32 (trinta e duas) caixas. Com 12 (doze) graves e sub-graves colocados no solo lateralmente ao palco a ser montado, contendo controle através de 02 (duas) mesas de 48 (quarenta e oito) canais, uma instalada no palco para controle de periféricos e outra instalada a 50 (cinquenta) metros do palco.	DIÁRIA	16	R\$ 11.851,96	R\$ 189.631,36



	Configuração sonora que garanta qualidade de som em até 100 (cem) metros em linha reta sem perdas, com capacidade estimada para 20.000 (vinte mil) pessoas, devendo estar montado 24 (vinte quatro) horas do evento. (COTA PRINCIPAL)				
19	Estrutura de sonorização: para eventos de pequeno e Médio porte: Instalação de sonorização profissional com médio e pequeno porte a ser montada na estrutura de palco. PA DE 32, sendo 8 caixas em cada lateral, em sistema (line), perfazendo um total de 32 (trinta e duas) caixas. Com 12 (doze) graves e sub-graves colocados no solo lateralmente ao palco a ser montado, contendo controle através de 02 (duas) mesas de 48 (quarenta e oito) canais, uma instalada no palco para controle de periféricos e outra instalada a 50 (cinquenta) metros do palco. Configuração sonora que garanta qualidade de som em até 100 (cem) metros em linha reta sem perdas, com capacidade estimada para 20.000 (vinte mil) pessoas, devendo estar montado 24 (vinte quatro) horas do evento. (COTA RESERVADA)	DIÁRIA	2	R\$ 11.851,96	R\$ 23.703,92
20	Locação de palco praticável: medindo 5,0 x 5,0 metros, com montagem e desmontagem. Descrição: com cobertura e medindo 60 cm de altura, com fechamento, grade e tela. (COTA PRINCIPAL)	DIÁRIA	12	R\$ 6.066,67	R\$ 72.800,04
21	Locação de palco praticável: medindo 5,0 x 5,0 metros, com montagem e desmontagem. Descrição: com cobertura e medindo 60 cm de altura, com fechamento, grade e tela (COTA RESERVADA)	DIÁRIA	2	R\$ 6.066,67	R\$ 12.133,34
22	Estruturas de Banheiros Químicos Ecológicos: Instalação de banheiros ecológicos Masculinos e Femininos, na área do evento, em estrutura de fibra de vidro com cobertura em fibra de carbono, travamento de segurança, drenagem e tanque de armazenamento com capacidade para 200 (duzentos) litros de dejetos e suspiro para evitar mau cheiro durante todo o evento, devendo estar instalado e revisado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento. Total de 10 banheiros por evento.	DIÁRIA	15	R\$ 4.071,78	R\$ 61.076,70
23	Locação de PULA PULA - Cama Elástica, com estrutura 100% galvanizada, desmontável. De no mínimo Diâmetro x A: 3,10m X 2,00m Peso máximo suportado: 120 kg.	Diárias	30	R\$ 615,08	R\$ 18.452,40
24	Locação de Tombo Legal com 1.500 bolinhas Para crianças e adultos Peso máximo permitido 90kg O brinquedo deverá ser montado 24 horas antes do evento. MEDIDAS: 1,80 MT COMPRIMENTO X 1,60 MT LARGURA X 2,10 MT ALTURA Tombo Legal, com arme e desarme totalmente automático e Bivolt acesso por escada lateral do brinquedo	Diárias	26	R\$ 736,60	R\$ 19.151,60
25	Tobogã: Tobogã Inflável duplo com piscina de bolinhas. Medidas: 6.00 comprimentos 4.20 larguras 5.00 alturas.	Diárias	26	R\$ 683,33	R\$ 17.766,58
26	Máquina de algodão doce (incluso material para no mínimo 3.500 pessoas)	Diárias	4	R\$ 967,00	R\$ 3.868,00
27	Máquina de pipoca (incluso material para 3500 quantidades)	Diárias	4	R\$ 870,34	R\$ 3.481,36
28	Palco tipo Torre: Palco de médio porte para show, medindo 12X8 mts, modelo duas águas, coberto com lona nightandday e/ou vinitex, contendo estrutura tubular (Q30). com 8 mts de pé direito, incluindo grid, com camarim climatizado. Transporte, equipe técnica e operacional para montagem, desmontagem e manutenção durante o evento. Devendo estar montado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento. COTA PRINCIPAL	DIARIA	14	R\$ 15.166,67	R\$ 212.333,38
29	Palco tipo Torre: Palco de médio porte para show, medindo 12X8 mts, modelo duas águas, coberto com lona nightandday e/ou vinitex, contendo estrutura tubular (Q30). com 8 mts de pé direito, incluindo grid, com camarim climatizado. Transporte, equipe técnica e operacional para montagem, desmontagem e manutenção durante o evento. Devendo estar montado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento. COTA RESERVADA	DIARIA	2	R\$ 15.166,67	R\$ 30.333,34
30	Painel de LED :completo alta definição – 6X4 M - sustentação NQ-30 em grid e levantado em talhas manualmente.	DIÁRIA	3	R\$ 6.722,58	R\$ 20.167,74
31	Serviços de locação de tenda aberta: Descrição- Locação com montagem e desmontagem de tenda aberta, nas dimensões mínimas de 08 metros de frente x 08 metros de profundidade, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral.	DIARIA	15	R\$ 1.732,95	R\$ 25.994,25
32	Serviço de decoração: ornamentação do espaço onde será realizado o evento, com montagem e desmontagem de itens decorativos. A ornamentação deve ser realizada 24 horas antes do evento.	SERVIÇO	16	R\$ 17.449,50	R\$ 279.192,00

3.3. Serão aceitas até 02 (duas) casas decimais no preço unitário de cada item ofertado.

3.4. O critério de julgamento adotado será o menor preço **UNITÁRIO por item**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

3.5. A existência de preços registrados não obriga a Administração Pública Municipal a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

4. DO ÓRGÃO GERENCIADOR.

4.1. A Coordenação Municipal de Administração e Finanças do município de Lagoa Grande do Maranhão (MA), através do Setor de Compras irá gerenciar a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços (SRP), a ser gerado pela licitação.

5. FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. Os serviços serão executados conforme solicitação da Coordenação Municipal de Administração e Finanças de acordo com a programação do dia, discriminada na ordem de serviço.

5.2. A Contratada deverá executar o serviço utilizando-se dos materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários à perfeita execução contratual, conforme disposto no Termo de Referência.

5.3. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização de trabalho de menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

6. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. As estruturas serão instaladas e entregues em pleno funcionamento e deverão ser retirados logo após a realização dos eventos.

6.2. Os funcionários deverão estar com equipamentos de segurança individuais e coletivos exigidos por lei trabalhista.

6.3. As instalações dos equipamentos serão acompanhadas pela Secretaria requisitante do evento no Município de Lagoa Grande do Maranhão - MA.

6.4. Os locais exatos onde ocorrerão os eventos constarão na Ordem de Serviço emitida pela Contratante.

6.5. Não será aceita a instalação de equipamentos/materiais em desacordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência;

6.6. Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução dos serviços cotados, bem como transporte, custos, carga e descarga, testes, leis sociais e tributos.

6.7. A alimentação, transporte e demais custos com os profissionais responsáveis pela instalação e desinstalação dos equipamentos, fica por conta da contratada.

7. AVALIAÇÃO DO CUSTO

7.1. O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado tendo como base na pesquisa de preços nas seguintes fontes de pesquisa: PESQUISA DE PREÇOS JUNTO A FORNECEDORES E PREÇOS PRATICADOS POR OUTROS ÓRGÃOS.

8. DA RUBRICA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. Os recursos para a prestação dos serviços do objeto do presente registro de preços, de acordo com os quantitativos efetivamente contratados, possuem dotação orçamentária própria e serão certificados por ocasião de cada contratação.

8.1.1. A rubrica orçamentária é a que segue:

ÓRGÃO GERENCIADOR:

COORDENAÇÃO DE MINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ÓRGÃO: 03 – Coord. Mun. de Administração e Finanças

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0301 – Coord. Municipal de Adm e Finanças

FUNÇÃO: 04 – Administração

SUB FUNÇÃO: 121 – Planejamento e Orçamento

PROGRAMA: 0002 – Apoio Administrativo

PROJETO ATIVIDADE: 2.004 – Manutenção e Funcionamento da Coordenação Municipal de Administração e Finanças

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSO: 1500000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos

SECRETARIAS PARTICIPANTES:

SEC. MUN. DE JUV. CULTURA, DESPORTO E LAZER

ÓRGÃO: 08 – Sec. Mun. de Juv. Cultura, Desporto e Lazer

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0801 – Sec. Mun. de Juv. Cultura, Desporto e Lazer

FUNÇÃO: 04 – Administração

SUB FUNÇÃO: 813 – Lazer

PROGRAMA: 0002 – Apoio Administrativo

PROJETO ATIVIDADE: 2.034 – Manutenção e Func. da Secretaria Mun. da Juventude, Cultura, Desporto e Lazer.

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSO: 1500000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ÓRGÃO: 14 – Manutenção do Desenv. do Ensino - MDE

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1401 – Manutenção do Desenv. do Ensino - MDE

FUNÇÃO: 12 – Educação

SUB FUNÇÃO: 122 – Administração Geral

PROGRAMA: 0021 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação

PROJETO ATIVIDADE: 2.058 – Manutenção e Atividades do MDE

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSO: 1500100100 – Receita de Imposto e Trans. – Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO

ÓRGÃO: 06 – Sec. Mun. de Assistência Social e Trabalho

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0601 – Sec. Mun. de Assistência Social

FUNÇÃO: 08 – Assistência Social

SUB FUNÇÃO: 122 – Administração Geral

PROGRAMA: 0002 – Apoio Administrativo

PROJETO ATIVIDADE: 2.023 – Manutenção e Func. da Secr. Municipal de Assistência Social e Trabalho

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSO: 1660000000 – Transferência de Recurso do FNAS

9. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

- 9.1. Coordenação Municipal de Administração e Finanças;
- 9.2. Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Desporto e Lazer.

10. DO PAGAMENTO

10.1. Após aceitação e ateste de recebimento definitivo dos serviços efetuado na Nota Fiscal, o pagamento será efetuado no prazo de até 10(dez) dias, após o fornecimentos dos serviços, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Serviços e das certidões de regularidade fiscal: **Prova de regularidade com a Fazenda Federal**, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; **Prova de Regularidade perante a Fazenda Estadual**, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débitos e da Dívida Ativa Estadual; **Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; **Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

10.2. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplimento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

11. DO REAJUSTE

11.1. Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

11.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a

apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

11.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

11.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

11.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

12. DA GARANTIA

12.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1. A Contratante obriga-se a:

13.1.1. Receber provisoriamente o objeto, disponibilizando local, data e horário;

13.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

13.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

13.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto

14. DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

14.1 Além dos casos comuns, implícitos ou expressos neste Contrato, nas especificações e nas leis aplicáveis à espécie, cabe exclusivamente à Contratada:

a). executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

b). fornecer na forma solicitada pelo fiscal do contrato, relatório de atividades realizadas;

c). arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, ao município de Lagoa Grande do Maranhão ou a terceiros;

d). responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

e). relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

f). não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

g. manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

h. não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

i. arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

15. CONTROLE DA EXECUÇÃO

15.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

15.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei 8.666/93.

15.3. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todos as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

16. DO AUMENTO E SUPRESSÃO

16.1. No interesse da CONTRATANTE, o objeto da contratada poderá ser suprimido ou aumentado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, facultada a supressão além desse limite, por acordo ente as partes, conforme disposto no artigo 65, parágrafo primeiro e segundo, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

17. DA SUBCONTRATAÇÃO

17.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

18. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

18.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

19.1. O objeto deste Termo de Referência se fundamenta na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520/2002, a Contratada que, no decorrer da contratação:

- 20.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 20.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 20.1.3. apresentar documentação falsa;
- 20.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 20.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 20.1.6. não manter a proposta;
- 20.1.7. cometer fraude fiscal;
- 20.1.8. comportar-se de modo inidôneo

20.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

20.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

20.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções

- 20.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 20.4.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- 20.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 20.4.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

20.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

20.6. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública municipal, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência



- e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 20.7. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública municipal nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 20.8. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 20.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 20.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 20.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 20.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no CADASTRO MUNICIPAL DE FORNECEDORES/PRESTADORES DE SERVIÇOS.
- 20.13. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência;
21. ANEXO
- 21.1. Relação do calendário das festividades.

RELAÇÃO DO CALENDÁRIO DAS FESTIVIDADES

PROJETO VIVA LAGOA (EDIÇÃO MENSAL DE MAIO A DEZEMBRO DE 2023) CMAF

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QNT
ESTRUTURA DE SOM MECÂNICO- SOM MECÂNICO DE MÉDIO PORTE, 08 CAIXAS TIPO LINE, COM 01 FALANTE DE 12 POLEGADAS, 01 DRIVER TI CADA 08 CAIXAS DE GRAVES COM 02 FALANTES DE 18 POLEGADAS AMPLIFICAÇÃO COMPLETA QUE ATENDA AS NECESSIDADES DO SISTEMA ACIMA CITADO., DEVENDO ESTAR MONTADO 2 (DUAS) HORAS ANTES DO EVENTO.	DIÁRIA	08
LOCAÇÃO DE PALCO PRATICÁVEL: MEDINDO 5,0 X 5,0 METROS, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM. DESCRIÇÃO: COM COBERTURA E MEDINDO 60 CM DE ALTURA, COM FECHAMENTO, GRADE E TELA	DIÁRIA	12
LOCAÇÃO DE PULA PULA - CAMA ELÁSTICA, COM ESTRUTURA 100% GALVANIZADA, DESMONTÁVEL. DE NO MÍNIMO DIÂMETRO X A: 3,10M X 2,00M PESO MÁXIMO SUPORTADO: 120 KG.	DIÁRIA	12
LOCAÇÃO DE TOMBO LEGAL COM 1.500 BOLINHAS PARA CRIANÇAS E ADULTOS PESO MÁXIMO PERMITIDO 90KG O BRINQUEDO DEVERÁ SER MONTADO 24 HORAS ANTES DO EVENTO. MEDIDAS: 1,80 MT COMPRIMENTO X 1,60 MT LARGURA X 2,10 MT ALTURA TOMBO LEGAL, COM ARME E DESARME TOTALMENTE AUTOMÁTICO E BIVOLT ACESSO POR ESCADA LATERAL DO BRINQUEDO	DIÁRIA	12
TOBOGÁ: TOBOGÁ INFLÁVEL DUPLO COM PISCINA DE BOLINHAS. MEDIDAS: 6.00 COMPRIMENTOS 4.20 LARGURAS 5.00 ALTURAS.	DIÁRIA	12
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA, DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDA ABERTA, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 10 METROS DE FRENTE X 10 METROS DE PROFUNDIDADE, COM 02 METROS ALTURA EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COBERTURA DO TIPO PIRÂMIDE, COM LONA BRANCA, ESTRUTURA EM TUBO GALVANIZADO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL.	DIÁRIA	12
SERVIÇO DE DECORAÇÃO: ORNAMENTAÇÃO DO ESPAÇO ONDE SERÁ REALIZADO O EVENTO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ITENS DECORATIVOS. A ORNAMENTAÇÃO DEVE SER REALIZADA 24 HORAS ANTES DO EVENTO.	SERVIÇO	08

DIA DO TRABALHADOR (1º DE MAIO DE 2023) CMAF

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QNT
BANDAS LOCAIS – ATUA NOS LIMITES DO MUNICÍPIO COM RITMOS VARIADOS.	SHOW	2
BANDA REGIONAIS – RENOME REGIONAL, QUE ATUA NOS LIMITES DO ESTADO DO MARANHÃO, COM RITMOS VARIADOS. COM INSTRUMENTOS PRÓPRIOS, INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COMO ENCARGOS FISCAIS, INCLUSO: HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE.	SHOW	1
LOCAÇÃO DE PALCO PRATICÁVEL: MEDINDO 5,0 X 5,0 METROS, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM. DESCRIÇÃO: COM COBERTURA E MEDINDO 60 CM DE ALTURA, COM FECHAMENTO, GRADE E TELA	DIÁRIA	1
ESTRUTURA DE GERADOR: PARA EVENTOS DE MÉDIO PORTE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E ABASTECIMENTO DE 01 (UM) GRUPO GERADOR DE ENERGIA DE NO MÍNIMO 180 KVA, INSONORIZADO COM MOTORIZAÇÃO MWM 6 (SEIS) CILINDROS A DIESEL OU SIMILAR. DEVENDO ESTAR MONTADO 24 (VINTE E QUATRO) HORAS ANTES DO EVENTO, (ABASTECIDO).	DIÁRIA	1
ESTRUTURA DE SONORIZAÇÃO: PARA EVENTOS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE: INSTALAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL COM MÉDIO E PEQUENO PORTE A SER MONTADA NA ESTRUTURA DE PALCO. PA DE 32, SENDO 8 CAIXAS EM CADA LATERAL, EM SISTEMA (LINE), PERFAZENDO UM TOTAL DE 32 (TRINTA E DUAS) CAIXAS. COM 12 (DOZE) GRAVES E SUBGRAVES COLOCADOS NO SOLO LATERALMENTE AO PALCO A SER MONTADO, CONTENDO CONTROLE ATRAVÉS DE 02 (DUAS) MESAS DE 48 (QUARENTA E OITO) CANAIS, UMA INSTALADA NO PALCO PARA CONTROLE DE PERIFÉRICOS E OUTRA INSTALADA A 50 (CINQUENTA) METROS DO PALCO. CONFIGURAÇÃO SONORA QUE GARANTA QUALIDADE DE SOM EM ATÉ 100 (CEM) METROS EM LINHA RETA SEM PERDAS, COM CAPACIDADE ESTIMADA PARA 20.000 (VINTE MIL) PESSOAS, DEVENDO ESTAR MONTADO 24 (VINTE QUATRO) HORAS DO EVENTO.	DIÁRIA	1

LOCAÇÃO DE PULA PULA - CAMA ELÁSTICA, COM ESTRUTURA 100% GALVANIZADA, DESMONTÁVEL. DE NO MÍNIMO DIÂMETRO X A: 3,10M X 2,00M PESO MÁXIMO SUPOSTADO: 120 KG.	DIÁRIA	2
SERVIÇO DE DECORAÇÃO: ORNAMENTAÇÃO DO ESPAÇO ONDE SERÁ REALIZADO O EVENTO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ITENS DECORATIVOS. A ORNAMENTAÇÃO DEVE SER REALIZADA 24 HORAS ANTES DO EVENTO.	SERVIÇO	1

COMEMORAÇÃO AO DIA DAS MÃES (14 DE MAIO) ASSISTENCIA E MULHER

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QNT
BANDAS LOCAIS - ATUA NOS LIMITES DO MUNICÍPIO COM RITMOS VARIADOS.	SHOW	2
LOCAÇÃO DE PALCO PRATICÁVEL: MEDINDO 5,0 X 5,0 METROS, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM. DESCRIÇÃO: COM COBERTURA E MEDINDO 60 CM DE ALTURA, COM FECHAMENTO, GRADE E TELA	DIÁRIA	1
ESTRUTURA DE SONORIZAÇÃO: PARA EVENTOS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE: INSTALAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL COM MÉDIO E PEQUENO PORTE A SER MONTADA NA ESTRUTURA DE PALCO. PA DE 32, SENDO 8 CAIXAS EM CADA LATERAL, EM SISTEMA (LINE), PERFAZENDO UM TOTAL DE 32 (TRINTA E DUAS) CAIXAS. COM 12 (DOZE) GRAVES E SUBGRAVES COLOCADOS NO SOLO LATERALMENTE AO PALCO A SER MONTADO, CONTENDO CONTROLE ATRAVÉS DE 02 (DUAS) MESAS DE 48 (QUARENTA E OITO) CANAIS, UMA INSTALADA NO PALCO PARA CONTROLE DE PERIFÉRICOS E OUTRA INSTALADA A 50 (CINQUENTA) METROS DO PALCO. CONFIGURAÇÃO SONORA QUE GARANTA QUALIDADE DE SOM EM ATÉ 100 (CEM) METROS EM LINHA RETA SEM PERDAS, COM CAPACIDADE ESTIMADA PARA 20.000 (VINTE MIL) PESSOAS, DEVENDO ESTAR MONTADO 24 (VINTE QUATRO) HORAS DO EVENTO.	DIÁRIA	1
LOCAÇÃO DE PULA - CAMA ELÁSTICA, COM ESTRUTURA 100% GALVANIZADA, DESMONTÁVEL. DE NO MÍNIMO DIÂMETRO X A: 3,10M X 2,00M PESO MÁXIMO SUPOSTADO: 120 KG.	DIÁRIA	1
LOCAÇÃO DE TOMBO LEGAL COM 1.500 BOLINHAS PARA CRIANÇAS E ADULTOS PESO MÁXIMO PERMITIDO 90KG O BRINQUEDO DEVERÁ SER MONTADO 24 HORAS ANTES DO EVENTO. MEDIDAS: 1,80 MT COMPRIMENTO X 1,60 MT LARGURA X 2,10 MT ALTURA TOMBO LEGAL, COM ARME E DESARME TOTALMENTE AUTOMÁTICO E BIVOLT ACESSO POR ESCADA LATERAL DO BRINQUEDO	DIÁRIA	1
SERVIÇO DE DECORAÇÃO: ORNAMENTAÇÃO DO ESPAÇO ONDE SERÁ REALIZADO O EVENTO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ITENS DECORATIVOS. A ORNAMENTAÇÃO DEVE SER REALIZADA 24 HORAS ANTES DO EVENTO.	SERVIÇO	1

FESTIVIDADES JUNINAS (16 A 25 DE JUNHO 2023). CULTURA

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QNT
ATRAÇÕES ARTÍSTICAS - (DANÇAS FOLCLÓRICAS, DANÇAS TÍPICAS LOCAIS E REGIONAIS.	SHOW	10
BANDA REGIONAIS - RENOME REGIONAL, QUE ATUA NOS LIMITES DO ESTADO DO MARANHÃO, COM RITMOS VARIADOS. COM INSTRUMENTOS PRÓPRIOS, INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COMO ENCARGOS FISCAIS, INCLUSO: HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE.	SHOW	6
BANDA NACIONAL - RENOME NACIONAL, QUE ATUA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL COM RITMOS VARIADOS. COM INSTRUMENTOS PRÓPRIOS, INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COMO ENCARGOS FISCAIS, INCLUSO: HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE.	SHOW	01
BANDAS LOCAIS - ATUA NOS LIMITES DO MUNICÍPIO COM RITMOS VARIADOS.	SHOW	9
DISCIPLINADORES DE FILA: GRADE EM AÇO TUBULAR, GALVANIZADO, MEDINDO 2,00 METROS (COMPRIMENTO) X 1,20 METROS (ALTURA) PARA SEREM USADAS NO ISOLAMENTO, PROTEÇÃO E CONTENÇÃO DE PESSOAS. 150 DISCIPLINADORES.	DIÁRIA	10
ESTRUTURA DE GERADOR: PARA EVENTOS DE MÉDIO PORTE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E ABASTECIMENTO DE 01 (UM) GRUPO GERADOR DE ENERGIA DE NO MÍNIMO 180 KVA, INSONORIZADO COM MOTORIZAÇÃO MWM 6 (SEIS) CILINDROS A DIESEL OU SIMILAR. DEVENDO ESTAR MONTADO 24 (VINTE E QUATRO) HORAS ANTES DO EVENTO, (ABASTECIDO).	DIÁRIA	10
ESTRUTURA DE ILUMINAÇÃO CÊNICA PARA PALCO MÉDIO E DE GRANDE PORTE: MONTAGEM DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO NA ESTRUTURA DE PALCO DE 12X8 M DE DUAS ÁGUAS.	DIÁRIA	10

ESTRUTURA DE SONORIZAÇÃO: PARA EVENTOS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE: INSTALAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL COM MÉDIO E PEQUENO PORTE A SER MONTADA NA ESTRUTURA DE PALCO. PA DE 32, SENDO 8 CAIXAS EM CADA LATERAL, EM SISTEMA (LINE), PERFAZENDO UM TOTAL DE 32 (TRINTA E DUAS) CAIXAS. COM 12 (DOZE) GRAVES E SUB-GRAVES COLOCADOS NO SOLO LATERALMENTE AO PALCO A SER MONTADO, CONTENDO CONTROLE ATRAVÉS DE 02 (DUAS) MESAS DE 48 (QUARENTA E OITO) CANAIS, UMA INSTALADA NO PALCO PARA CONTROLE DE PERIFÉRICOS E OUTRA INSTALADA A 50 (CINQUENTA) METROS DO PALCO. CONFIGURAÇÃO SONORA QUE GARANTA QUALIDADE DE SOM EM ATÉ 100 (CEM) METROS EM LINHA RETA SEM PERDAS, COM CAPACIDADE ESTIMADA PARA 20.000 (VINTE MIL) PESSOAS, DEVENDO ESTAR MONTADO 24 (VINTE QUATRO) HORAS DO EVENTO.	DIÁRIA	10
ESTRUTURAS DE BANHEIROS QUÍMICOS ECOLÓGICOS: INSTALAÇÃO DE BANHEIROS ECOLÓGICOS MASCULINOS E FEMININOS, NA ÁREA DO EVENTO, EM ESTRUTURA DE FIBRA DE VIDRO COM COBERTURA EM FIBRA DE CARBONO, TRAVAMENTO DE SEGURANÇA, DRENAGEM E TANQUE DE ARMAZENAMENTO COM CAPACIDADE PARA 200 (DUZENTOS) LITROS DE DEJETOS E SUSPIRO PARA EVITAR MAU CHEIRO DURANTE TODO O EVENTO, DEVENDO ESTAR INSTALADO E REVISADO 24 (VINTE E QUATRO) HORAS ANTES DO EVENTO. TOTAL DE 10 BANHEIROS POR EVENTO.	DIÁRIA	10
PALCO TIPO TORRE: PALCO DE MÉDIO PORTE PARA SHOW, MEDINDO 12X8 MTS, MODELO DUAS ÁGUAS, COBERTO COM LONA NIGHTANDDAY E/OU VINITEX, CONTENDO ESTRUTURA TUBULAR (Q30). COM 8 MTS DE PÉ DIREITO, INCLUINDO GRID, COM CAMARIM CLIMATIZADO. TRANSPORTE, EQUIPE TÉCNICA E OPERACIONAL PARA MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DURANTE O EVENTO. DEVENDO ESTAR MONTADO 24 (VINTE E QUATRO) HORAS ANTES DO EVENTO (DIA DO EVENTO: 16 A 25 DE JUNHO DE 2023).	DIÁRIA	10
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA, DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDA ABERTA, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 10 METROS DE FRENTE X 10 METROS DE PROFUNDIDADE, COM 02 METROS ALTURA EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COBERTURA DO TIPO PIRÂMIDE, COM LONA BRANCA, ESTRUTURA EM TUBO GALVANIZADO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL.	DIÁRIA	10
PAINEL DE LED COMPLETO ALTA DEFINIÇÃO – 6X4 M - SUSTENTAÇÃO NQ-30 EM GRID E LEVANTADO EM TALHAS MANUALMENTE.	DIÁRIA	10
LOCAÇÃO DE TOMBO LEGAL COM 1.500 BOLINHAS PARA CRIANÇAS E ADULTOS PESO MÁXIMO PERMITIDO 90KG O BRINQUEDO DEVERÁ SER MONTADO 24 HORAS ANTES DO EVENTO. MEDIDAS: 1,80 MT COMPRIMENTO X 1,60 MT LARGURA X 2,10 MT ALTURA TOMBO LEGAL, COM ARME E DESARME TOTALMENTE AUTOMÁTICO E BIVOLT ACESSO POR ESCADA LATERAL DO BRINQUEDO	DIÁRIA	10
LOCAÇÃO DE PULA PULA - CAMA ELÁSTICA, COM ESTRUTURA 100% GALVANIZADA, DESMONTÁVEL. DE NO MÍNIMO DIÂMETRO X A: 3,10M X 2,00M PESO MÁXIMO SUPORTADO: 120 KG.	DIÁRIA	10
TOBOGÃ: TOBOGÃ INFLÁVEL DUPLO COM PISCINA DE BOLINHAS. MEDIDAS: 6.00 COMPRIMENTOS 4.20 LARGURAS 5.00 ALTURAS.	DIÁRIA	10
SERVIÇO DE DECORAÇÃO: ORNAMENTAÇÃO DO ESPAÇO ONDE SERÁ REALIZADO O EVENTO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ITENS DECORATIVOS. A ORNAMENTAÇÃO DEVE SER REALIZADA 24 HORAS ANTES DO EVENTO.	SERVIÇO	1

DIA DAS CRIANÇAS (09 A 12 DE OUTUBRO DE 2023) – ASSISTÊNCIA SOCIAL

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QNT
SHOW MUSICAL ARTÍSTICO INFANTIL: SHOW SOB COORDENAÇÃO DE UM (01) ANIMADOR/LOCUTOR; PERSONAGENS INFANTIS, SENDO OITO (08) PERSONAGENS COM FANTASIAS EM TAMANHO ADULTO, CONFECCIONADAS EM TECIDOS NOBRES, COMO VELUDO POR EXEMPLO, ENVOLVENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTE TEMÁTICAS: TIPO - TURMA DO MICKEY, SUPER-HERÓIS MARVEL, TURMA PATRULHA CANINA E/OU TURMA DA MÔNICA PARA CUMPRIR NO MÍNIMO UMA (01) HORA DE SHOW. INICIAR A APRESENTAÇÃO A PARTIR DAS 17 HORAS.	SHOW	1
DISCIPLINADORES DE FILA: GRADE EM AÇO TUBULAR, GALVANIZADO, MEDINDO 2,00 METROS (COMPRIMENTO) X 1,20 METROS (ALTURA) PARA SEREM USADAS NO ISOLAMENTO, PROTEÇÃO E CONTENÇÃO DE PESSOAS. 150 DISCIPLINADORES.	DIÁRIA	4
LOCAÇÃO DE PULA PULA - CAMA ELÁSTICA, COM ESTRUTURA 100% GALVANIZADA, DESMONTÁVEL. DE NO MÍNIMO DIÂMETRO X A: 3,10M X 2,00M PESO MÁXIMO SUPORTADO: 120 KG.	DIÁRIAS	4
LOCAÇÃO DE TOMBO LEGAL COM 1.500 BOLINHAS PARA CRIANÇAS E ADULTOS PESO MÁXIMO PERMITIDO 90KG O BRINQUEDO DEVERÁ SER MONTADO 24 HORAS ANTES DO EVENTO. MEDIDAS: 1,80 MT COMPRIMENTO X 1,60 MT LARGURA X 2,10 MT ALTURA	DIÁRIAS	4

TOMBO LEGAL, COM ARME E DESARME TOTALMENTE AUTOMÁTICO E BIVOLT ACESSO POR ESCADA LATERAL DO BRINQUEDO		
TOBOGÃ: TOBOGÃ INFLÁVEL DUPLO COM PISCINA DE BOLINHAS. MEDIDAS: 6.00 COMPRIMENTOS 4.20 LARGURAS 5.00 ALTURAS.	DIÁRIA	4
MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE (INCLUSO MATERIAL PARA NO MÍNIMO 3.500 PESSOAS)	DIÁRIAS	4
MÁQUINA DE PIPOCA (INCLUSO MATERIAL PARA 3500 QUANTIDADES)	DIÁRIAS	4
SERVIÇO DE DECORAÇÃO: ORNAMENTAÇÃO DO ESPAÇO ONDE SERÁ REALIZADO O EVENTO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ITENS DECORATIVOS. A ORNAMENTAÇÃO DEVE SER REALIZADA 24 HORAS ANTES DO EVENTO.	SERVIÇO	1

DIA DO PROFESSOR (15 DE OUTUBRO DE 2023) EDUCAÇÃO

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QNT
BANDAS LOCAIS – ATUA NOS LIMITES DO MUNICÍPIO COM RITMOS VARIADOS.	SHOW	01
ESTRUTURA DE GERADOR: PARA EVENTOS DE MÉDIO PORTE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E ABASTECIMENTO DE 01 (UM) GRUPO GERADOR DE ENERGIA DE NO MÍNIMO 180 KVA, INSONORIZADO COM MOTORIZAÇÃO MWM 6 (SEIS) CILINDROS A DIESEL OU SIMILAR. DEVENDO ESTAR MONTADO 24 (VINTE E QUATRO) HORAS ANTES DO EVENTO, (ABASTECIDO).	DIÁRIA	01
LOCAÇÃO DE PALCO PRATICÁVEL: MEDINDO 5,0 X 5,0 METROS, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM. DESCRIÇÃO: COM COBERTURA E MEDINDO 60 CM DE ALTURA, COM FECHAMENTO, GRADE E TELA	DIÁRIA	01
ESTRUTURA DE SONORIZAÇÃO: PARA EVENTOS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE: INSTALAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL COM MÉDIO E PEQUENO PORTE A SER MONTADA NA ESTRUTURA DE PALCO. PA DE 32, SENDO 8 CAIXAS EM CADA LATERAL, EM SISTEMA (LINE), PERFAZENDO UM TOTAL DE 32 (TRINTA E DUAS) CAIXAS. COM 12 (DOZE) GRAVES E SUB-GRAVES COLOCADOS NO SOLO LATERALMENTE AO PALCO A SER MONTADO, CONTENDO CONTROLE ATRAVÉS DE 02 (DUAS) MESAS DE 48 (QUARENTA E OITO) CANAIS, UMA INSTALADA NO PALCO PARA CONTROLE DE PERIFÉRICOS E OUTRA INSTALADA A 50 (CINQUENTA) METROS DO PALCO. CONFIGURAÇÃO SONORA QUE GARANTA QUALIDADE DE SOM EM ATÉ 100 (CEM) METROS EM LINHA RETA SEM PERDAS, COM CAPACIDADE ESTIMADA PARA 20.000 (VINTE MIL) PESSOAS, DEVENDO ESTAR MONTADO 24 (VINTE QUATRO) HORAS DO EVENTO.	DIÁRIA	1
SERVIÇO DE DECORAÇÃO: ORNAMENTAÇÃO DO ESPAÇO ONDE SERÁ REALIZADO O EVENTO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ITENS DECORATIVOS. A ORNAMENTAÇÃO DEVE SER REALIZADA 24 HORAS ANTES DO EVENTO.	SERVIÇO	1

ANIVERSÁRIO DA CIDADE (10 DE NOVEMBRO DE 2023)

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QNT
BANDA REGIONAIS – RENOME REGIONAL, QUE ATUA NOS LIMITES DO ESTADO DO MARANHÃO, COM RITMOS VARIADOS. COM INSTRUMENTOS PRÓPRIOS, INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COMO ENCARGOS FISCAIS, INCLUSO: HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE.	SHOW	1
BANDAS LOCAIS – ATUA NOS LIMITES DO MUNICÍPIO COM RITMOS VARIADOS.	SHOW	1
BANDAS NACIONAIS: RENOME NACIONAL, QUE ATUA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL COM RITMOS VARIADOS. COM INSTRUMENTOS PRÓPRIOS, INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COMO ENCARGOS FISCAIS, INCLUSO: HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE.	SHOW	1
DISCIPLINADORES DE FILA: GRADE EM AÇO TUBULAR, GALVANIZADO, MEDINDO 2,00 METROS (COMPRIMENTO) X 1,20 METROS (ALTURA) PARA SEREM USADAS NO ISOLAMENTO, PROTEÇÃO E CONTENÇÃO DE PESSOAS. 150 DISCIPLINADORES.	UNIDADE	1
ESTRUTURA DE GERADOR: PARA EVENTOS DE MÉDIO PORTE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E ABASTECIMENTO DE 01 (UM) GRUPO GERADOR DE ENERGIA DE NO MÍNIMO 180 KVA, INSONORIZADO COM MOTORIZAÇÃO MWM 6 (SEIS) CILINDROS A DIESEL OU SIMILAR. DEVENDO ESTAR MONTADO 24 (VINTE E QUATRO) HORAS ANTES DO EVENTO, (ABASTECIDO).	DIÁRIA	1
ESTRUTURA DE ILUMINAÇÃO CÊNICA PARA PALCO MÉDIO E DE GRANDE PORTE: MONTAGEM DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO NA ESTRUTURA DE PALCO DE 12X8 M DE DUAS ÁGUAS.	DIÁRIA	1
ESTRUTURA DE SONORIZAÇÃO: PARA EVENTOS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE: INSTALAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL COM MÉDIO E PEQUENO PORTE A SER MONTADA NA ESTRUTURA DE PALCO. PA DE 32, SENDO 8 CAIXAS EM CADA LATERAL, EM SISTEMA (LINE), PERFAZENDO UM TOTAL DE 32 (TRINTA E DUAS) CAIXAS. COM 12 (DOZE) GRAVES E SUB-GRAVES COLOCADOS NO SOLO LATERALMENTE AO PALCO A	DIÁRIA	1



SER MONTADO, CONTENDO CONTROLE ATRAVÉS DE 02 (DUAS) MESAS DE 48 (QUARENTA E OITO) CANAIS, UMA INSTALADA NO PALCO PARA CONTROLE DE PERIFÉRICOS E OUTRA INSTALADA A 50 (CINQUENTA) METROS DO PALCO. CONFIGURAÇÃO SONORA QUE GARANTA QUALIDADE DE SOM EM ATÉ 100 (CEM) METROS EM LINHA RETA SEM PERDAS, COM CAPACIDADE ESTIMADA PARA 20.000 (VINTE MIL) PESSOAS, DEVENDO ESTAR MONTADO 24 (VINTE QUATRO) HORAS DO EVENTO.		
ESTRUTURAS DE BANHEIROS QUÍMICOS ECOLÓGICOS: INSTALAÇÃO DE BANHEIROS ECOLÓGICOS MASCULINOS E FEMININOS, NA ÁREA DO EVENTO, EM ESTRUTURA DE FIBRA DE VIDRO COM COBERTURA EM FIBRA DE CARBONO, TRAVAMENTO DE SEGURANÇA, DRENAGEM E TANQUE DE ARMAZENAMENTO COM CAPACIDADE PARA 200 (DUZENTOS) LITROS DE DEJETOS E SUSPIRO PARA EVITAR MAU CHEIRO DURANTE TODO O EVENTO, DEVENDO ESTAR INSTALADO E REVISADO 24 (VINTE E QUATRO) HORAS ANTES DO EVENTO. TOTAL DE 10 BANHEIROS POR EVENTO.	DIÁRIA	1
PALCO TIPO TORRE: PALCO DE MÉDIO PORTE PARA SHOW, MEDINDO 12X8 MTS, MODELO DUAS ÁGUAS, COBERTO COM LONA NIGHTANDDAY E/OU VINITEX, CONTENDO ESTRUTURA TUBULAR (Q30), COM 8 MTS DE PÉ DIREITO, INCLUINDO GRID, COM CAMARIM CLIMATIZADO, TRANSPORTE, EQUIPE TÉCNICA E OPERACIONAL PARA MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DURANTE O EVENTO. DEVENDO ESTAR MONTADO 24 (VINTE E QUATRO) HORAS ANTES DO EVENTO.	DIÁRIA	1
PAINEL DE LED COMPLETO ALTA DEFINIÇÃO – 6X4 M - SUSTENTAÇÃO NQ-30 EM GRID E LEVANTADO EM TALHAS MANUALMENTE.	DIÁRIA	1
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA, DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDA ABERTA, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 10 METROS DE FRENTE X 10 METROS DE PROFUNDIDADE, COM 02 METROS ALTURA EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COBERTURA DO TIPO PIRÂMIDE, COM LONA BRANCA, ESTRUTURA EM TUBO GALVANIZADO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL.		
SERVIÇO DE DECORAÇÃO: ORNAMENTAÇÃO DO ESPAÇO ONDE SERÁ REALIZADO O EVENTO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ITENS DECORATIVOS. A ORNAMENTAÇÃO DEVE SER REALIZADA 24 HORAS ANTES DO EVENTO.	SERVIÇO	1

DIA DO EVANGÉLICO (24 DE NOVEMBRO DE 2023)

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QNT
BANDA GOSPEL NACIONAL: RENOME NACIONAL, QUE ATUA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL COM RITMOS VARIADOS. COM INSTRUMENTOS PRÓPRIOS, INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COMO ENCARGOS FISCAIS, INCLUSO: HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE. (BANDA GOSPEL DEVE SER NO MESMO NÍVEL OU PORTE DE: ALINE BARROS, ANDERSON FREIRE, CASSIANE, GABRIELA ROCHA ETC.	SHOW	1
ESTRUTURA DE GERADOR: PARA EVENTOS DE MÉDIO PORTE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E ABASTECIMENTO DE 01 (UM) GRUPO GERADOR DE ENERGIA DE NO MÍNIMO 180 KVA, INSONORIZADO COM MOTORIZAÇÃO MWM 6 (SEIS) CILINDROS A DIESEL OU SIMILAR. DEVENDO ESTAR MONTADO 24 (VINTE E QUATRO) HORAS ANTES DO EVENTO, (ABASTECIDO).	DIÁRIA	1
ESTRUTURA DE ILUMINAÇÃO CÊNICA PARA PALCOS DE PEQUENO PORTE: MONTAGEM DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO NA ESTRUTURA DE PALCO COM GRID.	DIÁRIA	1
ESTRUTURA DE SONORIZAÇÃO: PARA EVENTOS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE: INSTALAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL COM MÉDIO E PEQUENO PORTE A SER MONTADA NA ESTRUTURA DE PALCO. PA DE 32, SENDO 8 CAIXAS EM CADA LATERAL, EM SISTEMA (LINE), PERFAZENDO UM TOTAL DE 32 (TRINTA E DUAS) CAIXAS. COM 12 (DOZE) GRAVES E SUB-GRAVES COLOCADOS NO SOLO LATERALMENTE AO PALCO A SER MONTADO, CONTENDO CONTROLE ATRAVÉS DE 02 (DUAS) MESAS DE 48 (QUARENTA E OITO) CANAIS, UMA INSTALADA NO PALCO PARA CONTROLE DE PERIFÉRICOS E OUTRA INSTALADA A 50 (CINQUENTA) METROS DO PALCO. CONFIGURAÇÃO SONORA QUE GARANTA QUALIDADE DE SOM EM ATÉ 100 (CEM) METROS EM LINHA RETA SEM PERDAS, COM CAPACIDADE ESTIMADA PARA 20.000 (VINTE MIL) PESSOAS, DEVENDO ESTAR MONTADO 24 (VINTE QUATRO) HORAS DO EVENTO.	DIÁRIA	1
PALCO TIPO TORRE: PALCO DE MÉDIO PORTE PARA SHOW, MEDINDO 12X8 MTS, MODELO DUAS ÁGUAS, COBERTO COM LONA NIGHTANDDAY E/OU VINITEX, CONTENDO ESTRUTURA TUBULAR (Q30), COM 8 MTS DE PÉ DIREITO, INCLUINDO GRID, COM CAMARIM CLIMATIZADO, TRANSPORTE, EQUIPE TÉCNICA E OPERACIONAL PARA MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DURANTE O EVENTO. DEVENDO ESTAR MONTADO 24 (VINTE E QUATRO) HORAS ANTES DO EVENTO (DIA DO EVENTO: 26 DE NOVEMBRO DE 2023).	DIÁRIA	1
PAINEL DE LED COMPLETO ALTA DEFINIÇÃO – 6X4 M - SUSTENTAÇÃO NQ-30 EM GRID E LEVANTADO EM TALHAS MANUALMENTE.	DIÁRIA	1

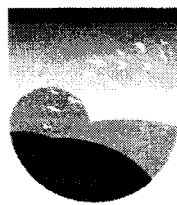
DISCIPLINADORES DE FILA: GRADE EM AÇO TUBULAR, GALVANIZADO, MEDINDO 2,00 METROS (COMPRIMENTO) X 1,20 METROS (ALTURA) PARA SEREM USADAS NO ISOLAMENTO, PROTEÇÃO E CONTENÇÃO DE PESSOAS. 150 DISCIPLINADORES	DIÁRIA	1
SERVIÇO DE DECORAÇÃO: ORNAMENTAÇÃO DO ESPAÇO ONDE SERÁ REALIZADO O EVENTO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ITENS DECORATIVOS. A ORNAMENTAÇÃO DEVE SER REALIZADA 24 HORAS ANTES DO EVENTO.	SERVIÇO	1

FESTA DE NATAL - DEZEMBRO 2023

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QNT
SHOW MUSICAL ARTÍSTICO INFANTIL: SHOW SOB COORDENAÇÃO DE UM (01) ANIMADOR/LOCUTOR; PERSONAGENS INFANTIS, SENDO OITO (08) PERSONAGENS COM FANTASIAS EM TAMANHO ADULTO, CONFECCIONADAS EM TECIDOS NOBRES, COMO VELUDO POR EXEMPLO, ENVOLVENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTE TEMÁTICAS: TIPO - TURMA DO MICKEY, SUPER-HERÓIS MARVEL, TURMA PATRULHA CANINA E/OU TURMA DA MÔNICA PARA CUMPRIR NO MÍNIMO UMA (01) HORA DE SHOW. INICIAR A APRESENTAÇÃO A PARTIR DAS 17 HORAS.	SHOW	1
LOCAÇÃO DE PALCO PRATICÁVEL: MEDINDO 5,0 X 5,0 METROS, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM. DESCRIÇÃO: COM COBERTURA E MEDINDO 60 CM DE ALTURA, COM FECHAMENTO, GRADE E TELA	SHOW	01
LOCAÇÃO DE PULA PULA - CAMA ELÁSTICA, COM ESTRUTURA 100% GALVANIZADA, DESMONTÁVEL. DE NO MÍNIMO DIÂMETRO X A: 3,10M X 2,00M PESO MÁXIMO SUPORTADO: 120 KG.	DIÁRIAS	4
LOCAÇÃO DE TOMBO LEGAL COM 1.500 BOLINHAS PARA CRIANÇAS E ADULTOS PESO MÁXIMO PERMITIDO 90KG O BRINQUEDO DEVERÁ SER MONTADO 24 HORAS ANTES DO EVENTO. MEDIDAS: 1,80 MT COMPRIMENTO X 1,60 MT LARGURA X 2,10 MT ALTURA TOMBO LEGAL, COM ARME E DESARME TOTALMENTE AUTOMÁTICO E BIVOLT ACESSO POR ESCADA LATERAL DO BRINQUEDO	DIÁRIAS	2
TOBOGÃ: TOBOGÃ INFLÁVEL DUPLO COM PISCINA DE BOLINHAS. MEDIDAS: 6.00 COMPRIMENTOS 4.20 LARGURAS 5.00 ALTURAS.	DIÁRIA	2
MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE (INCLUSO MATERIAL PARA NO MÍNIMO 3.500 PESSOAS)	DIÁRIAS	2
MÁQUINA DE PIPOCA (INCLUSO MATERIAL PARA 3500 QUANTIDADES)	DIÁRIAS	2
SERVIÇO DE DECORAÇÃO: ORNAMENTAÇÃO DO ESPAÇO ONDE SERÁ REALIZADO O EVENTO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ITENS DECORATIVOS. A ORNAMENTAÇÃO DEVE SER REALIZADA 24 HORAS ANTES DO EVENTO.	SERVIÇO	1

CARNAVAL 2024 (12 A 14 DE FEVEREIRO DE 2024).

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QNT
BANDA REGIONAIS – RENOME REGIONAL, QUE ATUA NOS LIMITES DO ESTADO DO MARANHÃO, COM RITMOS VARIADOS. COM INSTRUMENTOS PRÓPRIOS, INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COMO ENCARGOS FISCAIS, INCLUSO: HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE.	SHOW	4
BANDAS LOCAIS – ATUA NOS LIMITES DO MUNICÍPIO COM RITMOS VARIADOS.	SHOW	4
BANDAS NACIONAIS: RENOME NACIONAL, QUE ATUA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL COM RITMOS VARIADOS. COM INSTRUMENTOS PRÓPRIOS, INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COMO ENCARGOS FISCAIS, INCLUSO: HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE.	SHOW	4
SHOW MUSICAL ARTÍSTICO INFANTIL: SHOW SOB COORDENAÇÃO DE UM (01) ANIMADOR/LOCUTOR; PERSONAGENS INFANTIS, SENDO OITO (08) PERSONAGENS COM FANTASIAS EM TAMANHO ADULTO, CONFECCIONADAS EM TECIDOS NOBRES, COMO VELUDO POR EXEMPLO, ENVOLVENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTE TEMÁTICAS: TIPO - TURMA DO MICKEY, SUPER-HERÓIS MARVEL, TURMA PATRULHA CANINA E/OU TURMA DA MÔNICA PARA CUMPRIR NO MÍNIMO UMA (01) HORA DE SHOW. INICIAR A APRESENTAÇÃO A PARTIR DAS 17 HORAS.	SHOW	1
ESTRUTURA DE GERADOR: PARA EVENTOS DE MÉDIO PORTE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E ABASTECIMENTO DE 01 (UM) GRUPO GERADOR DE ENERGIA DE NO MÍNIMO 180 KVA, INSONORIZADO COM MOTORIZAÇÃO MWM 6 (SEIS) CILINDROS A DIESEL OU SIMILAR. DEVENDO ESTAR MONTADO 24 (VINTE E QUATRO) HORAS ANTES DO EVENTO, (ABASTECIDO).	DIÁRIA	4
PAINEL DE LED COMPLETO ALTA DEFINIÇÃO – 6X4 M - SUSTENTAÇÃO NQ-30 EM GRID E LEVANTADO EM TALHAS MANUALMENTE.	DIÁRIA	4
ESTRUTURA DE ILUMINAÇÃO CÊNICA PARA PALCOS DE PEQUENO PORTE: MONTAGEM DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO NA ESTRUTURA DE PALCO COM GRID.	DIÁRIA	4



ESTRUTURA DE SONORIZAÇÃO: PARA EVENTOS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE: INSTALAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL COM MÉDIO E PEQUENO PORTE A SER MONTADA NA ESTRUTURA DE PALCO. PA DE 32, SENDO 8 CAIXAS EM CADA LATERAL, EM SISTEMA (LINE), PERFAZENDO UM TOTAL DE 32 (TRINTA E DUAS) CAIXAS. COM 12 (DOZE) GRAVES E SUB-GRAVES COLOCADOS NO SOLO LATERALMENTE AO PALCO A SER MONTADO, CONTENDO CONTROLE ATRAVÉS DE 02 (DUAS) MESAS DE 48 (QUARENTA E OITO) CANAIS, UMA INSTALADA NO PALCO PARA CONTROLE DE PERIFÉRICOS E OUTRA INSTALADA A 50 (CINQUENTA) METROS DO PALCO. CONFIGURAÇÃO SONORA QUE GARANTA QUALIDADE DE SOM EM ATÉ 100 (CEM) METROS EM LINHA RETA SEM PERDAS, COM CAPACIDADE ESTIMADA PARA 20.000 (VINTE MIL) PESSOAS, DEVENDO ESTAR MONTADO 24 (VINTE QUATRO) HORAS DO EVENTO.	DIÁRIA	4
ESTRUTURAS DE BANHEIROS QUÍMICOS ECOLÓGICOS: INSTALAÇÃO DE BANHEIROS ECOLÓGICOS MASCULINOS E FEMININOS, NA ÁREA DO EVENTO, EM ESTRUTURA DE FIBRA DE VIDRO COM COBERTURA EM FIBRA DE CARBONO, TRAVAMENTO DE SEGURANÇA, DRENAGEM E TANQUE DE ARMAZENAMENTO COM CAPACIDADE PARA 200 (DUZENTOS) LITROS DE DEJETOS E SUSPIRO PARA EVITAR MAU CHEIRO DURANTE TODO O EVENTO, DEVENDO ESTAR INSTALADO E REVISADO 24 (VINTE E QUATRO) HORAS ANTES DO EVENTO. TOTAL DE 10 BANHEIROS POR EVENTO.	DIÁRIA	4
PALCO TIPO TORRE: PALCO DE MÉDIO PORTE PARA SHOW, MEDINDO 12X8 MTS, MODELO DUAS ÁGUAS, COBERTO COM LONA NIGHTANDDAY E/OU VINITEX, CONTENDO ESTRUTURA TUBULAR (Q30). COM 8 MTS DE PÉ DIREITO, INCLUINDO GRID, COM CAMARIM CLIMATIZADO. TRANSPORTE, EQUIPE TÉCNICA E OPERACIONAL PARA MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DURANTE O EVENTO. DEVENDO ESTAR MONTADO 24 (VINTE E QUATRO) HORAS ANTES DO EVENTO.	DIÁRIA	4
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA, DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDA ABERTA, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 10 METROS DE FRENTE X 10 METROS DE PROFUNDIDADE, COM 02 METROS ALTURA EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COBERTURA DO TIPO PIRÂMIDE, COM LONA BRANCA, ESTRUTURA EM TUBO GALVANIZADO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL.	UNIDADE	4
DISCIPLINADORES DE FILA: GRADE EM AÇO TUBULAR, GALVANIZADO, MEDINDO 2,00 METROS (COMPRIMENTO) X 1,20 METROS (ALTURA) PARA SEREM USADAS NO ISOLAMENTO, PROTEÇÃO E CONTENÇÃO DE PESSOAS. 150 DISCIPLINADORES	DIÁRIA	4
SERVIÇO DE DECORAÇÃO: ORNAMENTAÇÃO DO ESPAÇO ONDE SERÁ REALIZADO O EVENTO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ITENS DECORATIVOS. A ORNAMENTAÇÃO DEVE SER REALIZADA 24 HORAS ANTES DO EVENTO.	SERVIÇO	1

**ANEXO II
MODELO DE CARTA PROPOSTA DE PREÇO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ____/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE. ____/2023

À
Pregoeira do Município de LAGOA GRANDE DO MARANHÃO (MA)
Assunto: Proposta de Preços ref. ao PE nº ____/2023

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social da Empresa:		
Nome Fantasia:		
CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
ENDEREÇO:	CEP:	MUNICÍPIO:
TELEFONES:	E-MAIL:	
REPRESENTANTE LEGAL P/ ASSINATURA DA ATA/CONTRATO		
NOME COMPLETO:		
RG:	EMISSOR:	CPF
ENDEREÇO:	CEP:	MUNICÍPIO:
TELEFONES:	E-MAIL:	
DADOS DA BANCÁRIO		
BANCO	AGÊNCIA	C/C:

Apresentamos o pregoeiro e sua equipe de apoio, nossa proposta referente a seleção de proposta mais vantajosa para Registro de Preços para eventual contratação de empresa _____, conforme licitado pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2023. Segue proposta com descrição dos itens na planilha abaixo:

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QNT	UNIDADE	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1					
2					
3					
	TOTAL GERAL				

Nossa proposta tem preço total de R\$=.....(valor numérico e por extenso).

Condições de Pagamento: _____

Prazo de Entrega: _____

Validade da Proposta: _____

Declaro para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2023 que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto do presente Pregão, bem como as despesas de transporte e entrega dos produtos.

Localidade, data, mês e ano

Assinatura do Representante da Empresa

ANEXO III

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXXX/XXXX

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE. ____/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº - ____/2023

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos XX dias do mês de XXXX de XXXX, o município de LAGOA GRANDE DO MARANHÃO (MA), por intermédio do (NOME DO ÓRGÃO LICITANTE), com sede no XXXX, inscrito no CNPJ sob o nº XXXX, neste ato representado por (NOME DA AUTORIDADE E CARGO), nomeado pela Portaria nº XXXX, de XX/XX/XXXX, publicada em XX/XX/XXXX, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas;

Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto 10.024/2019; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas;

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas, para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura prestação de serviços nas festividades do calendário cultural, visando atender as necessidades da prefeitura Municipal de lagoa grande do maranhão, conforme especificações e condições constantes nesta Ata, de Registro de Preços, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

EMPRESA:
CNPJ:
ENDEREÇO: REPRESENTANTE
E-MAIL:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QNT	UNIDADE	VALOR UNITARIO REGISTRADO R\$	VALOR TOTAL REGISTRADO R\$
1	...				

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RUBRICA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Os recursos para a aquisição do objeto do presente registro de preços, de acordo com os quantitativos efetivamente contratados, possuem dotação orçamentária própria e serão certificados por ocasião de cada contratação.

A rubrica orçamentária é a que segue:

Avenida 1º de Maio, S/N – CENTRO
Lagoa Grande do Maranhão – MA CEP: 65718-000
CNPJ: 01.612.337/0001-12

ÓRGÃO GERENCIADOR:

COORDENAÇÃO DE MINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ÓRGÃO: 03 – Coord. Mun. de Administração e Finanças
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0301 – Coord. Municipal de Adm e Finanças
FUNÇÃO: 04 – Administração
SUB FUNÇÃO: 121 – Planejamento e Orçamento
PROGRAMA: 0002 – Apoio Administrativo
PROJETO ATIVIDADE: 2.004 – Manutenção e Funcionamento da Coordenação Municipal de Administração e Finanças
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 1500000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos

SECRETARIAS PARTICIPANTES:

SEC. MUN. DE JUV. CULTURA, DESPORTO E LAZER

ÓRGÃO: 08 – Sec. Mun. de Juv. Cultura, Desporto e Lazer
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0801 – Sec. Mun. de Juv. Cultura, Desporto e Lazer
FUNÇÃO: 04 – Administração
SUB FUNÇÃO: 813 – Lazer
PROGRAMA: 0002 – Apoio Administrativo
PROJETO ATIVIDADE: 2.034 – Manutenção e Func. da Secretaria Mun. da Juventude, Cultura, Desporto e Lazer.
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 1500000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ÓRGÃO: 14 – Manutenção do Desenv. do Ensino - MDE
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1401 – Manutenção do Desenv. do Ensino - MDE
FUNÇÃO: 12 – Educação
SUB FUNÇÃO: 122 – Administração Geral
PROGRAMA: 0021 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação
PROJETO ATIVIDADE: 2.058 – Manutenção e Atividades do MDE
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 1500100100 – Receita de Imposto e Trans. – Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO

ÓRGÃO: 06 – Sec. Mun. de Assistência Social e Trabalho
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0601 – Sec. Mun. de Assistência Social
FUNÇÃO: 08 – Assistência Social
SUB FUNÇÃO: 122 – Administração Geral
PROGRAMA: 0002 – Apoio Administrativo
PROJETO ATIVIDADE: 2.023 – Manutenção e Func. da Secr. Municipal de Assistência Social e Trabalho
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 1660000000 – Transferência de Recurso do FNAS

CLÁUSULA QUARTA – DA ADESÃO À ATA POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

4.1. A Ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993:

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, decorrente da adesão, desde que este fornecimento

não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgãos ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que vierem a aderir à ata.

4.5. Após a autorização do órgão gerenciador, caberá ao órgão não participante efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observando-se o prazo de vigência da ata.

4.6. Cabe ao órgão não participante realizar os atos relativos à cobrança do cumprimento por parte do prestador das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento das cláusulas contratuais relativas às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciado.

4.7. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observando-se o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

4.8. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4.9. Faculta-se aos órgãos ou entidades municipais, a adesão a esta ata de registro de preços.

4.10. Todo órgão, antes de contratar com o fornecedor registrado, deve assegurar-se de que a contratação atende aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados.

CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação, não podendo ultrapassar o prazo máximo de 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do que dispõe o inciso III do § 3º do artigo 15 da Lei nº 8.666 de 1993.

CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original (suprir o item quando inexistirem outros fornecedores classificados registrados na ata).

6.6. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.6.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.7. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.9. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a). Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b). Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c). Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d). Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgãos participantes.

6.10. O cancelamento de registro, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.11. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a). Por razão de interesse público; ou
- b). A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CADASTRO DE RESERVA DAS EMPRESAS LICITANTES

7.1. Aceitam cotar os bens objeto desta Ata de Registro de Preços com preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico nº xxx/2023, do município de Lagoa Grande do Maranhão, na sequência da classificação do certame, os seguintes fornecedores:

FORNECEDOR	CNPJ	ENDEREÇO	REPRESENTANTE	INFORMAÇÕES PARA CONTATO (email, telefone, etc)

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.



P R E F E I T U R A D E
**Lagoa Grande
do Maranhão**
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

8.4. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto 10.024, DE 2019; da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e 147, de 2014 e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.

8.5. O foro para dirimir questões relativas à presente Ata será o da Comarca de Lagoa da Pedra/MA, com exclusão de qualquer outro.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (...) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Município de LAGOA GRANDE DO MARANHÃO (MA), XX de XXXX de XXXX.

Representante do Órgão

Representante da Empresa



ANEXO IV

MINUTA DO TERMO DE CONTRATO Nº PE/XXXXXXX/____/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXXX

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX

TERMO DE CONTRATO Nº XXXX/XXXX

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE xxxxx**, E A EMPRESA **XXXX**.

1. O Município de LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, por intermédio da **Secretaria Municipal de xxxxxxx**, com sede na rua xxxxxxxxxx, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº xxxxxxxxxx, neste ato representado pelo (**NOME DA AUTORIDADE E CARGO**), nomeado pela Portaria nº **XXXX**, de **XX/XX/XXXX**, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **XXXX**, inscrita no CNPJ nº **XXXX**, com sede na **XXXX**, CEP **XXXX**, no Município de **XXXX**, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor **XXXX**, portador da Cédula de Identidade nº **XXXX** e CPF nº **XXXX**, tendo em vista o que consta no Processo nº **XXXX**, e o resultado final do Pregão nº **XXXX/XXXX**, com fundamento na Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

1.1. O contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços , visando atender as necessidades da prefeitura Municipal de lagoa grande do maranhão., conforme e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.1.1. Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão nº ____/2023, com seus Anexos, e a Proposta vencedora.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ESPECIFICAÇÃO E DO VALOR DO CONTRATO

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QTD.	UNID.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1					
2					
VALOR TOTAL					

O valor global do presente contrato é de R\$ (.....).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será contado a partir da data de assinatura e encerramento em ____/____/____.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município do exercício de 202X, na dotação abaixo discriminada:

Órgão/Unidade:
Função:
Subfunção:
Programa:
Atividade:
Elemento de Despesa:
Fonte:

5. CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência e no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE

6.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.7. O reajuste será realizado por apostilamento

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS

7.1. Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico financeiro do contrato, procedendo-se à REVISÃO do mesmo a qualquer tempo em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas no presente instrumento.

7.1.1. A contratada deverá formular ao CONTRATANTE requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato, demonstrando a repercussão financeira sobre o valor pactuado.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA GARANTIA

8.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução

9. CLÁUSULA NONA – DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

9.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A fiscalização da execução do objeto presente Contrato será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. Compete a contratada

14.1 Além dos casos comuns, implícitos ou expressos neste Contrato, nas especificações e nas leis aplicáveis à espécie, cabe exclusivamente à Contratada:

a). executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

b). fornecer na forma solicitada pelo fiscal do contrato, relatório de atividades realizadas;

c). arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, ao município de Lagoa Grande do Maranhão ou a terceiros;

d). responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

e). relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

f). não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

g). manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

h). não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

i). arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A Contratante obriga-se a:

12.1.1. Receber provisoriamente o objeto, disponibilizando local, data e horário;

12.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

12.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

12.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520/2002, a Contratada que, no decorrer da contratação:

13.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

13.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

13.1.3. apresentar documentação falsa;

13.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

13.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;

13.1.6. não mantiver a proposta;

13.1.7. cometer fraude fiscal;

13.1.8. comportar-se de modo inidôneo

13.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

13.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

13.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções

13.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

13.4.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

13.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

13.4.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

13.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.



- 13.6. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública municipal, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 13.7. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública municipal nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 13.8. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 13.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 13.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 13.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 13.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no CADASTRO MUNICIPAL DE FORNECEDORES/PRESTADORES DE SERVIÇOS.
- 13.13. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

- 14.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.
- 14.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato prejuízo não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da administração à continuidade do contrato.
- 14.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 14.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no ar. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 14.5. O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos conforme o caso:
- 14.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
 - 14.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
 - 14.5.3. Indenizações e multas.

15. CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES

- 15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.2. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

15.2.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – VEDAÇÕES

16.1. É vedado à CONTRATADA:

16.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

16.1.2. Interromper a execução contratual sob a alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS

17.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 10.520, de 2002; do Decreto 10.024/2019 de 10.09.2019; da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e 147, de 2014 e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

18.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial do Município, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO

19.1. Fica eleito o foro da Comarca de Lagoa da Pedra (MA), com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Município de **LAGOA GRANDE DO MARANHÃO (MA)**, XX de XXXX de XXXX.

Pela CONTRATANTE

Pela CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF nº:

Nome:
CPF nº:

ANEXO V
MODELO DE DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPONIBILIDADE TÉCNICA (EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

DECLARAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº _____/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE. _____/2023

_____ [Nome da Empresa], inscrita no CNPJ Nº _____, por intermédio do seu representante legal _____ [nome do representante legal], portador da Carteira de identidade Nº _____ e do CPF Nº _____, para fins de comprovação de Qualificação Técnica do Pregão Eletrônico Nº _____/_____, nos termos da legislação pertinente, DECLARA, sob as penas cabíveis, possuir capacidade e experiência profissional na prestação e execução dos serviços exigidos no Termo de Referência, ANEXO I do Edital do Pregão Eletrônico Nº _____/_____, bem como possuir disponibilidade de pessoal, materiais e equipamentos para o cumprimento dos serviços objeto desta licitação a serem prestados no âmbito do **Município de** _____.

Localidade, data, mês e ano

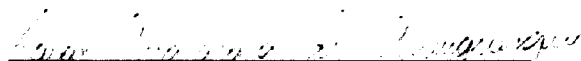
Assinatura do Representante da Empresa

Despacho da Procuradoria Geral do Município

Recebi nesta data os autos do processo administrativo nº **050123.02/2023**, para análise e parecer da minuta do Edital, minuta da Ata de Registro de Preços e Minuta do Contrato.

Encaminhe-se à Assessoria Jurídica para as providencias cabíveis

Em 15/02/2023.


Dr. Kayan Guajajara de Albuquerque
OAB- MA 19762
PORTARIA:020/2021-PMLG-GP



PARECER JURÍDICO 1303.01/2023

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

ASSUNTO: ANÁLISE DE MINUTA DE EDITAL E CONTRATO

VALOR ESTIMADO: R\$ 3.385.861,12 (três milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e um reais e doze centavos).

DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS. TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. SELEÇÃO DE PROPOSTA VISANDO O REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS FESTIVIDADES DO CALENDÁRIO CULTURAL R, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO (MA). ANÁLISE DA MINUTA DO EDITAL, MINUTA DO CONTRATO E ANEXOS. PARECER PELA APROVAÇÃO.

I. RELATÓRIO

01. O Coordenador Municipal de Administração e Finanças, Sr. Antônio Kleber Cardoso da Silva, solicita a esta Assessoria Jurídica, análise e emissão de parecer acerca das minutas relativas à licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços, tipo menor preço por item, para Seleção de proposta visando o registro de preço para eventual e futura prestação de serviços nas festividades do calendário cultural, para atender as necessidades do município de Lagoa Grande do Maranhão (MA).
02. Os autos foram regularmente formalizados e encontram-se instruídos com os seguintes documentos principais:
 - a) Certidão de Autuação de Processo Administrativo, emitida pelo Setor de Protocolo;
 - b) Solicitação do setor requisitante ao ordenador de despesa;
 - c) Estudo Técnico Preliminar-EPT
 - d) Pesquisa de preços de mercado, realizada direto ao fornecedor e contratos de outros entes públicos;
 - e) Planilha contendo o preço da cotação apresentada;
 - f) Despacho de solicitação de rubrica orçamentária;
 - g) Despacho de informação de existência de rubrica orçamentária;
 - h) Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira;
 - i) Termo de Referência, contendo as especificações, quantitativos, valores de referência e demais exigências, devidamente aprovado pela Autoridade Competente;
 - j) Autorização para instauração de Procedimento Licitatório;
 - k) Despacho do Coord Municipal de Administração, determinando a remessa dos autos a esta Assessoria Jurídica;
 - l) Minuta do edital com 04 (quatro) anexos.
03. Na sequência, o processo foi remetido a esta Assessoria Jurídica, para a análise prévia dos aspectos jurídicos da minuta de edital elaborada, prescrita no art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93. Este Parecer, portanto, tem escopo de assistir à administração municipal no controle interno da legalidade dos atos administrativos praticados na fase preparatória da licitação.

II. ANÁLISE JURÍDICA

II. 01 DAS CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES



04. De início, cumpre destacar o caráter estritamente jurídico do presente opinativo, nos termos do art. 38, parágrafo único, da lei 8.666/93, ou seja, a análise cingir-se-á à adequação jurídico-formal do procedimento licitatório em apreço aos ditames da legislação correlata.
05. Assim, considerações de índole técnica, como a escolha de produtos, serviços, projetos, avaliação de preços, avaliação de quantitativos, justificativa da contratação, bem como quaisquer juízos de conveniência e oportunidade envolvidos na contratação, por consistirem no próprio mérito administrativo, são de inteira e exclusiva responsabilidade do órgão consulente e, mais de perto, dos setores técnicos que lhe prestaram auxílio, não cabendo a esta Assessoria atuar em substituição às suas doutas atribuições.

II. 02 Da Modalidade de Licitação

06. Consoante demonstrado no Estudo Técnico Preliminar Modalidade definida é Pregão Eletrônico para Registro de Preço, o qual se encontra disciplinado, no âmbito da Administração Pública, pelo art. 11 da Lei 10.520/02, art. 15, II, da Lei nº 8.666/93, Decreto Federal nº 10.024/2019.
07. O art. 3º da Lei 10.520/ 2002, que regulamenta o pregão, define quais procedimentos devem ser observados na fase preparatória do mesmo, *in verbis*:

Art. 3º. A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;

II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;

III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e

IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

08. A principal característica do Pregão é que ele se destina à aquisição de bens e serviços comuns, que podem ser definidos como sendo aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.
09. No caso vertente, pressupõe-se correta a manifestação sobre a utilização da modalidade Pregão.

II. 03. Da justificativa da contratação

10. Sobre a justificativa da necessidade da contratação, extrai-se da legislação de regência, tratar-se de ato atribuído à autoridade competente (ou, por delegação de competência, ao ordenador de despesa ou, ainda, ao agente encarregado da contratação no âmbito da Administração), a quem cabe indicar os elementos técnicos fundamentais que o apoiam.



II. 06. Da Disponibilidade Orçamentária e das Exigências da Lei Complementar nº 101/2000

22. Nos autos em apreço, foi estabelecido pela Administração, na minuta do edital (em seu anexo I), que o valor global estimado para execução do objeto será de R\$ 3.385.861,12 (três milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e um reais e doze centavos).
23. Tendo sido estabelecido o valor global para o certame, cabe à Administração, indicar rubricas orçamentárias pertinentes e emitir o atesto de disponibilidade orçamentária, com registro de que a despesa tem adequação com o Plano Plurianual, a Lei Orçamentária Anual para 2021 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 16 da LRF.
24. O(s) despacho(s) do setor(es) competente(s) com disposições nesse sentido foi(ram) acostado(s) aos autos do procedimento em análise.

II. 07. Autorização para a abertura da licitação

25. Superadas as etapas relativas ao planejamento da contratação, como a definição do objeto e a indicação do recurso próprio para a despesa, torna-se possível à autoridade competente avaliar a oportunidade e a conveniência de se realizar a contratação.
26. Caso conclua por deflagrar a licitação pretendida, deve emitir a autorização para a abertura da licitação, conforme previsto no art. 8º, V, do Decreto Federal nº 10.024/2019.
27. No presente caso, tal exigência foi cumprida, conforme despacho emitido pelo Coordenação Municipal de Administração, constante dos autos.

II. 08. Do Prazo e da Publicidade

28. Cabe lembrar acerca da necessidade de atendimento ao prazo de no mínimo 08 (oito) dias úteis, no mínimo, contado a partir da publicação de aviso, para a apresentação das propostas, nos termos do art. 4º, V, da Lei nº 10.520/2002 e do art. 25 do Decreto Federal nº 10.024/2019.
29. Note-se, ainda, que a divulgação do edital deverá ocorrer nos termos previstos nas Leis 8.666/93, 10.520/2002 e no Decreto Federal nº 10.024/2019 e suas alterações posteriores.
30. Por derradeiro, impede consignar que qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas (exegese do art. 22 do Decreto Federal nº 10.024/2019).

II. 09. Do Edital e Anexos

31. Impede registrar, neste ponto, que conhecimentos peculiares para determinar dispositivos técnicos do edital devem ser aferidos pelos órgãos competentes do ente público interessado na licitação, que, no caso, é a Secretaria Requisitante mencionada no presente parecer jurídico, cumprindo a esta consignar que os mesmos não devem limitar a competição ou conferir preferências indevidamente.
32. A instrução do processo licitatório compete ao órgão responsável pela competição pública, devendo este observar as prescrições legais das Leis Federais nº 10.520/2002, 8.666/93 e Decreto Federal nº 10.024/2019, conforme mencionado anteriormente.
33. O preâmbulo traz informações claras e precisas acerca da licitação, no que tange ao nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade e o tipo de licitação, a menção de que será regida pela lei que disciplina o pregão, qual seja a Lei 10.520/2002, pelo Decreto nº



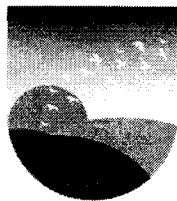
11. Nos autos, há a justificativa da contratação, com exposição da sua motivação e dos benefícios dela resultantes.
12. Verifica-se ainda a chancela da autoridade competente à justificativa apresentada de modo que se pode considerar atendida a exigência normativa neste quesito, ao menos no que tange aos seus aspectos jurídicos-formais.
13. É importante lembrar que a teoria dos motivos determinantes preconiza que os atos administrativos, quando motivados, ficam vinculados aos motivos expostos, para todos os efeitos jurídicos. Até mesmo sua validade dependerá da efetiva existência dos motivos apresentados. Recomenda-se, por isso, especial cautela quanto aos seus termos, que devem ser claros, precisos e corresponder à real demanda da Administração, sendo inadmissíveis especificações que não agregam valor ao resultado da contratação, ou superiores às necessidades da Administração, ou ainda, que estejam defasadas tecnológica e/ou metodologicamente. Estes quesitos foram cumpridos, conforme se denota dos autos do processo em análise.

II. 04. Do orçamento estimado

14. A especificação clara e precisa do objeto, bem assim de todos os elementos que o caracterizam, possibilita a adequada pesquisa dos preços, imposta pelo nosso ordenamento jurídico.
15. A cotação de preços deve ser ampla e atualizada, de modo a refletir, efetivamente, a realidade do mercado. Para tanto, o TCU orienta que a Administração obtenha, no mínimo, três cotações válidas. Se não for possível, deve consignar a justificativa nos autos.
16. Alerta-se, porém, que o atendimento à orientação da Egrégia Corte de Contas nem sempre é suficiente para ficar um parâmetro de preços aceitável. Falhas comuns é a limitação ao universo de empresas pesquisadas e a cotação dos preços praticados no varejo, quando o volume da contratação permitiria eventual ganho da escala, com redução dos preços obtidos.
17. Assim, para evitar distorções, o Tribunal de Contas da União, firmou o entendimento, por meio do Acórdão 1923/2016-Plenário, no sentido de que os sistemas oficiais de referência da Administração Pública refletem, em boa medida, os preços de mercado e, por gozarem de presunção de veracidade, devem ter precedência em relação à utilização de cotações feitas diretamente com empresas do mercado.
18. No caso vertente, a administração municipal se valeu de consulta aos preços praticados no âmbito da Administração Pública por meio de contratos e direto ao fornecedor conforme consta nos autos, apresentando ainda justificativa fundamentada para a utilização e consideração apenas dessas fontes de pesquisa.

II. 05. Dos critérios de Aceitação das Propostas

19. Outra exigência da Lei 10.520/2002 (art. 3º, I) e do Decreto Federal nº 10.024/2019 é que a autoridade competente defina os critérios de aceitação das propostas feitas pelos licitantes
20. No que toca ao tema, o TCU já se pronunciou no sentido de que o gestor deve verificar a aceitabilidade dos custos indiretos, bem assim estabelecer critérios de aceitabilidade e limitação dos preços unitários.
21. Do exame da minuta do edital, verifica-se satisfeita a recomendação tocante aos critérios de aceitação das propostas, apresentadas na Minuta do Edital.



10.024/2019 que regulamenta o Pregão Eletrônico, e subsidiariamente pela lei geral de licitações, sendo esta a lei 8.666/1993, bem como por decretos regulamentares, a indicação de local, dia e horário para exame e obtenção do edital, o credenciamento, o recebimento, o recebimento das propostas e sessão pública.

34. Foram numeradas todas as páginas da minuta do edital e de seus anexos, fazendo-se constar a referência nas minutas do edital ao respectivo número de processo administrativo.
35. A lei de licitações disciplina que o objeto deve conter descrição precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição. A descrição presente no Edital atende essas prescrições, bem como o Termo de Referência.
36. Consta no edital o tratamento diferenciado à categoria de microempresas e empresas de pequeno porte – ME/EPP nos procedimentos licitatórios, por força da Lei Complementar nº 123/2006, na redação que lhe confere a Lei Complementar nº 147/2014.

II. 10. Habilitação Jurídica

37. Constam na Minuta do edital, disposições sobre documentação de habilitação jurídica, e está em consonância no art. 28. Da Lei nº 8.666/93.
38. O edital separou em tópicos distintos as matérias que tratem de Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e Qualificação Econômico-Financeira.

II. 11. Regularidades Fiscal e Trabalhista

39. O edital exige, acertadamente, prova de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Federal, Seguridade Social – INSS, FGTS, Fazenda Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, do domicílio da licitante.
40. Observa-se que o edital trata da regularidade trabalhista por força da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011, que alterou o art. 27 e art. 29 da Lei nº 8.666/93, ora em vigor, acerca da necessidade de apresentação de documentação relativa à Regularidade Trabalhista, mediante CERTIDÃO NEGATIVA perante a Justiça do Trabalho ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa.

II. 12. Qualificação Econômica – Financeira

41. O Edital prevê a exigência de apresentação de Balanço Patrimonial e Demonstração Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por Balancetes ou Balanços provisórios, que comprove a boa situação financeira da empresa, assim como certidão negativa de pedido de falência, concordata ou recuperação judicial, possibilitando ainda que caso seja positiva a certidão de recuperação judicial ou extrajudicial, a licitante possa participar mediante apresentação da comprovação de que o plano de recuperação foi judicialmente acolhido, conforme jurisprudência dos Tribunais Superiores Pátrios.

II. 13. Qualificação Técnica

42. Na comprovação de qualificação técnica o edital exige a apresentação de Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a aptidão da firma licitante no desempenho de atividade pertinente compatível em características e quantidades com o objeto da licitação. Tal exigência encontra respaldo legal.

II. 14. Vedação do Trabalho Infantil

43. Consta na minuta item que trata do disposto no art. 27, V, da Lei nº 8.666/93, a fim de exigir de todas as licitantes o cumprimento do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal, que trata da proibição do trabalho noturno perigoso ou insalubre a menores de 18 (dezoito) ou de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 (quatorze) anos, bem como anexo com modelo de declaração para tal fim, cujo descumprimento ensejará a rescisão do futuro contrato, exegese do art. 78. Inciso XVIII, da Lei nº 8.666/93.

II. 15. Minuta de Contrato

44. A Lei nº 8.666/93, ao tratar da duração dos contratos administrativos, estabelece que o prazo deve estar vinculado à vigência dos créditos orçamentários, em regra, Entre as exceções situam se as contratações previstas no Plano Plurianual e os contratos de serviços contratuais.
45. As análises da minuta do contrato, conclui-se que o mesmo atende às exigências previstas na Lei Federal nº 8.666/93, em especial aos artigos 55, 56 e 57 do referido diploma legal.

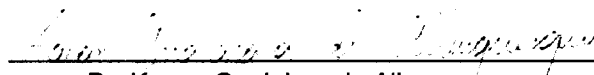
II. 16. Do Termo de Referência

46. O Termo de Referência constitui um dos Anexos do Edital e assim será intitulado.
47. Nesse instrumento a secretaria requisitante apresentou a justificativa da contratação, os itens com sua especificação detalhada, a forma e local de execução, o pagamento e outras condições, ou seja, o termo de referência descreve as especificações do objeto de forma precisa e clara, contendo a respectiva aprovação.

III. CONCLUSÃO

48. Ante o exposto, conclui-se pela APROVAÇÃO da minuta do Edital, Minuta do Contrato e seus anexos.
49. É como opino, ressalvado o juízo de mérito da Administração e os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que escapam à análise jurídica desta Assessoria Jurídica.
50. Este parecer contém 06 (seis) laudas, todas rubricadas pelo signatário.

Lagoa Grande do Maranhão (MA), em 13 de março de 2023



Dr. Kayan Guajajara de Albuquerque

OAB- MA 19762

PORTARIA:020/2021-PMLG-GP

Portaria nº 020/2021-PMLG-GP.

**Nomeia Kayan Guajajara de
Albuquerque e dá outras Providências.**

O Prefeito Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear o senhor KAYAN GUAJAJARA DE ALBUQUERQUE, portador do CPF: 022.471.303-56, RG 0355075620080 SSP-MA, OAB/MA 19762, para o Cargo de Procurador Geral do município de Lagoa Grande do Maranhão- Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Lagoa Grande do Maranhão- MA, em 04 de janeiro de 2021.



Francisco Nêres Moreira Policarpo

Prefeito Municipal

Francisco Nêres Moreira Policarpo

Prefeito Municipal

CPF: 168.948.122-68

MEMORANDO SOLICITANDO O NÚMERO DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO


À
Comissão Permanente de Licitação
Nesta.

OBJETO: Seleção de proposta visando o registro de preço para eventual e futura prestação de serviços nas festividades do calendário cultural, para atender as necessidades do município de Lagoa Grande do Maranhão (MA).

Senhor Presidente,

Considerando a Modalidade de Licitação definido sendo PREGÃO ELETRÔNICO DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, conforme os autos, solicito que seja atribuído o número, para o referido PREGÃO ELETRÔNICO originado deste processo.

Lagoa Grande do Maranhão - MA, 14 de março de 2023.



ANTÔNIO KLEBER CARDOSO DA SILVA
Coordenação Municipal de Administração e Finanças.
CPF nº 783.101.993-68.
Portaria nº 014/2021-PMLG-GP

MEMORANDO INDICANDO O NÚMERO DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

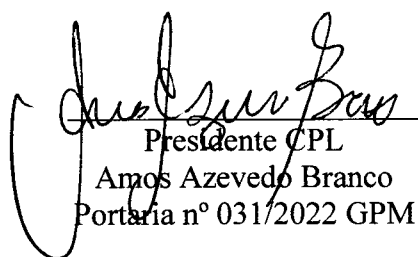
Ao Sr.
Antônio Kleber Cardoso da Silva
Coordenador de Administração e Finanças

OBJETO: Seleção de proposta visando o registro de preço para eventual e futura prestação de serviços nas festividades do calendário cultural, para atender as necessidades do município de Lagoa Grande do Maranhão (MA).

Senhor Coordenador

Considerando a Modalidade de Licitação, já constante nos autos para a contratação pretendida, atribui-se ao procedimento o seguinte número: PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2023 com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa, a qual será regida pelo ato convocatório a seguir.

Lagoa Grande do Maranhão -MA, 14 de março de 2023.


Presidente CPL
Amos Azevedo Branco
Portaria n° 031/2022 GPM

RESUMO DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE. 011/2023 (SRP)	
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	
PROCESSO Nº 030223.001/2023	
ÓRGÃO	COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TIPO	MENOR PREÇO
BASE LEGAL	Este procedimento licitatório obedecerá, integralmente, à Lei nº 10.520, de 17.07.2002, à Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e alterações, ao Decreto 10.024/2019, de 10.09.2019, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21.06.1993.
OBJETO	Seleção de proposta visando o registro de preço para eventual e futura prestação de serviços nas festividades do calendário cultural, visando atender as necessidades da prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão.
VALOR TOTAL ESTIMADO R\$	R\$ 3.385.861,12 (três milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e um reais e doze centavos).
DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS:	22/03/2023 às 21:00
DATA E HORA LIMITE PARA PEDIDO DE ESCLARECIMENTO	28/03/2023 às 09:00
DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO:	28/03/2023 às 09:00
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS	31/03/2023 às 09:00
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA	31/03/2023 às 09:01
LOCAL:	www.portaldecompraspublicas.com.br
MODO DE DISPUTA	ABERTO
REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.	
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO (MA) COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS www.portaldecompraspublicas.com.br cpl@lagoagrande.ma.gov.br Endereço: Avenida 1º de Maio, SN – Centro – CEP: 65.718-000 – LAGOA GRANDE DO MARANHÃO (MA).	

EDITAL

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE. 011/2023 (SRP)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030223.001/2023
MODO DE DISPUTA ABERTO**

O Município de LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, Poder Executivo, por intermédio do **COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO**, Modo de Disputa **ABERTO**, conforme descrição contida neste Edital e seus Anexos. O procedimento licitatório obedecerá à Lei nº 10.520, de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, à Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, à Lei Complementar nº 123, de 2006 e Lei 147, de 2014 e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica **www.portaldecompraspublicas.com.br**. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pela sua equipe responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade responsável pela adjudicação e propor a homologação

DATA E HORA DE INÍCIO DAS PROPOSTAS:	22/03/2023 às 21:00
DATA E HORA LIMITE PARA PEDIDO DE ESCLARECIMENTO	28/03/2023 às 09:00
DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO:	28/03/2023 às 09:00
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:	31/03/2023 às 09:00
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	31/03/2023 às 09:01
LOCAL:	www.portaldecompraspublicas.com.br
MODO DE DISPUTA:	ABERTO

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta licitação é a seleção de proposta visando o registro de preço para eventual e futura prestação de serviços nas festividades do calendário cultural, visando atender as necessidades da prefeitura Municipal de lagoa grande do maranhão, a licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência.

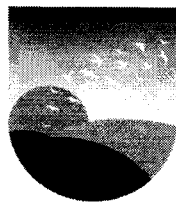
1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item.

1.4. Nos termos do Artigo 48 Inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014, **EXCETO os itens 1, 3,5,7, 12, 14, 16, 18, 20 e 28**, os demais itens serão **EXCLUSIVOS** a participação de empresas enquadradas como Microempresa – ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP.

Os serviços serão prestados por demanda, de acordo com as necessidades do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

Avenida 1º de Maio, S/N – CENTRO
Lagoa Grande do Maranhão – MA CEP: 65718-000
CNPJ: 01.612.337/0001-12



2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br;

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS**.

4.2. Não será admitida nesta licitação a participação de:

4.2.1. Empresas que estejam com o direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão/MA, **impedido, suspenso**, ou que tenham sido **declaradas inidôneas**;

4.2.2. Consórcio de empresas, qualquer que seja a sua forma de constituição; (NOTA EXPLICATIVA: Considerando que é ato discricionário da Administração diante da avaliação de conveniência e oportunidade no caso concreto; e considerando que existem no mercado diversas empresas com potencial técnico, profissional e operacional suficiente para atender satisfatoriamente às exigências previstas neste edital, ampliando a competitividade proporcionando a seleção de uma proposta mais vantajosa para a administração, entende-se que é conveniente a vedação de participação de empresas em "consórcio" no Pregão em tela).

4.2.3. Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, **exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum**;

4.2.4. Empresa cujo objeto social **não seja pertinente e compatível** com o objeto deste Pregão;

4.2.5. Empresas estrangeiras que não funcionem no País.

4.3. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

- 4.3.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- 4.3.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;
- 4.3.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.
- 4.3.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- 4.3.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- 4.3.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 4.3.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 4.3.6. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
- 4.3.7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 4.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação, obedecidos os prazos nele estipulados, e consignar nos campos apropriados, para cada item.

5.1.1. Preços unitários e total, expresso em reais, com duas casas decimais, incluindo todos os impostos, taxas, fretes e demais despesas decorrentes da prestação dos serviços, bem como o número estimado de pessoas, o número do item e a especificação dos serviços constantes do item/grupo.

5.1.2. Considerar-se-á que os preços fixados pela licitante são completos e suficientes para assegurar a justa remuneração da execução dos serviços/fornecimento do objeto.

5.3. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

5.4. No campo “Descrição Detalhada do Objeto Ofertado”, disponibilizado no Sistema Eletrônico, devem ser incluídas todas as informações necessárias ao perfeito detalhamento do objeto e, ainda, as seguintes informações:

5.4.1 Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua abertura, podendo a Administração solicitar a prorrogação do prazo de validade da proposta, sendo facultada ao licitante a aceitação.

5.4.2. Prazo e local de execução dos serviços:

Avenida 1º de Maio, S/N – CENTRO
Lagoa Grande do Maranhão – MA CEP: 65718-000
CNPJ: 01.612.337/0001-12

5.4.2.1. O prazo de execução dos serviços será de acordo com o indicado no Termo de Referência, Anexo I deste edital, para cada um dos itens, e será contado a partir da data do recebimento do pedido pela Beneficiária da Ata/Contratada. Os pedidos dos serviços a serem prestados ao solicitante, serão realizados ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços. As solicitações serão formalizadas e encaminhadas à Beneficiária da Ata/Contratada, nos prazos indicados no Termo de Referência – Anexo I, por meio de e-mail, ou outro meio, onde estarão detalhados os produtos e serviços a serem prestados.

5.4.2.3 O recebimento do objeto será nos moldes do Art. 73 a 76 da Lei 8.666/93.

5.4.2.4 O município de Lagoa Grande do Maranhão rejeitará, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com o respectivo Termo de Referência, especificações e condições deste Edital e seus anexos, da proposta de preços.

5.4.2.5 O recebimento do objeto não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade civil, nem da ético-profissional, pela perfeita execução do contrato.

5.5. Considerar-se-á que os preços fixados pela licitante são completos e suficientes para assegurar a justa remuneração pela prestação dos serviços/fornecimento dos produtos objeto desta licitação, incluindo todos os tributos e demais despesas, seja qual for o seu título ou natureza, tais como fretes, encargos sociais, trabalhistas e fiscais, despesas de transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e quaisquer outras, segundo a legislação em vigor, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto licitado.

5.7. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.8. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.9. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.10. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.11. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.12. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

6.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

6.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

- 6.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 6.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 6.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 6.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.**
- 6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 6.8. *O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 1,00 (um real).*
- 6.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
- 6.10. *Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.*
- 6.11. *A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.*
- 6.12. *A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.*
- 6.13. *Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.*
- 6.14. *Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço;*
- 6.15. *Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro.*
- 6.16. *Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.*
- 6.17. *Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.*
- 6.18. *No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.*
- 6.19. *Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes do certame, publicada no Portal de Compras Públicas, <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.*

- 6.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 6.21. Em relação a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 6.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 6.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 6.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 6.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 6.26. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:
- 6.26.1. no país;
- 6.26.2. por empresas brasileiras;
- 6.26.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 6.26.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 6.27. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.
- 6.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 6.28.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 6.29. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 6.30. Após a negociação do preço, o pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA ACEITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.
- 7.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 7.3. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 7.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
- 7.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 7.6. O pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta
- 7.6.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 7.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 7.8. Havendo necessidade, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.
- 7.9. O pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.
- 7.9.1. Também nas hipóteses em que o pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
- 7.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 7.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 7.11. ACEITABILIDADE: O preço máximo de aceitabilidade dos valores unitários e totais para cada item serão aqueles previstos no Termo de Referência (ANEXO I) deste Edital.
- 7.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital
- 8. DA HABILITAÇÃO**
- 8.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de



participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Possuir Cadastro do Portal de Compras Públicas;
 - b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
 - c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
 - d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;
- 8.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).
 - 8.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
 - 8.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
 - 8.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
 - 8.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
 - 8.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
 - 8.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 8.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitante será verificada por meio do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.
 - 8.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do cadastro para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.
 - 8.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.
 - 8.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **2 (duas) horas**, sob pena de inabilitação.
 - 8.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital

- 8.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 8.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 8.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 8.7. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

8.8. Relativos à Habilitação Jurídica:

- 8.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 8.8.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.8.3. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- 8.8.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 8.8.5. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8º da Instrução Normativa nº 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC;
- 8.8.6. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

8.9. Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- 8.9.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- 8.9.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes **estadual ou municipal**, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; (SINTEGRA OU CADASTRO DE INSCRIÇÃO/ALVARÁ);
- 8.9.3. Prova regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- 8.9.4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, mediante CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa;
- 8.9.5. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, mediante CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa;

- 8.9.6. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS;
- 8.9.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou certidão positiva com efeitos de negativa.

8.10. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

- 8.10.1. Certidão negativa de pedido de recuperação judicial, concordata ou falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

8.10.1.1. Caso seja positiva a certidão de recuperação judicial ou extrajudicial, o pregoeiro exigirá que a licitante apresente a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58 da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação;

8.10.1.2. A licitante em recuperação judicial ou extrajudicial, com plano de recuperação judicialmente acolhido, deverá, ainda assim, comprovar todos os demais requisitos de qualificação econômico financeira previstos neste Edital;

- 8.10.2. Balanço patrimonial, demonstrações contábeis e Notas Explicativas do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

8.10.2.1. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

a) Publicados em Diário Oficial ou;

b) Publicados em jornal de grande circulação ou;

c) Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou;

d) Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, na forma da IN nº 65 do Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC, de 1º de agosto de 1997, art. 6º, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento. Quando for apresentado o original do Diário, para cotejo pela Comissão de Licitação, fica dispensada a inclusão, na documentação, dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro.

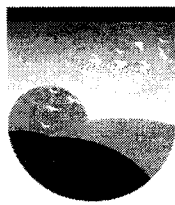
8.10.2.1.1. O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;

8.10.2.2. As empresas constituídas no exercício em curso deverão apresentar cópia do balanço de abertura ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura, inclusive com os termos de abertura e encerramento, (OBSERVAÇÃO: a exigência prevista no art. 31, I da Lei nº 8.666/93, será atendida mediante a apresentação do "Balanço de Abertura", é o que diz o Manual de Licitações e Contratos do TCU, 4ª edição (fl.440).

8.10.2.3. O licitante que apresentar índices econômicos iguais ou inferiores a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente deverá comprovar que possui (capital mínimo ou patrimônio líquido) equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do lote pertinente.

8.11. Relativos a Qualificação Técnica

- 8.11.1. As empresas, deverão comprovar, a qualificação técnica, além do que é exigido no termo de referência:



8.11.1.1. O licitante deverá apresentar **atestado de capacidade técnica**, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove a aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto deste Termo de Referência impresso em papel timbrado do emitente contendo o CNPJ, o endereço completo, o nome, a função e o contato do(s) atestador (es), com assinatura legível, podendo ser apresentado em original ou em cópia autenticada.

8.11.1.1.1. No caso de atestado emitido por empresa da iniciativa privada, não será considerado aquele emitido por empresa pertencente ao mesmo grupo empresarial da empresa proponente.

8.11.1.1.2. Serão consideradas como pertencentes ao mesmo grupo empresarial, empresas controladas ou controladoras da empresa proponente, ou que tenha pelo menos uma mesma pessoa física ou jurídica que seja sócio, proprietário ou titular da empresa emitente e da empresa proponente.

8.11.1.1.3. A Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão (MA) se reserva o direito de realizar diligências para comprovar a veracidade dos atestados apresentados, podendo requisitar cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado.

8.11.2. **Declaração Formal de Disponibilidade Técnica**, emitida e assinada sob timbre da própria licitante/proponente, em que declara ter capacidade e experiência profissional na prestação dos serviços de mesma natureza dos do objeto desta licitação/contrato, declarando ainda sob as penas cabíveis, a disponibilidade de **pessoal, materiais e equipamentos** para o cumprimento dos serviços objeto desta licitação a ser prestado no âmbito do município de Lagoa Grande do Maranhão- MA, nos termos do art. 30, § 6º Lei 8666/93, conforme modelo constante do **Anexo V** deste Edital.

8.12. DEMAIS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.12.1. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

8.12.2. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

8.13. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, **no prazo de 5 (cinco) dias úteis**, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

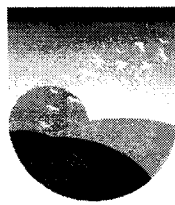
8.14. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

8.15. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

8.16. Será **inabilitado** o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

8.17. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

9. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA



- 9.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 2 (duas) horas, a contar da solicitação do pregoeiro *no sistema eletrônico e deverá:*
- 9.1.1. *ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.*
 - 9.1.2. *conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.*
- 9.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
- 9.2.1. *Todas as especificações do objeto contidas na proposta, vinculam a Contratada.*
- 9.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).
- 9.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- 9.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- 9.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- 9.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

10. DOS RECURSOS

10.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

10.2. Havendo quem se manifeste, caberá o pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

10.2.1. Nesse momento o pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

10.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

10.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o **prazo de três dias** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em **outros três dias**, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

11. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

11.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

- 11.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
- 11.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

11.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

- 11.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.
- 11.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

12.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

13.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de até 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

14.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

14.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

- 14.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993.

15. DA ADESÃO À ATA POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTES

- 15.1. A Ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993:
- 15.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, decorrente da adesão, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 15.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgãos ou entidade, a **50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens** do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 15.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao **dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços** para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que vierem a aderir à ata.
- 15.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 15.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observando-se o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.
- 15.7. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.
- 15.8. As solicitações deverão ser encaminhadas ao órgão gerenciador PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO (MA)/COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, por meio do setor de Licitações através do email: cpl@lagoagrande.ma.gov.br ou no endereço Av. 1º de Maio, s/n, centro – CEP 65718-000 – Lagoa Grande do Maranhão Vale (MA).

16. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

- 16.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 16.2. adjudicatário terá o prazo de **05 (cinco) dias** úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 16.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de **5 (cinco) dias**, a contar da data de seu recebimento.
- 16.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 16.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:



- 16.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;
- 16.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;
- 16.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei
- 16.4. O prazo de vigência da contratação se encerra no final do exercício financeiro da assinatura do mesmo prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.
- 16.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.
- 16.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.
- 16.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

- 17.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência, no Edital, na Ata de Registro de Preços e na minuta do instrumento de Contrato, quando for o caso.

18. DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto estão previstos no Termo de Referência.

19. DO PAGAMENTO

- 19.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

20. DA RUBRICA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 20.1. Os recursos para a aquisição do objeto do presente registro de preços, de acordo com os quantitativos efetivamente contratados, possuem dotação orçamentária própria e serão certificados por ocasião de cada contratação.

- 20.1.1. A rubrica orçamentária é a que segue:

ÓRGÃO GERENCIADOR:

COORDENAÇÃO DE MINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ÓRGÃO: 03 – Coord. Mun. de Administração e Finanças

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0301 – Coord. Municipal de Adm e Finanças

FUNÇÃO: 04 – Administração

SUB FUNÇÃO: 121 – Planejamento e Orçamento

PROGRAMA: 0002 – Apoio Administrativo

PROJETO ATIVIDADE: 2.004 – Manutenção e Funcionamento da Coordenação Municipal de Administração e Finanças

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 1500000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos

SECRETARIAS PARTICIPANTES:

SEC. MUN. DE JUV. CULTURA, DESPORTO E LAZER

ÓRGÃO: 08 – Sec. Mun. de Juv. Cultura, Desporto e Lazer
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0801 – Sec. Mun. de Juv. Cultura, Desporto e Lazer
FUNÇÃO: 04 – Administração
SUB FUNÇÃO: 813 – Lazer
PROGRAMA: 0002 – Apoio Administrativo
PROJETO ATIVIDADE: 2.034 – Manutenção e Func. da Secretaria Mun. da Juventude, Cultura, Desporto e Lazer.
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 1500000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ÓRGÃO: 14 – Manutenção do Desenv. do Ensino - MDE
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1401 – Manutenção do Desenv. do Ensino - MDE
FUNÇÃO: 12 – Educação
SUB FUNÇÃO: 122 – Administração Geral
PROGRAMA: 0021 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação
PROJETO ATIVIDADE: 2.058 – Manutenção e Atividades do MDE
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 1500100100 – Receita de Imposto e Trans. – Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO

ÓRGÃO: 06 – Sec. Mun. de Assistência Social e Trabalho
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0601 – Sec. Mun. de Assistência Social
FUNÇÃO: 08 – Assistência Social
SUB FUNÇÃO: 122 – Administração Geral
PROGRAMA: 0002 – Apoio Administrativo
PROJETO ATIVIDADE: 2.023 – Manutenção e Func. da Secr. Municipal de Assistência Social e Trabalho
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 1660000000 – Transferência de Recurso do FNAS

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520/2002 e da Lei nº 8.666/1993 a empresa que:

- a) Convocada, não assinar o contrato ou deixar de entregar documentação exigida no ato de sua assinatura;
- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Não mantiver a proposta;
- d) Ensejar o retardamento da execução do objeto contratual;
- e) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- f) Comportar-se de modo inidôneo ou ilícito;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Cometer fraude fiscal;

i) Deixar de executar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

21.2. A empresa que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa compensatória de 10 % (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de recusa injustificada em assinar o contrato e/ou receber e nota de empenho no prazo previsto;

b) Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado na entrega, calculado sobre o valor da parcela não cumprida, até o limite de 02(dois) dias, após o qual, a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

c) Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado na entrega, calculado sobre o valor da parcela não cumprida, por período superior ao previsto na alínea "b", limitado a 05 (cinco) dias subsequentes, após o qual, a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

d) Multa moratória de até cinco por cento (5%), calculado sobre o valor da parcela não cumprida, nas hipóteses não previstas nas alíneas anteriores, em caso de inexecução parcial da obrigação assumida.

e) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato no caso de inexecução total do objeto, e em caso de inexecução parcial das obrigações assumidas, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

f) Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão/MA com o consequente descredenciamento no Cadastro de Fornecedores do Município pelo prazo de até cinco anos;

21.3. A multa poderá ser aplicada concomitantemente com as sanções previstas na letra "g" deste item.

21.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à empresa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e alterações.

21.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

21.6. Atrasos cujas justificativas sejam aceitas pela Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão/Coordenação Municipal de Administração e Finanças e comunicadas antes dos prazos de entrega consignados no contrato ou documento equivalente, poderão a critério destas serem isentas total ou parcialmente da multa.

22. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

22.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

22.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

22.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

22.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado.

23. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

- 23.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 23.2. A **IMPUGNAÇÃO DEVERÁ ser realizada EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA** no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.
- 23.3. Caberá o pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 23.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 23.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados o pregoeiro, **até 03 (três) dias úteis anteriores** à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.
- 23.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 23.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amoldarem ao art. 21, parágrafo 4º, da Lei 8.666/93.
- 23.8. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 23.9. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.
- 23.10. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 24.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 24.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 24.3. **Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.**
- 24.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 24.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 24.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 24.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.



- 24.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 24.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 24.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 24.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
- 24.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 24.12. A Coordenação Municipal de Administração e Finanças poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.
- 24.12.1. A anulação do pregão induz à do contrato.
- 24.12.2. É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação
- 24.13. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: **www.portaldecompraspublicas.com.br**, e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala de reuniões com a Equipe de Pregão no endereço Avenida 1º de Maio, SN, centro, LAGOA GRANDE DO MARANHÃO (MA), nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 24.14. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 24.14.1. ANEXO I - Termo de Referência.
- 24.14.2. ANEXO II – Modelo de Carta Proposta de Preço
- 24.14.3. ANEXO III - Minuta de Ata de Registro de Preços;
- 24.14.4. ANEXO IV - Minuta do Termo de Contrato;
- 24.14.5. ANEXO V – Modelo de Declaração de Disponibilidade Técnica.
- Lagoa Grande do Maranhão (MA), 14 de março de 2023

ANTÔNIO KLEBER CARDOSO DA SILVA
Coordenação Municipal de Administração e Finanças.
CPF nº 783.101.993-68.
Portaria nº 014/2021-PMLG-GP
Avenida 1º de Maio, S/N – CENTRO
Lagoa Grande do Maranhão – MA CEP: 65718-000
CNPJ: 01.612.337/0001-12

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAL E FUTURO NA REALIZAÇÃO E ANIMAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO CALENDÁRIO CULTURAL NO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, COM EXECUÇÃO MEDIANTE O REGIME DE PRESTAÇÃO PARCELADA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

1. OBJETO

1.1. Registro de preço para eventual e futura prestação de serviços nas festividades do calendário cultural, visando atender as necessidades da prefeitura Municipal de lagoa grande do maranhão.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Considerando que esse evento tem grande interesse público e proporciona projeção para a cidade, fomentando o comércio, proporcionando diversão e atraindo turistas.

2.2. A execução do serviço em tela atenderá às necessidades da demanda por atividades culturais, na programação do calendário cultural municipal, o mesmo se caracteriza como uma época onde os turistas procuram o município em busca de lazer, diversão, movimentando o comercio local do município de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

2.3. O evento visa preservar a cultura popular do município, promove o turismo, conquistando a participação de visitantes de toda a região, sendo uma excelente oportunidade de divulgar as potencialidades turísticas e culturais do nosso município.

2.5. Por estas razões, torna-se fundamental, a contratação de atrações, equipamentos e serviços de qualidade, bem como, uma infraestrutura condizente com as expectativas, necessidades, conforto e segurança dos participantes dos eventos supracitados.

3. ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CUSTO ESTIMADO.

3.1. O valor máximo admissível para prestação dos serviços do presente termo, elaborado com base na média dos preços praticados no mercado, é de **R\$ 3.385.861,12 (TRÊS MIL, TREZENTOS E OITENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E DOZE CENTAVOS).**

3.2. Nos termos do Artigo 48 Inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014, **EXCETO os itens 1, 3, 5, 7, 12, 14, 16, 18, 20 e 28**, os demais itens serão **EXCLUSIVOS** a participação de empresas enquadradas como Microempresa – ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QNT	VALOR MÉDIO UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	Atrações artísticas - (danças folclóricas, danças típicas locais e regionais. COTA PRINCIPAL)	SHOW	9	R\$ 9.000,00	R\$ 81.000,00
2	Atrações artísticas - (danças folclóricas, danças típicas locais e regionais.) COTA RESERVADA	SHOW	1	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00



3	Banda regionais – renome regional, que atua nos limites do estado do Maranhão, com ritmos variados. Com instrumentos próprios, incluindo todas as despesas como encargos fiscais, Incluso: hospedagem, alimentação e transporte. (COTA PRINCIPAL)	SHOW	11	R\$ 32.166,67	R\$ 353.833,37
4	Banda regionais – renome regional, que atua nos limites do estado do Maranhão, com ritmos variados. Com instrumentos próprios, incluindo todas as despesas como encargos fiscais, Incluso: hospedagem, alimentação e transporte. (COTA RESERVADA)	SHOW	1	R\$ 32.166,67	R\$ 32.166,67
5	Bandas locais – atua nos limites do município com ritmos variados. (COTA PRINCIPAL)	SHOW	17	R\$ 5.512,83	R\$ 93.718,11
6	Bandas locais – atua nos limites do município com ritmos variados. COTA RESERVADA	SHOW	2	R\$ 5.512,83	R\$ 11.025,66
7	Bandas Nacionais: renome nacional, que atua em todo território nacional com ritmos variados. Com instrumentos próprios, incluindo todas as despesas como encargos fiscais, Incluso: hospedagem, alimentação e transporte. (COTA PRINCIPAL)	SHOW	7	R\$ 164.166,67	R\$ 1.149.166,69
8	Bandas Nacionais: renome nacional, que atua em todo território nacional com ritmos variados. Com instrumentos próprios, incluindo todas as despesas como encargos fiscais, Incluso: hospedagem, alimentação e transporte. (COTA RESERVADA)	SHOW	1	R\$ 164.166,67	R\$ 164.166,67
9	Banda gospel nacional: renome nacional, que atua em todo território nacional com ritmos variados. Com instrumentos próprios, incluindo todas as despesas como encargos fiscais, incluso: hospedagem, alimentação e transporte. (banda gospel deve ser no mesmo nível ou porte de: aline barros, anderson freire, cassiane, gabriela rocha etc.	SHOW	1	R\$ 77.616,67	R\$ 77.616,67
10	Show musical artístico infantil: show sob coordenação de um (01) animador/locutor; personagens infantis, sendo oito (08) personagens com fantasias em tamanho adulto, confeccionadas em tecidos nobres, como veludo por exemplo, envolvendo no mínimo as seguintes temáticas: tipo - turma do mickey, super-heróis marvel, turma patrulha canina e/ou turma da mônica para cumprir no mínimo uma (01) hora de show. Iniciar a apresentação a partir das 17 horas.	SHOW	3	R\$ 11.168,33	R\$ 33.504,99
11	Disciplinadores de fila: grade em aço tubular, galvanizado, medindo 2,00 metros (comprimento) x 1,20 metros (altura) para serem usadas no isolamento, proteção e contenção de pessoas. 150 DISCIPLINADORES	DIÁRIA	20	R\$ 3.783,33	R\$ 75.666,60
12	Estrutura de Gerador: para eventos de médio porte Instalação, manutenção e abastecimento de 01 (um) grupo gerador de energia de no mínimo 180 kva, insonorizado com motorização MWM 6 (seis) cilindros a diesel ou similar. Devendo estar montado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento. (abastecido). (COTA PRINCIPAL)	DIÁRIA	18	R\$ 5.225,42	R\$ 94.057,56
13	Estrutura de Gerador: para eventos de médio porte Instalação, manutenção e abastecimento de 01 (um) grupo gerador de energia de no mínimo 180 kva, insonorizado com motorização MWM 6 (seis) cilindros a diesel ou similar. Devendo estar montado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento. (abastecido). (COTA RESERVADA)	DIÁRIA	2	R\$ 5.225,42	R\$ 10.450,84
14	Estrutura de Iluminação Cênica para palco médio e de grande porte: Montagem de sistema de iluminação na estrutura de palco de 12X8 M de duas águas. (COTA PRINCIPAL)	DIÁRIA	14	R\$ 7.750,08	R\$ 108.501,12
15	Estrutura de Iluminação Cênica para palco médio e de grande porte: Montagem de sistema de iluminação na estrutura de palco de 12X8 M de duas águas. (COTA RESERVADA)	DIÁRIA	2	R\$ 7.750,08	R\$ 15.500,16
16	Estrutura de som mecânico- som mecânico de médio porte, 08 caixas tipo line, com 01 falante de 12 polegadas, 01 driver ti cada 08 caixas de graves com 02 falantes de 18 polegadas amplificação completa que atenda as necessidades do sistema acima citado., devendo estar montado 2 (duas) horas antes do evento. (COTA PRINCIPAL)	DIÁRIA	7	R\$ 10.800,00	R\$ 75.600,00
17	Estrutura de som mecânico- som mecânico de médio porte, 08 caixas tipo line, com 01 falante de 12 polegadas, 01 driver ti cada 08 caixas de graves com 02 falantes de 18 polegadas amplificação completa que atenda as necessidades do sistema acima citado., devendo estar montado 2 (duas) horas antes do evento. (COTA RESERVADA)	DIÁRIA	1	R\$ 10.800,00	R\$ 10.800,00
18	Estrutura de sonorização: para eventos de pequeno e Médio porte: Instalação de sonorização profissional com médio e pequeno porte a ser montada na estrutura de palco. PA DE 32, sendo 8 caixas em cada lateral, em sistema (line), perfazendo um total de 32 (trinta e duas) caixas. Com 12 (doze) graves e sub-graves colocados no solo lateralmente ao palco a ser montado, contendo controle através de 02 (duas) mesas de 48 (quarenta e oito) canais, uma instalada no palco para controle de periféricos e outra instalada a 50 (cinquenta) metros do palco.	DIÁRIA	16	R\$ 11.851,96	R\$ 189.631,36



	Configuração sonora que garanta qualidade de som em até 100 (cem) metros em linha reta sem perdas, com capacidade estimada para 20.000 (vinte mil) pessoas, devendo estar montado 24 (vinte quatro) horas do evento. (COTA PRINCIPAL)				
19	Estrutura de sonorização: para eventos de pequeno e Médio porte: Instalação de sonorização profissional com médio e pequeno porte a ser montada na estrutura de palco. PA DE 32, sendo 8 caixas em cada lateral, em sistema (line), perfazendo um total de 32 (trinta e duas) caixas. Com 12 (doze) graves e sub-graves colocados no solo lateralmente ao palco a ser montado, contendo controle através de 02 (duas) mesas de 48 (quarenta e oito) canais, uma instalada no palco para controle de periféricos e outra instalada a 50 (cinquenta) metros do palco. Configuração sonora que garanta qualidade de som em até 100 (cem) metros em linha reta sem perdas, com capacidade estimada para 20.000 (vinte mil) pessoas, devendo estar montado 24 (vinte quatro) horas do evento. (COTA RESERVADA)	DIÁRIA	2	R\$ 11.851,96	R\$ 23.703,92
20	Locação de palco praticável: medindo 5,0 x 5,0 metros, com montagem e desmontagem. Descrição: com cobertura e medindo 60 cm de altura, com fechamento, grade e tela. (COTA PRINCIPAL)	DIÁRIA	12	R\$ 6.066,67	R\$ 72.800,04
21	Locação de palco praticável: medindo 5,0 x 5,0 metros, com montagem e desmontagem. Descrição: com cobertura e medindo 60 cm de altura, com fechamento, grade e tela (COTA RESERVADA)	DIÁRIA	2	R\$ 6.066,67	R\$ 12.133,34
22	Estruturas de Banheiros Químicos Ecológicos: Instalação de banheiros ecológicos Masculinos e Femininos, na área do evento, em estrutura de fibra de vidro com cobertura em fibra de carbono, travamento de segurança, drenagem e tanque de armazenamento com capacidade para 200 (duzentos) litros de dejetos e suspiro para evitar mau cheiro durante todo o evento, devendo estar instalado e revisado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento. Total de 10 banheiros por evento.	DIÁRIA	15	R\$ 4.071,78	R\$ 61.076,70
23	Locação de PULA PULA - Cama Elástica, com estrutura 100% galvanizada, desmontável. De no mínimo Diâmetro x A: 3,10m X 2,00m Peso máximo suportado: 120 kg.	Diárias	30	R\$ 615,08	R\$ 18.452,40
24	Locação de Tombo Legal com 1.500 bolinhas Para crianças e adultos Peso máximo permitido 90kg O brinquedo deverá ser montado 24 horas antes do evento. MEDIDAS: 1,80 MT COMPRIMENTO X 1,60 MT LARGURA X 2,10 MT ALTURA Tombo Legal, com arme e desarme totalmente automático e Bivolt acesso por escada lateral do brinquedo	Diárias	26	R\$ 736,60	R\$ 19.151,60
25	Tobogã: Tobogã Inflável duplo com piscina de bolinhas. Medidas: 6.00 comprimentos 4.20 larguras 5.00 alturas.	Diárias	26	R\$ 683,33	R\$ 17.766,58
26	Máquina de algodão doce (incluso material para no mínimo 3.500 pessoas)	Diárias	4	R\$ 967,00	R\$ 3.868,00
27	Máquina de pipoca (incluso material para 3500 quantidades)	Diárias	4	R\$ 870,34	R\$ 3.481,36
28	Palco tipo Torre: Palco de médio porte para show, medindo 12X8 mts, modelo duas águas, coberto com lona nightandday e/ou vinitex, contendo estrutura tubular (Q30). com 8 mts de pé direito, incluindo grid, com camarim climatizado. Transporte, equipe técnica e operacional para montagem, desmontagem e manutenção durante o evento. Devendo estar montado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento. COTA PRINCIPAL	DIARIA	14	R\$ 15.166,67	R\$ 212.333,38
29	Palco tipo Torre: Palco de médio porte para show, medindo 12X8 mts, modelo duas águas, coberto com lona nightandday e/ou vinitex, contendo estrutura tubular (Q30). com 8 mts de pé direito, incluindo grid, com camarim climatizado. Transporte, equipe técnica e operacional para montagem, desmontagem e manutenção durante o evento. Devendo estar montado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento. COTA RESERVADA	DIARIA	2	R\$ 15.166,67	R\$ 30.333,34
30	Painel de LED :completo alta definição – 6X4 M - sustentação NQ-30 em grid e levantado em talhas manualmente.	DIÁRIA	3	R\$ 6.722,58	R\$ 20.167,74
31	Serviços de locação de tenda aberta: Descrição- Locação com montagem e desmontagem de tenda aberta, nas dimensões mínimas de 08 metros de frente x 08 metros de profundidade, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral.	DIARIA	15	R\$ 1.732,95	R\$ 25.994,25
32	Serviço de decoração: ornamentação do espaço onde será realizado o evento, com montagem e desmontagem de itens decorativos. A ornamentação deve ser realizada 24 horas antes do evento.	SERVIÇO	16	R\$ 17.449,50	R\$ 279.192,00

- 3.3. Serão aceitas até 02 (duas) casas decimais no preço unitário de cada item ofertado.
- 3.4. O critério de julgamento adotado será o menor preço **UNITÁRIO por item**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.
- 3.5. A existência de preços registrados não obriga a Administração Pública Municipal a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

4. DO ÓRGÃO GERENCIADOR.

- 4.1. A Coordenação Municipal de Administração e Finanças do município de Lagoa Grande do Maranhão (MA), através do Setor de Compras irá gerenciar a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços (SRP), a ser gerado pela licitação.

5. FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 5.1. Os serviços serão executados conforme solicitação da Coordenação Municipal de Administração e Finanças de acordo com a programação do dia, discriminada na ordem de serviço.
- 5.2. A Contratada deverá executar o serviço utilizando-se dos materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários à perfeita execução contratual, conforme disposto no Termo de Referência.
- 5.3. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização de trabalho de menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

6. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- 6.1. As estruturas serão instaladas e entregues em pleno funcionamento e deverão ser retirados logo após a realização dos eventos.
- 6.2. Os funcionários deverão estar com equipamentos de segurança individuais e coletivos exigidos por lei trabalhista.
- 6.3. As instalações dos equipamentos serão acompanhadas pela Secretaria requisitante do evento no Município de Lagoa Grande do Maranhão - MA.
- 6.4. Os locais exatos onde ocorrerão os eventos constarão na Ordem de Serviço emitida pela Contratante.
- 6.5. Não será aceita a instalação de equipamentos/materiais em desacordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência;
- 6.6. Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução dos serviços cotados, bem como transporte, custos, carga e descarga, testes, leis sociais e tributos.
- 6.7. A alimentação, transporte e demais custos com os profissionais responsáveis pela instalação e desinstalação dos equipamentos, fica por conta da contratada.

7. AVALIAÇÃO DO CUSTO

7.1. O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado tendo como base na pesquisa de preços nas seguintes fontes de pesquisa: PESQUISA DE PREÇOS JUNTO A FORNECEDORES E PREÇOS PRATICADOS POR OUTROS ÓRGÃOS.

8. DA RUBRICA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. Os recursos para a prestação dos serviços do objeto do presente registro de preços, de acordo com os quantitativos efetivamente contratados, possuem dotação orçamentária própria e serão certificados por ocasião de cada contratação.

8.1.1. A rubrica orçamentária é a que segue:

ÓRGÃO GERENCIADOR:

COORDENAÇÃO DE MINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ÓRGÃO: 03 – Coord. Mun. de Administração e Finanças
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0301 – Coord. Municipal de Adm e Finanças
FUNÇÃO: 04 – Administração
SUB FUNÇÃO: 121 – Planejamento e Orçamento
PROGRAMA: 0002 – Apoio Administrativo
PROJETO ATIVIDADE: 2.004 – Manutenção e Funcionamento da Coordenação Municipal de Administração e Finanças
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 1500000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos

SECRETARIAS PARTICIPANTES:

SEC. MUN. DE JUV. CULTURA, DESPORTO E LAZER

ÓRGÃO: 08 – Sec. Mun. de Juv. Cultura, Desporto e Lazer
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0801 – Sec. Mun. de Juv. Cultura, Desporto e Lazer
FUNÇÃO: 04 – Administração
SUB FUNÇÃO: 813 – Lazer
PROGRAMA: 0002 – Apoio Administrativo
PROJETO ATIVIDADE: 2.034 – Manutenção e Func. da Secretaria Mun. da Juventude, Cultura, Desporto e Lazer.
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 1500000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ÓRGÃO: 14 – Manutenção do Desenv. do Ensino - MDE
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1401 – Manutenção do Desenv. do Ensino - MDE
FUNÇÃO: 12 – Educação
SUB FUNÇÃO: 122 – Administração Geral
PROGRAMA: 0021 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação
PROJETO ATIVIDADE: 2.058 – Manutenção e Atividades do MDE
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 1500100100 – Receita de Imposto e Trans. – Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO

ÓRGÃO: 06 – Sec. Mun. de Assistência Social e Trabalho
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0601 – Sec. Mun. de Assistência Social
FUNÇÃO: 08 – Assistência Social
SUB FUNÇÃO: 122 – Administração Geral
PROGRAMA: 0002 – Apoio Administrativo
PROJETO ATIVIDADE: 2.023 – Manutenção e Func. da Secr. Municipal de Assistência Social e Trabalho
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSO: 1660000000 – Transferência de Recurso do FNAS

9. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

- 9.1. Coordenação Municipal de Administração e Finanças;
- 9.2. Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Desporto e Lazer.

10. DO PAGAMENTO

10.1. Após aceitação e ateste de recebimento definitivo dos serviços efetuado na Nota Fiscal, o pagamento será efetuado no prazo de até 10(dez) dias, após o fornecimentos dos serviços, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Serviços e das certidões de regularidade fiscal: **Prova de regularidade com a Fazenda Federal**, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; **Prova de Regularidade perante a Fazenda Estadual**, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débitos e da Dívida Ativa Estadual; **Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; **Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

10.2. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438 \quad TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

11. DO REAJUSTE

11.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

11.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a

apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

11.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

11.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

11.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

12. DA GARANTIA

12.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1. A Contratante obriga-se a:

13.1.1. Receber provisoriamente o objeto, disponibilizando local, data e horário;

13.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

13.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

13.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto

14. DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

14.1 Além dos casos comuns, implícitos ou expressos neste Contrato, nas especificações e nas leis aplicáveis à espécie, cabe exclusivamente à Contratada:

a). executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

b). fornecer na forma solicitada pelo fiscal do contrato, relatório de atividades realizadas;

c). arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, ao município de Lagoa Grande do Maranhão ou a terceiros;

d). responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

e). relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

f). não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

g). manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

h). não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

i). arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

15. CONTROLE DA EXECUÇÃO

15.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

15.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei 8.666/93.

15.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todos as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

16. DO AUMENTO E SUPRESSÃO

16.1. No interesse da CONTRATANTE, o objeto da contratada poderá ser suprimido ou aumentado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, facultada a supressão além desse limite, por acordo ente as partes, conforme disposto no artigo 65, parágrafo primeiro e segundo, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

17. DA SUBCONTRATAÇÃO

17.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

18. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

18.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL



19.1. O objeto deste Termo de Referência se fundamenta na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520/2002, a Contratada que, no decorrer da contratação:

- 20.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 20.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 20.1.3. apresentar documentação falsa;
- 20.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 20.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 20.1.6. não manter a proposta;
- 20.1.7. cometer fraude fiscal;
- 20.1.8. comportar-se de modo inidôneo

20.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

20.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

20.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções

- 20.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 20.4.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- 20.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 20.4.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

20.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

20.6. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública municipal, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência

e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

- 20.7. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública municipal nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 20.8. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 20.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 20.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 20.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 20.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no CADASTRO MUNICIPAL DE FORNECEDORES/PRESTADORES DE SERVIÇOS.
- 20.13. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência;
21. ANEXO
- 21.1. Relação do calendário das festividades.

RELAÇÃO DO CALENDÁRIO DAS FESTIVIDADES

PROJETO VIVA LAGOA (EDIÇÃO MENSAL DE MAIO A DEZEMBRO DE 2023) CMAF

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QNT
ESTRUTURA DE SOM MECÂNICO - SOM MECÂNICO DE MÉDIO PORTE, 08 CAIXAS TIPO LINE, COM 01 FALANTE DE 12 POLEGADAS, 01 DRIVER TI CADA 08 CAIXAS DE GRAVES COM 02 FALANTES DE 18 POLEGADAS AMPLIFICAÇÃO COMPLETA QUE ATENDA AS NECESSIDADES DO SISTEMA ACIMA CITADO., DEVENDO ESTAR MONTADO 2 (DUAS) HORAS ANTES DO EVENTO.	DIÁRIA	08
LOCAÇÃO DE PALCO PRATICÁVEL : MEDINDO 5,0 X 5,0 METROS, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM. DESCRIÇÃO: COM COBERTURA E MEDINDO 60 CM DE ALTURA, COM FECHAMENTO, GRADE E TELA	DIÁRIA	12
LOCAÇÃO DE PULA PULA - CAMA ELÁSTICA, COM ESTRUTURA 100% GALVANIZADA, DESMONTÁVEL. DE NO MÍNIMO DIÂMETRO X A: 3,10M X 2,00M PESO MÁXIMO SUPOSTADO: 120 KG.	DIÁRIA	12
LOCAÇÃO DE TOMBO LEGAL COM 1.500 BOLINHAS PARA CRIANÇAS E ADULTOS PESO MÁXIMO PERMITIDO 90KG O BRINQUEDO DEVERÁ SER MONTADO 24 HORAS ANTES DO EVENTO. MEDIDAS: 1,80 MT COMPRIMENTO X 1,60 MT LARGURA X 2,10 MT ALTURA TOMBO LEGAL, COM ARME E DESARME TOTALMENTE AUTOMÁTICO E BIVOLT ACESSO POR ESCADA LATERAL DO BRINQUEDO	DIÁRIA	12
TOBOGÁ : TOBOGÁ INFLÁVEL DUPLO COM PISCINA DE BOLINHAS. MEDIDAS: 6.00 COMPRIMENTOS 4.20 LARGURAS 5.00 ALTURAS.	DIÁRIA	12
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA , DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDA ABERTA, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 10 METROS DE FRENTE X 10 METROS DE PROFUNDIDADE, COM 02 METROS ALTURA EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COBERTURA DO TIPO PIRÂMIDE, COM LONA BRANCA, ESTRUTURA EM TUBO GALVANIZADO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL.	DIÁRIA	12
SERVIÇO DE DECORAÇÃO : ORNAMENTAÇÃO DO ESPAÇO ONDE SERÁ REALIZADO O EVENTO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ITENS DECORATIVOS. A ORNAMENTAÇÃO DEVE SER REALIZADA 24 HORAS ANTES DO EVENTO.	SERVIÇO	08

DIA DO TRABALHADOR (1º DE MAIO DE 2023) CMAF

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QNT
BANDAS LOCAIS - ATUA NOS LIMITES DO MUNICÍPIO COM RITMOS VARIADOS.	SHOW	2
BANDA REGIONAIS - RENOME REGIONAL, QUE ATUA NOS LIMITES DO ESTADO DO MARANHÃO, COM RITMOS VARIADOS. COM INSTRUMENTOS PRÓPRIOS, INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COMO ENCARGOS FISCAIS, INCLUSO: HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE.	SHOW	1
LOCAÇÃO DE PALCO PRATICÁVEL : MEDINDO 5,0 X 5,0 METROS, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM. DESCRIÇÃO: COM COBERTURA E MEDINDO 60 CM DE ALTURA, COM FECHAMENTO, GRADE E TELA	DIÁRIA	1
ESTRUTURA DE GERADOR : PARA EVENTOS DE MÉDIO PORTE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E ABASTECIMENTO DE 01 (UM) GRUPO GERADOR DE ENERGIA DE NO MÍNIMO 180 KVA, INSONORIZADO COM MOTORIZAÇÃO MWM 6 (SEIS) CILINDROS A DIESEL OU SIMILAR. DEVENDO ESTAR MONTADO 24 (VINTE E QUATRO) HORAS ANTES DO EVENTO, (ABASTECIDO).	DIÁRIA	1
ESTRUTURA DE SONORIZAÇÃO : PARA EVENTOS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE: INSTALAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL COM MÉDIO E PEQUENO PORTE A SER MONTADA NA ESTRUTURA DE PALCO. PA DE 32, SENDO 8 CAIXAS EM CADA LATERAL, EM SISTEMA (LINE), PERFAZENDO UM TOTAL DE 32 (TRINTA E DUAS) CAIXAS. COM 12 (DOZE) GRAVES E SUBGRAVES COLOCADOS NO SOLO LATERALMENTE AO PALCO A SER MONTADO, CONTENDO CONTROLE ATRAVÉS DE 02 (DUAS) MESAS DE 48 (QUARENTA E OITO) CANAIS, UMA INSTALADA NO PALCO PARA CONTROLE DE PERIFÉRICOS E OUTRA INSTALADA A 50 (CINQUENTA) METROS DO PALCO. CONFIGURAÇÃO SONORA QUE GARANTA QUALIDADE DE SOM EM ATÉ 100 (CEM) METROS EM LINHA RETA SEM PERDAS, COM CAPACIDADE ESTIMADA PARA 20.000 (VINTE MIL) PESSOAS, DEVENDO ESTAR MONTADO 24 (VINTE QUATRO) HORAS DO EVENTO.	DIÁRIA	1

LOCAÇÃO DE PULA PULA - CAMA ELÁSTICA, COM ESTRUTURA 100% GALVANIZADA, DESMONTÁVEL. DE NO MÍNIMO DIÂMETRO X A: 3,10M X 2,00M PESO MÁXIMO SUPOSTADO: 120 KG.	DIÁRIA	2
SERVIÇO DE DECORAÇÃO: ORNAMENTAÇÃO DO ESPAÇO ONDE SERÁ REALIZADO O EVENTO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ITENS DECORATIVOS. A ORNAMENTAÇÃO DEVE SER REALIZADA 24 HORAS ANTES DO EVENTO.	SERVIÇO	1

COMEMORAÇÃO AO DIA DAS MÃES (14 DE MAIO) ASSISTENCIA E MULHER

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QNT
BANDAS LOCAIS - ATUA NOS LIMITES DO MUNICÍPIO COM RITMOS VARIADOS.	SHOW	2
LOCAÇÃO DE PALCO PRATICÁVEL: MEDINDO 5,0 X 5,0 METROS, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM. DESCRIÇÃO: COM COBERTURA E MEDINDO 60 CM DE ALTURA, COM FECHAMENTO, GRADE E TELA	DIÁRIA	1
ESTRUTURA DE SONORIZAÇÃO: PARA EVENTOS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE: INSTALAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL COM MÉDIO E PEQUENO PORTE A SER MONTADA NA ESTRUTURA DE PALCO. PA DE 32, SENDO 8 CAIXAS EM CADA LATERAL, EM SISTEMA (LINE), PERFAZENDO UM TOTAL DE 32 (TRINTA E DUAS) CAIXAS. COM 12 (DOZE) GRAVES E SUBGRAVES COLOCADOS NO SOLO LATERALMENTE AO PALCO A SER MONTADO, CONTENDO CONTROLE ATRAVÉS DE 02 (DUAS) MESAS DE 48 (QUARENTA E OITO) CANAIS, UMA INSTALADA NO PALCO PARA CONTROLE DE PERIFÉRICOS E OUTRA INSTALADA A 50 (CINQUENTA) METROS DO PALCO. CONFIGURAÇÃO SONORA QUE GARANTA QUALIDADE DE SOM EM ATÉ 100 (CEM) METROS EM LINHA RETA SEM PERDAS, COM CAPACIDADE ESTIMADA PARA 20.000 (VINTE MIL) PESSOAS, DEVENDO ESTAR MONTADO 24 (VINTE QUATRO) HORAS DO EVENTO.	DIÁRIA	1
LOCAÇÃO DE PULA - CAMA ELÁSTICA, COM ESTRUTURA 100% GALVANIZADA, DESMONTÁVEL. DE NO MÍNIMO DIÂMETRO X A: 3,10M X 2,00M PESO MÁXIMO SUPOSTADO: 120 KG.	DIÁRIA	1
LOCAÇÃO DE TOMBO LEGAL COM 1.500 BOLINHAS PARA CRIANÇAS E ADULTOS PESO MÁXIMO PERMITIDO 90KG O BRINQUEDO DEVERÁ SER MONTADO 24 HORAS ANTES DO EVENTO. MEDIDAS: 1,80 MT COMPRIMENTO X 1,60 MT LARGURA X 2,10 MT ALTURA TOMBO LEGAL, COM ARME E DESARME TOTALMENTE AUTOMÁTICO E BIVOLT ACESSO POR ESCADA LATERAL DO BRINQUEDO	DIÁRIA	1
SERVIÇO DE DECORAÇÃO: ORNAMENTAÇÃO DO ESPAÇO ONDE SERÁ REALIZADO O EVENTO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ITENS DECORATIVOS. A ORNAMENTAÇÃO DEVE SER REALIZADA 24 HORAS ANTES DO EVENTO.	SERVIÇO	1

FESTIVIDADES JUNINAS (16 A 25 DE JUNHO 2023). CULTURA

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QNT
ATRAÇÕES ARTÍSTICAS - (DANÇAS FOLCLÓRICAS, DANÇAS TÍPICAS LOCAIS E REGIONAIS.	SHOW	10
BANDA REGIONAIS - RENOME REGIONAL, QUE ATUA NOS LIMITES DO ESTADO DO MARANHÃO, COM RITMOS VARIADOS. COM INSTRUMENTOS PRÓPRIOS, INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COMO ENCARGOS FISCAIS, INCLUSO: HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE.	SHOW	6
BANDA NACIONAL - RENOME NACIONAL, QUE ATUA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL COM RITMOS VARIADOS. COM INSTRUMENTOS PRÓPRIOS, INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COMO ENCARGOS FISCAIS, INCLUSO: HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE.	SHOW	01
BANDAS LOCAIS - ATUA NOS LIMITES DO MUNICÍPIO COM RITMOS VARIADOS.	SHOW	9
DISCIPLINADORES DE FILA: GRADE EM AÇO TUBULAR, GALVANIZADO, MEDINDO 2,00 METROS (COMPRIMENTO) X 1,20 METROS (ALTURA) PARA SEREM USADAS NO ISOLAMENTO, PROTEÇÃO E CONTENÇÃO DE PESSOAS. 150 DISCIPLINADORES.	DIÁRIA	10
ESTRUTURA DE GERADOR: PARA EVENTOS DE MÉDIO PORTE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E ABASTECIMENTO DE 01 (UM) GRUPO GERADOR DE ENERGIA DE NO MÍNIMO 180 KVA, INSONORIZADO COM MOTORIZAÇÃO MWM 6 (SEIS) CILINDROS A DIESEL OU SIMILAR. DEVENDO ESTAR MONTADO 24 (VINTE E QUATRO) HORAS ANTES DO EVENTO. (ABASTECIDO).	DIÁRIA	10
ESTRUTURA DE ILUMINAÇÃO CÊNICA PARA PALCO MÉDIO E DE GRANDE PORTE: MONTAGEM DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO NA ESTRUTURA DE PALCO DE 12X8 M DE DUAS ÁGUAS.	DIÁRIA	10



ESTRUTURA DE SONORIZAÇÃO: PARA EVENTOS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE: INSTALAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL COM MÉDIO E PEQUENO PORTE A SER MONTADA NA ESTRUTURA DE PALCO. PA DE 32, SENDO 8 CAIXAS EM CADA LATERAL, EM SISTEMA (LINE), PERFAZENDO UM TOTAL DE 32 (TRINTA E DUAS) CAIXAS. COM 12 (DOZE) GRAVES E SUB-GRAVES COLOCADOS NO SOLO LATERALMENTE AO PALCO A SER MONTADO, CONTENDO CONTROLE ATRAVÉS DE 02 (DUAS) MESAS DE 48 (QUARENTA E OITO) CANAIS, UMA INSTALADA NO PALCO PARA CONTROLE DE PERIFÉRICOS E OUTRA INSTALADA A 50 (CINQUENTA) METROS DO PALCO. CONFIGURAÇÃO SONORA QUE GARANTA QUALIDADE DE SOM EM ATÉ 100 (CEM) METROS EM LINHA RETA SEM PERDAS, COM CAPACIDADE ESTIMADA PARA 20.000 (VINTE MIL) PESSOAS, DEVENDO ESTAR MONTADO 24 (VINTE QUATRO) HORAS DO EVENTO.	DIÁRIA	10
ESTRUTURAS DE BANHEIROS QUÍMICOS ECOLÓGICOS: INSTALAÇÃO DE BANHEIROS ECOLÓGICOS MASCULINOS E FEMININOS, NA ÁREA DO EVENTO, EM ESTRUTURA DE FIBRA DE VIDRO COM COBERTURA EM FIBRA DE CARBONO, TRAVAMENTO DE SEGURANÇA, DRENAGEM E TANQUE DE ARMAZENAMENTO COM CAPACIDADE PARA 200 (DUZENTOS) LITROS DE DEJETOS E SUSPIRO PARA EVITAR MAU CHEIRO DURANTE TODO O EVENTO, DEVENDO ESTAR INSTALADO E REVISADO 24 (VINTE E QUATRO) HORAS ANTES DO EVENTO. TOTAL DE 10 BANHEIROS POR EVENTO.	DIÁRIA	10
PALCO TIPO TORRE: PALCO DE MÉDIO PORTE PARA SHOW, MEDINDO 12X8 MTS, MODELO DUAS ÁGUAS, COBERTO COM LONA NIGHTANDDAY E/OU VINITEX, CONTENDO ESTRUTURA TUBULAR (Q30). COM 8 MTS DE PÉ DIREITO, INCLUINDO GRID, COM CAMARIM CLIMATIZADO. TRANSPORTE, EQUIPE TÉCNICA E OPERACIONAL PARA MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DURANTE O EVENTO. DEVENDO ESTAR MONTADO 24 (VINTE E QUATRO) HORAS ANTES DO EVENTO (DIA DO EVENTO: 16 A 25 DE JUNHO DE 2023).	DIÁRIA	10
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA, DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDA ABERTA, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 10 METROS DE FRENTE X 10 METROS DE PROFUNDIDADE, COM 02 METROS ALTURA EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COBERTURA DO TIPO PIRÂMIDE, COM LONA BRANCA, ESTRUTURA EM TUBO GALVANIZADO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL.	DIÁRIA	10
PAINEL DE LED COMPLETO ALTA DEFINIÇÃO – 6X4 M - SUSTENTAÇÃO NQ-30 EM GRID E LEVANTADO EM TALHAS MANUALMENTE.	DIÁRIA	10
LOCAÇÃO DE TOMBO LEGAL COM 1.500 BOLINHAS PARA CRIANÇAS E ADULTOS PESO MÁXIMO PERMITIDO 90KG O BRINQUEDO DEVERÁ SER MONTADO 24 HORAS ANTES DO EVENTO. MEDIDAS: 1,80 MT COMPRIMENTO X 1,60 MT LARGURA X 2,10 MT ALTURA TOMBO LEGAL, COM ARME E DESARME TOTALMENTE AUTOMÁTICO E BIVOLT ACESSO POR ESCADA LATERAL DO BRINQUEDO	DIÁRIA	10
LOCAÇÃO DE PULA PULA - CAMA ELÁSTICA, COM ESTRUTURA 100% GALVANIZADA, DESMONTÁVEL. DE NO MÍNIMO DIÂMETRO X A: 3,10M X 2,00M PESO MÁXIMO SUPORTADO: 120 KG.	DIÁRIA	10
TOBOGÃ: TOBOGÃ INFLÁVEL DUPLO COM PISCINA DE BOLINHAS. MEDIDAS: 6.00 COMPRIMENTOS 4.20 LARGURAS 5.00 ALTURAS.	DIÁRIA	10
SERVIÇO DE DECORAÇÃO: ORNAMENTAÇÃO DO ESPAÇO ONDE SERÁ REALIZADO O EVENTO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ITENS DECORATIVOS. A ORNAMENTAÇÃO DEVE SER REALIZADA 24 HORAS ANTES DO EVENTO.	SERVIÇO	1

DIA DAS CRIANÇAS (09 A 12 DE OUTUBRO DE 2023) – ASSISTÊNCIA SOCIAL

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QNT
SHOW MUSICAL ARTÍSTICO INFANTIL: SHOW SOB COORDENAÇÃO DE UM (01) ANIMADOR/LOCUTOR; PERSONAGENS INFANTIS, SENDO OITO (08) PERSONAGENS COM FANTASIAS EM TAMANHO ADULTO, CONFECCIONADAS EM TECIDOS NOBRES, COMO VELUDO POR EXEMPLO, ENVOLVENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTE TEMÁTICAS: TIPO - TURMA DO MICKEY, SUPER-HERÓIS MARVEL, TURMA PATRULHA CANINA E/OU TURMA DA MÔNICA PARA CUMPRIR NO MÍNIMO UMA (01) HORA DE SHOW. INICIAR A APRESENTAÇÃO A PARTIR DAS 17 HORAS.	SHOW	1
DISCIPLINADORES DE FILA: GRADE EM AÇO TUBULAR, GALVANIZADO, MEDINDO 2,00 METROS (COMPRIMENTO) X 1,20 METROS (ALTURA) PARA SEREM USADAS NO ISOLAMENTO, PROTEÇÃO E CONTENÇÃO DE PESSOAS. 150 DISCIPLINADORES.	DIÁRIA	4
LOCAÇÃO DE PULA PULA - CAMA ELÁSTICA, COM ESTRUTURA 100% GALVANIZADA, DESMONTÁVEL. DE NO MÍNIMO DIÂMETRO X A: 3,10M X 2,00M PESO MÁXIMO SUPORTADO: 120 KG.	DIÁRIAS	4
LOCAÇÃO DE TOMBO LEGAL COM 1.500 BOLINHAS PARA CRIANÇAS E ADULTOS PESO MÁXIMO PERMITIDO 90KG O BRINQUEDO DEVERÁ SER MONTADO 24 HORAS ANTES DO EVENTO. MEDIDAS: 1,80 MT COMPRIMENTO X 1,60 MT LARGURA X 2,10 MT ALTURA	DIÁRIAS	4

TOMBO LEGAL, COM ARME E DESARME TOTALMENTE AUTOMÁTICO E BIVOLT ACESSO POR ESCADA LATERAL DO BRINQUEDO		
TOBOGÃ: TOBOGÃ INFLÁVEL DUPLO COM PISCINA DE BOLINHAS. MEDIDAS: 6.00 COMPRIMENTOS 4.20 LARGURAS 5.00 ALTURAS.	DIÁRIA	4
MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE (INCLUSO MATERIAL PARA NO MÍNIMO 3.500 PESSOAS)	DIÁRIAS	4
MÁQUINA DE PIPOCA (INCLUSO MATERIAL PARA 3500 QUANTIDADES)	DIÁRIAS	4
SERVIÇO DE DECORAÇÃO: ORNAMENTAÇÃO DO ESPAÇO ONDE SERÁ REALIZADO O EVENTO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ITENS DECORATIVOS. A ORNAMENTAÇÃO DEVE SER REALIZADA 24 HORAS ANTES DO EVENTO.	SERVIÇO	1

DIA DO PROFESSOR (15 DE OUTUBRO DE 2023) EDUCAÇÃO

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QNT
BANDAS LOCAIS – ATUA NOS LIMITES DO MUNICÍPIO COM RITMOS VARIADOS.	SHOW	01
ESTRUTURA DE GERADOR: PARA EVENTOS DE MÉDIO PORTE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E ABASTECIMENTO DE 01 (UM) GRUPO GERADOR DE ENERGIA DE NO MÍNIMO 180 KVA, INSONORIZADO COM MOTORIZAÇÃO MWM 6 (SEIS) CILINDROS A DIESEL OU SIMILAR. DEVENDO ESTAR MONTADO 24 (VINTE E QUATRO) HORAS ANTES DO EVENTO, (ABASTECIDO).	DIÁRIA	01
LOCAÇÃO DE PALCO PRATICÁVEL: MEDINDO 5,0 X 5,0 METROS, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM. DESCRIÇÃO: COM COBERTURA E MEDINDO 60 CM DE ALTURA, COM FECHAMENTO, GRADE E TELA	DIÁRIA	01
ESTRUTURA DE SONORIZAÇÃO: PARA EVENTOS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE: INSTALAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL COM MÉDIO E PEQUENO PORTE A SER MONTADA NA ESTRUTURA DE PALCO. PA DE 32, SENDO 8 CAIXAS EM CADA LATERAL, EM SISTEMA (LINE), PERFAZENDO UM TOTAL DE 32 (TRINTA E DUAS) CAIXAS. COM 12 (DOZE) GRAVES E SUB-GRAVES COLOCADOS NO SOLO LATERALMENTE AO PALCO A SER MONTADO, CONTENDO CONTROLE ATRAVÉS DE 02 (DUAS) MESAS DE 48 (QUARENTA E OITO) CANAIS, UMA INSTALADA NO PALCO PARA CONTROLE DE PERIFÉRICOS E OUTRA INSTALADA A 50 (CINQUENTA) METROS DO PALCO. CONFIGURAÇÃO SONORA QUE GARANTA QUALIDADE DE SOM EM ATÉ 100 (CEM) METROS EM LINHA RETA SEM PERDAS, COM CAPACIDADE ESTIMADA PARA 20.000 (VINTE MIL) PESSOAS, DEVENDO ESTAR MONTADO 24 (VINTE QUATRO) HORAS DO EVENTO.	DIÁRIA	1
SERVIÇO DE DECORAÇÃO: ORNAMENTAÇÃO DO ESPAÇO ONDE SERÁ REALIZADO O EVENTO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ITENS DECORATIVOS. A ORNAMENTAÇÃO DEVE SER REALIZADA 24 HORAS ANTES DO EVENTO.	SERVIÇO	1

ANIVERSÁRIO DA CIDADE (10 DE NOVEMBRO DE 2023)

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QNT
BANDA REGIONAIS – RENOME REGIONAL, QUE ATUA NOS LIMITES DO ESTADO DO MARANHÃO, COM RITMOS VARIADOS. COM INSTRUMENTOS PRÓPRIOS, INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COMO ENCARGOS FISCAIS, INCLUSO: HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE.	SHOW	1
BANDAS LOCAIS – ATUA NOS LIMITES DO MUNICÍPIO COM RITMOS VARIADOS.	SHOW	1
BANDAS NACIONAIS: RENOME NACIONAL, QUE ATUA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL COM RITMOS VARIADOS. COM INSTRUMENTOS PRÓPRIOS, INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COMO ENCARGOS FISCAIS, INCLUSO: HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE.	SHOW	1
DISCIPLINADORES DE FILA: GRADE EM AÇO TUBULAR, GALVANIZADO, MEDINDO 2,00 METROS (COMPRIMENTO) X 1,20 METROS (ALTURA) PARA SEREM USADAS NO ISOLAMENTO, PROTEÇÃO E CONTENÇÃO DE PESSOAS. 150 DISCIPLINADORES.	UNIDADE	1
ESTRUTURA DE GERADOR: PARA EVENTOS DE MÉDIO PORTE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E ABASTECIMENTO DE 01 (UM) GRUPO GERADOR DE ENERGIA DE NO MÍNIMO 180 KVA, INSONORIZADO COM MOTORIZAÇÃO MWM 6 (SEIS) CILINDROS A DIESEL OU SIMILAR. DEVENDO ESTAR MONTADO 24 (VINTE E QUATRO) HORAS ANTES DO EVENTO, (ABASTECIDO).	DIÁRIA	1
ESTRUTURA DE ILUMINAÇÃO CÊNICA PARA PALCO MÉDIO E DE GRANDE PORTE: MONTAGEM DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO NA ESTRUTURA DE PALCO DE 12X8 M DE DUAS ÁGUAS.	DIÁRIA	1
ESTRUTURA DE SONORIZAÇÃO: PARA EVENTOS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE: INSTALAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL COM MÉDIO E PEQUENO PORTE A SER MONTADA NA ESTRUTURA DE PALCO. PA DE 32, SENDO 8 CAIXAS EM CADA LATERAL, EM SISTEMA (LINE), PERFAZENDO UM TOTAL DE 32 (TRINTA E DUAS) CAIXAS. COM 12 (DOZE) GRAVES E SUB-GRAVES COLOCADOS NO SOLO LATERALMENTE AO PALCO A	DIÁRIA	1

SER MONTADO, CONTENDO CONTROLE ATRAVÉS DE 02 (DUAS) MESAS DE 48 (QUARENTA E OITO) CANAIS, UMA INSTALADA NO PALCO PARA CONTROLE DE PERIFÉRICOS E OUTRA INSTALADA A 50 (CINQUENTA) METROS DO PALCO. CONFIGURAÇÃO SONORA QUE GARANTA QUALIDADE DE SOM EM ATÉ 100 (CEM) METROS EM LINHA RETA SEM PERDAS, COM CAPACIDADE ESTIMADA PARA 20.000 (VINTE MIL) PESSOAS, DEVENDO ESTAR MONTADO 24 (VINTE QUATRO) HORAS DO EVENTO.		
ESTRUTURAS DE BANHEIROS QUÍMICOS ECOLÓGICOS: INSTALAÇÃO DE BANHEIROS ECOLÓGICOS MASCULINOS E FEMININOS, NA ÁREA DO EVENTO, EM ESTRUTURA DE FIBRA DE VIDRO COM COBERTURA EM FIBRA DE CARBONO, TRAVAMENTO DE SEGURANÇA, DRENAGEM E TANQUE DE ARMAZENAMENTO COM CAPACIDADE PARA 200 (DUZENTOS) LITROS DE DEJETOS E SUSPIRO PARA EVITAR MAU CHEIRO DURANTE TODO O EVENTO, DEVENDO ESTAR INSTALADO E REVISADO 24 (VINTE E QUATRO) HORAS ANTES DO EVENTO. TOTAL DE 10 BANHEIROS POR EVENTO.	DIÁRIA	1
PALCO TIPO TORRE: PALCO DE MÉDIO PORTE PARA SHOW, MEDINDO 12X8 MTS, MODELO DUAS ÁGUAS, COBERTO COM LONA NIGHTANDDAY E/OU VINITEX, CONTENDO ESTRUTURA TUBULAR (Q30). COM 8 MTS DE PÉ DIREITO, INCLUINDO GRID, COM CAMARIM CLIMATIZADO. TRANSPORTE, EQUIPE TÉCNICA E OPERACIONAL PARA MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DURANTE O EVENTO. DEVENDO ESTAR MONTADO 24 (VINTE E QUATRO) HORAS ANTES DO EVENTO.	DIÁRIA	1
PAINEL DE LED COMPLETO ALTA DEFINIÇÃO – 6X4 M - SUSTENTAÇÃO NQ-30 EM GRID E LEVANTADO EM TALHAS MANUALMENTE.	DIÁRIA	1
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA, DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDA ABERTA, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 10 METROS DE FRENTE X 10 METROS DE PROFUNDIDADE, COM 02 METROS ALTURA EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COBERTURA DO TIPO PIRÂMIDE, COM LONA BRANCA, ESTRUTURA EM TUBO GALVANIZADO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL.		
SERVIÇO DE DECORAÇÃO: ORNAMENTAÇÃO DO ESPAÇO ONDE SERÁ REALIZADO O EVENTO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ITENS DECORATIVOS. A ORNAMENTAÇÃO DEVE SER REALIZADA 24 HORAS ANTES DO EVENTO.	SERVIÇO	1

DIA DO EVANGÉLICO (24 DE NOVEMBRO DE 2023)

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QNT
BANDA GOSPEL NACIONAL: RENAME NACIONAL, QUE ATUA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL COM RITMOS VARIADOS. COM INSTRUMENTOS PRÓPRIOS, INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COMO ENCARGOS FISCAIS, INCLUSO: HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE. (BANDA GOSPEL DEVE SER NO MESMO NÍVEL OU PORTE DE: ALINE BARROS, ANDERSON FREIRE, CASSIANE, GABRIELA ROCHA ETC.	SHOW	1
ESTRUTURA DE GERADOR: PARA EVENTOS DE MÉDIO PORTE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E ABASTECIMENTO DE 01 (UM) GRUPO GERADOR DE ENERGIA DE NO MÍNIMO 180 KVA, INSONORIZADO COM MOTORIZAÇÃO MWM 6 (SEIS) CILINDROS A DIESEL OU SIMILAR. DEVENDO ESTAR MONTADO 24 (VINTE E QUATRO) HORAS ANTES DO EVENTO. (ABASTECIDO).	DIÁRIA	1
ESTRUTURA DE ILUMINAÇÃO CÊNICA PARA PALCOS DE PEQUENO PORTE: MONTAGEM DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO NA ESTRUTURA DE PALCO COM GRID.	DIÁRIA	1
ESTRUTURA DE SONORIZAÇÃO: PARA EVENTOS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE: INSTALAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL COM MÉDIO E PEQUENO PORTE A SER MONTADA NA ESTRUTURA DE PALCO. PA DE 32, SENDO 8 CAIXAS EM CADA LATERAL, EM SISTEMA (LINE), PERFAZENDO UM TOTAL DE 32 (TRINTA E DUAS) CAIXAS. COM 12 (DOZE) GRAVES E SUB-GRAVES COLOCADOS NO SOLO LATERALMENTE AO PALCO A SER MONTADO, CONTENDO CONTROLE ATRAVÉS DE 02 (DUAS) MESAS DE 48 (QUARENTA E OITO) CANAIS, UMA INSTALADA NO PALCO PARA CONTROLE DE PERIFÉRICOS E OUTRA INSTALADA A 50 (CINQUENTA) METROS DO PALCO. CONFIGURAÇÃO SONORA QUE GARANTA QUALIDADE DE SOM EM ATÉ 100 (CEM) METROS EM LINHA RETA SEM PERDAS, COM CAPACIDADE ESTIMADA PARA 20.000 (VINTE MIL) PESSOAS, DEVENDO ESTAR MONTADO 24 (VINTE QUATRO) HORAS DO EVENTO.	DIÁRIA	1
PALCO TIPO TORRE: PALCO DE MÉDIO PORTE PARA SHOW, MEDINDO 12X8 MTS, MODELO DUAS ÁGUAS, COBERTO COM LONA NIGHTANDDAY E/OU VINITEX, CONTENDO ESTRUTURA TUBULAR (Q30). COM 8 MTS DE PÉ DIREITO, INCLUINDO GRID, COM CAMARIM CLIMATIZADO. TRANSPORTE, EQUIPE TÉCNICA E OPERACIONAL PARA MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DURANTE O EVENTO. DEVENDO ESTAR MONTADO 24 (VINTE E QUATRO) HORAS ANTES DO EVENTO (DIA DO EVENTO: 26 DE NOVEMBRO DE 2023).	DIÁRIA	1
PAINEL DE LED COMPLETO ALTA DEFINIÇÃO – 6X4 M - SUSTENTAÇÃO NQ-30 EM GRID E LEVANTADO EM TALHAS MANUALMENTE.	DIÁRIA	1

DISCIPLINADORES DE FILA: GRADE EM AÇO TUBULAR, GALVANIZADO, MEDINDO 2,00 METROS (COMPRIMENTO) X 1,20 METROS (ALTURA) PARA SEREM USADAS NO ISOLAMENTO, PROTEÇÃO E CONTENÇÃO DE PESSOAS. 150 DISCIPLINADORES	DIÁRIA	1
SERVIÇO DE DECORAÇÃO: ORNAMENTAÇÃO DO ESPAÇO ONDE SERÁ REALIZADO O EVENTO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ITENS DECORATIVOS. A ORNAMENTAÇÃO DEVE SER REALIZADA 24 HORAS ANTES DO EVENTO.	SERVIÇO	1

FESTA DE NATAL - DEZEMBRO 2023

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QNT
SHOW MUSICAL ARTÍSTICO INFANTIL: SHOW SOB COORDENAÇÃO DE UM (01) ANIMADOR/LOCUTOR; PERSONAGENS INFANTIS, SENDO OITO (08) PERSONAGENS COM FANTASIAS EM TAMANHO ADULTO, CONFECCIONADAS EM TECIDOS NOBRES, COMO VELUDO POR EXEMPLO, ENVOLVENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTE TEMÁTICAS: TIPO - TURMA DO MICKEY, SUPER-HERÓIS MARVEL, TURMA PATRULHA CANINA E/OU TURMA DA MÔNICA PARA CUMPRIR NO MÍNIMO UMA (01) HORA DE SHOW. INICIAR A APRESENTAÇÃO A PARTIR DAS 17 HORAS.	SHOW	1
LOCAÇÃO DE PALCO PRATICÁVEL: MEDINDO 5,0 X 5,0 METROS, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM. DESCRIÇÃO: COM COBERTURA E MEDINDO 60 CM DE ALTURA, COM FECHAMENTO, GRADE E TELA	SHOW	01
LOCAÇÃO DE PULA PULA - CAMA ELÁSTICA, COM ESTRUTURA 100% GALVANIZADA, DESMONTÁVEL. DE NO MÍNIMO DIÂMETRO X A: 3,10M X 2,00M PESO MÁXIMO SUPOSTADO: 120 KG.	DIÁRIAS	4
LOCAÇÃO DE TOMBO LEGAL COM 1.500 BOLINHAS PARA CRIANÇAS E ADULTOS PESO MÁXIMO PERMITIDO 90KG O BRINQUEDO DEVERÁ SER MONTADO 24 HORAS ANTES DO EVENTO. MEDIDAS: 1,80 MT COMPRIMENTO X 1,60 MT LARGURA X 2,10 MT ALTURA TOMBO LEGAL, COM ARME E DESARME TOTALMENTE AUTOMÁTICO E BIVOLT ACESSO POR ESCADA LATERAL DO BRINQUEDO	DIÁRIAS	2
TOBOGÁ: TOBOGÁ INFLÁVEL DUPLO COM PISCINA DE BOLINHAS. MEDIDAS: 6.00 COMPRIMENTOS 4.20 LARGURAS 5.00 ALTURAS.	DIÁRIA	2
MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE (INCLUSO MATERIAL PARA NO MÍNIMO 3.500 PESSOAS)	DIÁRIAS	2
MÁQUINA DE PIPOCA (INCLUSO MATERIAL PARA 3500 QUANTIDADES)	DIÁRIAS	2
SERVIÇO DE DECORAÇÃO: ORNAMENTAÇÃO DO ESPAÇO ONDE SERÁ REALIZADO O EVENTO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ITENS DECORATIVOS. A ORNAMENTAÇÃO DEVE SER REALIZADA 24 HORAS ANTES DO EVENTO.	SERVIÇO	1

CARNAVAL 2024 (12 A 14 DE FEVEREIRO DE 2024).

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QNT
BANDA REGIONAIS – RENOME REGIONAL, QUE ATUA NOS LIMITES DO ESTADO DO MARANHÃO, COM RITMOS VARIADOS. COM INSTRUMENTOS PRÓPRIOS, INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COMO ENCARGOS FISCAIS, INCLUSO: HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE.	SHOW	4
BANDAS LOCAIS – ATUA NOS LIMITES DO MUNICÍPIO COM RITMOS VARIADOS.	SHOW	4
BANDAS NACIONAIS: RENOME NACIONAL, QUE ATUA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL COM RITMOS VARIADOS. COM INSTRUMENTOS PRÓPRIOS, INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COMO ENCARGOS FISCAIS, INCLUSO: HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE.	SHOW	4
SHOW MUSICAL ARTÍSTICO INFANTIL: SHOW SOB COORDENAÇÃO DE UM (01) ANIMADOR/LOCUTOR; PERSONAGENS INFANTIS, SENDO OITO (08) PERSONAGENS COM FANTASIAS EM TAMANHO ADULTO, CONFECCIONADAS EM TECIDOS NOBRES, COMO VELUDO POR EXEMPLO, ENVOLVENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTE TEMÁTICAS: TIPO - TURMA DO MICKEY, SUPER-HERÓIS MARVEL, TURMA PATRULHA CANINA E/OU TURMA DA MÔNICA PARA CUMPRIR NO MÍNIMO UMA (01) HORA DE SHOW. INICIAR A APRESENTAÇÃO A PARTIR DAS 17 HORAS.	SHOW	1
ESTRUTURA DE GERADOR: PARA EVENTOS DE MÉDIO PORTE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E ABASTECIMENTO DE 01 (UM) GRUPO GERADOR DE ENERGIA DE NO MÍNIMO 180 KVA, INSONORIZADO COM MOTORIZAÇÃO MVM 6 (SEIS) CILINDROS A DIESEL OU SIMILAR. DEVENDO ESTAR MONTADO 24 (VINTE E QUATRO) HORAS ANTES DO EVENTO, (ABASTECIDO).	DIÁRIA	4
PAINEL DE LED COMPLETO ALTA DEFINIÇÃO – 6X4 M - SUSTENTAÇÃO NQ-30 EM GRID E LEVANTADO EM TALHAS MANUALMENTE.	DIÁRIA	4
ESTRUTURA DE ILUMINAÇÃO CÊNICA PARA PALCOS DE PEQUENO PORTE: MONTAGEM DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO NA ESTRUTURA DE PALCO COM GRID.	DIÁRIA	4



ESTRUTURA DE SONORIZAÇÃO: PARA EVENTOS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE: INSTALAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL COM MÉDIO E PEQUENO PORTE A SER MONTADA NA ESTRUTURA DE PALCO. PA DE 32, SENDO 8 CAIXAS EM CADA LATERAL, EM SISTEMA (LINE), PERFAZENDO UM TOTAL DE 32 (TRINTA E DUAS) CAIXAS. COM 12 (DOZE) GRAVES E SUB-GRAVES COLOCADOS NO SOLO LATERALMENTE AO PALCO A SER MONTADO, CONTENDO CONTROLE ATRAVÉS DE 02 (DUAS) MESAS DE 48 (QUARENTA E OITO) CANAIS, UMA INSTALADA NO PALCO PARA CONTROLE DE PERIFÉRICOS E OUTRA INSTALADA A 50 (CINQUENTA) METROS DO PALCO. CONFIGURAÇÃO SONORA QUE GARANTA QUALIDADE DE SOM EM ATÉ 100 (CEM) METROS EM LINHA RETA SEM PERDAS, COM CAPACIDADE ESTIMADA PARA 20.000 (VINTE MIL) PESSOAS, DEVENDO ESTAR MONTADO 24 (VINTE QUATRO) HORAS DO EVENTO.	DIÁRIA	4
ESTRUTURAS DE BANHEIROS QUÍMICOS ECOLÓGICOS: INSTALAÇÃO DE BANHEIROS ECOLÓGICOS MASCULINOS E FEMININOS, NA ÁREA DO EVENTO, EM ESTRUTURA DE FIBRA DE VIDRO COM COBERTURA EM FIBRA DE CARBONO, TRAVAMENTO DE SEGURANÇA, DRENAGEM E TANQUE DE ARMAZENAMENTO COM CAPACIDADE PARA 200 (DUZENTOS) LITROS DE DEJETOS E SUSPIRO PARA EVITAR MAU CHEIRO DURANTE TODO O EVENTO, DEVENDO ESTAR INSTALADO E REVISADO 24 (VINTE E QUATRO) HORAS ANTES DO EVENTO. TOTAL DE 10 BANHEIROS POR EVENTO.	DIÁRIA	4
PALCO TIPO TORRE: PALCO DE MÉDIO PORTE PARA SHOW, MEDINDO 12X8 MTS, MODELO DUAS ÁGUAS, COBERTO COM LONA NIGHTANDDAY E/OU VINITEX, CONTENDO ESTRUTURA TUBULAR (Q30). COM 8 MTS DE PÉ DIREITO, INCLUINDO GRID, COM CAMARIM CLIMATIZADO. TRANSPORTE, EQUIPE TÉCNICA E OPERACIONAL PARA MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DURANTE O EVENTO. DEVENDO ESTAR MONTADO 24 (VINTE E QUATRO) HORAS ANTES DO EVENTO.	DIARIA	4
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA, DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDA ABERTA, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 10 METROS DE FRENTE X 10 METROS DE PROFUNDIDADE, COM 02 METROS ALTURA EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COBERTURA DO TIPO PIRÂMIDE, COM LONA BRANCA, ESTRUTURA EM TUBO GALVANIZADO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL.	UNIDADE	4
DISCIPLINADORES DE FILA: GRADE EM AÇO TUBULAR, GALVANIZADO, MEDINDO 2,00 METROS (COMPRIMENTO) X 1,20 METROS (ALTURA) PARA SEREM USADAS NO ISOLAMENTO, PROTEÇÃO E CONTENÇÃO DE PESSOAS. 150 DISCIPLINADORES	DIÁRIA	4
SERVIÇO DE DECORAÇÃO: ORNAMENTAÇÃO DO ESPAÇO ONDE SERÁ REALIZADO O EVENTO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ITENS DECORATIVOS. A ORNAMENTAÇÃO DEVE SER REALIZADA 24 HORAS ANTES DO EVENTO.	SERVIÇO	1

**ANEXO II
MODELO DE CARTA PROPOSTA DE PREÇO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ____/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE. ____/2023

À
Pregoeira do Município de LAGOA GRANDE DO MARANHÃO (MA)
Assunto: Proposta de Preços ref. ao PE nº ____/2023

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social da Empresa:		
Nome Fantasia:		
CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
ENDEREÇO:	CEP:	MUNICÍPIO:
TELEFONES:	E-MAIL:	
REPRESENTANTE LEGAL P/ ASSINATURA DA ATA/CONTRATO		
NOME COMPLETO:		
RG:	EMISSOR:	CPF
ENDEREÇO:	CEP:	MUNICÍPIO:
TELEFONES:	E-MAIL:	
DADOS DA BANCÁRIO		
BANCO	AGÊNCIA	C/C:

Apresentamos o pregoeiro e sua equipe de apoio, nossa proposta referente a seleção de proposta mais vantajosa para Registro de Preços para eventual contratação de empresa _____, conforme licitado pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2023. Segue proposta com descrição dos itens na planilha abaixo:

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QNT	UNIDADE	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1					
2					
3					
	TOTAL GERAL				

Nossa proposta tem preço total de R\$=.....(valor numérico e por extenso).

Condições de Pagamento: _____

Prazo de Entrega: _____

Validade da Proposta: _____

Declaro para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2023 que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto do presente Pregão, bem como as despesas de transporte e entrega dos produtos.

Localidade, data, mês e ano

Assinatura do Representante da Empresa

ANEXO III

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXXX/XXXX

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE. ____/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº - ____/2023

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos XX dias do mês de XXXX de XXXX, o município de LAGOA GRANDE DO MARANHÃO (MA), por intermédio do (NOME DO ÓRGÃO LICITANTE), com sede no XXXX, inscrito no CNPJ sob o nº XXXX, neste ato representado por (NOME DA AUTORIDADE E CARGO), nomeado pela Portaria nº XXXX, de XX/XX/XXXX, publicada em XX/XX/XXXX, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas;

Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto 10.024/2019; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas;

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas, para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O objeto desta Ata é o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura prestação de serviços nas festividades do calendário cultural, visando atender as necessidades da prefeitura Municipal de lagoa grande do maranhão, conforme especificações e condições constantes nesta Ata, de Registro de Preços, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

EMPRESA:
CNPJ:
ENDEREÇO: REPRESENTANTE
E-MAIL:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QNT	UNIDADE	VALOR UNITARIO REGISTRADO R\$	VALOR TOTAL REGISTRADO R\$
1	...				

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RUBRICA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Os recursos para a aquisição do objeto do presente registro de preços, de acordo com os quantitativos efetivamente contratados, possuem dotação orçamentária própria e serão certificados por ocasião de cada contratação.

A rubrica orçamentária é a que segue:

Avenida 1º de Maio, S/N – CENTRO
Lagoa Grande do Maranhão – MA CEP: 65718-000
CNPJ: 01.612.337/0001-12



ÓRGÃO GERENCIADOR:

COORDENAÇÃO DE MINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ÓRGÃO: 03 – Coord. Mun. de Administração e Finanças
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0301 – Coord. Municipal de Adm e Finanças
FUNÇÃO: 04 – Administração
SUB FUNÇÃO: 121 – Planejamento e Orçamento
PROGRAMA: 0002 – Apoio Administrativo
PROJETO ATIVIDADE: 2.004 – Manutenção e Funcionamento da Coordenação Municipal de Administração e Finanças
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 1500000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos

SECRETARIAS PARTICIPANTES:

SEC. MUN. DE JUV. CULTURA, DESPORTO E LAZER

ÓRGÃO: 08 – Sec. Mun. de Juv. Cultura, Desporto e Lazer
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0801 – Sec. Mun. de Juv. Cultura, Desporto e Lazer
FUNÇÃO: 04 – Administração
SUB FUNÇÃO: 813 – Lazer
PROGRAMA: 0002 – Apoio Administrativo
PROJETO ATIVIDADE: 2.034 – Manutenção e Func. da Secretaria Mun. da Juventude, Cultura, Desporto e Lazer.
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 1500000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ÓRGÃO: 14 – Manutenção do Desenv. do Ensino - MDE
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1401 – Manutenção do Desenv. do Ensino - MDE
FUNÇÃO: 12 – Educação
SUB FUNÇÃO: 122 – Administração Geral
PROGRAMA: 0021 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação
PROJETO ATIVIDADE: 2.058 – Manutenção e Atividades do MDE
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 1500100100 – Receita de Imposto e Trans. – Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO

ÓRGÃO: 06 – Sec. Mun. de Assistência Social e Trabalho
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0601 – Sec. Mun. de Assistência Social
FUNÇÃO: 08 – Assistência Social
SUB FUNÇÃO: 122 – Administração Geral
PROGRAMA: 0002 – Apoio Administrativo
PROJETO ATIVIDADE: 2.023 – Manutenção e Func. da Secr. Municipal de Assistência Social e Trabalho
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 1660000000 – Transferência de Recurso do FNAS

CLÁUSULA QUARTA – DA ADESÃO À ATA POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

4.1. A Ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993:

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, decorrente da adesão, desde que este fornecimento

não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgãos ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que vierem a aderir à ata.

4.5. Após a autorização do órgão gerenciador, caberá ao órgão não participante efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observando-se o prazo de vigência da ata.

4.6. Cabe ao órgão não participante realizar os atos relativos à cobrança do cumprimento por parte do prestador das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento das cláusulas contratuais relativas às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciado.

4.7. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observando-se o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

4.8. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4.9. Faculta-se aos órgãos ou entidades municipais, a adesão a esta ata de registro de preços.

4.10. Todo órgão, antes de contratar com o fornecedor registrado, deve assegurar-se de que a contratação atende aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados.

CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação, não podendo ultrapassar o prazo máximo de 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do que dispõe o inciso III do § 3º do artigo 15 da Lei nº 8.666 de 1993.

CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original (suprir o item quando inexisterem outros fornecedores classificados registrados na ata).

6.6. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.6.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.7. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.9. O registro do fornecedor será cancelado quando:

a). Descumprir as condições da ata de registro de preços;

b). Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c). Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d). Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgãos participantes.

6.10. O cancelamento de registro, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.11. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a). Por razão de interesse público; ou

b). A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CADASTRO DE RESERVA DAS EMPRESAS LICITANTES

7.1. Aceitam cotar os bens objeto desta Ata de Registro de Preços com preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico nº xxx/2023, do município de Lagoa Grande do Maranhão, na sequência da classificação do certame, os seguintes fornecedores:

FORNECEDOR	CNPJ	ENDEREÇO	REPRESENTANTE	INFORMAÇÕES PARA CONTATO (email, telefone, etc)

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

8.4. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto 10.024, DE 2019; da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e 147, de 2014 e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.

8.5. O foro para dirimir questões relativas à presente Ata será o da Comarca de Lagoa da Pedra/MA, com exclusão de qualquer outro.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Município de LAGOA GRANDE DO MARANHÃO (MA), XX de XXXX de XXXX.

Representante do Órgão

Representante da Empresa

ANEXO IV

MINUTA DO TERMO DE CONTRATO Nº PE/XXXXXXX/___/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXXX

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX

TERMO DE CONTRATO Nº XXXX/XXXX

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE xxxxx**, E A EMPRESA **XXXX**.

1. O Município de LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, por intermédio da **Secretaria Municipal de xxxxxxxx**, com sede na rua xxxxxxxxxxxx, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº xxxxxxxxxxxx, neste ato representado pelo (**NOME DA AUTORIDADE E CARGO**), nomeado pela Portaria nº **XXXX**, de **XX/XX/XXXX**, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **XXXX**, inscrita no CNPJ nº **XXXX**, com sede na **XXXX**, CEP **XXXX**, no Município de **XXXX**, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor **XXXX**, portador da Cédula de Identidade nº **XXXX** e CPF nº **XXXX**, tendo em vista o que consta no Processo nº **XXXX**, e o resultado final do **Pregão nº XXXX/XXXX**, com fundamento na Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

1.1. O contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços, visando atender as necessidades da prefeitura Municipal de lagoa grande do maranhão., conforme e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.1.1. Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, o Edital do **Pregão nº ___/2023**, com seus Anexos, e a Proposta vencedora.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ESPECIFICAÇÃO E DO VALOR DO CONTRATO

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QTD.	UNID.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1					
2					
VALOR TOTAL					

O valor global do presente contrato é de R\$ (.....).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será contado a partir da data de assinatura e encerramento em ___/___/___.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município do exercício de 202X, na dotação abaixo discriminada:

Órgão/Unidade:
Função:
Subfunção:
Programa:
Atividade:
Elemento de Despesa:
Fonte:

5. CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência e no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE

6.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.7. O reajuste será realizado por apostilamento

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS

7.1. Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico financeiro do contrato, procedendo-se à REVISÃO do mesmo a qualquer tempo em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas no presente instrumento.

7.1.1. A contratada deverá formular ao CONTRATANTE requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato, demonstrando a repercussão financeira sobre o valor pactuado.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA GARANTIA

8.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução

9. CLÁUSULA NONA – DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

9.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A fiscalização da execução do objeto presente Contrato será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. Compete a contratada

14.1 Além dos casos comuns, implícitos ou expressos neste Contrato, nas especificações e nas leis aplicáveis à espécie, cabe exclusivamente à Contratada:

- a). executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;
- b). fornecer na forma solicitada pelo fiscal do contrato, relatório de atividades realizadas;
- c). arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, ao município de Lagoa Grande do Maranhão ou a terceiros;
- d). responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;
- e). relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;
- f). não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- g). manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- h). não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- i). arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A Contratante obriga-se a:

12.1.1. Receber provisoriamente o objeto, disponibilizando local, data e horário;

12.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

12.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

12.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520/2002, a Contratada que, no decorrer da contratação:

13.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

13.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

13.1.3. apresentar documentação falsa;

13.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

13.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;

13.1.6. não mantiver a proposta;

13.1.7. cometer fraude fiscal;

13.1.8. comportar-se de modo inidôneo

13.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

13.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

13.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções

13.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

13.4.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

13.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

13.4.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

13.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

- 13.6. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública municipal, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 13.7. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública municipal nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 13.8. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 13.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 13.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 13.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 13.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no CADASTRO MUNICIPAL DE FORNECEDORES/PRESTADORES DE SERVIÇOS.
- 13.13. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

- 14.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.
- 14.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato prejuízo não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da administração à continuidade do contrato.
- 14.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 14.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no ar. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 14.5. O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos conforme o caso:
- 14.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
 - 14.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
 - 14.5.3. Indenizações e multas.

15. CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES

- 15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.2. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

15.2.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – VEDAÇÕES

16.1. É vedado à CONTRATADA:

16.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

16.1.2. Interromper a execução contratual sob a alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS

17.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 10.520, de 2002; do Decreto 10.024/2019 de 10.09.2019; da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e 147, de 2014 e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

18.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial do Município, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO

19.1. Fica eleito o foro da Comarca de Lagoa da Pedra (MA), com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Município de **LAGOA GRANDE DO MARANHÃO (MA)**, XX de XXXX de XXXX.

Pela CONTRATANTE

Pela CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF nº:

Nome:
CPF nº:



**ANEXO V
MODELO DE DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPONIBILIDADE TÉCNICA (EM PAPEL TIMBRADO DA
EMPRESA)**

DECLARAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº _____/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE. _____/2023

_____ [Nome da Empresa], inscrita no CNPJ Nº _____, por intermédio do seu representante legal _____ [nome do representante legal], portador da Carteira de identidade Nº _____ e do CPF Nº _____, para fins de comprovação de Qualificação Técnica do Pregão Eletrônico Nº _____/_____, nos termos da legislação pertinente, DECLARA, sob as penas cabíveis, possuir capacidade e experiência profissional na prestação e execução dos serviços exigidos no Termo de Referência, ANEXO I do Edital do Pregão Eletrônico Nº _____/_____ bem como possuir disponibilidade de pessoal, materiais e equipamentos para o cumprimento dos serviços objeto desta licitação a serem prestados no âmbito do **Município de** _____.

Localidade, data, mês e ano

Assinatura do Representante da Empresa

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2023
REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, através da Coordenação Municipal de Administração e Finanças, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços.


BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019 e pela Lei nº 8.666/93 e alterações.

OBJETO: Seleção de proposta visando o registro de preço para eventual e futura prestação de serviços nas festividades do calendário cultural, visando atender as necessidades da prefeitura Municipal de lagoa grande do maranhão.

ABERTURA: 31/03/2023

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Av. 1º de maio, SN – Centro – Lagoa Grande do Maranhão/MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br . por e-mail cpl@lagoagrande.ma.gov.br ou na página www.lagoagrandedomaranhao.ma.gov.br.

Lagoa Grande do Maranhão (MA), 14 de março de 2023.


ANTÔNIO KLEBER CARDOSO DA SILVA
Coordenação Municipal de Administração e Finanças.
CPF nº 783.101.993-68.
Portaria nº 014/2021-PMLG-GP

**TERMO DE PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 011/2023**

Atendendo a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em especial ao Princípio da Publicidade, certifico para os devidos fins, que o “AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO” na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023, foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal na presente data.

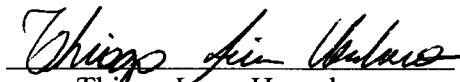
Coordenação Municipal de Administração e Finanças, Lagoa Grande do Maranhão, Estado do Maranhão, em 14 de março de 2023.

GÉSSICA MOURA DE SOUSA SILVEIRA
Géssica Moura de Sousa Silveira
CPF n.º 606.718.633-04
076/2021- PMLG

JUNTADA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Junto aos autos do Processo Administrativo nº030223.001/2023, na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 011/2023, a publicação do **AVISO DE LICITAÇÃO no DOM** referente ao presente certame.

Lagoa Grande do Maranhão, 15 de março de 2023.



Thiago Lima Herculano
Setor de publicação
CPF 04184160360,
Portaria: 079/2021

Grande do Maranhão (MA). ABERTURA: 29 de março de 2023 às 08:40 horas. **INFORMAÇÕES:** O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Av. 1º de maio, SN – Centro – Lagoa Grande do Maranhão/MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br por e-mail cpl@lagoagrande.ma.gov.br ou na página www.lagoagrandedomaranhao.ma.gov.br. Lagoa Grande do Maranhão (MA), 08 de março de 2023. ANTÔNIO KLEBER CARDOSO DA SILVA. Coordenação Municipal de Administração e Finanças. Portaria nº 014/2021-PMLG-GP.

COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO: 010/2023

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2023. REGISTRO DE PREÇOS. O MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, através da Coordenação Municipal de Administração e Finanças, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019 e pela Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: seleção de proposta visando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios, de forma parcelada, no município de Lagoa Grande do Maranhão (MA). ABERTURA: 29 de março de 2023 às 10:00 horas. **INFORMAÇÕES:** O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Av. 1º de maio, SN – Centro – Lagoa Grande do Maranhão/MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br por e-mail cpl@lagoagrande.ma.gov.br ou na página www.lagoagrandedomaranhao.ma.gov.br. Lagoa Grande do Maranhão (MA), 08 de março de 2023. ANTÔNIO KLEBER CARDOSO DA SILVA. Coordenação Municipal de Administração e Finanças. Portaria nº 014/2021-PMLG-GP

COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO: 011/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2023
REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, através da Coordenação Municipal de Administração e Finanças, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019 e pela Lei nº 8.666/93 e alterações.

OBJETO: Seleção de proposta visando o registro de preço para eventual e futura prestação de serviços nas festividades do calendário cultural, visando atender as necessidades da prefeitura Municipal de lagoa grande do maranhão.

ABERTURA: 31 de março de 2023 às 09:00 horas.

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Av. 1º de maio, SN – Centro – Lagoa Grande do Maranhão/MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br por e-mail cpl@lagoagrande.ma.gov.br ou na página www.lagoagrandedomaranhao.ma.gov.br.

Lagoa Grande do Maranhão (MA), 14 de março de 2023

ANTÔNIO KLEBER CARDOSO DA SILVA
Coordenação Municipal de Administração e Finanças.
CPF nº 783.101.993-68.
Portaria nº 014/2021-PMLG-GP

COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO - CREDENCIAMENTO: 003/2023

AVISO DE EDITAL. CREDENCIAMENTO Nº. 003/2023. **OBJETO:** Chamamento mediante credenciamento para contratação de pessoa física para prestação de serviços de fornecimento de Quentinhas (marmitex) e Refeições Prontas, de interesse da administração municipal de Lagoa Grande do Maranhão, conforme especificações contidas no projeto básico. **FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL:** www.lagoagrandedomaranhao.ma.gov.br estará disponível dia 17 de março de 2023 a partir das 08:00 horas ou envio através de solicitação pelo e-mail cpl@lagoagrande.ma.gov.br
PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 17/03/2023 a 29/12/2023, por meio eletrônico ou na sede da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do

Assinado eletronicamente por: Thiago Lima Hercularo - CPF: ***.841.603-** em 15/03/2023 19:47:09 - IP com nº: 192.168.0.104
Autenticação em: www.lagoagrande.ma.gov.br/diariooficial.php?id=618





Lagoa Grande do Maranhão

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
PLS. 290
SHIP P

Portaria n.º 079/2021- PMLG-Gabinete do Prefeito.

Dispõe sobre a Nomeação do Sr.
Thiago Lima Herculano ao cargo de
Assessor de Comunicação do
Município de Lagoa Grande do
Maranhão/MA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO
MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do
Município

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **Thiago Lima Herculano**, portador da CI n.º 031792742006-7, inscrito sob o CPF n.º 041.841.603-60, ao cargo de Assessor de Comunicação do município de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições contrárias.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Lagoa Grande do Maranhão/MA, 01/10/2021.

Francisco Nêres Moreira Policarpo

CPF: 168.948.122-68

Prefeito Municipal

**JUNTADA DA PUBLICAÇÃO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO
MUNICÍPIO”**

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 030223.001/2023, na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 011/2023, a publicação do **AVISO DE LICITAÇÃO no PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO** referente ao presente certame.

Lagoa Grande do Maranhão, 14 de março de 2023.



Thiago Lima Herculano
Setor de publicação
CPF 04184160360,
Portaria: 079/2021



Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão
 Av. Primeiro de Maio, 126 - Centro - CEP: 65718-000 - Lagoa Grande do Maranhão \MA
 CNPJ: 01.612.337/0001-12 - Tel: 99 36331133 - Site: www.lagoagrande.ma.gov.br

PREGÃO - P.E 011/2023 - ABERTA

PUBLICAÇÃO DO EDITAL:	16/03/2023
DATA DA ABERTURA:	31/03/2023
PUBLICAÇÃO DO AVISO	14/03/2023
TIPO:	MENOR PREÇO
LOCAL DE ABERTURA:	PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
COMISSÃO:	PREGOEIRO
RESPONSÁVEL PELA A INFORMAÇÃO:	THIAGO LIMA HERCULANO
PREGOEIRO/PRESIDENTE DA COMISSÃO:	AMOS AZEVEDO BRANCO
RESPONSÁVEL PELO O PARECER JURÍDICO:	KAYAN GUAJAJARA DE ALBUQUERQUE
RESPONSÁVEL PELA A ADJUDICAÇÃO:	ANTONIO KLEBER CARDOSO DA SILVA
RESPONSÁVEL PELA A HOMOLOGAÇÃO:	ANTONIO KLEBER CARDOSO DA SILVA

INFORMAÇÃO DO OBJETO

SELEÇÃO DE PROPOSTA VISANDO O REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS FESTIVIDADES DO CALENDÁRIO CULTURAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO.

ORGÃOS VINCULADOS

ARQUIVOS PUBLICADOS

EDITAL

INFORMAÇÕES DO ANDAMENTO

DATA	FASE	RESPONSÁVEL DA FASE	SITUAÇÃO
14/03/2023	PROCESSO CADASTRADO	THIAGO LIMA HERCULANO	ABERTA

JUNTADA DA PUBLICAÇÃO NO JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO

Junto aos autos do Processo Administrativo nº030223.001/2023, na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 011/2023, a publicação do **AVISO DE LICITAÇÃO** no **JORNAL IMPARCIAL** referente ao presente certame.


Lagoa Grande do Maranhão, 16 de março de 2023.

GESSICA MOURA DE SOUSA SILVEIRA
Géssica Moura de Sousa Silveira
CPF n.º 606.718.633-04
076/2021- PMLG

JUNTADA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (DOEMA)

Junto aos autos do Processo Administrativo nº030223.001/2023, na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 016/2022, a publicação do **AVISO DE LICITAÇÃO no DOEMA** referente ao presente certame.

Lagoa Grande do Maranhão, 16 de março de 2023.



Thiago Lima Herculano
Setor de publicação
CPF 04184160360,
Portaria: 079/2021



lise completa dos autos, **DECIDE, NEGAR PROVIMENTO** aos recursos das recorrentes e, manter a decisão que classifica a recorrida **A.R.A. MELO TRANSPORTE E TURISMO LTDA**, mantendo irreformável a decisão da pregoeira pelos seus próprios fundamentos. **Jose Antonio Silva Pereira. Secretário Municipal de Educação.**

AVISO DE RESULTADO DE DECISÃO DE RECURSO PREGÃO ELETRÔNICO N° 077/2022-CPL A Comissão Permanente de Licitação informa aos participantes do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 077/2022 - CPL**, que tem como **OBJETO**: Contratação de empresa para fornecimento sob demanda de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (Gás de cozinha), acondicionado em cilindro P-13 - recarga de 13kg e Botijão de Gás de Cozinha GLP - Vasilhame de 13 kg. O Secretário Municipal de Administração e Modernização, Sr. **Alexsandro Barbosa da Silva**, julga **PROCEDENTE**, o recurso em que figura a **DESCLASSIFICAÇÃO** da empresa **GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI**, bem como a **INABILITAÇÃO** da empresa **M.F.ARAUJO COMERCIO LTDA**, tornando o referido certame - Pregão Eletrônico n° 077/2022-CPL, **FRACASSADO**. **Alexsandro Barbosa da Silva. Secretário Municipal de Administração e Modernização.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DOS VIEIRAS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2023 SRP SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DOS VIEIRAS - MA, através de seu Pregoeiro e EQUIPE de APOIO, torna público para conhecimento de todos que estará realizando licitação na MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Registro de preço para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS CONFORME DESCRIÇÃO EM TERMO PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JENIPAPO DOS VIEIRAS/MA. OBS: por erro na informação dos itens ficou faltando alguns itens e, portanto, iremos dar continuidade para que não tenha falta de medicamentos. BASE LEGAL: LEI FEDERAL N° 10.520/02, art. 3º, I, subsidiariamente pela LEI FEDERAL N.º 8.666/93 e alterações posteriores, DECRETO MUNICIPAL 006 e as condições do edital. Recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Habilitação: às 09h do dia 28 de março de 2023 através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.licitanet.com.br>. O edital estará à disposição para consulta gratuita no setor de licitação, das 08h às 12h e no site do município <https://jenipapodosvieiras.ma.gov.br/> e também no site do LICITANET. Os interessados na aquisição dos mesmos deverão recolher o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) mediante a retirada do DAM, na sala de reunião da CPL, localizada na RUA JOÃO LAGO DA SILVA, S/N - Centro - esclarecimentos adicionais no mesmo endereço das 08:00 às 12:00hs e no e-mail: cpljenipapo@gmail.com e pelo telefone 99 98511-8958. JENIPAPO DOS VIEIRAS/MA, CEP: 65962-000. JENIPAPO DOS VIEIRAS -MA. BRUNO DE SOUSA LIMA. Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2023 REGISTRO DE PREÇOS O MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, através da Coordenação Municipal de Administração e Finanças, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços. BASE LEGAL: Lei n° 10.520/2002, Decreto n° 10.024/2019 e pela Lei n° 8.666/93 e alterações. OBJETO: Seleção de proposta visando o registro de preço para eventual e futura prestação de serviços nas festividades do calendário cultural, visando atender as necessidades da prefeitura Municipal de lagoa grande do maranhão. ABERTURA:

31 de março de 2023 às 09:00 horas. **INFORMAÇÕES**: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Av. 1º de maio, SN - Centro - Lagoa Grande do Maranhão/MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, por e-mail cpl@lagoagrande.ma.gov.br ou na página www.lagoagrandedomaranhao.ma.gov.br. Lagoa Grande do Maranhão (MA), 14 de março de 2023 **ANTÔNIO KLEBER CARDOSO DA SILVA** Coordenação Municipal de Administração e Finanças. CPF n° 783.101.993-68. Portaria n° 014/2021-PMLG-GP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MA

ATO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2023 AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 003/2023: A Prefeitura Municipal de Lajeado Novo, por meio de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, torna público que realizará licitação visando a Contratação de empresa para execução dos Serviços de Recuperação de estradas Vicinais do Município de Lajeado Novo-MA, Recurso Federal CODEVASF- CONVÊNIO N° 8.243.00/2021, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", que reger-se-á pelas disposições da Lei Federal n°. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto 10.024/19 e Decreto N° 7.892, de 23 janeiro de 2013, pela Lei 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações e, ainda, pelo estabelecido no presente Edital e seus anexos. Data: dia **29 de março de 2023 às 10h:30min** no horário de Brasília, na plataforma de compras do Governo Federal www.comprasnet.com.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, a Avenida Anita Viana, 43, Centro, Lajeado Novo - MA, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive), adquirido de forma física (em papel), no Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br, no Portal do Município: <https://lajeadonovo.ma.gov.br/>. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente ou por e-mail, no endereço eletrônico: cpl.lajeadonovo@gmail.com. Lajeado Novo - MA 13 de março de 2023. **ANA LÉA BARROS ARAÚJO**. Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2023. REGISTRO DE PREÇOS O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos, torna público aos interessados que, com base na Lei n° 10.520/02, Decreto Municipal n° 002/2013, Decreto Municipal n° 20 02 001/2017, Decreto Municipal n° 021/2020, Lei Complementar n° 123/2006 alterada pela Lei Complementar n° 147/2014, aplicando-se subsidiariamente as disposições da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes, fará realizar no dia 29 de março de 2023, às 09:00hs (nove horas), horário de Brasília, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação na modalidade Pregão Eletrônico n° 011/2023, para registro de preços, do tipo menor preço, objetivando a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de materiais diversos (materiais metálicos, ferragens, hidráulicos, etc.), de interesse desta Administração Pública, de acordo com o Edital e Anexos. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço Av. JK, s/n°, Centro, Cep 65.728-000, Lima Campos-MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), no endereço eletrônico deste poder executivo (www.limacampos.ma.gov.br), e no site www.portaldecompraspublicas.com.br onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra e/ou pelo telefone (0**99) 3646-1112. Lima Campos - MA, 14 de março de 2023. **José Ronaldo Barros Santana** Secretário Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito Decreto n° 008/2021, de 01 de janeiro de 2021.

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

Ao Sr.
Amós Azevedo Branco
Pregoeiro
Nesta

Senhor Pregoeiro,

Considerando o processo administrativo nº030223.001/2023 modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 011/2023, que tem como órgão requisitante a Coordenação Municipal de Administração e Finanças, objeto Seleção de proposta visando o registro de preço para eventual e futura prestação de serviços nas festividades do calendário cultural, para atender as necessidades do município de Lagoa Grande do Maranhão (MA).

Autorizo o Sr. Pregoeiro e membros de sua equipe de Apoio, para atuar na Abertura de Sessão Pública, no dia 31 de março de 2023 às 9:01 horas do referido certame.

Lagoa Grande do Maranhão, 16 de março de 2023

ANTÔNIO KLEBER CARDOSO DA SILVA
Coordenação Municipal de Administração e Finanças.
CPF nº 783.101.993-68.
Portaria nº 014/2021-PMLG-GP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030223.001/2023
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2023

OBJETO: Seleção de proposta visando o REGISTRO DE PREÇO para eventual e futura prestação de serviços nas festividades do calendário cultural, para atender as necessidades do município de lagoa grande do maranhão (MA).

Junto aos autos do processo administração nº 030223.001/2023, na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 011/2023, a Proposta Registrada, para o presente certame.

PROPOSTA REGISTRADA

Detalhe: Banda regionais - renome regional, que atua nos limites do estado do Maranhão, com ritmos variados. Com instrumentos próprios, incluindo todas as despesas como encargos fiscais, Incluso: hospedagem, alimentação e transporte. (COTA RESERVADA)

Registrado em: 23/03/2023 - 13:46:21

5 - Bandas locais - atua nos limites do município com ritmos variados. (COTA PRINCIPAL)

Quantidade: 17

Sigla: UN

Valor Unitário: 5.500,00

Valor Total: 93.500,00

Modelo: Svç

Marca/Fabricante: Forró na Farra ou similar

Detalhe: Bandas locais - atua nos limites do município com ritmos variados. (COTA PRINCIPAL)

Registrado em: 23/03/2023 - 13:46:21

6 - Bandas locais - atua nos limites do município com ritmos variados. COTA RESERVADA

Quantidade: 2

Sigla: UN

Valor Unitário: 5.500,00

Valor Total: 11.000,00

Modelo: Svç

Marca/Fabricante: Bruno Wesley ou similar

Detalhe: Bandas locais - atua nos limites do município com ritmos variados. COTA RESERVADA

Registrado em: 23/03/2023 - 13:46:21

7 - Bandas Nacionais: renome nacional, que atua em todo território nacional com ritmos variados. Com instrumentos próprios, incluindo todas as despesas como encargos fiscais, Incluso: hospedagem, alimentação e transporte. (COTA PRINCIPAL)

Quantidade: 7

Sigla: UN

Valor Unitário: 164.000,00

Valor Total: 1.148.000,00

Modelo: Svç

Marca/Fabricante: Forró Sacode ou similar

Detalhe: Bandas Nacionais: renome nacional, que atua em todo território nacional com ritmos variados. Com instrumentos próprios, incluindo todas as despesas como encargos fiscais, Incluso: hospedagem, alimentação e transporte. (COTA PRINCIPAL)

Registrado em: 23/03/2023 - 13:46:21

8 - Bandas Nacionais: renome nacional, que atua em todo território nacional com ritmos variados. Com instrumentos próprios, incluindo todas as despesas como encargos fiscais, Incluso: hospedagem, alimentação e transporte. (COTA RESERVADA)

Quantidade: 1

Sigla: UN

Valor Unitário: 164.000,00

Valor Total: 164.000,00

Modelo: Svç

Marca/Fabricante: Romim Mata ou similar

Detalhe: Bandas Nacionais: renome nacional, que atua em todo território nacional com ritmos variados. Com instrumentos próprios, incluindo todas as despesas como encargos fiscais, Incluso: hospedagem, alimentação e transporte. (COTA RESERVADA)

Registrado em: 23/03/2023 - 13:46:21

9 - Banda gospel nacional: renome nacional, que atua em todo território nacional com ritmos variados. Com instrumentos próprios, incluindo todas as despesas como encargos fiscais, incluso: hospedagem, alimentação e transporte. (banda gospel deve ser no mesmo nível ou porte de: aline barros, anderson freire, cassiane, gabriela rocha etc.

Quantidade: 1

Sigla: UN

Valor Unitário: 77.000,00

Valor Total: 77.000,00

Modelo: Svç

Marca/Fabricante: Banda Expresso Pentecostal ou similar

Detalhe: Banda gospel nacional: renome nacional, que atua em todo território nacional com ritmos variados. Com instrumentos próprios, incluindo todas as despesas como encargos fiscais, incluso: hospedagem, alimentação e transporte. (banda gospel deve ser no mesmo nível ou porte de: aline Barros, Anderson Freire, Cassiane, Gabriela Rocha etc.

Registrado em: 23/03/2023 - 13:46:21

10 - Show musical artístico infantil: show sob coordenação de um (01) animador/locutor; personagens infantis, sendo oito (08) personagens com fantasias em tamanho adulto, confeccionadas em tecidos nobres, como veludo por exemplo, envolvendo no mínimo as seguintes temáticas: tipo - turma do Mickey, super-heróis Marvel, turma patrulha canina e/ou turma da Mônica para cumprir no mínimo uma (01) hora de show. Iniciar a apresentação a partir das 17 horas.

Quantidade: 3

Sigla: UN

Valor Unitário: 11.100,00

Valor Total: 33.300,00

Modelo: Svç

Marca/Fabricante: Banda Unidunitê ou similar

Detalhe: Show musical artístico infantil: show sob coordenação de um (01) animador/locutor, personagens infantis, sendo oito (08) personagens com fantasias em tamanho adulto, confeccionadas em tecidos nobres, como veludo por exemplo, envolvendo no mínimo as seguintes temáticas: tipo - turma do Mickey, super-heróis Marvel, turma patrulha canina e/ou turma da Mônica para cumprir no mínimo uma (01) hora de show. Iniciar a apresentação a partir das 17 horas.

Registrado em: 23/03/2023 - 13:46:21

11 - Disciplinadores de fila: grade em aço tubular, galvanizado, medindo 2,00 metros (comprimento) x 1,20 metros (altura) para serem usadas no isolamento, proteção e contenção de pessoas. 150 DISCIPLINADORES

Quantidade: 20

Sigla: DIA

Valor Unitário: 3.700,00

Valor Total: 74.000,00

Modelo: Svç

Marca/Fabricante: Propria

Detalhe: Disciplinadores de fila: grade em aço tubular, galvanizado, medindo 2,00 metros (comprimento) x 1,20 metros (altura) para serem usadas no isolamento, proteção e contenção de pessoas. 150 DISCIPLINADORES

Registrado em: 23/03/2023 - 13:46:21

12 - Estrutura de Gerador: para eventos de médio porte instalação, manutenção e abastecimento de 01 (um) grupo gerador de energia de no mínimo 180 kva, insonorizado com motorização MWM 6 (seis) cilindros a diesel ou similar. Devendo estar montado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento, (abastecido). (COTA PRINCIPAL)

Quantidade: 18

Sigla: DIA

Valor Unitário: 5.200,00

Valor Total: 93.600,00

Modelo: Svç

Marca/Fabricante: Propria

Detalhe: Estrutura de Gerador: para eventos de médio porte instalação, manutenção e abastecimento de 01 (um) grupo gerador de energia de no mínimo 180 kva, insonorizado com motorização MWM 6 (seis) cilindros a diesel ou similar. Devendo estar montado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento, (abastecido). (COTA PRINCIPAL)

Registrado em: 23/03/2023 - 13:46:21

13 - Estrutura de Gerador: para eventos de médio porte instalação, manutenção e abastecimento de 01 (um) grupo gerador de energia de no mínimo 180 kva, insonorizado com motorização MWM 6 (seis) cilindros a diesel ou similar. Devendo estar montado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento, (abastecido). (COTA RESERVADA)

Quantidade: 2

Sigla: DIA

Valor Unitário: 5.200,00

Valor Total: 10.400,00

Modelo: Svç Marca/Fabricante: Propria

Detalhe: Estrutura de Gerador: para eventos de médio porte Instalação, manutenção e abastecimento de 01 (um) grupo gerador de energia de no mínimo 180 kva, insonorizado com motorização MWM 6 (seis) cilindros a diesel ou similar. Devendo estar montado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento, (abastecido). (COTA RESERVADA)

Registrado em: 23/03/2023 - 13:46:21

14 - Estrutura de Iluminação Cênica para palco médio e de grande porte: Montagem de sistema de iluminação na estrutura de palco de 12X8 M de duas águas. (COTA PRINCIPAL)

Quantidade: 14

Sigla: DIA

Valor Unitário: 7.700,00

Valor Total: 107.800,00

Modelo: Svç

Marca/Fabricante: Propria

Detalhe: Estrutura de Iluminação Cênica para palco médio e de grande porte: Montagem de sistema de iluminação na estrutura de palco de 12X8 M de duas águas. (COTA PRINCIPAL)

Registrado em: 23/03/2023 - 13:46:21

15 - Estrutura de Iluminação Cênica para palco médio e de grande porte: Montagem de sistema de iluminação na estrutura de palco de 12X8 M de duas águas. (COTA RESERVADA)

Quantidade: 2

Sigla: DIA

Valor Unitário: 7.700,00

Valor Total: 15.400,00

Modelo: Svç

Marca/Fabricante: Propria

Detalhe: Estrutura de Iluminação Cênica para palco médio e de grande porte: Montagem de sistema de iluminação na estrutura de palco de 12X8 M de duas águas. (COTA RESERVADA)

Registrado em: 23/03/2023 - 13:46:21

16 - Estrutura de som mecânico- som mecânico de médio porte, 08 caixas tipo line, com 01 falante de 12 polegadas, 01 driver ti cada 08 caixas de graves com 02 falantes de 18 polegadas amplificação completa que atenda as necessidades do sistema acima citado., devendo estar montado 2 (duas) horas antes do evento. (COTA PRINCIPAL)

Quantidade: 7

Sigla: DIA

Valor Unitário: 10.750,00

Valor Total: 75.250,00

Modelo: Svç

Marca/Fabricante: Propria

Detalhe: Estrutura de som mecânico- som mecânico de médio porte, 08 caixas tipo line, com 01 falante de 12 polegadas, 01 driver ti cada 08 caixas de graves com 02 falantes de 18 polegadas amplificação completa que atenda as necessidades do sistema acima citado., devendo estar montado 2 (duas) horas antes do evento. (COTA PRINCIPAL)

Registrado em: 23/03/2023 - 13:46:21

17 - Estrutura de som mecânico- som mecânico de médio porte, 08 caixas tipo line, com 01 falante de 12 polegadas, 01 driver ti cada 08 caixas de graves com 02 falantes de 18 polegadas amplificação completa que atenda as necessidades do sistema acima citado., devendo estar montado 2 (duas) horas antes do evento. (COTA RESERVADA)

Quantidade: 1

Sigla: DIA

Valor Unitário: 10.750,00

Valor Total: 10.750,00

Modelo: Svç

Marca/Fabricante: Propria

Detalhe: Estrutura de som mecânico- som mecânico de médio porte, 08 caixas tipo line, com 01 falante de 12 polegadas, 01 driver ti cada 08 caixas de graves com 02 falantes de 18 polegadas amplificação completa que atenda as necessidades do sistema acima

citado., devendo estar montado 2 (duas) horas antes do evento. (COTA RESERVADA)

Registrado em: 23/03/2023 - 13:46:21

18 - Estrutura de sonorização: para eventos de pequeno e Médio porte: Instalação de sonorização profissional com médio e pequeno porte a ser montada na estrutura de palco. PA DE 32, sendo 8 caixas em cada lateral, em sistema (line), perfazendo um total de 32 (trinta e duas) caixas. Com 12 (doze) graves e sub-graves colocados no solo lateralmente ao palco a ser montado, contendo controle através de 02 (duas) mesas de 48 (quarenta e oito) canais, uma instalada no palco para controle de periféricos e outra instalada a 50 (cinquenta) metros do palco. Configuração sonora que garanta qualidade de som em até 100 (cem) metros em linha reta sem perdas, com capacidade estimada para 20.000 (vinte mil) pessoas, devendo estar montado 24 (vinte quatro) horas do evento. (COTA PRINCIPAL)

Quantidade: 16

Sigla: DIA

Valor Unitário: 11.800,00

Valor Total: 188.800,00

Modelo: Svç

Marca/Fabricante: Propria

Detalhe: Estrutura de sonorização: para eventos de pequeno e Médio porte: Instalação de sonorização profissional com médio e pequeno porte a ser montada na estrutura de palco. PA DE 32, sendo 8 caixas em cada lateral, em sistema (line), perfazendo um total de 32 (trinta e duas) caixas. Com 12 (doze) graves e sub-graves colocados no solo lateralmente ao palco a ser montado, contendo controle através de 02 (duas) mesas de 48 (quarenta e oito) canais, uma instalada no palco para controle de periféricos e outra instalada a 50 (cinquenta) metros do palco. Configuração sonora que garanta qualidade de som em até 100 (cem) metros em linha reta sem perdas, com capacidade estimada para 20.000 (vinte mil) pessoas, devendo estar montado 24 (vinte quatro) horas do evento. (COTA PRINCIPAL)

Registrado em: 23/03/2023 - 13:46:21

19 - Estrutura de sonorização: para eventos de pequeno e Médio porte: Instalação de sonorização profissional com médio e pequeno porte a ser montada na estrutura de palco. PA DE 32, sendo 8 caixas em cada lateral, em sistema (line), perfazendo um total de 32 (trinta e duas) caixas. Com 12 (doze) graves e sub-graves colocados no solo lateralmente ao palco a ser montado, contendo controle através de 02 (duas) mesas de 48 (quarenta e oito) canais, uma instalada no palco para controle de periféricos e outra instalada a 50 (cinquenta) metros do palco. Configuração sonora que garanta qualidade de som em até 100 (cem) metros em linha reta sem perdas, com capacidade estimada para 20.000 (vinte mil) pessoas, devendo estar montado 24 (vinte quatro) horas do evento. (COTA RESERVADA)

Quantidade: 2

Sigla: DIA

Valor Unitário: 11.800,00

Valor Total: 23.600,00

Modelo: Svç

Marca/Fabricante: Propria

Detalhe: Estrutura de sonorização: para eventos de pequeno e Médio porte: Instalação de sonorização profissional com médio e pequeno porte a ser montada na estrutura de palco. PA DE 32, sendo 8 caixas em cada lateral, em sistema (line), perfazendo um total de 32 (trinta e duas) caixas. Com 12 (doze) graves e sub-graves colocados no solo lateralmente ao palco a ser montado, contendo controle através de 02 (duas) mesas de 48 (quarenta e oito) canais, uma instalada no palco para controle de periféricos e outra instalada a 50 (cinquenta) metros do palco. Configuração sonora que garanta qualidade de som em até 100 (cem) metros em linha reta sem perdas, com capacidade estimada para 20.000 (vinte mil) pessoas, devendo estar montado 24 (vinte quatro) horas do evento. (COTA RESERVADA)

Registrado em: 23/03/2023 - 13:46:21

20 - Locação de palco praticável: medindo 5,0 x 5,0 metros, com montagem e desmontagem. Descrição: com cobertura e medindo 60 cm de altura, com fechamento, grade e tela. (COTA PRINCIPAL)

Quantidade: 12

Sigla: DIA

Valor Unitário: 6.050,00

Valor Total: 72.600,00

Modelo: Svç

Marca/Fabricante: Propria

Detalhe: Locação de palco praticável: medindo 5,0 x 5,0 metros, com montagem e desmontagem. Descrição: com cobertura e medindo 60 cm de altura, com fechamento, grade e tela. (COTA PRINCIPAL)

Registrado em: 23/03/2023 - 13:46:21

21 - Locação de palco praticável: medindo 5,0 x 5,0 metros, com montagem e desmontagem. Descrição: com cobertura e medindo 60 cm de altura, com fechamento, grade e tela (COTA RESERVADA)

Quantidade: 2

Sigla: DIA

Valor Unitário: 6.050,00

Valor Total: 12.100,00

Modelo: Svç

Marca/Fabricante: Propria

Detalhe: Locação de palco praticável: medindo 5,0 x 5,0 metros, com montagem e desmontagem. Descrição: com cobertura e medindo 60 cm de altura, com fechamento, grade e tela (COTA RESERVADA)

Registrado em: 23/03/2023 - 13:46:21

22 - Estruturas de Banheiros Químicos Ecológicos: Instalação de banheiros ecológicos Masculinos e Femininos, na área do evento, em estrutura de fibra de vidro com cobertura em fibra de carbono, travamento de segurança, drenagem e tanque de armazenamento com capacidade para 200 (duzentos) litros de dejetos e suspiro para evitar mau cheiro durante todo o evento, devendo estar instalado e revisado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento. Total de 10 banheiros por evento.

Quantidade: 15

Sigla: DIA

Valor Unitário: 4.050,00

Valor Total: 60.750,00

Modelo: Svç

Marca/Fabricante: Propria

Detalhe: Estruturas de Banheiros Químicos Ecológicos: Instalação de banheiros ecológicos Masculinos e Femininos, na área do evento, em estrutura de fibra de vidro com cobertura em fibra de carbono, travamento de segurança, drenagem e tanque de armazenamento com capacidade para 200 (duzentos) litros de dejetos e suspiro para evitar mau cheiro durante todo o evento, devendo estar instalado e revisado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento. Total de 10 banheiros por evento.

Registrado em: 23/03/2023 - 13:46:21

23 - Locação de PULA PULA - Cama Elástica, com estrutura 100% galvanizada, desmontável. De no mínimo Diâmetro x A: 3,10m X 2,00m Peso máximo suportado: 120 kg.

Quantidade: 30

Sigla: DIA

Valor Unitário: 614,00

Valor Total: 18.420,00

Modelo: Svç

Marca/Fabricante: Propria

Detalhe: Locação de PULA PULA - Cama Elástica, com estrutura 100% galvanizada, desmontável. De no mínimo Diâmetro x A: 3,10m X 2,00m Peso máximo suportado: 120 kg.

Registrado em: 23/03/2023 - 13:46:21

24 - Locação de Tombo Legal com 1.500 bolinhas Para crianças e adultos Peso máximo permitido 90kg O brinquedo deverá ser montado 24 horas antes do evento. MEDIDAS: 1,80 MT COMPRIMENTO X 1,60 MT LARGURA X 2,10 MT ALTURA Tombo Legal, com arme e desarme totalmente automático e Bivolt acesso por escada lateral do brinquedo

Quantidade: 26

Sigla: DIA

Valor Unitário: 735,00

Valor Total: 19.110,00

Modelo: Svç

Marca/Fabricante: Propria

Detalhe: Locação de Tombo Legal com 1.500 bolinhas Para crianças e adultos Peso máximo permitido 90kg O brinquedo deverá ser montado 24 horas antes do evento. MEDIDAS: 1,80 MT COMPRIMENTO X 1,60 MT LARGURA X 2,10 MT ALTURA Tombo Legal, com arme e

desarme totalmente automático e Bivolt acesso por escada lateral do brinquedo

Registrado em: 23/03/2023 - 13:46:21

25 - Tobogã: Tobogã Inflável duplo com piscina de bolinhas. Medidas: 6.00 comprimentos 4.20 larguras 5.00 alturas.

Quantidade: 26

Sigla: DIA

Valor Unitário: 680,00

Valor Total: 17.680,00

Modelo: Svç

Marca/Fabricante: Propria

Detalhe: Tobogã: Tobogã Inflável duplo com piscina de bolinhas. Medidas: 6.00 comprimentos 4.20 larguras 5.00 alturas.

Registrado em: 23/03/2023 - 13:46:21

26 - Máquina de algodão doce (incluso material para no mínimo 3.500 pessoas)

Quantidade: 4

Sigla: DIA

Valor Unitário: 950,00

Valor Total: 3.800,00

Modelo: Svç

Marca/Fabricante: Propria

Detalhe: Máquina de algodão doce (incluso material para no mínimo 3.500 pessoas)

Registrado em: 23/03/2023 - 13:46:21

27 - Máquina de pipoca (incluso material para 3500 quantidades)

Quantidade: 4

Sigla: DIA

Valor Unitário: 860,00

Valor Total: 3.440,00

Modelo: Svç

Marca/Fabricante: Propria

Detalhe: Máquina de pipoca (incluso material para 3500 quantidades)

Registrado em: 23/03/2023 - 13:46:21

28 - Palco tipo Torre: Palco de médio porte para show, medindo 12X8 mts, modelo duas águas, coberto com lona nightandday e/ou vinitex, contendo estrutura tubular (Q30). com 8 mts de pé direito, incluindo grid, com camarim climatizado. Transporte, equipe técnica e operacional para montagem, desmontagem e manutenção durante o evento. Devendo estar montado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento (dia do evento: 16 a 25 de junho de 2023). COTA PRINCIPAL

Quantidade: 14

Sigla: DIA

Valor Unitário: 15.050,00

Valor Total: 210.700,00

Modelo: Svç

Marca/Fabricante: Propria

Detalhe: Palco tipo Torre: Palco de médio porte para show, medindo 12X8 mts, modelo duas águas, coberto com lona nightandday e/ou vinitex, contendo estrutura tubular (Q30). com 8 mts de pé direito, incluindo grid, com camarim climatizado. Transporte, equipe técnica e operacional para montagem, desmontagem e manutenção durante o evento. Devendo estar montado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento (dia do evento: 16 a 25 de junho de 2023). COTA PRINCIPAL

Registrado em: 23/03/2023 - 13:46:21

29 - Palco tipo Torre: Palco de médio porte para show, medindo 12X8 mts, modelo duas águas, coberto com lona nightandday e/ou vinitex, contendo estrutura tubular (Q30). com 8 mts de pé direito, incluindo grid, com camarim climatizado. Transporte, equipe técnica e operacional para montagem, desmontagem e manutenção durante o evento. Devendo estar montado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento (dia do evento: 16 a 25 de junho de 2023).COTA RESERVADA

Quantidade: 2

Sigla: DIA

Valor Unitário: 15.050,00

Valor Total: 30.100,00

Modelo: Svç

Marca/Fabricante: Propria

Detalhe: Palco tipo Torre: Palco de médio porte para show, medindo 12X8 mts, modelo duas águas, coberto com lona nightandday e/ou vinitex, contendo estrutura tubular (Q30). com 8 mts de pé direito, incluindo grid, com camarim climatizado. Transporte, equipe técnica e operacional para montagem, desmontagem e manutenção durante o evento. Devendo estar montado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento (dia do evento: 16 a 25 de junho de 2023).COTA RESERVADA

Registrado em: 23/03/2023 - 13:46:21

30 - Paineis de LED :completo alta definição - 6X4 M - sustentação NQ-30 em grid e levantado em talhas manualmente.

Quantidade: 3

Sigla: DIA

Valor Unitário: 6.700,00

Valor Total: 20.100,00

Modelo: Svç

Marca/Fabricante: Propria

Detalhe: Paineis de LED :completo alta definição - 6X4 M - sustentação NQ-30 em grid e levantado em talhas manualmente.

Registrado em: 23/03/2023 - 13:46:21

31 - Serviços de locação de tenda aberta: Descrição- Locação com montagem e desmontagem de tenda aberta, nas dimensões mínimas de 08 metros de frente x 08 metros de profundidade, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral.

Quantidade: 15

Sigla: DIA

Valor Unitário: 1.700,00

Valor Total: 25.500,00

Modelo: Svç

Marca/Fabricante: Propria

Detalhe: Serviços de locação de tenda aberta: Descrição- Locação com montagem e desmontagem de tenda aberta, nas dimensões mínimas de 08 metros de frente x 08 metros de profundidade, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral.

Registrado em: 23/03/2023 - 13:46:21

32 - Serviço de decoração: ornamentação do espaço onde será realizado o evento, com montagem e desmontagem de itens decorativos. A ornamentação deve ser realizada 24 horas antes do evento.

Quantidade: 16

Sigla: SVÇ

Valor Unitário: 17.440,00

Valor Total: 279.040,00

Modelo: Svç

Marca/Fabricante: Propria

Detalhe: Serviço de decoração: ornamentação do espaço onde será realizado o evento, com montagem e desmontagem de itens decorativos. A ornamentação deve ser realizada 24 horas antes do evento.

Registrado em: 23/03/2023 - 13:46:21

Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

Processo

Número: 011/2023

Número do Processo Interno: 030223.001/2023

Modalidade: Registro de Preços Eletrônico

Abertura: 31/03/2023 - 09:01

Orgão: Coordenação Municipal de Administração e Finanças

Município: Lagoa Grande do Maranhão / MA

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

1 - Atrações artísticas - (danças folclóricas, danças típicas locais e regionais. COTA PRINCIPAL)

Quantidade: 9

Sigla: UN

Valor Unitário: 6.480,00

Valor Total: 58.320,00

Modelo: SERVIÇO

Marca/Fabricante: SERVIÇO

Detalhe: Atrações artísticas - (danças folclóricas, danças típicas locais e regionais. COTA PRINCIPAL)

Registrado em: 28/03/2023 - 08:56:50

2 - Atrações artísticas - (danças folclóricas, danças típicas locais e regionais.) COTA RESERVADA

Quantidade: 1

Sigla: UN

Valor Unitário: 6.480,00

Valor Total: 6.480,00

Modelo: SERVIÇO

Marca/Fabricante: SERVIÇO

Detalhe: Atrações artísticas - (danças folclóricas, danças típicas locais e regionais.) COTA RESERVADA

Registrado em: 28/03/2023 - 08:57:09

3 - Banda regionais - renome regional, que atua nos limites do estado do Maranhão, com ritmos variados. Com instrumentos próprios, incluindo todas as despesas como encargos fiscais, Incluso: hospedagem, alimentação e transporte. (COTA PRINCIPAL)

Quantidade: 11

Sigla: UN

Valor Unitário: 23.160,00

Valor Total: 254.760,00

Modelo: SERVIÇO

Marca/Fabricante: SERVIÇO

Detalhe: Banda regionais 13 renome regional, que atua nos limites do estado do Maranhão, com ritmos variados. Com instrumentos próprios, incluindo todas as despesas como encargos fiscais, Incluso: hospedagem, alimentação e transporte. (COTA PRINCIPAL)

Registrado em: 28/03/2023 - 08:57:30

4 - Banda regionais - renome regional, que atua nos limites do estado do Maranhão, com ritmos variados. Com instrumentos próprios, incluindo todas as despesas como encargos fiscais, Incluso: hospedagem, alimentação e transporte. (COTA RESERVADA)

Quantidade: 1 Sigla: UN
Valor Unitário: 23.160,00 Valor Total: 23.160,00
Modelo: SERVIÇO Marca/Fabricante: SERVIÇO

Detalhe: Banda regionais 13 renome regional, que atua nos limites do estado do Maranhão, com ritmos variados. Com instrumentos próprios, incluindo todas as despesas como encargos fiscais, Incluso: hospedagem, alimentação e transporte. (COTA RESERVADA)

Registrado em: 28/03/2023 - 08:57:46

5 - Bandas locais - atua nos limites do município com ritmos variados. (COTA PRINCIPAL)

Quantidade: 17 Sigla: UN
Valor Unitário: 4.410,00 Valor Total: 74.970,00
Modelo: SERVIÇO Marca/Fabricante: SERVIÇO

Detalhe: Bandas locais 13 atua nos limites do município com ritmos variados. (COTA PRINCIPAL)

Registrado em: 28/03/2023 - 08:58:04

6 - Bandas locais - atua nos limites do município com ritmos variados. COTA RESERVADA

Quantidade: 2 Sigla: UN
Valor Unitário: 4.410,00 Valor Total: 8.820,00
Modelo: SERVIÇO Marca/Fabricante: SERVIÇO

Detalhe: Bandas locais 13 atua nos limites do município com ritmos variados. COTA RESERVADA

Registrado em: 28/03/2023 - 08:58:25

7 - Bandas Nacionais: renome nacional, que atua em todo território nacional com ritmos variados. Com instrumentos próprios, incluindo todas as despesas como encargos fiscais, Incluso: hospedagem, alimentação e transporte. (COTA PRINCIPAL)

Quantidade: 7 Sigla: UN
Valor Unitário: 118.200,00 Valor Total: 827.400,00
Modelo: SERVIÇO Marca/Fabricante: SERVIÇO

Detalhe: Bandas Nacionais: renome nacional, que atua em todo território nacional com ritmos variados. Com instrumentos próprios, incluindo todas as despesas como encargos fiscais, Incluso: hospedagem, alimentação e transporte. (COTA PRINCIPAL)

Registrado em: 28/03/2023 - 08:58:42

8 - Bandas Nacionais: renome nacional, que atua em todo território nacional com ritmos variados. Com instrumentos próprios, incluindo todas as despesas como encargos fiscais, Incluso: hospedagem, alimentação e transporte. (COTA RESERVADA)

Quantidade: 1 Sigla: UN
Valor Unitário: 118.200,00 Valor Total: 118.200,00
Modelo: SERVIÇO Marca/Fabricante: SERVIÇO

Detalhe: Bandas Nacionais: renome nacional, que atua em todo território nacional com ritmos variados. Com instrumentos próprios, incluindo todas as despesas como encargos fiscais, Incluso: hospedagem, alimentação e transporte. (COTA RESERVADA)

Registrado em: 28/03/2023 - 08:59:00

9 - Banda gospel nacional: renome nacional, que atua em todo território nacional com ritmos variados. Com instrumentos próprios, incluindo todas as despesas como encargos fiscais, incluso: hospedagem, alimentação e transporte. (banda gospel deve ser no mesmo nível ou porte de: aline barros, anderson freire, cassiane, gabriela rocha etc.

Quantidade: 1 Sigla: UN
Valor Unitário: 55.884,00 Valor Total: 55.884,00
Modelo: SERVIÇO Marca/Fabricante: SERVIÇO
Detalhe: Banda gospel nacional: renome nacional, que atua em todo território nacional com ritmos variados. Com instrumentos próprios, incluindo todas as despesas como encargos fiscais, incluso: hospedagem, alimentação e transporte. (banda gospel deve ser no mesmo nível ou porte de: aline barros, anderson freire, cassiane, gabriela rocha etc.
Registrado em: 28/03/2023 - 08:59:18

10 - Show musical artístico infantil: show sob coordenação de um (01) animador/locutor; personagens infantis, sendo oito (08) personagens com fantasias em tamanho adulto, confeccionadas em tecidos nobres, como veludo por exemplo, envolvendo no mínimo as seguintes temáticas: tipo - turma do mickey, super-heróis marvel, turma patrulha canina e/ou turma da mônica para cumprir no mínimo uma (01) hora de show. Iniciar a apresentação a partir das 17 horas.

Quantidade: 3 Sigla: UN
Valor Unitário: 8.041,00 Valor Total: 24.123,00
Modelo: SERVIÇO Marca/Fabricante: SERVIÇO
Detalhe: Show musical artístico infantil: show sob coordenação de um (01) animador/locutor; personagens infantis, sendo oito (08) personagens com fantasias em tamanho adulto, confeccionadas em tecidos nobres, como veludo por exemplo, envolvendo no mínimo as seguintes temáticas: tipo - turma do mickey, super-heróis marvel, turma patrulha canina e/ou turma da mônica para cumprir no mínimo uma (01) hora de show. Iniciar a apresentação a partir das 17 horas.
Registrado em: 28/03/2023 - 09:00:08

11 - Disciplinadores de fila: grade em aço tubular, galvanizado, medindo 2,00 metros (comprimento) x 1,20 metros (altura) para serem usadas no isolamento, proteção e contenção de pessoas. 150 DISCIPLINADORES

Quantidade: 20 Sigla: DIA
Valor Unitário: 2.724,00 Valor Total: 54.480,00
Modelo: SERVIÇO Marca/Fabricante: SERVIÇO
Detalhe: Disciplinadores de fila: grade em aço tubular, galvanizado, medindo 2,00 metros (comprimento) x 1,20 metros (altura) para serem usadas no isolamento, proteção e contenção de pessoas. 150 DISCIPLINADORES
Registrado em: 28/03/2023 - 09:00:32

12 - Estrutura de Gerador: para eventos de médio porte Instalação, manutenção e abastecimento de 01 (um) grupo gerador de energia de no mínimo 180 kva, insonorizado com motorização MWM 6 (seis) cilindros a diesel ou similar. Devendo estar montado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento, (abastecido). (COTA PRINCIPAL)

Quantidade: 18 Sigla: DIA
Valor Unitário: 3.762,00 Valor Total: 67.716,00
Modelo: SERVIÇO Marca/Fabricante: SERVIÇO
Detalhe: Estrutura de Gerador: para eventos de médio porte Instalação, manutenção e abastecimento de 01 (um) grupo gerador de energia de no mínimo 180 kva, insonorizado com motorização MWM 6 (seis) cilindros a diesel ou similar. Devendo estar montado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento, (abastecido). (COTA PRINCIPAL)
Registrado em: 28/03/2023 - 09:00:52

13 - Estrutura de Gerador: para eventos de médio porte Instalação, manutenção e abastecimento de 01 (um) grupo gerador de energia de no mínimo 180 kva, insonorizado com motorização MWM 6 (seis) cilindros a diesel ou similar. Devendo estar montado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento, (abastecido). (COTA RESERVADA)

Quantidade: 2
Valor Unitário: 3.762,00
Modelo: SERVIÇO

Sigla: DIA
Valor Total: 7.524,00
Marca/Fabricante: SERVIÇO

Detalhe: Estrutura de Gerador: para eventos de médio porte Instalação, manutenção e abastecimento de 01 (um) grupo gerador de energia de no mínimo 180 kva, insonorizado com motorização MWM 6 (seis) cilindros a diesel ou similar. Devendo estar montado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento, (abastecido). (COTA RESERVADA)

Registrado em: 28/03/2023 - 09:01:08

14 - Estrutura de Iluminação Cênica para palco médio e de grande porte: Montagem de sistema de iluminação na estrutura de palco de 12X8 M de duas águas. (COTA PRINCIPAL)

Quantidade: 14
Valor Unitário: 5.580,00
Modelo: SERVIÇO

Sigla: DIA
Valor Total: 78.120,00
Marca/Fabricante: SERVIÇO

Detalhe: Estrutura de Iluminação Cênica para palco médio e de grande porte: Montagem de sistema de iluminação na estrutura de palco de 12X8 M de duas águas. (COTA PRINCIPAL)

Registrado em: 28/03/2023 - 09:02:00

15 - Estrutura de Iluminação Cênica para palco médio e de grande porte: Montagem de sistema de iluminação na estrutura de palco de 12X8 M de duas águas. (COTA RESERVADA)

Quantidade: 2
Valor Unitário: 5.580,00
Modelo: SERVIÇO

Sigla: DIA
Valor Total: 11.160,00
Marca/Fabricante: SERVIÇO

Detalhe: Estrutura de Iluminação Cênica para palco médio e de grande porte: Montagem de sistema de iluminação na estrutura de palco de 12X8 M de duas águas. (COTA RESERVADA)

Registrado em: 28/03/2023 - 09:02:14

16 - Estrutura de som mecânico- som mecânico de médio porte, 08 caixas tipo line, com 01 falante de 12 polegadas, 01 driver ti cada 08 caixas de graves com 02 falantes de 18 polegadas amplificação completa que atenda as necessidades do sistema acima citado., devendo estar montado 2 (duas) horas antes do evento. (COTA PRINCIPAL)

Quantidade: 7
Valor Unitário: 7.776,00
Modelo: SERVIÇO

Sigla: DIA
Valor Total: 54.432,00
Marca/Fabricante: SERVIÇO

Detalhe: Estrutura de som mecânico- som mecânico de médio porte, 08 caixas tipo line, com 01 falante de 12 polegadas, 01 driver ti cada 08 caixas de graves com 02 falantes de 18 polegadas amplificação completa que atenda as necessidades do sistema acima citado., devendo estar montado 2 (duas) horas antes do evento. (COTA PRINCIPAL)

Registrado em: 28/03/2023 - 09:02:30

17 - Estrutura de som mecânico- som mecânico de médio porte, 08 caixas tipo line, com 01 falante de 12 polegadas, 01 driver ti cada 08 caixas de graves com 02 falantes de 18 polegadas amplificação completa que atenda as necessidades do sistema acima citado., devendo estar montado 2 (duas) horas antes do evento. (COTA RESERVADA)

Quantidade: 1
Valor Unitário: 7.776,00
Modelo: SERVIÇO

Sigla: DIA
Valor Total: 7.776,00
Marca/Fabricante: SERVIÇO

PA LAGOA GRANDE DO MUNICÍPIO
R.L.S. 311
C.M.P. 10

Detalhe: Estrutura de som mecânico- som mecânico de médio porte, 08 caixas tipo line, com 01 falante de 12 polegadas, 01 driver ti cada 08 caixas de graves com 02 falantes de 18 polegadas amplificação completa que atenda as necessidades do sistema acima citado., devendo estar montado 2 (duas) horas antes do evento. (COTA RESERVADA)

Registrado em: 28/03/2023 - 09:02:50

18 - Estrutura de sonorização: para eventos de pequeno e Médio porte: Instalação de sonorização profissional com médio e pequeno porte a ser montada na estrutura de palco. PA DE 32, sendo 8 caixas em cada lateral, em sistema (line), perfazendo um total de 32 (trinta e duas) caixas. Com 12 (doze) graves e sub-graves colocados no solo lateralmente ao palco a ser montado, contendo controle através de 02 (duas) mesas de 48 (quarenta e oito) canais, uma instalada no palco para controle de periféricos e outra instalada a 50 (cinquenta) metros do palco. Configuração sonora que garanta qualidade de som em até 100 (cem) metros em linha reta sem perdas, com capacidade estimada para 20.000 (vinte mil) pessoas, devendo estar montado 24 (vinte quatro) horas do evento. (COTA PRINCIPAL)

Quantidade: 16

Sigla: DIA

Valor Unitário: 8.533,00

Valor Total: 136.528,00

Modelo: SERVIÇO

Marca/Fabricante: SERVIÇO

Detalhe: Estrutura de sonorização: para eventos de pequeno e Médio porte: Instalação de sonorização profissional com médio e pequeno porte a ser montada na estrutura de palco. PA DE 32, sendo 8 caixas em cada lateral, em sistema (line), perfazendo um total de 32 (trinta e duas) caixas. Com 12 (doze) graves e sub-graves colocados no solo lateralmente ao palco a ser montado, contendo controle através de 02 (duas) mesas de 48 (quarenta e oito) canais, uma instalada no palco para controle de periféricos e outra instalada a 50 (cinquenta) metros do palco. Configuração sonora que garanta qualidade de som em até 100 (cem) metros em linha reta sem perdas, com capacidade estimada para 20.000 (vinte mil) pessoas, devendo estar montado 24 (vinte quatro) horas do evento. (COTA PRINCIPAL)

Registrado em: 28/03/2023 - 09:03:08

19 - Estrutura de sonorização: para eventos de pequeno e Médio porte: Instalação de sonorização profissional com médio e pequeno porte a ser montada na estrutura de palco. PA DE 32, sendo 8 caixas em cada lateral, em sistema (line), perfazendo um total de 32 (trinta e duas) caixas. Com 12 (doze) graves e sub-graves colocados no solo lateralmente ao palco a ser montado, contendo controle através de 02 (duas) mesas de 48 (quarenta e oito) canais, uma instalada no palco para controle de periféricos e outra instalada a 50 (cinquenta) metros do palco. Configuração sonora que garanta qualidade de som em até 100 (cem) metros em linha reta sem perdas, com capacidade estimada para 20.000 (vinte mil) pessoas, devendo estar montado 24 (vinte quatro) horas do evento. (COTA RESERVADA)

Quantidade: 2

Sigla: DIA

Valor Unitário: 8.533,00

Valor Total: 17.066,00

Modelo: SERVIÇO

Marca/Fabricante: SERVIÇO

Detalhe: Estrutura de sonorização: para eventos de pequeno e Médio porte: Instalação de sonorização profissional com médio e pequeno porte a ser montada na estrutura de palco. PA DE 32, sendo 8 caixas em cada lateral, em sistema (line), perfazendo um total de 32 (trinta e duas) caixas. Com 12 (doze) graves e sub-graves colocados no solo lateralmente ao palco a ser montado, contendo controle através de 02 (duas) mesas de 48 (quarenta e oito) canais, uma instalada no palco para controle de periféricos e outra instalada a 50 (cinquenta) metros do palco. Configuração sonora que garanta qualidade de som em até 100 (cem) metros em linha reta sem perdas, com capacidade estimada para 20.000 (vinte mil) pessoas, devendo estar montado 24 (vinte quatro) horas do evento. (COTA RESERVADA)

Registrado em: 28/03/2023 - 09:03:24

20 - Locação de palco praticável: medindo 5,0 x 5,0 metros, com montagem e desmontagem. Descrição: com cobertura e medindo 60 cm de altura, com fechamento, grade e tela. (COTA PRINCIPAL)

Quantidade: 12

Sigla: DIA

Valor Unitário: 4.368,00

Valor Total: 52.416,00

Modelo: SERVIÇO

Marca/Fabricante: SERVIÇO

Detalhe: Locação de palco praticável: medindo 5,0 x 5,0 metros, com montagem e desmontagem. Descrição: com cobertura e medindo 60 cm de altura, com fechamento, grade e tela. (COTA PRINCIPAL)

Registrado em: 28/03/2023 - 09:04:01

21 - Locação de palco praticável: medindo 5,0 x 5,0 metros, com montagem e desmontagem. Descrição: com cobertura e medindo 60 cm de altura, com fechamento, grade e tela (COTA RESERVADA)

Quantidade: 2

Sigla: DIA

Valor Unitário: 4.368,00

Valor Total: 8.736,00

Modelo: SERVIÇO

Marca/Fabricante: SERVIÇO

Detalhe: Locação de palco praticável: medindo 5,0 x 5,0 metros, com montagem e desmontagem. Descrição: com cobertura e medindo 60 cm de altura, com fechamento, grade e tela (COTA RESERVADA)

Registrado em: 28/03/2023 - 09:04:20

22 - Estruturas de Banheiros Químicos Ecológicos: Instalação de banheiros ecológicos Masculinos e Femininos, na área do evento, em estrutura de fibra de vidro com cobertura em fibra de carbono, travamento de segurança, drenagem e tanque de armazenamento com capacidade para 200 (duzentos) litros de dejetos e suspiro para evitar mau cheiro durante todo o evento, devendo estar instalado e revisado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento. Total de 10 banheiros por evento.

Quantidade: 15

Sigla: DIA

Valor Unitário: 4.071,00

Valor Total: 61.065,00

Modelo: SERVIÇO

Marca/Fabricante: SERVIÇO

Detalhe: Estruturas de Banheiros Químicos Ecológicos: Instalação de banheiros ecológicos Masculinos e Femininos, na área do evento, em estrutura de fibra de vidro com cobertura em fibra de carbono, travamento de segurança, drenagem e tanque de armazenamento com capacidade para 200 (duzentos) litros de dejetos e suspiro para evitar mau cheiro durante todo o evento, devendo estar instalado e revisado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento. Total de 10 banheiros por evento.

Registrado em: 28/03/2023 - 09:05:15

23 - Locação de PULA PULA - Cama Elástica, com estrutura 100% galvanizada, desmontável. De no mínimo Diâmetro x A: 3,10m X 2,00m
Peso máximo suportado: 120 kg.

Quantidade: 30

Sigla: DIA

Valor Unitário: 615,00

Valor Total: 18.450,00

Modelo: SERVIÇO

Marca/Fabricante: SERVIÇO

Detalhe: Locação de PULA PULA - Cama Elástica, com estrutura 100% galvanizada, desmontável. De no mínimo Diâmetro x A: 3,10m X 2,00m
Peso máximo suportado: 120 kg.

Registrado em: 28/03/2023 - 09:05:34

24 - Locação de Tombo Legal com 1.500 bolinhas Para crianças e adultos Peso máximo permitido 90kg O brinquedo deverá ser montado 24 horas antes do evento. MEDIDAS: 1,80 MT COMPRIMENTO X 1,60 MT LARGURA X 2,10 MT ALTURA Tombo Legal, com arme e desarme totalmente automático e Bivolt acesso por escada lateral do brinquedo

Quantidade: 26

Sigla: DIA

Valor Unitário: 736,00

Valor Total: 19.136,00

Modelo: SERVIÇO

Marca/Fabricante: SERVIÇO

Detalhe: Locação de Tombo Legal com 1.500 bolinhas Para crianças e adultos Peso máximo permitido 90kg O brinquedo deverá ser montado 24 horas antes do evento. **MEDIDAS:** 1,80 MT COMPRIMENTO X 1,60 MT LARGURA X 2,10 MT ALTURA Tombo Legal, com arme e desarme totalmente automático e Bivolt acesso por escada lateral do brinquedo
Registrado em: 28/03/2023 - 09:05:56

25 - Tobogã: Tobogã Inflável duplo com piscina de bolinhas. Medidas: 6.00 comprimentos 4.20 larguras 5.00 alturas.

Quantidade: 26 **Sigla:** DIA
Valor Unitário: 683,00 **Valor Total:** 17.758,00
Modelo: SERVIÇO **Marca/Fabricante:** SERVIÇO
Detalhe: Tobogã: Tobogã Inflável duplo com piscina de bolinhas. Medidas: 6.00 comprimentos 4.20 larguras 5.00 alturas.
Registrado em: 28/03/2023 - 09:06:11

26 - Máquina de algodão doce (incluso material para no mínimo 3.500 pessoas)

Quantidade: 4 **Sigla:** DIA
Valor Unitário: 967,00 **Valor Total:** 3.868,00
Modelo: SERVIÇO **Marca/Fabricante:** SERVIÇO
Detalhe: Máquina de algodão doce (incluso material para no mínimo 3.500 pessoas)
Registrado em: 28/03/2023 - 09:06:31

27 - Máquina de pipoca (incluso material para 3500 quantidades)

Quantidade: 4 **Sigla:** DIA
Valor Unitário: 870,00 **Valor Total:** 3.480,00
Modelo: SERVIÇO **Marca/Fabricante:** SERVIÇO
Detalhe: Máquina de pipoca (incluso material para 3500 quantidades)
Registrado em: 28/03/2023 - 09:06:45

28 - Palco tipo Torre: Palco de médio porte para show, medindo 12X8 mts, modelo duas águas, coberto com lona nightandday e/ou vinitex, contendo estrutura tubular (Q30). com 8 mts de pé direito, incluindo grid, com camarim climatizado. Transporte, equipe técnica e operacional para montagem, desmontagem e manutenção durante o evento. Devendo estar montado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento (dia do evento: 16 a 25 de junho de 2023). COTA PRINCIPAL

Quantidade: 14 **Sigla:** DIA
Valor Unitário: 10.920,00 **Valor Total:** 152.880,00
Modelo: SERVIÇO **Marca/Fabricante:** SERVIÇO
Detalhe: Palco tipo Torre: Palco de médio porte para show, medindo 12X8 mts, modelo duas águas, coberto com lona nightandday e/ou vinitex, contendo estrutura tubular (Q30). com 8 mts de pé direito, incluindo grid, com camarim climatizado. Transporte, equipe técnica e operacional para montagem, desmontagem e manutenção durante o evento. Devendo estar montado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento. COTA PRINCIPAL
Registrado em: 28/03/2023 - 09:07:03

29 - Palco tipo Torre: Palco de médio porte para show, medindo 12X8 mts, modelo duas águas, coberto com lona nightandday e/ou vinitex, contendo estrutura tubular (Q30). com 8 mts de pé direito, incluindo grid, com camarim climatizado. Transporte, equipe técnica e operacional para montagem, desmontagem e manutenção durante o evento. Devendo estar montado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento (dia do evento: 16 a 25 de junho de 2023). COTA RESERVADA

Quantidade: 2 Sigla: DIA
Valor Unitário: 10.920,00 Valor Total: 21.840,00
Modelo: SERVIÇO Marca/Fabricante: SERVIÇO

Detalhe: Palco tipo Torre: Palco de médio porte para show, medindo 12X8 mts, modelo duas águas, coberto com lona nightandday e/ou vinitex, contendo estrutura tubular (Q30). com 8 mts de pé direito, incluindo grid, com camarim climatizado. Transporte, equipe técnica e operacional para montagem, desmontagem e manutenção durante o evento. Devendo estar montado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento. COTA RESERVADA

Registrado em: 28/03/2023 - 09:07:18

30 - Painel de LED :completo alta definição - 6X4 M - sustentação NQ-30 em grid e levantado em talhas manualmente.

Quantidade: 3 Sigla: DIA
Valor Unitário: 4.840,00 Valor Total: 14.520,00
Modelo: SERVIÇO Marca/Fabricante: SERVIÇO

Detalhe: Painel de LED :completo alta definição 13 6X4 M - sustentação NQ-30 em grid e levantado em talhas manualmente.

Registrado em: 28/03/2023 - 09:07:38

31 - Serviços de locação de tenda aberta: Descrição- Locação com montagem e desmontagem de tenda aberta, nas dimensões mínimas de 08 metros de frente x 08 metros de profundidade, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral.

Quantidade: 15 Sigla: DIA
Valor Unitário: 1.247,00 Valor Total: 18.705,00
Modelo: SERVIÇO Marca/Fabricante: SERVIÇO

Detalhe: Serviços de locação de tenda aberta: Descrição- Locação com montagem e desmontagem de tenda aberta, nas dimensões mínimas de 08 metros de frente x 08 metros de profundidade, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral.

Registrado em: 28/03/2023 - 09:07:59

32 - Serviço de decoração: ornamentação do espaço onde será realizado o evento, com montagem e desmontagem de itens decorativos. A ornamentação deve ser realizada 24 horas antes do evento.

Quantidade: 16 Sigla: SVÇ
Valor Unitário: 12.563,00 Valor Total: 201.008,00
Modelo: SERVIÇO Marca/Fabricante: SERVIÇO

Detalhe: Serviço de decoração: ornamentação do espaço onde será realizado o evento, com montagem e desmontagem de itens decorativos. A ornamentação deve ser realizada 24 horas antes do evento.

Registrado em: 28/03/2023 - 09:08:27

Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

Processo

Número: 011/2023	Número do Processo Interno: 030223.001/2023
Modalidade: Registro de Preços Eletrônico	Abertura: 31/03/2023 - 09:01
Orgão: Coordenação Municipal de Administração e Finanças	Município: Lagoa Grande do Maranhão / MA

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

1 - Atrações artísticas - (danças folclóricas, danças típicas locais e regionais. COTA PRINCIPAL)

Quantidade: 9	Sigla: UN
Valor Unitário: 6.300,00	Valor Total: 56.700,00
Modelo: Propria	Marca/Fabricante: Propria
Detalhe: Atrações artísticas - (danças folclóricas, danças típicas locais e regionais. COTA PRINCIPAL)	
Registrado em: 30/03/2023 - 14:34:41	

2 - Atrações artísticas - (danças folclóricas, danças típicas locais e regionais.) COTA RESERVADA

Quantidade: 1	Sigla: UN
Valor Unitário: 6.300,00	Valor Total: 6.300,00
Modelo: Propria	Marca/Fabricante: Propria
Detalhe: Atrações artísticas - (danças folclóricas, danças típicas locais e regionais.) COTA RESERVADA	
Registrado em: 30/03/2023 - 14:40:22	

3 - Banda regionais - renome regional, que atua nos limites do estado do Maranhão, com ritmos variados. Com instrumentos próprios, incluindo todas as despesas como encargos fiscais, Incluso: hospedagem, alimentação e transporte. (COTA PRINCIPAL)

Quantidade: 11	Sigla: UN
Valor Unitário: 22.516,67	Valor Total: 247.683,37
Modelo: Propria	Marca/Fabricante: Propria
Detalhe: Banda regionais 13 renome regional, que atua nos limites do estado do Maranhão, com ritmos variados. Com instrumentos próprios, incluindo todas as despesas como encargos fiscais, Incluso: hospedagem, alimentação e transporte. (COTA PRINCIPAL)	
Registrado em: 30/03/2023 - 14:41:34	

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

4 - Banda regionais - renome regional, que atua nos limites do estado do Maranhão, com ritmos variados. Com instrumentos próprios, incluindo todas as despesas como encargos fiscais, Incluso: hospedagem, alimentação e transporte. (COTA RESERVADA)

Quantidade: 1 Sigla: UN
Valor Unitário: 22.516,67 Valor Total: 22.516,67
Modelo: Propria Marca/Fabricante: Propria
Detalhe: Banda regionais 13 renome regional, que atua nos limites do estado do Maranhão, com ritmos variados. Com instrumentos próprios, incluindo todas as despesas como encargos fiscais, Incluso: hospedagem, alimentação e transporte. (COTA RESERVADA)
Registrado em: 30/03/2023 - 14:42:23

5 - Bandas locais - atua nos limites do município com ritmos variados. (COTA PRINCIPAL)

Quantidade: 17 Sigla: UN
Valor Unitário: 3.858,98 Valor Total: 65.602,66
Modelo: Propria Marca/Fabricante: Propria
Detalhe: Bandas locais 13 atua nos limites do município com ritmos variados. (COTA PRINCIPAL)
Registrado em: 30/03/2023 - 14:43:37

6 - Bandas locais - atua nos limites do município com ritmos variados. COTA RESERVADA

Quantidade: 2 Sigla: UN
Valor Unitário: 3.858,98 Valor Total: 7.717,96
Modelo: Propria Marca/Fabricante: Propria
Detalhe: Bandas locais 13 atua nos limites do município com ritmos variados. COTA RESERVADA
Registrado em: 30/03/2023 - 14:44:24

7 - Bandas Nacionais: renome nacional, que atua em todo território nacional com ritmos variados. Com instrumentos próprios, incluindo todas as despesas como encargos fiscais, Incluso: hospedagem, alimentação e transporte. (COTA PRINCIPAL)

Quantidade: 7 Sigla: UN
Valor Unitário: 114.916,67 Valor Total: 804.416,69
Modelo: Propria Marca/Fabricante: Propria
Detalhe: Bandas Nacionais: renome nacional, que atua em todo território nacional com ritmos variados. Com instrumentos próprios, incluindo todas as despesas como encargos fiscais, Incluso: hospedagem, alimentação e transporte. (COTA PRINCIPAL)
Registrado em: 30/03/2023 - 14:45:20

8 - Bandas Nacionais: renome nacional, que atua em todo território nacional com ritmos variados. Com instrumentos próprios, incluindo todas as despesas como encargos fiscais, Incluso: hospedagem, alimentação e transporte. (COTA RESERVADA)

Quantidade: 1 Sigla: UN
Valor Unitário: 114.916,67 Valor Total: 114.916,67
Modelo: Propria Marca/Fabricante: Propria
Detalhe: Bandas Nacionais: renome nacional, que atua em todo território nacional com ritmos variados. Com instrumentos próprios, incluindo todas as despesas como encargos fiscais, Incluso: hospedagem, alimentação e transporte. (COTA RESERVADA)
Registrado em: 30/03/2023 - 14:45:43

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

9 - Banda gospel nacional: renome nacional, que atua em todo território nacional com ritmos variados. Com instrumentos próprios, incluindo todas as despesas como encargos fiscais, incluso: hospedagem, alimentação e transporte. (banda gospel deve ser no mesmo nível ou porte de: aline barros, anderson freire, cassiane, gabriela rocha etc.

Quantidade: 1 Sigla: UN
Valor Unitário: 54.331,67 Valor Total: 54.331,67
Modelo: Propria Marca/Fabricante: Propria
Detalhe: Banda gospel nacional: renome nacional, que atua em todo território nacional com ritmos variados. Com instrumentos próprios, incluindo todas as despesas como encargos fiscais, incluso: hospedagem, alimentação e transporte. (banda gospel deve ser no mesmo nível ou porte de: aline barros, anderson freire, cassiane, gabriela rocha etc.
Registrado em: 30/03/2023 - 14:46:23

10 - Show musical artístico infantil: show sob coordenação de um (01) animador/locutor; personagens infantis, sendo oito (08) personagens com fantasias em tamanho adulto, confeccionadas em tecidos nobres, como veludo por exemplo, envolvendo no mínimo as seguintes temáticas: tipo - turma do mickey, super-heróis marvel, turma patrulha canina e/ou turma da mônica para cumprir no mínimo uma (01) hora de show. Iniciar a apresentação a partir das 17 horas.

Quantidade: 3 Sigla: UN
Valor Unitário: 7.817,83 Valor Total: 23.453,49
Modelo: Propria Marca/Fabricante: Propria
Detalhe: Show musical artístico infantil: show sob coordenação de um (01) animador/locutor; personagens infantis, sendo oito (08) personagens com fantasias em tamanho adulto, confeccionadas em tecidos nobres, como veludo por exemplo, envolvendo no mínimo as seguintes temáticas: tipo - turma do mickey, super-heróis marvel, turma patrulha canina e/ou turma da mônica para cumprir no mínimo uma (01) hora de show. Iniciar a apresentação a partir das 17 horas.
Registrado em: 30/03/2023 - 14:46:58

11 - Disciplinadores de fila: grade em aço tubular, galvanizado, medindo 2,00 metros (comprimento) x 1,20 metros (altura) para serem usadas no isolamento, proteção e contenção de pessoas. 150 DISCIPLINADORES

Quantidade: 20 Sigla: DIA
Valor Unitário: 2.648,33 Valor Total: 52.966,60
Modelo: Propria Marca/Fabricante: Propria
Detalhe: Disciplinadores de fila: grade em aço tubular, galvanizado, medindo 2,00 metros (comprimento) x 1,20 metros (altura) para serem usadas no isolamento, proteção e contenção de pessoas. 150 DISCIPLINADORES
Registrado em: 30/03/2023 - 14:50:28

12 - Estrutura de Gerador: para eventos de médio porte instalação, manutenção e abastecimento de 01 (um) grupo gerador de energia de no mínimo 180 kva, insonorizado com motorização MWM 6 (seis) cilindros a diesel ou similar. Devendo estar montado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento, (abastecido). (COTA PRINCIPAL)

Quantidade: 18 Sigla: DIA
Valor Unitário: 3.657,79 Valor Total: 65.840,22
Modelo: Propria Marca/Fabricante: Propria
Detalhe: Estrutura de Gerador: para eventos de médio porte instalação, manutenção e abastecimento de 01 (um) grupo gerador de energia de no mínimo 180 kva, insonorizado com motorização MWM 6 (seis) cilindros a diesel ou similar. Devendo estar montado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento, (abastecido). (COTA PRINCIPAL) Close
Registrado em: 30/03/2023 - 14:51:14

estar montado 2 (duas) horas antes do evento. (COTA RESERVADA)

Quantidade: 1 **Sigla:** DIA
Valor Unitário: 7.560,00 **Valor Total:** 7.560,00
Modelo: Propria **Marca/Fabricante:** Propria
Detalhe: Estrutura de som mecânico- som mecânico de médio porte, 08 caixas tipo line, com 01 falante de 12 polegadas, 01 driver ti cada 08 caixas de graves com 02 falantes de 18 polegadas amplificação completa que atenda as necessidades do sistema acima citado., devendo estar montado 2 (duas) horas antes do evento. (COTA RESERVADA)
Registrado em: 30/03/2023 - 14:54:12

18 - Estrutura de sonorização: para eventos de pequeno e Médio porte: Instalação de sonorização profissional com médio e pequeno porte a ser montada na estrutura de palco. PA DE 32, sendo 8 caixas em cada lateral, em sistema (line), perfazendo um total de 32 (trinta e duas) caixas. Com 12 (doze) graves e sub-graves colocados no solo lateralmente ao palco a ser montado, contendo controle através de 02 (duas) mesas de 48 (quarenta e oito) canais, uma instalada no palco para controle de periféricos e outra instalada a 50 (cinquenta) metros do palco. Configuração sonora que garanta qualidade de som em até 100 (cem) metros em linha reta sem perdas, com capacidade estimada para 20.000 (vinte mil) pessoas, devendo estar montado 24 (vinte quatro) horas do evento. (COTA PRINCIPAL)

Quantidade: 16 **Sigla:** DIA
Valor Unitário: 8.296,37 **Valor Total:** 132.741,92
Modelo: Propria **Marca/Fabricante:** Propria
Detalhe: Estrutura de sonorização: para eventos de pequeno e Médio porte: Instalação de sonorização profissional com médio e pequeno porte a ser montada na estrutura de palco. PA DE 32, sendo 8 caixas em cada lateral, em sistema (line), perfazendo um total de 32 (trinta e duas) caixas. Com 12 (doze) graves e sub-graves colocados no solo lateralmente ao palco a ser montado, contendo controle através de 02 (duas) mesas de 48 (quarenta e oito) canais, uma instalada no palco para controle de periféricos e outra instalada a 50 (cinquenta) metros do palco. Configuração sonora que garanta qualidade de som em até 100 (cem) metros em linha reta sem perdas, com capacidade estimada para 20.000 (vinte mil) pessoas, devendo estar montado 24 (vinte quatro) horas do evento. (COTA PRINCIPAL) Close
Registrado em: 30/03/2023 - 14:54:59

19 - Estrutura de sonorização: para eventos de pequeno e Médio porte: Instalação de sonorização profissional com médio e pequeno porte a ser montada na estrutura de palco. PA DE 32, sendo 8 caixas em cada lateral, em sistema (line), perfazendo um total de 32 (trinta e duas) caixas. Com 12 (doze) graves e sub-graves colocados no solo lateralmente ao palco a ser montado, contendo controle através de 02 (duas) mesas de 48 (quarenta e oito) canais, uma instalada no palco para controle de periféricos e outra instalada a 50 (cinquenta) metros do palco. Configuração sonora que garanta qualidade de som em até 100 (cem) metros em linha reta sem perdas, com capacidade estimada para 20.000 (vinte mil) pessoas, devendo estar montado 24 (vinte quatro) horas do evento. (COTA RESERVADA)

Quantidade: 2 **Sigla:** DIA
Valor Unitário: 8.296,37 **Valor Total:** 16.592,74
Modelo: Propria **Marca/Fabricante:** Propria
Detalhe: Estrutura de sonorização: para eventos de pequeno e Médio porte: Instalação de sonorização profissional com médio e pequeno porte a ser montada na estrutura de palco. PA DE 32, sendo 8 caixas em cada lateral, em sistema (line), perfazendo um total de 32 (trinta e duas) caixas. Com 12 (doze) graves e sub-graves colocados no solo lateralmente ao palco a ser montado, contendo controle através de 02 (duas) mesas de 48 (quarenta e oito) canais, uma instalada no palco para controle de periféricos e outra instalada a 50 (cinquenta) metros do palco. Configuração sonora que garanta qualidade de som em até 100 (cem) metros em linha reta sem perdas, com capacidade estimada para 20.000 (vinte mil) pessoas, devendo estar montado 24 (vinte quatro) horas do evento. (COTA RESERVADA)
Registrado em: 30/03/2023 - 14:55:13

20 - Locação de palco praticável: medindo 5,0 x 5,0 metros, com montagem e desmontagem. Descrição: com cobertura e medindo 60 cm de altura, com fechamento, grade e tela. (COTA PRINCIPAL)

Quantidade: 12
Valor Unitário: 4.246,67
Modelo: Propria
Detalhe: Locação de palco praticável: medindo 5,0 x 5,0 metros, com montagem e desmontagem. Descrição: com cobertura e medindo 60 cm de altura, com fechamento, grade e tela. (COTA PRINCIPAL)
Registrado em: 30/03/2023 - 14:56:30

Sigla: DIA
Valor Total: 50.960,04
Marca/Fabricante: Propria

21 - Locação de palco praticável: medindo 5,0 x 5,0 metros, com montagem e desmontagem. Descrição: com cobertura e medindo 60 cm de altura, com fechamento, grade e tela (COTA RESERVADA)

Quantidade: 2
Valor Unitário: 4.246,67
Modelo: Propria
Detalhe: Locação de palco praticável: medindo 5,0 x 5,0 metros, com montagem e desmontagem. Descrição: com cobertura e medindo 60 cm de altura, com fechamento, grade e tela (COTA RESERVADA)
Registrado em: 30/03/2023 - 14:57:05

Sigla: DIA
Valor Total: 8.493,34
Marca/Fabricante: Propria

22 - Estruturas de Banheiros Químicos Ecológicos: Instalação de banheiros ecológicos Masculinos e Femininos, na área do evento, em estrutura de fibra de vidro com cobertura em fibra de carbono, travamento de segurança, drenagem e tanque de armazenamento com capacidade para 200 (duzentos) litros de dejetos e suspiro para evitar mau cheiro durante todo o evento, devendo estar instalado e revisado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento. Total de 10 banheiros por evento.

Quantidade: 15
Valor Unitário: 2.850,25
Modelo: Propria
Detalhe: Estruturas de Banheiros Químicos Ecológicos: Instalação de banheiros ecológicos Masculinos e Femininos, na área do evento, em estrutura de fibra de vidro com cobertura em fibra de carbono, travamento de segurança, drenagem e tanque de armazenamento com capacidade para 200 (duzentos) litros de dejetos e suspiro para evitar mau cheiro durante todo o evento, devendo estar instalado e revisado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento. Total de 10 banheiros por evento. Close
Registrado em: 30/03/2023 - 14:59:18

Sigla: DIA
Valor Total: 42.753,75
Marca/Fabricante: Propria

23 - Locação de PULA PULA - Cama Elástica, com estrutura 100% galvanizada, desmontável. De no mínimo Diâmetro x A: 3,10m X 2,00m
Peso máximo suportado: 120 kg.

Quantidade: 30
Valor Unitário: 430,56
Modelo: Propria
Detalhe: Locação de PULA PULA - Cama Elástica, com estrutura 100% galvanizada, desmontável. De no mínimo Diâmetro x A: 3,10m X 2,00m
Registrado em: 30/03/2023 - 14:59:42

Sigla: DIA
Valor Total: 12.916,80
Marca/Fabricante: Propria

Peso máximo suportado: 120 kg.

24 - Locação de Tombo Legal com 1.500 bolinhas Para crianças e adultos Peso máximo permitido 90kg O brinquedo deverá ser montado 24 horas antes do evento. MEDIDAS: 1,80 MT COMPRIMENTO X 1,60 MT LARGURA X 2,10 MT ALTURA Tombo Legal, com arme e desarme

totalmente automático e Bivolt acesso por escada lateral do brinquedo

Quantidade: 26 Sigla: DIA
Valor Unitário: 515,62 Valor Total: 13.406,12
Modelo: Propria Marca/Fabricante: Propria
Detalhe: Locação de Tombo Legal com 1.500 bolinhas Para crianças e adultos Peso máximo permitido 90kg O brinquedo deverá ser montado 24 horas antes do evento. MEDIDAS: 1,80 MT COMPRIMENTO X 1,60 MT LARGURA X 2,10 MT ALTURA Tombo Legal, com arme e desarme totalmente automático e Bivolt acesso por escada lateral do brinquedo
Registrado em: 30/03/2023 - 15:00:14

25 - Tobogã: Tobogã Inflável duplo com piscina de bolinhas. Medidas: 6.00 comprimentos 4.20 larguras 5.00 alturas.

Quantidade: 26 Sigla: DIA
Valor Unitário: 478,33 Valor Total: 12.436,58
Modelo: Propria Marca/Fabricante: Propria
Detalhe: Tobogã: Tobogã Inflável duplo com piscina de bolinhas. Medidas: 6.00 comprimentos 4.20 larguras 5.00 alturas
Registrado em: 30/03/2023 - 15:00:44

26 - Máquina de algodão doce (incluso material para no mínimo 3.500 pessoas)

Quantidade: 4 Sigla: DIA
Valor Unitário: 676,90 Valor Total: 2.707,60
Modelo: Propria Marca/Fabricante: Propria
Detalhe: Máquina de algodão doce (incluso material para no mínimo 3.500 pessoas)
Registrado em: 30/03/2023 - 15:01:11

27 - Máquina de pipoca (incluso material para 3500 quantidades)

Quantidade: 4 Sigla: DIA
Valor Unitário: 609,24 Valor Total: 2.436,96
Modelo: Propria Marca/Fabricante: Propria
Detalhe: Máquina de pipoca (incluso material para 3500 quantidades)
Registrado em: 30/03/2023 - 15:01:56

28 - Palco tipo Torre: Palco de médio porte para show, medindo 12X8 mts, modelo duas águas, coberto com lona nightandday e/ou vinitex, contendo estrutura tubular (Q30). com 8 mts de pé direito, incluindo grid, com camarim climatizado. Transporte, equipe técnica e operacional para montagem, desmontagem e manutenção durante o evento. Devendo estar montado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento (dia do evento: 16 a 25 de junho de 2023). COTA PRINCIPAL

Quantidade: 14 Sigla: DIA
Valor Unitário: 10.616,67 Valor Total: 148.633,38
Modelo: Propria Marca/Fabricante: Propria
Detalhe: Palco tipo Torre: Palco de médio porte para show, medindo 12X8 mts, modelo duas águas, coberto com lona nightandday e/ou vinitex, contendo estrutura tubular (Q30). com 8 mts de pé direito, incluindo grid, com camarim climatizado. Transporte, equipe técnica e operacional para montagem, desmontagem e manutenção durante o evento. Devendo estar montado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento (dia do evento: 16 a 25 de junho de 2023). COTA PRINCIPAL
Registrado em: 30/03/2023 - 15:03:15

29 - Palco tipo Torre: Palco de médio porte para show, medindo 12X8 mts, modelo duas águas, coberto com lona nightandday e/ou vinitex, contendo estrutura tubular (Q30). com 8 mts de pé direito, incluindo grid, com camarim climatizado. Transporte, equipe técnica e operacional para montagem, desmontagem e manutenção durante o evento. Devendo estar montado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento (dia do evento: 16 a 25 de junho de 2023).COTA RESERVADA

Quantidade: 2 Sigla: DIA
Valor Unitário: 10.616,67 Valor Total: 21.233,34
Modelo: Propria Marca/Fabricante: Propria
Detalhe: Palco tipo Torre: Palco de médio porte para show, medindo 12X8 mts, modelo duas águas, coberto com lona nightandday e/ou vinitex, contendo estrutura tubular (Q30). com 8 mts de pé direito, incluindo grid, com camarim climatizado. Transporte, equipe técnica e operacional para montagem, desmontagem e manutenção durante o evento. Devendo estar montado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento (dia do evento: 16 a 25 de junho de 2023).COTA RESERVADA Close
Registrado em: 30/03/2023 - 15:03:31

30 - Painel de LED :completo alta definição - 6X4 M - sustentação NQ-30 em grid e levantado em talhas manualmente.

Quantidade: 3 Sigla: DIA
Valor Unitário: 4.705,81 Valor Total: 14.117,43
Modelo: Propria Marca/Fabricante: Propria
Detalhe: Painel de LED :completo alta definição 13 6X4 M - sustentação NQ-30 em grid e levantado em talhas manualmente.
Registrado em: 30/03/2023 - 15:04:11

31 - Serviços de locação de tenda aberta: Descrição- Locação com montagem e desmontagem de tenda aberta, nas dimensões mínimas de 08 metros de frente x 08 metros de profundidade, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral.

Quantidade: 15 Sigla: DIA
Valor Unitário: 1.213,07 Valor Total: 18.196,05
Modelo: Propria Marca/Fabricante: Propria
Detalhe: Serviços de locação de tenda aberta: Descrição- Locação com montagem e desmontagem de tenda aberta, nas dimensões mínimas de 08 metros de frente x 08 metros de profundidade, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral.
Registrado em: 30/03/2023 - 15:05:37

32 - Serviço de decoração: ornamentação do espaço onde será realizado o evento, com montagem e desmontagem de itens decorativos. A ornamentação deve ser realizada 24 horas antes do evento.

Quantidade: 16 Sigla: SVÇ
Valor Unitário: 12.214,65 Valor Total: 195.434,40
Modelo: Propria Marca/Fabricante: Propria
Detalhe: Serviço de decoração: ornamentação do espaço onde será realizado o evento, com montagem e desmontagem de itens decorativos. A ornamentação deve ser realizada 24 horas antes do evento.
Registrado em: 30/03/2023 - 15:05:11

Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de

dezesesseis anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

Processo

Número: 011/2023	Número do Processo Interno: 030223.001/2023
Modalidade: Registro de Preços Eletrônico	Abertura: 31/03/2023 - 09:01
Orgão: Coordenação Municipal de Administração e Finanças	Município: Lagoa Grande do Maranhão / MA

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 100 dias.

1 - Atrações artísticas - (danças folclóricas, danças típicas locais e regionais. COTA PRINCIPAL)

Quantidade: 9	Sigla: UN
Valor Unitário: 8.820,00	Valor Total: 79.380,00
Modelo: PROPRIO	Marca/Fabricante: PROPRIO
Detalhe: Atrações artísticas - (danças folclóricas, danças típicas locais e regionais. COTA PRINCIPAL)	
Registrado em: 29/03/2023 - 16:08:39	

2 - Atrações artísticas - (danças folclóricas, danças típicas locais e regionais.) COTA RESERVADA

Quantidade: 1	Sigla: UN
Valor Unitário: 8.820,00	Valor Total: 8.820,00
Modelo: PROPRIO	Marca/Fabricante: PROPRIO
Detalhe: Atrações artísticas - (danças folclóricas, danças típicas locais e regionais.) COTA RESERVADA	
Registrado em: 29/03/2023 - 16:08:53	

3 - Banda regionais - renome regional, que atua nos limites do estado do Maranhão, com ritmos variados. Com instrumentos próprios, incluindo todas as despesas como encargos fiscais, Incluso: hospedagem, alimentação e transporte. (COTA PRINCIPAL)

Quantidade: 11	Sigla: UN
Valor Unitário: 31.523,34	Valor Total: 346.756,74
Modelo: PROPRIO	Marca/Fabricante: PROPRIO
Detalhe: Banda regionais 13 renome regional, que atua nos limites do estado do Maranhão, com ritmos variados. Com instrumentos próprios, incluindo todas as despesas como encargos fiscais, Incluso: hospedagem, alimentação e transporte. (COTA PRINCIPAL)	
Registrado em: 29/03/2023 - 16:09:10	

4 - Banda regionais - renome regional, que atua nos limites do estado do Maranhão, com ritmos variados. Com instrumentos próprios, incluindo todas as despesas como encargos fiscais, Incluso: hospedagem, alimentação e transporte. (COTA RESERVADA)

Quantidade: 1 Sigla: UN
Valor Unitário: 31.523,34 Valor Total: 31.523,34
Modelo: PROPRIO Marca/Fabricante: PROPRIO
Detalhe: Banda regionais 13 renome regional, que atua nos limites do estado do Maranhão, com ritmos variados. Com instrumentos próprios, incluindo todas as despesas como encargos fiscais, Incluso: hospedagem, alimentação e transporte. (COTA RESERVADA)
Registrado em: 29/03/2023 - 16:09:26

5 - Bandas locais - atua nos limites do município com ritmos variados. (COTA PRINCIPAL)

Quantidade: 17 Sigla: UN
Valor Unitário: 5.402,57 Valor Total: 91.843,69
Modelo: PROPRIO Marca/Fabricante: PROPRIO
Detalhe: Bandas locais 13 atua nos limites do município com ritmos variados. (COTA PRINCIPAL)
Registrado em: 29/03/2023 - 16:10:44

6 - Bandas locais - atua nos limites do município com ritmos variados. COTA RESERVADA

Quantidade: 2 Sigla: UN
Valor Unitário: 5.402,57 Valor Total: 10.805,14
Modelo: PROPRIO Marca/Fabricante: PROPRIO
Detalhe: "Bandas locais 13 atua nos limites do município com ritmos variados. COTA RESERVADA"
Registrado em: 29/03/2023 - 16:11:20

7 - Bandas Nacionais: renome nacional, que atua em todo território nacional com ritmos variados. Com instrumentos próprios, incluindo todas as despesas como encargos fiscais, Incluso: hospedagem, alimentação e transporte. (COTA PRINCIPAL)

Quantidade: 7 Sigla: UN
Valor Unitário: 160.883,33 Valor Total: 1.126.183,31
Modelo: PROPRIO Marca/Fabricante: PROPRIO
Detalhe: "Bandas Nacionais: renome nacional, que atua em todo território nacional com ritmos variados. Com instrumentos próprios, incluindo todas as despesas como encargos fiscais, Incluso: hospedagem, alimentação e transporte. (COTA PRINCIPAL)"
Registrado em: 29/03/2023 - 16:12:54

8 - Bandas Nacionais: renome nacional, que atua em todo território nacional com ritmos variados. Com instrumentos próprios, incluindo todas as despesas como encargos fiscais, Incluso: hospedagem, alimentação e transporte. (COTA RESERVADA)

Quantidade: 1 Sigla: UN
Valor Unitário: 160.883,33 Valor Total: 160.883,33
Modelo: PROPRIO Marca/Fabricante: PROPRIO
Detalhe: "Bandas Nacionais: renome nacional, que atua em todo território nacional com ritmos variados. Com instrumentos próprios, incluindo todas as despesas como encargos fiscais, Incluso: hospedagem, alimentação e transporte. (COTA RESERVADA)"
Registrado em: 29/03/2023 - 16:13:24

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

9 - Banda gospel nacional: renome nacional, que atua em todo território nacional com ritmos variados. Com instrumentos próprios, incluindo todas as despesas como encargos fiscais, incluso: hospedagem, alimentação e transporte. (banda gospel deve ser no mesmo nível ou porte de: aline barros, anderson freire, cassiane, gabriela rocha etc.

Quantidade: 1 Sigla: UN
Valor Unitário: 76.064,34 Valor Total: 76.064,34
Modelo: PROPRIO Marca/Fabricante: PROPRIO
Detalhe: "Banda gospel nacional: renome nacional, que atua em todo território nacional com ritmos variados. Com instrumentos próprios, incluindo todas as despesas como encargos fiscais, incluso: hospedagem, alimentação e transporte. (banda gospel deve ser no mesmo nível ou porte de: aline barros, anderson freire, cassiane, gabriela rocha etc."
Registrado em: 29/03/2023 - 16:13:51

10 - Show musical artístico infantil: show sob coordenação de um (01) animador/locutor; personagens infantis, sendo oito (08) personagens com fantasias em tamanho adulto, confeccionadas em tecidos nobres, como veludo por exemplo, envolvendo no mínimo as seguintes temáticas: tipo - turma do mickey, super-heróis marvel, turma patrulha canina e/ou turma da mônica para cumprir no mínimo uma (01) hora de show. Iniciar a apresentação a partir das 17 horas.

Quantidade: 3 Sigla: UN
Valor Unitário: 10.944,96 Valor Total: 32.834,88
Modelo: PROPRIO Marca/Fabricante: PROPRIO
Detalhe: "Show musical artístico infantil: show sob coordenação de um (01) animador/locutor; personagens infantis, sendo oito (08) personagens com fantasias em tamanho adulto, confeccionadas em tecidos nobres, como veludo por exemplo, envolvendo no mínimo as seguintes temáticas: tipo - turma do mickey, super-heróis marvel, turma patrulha canina e/ou turma da mônica para cumprir no mínimo uma (01) hora de show. Iniciar a apresentação a partir das 17 horas."
Registrado em: 29/03/2023 - 16:14:26

11 - Disciplinadores de fila: grade em aço tubular, galvanizado, medindo 2,00 metros (comprimento) x 1,20 metros (altura) para serem usadas no isolamento, proteção e contenção de pessoas. 150 DISCIPLINADORES

Quantidade: 20 Sigla: DIA
Valor Unitário: 3.707,66 Valor Total: 74.153,20
Modelo: PROPRIO Marca/Fabricante: PROPRIO
Detalhe: "Disciplinadores de fila: grade em aço tubular, galvanizado, medindo 2,00 metros (comprimento) x 1,20 metros (altura) para serem usadas no isolamento, proteção e contenção de pessoas. 150 DISCIPLINADORES"
Registrado em: 29/03/2023 - 16:16:06

12 - Estrutura de Gerador: para eventos de médio porte Instalação, manutenção e abastecimento de 01 (um) grupo gerador de energia de no mínimo 180 kva, insonorizado com motorização MWM 6 (seis) cilindros a diesel ou similar. Devendo estar montado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento, (abastecido). (COTA PRINCIPAL)

Quantidade: 18 Sigla: DIA
Valor Unitário: 5.120,91 Valor Total: 92.176,38
Modelo: PROPRIO Marca/Fabricante: PROPRIO
Detalhe: "Estrutura de Gerador: para eventos de médio porte Instalação, manutenção e abastecimento de 01 (um) grupo gerador de energia de no mínimo 180 kva, insonorizado com motorização MWM 6 (seis) cilindros a diesel ou similar. Devendo estar montado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento, (abastecido). (COTA PRINCIPAL)"
Registrado em: 29/03/2023 - 16:16:27

13 - Estrutura de Gerador: para eventos de médio porte Instalação, manutenção e abastecimento de 01 (um) grupo gerador de energia de no mínimo 180 kva, insonorizado com motorização MWM 6 (seis) cilindros a diesel ou similar. Devendo estar montado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento, (abastecido). (COTA RESERVADA)

Quantidade: 2 Sigla: DIA
Valor Unitário: 5.120,91 Valor Total: 10.241,82
Modelo: PROPRIO Marca/Fabricante: PROPRIO
Detalhe: "Estrutura de Gerador: para eventos de médio porte Instalação, manutenção e abastecimento de 01 (um) grupo gerador de energia de no mínimo 180 kva, insonorizado com motorização MWM 6 (seis) cilindros a diesel ou similar. Devendo estar montado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento, (abastecido). (COTA RESERVADA)"
Registrado em: 29/03/2023 - 16:16:43

14 - Estrutura de Iluminação Cênica para palco médio e de grande porte: Montagem de sistema de iluminação na estrutura de palco de 12X8 M de duas águas. (COTA PRINCIPAL)

Quantidade: 14 Sigla: DIA
Valor Unitário: 7.595,07 Valor Total: 106.330,98
Modelo: PROPRIO Marca/Fabricante: PROPRIO
Detalhe: Estrutura de Iluminação Cênica para palco médio e de grande porte: Montagem de sistema de iluminação na estrutura de palco de 12X8 M de duas águas. (COTA PRINCIPAL)
Registrado em: 29/03/2023 - 16:17:30

15 - Estrutura de Iluminação Cênica para palco médio e de grande porte: Montagem de sistema de iluminação na estrutura de palco de 12X8 M de duas águas. (COTA RESERVADA)

Quantidade: 2 Sigla: DIA
Valor Unitário: 7.595,08 Valor Total: 15.190,16
Modelo: PROPRIO Marca/Fabricante: PROPRIO
Detalhe: Estrutura de Iluminação Cênica para palco médio e de grande porte: Montagem de sistema de iluminação na estrutura de palco de 12X8 M de duas águas. (COTA RESERVADA)
Registrado em: 29/03/2023 - 16:18:07

16 - Estrutura de som mecânico- som mecânico de médio porte, 08 caixas tipo line, com 01 falante de 12 polegadas, 01 driver ti cada 08 caixas de graves com 02 falantes de 18 polegadas amplificação completa que atenda as necessidades do sistema acima citado., devendo estar montado 2 (duas) horas antes do evento. (COTA PRINCIPAL)

Quantidade: 7 Sigla: DIA
Valor Unitário: 10.584,00 Valor Total: 74.088,00
Modelo: PROPRIO Marca/Fabricante: PROPRIO
Detalhe: Estrutura de som mecânico- som mecânico de médio porte, 08 caixas tipo line, com 01 falante de 12 polegadas, 01 driver ti cada 08 caixas de graves com 02 falantes de 18 polegadas amplificação completa que atenda as necessidades do sistema acima citado., devendo estar montado 2 (duas) horas antes do evento. (COTA PRINCIPAL)
Registrado em: 29/03/2023 - 16:18:39

17 - Estrutura de som mecânico- som mecânico de médio porte, 08 caixas tipo line, com 01 falante de 12 polegadas, 01 driver ti cada 08 caixas de graves com 02 falantes de 18 polegadas amplificação completa que atenda as necessidades do sistema acima citado., devendo

estar montado 2 (duas) horas antes do evento. (COTA RESERVADA)

Quantidade: 1

Sigla: DIA

Valor Unitário: 10.584,00

Valor Total: 10.584,00

Modelo: PROPRIO

Marca/Fabricante: PROPRIO

Detalhe: Estrutura de som mecânico- som mecânico de médio porte, 08 caixas tipo line, com 01 falante de 12 polegadas, 01 driver ti cada 08 caixas de graves com 02 falantes de 18 polegadas amplificação completa que atenda as necessidades do sistema acima citado., devendo estar montado 2 (duas) horas antes do evento. (COTA RESERVADA)

Registrado em: 29/03/2023 - 16:19:05

18 - Estrutura de sonorização: para eventos de pequeno e Médio porte: Instalação de sonorização profissional com médio e pequeno porte a ser montada na estrutura de palco. PA DE 32, sendo 8 caixas em cada lateral, em sistema (line), perfazendo um total de 32 (trinta e duas) caixas. Com 12 (doze) graves e sub-graves colocados no solo lateralmente ao palco a ser montado, contendo controle através de 02 (duas) mesas de 48 (quarenta e oito) canais, uma instalada no palco para controle de periféricos e outra instalada a 50 (cinquenta) metros do palco. Configuração sonora que garanta qualidade de som em até 100 (cem) metros em linha reta sem perdas, com capacidade estimada para 20.000 (vinte mil) pessoas, devendo estar montado 24 (vinte quatro) horas do evento. (COTA PRINCIPAL)

Quantidade: 16

Sigla: DIA

Valor Unitário: 11.614,92

Valor Total: 185.838,72

Modelo: PROPRIO

Marca/Fabricante: PROPRIO

Detalhe: Estrutura de sonorização: para eventos de pequeno e Médio porte: Instalação de sonorização profissional com médio e pequeno porte a ser montada na estrutura de palco. PA DE 32, sendo 8 caixas em cada lateral, em sistema (line), perfazendo um total de 32 (trinta e duas) caixas. Com 12 (doze) graves e sub-graves colocados no solo lateralmente ao palco a ser montado, contendo controle através de 02 (duas) mesas de 48 (quarenta e oito) canais, uma instalada no palco para controle de periféricos e outra instalada a 50 (cinquenta) metros do palco. Configuração sonora que garanta qualidade de som em até 100 (cem) metros em linha reta sem perdas, com capacidade estimada para 20.000 (vinte mil) pessoas, devendo estar montado 24 (vinte quatro) horas do evento. (COTA PRINCIPAL) Close

Registrado em: 29/03/2023 - 16:20:41

19 - Estrutura de sonorização: para eventos de pequeno e Médio porte: Instalação de sonorização profissional com médio e pequeno porte a ser montada na estrutura de palco. PA DE 32, sendo 8 caixas em cada lateral, em sistema (line), perfazendo um total de 32 (trinta e duas) caixas. Com 12 (doze) graves e sub-graves colocados no solo lateralmente ao palco a ser montado, contendo controle através de 02 (duas) mesas de 48 (quarenta e oito) canais, uma instalada no palco para controle de periféricos e outra instalada a 50 (cinquenta) metros do palco. Configuração sonora que garanta qualidade de som em até 100 (cem) metros em linha reta sem perdas, com capacidade estimada para 20.000 (vinte mil) pessoas, devendo estar montado 24 (vinte quatro) horas do evento. (COTA RESERVADA)

Quantidade: 2

Sigla: DIA

Valor Unitário: 11.614,92

Valor Total: 23.229,84

Modelo: PROPRIO

Marca/Fabricante: PROPRIO

Detalhe: Estrutura de sonorização: para eventos de pequeno e Médio porte: Instalação de sonorização profissional com médio e pequeno porte a ser montada na estrutura de palco. PA DE 32, sendo 8 caixas em cada lateral, em sistema (line), perfazendo um total de 32 (trinta e duas) caixas. Com 12 (doze) graves e sub-graves colocados no solo lateralmente ao palco a ser montado, contendo controle através de 02 (duas) mesas de 48 (quarenta e oito) canais, uma instalada no palco para controle de periféricos e outra instalada a 50 (cinquenta) metros do palco. Configuração sonora que garanta qualidade de som em até 100 (cem) metros em linha reta sem perdas, com capacidade estimada para 20.000 (vinte mil) pessoas, devendo estar montado 24 (vinte quatro) horas do evento. (COTA RESERVADA)

Registrado em: 29/03/2023 - 16:21:01

20 - Locação de palco praticável: medindo 5,0 x 5,0 metros, com montagem e desmontagem. Descrição: com cobertura e medindo 60 cm de altura, com fechamento, grade e tela. (COTA PRINCIPAL)

Quantidade: 12
Valor Unitário: 5.945,33
Modelo: PROPRIO
Detalhe: Locação de palco praticável: medindo 5,0 x 5,0 metros, com montagem e desmontagem. Descrição: com cobertura e medindo 60 cm de altura, com fechamento, grade e tela. (COTA PRINCIPAL)
Registrado em: 29/03/2023 - 16:22:51

Sigla: DIA
Valor Total: 71.343,96
Marca/Fabricante: PROPRIO

21 - Locação de palco praticável: medindo 5,0 x 5,0 metros, com montagem e desmontagem. Descrição: com cobertura e medindo 60 cm de altura, com fechamento, grade e tela (COTA RESERVADA)

Quantidade: 2
Valor Unitário: 5.945,33
Modelo: PROPRIO
Detalhe: Locação de palco praticável: medindo 5,0 x 5,0 metros, com montagem e desmontagem. Descrição: com cobertura e medindo 60 cm de altura, com fechamento, grade e tela (COTA RESERVADA)
Registrado em: 29/03/2023 - 16:24:03

Sigla: DIA
Valor Total: 11.890,66
Marca/Fabricante: PROPRIO

22 - Estruturas de Banheiros Químicos Ecológicos: Instalação de banheiros ecológicos Masculinos e Femininos, na área do evento, em estrutura de fibra de vidro com cobertura em fibra de carbono, travamento de segurança, drenagem e tanque de armazenamento com capacidade para 200 (duzentos) litros de dejetos e suspiro para evitar mau cheiro durante todo o evento, devendo estar instalado e revisado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento. Total de 10 banheiros por evento.

Quantidade: 15
Valor Unitário: 3.990,34
Modelo: PROPRIO
Detalhe: "Estruturas de Banheiros Químicos Ecológicos: Instalação de banheiros ecológicos Masculinos e Femininos, na área do evento, em estrutura de fibra de vidro com cobertura em fibra de carbono, travamento de segurança, drenagem e tanque de armazenamento com capacidade para 200 (duzentos) litros de dejetos e suspiro para evitar mau cheiro durante todo o evento, devendo estar instalado e revisado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento. Total de 10 banheiros por evento."
Registrado em: 29/03/2023 - 16:24:35

Sigla: DIA
Valor Total: 59.855,10
Marca/Fabricante: PROPRIO

23 - Locação de PULA PULA - Cama Elástica, com estrutura 100% galvanizada, desmontável. De no mínimo Diâmetro x A: 3,10m X 2,00m
Peso máximo suportado: 120 kg.

Quantidade: 30
Valor Unitário: 602,78
Modelo: PROPRIO
Detalhe: Locação de PULA PULA - Cama Elástica, com estrutura 100% galvanizada, desmontável. De no mínimo Diâmetro x A: 3,10m X 2,00m
Peso máximo suportado: 120 kg.
Registrado em: 29/03/2023 - 16:26:51

Sigla: DIA
Valor Total: 18.083,40
Marca/Fabricante: PROPRIO

24 - Locação de Tombo Legal com 1.500 bolinhas Para crianças e adultos Peso máximo permitido 90kg O brinquedo deverá ser montado 24 horas antes do evento. MEDIDAS: 1,80 MT COMPRIMENTO X 1,60 MT LARGURA X 2,10 MT ALTURA Tombo Legal, com arme e desarme

totalmente automático e Bivolt acesso por escada lateral do brinquedo

Quantidade: 26

Sigla: DIA

Valor Unitário: 721,87

Valor Total: 18.768,62

Modelo: PROPRIO

Marca/Fabricante: PROPRIO

Detalhe: Locação de Tombo Legal com 1.500 bolinhas Para crianças e adultos Peso máximo permitido 90kg O brinquedo deverá ser montado 24 horas antes do evento. MEDIDAS: 1,80 MT COMPRIMENTO X 1,60 MT LARGURA X 2,10 MT ALTURA Tombo Legal, com arme e desarme totalmente automático e Bivolt acesso por escada lateral do brinquedo

Registrado em: 29/03/2023 - 16:27:15

25 - Tobogã: Tobogã Inflável duplo com piscina de bolinhas. Medidas: 6.00 comprimentos 4.20 larguras 5.00 alturas.

Quantidade: 26

Sigla: DIA

Valor Unitário: 669,66

Valor Total: 17.411,16

Modelo: PROPRIO

Marca/Fabricante: PROPRIO

Detalhe: Tobogã: Tobogã Inflável duplo com piscina de bolinhas. Medidas: 6.00 comprimentos 4.20 larguras 5.00 alturas.

Registrado em: 29/03/2023 - 16:27:34

26 - Máquina de algodão doce (incluso material para no mínimo 3.500 pessoas)

Quantidade: 4

Sigla: DIA

Valor Unitário: 947,66

Valor Total: 3.790,64

Modelo: PROPRIO

Marca/Fabricante: PROPRIO

Detalhe: Máquina de algodão doce (incluso material para no mínimo 3.500 pessoas)

Registrado em: 29/03/2023 - 16:27:57

27 - Máquina de pipoca (incluso material para 3500 quantidades)

Quantidade: 4

Sigla: DIA

Valor Unitário: 852,93

Valor Total: 3.411,72

Modelo: PROPRIO

Marca/Fabricante: PROPRIO

Detalhe: Máquina de pipoca (incluso material para 3500 quantidades)

Registrado em: 29/03/2023 - 16:28:16

28 - Palco tipo Torre: Palco de médio porte para show, medindo 12X8 mts, modelo duas águas, coberto com lona nightandday e/ou vinitex, contendo estrutura tubular (Q30). com 8 mts de pé direito, incluindo grid, com camarim climatizado. Transporte, equipe técnica e operacional para montagem, desmontagem e manutenção durante o evento. Devendo estar montado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento (dia do evento: 16 a 25 de junho de 2023). COTA PRINCIPAL

Quantidade: 14

Sigla: DIA

Valor Unitário: 14.863,34

Valor Total: 208.086,76

Modelo: PROPRIO

Marca/Fabricante: PROPRIO

Detalhe: Palco tipo Torre: Palco de médio porte para show, medindo 12X8 mts, modelo duas águas, coberto com lona nightandday e/ou vinitex, contendo estrutura tubular (Q30). com 8 mts de pé direito, incluindo grid, com camarim climatizado. Transporte, equipe técnica e operacional para montagem, desmontagem e manutenção durante o evento. Devendo estar montado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento (dia do evento: 16 a 25 de junho de 2023). COTA PRINCIPAL

Registrado em: 29/03/2023 - 16:28:50

29 - Palco tipo Torre: Palco de médio porte para show, medindo 12X8 mts, modelo duas águas, coberto com lona nightandday e/ou vinitex, contendo estrutura tubular (Q30). com 8 mts de pé direito, incluindo grid, com camarim climatizado. Transporte, equipe técnica e operacional para montagem, desmontagem e manutenção durante o evento. Devendo estar montado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento (dia do evento: 16 a 25 de junho de 2023).COTA RESERVADA

Quantidade: 2 Sigla: DIA
Valor Unitário: 14.863,34 Valor Total: 29.726,68
Modelo: PROPRIO Marca/Fabricante: PROPRIO
Detalhe: Palco tipo Torre: Palco de médio porte para show, medindo 12X8 mts, modelo duas águas, coberto com lona nightandday e/ou vinitex, contendo estrutura tubular (Q30). com 8 mts de pé direito, incluindo grid, com camarim climatizado. Transporte, equipe técnica e operacional para montagem, desmontagem e manutenção durante o evento. Devendo estar montado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento (dia do evento: 16 a 25 de junho de 2023).COTA RESERVADA Close
Registrado em: 29/03/2023 - 16:29:37

30 - Pannel de LED :completo alta definição - 6X4 M - sustentação NQ-30 em grid e levantado em talhas manualmente.

Quantidade: 3 Sigla: DIA
Valor Unitário: 6.588,13 Valor Total: 19.764,39
Modelo: PROPRIO Marca/Fabricante: PROPRIO
Detalhe: Pannel de LED :completo alta definição 13 6X4 M - sustentação NQ-30 em grid e levantado em talhas manualmente.
Registrado em: 29/03/2023 - 16:29:56

31 - Serviços de locação de tenda aberta: Descrição- Locação com montagem e desmontagem de tenda aberta, nas dimensões mínimas de 08 metros de frente x 08 metros de profundidade, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral.

Quantidade: 15 Sigla: DIA
Valor Unitário: 1.698,29 Valor Total: 25.474,35
Modelo: Valor Unitário Obrigatório 0,00 Valor To Marca/Fabricante: Valor Unitário Obrigatório 0,00 Valor To
Detalhe: Serviços de locação de tenda aberta: Descrição- Locação com montagem e desmontagem de tenda aberta, nas dimensões mínimas de 08 metros de frente x 08 metros de profundidade, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral. Close
Registrado em: 29/03/2023 - 16:30:19

32 - Serviço de decoração: ornamentação do espaço onde será realizado o evento, com montagem e desmontagem de itens decorativos. A ornamentação deve ser realizada 24 horas antes do evento.

Quantidade: 16 Sigla: SVÇ
Valor Unitário: 17.100,51 Valor Total: 273.608,16
Modelo: PROPRIO Marca/Fabricante: PROPRIO
Detalhe: Serviço de decoração: ornamentação do espaço onde será realizado o evento, com montagem e desmontagem de itens decorativos. A ornamentação deve ser realizada 24 horas antes do evento.
Registrado em: 29/03/2023 - 16:30:36

Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezoesseis anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

Processo

Número: 011/2023	Número do Processo Interno: 030223.001/2023
Modalidade: Registro de Preços Eletrônico	Abertura: 31/03/2023 - 09:01
Orgão: Coordenação Municipal de Administração e Finanças	Município: Lagoa Grande do Maranhão / MA

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

1 - Atrações artísticas - (danças folclóricas, danças típicas locais e regionais. COTA PRINCIPAL)

Quantidade: 9	Sigla: UN
Valor Unitário: 8.999,00	Valor Total: 80.991,00
Modelo: padrao	Marca/Fabricante: doity imports
Detalhe: Atrações artísticas - (danças folclóricas, danças típicas locais e regionais. COTA PRINCIPAL)	
Registrado em: 30/03/2023 - 20:00:12	

2 - Atrações artísticas - (danças folclóricas, danças típicas locais e regionais.) COTA RESERVADA

Quantidade: 1	Sigla: UN
Valor Unitário: 8.999,00	Valor Total: 8.999,00
Modelo: padrao	Marca/Fabricante: doity imports
Detalhe: Atrações artísticas - (danças folclóricas, danças típicas locais e regionais.) COTA RESERVADA	
Registrado em: 30/03/2023 - 20:00:12	

3 - Banda regionais - renome regional, que atua nos limites do estado do Maranhão, com ritmos variados. Com instrumentos próprios, incluindo todas as despesas como encargos fiscais, Incluso: hospedagem, alimentação e transporte. (COTA PRINCIPAL)

Quantidade: 11	Sigla: UN
Valor Unitário: 32.166,00	Valor Total: 353.826,00
Modelo: padrao	Marca/Fabricante: doity imports
Detalhe: Banda regionais - renome regional, que atua nos limites do estado do Maranhão, com ritmos variados. Com instrumentos próprios, incluindo todas as despesas como encargos fiscais, Incluso: hospedagem, alimentação e transporte. (COTA PRINCIPAL)	

Registrado em: 30/03/2023 - 20:00:12

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
R.S. 332
0110 P

4 - Banda regionais - renome regional, que atua nos limites do estado do Maranhão, com ritmos variados. Com instrumentos próprios, incluindo todas as despesas como encargos fiscais, Incluso: hospedagem, alimentação e transporte. (COTA RESERVADA)

Quantidade: 1 Sigla: UN
Valor Unitário: 32.166,00 Valor Total: 32.166,00
Modelo: padrao Marca/Fabricante: doity imports
Detalhe: Banda regionais - renome regional, que atua nos limites do estado do Maranhão, com ritmos variados. Com instrumentos próprios, incluindo todas as despesas como encargos fiscais, Incluso: hospedagem, alimentação e transporte. (COTA RESERVADA)
Registrado em: 30/03/2023 - 20:00:12

5 - Bandas locais - atua nos limites do município com ritmos variados. (COTA PRINCIPAL)

Quantidade: 17 Sigla: UN
Valor Unitário: 5.512,00 Valor Total: 93.704,00
Modelo: padrao Marca/Fabricante: doity imports
Detalhe: Bandas locais - atua nos limites do município com ritmos variados. (COTA PRINCIPAL)
Registrado em: 30/03/2023 - 20:00:12

6 - Bandas locais - atua nos limites do município com ritmos variados. COTA RESERVADA

Quantidade: 2 Sigla: UN
Valor Unitário: 5.512,00 Valor Total: 11.024,00
Modelo: padrao Marca/Fabricante: doity imports
Detalhe: Bandas locais - atua nos limites do município com ritmos variados. COTA RESERVADA
Registrado em: 30/03/2023 - 20:00:12

7 - Bandas Nacionais: renome nacional, que atua em todo território nacional com ritmos variados. Com instrumentos próprios, incluindo todas as despesas como encargos fiscais, Incluso: hospedagem, alimentação e transporte. (COTA PRINCIPAL)

Quantidade: 7 Sigla: UN
Valor Unitário: 164.166,00 Valor Total: 1.149.162,00
Modelo: padrao Marca/Fabricante: doity imports
Detalhe: Bandas Nacionais: renome nacional, que atua em todo território nacional com ritmos variados. Com instrumentos próprios, incluindo todas as despesas como encargos fiscais, Incluso: hospedagem, alimentação e transporte. (COTA PRINCIPAL)
Registrado em: 30/03/2023 - 20:00:12

8 - Bandas Nacionais: renome nacional, que atua em todo território nacional com ritmos variados. Com instrumentos próprios, incluindo todas as despesas como encargos fiscais, Incluso: hospedagem, alimentação e transporte. (COTA RESERVADA)

Quantidade: 1 Sigla: UN
Valor Unitário: 164.166,00 Valor Total: 164.166,00
Modelo: padrao Marca/Fabricante: doity imports
Detalhe: Bandas Nacionais: renome nacional, que atua em todo território nacional com ritmos variados. Com instrumentos próprios, incluindo todas as despesas como encargos fiscais, Incluso: hospedagem, alimentação e transporte. (COTA RESERVADA)
Registrado em: 30/03/2023 - 20:00:12

9 - Banda gospel nacional: renome nacional, que atua em todo território nacional com ritmos variados. Com instrumentos próprios, incluindo todas as despesas como encargos fiscais, incluso: hospedagem, alimentação e transporte. (banda gospel deve ser no mesmo nível ou porte de: aline barros, anderson freire, cassiane, gabriela rocha etc.

Quantidade: 1 Sigla: UN
Valor Unitário: 77.616,00 Valor Total: 77.616,00
Modelo: padrao Marca/Fabricante: doity imports
Detalhe: Banda gospel nacional: renome nacional, que atua em todo território nacional com ritmos variados. Com instrumentos próprios, incluindo todas as despesas como encargos fiscais, incluso: hospedagem, alimentação e transporte. (banda gospel deve ser no mesmo nível ou porte de: aline barros, anderson freire, cassiane, gabriela rocha etc.
Registrado em: 30/03/2023 - 20:00:12

10 - Show musical artístico infantil: show sob coordenação de um (01) animador/locutor; personagens infantis, sendo oito (08) personagens com fantasias em tamanho adulto, confeccionadas em tecidos nobres, como veludo por exemplo, envolvendo no mínimo as seguintes temáticas: tipo - turma do mickey, super-heróis marvel, turma patrulha canina e/ou turma da mônica para cumprir no mínimo uma (01) hora de show. Iniciar a apresentação a partir das 17 horas.

Quantidade: 3 Sigla: UN
Valor Unitário: 11.168,00 Valor Total: 33.504,00
Modelo: padrao Marca/Fabricante: doity imports
Detalhe: Show musical artístico infantil: show sob coordenação de um (01) animador/locutor, personagens infantis, sendo oito (08) personagens com fantasias em tamanho adulto, confeccionadas em tecidos nobres, como veludo por exemplo, envolvendo no mínimo as seguintes temáticas: tipo - turma do mickey, super-heróis marvel, turma patrulha canina e/ou turma da mônica para cumprir no mínimo uma (01) hora de show. Iniciar a apresentação a partir das 17 horas.
Registrado em: 30/03/2023 - 20:00:12

11 - Disciplinadores de fila: grade em aço tubular, galvanizado, medindo 2,00 metros (comprimento) x 1,20 metros (altura) para serem usadas no isolamento, proteção e contenção de pessoas. 150 DISCIPLINADORES

Quantidade: 20 Sigla: DIA
Valor Unitário: 3.783,00 Valor Total: 75.660,00
Modelo: padrao Marca/Fabricante: doity imports
Detalhe: Disciplinadores de fila: grade em aço tubular, galvanizado, medindo 2,00 metros (comprimento) x 1,20 metros (altura) para serem usadas no isolamento, proteção e contenção de pessoas. 150 DISCIPLINADORES
Registrado em: 30/03/2023 - 20:00:12

12 - Estrutura de Gerador: para eventos de médio porte instalação, manutenção e abastecimento de 01 (um) grupo gerador de energia de no mínimo 180 kva, insonorizado com motorização MWM 6 (seis) cilindros a diesel ou similar. Devendo estar montado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento, (abastecido). (COTA PRINCIPAL)

Quantidade: 18 Sigla: DIA
Valor Unitário: 5.225,00 Valor Total: 94.050,00
Modelo: padrao Marca/Fabricante: doity imports
Detalhe: Estrutura de Gerador: para eventos de médio porte instalação, manutenção e abastecimento de 01 (um) grupo gerador de energia de no mínimo 180 kva, insonorizado com motorização MWM 6 (seis) cilindros a diesel ou similar. Devendo estar montado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento, (abastecido). (COTA PRINCIPAL)
Registrado em: 30/03/2023 - 20:00:12

estar montado 2 (duas) horas antes do evento. (COTA RESERVADA)

Quantidade: 1 **Sigla:** DIA
Valor Unitário: 10.799,00 **Valor Total:** 10.799,00
Modelo: padrao **Marca/Fabricante:** doity imports
Detalhe: Estrutura de som mecânico- som mecânico de médio porte, 08 caixas tipo line, com 01 falante de 12 polegadas, 01 driver ti cada 08 caixas de graves com 02 falantes de 18 polegadas amplificação completa que atenda as necessidades do sistema acima citado., devendo estar montado 2 (duas) horas antes do evento. (COTA RESERVADA)
Registrado em: 30/03/2023 - 20:00:12

18 - Estrutura de sonorização: para eventos de pequeno e Médio porte: Instalação de sonorização profissional com médio e pequeno porte a ser montada na estrutura de palco. PA DE 32, sendo 8 caixas em cada lateral, em sistema (line), perfazendo um total de 32 (trinta e duas) caixas. Com 12 (doze) graves e sub-graves colocados no solo lateralmente ao palco a ser montado, contendo controle através de 02 (duas) mesas de 48 (quarenta e oito) canais, uma instalada no palco para controle de periféricos e outra instalada a 50 (cinquenta) metros do palco. Configuração sonora que garanta qualidade de som em até 100 (cem) metros em linha reta sem perdas, com capacidade estimada para 20.000 (vinte mil) pessoas, devendo estar montado 24 (vinte quatro) horas do evento. (COTA PRINCIPAL)

Quantidade: 16 **Sigla:** DIA
Valor Unitário: 11.851,00 **Valor Total:** 189.616,00
Modelo: padrao **Marca/Fabricante:** doity imports
Detalhe: Estrutura de sonorização: para eventos de pequeno e Médio porte: Instalação de sonorização profissional com médio e pequeno porte a ser montada na estrutura de palco. PA DE 32, sendo 8 caixas em cada lateral, em sistema (line), perfazendo um total de 32 (trinta e duas) caixas. Com 12 (doze) graves e sub-graves colocados no solo lateralmente ao palco a ser montado, contendo controle através de 02 (duas) mesas de 48 (quarenta e oito) canais, uma instalada no palco para controle de periféricos e outra instalada a 50 (cinquenta) metros do palco. Configuração sonora que garanta qualidade de som em até 100 (cem) metros em linha reta sem perdas, com capacidade estimada para 20.000 (vinte mil) pessoas, devendo estar montado 24 (vinte quatro) horas do evento. (COTA PRINCIPAL)
Registrado em: 30/03/2023 - 20:00:12

19 - Estrutura de sonorização: para eventos de pequeno e Médio porte: Instalação de sonorização profissional com médio e pequeno porte a ser montada na estrutura de palco. PA DE 32, sendo 8 caixas em cada lateral, em sistema (line), perfazendo um total de 32 (trinta e duas) caixas. Com 12 (doze) graves e sub-graves colocados no solo lateralmente ao palco a ser montado, contendo controle através de 02 (duas) mesas de 48 (quarenta e oito) canais, uma instalada no palco para controle de periféricos e outra instalada a 50 (cinquenta) metros do palco. Configuração sonora que garanta qualidade de som em até 100 (cem) metros em linha reta sem perdas, com capacidade estimada para 20.000 (vinte mil) pessoas, devendo estar montado 24 (vinte quatro) horas do evento. (COTA RESERVADA)

Quantidade: 2 **Sigla:** DIA
Valor Unitário: 11.851,00 **Valor Total:** 23.702,00
Modelo: padrao **Marca/Fabricante:** doity imports
Detalhe: Estrutura de sonorização: para eventos de pequeno e Médio porte: Instalação de sonorização profissional com médio e pequeno porte a ser montada na estrutura de palco. PA DE 32, sendo 8 caixas em cada lateral, em sistema (line), perfazendo um total de 32 (trinta e duas) caixas. Com 12 (doze) graves e sub-graves colocados no solo lateralmente ao palco a ser montado, contendo controle através de 02 (duas) mesas de 48 (quarenta e oito) canais, uma instalada no palco para controle de periféricos e outra instalada a 50 (cinquenta) metros do palco. Configuração sonora que garanta qualidade de som em até 100 (cem) metros em linha reta sem perdas, com capacidade estimada para 20.000 (vinte mil) pessoas, devendo estar montado 24 (vinte quatro) horas do evento. (COTA RESERVADA)
Registrado em: 30/03/2023 - 20:00:12

20 - Locação de palco praticável: medindo 5,0 x 5,0 metros, com montagem e desmontagem. Descrição: com cobertura e medindo 60 cm de altura, com fechamento, grade e tela. (COTA PRINCIPAL)

Quantidade: 12
Valor Unitário: 6.066,00
Modelo: padrao
Detalhe: Locação de palco praticável: medindo 5,0 x 5,0 metros, com montagem e desmontagem. Descrição: com cobertura e medindo 60 cm de altura, com fechamento, grade e tela. (COTA PRINCIPAL)
Registrado em: 30/03/2023 - 20:00:12

Sigla: DIA
Valor Total: 72.792,00
Marca/Fabricante: doity imports

21 - Locação de palco praticável: medindo 5,0 x 5,0 metros, com montagem e desmontagem. Descrição: com cobertura e medindo 60 cm de altura, com fechamento, grade e tela (COTA RESERVADA)

Quantidade: 2
Valor Unitário: 6.066,00
Modelo: padrao
Detalhe: Locação de palco praticável: medindo 5,0 x 5,0 metros, com montagem e desmontagem. Descrição: com cobertura e medindo 60 cm de altura, com fechamento, grade e tela (COTA RESERVADA)
Registrado em: 30/03/2023 - 20:00:12

Sigla: DIA
Valor Total: 12.132,00
Marca/Fabricante: doity imports

22 - Estruturas de Banheiros Químicos Ecológicos: Instalação de banheiros ecológicos Masculinos e Femininos, na área do evento, em estrutura de fibra de vidro com cobertura em fibra de carbono, travamento de segurança, drenagem e tanque de armazenamento com capacidade para 200 (duzentos) litros de dejetos e suspiro para evitar mau cheiro durante todo o evento, devendo estar instalado e revisado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento. Total de 10 banheiros por evento.

Quantidade: 15
Valor Unitário: 4.071,00
Modelo: padrao
Detalhe: Estruturas de Banheiros Químicos Ecológicos: Instalação de banheiros ecológicos Masculinos e Femininos, na área do evento, em estrutura de fibra de vidro com cobertura em fibra de carbono, travamento de segurança, drenagem e tanque de armazenamento com capacidade para 200 (duzentos) litros de dejetos e suspiro para evitar mau cheiro durante todo o evento, devendo estar instalado e revisado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento. Total de 10 banheiros por evento.
Registrado em: 30/03/2023 - 20:00:12

Sigla: DIA
Valor Total: 61.065,00
Marca/Fabricante: doity imports

23 - Locação de PULA PULA - Cama Elástica, com estrutura 100% galvanizada, desmontável. De no mínimo Diâmetro x A: 3,10m X 2,00m
Peso máximo suportado: 120 kg.

Quantidade: 30
Valor Unitário: 615,00
Modelo: padrao
Detalhe: Locação de PULA PULA - Cama Elástica, com estrutura 100% galvanizada, desmontável. De no mínimo Diâmetro x A: 3,10m X 2,00m
Peso máximo suportado: 120 kg.
Registrado em: 30/03/2023 - 20:00:12

Sigla: DIA
Valor Total: 18.450,00
Marca/Fabricante: doity imports

24 - Locação de Tombo Legal com 1.500 bolinhas Para crianças e adultos Peso máximo permitido 90kg O brinquedo deverá ser montado 24 horas antes do evento. MEDIDAS: 1,80 MT COMPRIMENTO X 1,60 MT LARGURA X 2,10 MT ALTURA Tombo Legal, com arme e desarme

totalmente automático e Bivolt acesso por escada lateral do brinquedo

Quantidade: 26 Sigla: DIA
Valor Unitário: 736,00 Valor Total: 19.136,00
Modelo: padrao Marca/Fabricante: doity imports
Detalhe: Locação de Tombo Legal com 1.500 bolinhas Para crianças e adultos Peso máximo permitido 90kg O brinquedo deverá ser montado 24 horas antes do evento. MEDIDAS: 1,80 MT COMPRIMENTO X 1,60 MT LARGURA X 2,10 MT ALTURA Tombo Legal, com arme e desarme totalmente automático e Bivolt acesso por escada lateral do brinquedo
Registrado em: 30/03/2023 - 20:00:12

25 - Tobogã: Tobogã Inflável duplo com piscina de bolinhas. Medidas: 6.00 comprimentos 4.20 larguras 5.00 alturas.

Quantidade: 26 Sigla: DIA
Valor Unitário: 683,00 Valor Total: 17.758,00
Modelo: padrao Marca/Fabricante: doity imports
Detalhe: Tobogã: Tobogã Inflável duplo com piscina de bolinhas. Medidas: 6.00 comprimentos 4.20 larguras 5.00 alturas.
Registrado em: 30/03/2023 - 20:00:12

26 - Máquina de algodão doce (incluso material para no mínimo 3.500 pessoas)

Quantidade: 4 Sigla: DIA
Valor Unitário: 966,00 Valor Total: 3.864,00
Modelo: padrao Marca/Fabricante: doity imports
Detalhe: Máquina de algodão doce (incluso material para no mínimo 3.500 pessoas)
Registrado em: 30/03/2023 - 20:00:12

27 - Máquina de pipoca (incluso material para 3500 quantidades)

Quantidade: 4 Sigla: DIA
Valor Unitário: 870,00 Valor Total: 3.480,00
Modelo: padrao Marca/Fabricante: doity imports
Detalhe: Máquina de pipoca (incluso material para 3500 quantidades)
Registrado em: 30/03/2023 - 20:00:12

28 - Palco tipo Torre: Palco de médio porte para show, medindo 12X8 mts, modelo duas águas, coberto com lona nightandday e/ou vinitex, contendo estrutura tubular (Q30). com 8 mts de pé direito, incluindo grid, com camarim climatizado. Transporte, equipe técnica e operacional para montagem, desmontagem e manutenção durante o evento. Devendo estar montado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento (dia do evento: 16 a 25 de junho de 2023). COTA PRINCIPAL

Quantidade: 14 Sigla: DIA
Valor Unitário: 15.166,00 Valor Total: 212.324,00
Modelo: padrao Marca/Fabricante: doity imports
Detalhe: Palco tipo Torre: Palco de médio porte para show, medindo 12X8 mts, modelo duas águas, coberto com lona nightandday e/ou vinitex, contendo estrutura tubular (Q30). com 8 mts de pé direito, incluindo grid, com camarim climatizado. Transporte, equipe técnica e operacional para montagem, desmontagem e manutenção durante o evento. Devendo estar montado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento (dia do evento: 16 a 25 de junho de 2023). COTA PRINCIPAL
Registrado em: 30/03/2023 - 20:00:12

29 - Palco tipo Torre: Palco de médio porte para show, medindo 12X8 mts, modelo duas águas, coberto com lona nightandday e/ou vinitex, contendo estrutura tubular (Q30). com 8 mts de pé direito, incluindo grid, com camarim climatizado. Transporte, equipe técnica e operacional para montagem, desmontagem e manutenção durante o evento. Devendo estar montado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento (dia do evento: 16 a 25 de junho de 2023).COTA RESERVADA

Quantidade: 2 Sigla: DIA
Valor Unitário: 15.166,00 Valor Total: 30.332,00
Modelo: padrao Marca/Fabricante: doity imports
Detalhe: Palco tipo Torre: Palco de médio porte para show, medindo 12X8 mts, modelo duas águas, coberto com lona nightandday e/ou vinitex, contendo estrutura tubular (Q30). com 8 mts de pé direito, incluindo grid, com camarim climatizado. Transporte, equipe técnica e operacional para montagem, desmontagem e manutenção durante o evento. Devendo estar montado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento (dia do evento: 16 a 25 de junho de 2023).COTA RESERVADA
Registrado em: 30/03/2023 - 20:00:12

30 - Pannel de LED :completo alta definição - 6X4 M - sustentação NQ-30 em grid e levantado em talhas manualmente.

Quantidade: 3 Sigla: DIA
Valor Unitário: 6.722,00 Valor Total: 20.166,00
Modelo: padrao Marca/Fabricante: doity imports
Detalhe: Pannel de LED :completo alta definição - 6X4 M - sustentação NQ-30 em grid e levantado em talhas manualmente.
Registrado em: 30/03/2023 - 20:00:12

31 - Serviços de locação de tenda aberta: Descrição- Locação com montagem e desmontagem de tenda aberta, nas dimensões mínimas de 08 metros de frente x 08 metros de profundidade, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral.

Quantidade: 15 Sigla: DIA
Valor Unitário: 1.732,00 Valor Total: 25.980,00
Modelo: padrao Marca/Fabricante: doity imports
Detalhe: Serviços de locação de tenda aberta: Descrição- Locação com montagem e desmontagem de tenda aberta, nas dimensões mínimas de 08 metros de frente x 08 metros de profundidade, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral.
Registrado em: 30/03/2023 - 20:00:12

32 - Serviço de decoração: ornamentação do espaço onde será realizado o evento, com montagem e desmontagem de itens decorativos. A ornamentação deve ser realizada 24 horas antes do evento.

Quantidade: 16 Sigla: SVÇ
Valor Unitário: 17.449,00 Valor Total: 279.184,00
Modelo: padrao Marca/Fabricante: doity imports
Detalhe: Serviço de decoração: ornamentação do espaço onde será realizado o evento, com montagem e desmontagem de itens decorativos. A ornamentação deve ser realizada 24 horas antes do evento.
Registrado em: 30/03/2023 - 20:00:12

Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

Processo

Número: 011/2023	Número do Processo Interno: 030223.001/2023
Modalidade: Registro de Preços Eletrônico	Abertura: 31/03/2023 - 09:01
Orgão: Coordenação Municipal de Administração e Finanças	Município: Lagoa Grande do Maranhão / MA

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

7 - Bandas Nacionais: renome nacional, que atua em todo território nacional com ritmos variados. Com instrumentos próprios, incluindo todas as despesas como encargos fiscais, Incluso: hospedagem, alimentação e transporte. (COTA PRINCIPAL)

Quantidade: 7	Sigla: UN
Valor Unitário: 164.166,67	Valor Total: 1.149.166,69
Modelo: EXECUÇÃO PRÓPRIA	Marca/Fabricante: EXECUÇÃO PRÓPRIA
Detalhe: Bandas Nacionais: renome nacional, que atua em todo território nacional com ritmos variados. Com instrumentos próprios, incluindo todas as despesas como encargos fiscais, Incluso: hospedagem, alimentação e transporte. (COTA PRINCIPAL)	
Registrado em: 30/03/2023 - 20:35:55	

8 - Bandas Nacionais: renome nacional, que atua em todo território nacional com ritmos variados. Com instrumentos próprios, incluindo todas as despesas como encargos fiscais, Incluso: hospedagem, alimentação e transporte. (COTA RESERVADA)

Quantidade: 1	Sigla: UN
Valor Unitário: 164.166,67	Valor Total: 164.166,67
Modelo: EXECUÇÃO PRÓPRIA	Marca/Fabricante: EXECUÇÃO PRÓPRIA
Detalhe: Bandas Nacionais: renome nacional, que atua em todo território nacional com ritmos variados. Com instrumentos próprios, incluindo todas as despesas como encargos fiscais, Incluso: hospedagem, alimentação e transporte. (COTA RESERVADA)	
Registrado em: 30/03/2023 - 20:35:10	

9 - Banda gospel nacional: renome nacional, que atua em todo território nacional com ritmos variados. Com instrumentos próprios, incluindo todas as despesas como encargos fiscais, incluso: hospedagem, alimentação e transporte. (banda gospel deve ser no mesmo

nível ou porte de: aline barros, anderson freire, cassiane, gabriela rocha etc.

Quantidade: 1 Sigla: UN
Valor Unitário: 77.616,67 Valor Total: 77.616,67
Modelo: EXECUÇÃO PRÓPRIA Marca/Fabricante: EXECUÇÃO PRÓPRIA
Detalhe: Banda gospel nacional: renome nacional, que atua em todo território nacional com ritmos variados. Com instrumentos próprios, incluindo todas as despesas como encargos fiscais, incluso: hospedagem, alimentação e transporte. (banda gospel deve ser no mesmo nível ou porte de: aline barros, anderson freire, cassiane, gabriela rocha etc.
Registrado em: 30/03/2023 - 20:36:42

11 - Disciplinadores de fila: grade em aço tubular, galvanizado, medindo 2,00 metros (comprimento) x 1,20 metros (altura) para serem usadas no isolamento, proteção e contenção de pessoas. 150 DISCIPLINADORES

Quantidade: 20 Sigla: DIA
Valor Unitário: 3.783,33 Valor Total: 75.666,60
Modelo: EXECUÇÃO PRÓPRIA Marca/Fabricante: EXECUÇÃO PRÓPRIA
Detalhe: Disciplinadores de fila: grade em aço tubular, galvanizado, medindo 2,00 metros (comprimento) x 1,20 metros (altura) para serem usadas no isolamento, proteção e contenção de pessoas. 150 DISCIPLINADORES
Registrado em: 30/03/2023 - 20:37:48

12 - Estrutura de Gerador: para eventos de médio porte Instalação, manutenção e abastecimento de 01 (um) grupo gerador de energia de no mínimo 180 kva, insonorizado com motorização MWM 6 (seis) cilindros a diesel ou similar. Devendo estar montado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento, (abastecido). (COTA PRINCIPAL)

Quantidade: 18 Sigla: DIA
Valor Unitário: 5.225,42 Valor Total: 94.057,56
Modelo: EXECUÇÃO PRÓPRIA Marca/Fabricante: EXECUÇÃO PRÓPRIA
Detalhe: Estrutura de Gerador: para eventos de médio porte Instalação, manutenção e abastecimento de 01 (um) grupo gerador de energia de no mínimo 180 kva, insonorizado com motorização MWM 6 (seis) cilindros a diesel ou similar. Devendo estar montado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento, (abastecido). (COTA PRINCIPAL)
Registrado em: 30/03/2023 - 20:38:35

13 - Estrutura de Gerador: para eventos de médio porte Instalação, manutenção e abastecimento de 01 (um) grupo gerador de energia de no mínimo 180 kva, insonorizado com motorização MWM 6 (seis) cilindros a diesel ou similar. Devendo estar montado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento, (abastecido). (COTA RESERVADA)

Quantidade: 2 Sigla: DIA
Valor Unitário: 5.225,42 Valor Total: 10.450,84
Modelo: EXECUÇÃO PRÓPRIA Marca/Fabricante: EXECUÇÃO PRÓPRIA
Detalhe: Estrutura de Gerador: para eventos de médio porte Instalação, manutenção e abastecimento de 01 (um) grupo gerador de energia de no mínimo 180 kva, insonorizado com motorização MWM 6 (seis) cilindros a diesel ou similar. Devendo estar montado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento, (abastecido). (COTA RESERVADA)
Registrado em: 30/03/2023 - 20:39:10

14 - Estrutura de Iluminação Cênica para palco médio e de grande porte: Montagem de sistema de iluminação na estrutura de palco de 12X8 M de duas águas. (COTA PRINCIPAL)

Quantidade: 14

Sigla: DIA

Valor Unitário: 7.750,08

Valor Total: 108.501,12

Modelo: EXECUÇÃO PRÓPRIA

Marca/Fabricante: EXECUÇÃO PRÓPRIA

Detalhe: Estrutura de Iluminação Cênica para palco médio e de grande porte: Montagem de sistema de iluminação na estrutura de palco de 12X8 M de duas águas. (COTA PRINCIPAL)

Registrado em: 30/03/2023 - 20:40:19

15 - Estrutura de Iluminação Cênica para palco médio e de grande porte: Montagem de sistema de iluminação na estrutura de palco de 12X8 M de duas águas. (COTA RESERVADA)

Quantidade: 2

Sigla: DIA

Valor Unitário: 7.750,08

Valor Total: 15.500,16

Modelo: EXECUÇÃO PRÓPRIA

Marca/Fabricante: EXECUÇÃO PRÓPRIA

Detalhe: Estrutura de Iluminação Cênica para palco médio e de grande porte: Montagem de sistema de iluminação na estrutura de palco de 12X8 M de duas águas. (COTA RESERVADA)

Registrado em: 30/03/2023 - 20:41:04

18 - Estrutura de sonorização: para eventos de pequeno e Médio porte: Instalação de sonorização profissional com médio e pequeno porte a ser montada na estrutura de palco. PA DE 32, sendo 8 caixas em cada lateral, em sistema (line), perfazendo um total de 32 (trinta e duas) caixas. Com 12 (doze) graves e sub-graves colocados no solo lateralmente ao palco a ser montado, contendo controle através de 02 (duas) mesas de 48 (quarenta e oito) canais, uma instalada no palco para controle de periféricos e outra instalada a 50 (cinquenta) metros do palco. Configuração sonora que garanta qualidade de som em até 100 (cem) metros em linha reta sem perdas, com capacidade estimada para 20.000 (vinte mil) pessoas, devendo estar montado 24 (vinte quatro) horas do evento. (COTA PRINCIPAL)

Quantidade: 16

Sigla: DIA

Valor Unitário: 11.851,96

Valor Total: 189.631,36

Modelo: EXECUÇÃO PRÓPRIA

Marca/Fabricante: EXECUÇÃO PRÓPRIA

Detalhe: Estrutura de sonorização: para eventos de pequeno e Médio porte: Instalação de sonorização profissional com médio e pequeno porte a ser montada na estrutura de palco. PA DE 32, sendo 8 caixas em cada lateral, em sistema (line), perfazendo um total de 32 (trinta e duas) caixas. Com 12 (doze) graves e sub-graves colocados no solo lateralmente ao palco a ser montado, contendo controle através de 02 (duas) mesas de 48 (quarenta e oito) canais, uma instalada no palco para controle de periféricos e outra instalada a 50 (cinquenta) metros do palco. Configuração sonora que garanta qualidade de som em até 100 (cem) metros em linha reta sem perdas, com capacidade estimada para 20.000 (vinte mil) pessoas, devendo estar montado 24 (vinte quatro) horas do evento. (COTA PRINCIPAL)

Registrado em: 30/03/2023 - 20:41:54

19 - Estrutura de sonorização: para eventos de pequeno e Médio porte: Instalação de sonorização profissional com médio e pequeno porte a ser montada na estrutura de palco. PA DE 32, sendo 8 caixas em cada lateral, em sistema (line), perfazendo um total de 32 (trinta e duas) caixas. Com 12 (doze) graves e sub-graves colocados no solo lateralmente ao palco a ser montado, contendo controle através de 02 (duas) mesas de 48 (quarenta e oito) canais, uma instalada no palco para controle de periféricos e outra instalada a 50 (cinquenta) metros do palco. Configuração sonora que garanta qualidade de som em até 100 (cem) metros em linha reta sem perdas, com capacidade estimada para 20.000 (vinte mil) pessoas, devendo estar montado 24 (vinte quatro) horas do evento. (COTA RESERVADA)

Quantidade: 2

Sigla: DIA

Valor Unitário: 11.851,96

Valor Total: 23.703,92

Modelo: EXECUÇÃO PRÓPRIA

Marca/Fabricante: EXECUÇÃO PRÓPRIA

técnica e operacional para montagem, desmontagem e manutenção durante o evento. Devendo estar montado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento (dia do evento: 16 a 25 de junho de 2023).COTA RESERVADA

Registrado em: 30/03/2023 - 20:46:11

30 - Painel de LED :completo alta definição - 6X4 M - sustentação NQ-30 em grid e levantado em talhas manualmente.

Quantidade: 3 Sigla: DIA
Valor Unitário: 6.722,58 Valor Total: 20.167,74
Modelo: EXECUÇÃO PRÓPRIA Marca/Fabricante: EXECUÇÃO PRÓPRIA
Detalhe: Painel de LED :completo alta definição 13 6X4 M - sustentação NQ-30 em grid e levantado em talhas manualmente.
Registrado em: 30/03/2023 - 20:46:50

31 - Serviços de locação de tenda aberta: Descrição- Locação com montagem e desmontagem de tenda aberta, nas dimensões mínimas de 08 metros de frente x 08 metros de profundidade, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral.

Quantidade: 15 Sigla: DIA
Valor Unitário: 1.732,95 Valor Total: 25.994,25
Modelo: EXECUÇÃO PRÓPRIA Marca/Fabricante: EXECUÇÃO PRÓPRIA
Detalhe: Serviços de locação de tenda aberta: Descrição- Locação com montagem e desmontagem de tenda aberta, nas dimensões mínimas de 08 metros de frente x 08 metros de profundidade, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral.
Registrado em: 30/03/2023 - 20:47:32

Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

Processo

Número: 011/2023 Número do Processo Interno: 030223.001/2023
Modalidade: Registro de Preços Eletrônico Abertura: 31/03/2023 - 09:01
Orgão: Coordenação Municipal de Administração e Finanças Município: Lagoa Grande do Maranhão / MA

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

1 - Atrações artísticas - (danças folclóricas, danças típicas locais e regionais. COTA PRINCIPAL)

Quantidade: 9 Sigla: UN
Valor Unitário: 9.000,00 Valor Total: 81.000,00
Modelo: XX Marca/Fabricante: SM
Detalhe: Atrações artísticas - (danças folclóricas, danças típicas locais e regionais. COTA PRINCIPAL)
Registrado em: 30/03/2023 - 22:20:34

2 - Atrações artísticas - (danças folclóricas, danças típicas locais e regionais.) COTA RESERVADA

Quantidade: 1 Sigla: UN
Valor Unitário: 9.000,00 Valor Total: 9.000,00
Modelo: XX Marca/Fabricante: SM
Detalhe: Atrações artísticas - (danças folclóricas, danças típicas locais e regionais.) COTA RESERVADA
Registrado em: 30/03/2023 - 22:21:17

3 - Banda regionais - renome regional, que atua nos limites do estado do Maranhão, com ritmos variados. Com instrumentos próprios, incluindo todas as despesas como encargos fiscais, Incluso: hospedagem, alimentação e transporte. (COTA PRINCIPAL)

Quantidade: 11 Sigla: UN
Valor Unitário: 32.166,67 Valor Total: 353.833,37
Modelo: XX Marca/Fabricante: S/M
Detalhe: Banda regionais 13 renome regional, que atua nos limites do estado do Maranhão, com ritmos variados. Com instrumentos próprios, incluindo todas as despesas como encargos fiscais, Incluso: hospedagem, alimentação e transporte. (COTA PRINCIPAL)
Registrado em: 30/03/2023 - 22:22:09

4 - Banda regionais - renome regional, que atua nos limites do estado do Maranhão, com ritmos variados. Com instrumentos próprios, incluindo todas as despesas como encargos fiscais, Incluso: hospedagem, alimentação e transporte. (COTA RESERVADA)

Quantidade: 1 Sigla: UN
Valor Unitário: 32.166,67 Valor Total: 32.166,67
Modelo: XX Marca/Fabricante: SM
Detalhe: Banda regionais 13 renome regional, que atua nos limites do estado do Maranhão, com ritmos variados. Com instrumentos próprios, incluindo todas as despesas como encargos fiscais, Incluso: hospedagem, alimentação e transporte. (COTA RESERVADA)
Registrado em: 30/03/2023 - 22:23:00

5 - Bandas locais - atua nos limites do município com ritmos variados. (COTA PRINCIPAL)

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Quantidade: 17 Sigla: UN
Valor Unitário: 5.512,83 Valor Total: 93.718,11
Modelo: XX Marca/Fabricante: SM
Detalhe: Bandas locais 13 atua nos limites do município com ritmos variados. (COTA PRINCIPAL)
Registrado em: 30/03/2023 - 22:23:48

6 - Bandas locais - atua nos limites do município com ritmos variados. COTA RESERVADA

Quantidade: 2 Sigla: UN
Valor Unitário: 5.512,83 Valor Total: 11.025,66
Modelo: XX Marca/Fabricante: SM
Detalhe: Bandas locais 13 atua nos limites do município com ritmos variados. COTA RESERVADA
Registrado em: 30/03/2023 - 22:24:40

7 - Bandas Nacionais: renome nacional, que atua em todo território nacional com ritmos variados. Com instrumentos próprios, incluindo todas as despesas como encargos fiscais, Incluso: hospedagem, alimentação e transporte. (COTA PRINCIPAL)

Quantidade: 7 Sigla: UN
Valor Unitário: 164.166,67 Valor Total: 1.149.166,69
Modelo: XX Marca/Fabricante: SM
Detalhe: Bandas Nacionais: renome nacional, que atua em todo território nacional com ritmos variados. Com instrumentos próprios, incluindo todas as despesas como encargos fiscais, Incluso: hospedagem, alimentação e transporte. (COTA PRINCIPAL) Close
Registrado em: 30/03/2023 - 22:25:28

8 - Bandas Nacionais: renome nacional, que atua em todo território nacional com ritmos variados. Com instrumentos próprios, incluindo todas as despesas como encargos fiscais, Incluso: hospedagem, alimentação e transporte. (COTA RESERVADA)

Quantidade: 1 Sigla: UN
Valor Unitário: 164.166,67 Valor Total: 164.166,67
Modelo: XX Marca/Fabricante: SM
Detalhe: Bandas Nacionais: renome nacional, que atua em todo território nacional com ritmos variados. Com instrumentos próprios, incluindo todas as despesas como encargos fiscais, Incluso: hospedagem, alimentação e transporte. (COTA RESERVADA)
Registrado em: 30/03/2023 - 22:26:04

9 - Banda gospel nacional: renome nacional, que atua em todo território nacional com ritmos variados. Com instrumentos próprios, incluindo todas as despesas como encargos fiscais, incluso: hospedagem, alimentação e transporte. (banda gospel deve ser no mesmo nível ou porte de: aline barros, anderson freire, cassiane, gabriela rocha etc.

Quantidade: 1 Sigla: UN
Valor Unitário: 77.616,67 Valor Total: 77.616,67
Modelo: XX Marca/Fabricante: SM
Detalhe: Banda gospel nacional: renome nacional, que atua em todo território nacional com ritmos variados. Com instrumentos próprios, incluindo todas as despesas como encargos fiscais, incluso: hospedagem, alimentação e transporte. (banda gospel deve ser no mesmo nível ou porte de: aline barros, anderson freire, cassiane, gabriela rocha etc. Close
Registrado em: 30/03/2023 - 22:26:47

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verdadeiras, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

10 - Show musical artístico infantil: show sob coordenação de um (01) animador/locutor; personagens infantis, sendo oito (08) personagens com fantasias em tamanho adulto, confeccionadas em tecidos nobres, como veludo por exemplo, envolvendo no mínimo as seguintes temáticas: tipo - turma do mickey, super-heróis marvel, turma patrulha canina e/ou turma da mônica para cumprir no mínimo uma (01) hora de show. Iniciar a apresentação a partir das 17 horas.

Quantidade: 3 Sigla: UN
Valor Unitário: 11.168,33 Valor Total: 33.504,99
Modelo: XX Marca/Fabricante: SM
Detalhe: Show musical artístico infantil: show sob coordenação de um (01) animador/locutor; personagens infantis, sendo oito (08) personagens com fantasias em tamanho adulto, confeccionadas em tecidos nobres, como veludo por exemplo, envolvendo no mínimo as seguintes temáticas: tipo - turma do mickey, super-heróis marvel, turma patrulha canina e/ou turma da mônica para cumprir no mínimo uma (01) hora de show. Iniciar a apresentação a partir das 17 horas. Close
Registrado em: 30/03/2023 - 22:27:40

11 - Disciplinadores de fila: grade em aço tubular, galvanizado, medindo 2,00 metros (comprimento) x 1,20 metros (altura) para serem usadas no isolamento, proteção e contenção de pessoas. 150 DISCIPLINADORES

Quantidade: 20 Sigla: DIA
Valor Unitário: 3.783,33 Valor Total: 75.666,60
Modelo: XX Marca/Fabricante: SM
Detalhe: Disciplinadores de fila: grade em aço tubular, galvanizado, medindo 2,00 metros (comprimento) x 1,20 metros (altura) para serem usadas no isolamento, proteção e contenção de pessoas. 150 DISCIPLINADORES Close
Registrado em: 30/03/2023 - 22:28:27

12 - Estrutura de Gerador: para eventos de médio porte Instalação, manutenção e abastecimento de 01 (um) grupo gerador de energia de no mínimo 180 kva, insonorizado com motorização MWM 6 (seis) cilindros a diesel ou similar. Devendo estar montado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento, (abastecido). (COTA PRINCIPAL)

Quantidade: 18 Sigla: DIA
Valor Unitário: 5.225,42 Valor Total: 94.057,56
Modelo: XX Marca/Fabricante: SM
Detalhe: Estrutura de Gerador: para eventos de médio porte Instalação, manutenção e abastecimento de 01 (um) grupo gerador de energia de no mínimo 180 kva, insonorizado com motorização MWM 6 (seis) cilindros a diesel ou similar. Devendo estar montado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento, (abastecido). (COTA PRINCIPAL) Close
Registrado em: 30/03/2023 - 22:29:08

13 - Estrutura de Gerador: para eventos de médio porte Instalação, manutenção e abastecimento de 01 (um) grupo gerador de energia de no mínimo 180 kva, insonorizado com motorização MWM 6 (seis) cilindros a diesel ou similar. Devendo estar montado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento, (abastecido). (COTA RESERVADA)

Quantidade: 2 Sigla: DIA
Valor Unitário: 5.225,42 Valor Total: 10.450,84
Modelo: XX Marca/Fabricante: SM
Detalhe: Estrutura de Gerador: para eventos de médio porte Instalação, manutenção e abastecimento de 01 (um) grupo gerador de energia de no mínimo 180 kva, insonorizado com motorização MWM 6 (seis) cilindros a diesel ou similar. Devendo estar montado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento, (abastecido). (COTA RESERVADA) Close
Registrado em: 30/03/2023 - 22:30:07

14 - Estrutura de Iluminação Cênica para palco médio e de grande porte: Montagem de sistema de iluminação na estrutura de palco de 12X8 M de duas águas. (COTA PRINCIPAL)

Quantidade: 14
Valor Unitário: 7.750,08
Modelo: XX
Detalhe: Estrutura de Iluminação Cênica para palco médio e de grande porte: Montagem de sistema de iluminação na estrutura de palco de 12X8 M de duas águas. (COTA PRINCIPAL)
Registrado em: 30/03/2023 - 22:30:53

Sigla: DIA
Valor Total: 108.501,12
Marca/Fabricante: SM

15 - Estrutura de Iluminação Cênica para palco médio e de grande porte: Montagem de sistema de iluminação na estrutura de palco de 12X8 M de duas águas. (COTA RESERVADA)

Quantidade: 2
Valor Unitário: 7.750,08
Modelo: XX
Detalhe: Estrutura de Iluminação Cênica para palco médio e de grande porte: Montagem de sistema de iluminação na estrutura de palco de 12X8 M de duas águas. (COTA RESERVADA) Close
Registrado em: 30/03/2023 - 22:31:40

Sigla: DIA
Valor Total: 15.500,16
Marca/Fabricante: SM

16 - Estrutura de som mecânico- som mecânico de médio porte, 08 caixas tipo line, com 01 falante de 12 polegadas, 01 driver ti cada 08 caixas de graves com 02 falantes de 18 polegadas amplificação completa que atenda as necessidades do sistema acima citado., devendo estar montado 2 (duas) horas antes do evento. (COTA PRINCIPAL)

Quantidade: 7
Valor Unitário: 10.800,00
Modelo: XX
Detalhe: Estrutura de som mecânico- som mecânico de médio porte, 08 caixas tipo line, com 01 falante de 12 polegadas, 01 driver ti cada 08 caixas de graves com 02 falantes de 18 polegadas amplificação completa que atenda as necessidades do sistema acima citado., devendo estar montado 2 (duas) horas antes do evento. (COTA PRINCIPAL) Close
Registrado em: 30/03/2023 - 22:32:15

Sigla: DIA
Valor Total: 75.600,00
Marca/Fabricante: SM

17 - Estrutura de som mecânico- som mecânico de médio porte, 08 caixas tipo line, com 01 falante de 12 polegadas, 01 driver ti cada 08 caixas de graves com 02 falantes de 18 polegadas amplificação completa que atenda as necessidades do sistema acima citado., devendo estar montado 2 (duas) horas antes do evento. (COTA RESERVADA)

Quantidade: 1
Valor Unitário: 10.800,00
Modelo: XX
Detalhe: Estrutura de som mecânico- som mecânico de médio porte, 08 caixas tipo line, com 01 falante de 12 polegadas, 01 driver ti cada 08 caixas de graves com 02 falantes de 18 polegadas amplificação completa que atenda as necessidades do sistema acima citado., devendo estar montado 2 (duas) horas antes do evento. (COTA RESERVADA) Close
Registrado em: 30/03/2023 - 22:32:46

Sigla: DIA
Valor Total: 10.800,00
Marca/Fabricante: SM

18 - Estrutura de sonorização: para eventos de pequeno e Médio porte: Instalação de sonorização profissional com médio e pequeno porte a ser montada na estrutura de palco. PA DE 32, sendo 8 caixas em cada lateral, em sistema (line), perfazendo um total de 32

(trinta e duas) caixas. Com 12 (doze) graves e sub-graves colocados no solo lateralmente ao palco a ser montado, contendo controle através de 02 (duas) mesas de 48 (quarenta e oito) canais, uma instalada no palco para controle de periféricos e outra instalada a 50 (cinquenta) metros do palco. Configuração sonora que garanta qualidade de som em até 100 (cem) metros em linha reta sem perdas, com capacidade estimada para 20.000 (vinte mil) pessoas, devendo estar montado 24 (vinte quatro) horas do evento. (COTA PRINCIPAL)

Quantidade: 16

Sigla: DIA

Valor Unitário: 11.851,96

Valor Total: 189.631,36

Modelo: XX

Marca/Fabricante: SM

Detalhe: Estrutura de sonorização: para eventos de pequeno e Médio porte: Instalação de sonorização profissional com médio e pequeno porte a ser montada na estrutura de palco. PA DE 32, sendo 8 caixas em cada lateral, em sistema (line), perfazendo um total de 32 (trinta e duas) caixas. Com 12 (doze) graves e sub-graves colocados no solo lateralmente ao palco a ser montado, contendo controle através de 02 (duas) mesas de 48 (quarenta e oito) canais, uma instalada no palco para controle de periféricos e outra instalada a 50 (cinquenta) metros do palco. Configuração sonora que garanta qualidade de som em até 100 (cem) metros em linha reta sem perdas, com capacidade estimada para 20.000 (vinte mil) pessoas, devendo estar montado 24 (vinte quatro) horas do evento. (COTA PRINCIPAL) Close

Registrado em: 30/03/2023 - 22:33:44

19 - Estrutura de sonorização: para eventos de pequeno e Médio porte: Instalação de sonorização profissional com médio e pequeno porte a ser montada na estrutura de palco. PA DE 32, sendo 8 caixas em cada lateral, em sistema (line), perfazendo um total de 32 (trinta e duas) caixas. Com 12 (doze) graves e sub-graves colocados no solo lateralmente ao palco a ser montado, contendo controle através de 02 (duas) mesas de 48 (quarenta e oito) canais, uma instalada no palco para controle de periféricos e outra instalada a 50 (cinquenta) metros do palco. Configuração sonora que garanta qualidade de som em até 100 (cem) metros em linha reta sem perdas, com capacidade estimada para 20.000 (vinte mil) pessoas, devendo estar montado 24 (vinte quatro) horas do evento. (COTA RESERVADA)

Quantidade: 2

Sigla: DIA

Valor Unitário: 11.851,96

Valor Total: 23.703,92

Modelo: XX

Marca/Fabricante: SM

Detalhe: Estrutura de sonorização: para eventos de pequeno e Médio porte: Instalação de sonorização profissional com médio e pequeno porte a ser montada na estrutura de palco. PA DE 32, sendo 8 caixas em cada lateral, em sistema (line), perfazendo um total de 32 (trinta e duas) caixas. Com 12 (doze) graves e sub-graves colocados no solo lateralmente ao palco a ser montado, contendo controle através de 02 (duas) mesas de 48 (quarenta e oito) canais, uma instalada no palco para controle de periféricos e outra instalada a 50 (cinquenta) metros do palco. Configuração sonora que garanta qualidade de som em até 100 (cem) metros em linha reta sem perdas, com capacidade estimada para 20.000 (vinte mil) pessoas, devendo estar montado 24 (vinte quatro) horas do evento. (COTA RESERVADA) Close

Registrado em: 30/03/2023 - 22:34:20

20 - Locação de palco praticável: medindo 5,0 x 5,0 metros, com montagem e desmontagem. Descrição: com cobertura e medindo 60 cm de altura, com fechamento, grade e tela. (COTA PRINCIPAL)

Quantidade: 12

Sigla: DIA

Valor Unitário: 6.066,67

Valor Total: 72.800,04

Modelo: XX

Marca/Fabricante: SM

Detalhe: Locação de palco praticável: medindo 5,0 x 5,0 metros, com montagem e desmontagem. Descrição: com cobertura e medindo 60 cm de altura, com fechamento, grade e tela. (COTA PRINCIPAL) Close

Registrado em: 30/03/2023 - 22:34:55

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Detalhe: Palco tipo Torre: Palco de médio porte para show, medindo 12X8 mts, modelo duas águas, coberto com lona nightandday e/ou vinitex, contendo estrutura tubular (Q30). com 8 mts de pé direito, incluindo grid, com camarim climatizado. Transporte, equipe técnica e operacional para montagem, desmontagem e manutenção durante o evento. Devendo estar montado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento (dia do evento: 16 a 25 de junho de 2023).COTA RESERVADA Close
Registrado em: 30/03/2023 - 22:42:28

30 - Painel de LED :completo alta definição - 6X4 M - sustentação NQ-30 em grid e levantado em talhas manualmente.

Quantidade: 3 **Sigla:** DIA
Valor Unitário: 6.722,58 **Valor Total:** 20.167,74
Modelo: XX **Marca/Fabricante:** SM
Detalhe: Painel de LED :completo alta definição 13 6X4 M - sustentação NQ-30 em grid e levantado em talhas manualmente. Close
Registrado em: 30/03/2023 - 22:43:13

31 - Serviços de locação de tenda aberta: Descrição- Locação com montagem e desmontagem de tenda aberta, nas dimensões mínimas de 08 metros de frente x 08 metros de profundidade, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral.

Quantidade: 15 **Sigla:** DIA
Valor Unitário: 1.732,95 **Valor Total:** 25.994,25
Modelo: XX **Marca/Fabricante:** SM
Detalhe: Serviços de locação de tenda aberta: Descrição- Locação com montagem e desmontagem de tenda aberta, nas dimensões mínimas de 08 metros de frente x 08 metros de profundidade, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral. Close
Registrado em: 30/03/2023 - 22:43:55

Informações adicionais

Proposta Registrada

Processo

Número: 011/2023 **Número do Processo Interno:** 030223.001/2023
Modalidade: Registro de Preços Eletrônico **Abertura:** 31/03/2023 - 09:01
Orgão: Coordenação Municipal de Administração e Finanças **Município:** Lagoa Grande do Maranhão / MA

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 90 dias.

1 - Atrações artísticas - (danças folclóricas, danças típicas locais e regionais. COTA PRINCIPAL)

Quantidade: 9 **Sigla:** UN

Valor Unitário: 8.100,00 Valor Total: 72.900,00
Modelo: DANÇAS FOLCLORICAS Marca/Fabricante: DANÇAS FOLCLORICAS
Detalhe: Atrações artísticas - (danças folclóricas, danças típicas locais e regionais. COTA PRINCIPAL)
Registrado em: 31/03/2023 - 08:08:22

2 - Atrações artísticas - (danças folclóricas, danças típicas locais e regionais.) COTA RESERVADA

Quantidade: 1 Sigla: UN
Valor Unitário: 8.100,00 Valor Total: 8.100,00
Modelo: DANÇAS FOLCLORICAS Marca/Fabricante: DANÇAS FOLCLORICAS
Detalhe: Atrações artísticas - (danças folclóricas, danças típicas locais e regionais.) COTA RESERVADA
Registrado em: 31/03/2023 - 08:09:07

3 - Banda regionais - renome regional, que atua nos limites do estado do Maranhão, com ritmos variados. Com instrumentos próprios, incluindo todas as despesas como encargos fiscais, Incluso: hospedagem, alimentação e transporte. (COTA PRINCIPAL)

Quantidade: 11 Sigla: UN
Valor Unitário: 28.950,00 Valor Total: 318.450,00
Modelo: BANDAS REGIONAIS
Marca/Fabricante: GIL LEMOS, ANDSON MENDONÇA, FERNANDO E..
Detalhe: Banda regionais 13 renome regional, que atua nos limites do estado do Maranhão, com ritmos variados. Com instrumentos próprios, incluindo todas as despesas como encargos fiscais, Incluso: hospedagem, alimentação e transporte. (COTA PRINCIPAL)GIL LEMOS, ANDSON MENDONÇA, FERNANDO E FRANCO, ELI CANTOR, ELILMA VASCONCELOS, DIEL FRANÇA, ERICKSON ANDRADE, RIC COELHO, LUCAS LIPE, STANLEY E CRISTIAN, MAYARA LINS.
Registrado em: 31/03/2023 - 08:11:11

4 - Banda regionais - renome regional, que atua nos limites do estado do Maranhão, com ritmos variados. Com instrumentos próprios, incluindo todas as despesas como encargos fiscais, Incluso: hospedagem, alimentação e transporte. (COTA RESERVADA)

Quantidade: 1 Sigla: UN
Valor Unitário: 28.950,00 Valor Total: 28.950,00
Modelo: BANDA REGIONAL Marca/Fabricante: GIL LEMOS
Detalhe: Banda regionais 13 renome regional, que atua nos limites do estado do Maranhão, com ritmos variados. Com instrumentos próprios, incluindo todas as despesas como encargos fiscais, Incluso: hospedagem, alimentação e transporte. (COTA PRINCIPAL)GIL LEMOS..
Registrado em: 31/03/2023 - 08:11:39

5 - Bandas locais - atua nos limites do município com ritmos variados. (COTA PRINCIPAL)

Quantidade: 17 Sigla: UN
Valor Unitário: 4.961,55 Valor Total: 84.346,35
Modelo: BANDAS LOCAIS Marca/Fabricante: BANDAS LOCAIS
Detalhe: Bandas locais 13 atua nos limites do município com ritmos variados. (COTA PRINCIPAL)
Registrado em: 31/03/2023 - 08:12:10

6 - Bandas locais - atua nos limites do município com ritmos variados. COTA RESERVADA

Quantidade: 2 Sigla: UN
Valor Unitário: 4.961,55 Valor Total: 9.923,10
Modelo: BANDAS LOCAIS Marca/Fabricante: BANDAS LOCAIS
Detalhe: Bandas locais 13 atua nos limites do município com ritmos variados. COTA RESERVADA
Registrado em: 31/03/2023 - 08:12:31

7 - Bandas Nacionais: renome nacional, que atua em todo território nacional com ritmos variados. Com instrumentos próprios, incluindo todas as despesas como encargos fiscais, Incluso: hospedagem, alimentação e transporte. (COTA PRINCIPAL)

Quantidade: 7 Sigla: UN
Valor Unitário: 147.750,00 Valor Total: 1.034.250,00
Modelo: BANDAS NACIONAIS Marca/Fabricante: BANDAS NACIONAIS
Detalhe: Bandas Nacionais: renome nacional, que atua em todo território nacional com ritmos variados. Com instrumentos próprios, incluindo todas as despesas como encargos fiscais, Incluso: hospedagem, alimentação e transporte. (COTA PRINCIPAL. HENRY FREITAS, MASTRUZ COM LEITE, CAVALO DE PAU, JONAS ESTICADO, TATY GIRL, CALCINHA PRETA, NATTAN.
Registrado em: 31/03/2023 - 08:14:43

8 - Bandas Nacionais: renome nacional, que atua em todo território nacional com ritmos variados. Com instrumentos próprios, incluindo todas as despesas como encargos fiscais, Incluso: hospedagem, alimentação e transporte. (COTA RESERVADA)

Quantidade: 1 Sigla: UN
Valor Unitário: 147.750,00 Valor Total: 147.750,00
Modelo: BANDA NACIONAL Marca/Fabricante: BANDA NACIONAL
Detalhe: Bandas Nacionais: renome nacional, que atua em todo território nacional com ritmos variados. Com instrumentos próprios, incluindo todas as despesas como encargos fiscais, Incluso: hospedagem, alimentação e transporte. (COTA PRINCIPAL. HENRY FREITAS.
Registrado em: 31/03/2023 - 08:15:13

9 - Banda gospel nacional: renome nacional, que atua em todo território nacional com ritmos variados. Com instrumentos próprios, incluindo todas as despesas como encargos fiscais, incluso: hospedagem, alimentação e transporte. (banda gospel deve ser no mesmo nível ou porte de: aline barros, anderson freire, cassiane, gabriela rocha etc.

Quantidade: 1 Sigla: UN
Valor Unitário: 69.855,00 Valor Total: 69.855,00
Modelo: BANDA GOSPEL Marca/Fabricante: BANDA GOSPEL
Detalhe: Banda gospel nacional: renome nacional, que atua em todo território nacional com ritmos variados. Com instrumentos próprios, incluindo todas as despesas como encargos fiscais, incluso: hospedagem, alimentação e transporte. (banda gospel deve ser no mesmo nível ou porte de: aline barros, anderson freire, cassiane, gabriela rocha etc. SOM E LOUVOR.
Registrado em: 31/03/2023 - 08:15:46

10 - Show musical artístico infantil: show sob coordenação de um (01) animador/locutor; personagens infantis, sendo oito (08) personagens com fantasias em tamanho adulto, confeccionadas em tecidos nobres, como veludo por exemplo, envolvendo no mínimo as seguintes temáticas: tipo - turma do mickey, super-heróis marvel, turma patrulha canina e/ou turma da mônica para cumprir no mínimo uma (01) hora de show. Iniciar a apresentação a partir das 17 horas.

Quantidade: 3 Sigla: UN
Valor Unitário: 10.051,50 Valor Total: 30.154,50
Modelo: Show musical artístico infantil Marca/Fabricante: Show musical artístico infantil

Detalhe: Show musical artístico infantil: show sob coordenação de um (01) animador/locutor; personagens infantis, sendo oito (08) personagens com fantasias em tamanho adulto, confeccionadas em tecidos nobres, como veludo por exemplo, envolvendo no mínimo as seguintes temáticas: tipo - turma do mickey, super-heróis marvel, turma patrulha canina e/ou turma da mônica para cumprir no mínimo uma (01) hora de show. Iniciar a apresentação a partir das 17 horas

Registrado em: 31/03/2023 - 08:17:30

11 - Disciplinadores de fila: grade em aço tubular, galvanizado, medindo 2,00 metros (comprimento) x 1,20 metros (altura) para serem usadas no isolamento, proteção e contenção de pessoas. 150 DISCIPLINADORES

Quantidade: 20

Sigla: DIA

Valor Unitário: 3.405,00

Valor Total: 68.100,00

Modelo: DISCIPLINADORES

Marca/Fabricante: DISCIPLINADORES

Detalhe: Disciplinadores de fila: grade em aço tubular, galvanizado, medindo 2,00 metros (comprimento) x 1,20 metros (altura) para serem usadas no isolamento, proteção e contenção de pessoas. 150 DISCIPLINADORES

Registrado em: 31/03/2023 - 08:18:12

12 - Estrutura de Gerador: para eventos de médio porte Instalação, manutenção e abastecimento de 01 (um) grupo gerador de energia de no mínimo 180 kva, insonorizado com motorização MWM 6 (seis) cilindros a diesel ou similar. Devendo estar montado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento, (abastecido). (COTA PRINCIPAL)

Quantidade: 18

Sigla: DIA

Valor Unitário: 4.702,88

Valor Total: 84.651,84

Modelo: GERADOR STEMAC 180KVA

Marca/Fabricante: GERADOR STEMAC 180KVA

Detalhe: Estrutura de Gerador: para eventos de médio porte Instalação, manutenção e abastecimento de 01 (um) grupo gerador de energia de no mínimo 180 kva, insonorizado com motorização MWM 6 (seis) cilindros a diesel ou similar. Devendo estar montado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento, (abastecido). (COTA PRINCIPAL)

Registrado em: 31/03/2023 - 08:18:41

13 - Estrutura de Gerador: para eventos de médio porte Instalação, manutenção e abastecimento de 01 (um) grupo gerador de energia de no mínimo 180 kva, insonorizado com motorização MWM 6 (seis) cilindros a diesel ou similar. Devendo estar montado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento, (abastecido). (COTA RESERVADA)

Quantidade: 2

Sigla: DIA

Valor Unitário: 4.702,88

Valor Total: 9.405,76

Modelo: GERADOR STEMAC WEG 180/168 KVA ANO 2011

Marca/Fabricante: GERADOR STEMAC WEG 180/168 KVA ANO 2011

Detalhe: Estrutura de Gerador: para eventos de médio porte Instalação, manutenção e abastecimento de 01 (um) grupo gerador de energia de no mínimo 180 kva, insonorizado com motorização MWM 6 (seis) cilindros a diesel ou similar. Devendo estar montado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento, (abastecido). (COTA RESERVADA)

Registrado em: 31/03/2023 - 08:19:13

14 - Estrutura de Iluminação Cênica para palco médio e de grande porte: Montagem de sistema de iluminação na estrutura de palco de 12X8 M de duas águas. (COTA PRINCIPAL)

Quantidade: 14

Sigla: DIA

Valor Unitário: 6.975,07

Valor Total: 97.650,98

Modelo: DMX

Marca/Fabricante: DMX

Detalhe: Estrutura de Iluminação Cênica para palco médio e de grande porte: Montagem de sistema de iluminação na estrutura de palco de 12X8 M de duas águas. (COTA PRINCIPAL)

Registrado em: 31/03/2023 - 08:20:03

15 - Estrutura de Iluminação Cênica para palco médio e de grande porte: Montagem de sistema de iluminação na estrutura de palco de 12X8 M de duas águas. (COTA RESERVADA)

Quantidade: 2

Sigla: DIA

Valor Unitário: 6.975,07

Valor Total: 13.950,14

Modelo: DMX

Marca/Fabricante: DMX

Detalhe: Estrutura de Iluminação Cênica para palco médio e de grande porte: Montagem de sistema de iluminação na estrutura de palco de 12X8 M de duas águas. (COTA PRINCIPAL)

Registrado em: 31/03/2023 - 08:19:59

16 - Estrutura de som mecânico- som mecânico de médio porte, 08 caixas tipo line, com 01 falante de 12 polegadas, 01 driver ti cada 08 caixas de graves com 02 falantes de 18 polegadas amplificação completa que atenda as necessidades do sistema acima citado., devendo estar montado 2 (duas) horas antes do evento. (COTA PRINCIPAL)

Quantidade: 7

Sigla: DIA

Valor Unitário: 9.720,00

Valor Total: 68.040,00

Modelo: YAMAHA LS9

Marca/Fabricante: YAMAHA LS9

Detalhe: Estrutura de som mecânico- som mecânico de médio porte, 08 caixas tipo line, com 01 falante de 12 polegadas, 01 driver ti cada 08 caixas de graves com 02 falantes de 18 polegadas amplificação completa que atenda as necessidades do sistema acima citado., devendo estar montado 2 (duas) horas antes do evento. (COTA PRINCIPAL)

Registrado em: 31/03/2023 - 08:22:20

17 - Estrutura de som mecânico- som mecânico de médio porte, 08 caixas tipo line, com 01 falante de 12 polegadas, 01 driver ti cada 08 caixas de graves com 02 falantes de 18 polegadas amplificação completa que atenda as necessidades do sistema acima citado., devendo estar montado 2 (duas) horas antes do evento. (COTA RESERVADA)

Quantidade: 1

Sigla: DIA

Valor Unitário: 9.720,00

Valor Total: 9.720,00

Modelo: YAMAHA LS9

Marca/Fabricante: YAMAHA LS9

Detalhe: Estrutura de som mecânico- som mecânico de médio porte, 08 caixas tipo line, com 01 falante de 12 polegadas, 01 driver ti cada 08 caixas de graves com 02 falantes de 18 polegadas amplificação completa que atenda as necessidades do sistema acima citado., devendo estar montado 2 (duas) horas antes do evento. (COTA PRINCIPAL)

Registrado em: 31/03/2023 - 08:22:23

18 - Estrutura de sonorização: para eventos de pequeno e Médio porte: Instalação de sonorização profissional com médio e pequeno porte a ser montada na estrutura de palco. PA DE 32, sendo 8 caixas em cada lateral, em sistema (line), perfazendo um total de 32 (trinta e duas) caixas. Com 12 (doze) graves e sub-graves colocados no solo lateralmente ao palco a ser montado, contendo controle através de 02 (duas) mesas de 48 (quarenta e oito) canais, uma instalada no palco para controle de periféricos e outra instalada a 50 (cinquenta) metros do palco. Configuração sonora que garanta qualidade de som em até 100 (cem) metros em linha reta sem perdas, com capacidade estimada para 20.000 (vinte mil) pessoas, devendo estar montado 24 (vinte quatro) horas do evento. (COTA PRINCIPAL)

Quantidade: 16

Sigla: DIA

Valor Unitário: 10.666,76

Valor Total: 170.668,16

Modelo: YAMAHA LS9

Marca/Fabricante: YAMAHA LS9

Detalhe: Estrutura de sonorização: para eventos de pequeno e Médio porte: Instalação de sonorização profissional com médio e pequeno porte a ser montada na estrutura de palco. PA DE 32, sendo 8 caixas em cada lateral, em sistema (line), perfazendo um total de 32 (trinta e duas) caixas. Com 12 (doze) graves e sub-graves colocados no solo lateralmente ao palco a ser montado, contendo controle através de 02 (duas) mesas de 48 (quarenta e oito) canais, uma instalada no palco para controle de periféricos e outra instalada a 50 (cinquenta) metros do palco. Configuração sonora que garanta qualidade de som em até 100 (cem) metros em linha reta sem perdas, com capacidade estimada para 20.000 (vinte mil) pessoas, devendo estar montado 24 (vinte quatro) horas do evento. (COTA PRINCIPAL)

Registrado em: 31/03/2023 - 08:23:19

19 - Estrutura de sonorização: para eventos de pequeno e Médio porte: Instalação de sonorização profissional com médio e pequeno porte a ser montada na estrutura de palco. PA DE 32, sendo 8 caixas em cada lateral, em sistema (line), perfazendo um total de 32 (trinta e duas) caixas. Com 12 (doze) graves e sub-graves colocados no solo lateralmente ao palco a ser montado, contendo controle através de 02 (duas) mesas de 48 (quarenta e oito) canais, uma instalada no palco para controle de periféricos e outra instalada a 50 (cinquenta) metros do palco. Configuração sonora que garanta qualidade de som em até 100 (cem) metros em linha reta sem perdas, com capacidade estimada para 20.000 (vinte mil) pessoas, devendo estar montado 24 (vinte quatro) horas do evento. (COTA RESERVADA)

Quantidade: 2

Sigla: DIA

Valor Unitário: 10.666,76

Valor Total: 21.333,52

Modelo: YAMAHA LS9

Marca/Fabricante: YAMAHA LS9

Detalhe: Estrutura de sonorização: para eventos de pequeno e Médio porte: Instalação de sonorização profissional com médio e pequeno porte a ser montada na estrutura de palco. PA DE 32, sendo 8 caixas em cada lateral, em sistema (line), perfazendo um total de 32 (trinta e duas) caixas. Com 12 (doze) graves e sub-graves colocados no solo lateralmente ao palco a ser montado, contendo controle através de 02 (duas) mesas de 48 (quarenta e oito) canais, uma instalada no palco para controle de periféricos e outra instalada a 50 (cinquenta) metros do palco. Configuração sonora que garanta qualidade de som em até 100 (cem) metros em linha reta sem perdas, com capacidade estimada para 20.000 (vinte mil) pessoas, devendo estar montado 24 (vinte quatro) horas do evento. (COTA PRINCIPAL)

Registrado em: 31/03/2023 - 08:23:37

20 - Locação de palco praticável: medindo 5,0 x 5,0 metros, com montagem e desmontagem. Descrição: com cobertura e medindo 60 cm de altura, com fechamento, grade e tela. (COTA PRINCIPAL)

Quantidade: 12

Sigla: DIA

Valor Unitário: 5.460,00

Valor Total: 65.520,00

Modelo: PALCO 5X5 AURATEC

Marca/Fabricante: PALCO 5X5 AURATEC

Detalhe: Locação de palco praticável: medindo 5,0 x 5,0 metros, com montagem e desmontagem. Descrição: com cobertura e medindo 60 cm de altura, com fechamento, grade e tela. (COTA PRINCIPAL)

Registrado em: 31/03/2023 - 08:24:12

21 - Locação de palco praticável: medindo 5,0 x 5,0 metros, com montagem e desmontagem. Descrição: com cobertura e medindo 60 cm de altura, com fechamento, grade e tela (COTA RESERVADA)

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Quantidade: 2 Sigla: DIA
Valor Unitário: 5.460,00 Valor Total: 10.920,00
Modelo: PALCO 5X5 AURATEC Marca/Fabricante: PALCO 5X5 AURATEC
Detalhe: Locação de palco praticável: medindo 5,0 x 5,0 metros, com montagem e desmontagem. Descrição: com cobertura e medindo 60 cm de altura, com fechamento, grade e tela (COTA RESERVADA)
Registrado em: 31/03/2023 - 08:24:42

22 - Estruturas de Banheiros Químicos Ecológicos: Instalação de banheiros ecológicos Masculinos e Femininos, na área do evento, em estrutura de fibra de vidro com cobertura em fibra de carbono, travamento de segurança, drenagem e tanque de armazenamento com capacidade para 200 (duzentos) litros de dejetos e suspiro para evitar mau cheiro durante todo o evento, devendo estar instalado e revisado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento. Total de 10 banheiros por evento.

Quantidade: 15 Sigla: DIA
Valor Unitário: 3.664,60 Valor Total: 54.969,00
Modelo: BANHEIRO QUIMICO STANDART Marca/Fabricante: BANHEIRO QUIMICO STANDART
Detalhe: Estruturas de Banheiros Químicos Ecológicos: Instalação de banheiros ecológicos Masculinos e Femininos, na área do evento, em estrutura de fibra de vidro com cobertura em fibra de carbono, travamento de segurança, drenagem e tanque de armazenamento com capacidade para 200 (duzentos) litros de dejetos e suspiro para evitar mau cheiro durante todo o evento, devendo estar instalado e revisado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento. Total de 10 banheiros por evento
Registrado em: 31/03/2023 - 08:25:10

23 - Locação de PULA PULA - Cama Elástica, com estrutura 100% galvanizada, desmontável. De no mínimo Diâmetro x A: 3,10m X 2,00m
Peso máximo suportado: 120 kg.

Quantidade: 30 Sigla: DIA
Valor Unitário: 553,57 Valor Total: 16.607,10
Modelo: PULA PULA Marca/Fabricante: PULA PULA
Detalhe: Locação de PULA PULA - Cama Elástica, com estrutura 100% galvanizada, desmontável. De no mínimo Diâmetro x A: 3,10m X 2,00m
Peso máximo suportado: 120 kg.
Registrado em: 31/03/2023 - 08:25:44

24 - Locação de Tombo Legal com 1.500 bolinhas Para crianças e adultos Peso máximo permitido 90kg O brinquedo deverá ser montado 24 horas antes do evento. MEDIDAS: 1,80 MT COMPRIMENTO X 1,60 MT LARGURA X 2,10 MT ALTURA Tombo Legal, com arme e desarme totalmente automático e Bivolt acesso por escada lateral do brinquedo

Quantidade: 26 Sigla: DIA
Valor Unitário: 662,94 Valor Total: 17.236,44
Modelo: Tombo Legal Marca/Fabricante: Tombo Legal
Detalhe: Locação de Tombo Legal com 1.500 bolinhas Para crianças e adultos Peso máximo permitido 90kg O brinquedo deverá ser montado 24 horas antes do evento. MEDIDAS: 1,80 MT COMPRIMENTO X 1,60 MT LARGURA X 2,10 MT ALTURA Tombo Legal, com arme e desarme totalmente automático e Bivolt acesso por escada lateral do brinquedo
Registrado em: 31/03/2023 - 08:26:10

25 - Tobogã: Tobogã Inflável duplo com piscina de bolinhas. Medidas: 6.00 comprimentos 4.20 larguras 5.00 alturas.

Quantidade: 26 Sigla: DIA
Valor Unitário: 615,00 Valor Total: 15.990,00

Modelo: Tobogã Marca/Fabricante: Tobogã
Detalhe: Tobogã: Tobogã Inflável duplo com piscina de bolinhas. Medidas: 6.00 comprimentos 4.20 larguras 5.00 alturas.
Registrado em: 31/03/2023 - 08:26:50

26 - Máquina de algodão doce (incluso material para no mínimo 3.500 pessoas)

Quantidade: 4 Sigla: DIA
Valor Unitário: 870,30 Valor Total: 3.481,20
Modelo: Máquina de algodão doce Marca/Fabricante: Máquina de algodão doce
Detalhe: Máquina de algodão doce (incluso material para no mínimo 3.500 pessoas)
Registrado em: 31/03/2023 - 08:27:27

27 - Máquina de pipoca (incluso material para 3500 quantidades)

Quantidade: 4 Sigla: DIA
Valor Unitário: 783,31 Valor Total: 3.133,24
Modelo: Máquina de pipoca Marca/Fabricante: Máquina de pipoca
Detalhe: Máquina de pipoca (incluso material para 3500 quantidades)
Registrado em: 31/03/2023 - 08:27:52

28 - Palco tipo Torre: Palco de médio porte para show, medindo 12X8 mts, modelo duas águas, coberto com lona nightandday e/ou vinitex, contendo estrutura tubular (Q30). com 8 mts de pé direito, incluindo grid, com camarim climatizado. Transporte, equipe técnica e operacional para montagem, desmontagem e manutenção durante o evento. Devendo estar montado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento (dia do evento: 16 a 25 de junho de 2023). COTA PRINCIPAL

Quantidade: 14 Sigla: DIA
Valor Unitário: 13.650,00 Valor Total: 191.100,00
Modelo: PALCO TIPO TORRE AURATEC Marca/Fabricante: PALCO TIPO TORRE AURATEC
Detalhe: Palco tipo Torre: Palco de médio porte para show, medindo 12X8 mts, modelo duas águas, coberto com lona nightandday e/ou vinitex, contendo estrutura tubular (Q30). com 8 mts de pé direito, incluindo grid, com camarim climatizado. Transporte, equipe técnica e operacional para montagem, desmontagem e manutenção durante o evento. Devendo estar montado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento. COTA PRINCIPAL
Registrado em: 31/03/2023 - 08:28:48

29 - Palco tipo Torre: Palco de médio porte para show, medindo 12X8 mts, modelo duas águas, coberto com lona nightandday e/ou vinitex, contendo estrutura tubular (Q30). com 8 mts de pé direito, incluindo grid, com camarim climatizado. Transporte, equipe técnica e operacional para montagem, desmontagem e manutenção durante o evento. Devendo estar montado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento (dia do evento: 16 a 25 de junho de 2023). COTA RESERVADA

Quantidade: 2 Sigla: DIA
Valor Unitário: 13.650,00 Valor Total: 27.300,00
Modelo: PALCO AURATEC Marca/Fabricante: AURATEC
Detalhe: Palco tipo Torre: Palco de médio porte para show, medindo 12X8 mts, modelo duas águas, coberto com lona nightandday e/ou vinitex, contendo estrutura tubular (Q30). com 8 mts de pé direito, incluindo grid, com camarim climatizado. Transporte, equipe técnica e operacional para montagem, desmontagem e manutenção durante o evento. Devendo estar montado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento. COTA PRINCIPAL
Registrado em: 31/03/2023 - 08:29:07

30 - Painel de LED :completo alta definição - 6X4 M - sustentação NQ-30 em grid e levantado em talhas manualmente.

Quantidade: 3 Sigla: DIA
Valor Unitário: 6.050,32 Valor Total: 18.150,96
Modelo: PAINEL DE LED Marca/Fabricante: PAINEL DE LED
Detalhe: Painel de LED :completo alta definição 13 6X4 M - sustentação NQ-30 em grid e levantado em talhas manualmente.
Registrado em: 31/03/2023 - 08:29:39

31 - Serviços de locação de tenda aberta: Descrição- Locação com montagem e desmontagem de tenda aberta, nas dimensões mínimas de 08 metros de frente x 08 metros de profundidade, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral.

Quantidade: 15 Sigla: DIA
Valor Unitário: 1.559,66 Valor Total: 23.394,90
Modelo: TENDA 8X8 Marca/Fabricante: GOIANO TENDAS
Detalhe: Serviços de locação de tenda aberta: Descrição- Locação com montagem e desmontagem de tenda aberta, nas dimensões mínimas de 08 metros de frente x 08 metros de profundidade, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral.
Registrado em: 31/03/2023 - 08:30:22

32 - Serviço de decoração: ornamentação do espaço onde será realizado o evento, com montagem e desmontagem de itens decorativos. A ornamentação deve ser realizada 24 horas antes do evento.

Quantidade: 16 Sigla: SVÇ
Valor Unitário: 15.704,55 Valor Total: 251.272,80
Modelo: DECORAÇÃO Marca/Fabricante: DECORAÇÃO
Detalhe: Serviço de decoração: ornamentação do espaço onde será realizado o evento, com montagem e desmontagem de itens decorativos. A ornamentação deve ser realizada 24 horas antes do evento
Registrado em: 31/03/2023 - 08:30:46

Informações adicionais

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030223.001/2023
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023

OBJETO: Seleção de proposta visando o REGISTRO DE PREÇO para eventual e futura prestação de serviços nas festividades do calendário cultural, para atender as necessidades do município de lagoa grande do maranhão (MA).

Junto aos autos do processo administração nº 030223.001/2023, na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 011/2023, os documentos de habilitação da empresa abaixo referida, para o presente certame.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

EMPRESA: F DE JESUS FERREIRA LTDA

CNPJ: 34.589.260/0001-66



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 34.589.260/0001-66 DUNS®: 89*****25
Razão Social: F DE JESUS FERREIRA LTDA
Nome Fantasia: V3 TURISMO E EVENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 15/05/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 24/04/2023
FGTS Validade: 13/04/2023
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 19/09/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 12/04/2023
Receita Municipal Validade: 18/05/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 23/03/2023 20:40

1 de 1

CPF: 624.432.203-70 Nome: FILIPE DE JESUS FERREIRA

Ass: _____



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretária Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
 Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) VINICIUS DE JESUS FERREIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial			
SEXO Masculino		EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX	
FILHO DE (pai) VALTEVI COSTA FERREIRA		(mãe) CLAUDIA AMARAL DE JESUS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 09/05/1993	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0032042320077	Órgão emissor GSP	UF MA
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA MANGUEIRA			NÚMERO 04
COMPLEMENTO QD 01	BAIRRO/DISTRITO PLANALTO	CEP 65715-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002486 - Lago da Pedra
MUNICÍPIO Lago da Pedra			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Maranhão:			
A JUNTA COMERCIAL DO Estado do Maranhão		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA, 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL V. DE JESUS FERREIRA			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA MANGUEIRA			NÚMERO 04
COMPLEMENTO QUADRA 1:	BAIRRO/DISTRITO PLANALTO	CEP 65715-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002486 - Lago da Pedra
MUNICÍPIO Lago da Pedra	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) VINICIUSCDS@LIVE.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por estorno) quarenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 7739003 Atividade Secundária 4723700, 4651601, 4781400, 4782201, 4782202, 4789007, 4929902, 4929904, 5920100, 6920601	Descrição do Objeto AGÊNCIAS DE VIAGENS; ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/08/2019	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF-NIRE ANTERIOR	UF MA
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO			
VINICIUS DE JESUS FERREIRA:05936645312		AUTENTICAÇÃO	
Assinado de forma digital por VINICIUS DE JESUS FERREIRA:05936645312 Dados: 2019.08.19 11:34:39 -03'00'		 MA2190002905080	




MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

MA LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
R.S. 362
CNPJ

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) VINICIUS DE JESUS FERREIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial			
SEXO Masculino	EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		
FILHO DE (pai) VALTEVI COSTA FERREIRA	(mãe) CLAUDIA AMARAL DE JESUS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 09/05/1993	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0332042320077	Órgão emissor SSP	CPF (número) 059.366.453-12
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA MANGUEIRA			NÚMERO 04
COMPLEMENTO QD 01	BAIRRO/DISTRITO PLANALTO	CEP 65715-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002486 - Lagoa da Pedra
MUNICÍPIO Lagoa da Pedra			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Maranhão:			
A JUNTA COMERCIAL DO Estado do Maranhão		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA, 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL V. DE JESUS FERREIRA			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA MANGUEIRA			NÚMERO 04
COMPLEMENTO QUADRA 1:	BAIRRO/DISTRITO PLANALTO	CEP 65715-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002486 - Lagoa da Pedra
MUNICÍPIO Lagoa da Pedra	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) VINICIUSCDS@LIVE.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quarenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 7739003 Atividade Secundária 6920602, 7911200, 9001902, 9001906	Descrição do Objeto ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; PRODUÇÃO MUSICAL; ATIVIDADES DE CONTABILIDADE; ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA;		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/08/2019	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO	
VINICIUS DE JESUS FERREIRA:05936645312		AUTENTICAÇÃO	
Assinado de forma digital por VINICIUS DE JESUS FERREIRA:05936645312 Dados: 2019.08.19 11:33:07 -03'00'		 MA2190002905080	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretária Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa V. DE JESUS FERREIRA, consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
05936645312	VINICIUS DE JESUS FERREIRA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/08/2019 09:38 SOB N° 21102280549.
PROTOCOLO: 190940522 DE 20/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903807967. NIRE: 21102280549.
V. DE JESUS FERREIRA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 20/08/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA
INDIVIDUAL V. DE JESUS FERREIRA EM EIRELI
F DE JESUS FERREIRA EIRELI
CNPJ N° 34.589.260/0001-66**

Pelo presente instrumento particular de alteração, **Vinicius de Jesus Ferreira**, brasileiro, casado, comunhão parcial, data de nascimento 09/05/1993, empresário, inscrito no RG sob o n° **033204232007-7** e CPF **059.366.453-12**, endereço empresarial e residencial na Rua Mangueira, n° 04 Quadra 1, Bairro Planalto, em Lago da Pedra/MA, **titular da EMPRESA INDIVIDUAL**, que gira sob a denominação social de **V. DE JESUS FERREIRA**, com sede na rua da Mangueira, n° 04 Quadra 1, Bairro Planalto, em Lago da Pedra/MA, com ato constitutivo registrado na JUCEMA, inscrita no **CNPJ sob n° 34.589.260/0001-66**, resolve transformar seu registro de **EMPRESÁRIO INDIVIDUAL** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA** a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** o qual se obrigam mutuamente todos os sócios, nos termos e condições a seguir, sendo que a **EIRELI** ora constituída assumirá e se responsabilizará pelo ativo e passivo da Empresa Individual ora transformada:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica transformada a Empresa Individual, já qualificada, em **EIRELI**, passando a adotar como nome empresarial a denominação social de **F DE JESUS FERREIRA EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - O acervo desta Empresa Individual no valor de R\$: 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), fica alterado para R\$ 110.100,00 (Cento e Dez Mil e Cem Reais), com a diferença no valor de R\$ 70.100,00 (Setenta Mil e Cem Reais), passando a constituir o capital social da **EIRELI**, ora constituída.

CLÁUSULA TERCEIRA – Retira-se da sociedade o sócio **Vinicius de Jesus Ferreira** que cede e transfere por doação, a totalidade de suas cotas de capital social no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) ao sócio admitido **Filipe de Jesus Ferreira**, dando o cedente ao cessionário, ampla, geral, plena e irrevogável quitação.

CLÁUSULA QUARTA - O novo sócio, qualificado na cláusula anterior, declara, sob pena legal, que não está impedido de exercer a administração de sociedade nem por decorrência.

da Lei, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1011, § 1º do Código Civil (Lei 10.406/2002).

CLÁUSULA QUINTA - O Objeto Social do Empresário que era Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, Comércio atacadista de equipamentos de informática, Comércio varejista de bebidas, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de artigos de viagem, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional, Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional, Atividades de gravação de som e de edição de música, Atividades de contabilidade, Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária, Agências de viagens, Produção musical, Atividades de sonorização e de iluminação, **pela presente alteração passa-se a ser o ramo principal:** Agências de viagens; com **atividades secundárias:** Comércio varejista de artigos de viagem; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional; Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional; Atividades de gravação de som e de edição de música; Produção musical; Atividades de sonorização e de iluminação; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Impressão de material para uso publicitário; Promoção de vendas; Marketing direto; Consultoria em publicidade; Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas; Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação; Filmagem de festas e eventos; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Casas de festas e eventos; Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas; Locação de automóveis sem condutor; Agências de publicidade; Reprodução de som em qualquer suporte; Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual; Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios; Ensino de música; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.

CLÁUSULA SEXTA – Fica alterada a pessoa física responsável perante o CNPJ, que antes era o empresário **Vinicius de Jesus Ferreira**, brasileiro, casado, comunhão parcial, data de nascimento 09/05/1993, empresário, inscrito no RG sob o nº 033204232007-7 e CPF 059.366.453-12, residente e domiciliado na rua Mangueira, nº04, Quadra 1, Bairro Planalto, em Lago da Pedra/MA, passa todos os direitos e obrigações ao novo titular **Filipe de Jesus Ferreira**, brasileiro, solteiro, nascido em 10/05/1998, empresário, inscrito no RG sob o nº 033204332007-0 e CPF 624.432.203-70, residente e domiciliado na rua Mangueira, nº 04, Quadra 1, Bairro Planalto, em Lago da Pedra/MA.

ATO CONSTITUTIVO

FILIFE DE JESUS FERREIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 10/05/1998, empresário, inscrito no RG sob o nº 033204332007-0 e CPF 624.432.203-70, residente e domiciliado na rua Mangueira, nº04, Quadra 1, Bairro Planalto, em Lago da Pedra/MA, CEP 65.715-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Empresa Individual de **F DE JESUS FERREIRA EIRELI**, será regida por este ato constitutivo, pelo Código Civil Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - A Eireli terá a sua sede em Lago da Pedra/MA, à Rua Mangueira, Nº 04, Quadra 1, Bairro Planalto, Lago Da Pedra – MA, CEP 65.715-000, que é seu domicílio, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA - O prazo de duração da Eireli é de tempo indeterminado

CLÁUSULA QUARTA - A Empresa Individual tem como nome fantasia a expressão **V3 TURISMO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS**.

CLÁUSULA QUINTA – O Objeto Social da Eireli será: O Objeto Social do Empresário que era Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, Comércio atacadista de equipamentos de informática, Comércio varejista de bebidas, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de artigos de viagem, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional, Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional, Atividades de gravação de som e edição de música, Atividades de contabilidade, Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária, Agências de viagens, Produção musical, Atividades de sonorização e de iluminação. Pela presente alteração passa-se a ser o ramo principal: **principal:** Agências de viagens; e **atividades secundárias:** Comércio varejista de artigos de viagem; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional; Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional; Atividades de gravação de som e de edição de música; Produção musical; Atividades de sonorização e de iluminação; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Impressão de material para uso publicitário; Promoção de vendas; Marketing direto; Consultoria em publicidade; Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas; Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação; Filmagem de festas e eventos; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Casas de festas e eventos; Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas; Locação de automóveis sem condutor; Agências de publicidade; Reprodução de som em qualquer suporte; Serviços de mixagem sonora em

produção audiovisual; Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios; Ensino de música; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.

A empresa terá como **Objeto Social** as seguintes atividades:

- 7911-2/00 - Agências de viagens;
- 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem;
- 4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 4929-9/04 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 5920-1/00 - Atividades de gravação de som e de edição de música
- 9001-9/02 - Produção musical;
- 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação;
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário;
- 7319-0/02 - Promoção de vendas;
- 7319-0/03 - Marketing direto;
- 7319-0/04 - Consultoria em publicidade;
- 7490-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas;
- 7312-2/00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação;
- 7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos;
- 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 8230-0/02 - Casas de festas e eventos;
- 5611-2/04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas;
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 7311-4/00 - Agências de publicidade;
- 1830-0/01 - Reprodução de som em qualquer suporte;
- 5912-0/02 - Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual;
- 7723-3/00 - Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios;
- 8592-9/03 - Ensino de música;
- 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.

CLÁUSULA SEXTA: O acervo desta Empresa Individual no valor de R\$: 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), fica alterado para R\$ 110.100,00 (Cento e Dez Mil e Cem Reais), em moeda corrente do País, integralizado neste ato com a diferença no valor de R\$ 70.100,00 (Setenta Mil e Cem Reais), passando a constituir o capital social da EIRELI, ora constituída

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA OITAVA: A Empresa iniciou suas atividades em 20/08/2019 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA NONA: A administração da EIRELI caberá ao titular **FILIPPE DE JESUS FERREIRA**, (e/ou um terceiro administrador), dispensada de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandado judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA DÉCIMA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que sem encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Declara o titular que a Eireli é enquadrada no porte de ME, de acordo com a Lei 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O titular elege o Foro da Comarca de Lago da Pedra/MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Lago da Pedra-MA, 18 Agosto de 2021.

Vinicius de Jesus Ferreira
VINICIUS DE JESUS FERREIRA
CPF N° 059.366.453-12

Filipe de Jesus Ferreira
FILIFE DE JESUS FERREIRA
CPF N° 624.432.203-70



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, CLAUDIA BRITO DA SILVA, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o nº 014373, expedida em 20/04/2018, inscrito no CPF nº 00628597304, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
00628597304	014373	CLAUDIA BRITO DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/08/2021 14:12 SOB N° 21600207291.
PROTOCOLO: 211054925 DE 20/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106336434. CNPJ DA SEDE: 34589260000166.
NIRE: 21600207291. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/08/2021.
F DE JESUS FERREIRA EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

PM LAGOA GRANDE RJ
FLS. 371
DND

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

CPF: FILIPE DE JESUS FERREIRA

FILIAÇÃO
VALTECI COSTA FERREIRA e CLAUDIA
ARIANA DE JESUS

DATA ESTIPULADA PARA EMISSÃO DO DOCUMENTO
10/07/2021

LOCAL DE EMISSÃO
LAGOA DA PEDRA - 690
PARNAGUÁ

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI N. 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983.

CPF: 03029432007-0

DATA DE EMISSÃO: 05/10/2021

IPSSO: 2670002 - FLS. 208 - LIN. 02 LAGO DA PEDRA MA.2 GFC

1. SEXO / ZONA / SÍTIO CIPR / CORN / UF
M / URBANO / 00007-00000

2. 1ª / 2ª / 3ª / 4ª / 5ª / 6ª / 7ª / 8ª / 9ª / 10ª / 11ª / 12ª / 13ª / 14ª / 15ª / 16ª / 17ª / 18ª / 19ª / 20ª / 21ª / 22ª / 23ª / 24ª / 25ª / 26ª / 27ª / 28ª / 29ª / 30ª / 31ª / 32ª / 33ª / 34ª / 35ª / 36ª / 37ª / 38ª / 39ª / 40ª / 41ª / 42ª / 43ª / 44ª / 45ª / 46ª / 47ª / 48ª / 49ª / 50ª / 51ª / 52ª / 53ª / 54ª / 55ª / 56ª / 57ª / 58ª / 59ª / 60ª / 61ª / 62ª / 63ª / 64ª / 65ª / 66ª / 67ª / 68ª / 69ª / 70ª / 71ª / 72ª / 73ª / 74ª / 75ª / 76ª / 77ª / 78ª / 79ª / 80ª / 81ª / 82ª / 83ª / 84ª / 85ª / 86ª / 87ª / 88ª / 89ª / 90ª / 91ª / 92ª / 93ª / 94ª / 95ª / 96ª / 97ª / 98ª / 99ª / 00ª

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Parte Judicial T.J.MA. Sekt
ALIEN10080000401 M01P18HW948
30/06/2022 14:11:36, Atto: 13.18, Total R\$ 0,59
Emol R\$ 0,14 FERC R\$ 0,15 FADJET R\$ 0,20
FEMP R\$ 0,20 Corredor de
<https://seja.tjma.jus.br>

Luara Barros de Andrade
Escritora Autorizada





Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **624.432.203-70**

Nome: **FILIFE DE JESUS FERREIRA**

Data de Nascimento: **10/05/1998**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **06/06/2016**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **21:39:15** do dia **09/03/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **507B.4AFE.029E.A90C**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

PA LAGO DA PEDRA QUADRA 1
 NS 323
 CNPJ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.589.260/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/08/2019
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
F DE JESUS FERREIRA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) V3 TURISMO E EVENTOS	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
79.11-2-00 - Agências de viagens

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
- 18.30-0-01 - Reprodução de som em qualquer suporte
- 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
- 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
- 49.29-9-04 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional
- 56.11-2-04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento
- 59.12-0-02 - Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual
- 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música
- 73.11-4-00 - Agências de publicidade
- 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
- 73.19-0-02 - Promoção de vendas
- 73.19-0-03 - Marketing direto
- 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade
- 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
- 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.23-3-00 - Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios
- 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R MANGUEIRA	NÚMERO 04	COMPLEMENTO QUADRA1
----------------------------------	---------------------	-------------------------------

CEP 65.715-000	BAIRRO/DISTRITO PLANALTO	MUNICÍPIO LAGO DA PEDRA	UF MA
--------------------------	------------------------------------	-----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO V3TURISMO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 8410-5808
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/08/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/03/2023** às **21:41:33** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.589.260/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/08/2019	
NOME EMPRESARIAL F DE JESUS FERREIRA LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos 85.92-9-03 - Ensino de música 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R MANGUEIRA	NÚMERO 04	COMPLEMENTO QUADRA1	
CEP 65.715-000	BAIRRO/DISTRITO PLANALTO	MUNICÍPIO LAGO DA PEDRA	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO V3TURISMO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 8410-5808		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/08/2019		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/03/2023** às **21:41:33** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECAÇÃO E TRIBUTOS
CNPJ: 06021810000100
RUA CORONEL PEDRO BOGÉA, Nº S/N - CENTRO



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Alvará: 46/2023

Exercício: 2023

Inscrição Municipal: 000010069

Validade: 31/12/2023

Contribuinte: F DE JESUS FERREIRA LTDA

Nome Fantasia: V3 TURISMO E EVENTOS

CPF/CNPJ: 34589260000166

RG/Inscrição Estadual:

Endereço: R MANGUEIRA, 04 - PLANALTO

CEP: 65715000

Complemento:

ATIVIDADES

Agências de viagens
Impressão de material para uso publicitário
Reprodução de som em qualquer suporte
Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
Comércio varejista de artigos de viagem
Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional
Bares e Outros Estabelecimentos Especializados em Servir Bebidas, sem Entretenimento
Atividades de gravação de som e de edição de música
Agências de publicidade
Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
Promoção de vendas
Marketing direto
Consultoria em publicidade
Filmagem de festas e eventos
Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas

Observações:

Area Utilizada:

0 m²

Pelo documento de arrecadação datado de 19/01/2023 referente a Taxas de Licença e verificação Fiscal para Localização de seu estabelecimento durante o exercício acima referido, conforme o Código Tributário de LAGO DA PEDRA, Lei nº 304/2012.

Data de Abertura da Empresa:

20/08/2019

Validador: 91B4B4C16481C91B



<http://www.lagoapadra.ma.gov.br>

LAGO DA PEDRA - MA, 19/01/2023

**ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISIVEL À FISCALIZAÇÃO DA
PREFEITURA MUNICIPAL E RENOVADO ANUALMENTE**

INSC. ESTADUAL: 12.613.724-2 ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 30/12/2022
 RAZÃO SOCIAL: F DE JESUS FERREIRA LTDA

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR SERASA: Não
 MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
 MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 34.589.260/0001-66 INSC. CENTRALIZADORA: --
 RAZÃO SOCIAL: F DE JESUS FERREIRA LTDA
 NIRE: 21600207291 TIPO PESSOA: JURÍDICA
 INÍCIO DE ATIVIDADES: 20/08/2019 CAPITAL SOCIAL: 110.000,00
 AGÊNCIA REGIONAL: 32 - AGÊNCIA DE PEDREIRAS UFRE: 49 - Ufre/Bacabal
 TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
 REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL DATA OBRIG. EFD: --
 CORREIO ELETRÔNICO: V3TURISMO@HOTMAIL.COM ÁREA UTILIZADA: --

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP: 65715-000 ENDEREÇO: RUA MANGUEIRA NÚMERO: 4
 COMPLEMENTO: QUADRA1
 PONTO DE REFERENC.: FORUM ELEITORAL BAIRRO: PLANALTO
 CIDADE: LAGO DA PEDRA ESTADO: MA
 TELEFONE: (99)8410-5808 FAX: --
 CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP: -- ENDEREÇO: RUA MANGUEIRA NÚMERO: 04
 COMPLEMENTO: QUADRA1
 PONTO DE REFERENC.: -- BAIRRO: PLANALTO
 CIDADE: LAGO DA PEDRA ESTADO: MA
 TELEFONE: (99)8410-5808 FAX: --
 CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS		
ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	7911200	AGÊNCIAS DE VIAGENS
2	9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
3	4756300	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
4	4782202	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
5	4929902	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL.
6	4929904	ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E
7	5611204	BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, SEM ENTRETENIMENTO
8	5912002	SERVIÇOS DE MIXAGEM SONORA EM PRODUÇÃO AUDIOVISUAL
9	5920100	ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA
10	7311400	AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE
11	7312200	AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO
12	7319002	PROMOÇÃO DE VENDAS
13	7319003	MARKETING DIRETO
14	7319004	CONSULTORIA EM PUBLICIDADE
15	7420004	FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS
16	7490105	AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS
17	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
18	7723300	ALUGUEL DE OBJETOS DO VESTUÁRIO, JÓIAS E ACESSÓRIOS
19	7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
20	8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
21	8230002	CASAS DE FESTAS E EVENTOS
22	8592903	ENSINO DE MÚSICA
23	9001902	PRODUÇÃO MUSICAL
24	1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
25	1830001	REPRODUÇÃO DE SOM EM QUALQUER SUPORTE

PA LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
N.º 378

INSP
USUÁRIO: 62443220370
DATA: 09/03/2023
HORA: 21:54



FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
628597304	CLAUDIA BRITO DA SILVA	3 - CONTADOR
62443220370	FILIFE DE JESUS FERREIRA	205 - ADMINISTRADOR
62443220370	FILIFE DE JESUS FERREIRA	101 - SÓCIO

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
------	---------------	----------------	----------------	--------

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	20/08/2019	--	Ativo
NF-e	01/09/2009	--	Ativo
NFC-e	21/10/2019	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 34.589.260/0001-66

Código de Controle: 47CD.E4A8.5684.EEF6

Data da Emissão: 26/10/2022



Hora da Emissão: 23:51:07

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 26/10/2022, com validade até 24/04/2023.

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: F DE JESUS FERREIRA EIRELI
CNPJ: 34.589.260/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 23:51:07 do dia 26/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/04/2023.

Código de controle da certidão: **47CD.E4A8.5684.EEF6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FILIPE DE JESUS FERREIRA
CPF: 624.432.203-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:58:58 do dia 23/11/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/05/2023.

Código de controle da certidão: **3EF3.7F36.3FF4.0D06**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 227208/22

Data da

13/12/2022 11:50:52

Inscrição Estadual: 126137242

CPF/CNPJ: 34589260000166

Razão Social: F DE JESUS FERREIRA LTDA

Endereço: RUA MANGUEIRA, 4 QUADRA1 CEP: 65715000 - PLANALTO

Telefone: (99)84105808

Município: LAGO DA PEDRA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 12/04/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Débito**

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
R\$ 383
RUBR. 8

Assinatura do Responsável

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 227208/22
Data de Validade: 12/04/2023
Data de Emissão: 13/12/2022 11:50:52
Inscrição Estadual: 126137242
CPF/CNPJ: 34589260000166
Razão Social: F DE JESUS FERREIRA LTDA





PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
PLS. 384
CM ID. [assinatura]

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 085789/22

Data da

13/12/2022 11:50:29

Inscrição Estadual: 126137242

CPF/CNPJ: 34589260000166

Razão Social: F DE JESUS FERREIRA LTDA

Endereço: RUA MANGUEIRA, 4 QUADRA1 CEP: 65715000 - PLANALTO

Telefone: (99)84105808

Município: LAGO DA PEDRA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 12/04/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 18/01/2023 12:22:30



Certidão Negativa de Dívida Ativa

PM LAGOA GRANDE DO NORTE
R.S. 385
DIP.

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO COM PRAZO VENCIDO!

Nº da Certidão: 085789/22
Data de Validade: 12/04/2023
Data de Emissão: 13/12/2022 11:50:29
Inscrição Estadual: 126137242
CPF/CNPJ: 34589260000166
Razão Social: F DE JESUS FERREIRA LTDA





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECAÇÃO E TRIBUTOS
RUA CORONEL PEDRO BOGÉA, S/N - CENTRO - LAGO DA PEDRA
CNPJ: 06.021.810/0001-00

PM LAGO DA PEDRA - MARANHÃO - MA
PLS. 386
DATA: 17/02



Código **000010069** Data Abertura **20/08/2019**

Situação
01 - Ativo

Razão Social
F DE JESUS FERREIRA LTDA

CPF/CNPJ
34.589.260/0001-

Nome Fantasia
V3 TURISMO E EVENTOS

Inscrição Municipal
000010069

Logradouro
R MANGUEIRA

Número **04** Complemento

Bairro
PLANALTO

Cep
65715000

Cidade
LAGO DA PEDRA

UF
MA

Atividade
Agências de viagens

O Departamento de Arrecadação da Prefeitura Municipal de LAGO DA PEDRA, a requerimento da pessoa interessada, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data smo durante a vigência desse prazo.

Emitida às 20:22:13 do dia 17/02/2023

Válida até 18/05/2023

Código de Controle da Certidão/Número C8B73049B12AB5B6

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 34.589.260/0001-66
Razão Social: F DE JESUS FERREIRA EIRELI
Endereço: RUA RUA MANGUEIRA 4 QD1 / PLANALTO / LAGO DA PEDRA / MA / 65715-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/03/2023 a 13/04/2023

Certificação Número: 2023031502124701588840

Informação obtida em 23/03/2023 20:28:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 34.589.260/0001-66

Razão social: F DE JESUS FERREIRA EIRELI

Nome fantasia: V3 TURISMO E EVENTOS

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
03/04/2023	03/04/2023 a 02/05/2023	2023040301563663177569
15/03/2023	15/03/2023 a 13/04/2023	2023031502124701588840
24/02/2023	24/02/2023 a 25/03/2023	2023022402224595768499
05/02/2023	05/02/2023 a 06/03/2023	2023020501455844854461
17/01/2023	17/01/2023 a 15/02/2023	2023011702085389995740
29/12/2022	29/12/2022 a 27/01/2023	2022122902214786434490
10/12/2022	10/12/2022 a 08/01/2023	2022121002024872571563
21/11/2022	21/11/2022 a 20/12/2022	2022112101582802352127
02/11/2022	02/11/2022 a 01/12/2022	2022110202174561136763
14/10/2022	14/10/2022 a 12/11/2022	2022101402405455542650
25/09/2022	25/09/2022 a 24/10/2022	2022092501552204495381
06/09/2022	06/09/2022 a 05/10/2022	2022090602230056768907
18/08/2022	18/08/2022 a 16/09/2022	2022081802092885828297
30/07/2022	30/07/2022 a 28/08/2022	2022073002012510010271
11/07/2022	11/07/2022 a 09/08/2022	2022071101474976413582
22/06/2022	22/06/2022 a 21/07/2022	2022062201491572579874
03/06/2022	03/06/2022 a 02/07/2022	2022060302060134014602
15/05/2022	15/05/2022 a 13/06/2022	2022051501322993951939
26/04/2022	26/04/2022 a 25/05/2022	2022042617000479610634
31/12/2021	31/12/2021 a 29/01/2022	2021123102221398034671
12/12/2021	12/12/2021 a 10/01/2022	2021121202041052138282
23/11/2021	23/11/2021 a 22/12/2021	2021112302225384006447
04/11/2021	04/11/2021 a 03/12/2021	2021110402132758462033
16/10/2021	16/10/2021 a 14/11/2021	2021101602183089195231
27/09/2021	27/09/2021 a 26/10/2021	2021092701481078763006
08/09/2021	08/09/2021 a 07/10/2021	2021090801571433581833
20/08/2021	20/08/2021 a 18/09/2021	2021082002212907464676
01/08/2021	01/08/2021 a 30/08/2021	2021080101584381691999



FORNECIMENTO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F DE JESUS FERREIRA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.589.260/0001-66
Certidão n°: 41239127/2022
Expedição: 23/11/2022, às 07:54:38
Validade: 22/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **F DE JESUS FERREIRA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **34.589.260/0001-66**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PM LAGOA GRANDE DO PARANÁ - PM
P.S. 390
010

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F DE JESUS FERREIRA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.589.260/0001-66
Certidão nº: 41239127/2022,
Expedição: 23/11/2022, às 07:54:38
Validade: 22/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **F DE JESUS FERREIRA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.589.260/0001-66**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FILIPE DE JESUS FERREIRA

CPF: 624.432.203-70

Certidão nº: 41239202/2022

Expedição: 23/11/2022, às 07:55:47

Validade: 22/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FILIPE DE JESUS FERREIRA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **624.432.203-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: F DE JESUS FERREIRA LTDA

INSCRIÇÃO: 34.589.260/0001-66

DATA E HORA DA EMISSÃO: 09/03/2023, às 21:54:48, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 4XTDFXGPJD

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: FILIPE DE JESUS FERREIRA

INSCRIÇÃO: 624.432.203-70

DATA E HORA DA EMISSÃO: 09/03/2023, às 21:55:25, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: DAJDEEY6F2

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

BALANÇO PATRIMONIAL

F DE JESUS FERREIRA LTDA

0010

R MANGUEIRA Nº 04, QD 01 - PLANALTO - CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ : 34.589.260/0001-66

Inscrição Estadual : 126137242

Local de Registro : JUCEMA

Data Registro : / /

Número Registro:

Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Folha: 1

ATIVO

CIRCULANTE		185.565,96 D
DISPONIVEL		190.476,96 D
CAIXA		187.431,96 D
CAIXA MATRIZ		187.431,96 D
BANCOS CONTA MOVIMENTO		3.045,00 D
BANCO DO BRASIL		3.045,00 D
CREDITOS		7.000,00 C
CONTAS A RECEBER		7.000,00 C
DUPLICATAS A RECEBER		7.000,00 C
ESTOQUES		2.089,00 D
ESTOQUES DE MERCADORIAS		2.089,00 D
COMPRAS DE MERCADORIAS		2.089,00 D
ATIVO NAO CIRCULANTE		13.025,00 D
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		15.025,00 D
CLIENTES		15.025,00 D
CLIENTES GERAIS		15.025,00 D
IMOBILIZADO		2.000,00 C
IMOBILIZADO EM USO		1.048,00 D
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		1.048,00 D
DEPRECIACÕES ACUMULADAS		3.048,00 C
(-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS		3.048,00 C
TOTAL DO ATIVO =====>		198.590,96 D

PASSIVO

CIRCULANTE		9.463,48 D
FORNECEDORES GERAIS		14.153,00 D
FORNECEDORES		14.153,00 D

BALANÇO PATRIMONIAL

F DE JESUS FERREIRA LTDA		0010
R MANGUEIRA Nº 04, QD 01 - PLANALTO - CEP : 65715-000		
LAGO DA PEDRA / MA		
CNPJ : 34.589.260/0001-66		Inscrição Estadual : 126137242
Local de Registro : JUCEMA		Data Registro : //
Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022		Número Registro: Folha: 2
FORNECEDORES GERAIS		
		14.153,00 D
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		
		3.150,00 C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL		
HONORARIOS A PAGAR		
		3.150,00 C
		3.150,00 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		
		8.587,52 C
IMPOSTOS A RECOLHER		
SIMPLES A RECOLHER		
		8.587,52 C
		8.587,52 C
OUTRAS OBRIGAÇÕES		
		7.048,00 D
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		
FINANCIAMENTOS		
		7.048,00 D
		7.048,00 D
PATRIMONIO LIQUIDO		
		208.054,44 C
CAPITAL SOCIAL		
		110.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		
CAPITAL SOCIAL		
		110.000,00 C
		110.000,00 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO		
		98.054,44 C
LUCRO NO EXERCICIO		
LUCRO NO PERIODO		
		98.054,44 C
		98.054,44 C
TOTAL DO PASSIVO =====>		198.590,96 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de :

R\$ 198.590,96 (Cento e Noventa e Oito Mil e Quinhentos e Noventa Reais e Noventa e Seis Centavos)

LAGO DA PEDRA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

PAULO HENRIQUE BEZERRA DAMASCENA
 CONTADOR
 C.P.F. :604.707.403-02 RG : 0381602820095
 C.R.C. :MA-014917/O-0

FILIFE DE JESUS FERREIRA
 ADMINISTRADOR
 C.P.F. :624.432.203-70
 R.G. :0332043320070

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

F DE JESUS FERREIRA LTDA		0010
R MANGUEIRA Nº 04, QD 01 - PLANALTO CEP : 65715-000		
LAGO DA PEDRA / MA		
CNPJ / CEI : 34.589.260/0001-66		Inscrição Estadual: 126137242
Local de Registro: JUCEMA		Data do Registro: //
Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022		Nº do Registro: FOLHA: 3
Reculta Bruta de vendas e/ou serviços		
RECEITAS DE VENDAS		
VENDAS DE MERCADORIAS	5.000,00	5.000,00
RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
SERVIÇOS PRESTADOS	130.770,00	130.770,00
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		135.770,00
(-) Custos de bens e/ou serviços vendido		
CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS		
CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS)	1.025,00	1.025,00
(=) Lucro Bruto		134.745,00
(-) Despesas Operacionais		
DESPEAS ADMINISTRATIVAS		
ALUGUEIS	37.558,00	
ENERGIA ELETRICA	358,00	
IMPOSTOS E TAXAS	19.243,04	
HONORARIOS CONTABEIS	3.150,00	
SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA	3.045,00	
SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA	355,00	
DESPEAS COM DEPRECIACÃO	3.048,00	-14.448,96
DESPEAS TRIBUTARIAS		
TAXAS MUNICIPAIS	889,00	
SIMPLES	8.587,52	9.476,52
DESPEAS GERAIS		
FRETES E CARRETOS	2.684,00	
DESPEAS COM COMBUSTIVEL	3.934,00	
DESPEAS DIVERSAS	3.045,00	
DESPEAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO	2.045,00	11.708,00
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		128.009,44
(+) Receitas Nao Operacionais		
OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		
RECEITA DE ALUGUEL	29.955,00	-29.955,00
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		98.054,44

LAGO DA PEDRA / MA, 31 de Dezembro de 2022

PAULO HENRIQUE BEZERRA DAMASCENA
 CONTADOR
 C.P.F. :604.707.403-02 RG : 0381602820095
 C.R.C. :MA-014917/O-0

FILIFE DE JESUS FERREIRA
 ADMINISTRADOR
 C.P.F. :624.432.203-70
 R.G. :0332043320070

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

F DE JESUS FERREIRA LTDA

R MANGUEIRA Nº 04, QD 01 - PLANALTO - CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ: 34.589.260/0001-66

I.E.: 126137242

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: //

Nº do Registro:

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA : 0004

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$$

	200.590,96	
ILG =	=	ILG :
=	=	=
=	-9.463,48	-21,1963

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

	185.565,96	
ILC =	=	ILC :
=	=	=
=	-9.463,48	-19,6086

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$$

	183.476,96	
ILS =	=	ILS :
=	=	=
=	-9.463,48	-19,3879

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$$

	190.476,96	
ILI =	=	ILI :
=	=	=
=	-9.463,48	-20,1276

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

$$\text{IPD} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}}$$

	190.476,96	
IPD =	=	IPD :
=	=	=
=	185.565,96	1,0265

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

$$\text{IPE} = \frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}}$$

	2.089,00	
IPE =	=	IPE :
=	=	=
=	185.565,96	0,0113

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

$$\text{IPAC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}}$$

	185.565,96	
IPAC =	=	IPAC :
=	=	=
=	198.590,96	0,9344

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

$$\text{IPC} = \frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}}$$

	-14.153,00	
IPC =	=	IPC :
=	=	=
=	185.565,96	-0,0763

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

F DE JESUS FERREIRA LTDA

R MANGUEIRA Nº 04, QD 01 - PLANALTO - CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ: 34.589.260/0001-66

I.E.: 126137242

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: //

Nº do Registro:

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA : 0005

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$\text{IVRP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}} \quad \text{IVRP} = \frac{110.000,00}{0,00} \quad \text{IVRP : } 110000$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

$$\text{IPELP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}} \quad \text{IPELP} = \frac{110.000,00}{0,00} \quad \text{IPELP : } 110000$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

$$\text{IPET} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{IPET} = \frac{110.000,00}{-9.463,48} \quad \text{IPET : } -11,6236$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

$$\text{IPP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}} \quad \text{IPP} = \frac{110.000,00}{100.536,52} \quad \text{IPP : } 1,0941$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO

$$\text{C} = \frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}} \quad \text{C} = \frac{11.000.000,00}{198.590,96} \quad \text{C : } 55,3902$$

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

$$\text{IC} = \frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{IC} = \frac{-200.000,00}{110.000,00} \quad \text{IC : } -1,8182$$

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$\text{LRP} = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{LRP} = \frac{185.565,96}{110.000,00} \quad \text{LRP : } 1,687$$

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

F DE JESUS FERREIRA LTDA

R MANGUEIRA Nº 04, QD 01 - PLANALTO - CEP : 65715-000

LAGOA DA PEDRA / MA

CNPJ: 34.589.260/0001-66

I.E.: 126137242

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: //

Nº do Registro:

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA : 0006

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IEG} = \frac{-9.463,48}{198.590,96} \quad \text{IEG} : -0,0477$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$\text{IEC} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IEC} = \frac{-9.463,48}{198.590,96} \quad \text{IEC} : -0,0477$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{ICT} = \frac{-9.463,48}{110.000,00} \quad \text{ICT} : -0,086$$

ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

$$\text{IGA} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}} \quad \text{IGA} = \frac{105.815,00}{198.590,96} \quad \text{IGA} : 0,5328$$

MARGEM OPERACIONAL

$$\text{MO} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}} \quad \text{MO} = \frac{0,00}{105.815,00} \quad \text{MO} : 0$$

RENTABILIDADE DO ATIVO

$$\text{RA} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}} \quad \text{RA} = \frac{0,00}{198.590,96} \quad \text{RA} : 0$$

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

$$\text{RPL} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{RPL} = \frac{0,00}{110.000,00} \quad \text{RPL} : 0$$

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

$$\text{IRD} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}} \quad \text{IRD} = \frac{105.815,00}{7.760,56} \quad \text{IRD} : 13,635$$

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

F DE JESUS FERREIRA LTDA

R MANGUEIRA Nº 04, QD 01 - PLANALTO - CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ: 34.589.260/0001-66

I.E.: 126137242

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: //

Nº do Registro:

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA : 0007

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

$$\text{IIF} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}} = \frac{110.000,00}{198.590,96} \quad \text{IIF} = 0,5539$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} = \frac{198.590,96}{-9.463,48} \quad \text{ISG} = -20,985$$

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

$$\text{IGI} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{-2.000,00}{110.000,00} \quad \text{IGI} = -0,0182$$

NOTAS EXPLICATIVAS

F DE JESUS FERREIRA LTDA

FOLHA: 8

R MANGUEIRA Nº 04, QD 01 - PLANALTO - CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ: 34.589.260/0001-66

Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: 126137242

Data de Registro: / /

Nº do Registro:

O Conselho Federal de Contabilidade, através da Resolução CFC no1.148/2012 a ITG (interpretação técnica geral)1000,

que instituiu um modelo contábil para as Micro Empresas de Pequeno Porte para ser aplicado às demonstrações financeiras elaboradas a partir de 1o de Janeiro de 2012.

A interpretação esclarece critérios e procedimentos simplificados a serem observados pelas entidades definidas e abrangidas pela NBC TG 1000, que optaram por aquela interpretação, e que tenham auferido, no calendário anterior, receita bruta anual até os limites previstos nos incisos I e II do art. 3o da Lei Complementar no123/2006. Atualmente, esses limites anuais são de R\$ 360.000,00 para microempresas e R\$ 3.600.000,00 para empresas de pequeno porte, adoção de ITG 1000 é opcional, mas, caso a ME ou a EPP não opte por este modelo, estará obrigada obedecendo as regras gerais da NBC TG 000.

- a) Saldo final de Caixa R\$ 187.431,96
- b) Valor de Moveis e utensilios registrados no final do Período dezembro/2022 R\$ 1.048,00;
- c) Valor de Obrigações tributárias apurado na Referencia R\$ 8.587,52;
- d) Valor de Obrigações com fornecedores na Referencia dezembro/2022 R\$ 14.153,00;
- i) Valor do Capital Social no Final do Período de 2022 R\$ 110.000,00;
- j) Valor dos Lucros apurados no final do Período maio/2022 R\$ 203.689,44.

1. Sem qualquer reserva, a empresa F DE JESUS FERREIRA LTDA elaborou e está apresentando as suas Demonstrações

Contábeis do exercício findo em 31 de Dezembro de 2022 de acordo com a ITG 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC);

2. A empresa, estabelecida na cidade de Lago da Pedra - MA, Rua Mangueira, nº 04 ,Bairro Planalto, CEP65715-000, dedica-se a atividade de Impressão de material para uso publicitário;

3. As principais práticas e políticas contábeis adotadas são: regime de competência e depreciação calculada pela vida útil estimada, sobre o valor residual;

4. O capital social, totalmente integralizado, é de R\$ 110.000,00, dividido em apenas UMA QUOTA, assim atribuída ao seu titular, Filipe de Jesus Ferreira.

5. A empresa iniciou as suas atividades no dia 20 de AGOSTO de 2019 e o seu contrato social está devidamente registrado na JUCEMA;

6. A empresa não tem contingências passivas;

7. A empresa adota o método de estabelecimento fixo com recepção de pessoas

LAGO DA PEDRA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

PAULO HENRIQUE BEZERRA DAMASCENA
CONTADOR
C.P.F. :604.707.403-02 RG : 0381602820095
C.R.C. :MA-014917/O-0

FILIFE DE JESUS FERREIRA
ADMINISTRADOR
C.P.F. :624.432.203-70
R.G. :0332043320070

BALANCETE**F DE JESUS FERREIRA LTDA****0010**

R MANGUEIRA Nº 04, QD 01 - PLANALTO CEP : 65715-000

LAGOA DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 34.589.260/0001-66

Inscrição Estadual: 126137242

Local de Registro : JUCEMA

Data Registro : / /

Número Registro:

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Classificador	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1	ATIVO				
1.01	CIRCULANTE				
1.01.01	DISPONIVEL				
1.01.01.01	CAIXA				
1.01.01.01.0001	CAIXA MATRIZ	177.068,96D	14.456,00	4.093,00	187.431,96D
	TOTAL =>	177.068,96D	14.456,00	4.093,00	187.431,96D
1.01.01.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO				
1.01.01.02.0004	BANCO DO BRASIL	3.045,00D	0,00	0,00	3.045,00D
	TOTAL =>	3.045,00D	0,00	0,00	3.045,00D
1.01.02	CREDITOS				
1.01.02.02	CONTAS A RECEBER				
1.01.02.02.0001	DUPLICATAS A RECEBER	7.000,00C	0,00	0,00	7.000,00C
	TOTAL =>	7.000,00C	0,00	0,00	7.000,00C
1.01.03	ESTOQUES				
1.01.03.01	ESTOQUES DE MERCADORIAS				
1.01.03.01.0001	COMPRAS DE MERCADORIAS	2.089,00D	0,00	0,00	2.089,00D
	TOTAL =>	2.089,00D	0,00	0,00	2.089,00D
1.02	ATIVO NAO CIRCULANTE				
1.02.01	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO				
1.02.01.01	CLIENTES				
1.02.01.01.0001	CLIENTES GERAIS	15.025,00D	0,00	0,00	15.025,00D
	TOTAL =>	15.025,00D	0,00	0,00	15.025,00D
1.02.03	IMOBILIZADO				
1.02.03.01	IMOBILIZADO EM USO				

BALANCETE

F DE JESUS FERREIRA LTDA

0010

R MANGUEIRA Nº 04, QD 01 - PLANALTO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 34.589.260/0001-66

Inscrição Estadual: 126137242

Local de Registro : JUCEMA

Data Registro : / /

Número Registro:

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Classificador	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1.02.03.01.0002	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	1.048,00D	0,00	0,00	1.048,00D
	TOTAL =>	1.048,00D	0,00	0,00	1.048,00D
1.02.03.02	DEPRECIÇÕES ACUMULADAS				
1.02.03.02.0006	(-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS	3.048,00C	0,00	0,00	3.048,00C
	TOTAL =>	3.048,00C	0,00	0,00	3.048,00C
2	PASSIVO				
2.01	CIRCULANTE				
2.01.01	FORNECEDORES GERAIS				
2.01.01.01	FORNECEDORES				
2.01.01.01.0001	FORNECEDORES GERAIS	14.153,00D	0,00	0,00	14.153,00D
	TOTAL =>	14.153,00D	0,00	0,00	14.153,00D
2.01.02	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS				
2.01.02.01	OBRIGAÇÕES COM PESSOAL				
2.01.02.01.0003	HONORARIOS A PAGAR	2.800,00C	0,00	350,00	3.150,00C
	TOTAL =>	2.800,00C	0,00	350,00	3.150,00C
2.01.03	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS				
2.01.03.01	IMPOSTOS A RECOLHER				
2.01.03.01.0006	SIMPLES A RECOLHER	8.587,52C	0,00	0,00	8.587,52C
	TOTAL =>	8.587,52C	0,00	0,00	8.587,52C
2.01.04	OUTRAS OBRIGAÇÕES				
2.01.04.01	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS				
2.01.04.01.0001	FINANCIAMENTOS	7.048,00D	0,00	0,00	7.048,00D
	TOTAL =>	7.048,00D	0,00	0,00	7.048,00D
2.03	PATRIMONIO LIQUIDO				

BALANCETE

F DE JESUS FERREIRA LTDA

0010

R MANGUEIRA Nº 04, QD 01 - PLANALTO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 34.589.260/0001-66

Inscrição Estadual: 126137242

Local de Registro : JUCEMA

Data Registro : / /

Número Registro:

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Classificador	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
2.03.01	CAPITAL SOCIAL				
2.03.01.01	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO				
2.03.01.01.0001	CAPITAL SOCIAL	110.000,00C	0,00	0,00	110.000,00C
	TOTAL =>	110.000,00C	0,00	0,00	110.000,00C
3	RECEITAS				
3.01	RECEITAS NO EXERCICIO				
3.01.01	RECEITAS OPERACIONAIS				
3.01.01.01	RECEITAS DE VENDAS				
3.01.01.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS	5.000,00C	0,00	0,00	5.000,00C
	TOTAL =>	5.000,00C	0,00	0,00	5.000,00C
3.01.01.02	RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS				
3.01.01.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	116.314,00C	0,00	14.456,00	130.770,00C
	TOTAL =>	116.314,00C	0,00	14.456,00	130.770,00C
3.01.02	RECEITAS NÃO OPERACIONAIS				
3.01.02.02	OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS				
3.01.02.02.0001	RECEITA DE ALUGUEL	29.955,00D	0,00	0,00	29.955,00D
	TOTAL =>	29.955,00D	0,00	0,00	29.955,00D
4	DESPESAS				
4.01	DESPESAS NO PERIODO				
4.01.01	DESPESAS OPERACIONAIS				
4.01.01.02	DESPESAS ADMINISTRATIVAS				
4.01.01.02.0001	ALUGUEIS	37.558,00C	0,00	0,00	37.558,00C
4.01.01.02.0003	ENERGIA ELETRICA	358,00D	0,00	0,00	358,00D
4.01.01.02.0005	IMPOSTOS E TAXAS	18.195,04D	1.048,00	0,00	19.243,04D
4.01.01.02.0006	HONORARIOS CONTABEIS	2.800,00D	350,00	0,00	3.150,00D
4.01.01.02.0007	SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA	3.045,00C	0,00	0,00	3.045,00C
4.01.01.02.0008	SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA	355,00D	0,00	0,00	355,00D
4.01.01.02.0013	DESPESAS COM DEPRECIACÃO	3.048,00D	0,00	0,00	3.048,00D

BALANCETE

F DE JESUS FERR IRA LTDA

0010

R MANGUEIRA N° , QD 01 - PLANALTO CEP : 65715-000

LAGOA DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 34.589.260/0001-66

Inscrição Estadual: 126137242

Local de Registro:

Data Registro : / /

Número Registro:

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Classificador	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
	TOTAL =>	15.846,96C	1.398,00	0,00	14.448,96C
4.01.01.03	DESPESAS TRIBUTARIAS				
4.01.01.03.0011	TAXAS MUNICIPAIS	889,00D	0,00	0,00	889,00D
4.01.01.03.0012	SIMPLES	8.587,52D	0,00	0,00	8.587,52D
	TOTAL =>	9.476,52D	0,00	0,00	9.476,52D
4.01.01.04	DESPESAS GERAIS				
4.01.01.04.0004	FRETES E CARRETOS	2.684,00D	0,00	0,00	2.684,00D
4.01.01.04.0009	DESPESAS COM COMBUSTIVEL	3.934,00D	0,00	0,00	3.934,00D
4.01.01.04.0014	DESPESAS DIVERSAS	0,00	3.045,00	0,00	3.045,00D
4.01.01.04.0015	DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUM	2.045,00D	0,00	0,00	2.045,00D
	TOTAL =>	8.663,00D	3.045,00	0,00	11.708,00D
4.01.03	CUSTOS				
4.01.03.01	CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS				
4.01.03.01.0002	CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS)	1.025,00D	0,00	0,00	1.025,00D
	TOTAL =>	1.025,00D	0,00	0,00	1.025,00D

RESUMO GERAL

Grupo	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Final
1 - ATIVO	188.227,96D	14.456,00	4.093,00	198.590,96D
2 - PASSIVO	100.186,52C	0,00	350,00	100.536,52C
3 - RECEITAS	91.359,00C	0,00	14.456,00	105.815,00C
4 - DESPESAS	3.317,56D	4.443,00	0,00	7.760,56D
LUCRO APURADO NO PERÍODO ==>>				98.054,44



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F DE JESUS FERREIRA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
60470740302	PAULO HENRIQUE BEZERRA DAMASCENA
62443220370	FILIPE DE JESUS FERREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2023 13:27 SOB Nº 20230092438.
PROTOCOLO: 230092438 DE 23/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300919250. CNPJ DA SEDE: 34589260000166.
NIRE: 21600207291. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/01/2023.
F DE JESUS FERREIRA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 02

Contém este livro 14 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 14 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : F DE JESUS FERREIRA LTDA
Endereço : R MANGUEIRA Nº 04, QD 01
Bairro : PLANALTO
C.E.P. : 65715-000
Cidade : LAGO DA PEDRA / MA

Registrado na JUCEMA sob nº 21600207291 Arquivado em 20/08/2019
Inscrição Estadual nº 126137242
C.N.P.J. nº 34.589.260/0001-66

Lagoa da Pedra/MA, 01 de Janeiro de 2022

PAULO HENRIQUE BEZERRA DAMASCENA
Contador
C.P.F.: 604.707.403-02
R.G. : 0381602820095
C.R.C.: MA-014917/O-0

FILIFE DE JESUS FERREIRA
ADMINISTRADOR
CPF:624.432.203-70
RG: 0332043320070

LIVRO DIÁRIO

F DE JESUS FERREIRA LTDA

0010

R MANGUEIRA Nº 04, QD 01 - PLANALTO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 34.589.260/0001-66

Inscrição Estadual: 126137242

Local de Registro : JUCEMA

Data do Registro : 20/08/2019

Nº do Registro :

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0001

FOLHA: 2

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		Total Saldo de Abertura do ATIVO ==>	0,00
		Total Saldo de Abertura do PASSIVO ==>	0,00
03/01	53.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 2.03.01.01.0001 - CAPITAL SOCIAL 230 - CAPITAL SOCIAL	110.000,00
		Total Débitos	110.000,00
		Total Créditos	110.000,00
04/01	54.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - FORNECEDORES	5.000,00
		Total Débitos	5.000,00
		Total Créditos	5.000,00
07/01	55.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER 192 - Duplicatas a receber ref. Duplicatas a receber de vendas de pacotes de passagens	7.000,00
07/01	56.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 087 - ALUGUEL DE PALCO, SOM E ILUMINALÇÃO	2.558,00
		Total Débitos	9.558,00
		Total Créditos	9.558,00
Total do Mês =====>		Débitos :	124.558,00
		Créditos :	124.558,00
A Transportar =====>		Débitos :	124.558,00
		Créditos :	124.558,00

LIVRO DIÁRIO

F DE JESUS FERREIRA LTDA

0010

R MANGUEIRA Nº 04, QD 01 - PLANALTO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 34.589.260/0001-66

Inscrição Estadual: 126137242

Local de Registro : JUCEMA

Data do Registro : 20/08/2019

Nº do Registro :

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0001

FOLHA: 3

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	124.558,00
		Créditos :	124.558,00
03/02	57.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 231 - PAGAMENTO A FORNECEDORES	3.025,00
		Total Débitos	3.025,00
		Total Créditos	3.025,00
25/02	12.0000	3.01.02.02.0001 - RECEITA DE ALUGUEL 4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 086 - Alugueis/Encargos Receb. no mês ALUGUÉIS DE PALCOS, SOM E ILUMINAÇÃO	35.000,00
		Total Débitos	35.000,00
		Total Créditos	35.000,00
28/02	58.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 234 - MONTAGEM DE PALCO PARA EVENTOS	3.045,00
		Total Débitos	3.045,00
		Total Créditos	3.045,00
Total do Mês =====>		Débitos :	165.628,00
		Créditos :	165.628,00
		A Transportar =====> Débitos :	165.628,00
		Créditos :	165.628,00

LIVRO DIÁRIO

F DE JESUS FERREIRA LTDA 0010
 R MANGUEIRA Nº 04, QD 01 - PLANALTO CEP : 65715-000
 LAGO DA PEDRA / MA
 CNPJ / CEI : 34.589.260/0001-66 Inscrição Estadual: 126137242
 Local de Registro : JUCEMA Data do Registro: 20/08/2019 Nº do Registro :
 Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0001 FOLHA: 4

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	165.628,00
		Créditos :	165.628,00
05/03	59.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF Nº SERVIÇOS DE MONTAGEM DE SOM PARA ANIVERSÁRIO	2.045,00
		Total Débitos	2.045,00
		Total Créditos	2.045,00
08/03	60.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: COMPRA DE EQUIPAMENTOS PARA MONTAGEM DE PALCO E SOM	2.089,00
		Total Débitos	2.089,00
		Total Créditos	2.089,00
15/03	61.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.02.02.0001 - RECEITA DE ALUGUEL 080 - Receit de Alugueis Terc. N/data RECEBIMENTOS DE ALUGUÉIS DE SOM, PALCO E ILUMINÇÃO	5.045,00
15/03	62.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIÇÃO 1.02.03.02.0006 - (-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no ano MANUTENÇÃO DE APARELHOS SONOROS	3.048,00
		Total Débitos	8.093,00
		Total Créditos	8.093,00
18/03	63.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes HONORÁRIOS CONTABILIDADE	355,00
		Total Débitos	355,00
		Total Créditos	355,00
Total do Mês =====>		Débitos :	178.210,00
		Créditos :	178.210,00

		A Transportar =====>	Débitos :	178.210,00	Créditos :	178.210,00
--	--	--------------------------------	------------------	-------------------	-------------------	-------------------

LIVRO DIÁRIO

F DE JESUS FERREIRA LTDA

0010

R MANGUEIRA Nº 04, QD 01 - PLANALTO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 34.589.260/0001-66

Inscrição Estadual: 126137242

Local de Registro : JUCEMA

Data do Registro :20/08/2019

Nº do Registro :

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0001

FOLHA: 5

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	178.210,00
		Créditos :	178.210,00
09/04	64.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° SERVIÇOS MONTAGEM DE PALCOS E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS	2.045,00
		Total Débitos	2.045,00
		Total Créditos	2.045,00
12/04	65.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme DESPESAS COM COMBUSTIVEL	889,00
12/04	66.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês HONORÁRIOS CONTABILIDADE	350,00
		Total Débitos	1.239,00
		Total Créditos	1.239,00
18/04	67.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: HONORÁRIOS CONTABILIDADE	8.587,52
		Total Débitos	8.587,52
		Total Créditos	8.587,52
25/04	68.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° ALUGUÉIS, E MONTAGEM DE PALCOS E ORGANIZAÇÃO E VENTOS	25.000,00
		Total Débitos	25.000,00
		Total Créditos	25.000,00
Total do Mês =====>		Débitos :	215.081,52
		Créditos :	215.081,52
		A Transportar =====>	215.081,52
		Débitos :	215.081,52
		Créditos :	215.081,52

LIVRO DIÁRIO

F DE JESUS FERREIRA LTDA

0010

R MANGUEIRA Nº 04, QD 01 - PLANALTO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 34.589.260/0001-66

Inscrição Estadual: 126137242

Local de Registro : JUCEMA

Data do Registro: 20/08/2019

Nº do Registro :

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0001

FOLHA: 6

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	215.081,52
		Créditos :	215.081,52
09/05	69.0000	4.01.01.03.0011 - TAXAS MUNICIPAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 235 - TAXAS MUNICIPAIS	889,00
		Total Débitos	889,00
		Total Créditos	889,00
18/05	70.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 236 - PAGAMENTO A FORNECEDORES	6.045,00
		Total Débitos	6.045,00
		Total Créditos	6.045,00
20/05	71.0000	4.01.01.02.0005 - IMPOSTOS E TAXAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 237 - PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL	8.587,52
		Total Débitos	8.587,52
		Total Créditos	8.587,52
25/05	72.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês PAGAMENTO CONTABILIDADE	350,00
25/05	73.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF Nº ALUGUEL DE PALCO PARA EVENTOS E FESTIVIDADES	8.089,00
		Total Débitos	8.439,00
		Total Créditos	8.439,00
Total do Mês =====>		Débitos :	239.042,04
		Créditos :	239.042,04

		A Transportar =====>	Débitos :	239.042,04	Créditos :	239.042,04
--	--	--------------------------------	------------------	-------------------	-------------------	-------------------

LIVRO DIÁRIO

F DE JESUS FERREIRA LTDA

0010

R MANGUEIRA Nº 04, QD 01 - PLANALTO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 34.589.260/0001-66

Inscrição Estadual: 126137242

Local de Registro : JUCEMA

Data do Registro : 20/08/2019

Nº do Registro :

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0001

FOLHA: 7

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	239.042,04
		Créditos :	239.042,04
03/06	74.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 238 - MADEIRAS PARA ESTRUTURAS DE PALCO	2.045,00
03/06	75.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a LIGHT ref. conta do mês: PAGAMENTO DE ENERGIA	358,00
		Total Débitos	2.403,00
		Total Créditos	2.403,00
18/06	76.0000	4.01.01.04.0004 - FRETES E CARRETOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 239 - FRETES COM OS EQUIPAMENTO DE SOM E PALCO	1.048,00
		Total Débitos	1.048,00
		Total Créditos	1.048,00
19/06	77.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês PAGAMENTO CONTABILIDADE	350,00
19/06	78.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF Nº MONTAGEM DE SOM E PALCOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS	35.000,00
		Total Débitos	35.350,00
		Total Créditos	35.350,00
20/06	80.0000	4.01.01.02.0005 - IMPOSTOS E TAXAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 237 - PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL	8.587,52
		Total Débitos	8.587,52
		Total Créditos	8.587,52
25/06	79.0000	2.01.04.01.0001 - FINANCIAMENTOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 240 - PAGAMENTO DE FINANCIAMENTO BANCÁRIO	7.048,00
		Total Débitos	7.048,00
		Total Créditos	7.048,00
Total do Mês =====>		Débitos :	293.478,56
		Créditos :	293.478,56

		A Transportar =====>	Débitos :	293.478,56	Créditos :	293.478,56
--	--	--------------------------------	------------------	-------------------	-------------------	-------------------

LIVRO DIÁRIO

F DE JESUS FERREIRA LTDA

0010

R MANGUEIRA Nº 04, QD 01 - PLANALTO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 34.589.260/0001-66

Inscrição Estadual: 126137242

Local de Registro : JUCEMA

Data do Registro: 20/08/2019

Nº do Registro :

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0001

FOLHA: 8

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	293.478,56
		Créditos :	293.478,56
05/07	81.0000	4.01.01.04.0004 - FRETES E CARRETOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 239 - FRETES COM OS EQUIPAMENTO DE SOM E PALCO	1.078,00
		Total Débitos	1.078,00
		Total Créditos	1.078,00
15/07	82.0000	4.01.01.02.0005 - IMPOSTOS E TAXAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 237 - PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL	1.020,00
		Total Débitos	1.020,00
		Total Créditos	1.020,00
23/07	83.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorários a pagar ref. mês PAGAMENTO CONTABILIDADE	350,00
		Total Débitos	350,00
		Total Créditos	350,00
27/07	84.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF Nº MONTAGEM DE SOM E PALCOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS	16.995,00
		Total Débitos	16.995,00
		Total Créditos	16.995,00
Total do Mês =====>		Débitos :	312.921,56
		Créditos :	312.921,56

		A Transportar =====>	Débitos :	312.921,56	Créditos :	312.921,56
--	--	--------------------------------	------------------	-------------------	-------------------	-------------------

LIVRO DIÁRIO

F DE JESUS FERREIRA LTDA 0010

R MANGUEIRA Nº 04, QD 01 - PLANALTO CEP : 65715-000
 LAGO DA PEDRA / MA
 CNPJ / CEI : 34.589.260/0001-66 Inscrição Estadual: 126137242
 Local de Registro : JUCEMA Data do Registro: 20/08/2019 Nº do Registro :
 Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0001 FOLHA: 9

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	312.921,56
		Créditos :	312.921,56
12/08	85.0000	1.02.01.01.0001 - CLIENTES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 241 - RECEBIMENTO, PAGAMENTO DE CLIENTES	15.025,00
			Total Débitos 15.025,00
			Total Créditos 15.025,00
14/08	86.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° ALUGUEL E SOM	10.045,00
			Total Débitos 10.045,00
			Total Créditos 10.045,00
20/08	87.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês PAGAMENTO CONTABILIDADE	350,00
			Total Débitos 350,00
			Total Créditos 350,00
Total do Mês =====>		Débitos :	338.341,56
		Créditos :	338.341,56

		A Transportar =====>	Débitos :	338.341,56	Créditos :	338.341,56
--	--	--------------------------------	------------------	-------------------	-------------------	-------------------

LIVRO DIÁRIO

F DE JESUS FERREIRA LTDA

0010

R MANGUEIRA Nº 04, QD 01 - PLANALTO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 34.589.260/0001-66

Inscrição Estadual: 126137242

Local de Registro : JUCEMA

Data do Registro : 20/08/2019

Nº do Registro :

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0001

FOLHA: 10

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	338.341,56
		Créditos :	338.341,56
06/09	88.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 236 - PAGAMENTO A FORNECEDORES	3.048,00
		Total Débitos	3.048,00
		Total Créditos	3.048,00
20/09	89.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF Nº SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, GRAVAÇÃO DE MÉDIAS E ALUGUEL DE PALCOS E SOM	10.025,00
		Total Débitos	10.025,00
		Total Créditos	10.025,00
21/09	90.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês PAGAMENTO CONTABILIDADE	350,00
		Total Débitos	350,00
		Total Créditos	350,00
30/09	91.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 242 - PAGAMENTO COMBUSTIVEL	3.045,00
		Total Débitos	3.045,00
		Total Créditos	3.045,00
Total do Mês =====>		Débitos :	354.809,56
		Créditos :	354.809,56
		A Transportar =====>	354.809,56
		Débitos :	354.809,56
		Créditos :	354.809,56

LIVRO DIÁRIO

F DE JESUS FERREIRA LTDA

0010

R MANGUEIRA Nº 04, QD 01 - PLANALTO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 34.589.260/0001-66

Inscrição Estadual: 126137242

Local de Registro : JUCEMA

Data do Registro : 20/08/2019

Nº do Registro :

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0001

FOLHA: 11

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	354.809,56
		Créditos :	354.809,56
12/10	92.0000	4.01.01.04.0004 - FRETES E CARRETOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 239 - FRETES COM OS EQUIPAMENTO DE SOM E PALCO	558,00
		Total Débitos	558,00
		Total Créditos	558,00
15/10	93.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 243 - CUSTOS COM SALÁRIOS E MÃO DE OBRAS	1.025,00
		Total Débitos	1.025,00
		Total Créditos	1.025,00
20/10	94.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês PAGAMENTO CONTABILIDADE	350,00
		Total Débitos	350,00
		Total Créditos	350,00
28/10	95.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° MONTAGEM DE SOM E PALCOS EM EVENTOS	3.025,00
		Total Débitos	3.025,00
		Total Créditos	3.025,00
30/10	96.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 236 - PAGAMENTO A FORNECEDORES	2.035,00
		Total Débitos	2.035,00
		Total Créditos	2.035,00
Total do Mês =====>		Débitos :	361.802,56
		Créditos :	361.802,56

		A Transportar =====>	Débitos :	361.802,56	Créditos :	361.802,56
--	--	--------------------------------	------------------	-------------------	-------------------	-------------------

LIVRO DIÁRIO

F DE JESUS FERREIRA LTDA 0010
 R MANGUEIRA Nº 04, QD 01 - PLANALTO CEP : 65715-000
 LAGO DA PEDRA / MA
 CNPJ / CEI : 34.589.260/0001-66 Inscrição Estadual: 126137242
 Local de Registro : JUCEMA Data do Registro : 20/08/2019 Nº do Registro :
 Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0001 FOLHA: 12

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	361.802,56
		Créditos :	361.802,56
07/11	97.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF Nº MONTAGEM DE PALCOS, SOM E ILUMINAÇÃO EM EVENTOS	4.045,00
		Total Débitos	4.045,00
		Total Créditos	4.045,00
15/11	98.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês PAGAMENTO CONTABILIDADE	350,00
		Total Débitos	350,00
		Total Créditos	350,00
25/11	99.0000	1.02.03.01.0002 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 244 - EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA	1.048,00
		Total Débitos	1.048,00
		Total Créditos	1.048,00
		Total do Mês =====> Débitos :	367.245,56
		Créditos :	367.245,56

		A Transportar =====> Débitos :	367.245,56	Créditos :	367.245,56
--	--	--	-------------------	-------------------	-------------------

LIVRO DIÁRIO

F DE JESUS FERREIRA LTDA 0010
 R MANGUEIRA Nº 04, QD 01 - PLANALTO CEP : 65715-000
 LAGO DA PEDRA / MA
 CNPJ / CEI : 34.589.260/0001-66 Inscrição Estadual: 126137242
 Local de Registro : JUCEMA Data do Registro : 20/08/2019 Nº do Registro :
 Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0001 FOLHA: 13

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	367.245,56
		Créditos :	367.245,56
08/12	100.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° SERVIÇOS DE LOCUÇÃO, MONTAGEM DE SOM, DE PALCO E MIDIA	14.456,00
			Total Débitos 14.456,00
			Total Créditos 14.456,00
18/12	101.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 245 - DESPESAS DIVERSAS	3.045,00
			Total Débitos 3.045,00
			Total Créditos 3.045,00
20/12	102.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês PAGAMENTO CONTABILIDADE	350,00
			Total Débitos 350,00
			Total Créditos 350,00
25/12	103.0000	4.01.01.02.0005 - IMPOSTOS E TAXAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 246 - PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL	1.048,00
			Total Débitos 1.048,00
			Total Créditos 1.048,00
Total do Mês =====>		Débitos :	386.144,56
		Créditos :	386.144,56

LAGO DA PEDRA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

PAULO HENRIQUE BEZERRA DAMASCENA
 CONTADOR
 C.P.F. :604.707.403-02 RG : 0381602820095
 C.R.C. :MA-014917/O-0

FILIFE DE JESUS FERREIRA
 ADMINISTRADOR
 CPF: 624.432.203-70
 RG; 0332043320070

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 02

Contém este livro 14 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 14 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : F DE JESUS FERREIRA LTDA
Endereço : R MANGUEIRA Nº 04, QD 01
Bairro : PLANALTO
C.E.P. : 65715-000
Cidade : LAGO DA PEDRA / MA

Registrado na JUCEMA sob nº 21600207291 Arquivado em 20/08/2019
Inscrição Estadual nº 126137242
C.N.P.J. nº 34.589.260/0001-66

Lagoa da Pedra/MA, 31 de Dezembro de 2022

PAULO HENRIQUE BEZERRA DAMASCENA
Contador
C.P.F.: 604.707.403-02
R.G. : 0381602820095
C.R.C.: MA-014917/O-0

FILIFE DE JESUS FERREIRA
ADMINISTRADOR
CPF: 624.432.203-70
RG: 0332043320070



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F DE JESUS FERREIRA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
34589260000166	F DE JESUS FERREIRA EIRELI
60470740302	PAULO HENRIQUE BEZERRA DAMASCENA
62443220370	FILIPE DE JESUS FERREIRA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 24/01/2023 14:47 SOB N° 20230092365.
PROTOCOLO: 230092365 DE 20/01/2023. NIRE: 21600207291.
F DE JESUS FERREIRA LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 24/01/2023
empresafacil.ma.gov.br



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 34.589.260/0001-66
Razão Social: F DE JESUS FERREIRA LTDA

Atividade Econômica Principal:
7911-2/00 - AGÊNCIAS DE VIAGENS

Endereço:
RUA MANGUEIRA, 04 - QUADRA1 - PLANALTO - Lago da Pedra / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara de Lago da Pedra

CERTJUDONE-1VLP - 242023
Código de validação: E99E7AC5B7

Número da guia: 23053901001434283.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Certifico a requerimento de parte interessada e pelo direito que me confere a lei, que verificando os Livros de Distribuição dos Feitos Cíveis desta Comarca, por intermédio do sistema Themis - PG e PJE, deles constatei a **INEXISTÊNCIA** de Ações de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial em nome da empresa **F DE JESUS FERREIRA LTDA (V3 TURISMO E EVENTOS)**, empresa inscrita com **CNPJ nº 34.589.260/0001-66**, com endereço na Rua Mangueira, nº 04 QD 1, bairro Planalto, Lago da Pedra/MA, CEP: 65715-000. **CERTIFICO** que a Comarca de Lago da Pedra/MA, com endereço na Rua Hilário Neto, s/n, Bairro Planalto, Lago da Pedra/MA, é formada por 04 (quatro) termos judiciais que compreendem as cidades de Lago do Junco/MA, Lago dos Rodrigues/Ma e Lagoa Grande do Maranhão/MA, sendo o termo sede a cidade de Lago da Pedra/MA **CERTIFICO**, finalmente, que o Cartório de Distribuição é o único existente nesta cidade e Comarca de Lago da Pedra – MA. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão no Cartório de Distribuição a meu cargo, no Fórum “Desembargador José Joaquim Ramos Filgueiras” nesta cidade de Lago da Pedra – MA .

Lago da Pedra/MA, 09 de fevereiro de 2023.

OBSERVAÇÕES

1. Esta certidão é **VÁLIDA POR 60 (SESSENTA) DIAS**, (art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça, com redação de 2013).
2. Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (Art. 199 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça, com redação de 2013).



CERTJUDONE-1VLP - 242023 / Código: E99E7AC5B7
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: F DE JESUS FERREIRA LTDA		Protocolo: MAC2302554323			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21600207291	CNPJ 34.589.260/0001-66	Data de Ato Constitutivo 20/08/2019	Início de Atividade 19/08/2019		
Endereço Completo Rua MANGUEIRA, Nº 04, QUADRA 1., PLANALTO - Lago da Pedra/MA - CEP 65715-000					
Objeto Social 7911-2/00 - AGENCIAS DE VIAGENS 4782-2/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM 4929-9/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 4929-9/04 - ORGANIZACAO DE EXCURSOES EM VEICULOS RODOVIARIOS PROPRIOS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 5920-1/00 - ATIVIDADES DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA 9001-9/02 - PRODUCAO MUSICAL 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 7319-0/02 - PROMOCAO DE VENDAS 7319-0/03 - MARKETING DIRETO 7319-0/04 - CONSULTORIA EM PUBLICIDADE 7490-1/05 - AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS 7312-2/00 - AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICACAO 7420-0/04 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS 8230-0/01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS 8230-0/02 - CASAS DE FESTAS E EVENTOS 5611-2/04 - BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7311-4/00 - AGENCIAS DE PUBLICIDADE 1830-0/01 - REPRODUCAO DE SOM EM QUALQUER SUPORTE 5912-0/02 - SERVICOS DE MIXAGEM SONORA EM PRODUCAO AUDIOVISUAL 7723-3/00 - ALUGUEL DE OBJETOS DO VESTUARIO, JOIAS E ACESSORIOS 8592-9/03 - ENSINO DE MUSICA 4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS.					
Capital Social R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
FILIFE DE JESUS FERREIRA	624.432.203-70	R\$ 110.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
FILIFE DE JESUS FERREIRA	624.432.203-70	Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data	Número	Ato/eventos		ATIVA	
23/01/2023	20230092438	223 / 223 - BALANCO		SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/03/2023, às 23:40:00 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **NJASQHEd**.

MAC2302554323

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que F DE JESUS FERREIRA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2302426774	
NIRE 21600207291 CNPJ 34.589.260/0001-66		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo MANGUEIRA, Nº 04, QUADRA 1;, PLANALTO - Lago da Pedra/MA - CEP 65715-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
904	T2160020729	09/12/2022	TRANSFORMACAO
223	20220606765	16/05/2022	BALANCO
002	20211054925	26/08/2021	OUTROS
002	21600207291	26/08/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600207291	26/08/2021	TRANSFORMACAO
080	20190940522	20/08/2019	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102280549	20/08/2019	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/01/2023, às 20:39:23 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br> com o código 5SD6OME5.



MAC2302426774

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: F DE JESUS FERREIRA LTDA		Protocolo: MAC2302506128	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE: 21600207291	CNPJ: 34589260000166	Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Último Arquivamento Número: Data: 23/01/2023
Arquivamentos solicitado:			
Número:	Data:	Ato:	
20230092438	23/01/2023	BALANÇO	
20220606765	16/05/2022	BALANÇO	
21600207291	26/08/2021	ALTERAÇÃO	
21102280549	20/08/2019	INSCRIÇÃO	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 20/02/2023, às 12:11:41 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **ADG4CFAI**.



MAC2302506128

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

PM LAGOA GRANDE RJ
PLS. 428
EM SP. P



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **F DE JESUS FERREIRA LTDA**

CPF/CNPJ: **34.589.260/0001-66**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:15:39 do dia 18/03/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: CUTP180323131539

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/03/2023 13:22:11

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **F DE JESUS FERREIRA LTDA**
CNPJ: **34.589.260/0001-66**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

PM LAGOA GRANDE E.
PLS. 430
CIP. *[assinatura]*



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE
CONTAS JULGADAS IRREGULARES**

Nome completo: **F DE JESUS FERREIRA LTDA**
CPF/CNPJ: **34.589.260/0001-66**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

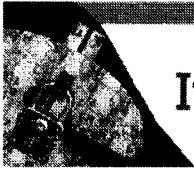
A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 13:19:58 do dia 18/03/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: G0HE180323131958

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (18/03/2023 às 13:26) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 34.589.260/0001-66.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6415.E61E.5011.D766 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

27588713/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

F DE JESUS FERREIRA LTDA

OU

CNPJ n. 34.589.260/0001-66

Certidão emitida em 18/03/2023, às 13:27:57 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Maranhão.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Maranhão (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 18/03/2023, às 06:30:43.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 27588713

Código de Validação: A495 2396 273D ED2D 0524 655E 19DD 12A8

Data da Atualização: 18/03/2023, às 06:30:43





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

27588716/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

F DE JESUS FERREIRA LTDA

OU

CNPJ n. 34.589.260/0001-66

Certidão emitida em 18/03/2023, às 13:28:35 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Maranhão.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Maranhão (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 18/03/2023, às 06:30:43.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 27588716

Código de Validação: 8EE5 82E5 90C4 9B9B 43AF C660 479C 6446

Data da Atualização: 18/03/2023, às 06:30:43





PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
R.S. 434
DIB. 10

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL PARA FINS ELEITORAIS

27588719/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** com potencial de gerar inelegibilidade contra:

FILIFE DE JESUS FERREIRA

OU

CPF n. 624.432.203-70

Certidão emitida em 18/03/2023, às 13:29:00 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Maranhão.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Maranhão (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 18/03/2023, às 06:30:43.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 27588719

Código de Validação: C554 1876 99E6 F76B BD04 4D34 EDBB 854C

Data da Atualização: 18/03/2023, às 06:30:43





PREFEITURA DE
LAGO DA PEDRA
GOVERNO DO POVO

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL

Nº 13/2022

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Lago da Pedra – MA declara para os devidos fins de direito que o solicitante **F DE JESUS FERREIRA EIRELI** inscrito no CNPJ nº **34.589.260/0001-66** está isento de licença ambiental para desenvolvimento da atividade de **CONSTRUÇÃO DE UNIDADE RESIDENCIAL MONOFAMILIAR** no endereço denominado Rua da Mangueira, nº4 QD 01, Bairro Planalto, Lago da Pedra – MA, conforme descrito no item 1.2 - tabela II do decreto municipal nº13/2021, se enquadra nos critérios de atividade/empreendimento de pequeno grau poluidor e está dispensado de **LICENÇA AMBIENTAL**.

Lago da Pedra -MA, 31 de maio de 2022

Polianna Barbosa da Silva Sá

Polianna Barbosa da Silva Sá

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Portaria 10/2022

Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente

Polianna Barbosa da Silva Sá
Sec. Mun. Meio Ambiente e Turismo
Port. N.º 10/2022 - CSAB
Presid. do Conselho Mun. de
Meio Ambiente e Turismo



Fazendo o turismo legal.

CERTIFICADO

Atividade

**Prestador de Infraestrutura de Apoio para
Eventos**

Nome do prestador

F DE JESUS FERREIRA EIRELI

Número do cadastro

34.589.260/0001-66

Consulte a autenticidade



Data de validade:

12/07/2022 a 12/07/2024

**Secretário Nacional de Desenvolvimento
e Competitividade do Turismo**

**Ministério do
Turismo** **Governo
Federal**

Emitido no dia 14/07/2022 15:53:26 (data e hora de Brasília). A autenticidade de Certificado e as informações de cadastro podem ser verificadas por meio do Código QR ou pelo site www.cadastrur.turismo.gov.br.



Fazendo o turismo legal.

CERTIFICADO

Atividade

Organizadora de Eventos

Nome do prestador

F DE JESUS FERREIRA EIRELI

Número do cadastro

34.589.260/0001-66

Consulte a autenticidade



Data de validade:

06/04/2021 a 06/04/2023

**Secretário Nacional de Desenvolvimento
e Competitividade do Turismo**

**Ministério do
Turismo** **Governo
Federal**

Emitido no dia 19/05/2022 11:01:50 (data e hora de Brasília). A autenticidade de Certificado e as informações de cadastro podem ser verificadas por meio do Código QR ou pelo site www.cadastrur.turismo.gov.br.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: PAULO HENRIQUE BEZERRA DAMASCENA
REGISTRO.....	: MA-014917/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.707.403-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 20/03/2023 as 23:35:27.

Válido até: 18/06/2023.

Código de Controle: 722874.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

**ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20220532088**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
MA20220531397

1. Responsável Técnico

DANNYEL LEITE ALVES

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1116819627

Registro: 1116819627MA

2. Contratante

Contratante: **F DE JESUS FERREIRA EIRELI**

RUA MANGUEIRA

Complemento: **QUADRA 01**

Cidade: **LAGO DA PEDRA**

País: **Braçil**

Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Outros**

Bairro: **PLANALTO**

UF: **MA**

CPF/CNPJ: **34.589.260/0001-66**

Nº: **04**

CEP: **65715000**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **undefined**

RUA MANGUEIRA

Complemento: **QUADRA 01**

Cidade: **LAGO DA PEDRA**

Data de início: **21/05/2022**

Tipo de vínculo: **EMPREGADO**

Identificação do cargo/função: **Responsável elaboração de orçamento e fiscalização**

Bairro: **PLANALTO**

UF: **MA**

Nº: **04**

CEP: **65715000**

Previsão de término: **Não especificado**

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade

10,00

Unidade

h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ data _____

Dannyel Leite Alves

DANNYEL LEITE ALVES - CPF: 045.994.023-62

Filipe de Jesus Ferreira

F DE JESUS FERREIRA EIRELI - CNPJ: 34.589.260/0001-66

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: **24/05/2022**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 2288A
Impresso em: 24/05/2022 às 15:35:41 por: ip: 45.187.64.36

www.crea-ma.org.br

Tel: (98) 2106-8300

fale conosco@crea-ma.org.br

Fax: (98) 2106-8300



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA

CONTRATADO: DANNYEL LEITE ALVES, brasileiro, engenheiro civil, inscrito no CREA-MA 111681962-7, inscrito no CPF 045994023-62, RG 248430820031nº SSP-MA, residente e domiciliado em LAGO DA PEDRA-MA.

CONTRATANTE: F DE JESUS FERREIRA EIRELI, empresa de personalidade Jurídica com sede no Bairro PLanalto, na Rua Mangueira QD 01 nº 04, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ nº34.589.260/0001-66, neste ato representado pelo Sócio Administrador o Sr. FILIPE DE JESUS FERREIRA portador do CPF 624432203-70. Pelo presente instrumento particular, as partes acima, devidamente qualificadas, doravante denominadas, simplesmente, CONTRATADO e CONTRATANTE, na melhor forma de direito, ajustam e contratam a prestação de serviços profissionais, segundo as cláusulas e condições adiante.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, de assumir a função de Responsável Técnico pela empresa, conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART. de Cargo e Função

Parágrafo único. Os serviços acima descritos serão prestados com total autonomia, liberdade de horário, sem pessoalidade e sem qualquer subordinação ao CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E VIGÊNCIA:

A vigência é por prazo indeterminado a contar de sua assinatura. Todavia, este contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes por qualquer motivo mediante aviso prévio de 30 dias e baixa da (s) obra (s) e ou serviço (s) que estiverem sob a responsabilidade técnica do profissional, e a transferência para outro profissional, quando a obra ou serviço ultrapassar a 30 dias.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante, conforme discriminado na ART de cargo ou função, conforme cláusula 1ª.

3.1 - A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CREA pela parte que teve a iniciativa imediatamente após o ocorrido, conforme a legislação: Resolução 336, do CONFEA

Art. 17 - A responsabilidade técnica de qualquer profissional por pessoa jurídica fica extinta, devendo registro ser alterado, a partir do momento em que:

I - for requerido ao Conselho Regional, por escrito, pelo profissional ou pela pessoa jurídica, o cancelamento desse encargo;

II - for o profissional suspenso do exercício da profissão;

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

São obrigações do CONTRATADO:

I. Prestar, com a devida dedicação e seriedade e da forma e do modo ajustados, os serviços descritos neste contrato;

II. Respeitar as normas, as especificações técnicas e as condições de segurança aplicáveis à espécie de serviços prestados;

III. Fornecer as notas fiscais referentes aos pagamentos efetuados pelo CONTRATANTE;

IV. Se responsabilizar pelos atos e omissões praticados por seus subordinados, bem como por quaisquer danos que os mesmos venham a sofrer ou causar para o contratante ou terceiros;

V. Arcar devidamente, nos termos da legislação trabalhista, com a remuneração e demais verbas laborais devidas a seus subordinados, inclusive encargos fiscais e previdenciários referentes às relações de trabalho;

VI. Arcar com as despesas e obrigações de natureza tributária que sejam de sua responsabilidade, nos termos da legislação vigente, relacionadas aos serviços especificados neste contrato;

VII. Cumprir todas as determinações impostas pelas autoridades públicas competentes, referentes a estes serviços;

VIII. Manter sigilosas, mesmo após findo este contrato, as informações privilegiadas de qualquer natureza que teve acesso em virtude da execução destes serviços;

IX. Providenciar os meios e os equipamentos necessários à correta execução do serviço.

7.1 - **Assessoria e consultoria:** Compreende os estudos; levantamentos; anteprojetos; requerimentos administrativos; licenças de construção; pareceres, termos de "Assunção de Responsabilidade Técnica"; atendimento de notificações, de todos os tipos; ações em cumprimento de exigências e posturas; elaboração de memoriais.

• **II. Engenharia e empreitada:** Compreende as assistências nas aquisições de materiais e equipamentos; direção e acompanhamento de obras, de instalações elétricas, painéis solares; projetos e obras; empreitadas.

7.2 - No "memorial definitivo", as partes declararão todas as obras, instalações e serviços realizados; licenças, autos e alvarás obtidos; materiais e mão-de-obra utilizados; os equipamentos entregues, com seus acessórios e direitos.

7.3 - Ao pé do "memorial definitivo", as partes declararão que conferem, reciprocamente, a quitação ampla, geral e irrestrita, das prestações e contraprestações, para nunca mais reclamar uma da outras.

7.4 - Para maior segurança jurídica, as partes adotam o anexo, ora denominado de "memorial da legislação".

7.5- O "memorial da legislação" conterà as normas profissionais de engenheiros e arquitetos (do caderno de divulgação do Conselho Regional de Engenharia de Minas Gerais), com as declarações profissionais obrigatórias; mais as do vínculo legal da prestação de serviços, que é o Código Civil.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da CONTRATANTE:

- I. Fornecer todas as informações necessárias à realização dos serviços, inclusive especificando os detalhes e a forma de como eles devem ser entregues;
- II. Efetuar o pagamento, nas datas e nos termos definidos neste contrato;
- III. Comunicar imediatamente o CONTRATADO sobre eventuais reclamações feitas contra seus subordinados, assim como sobre danos por ele causados;
- IV. Arcar com as eventuais despesas e obrigações de natureza tributária que sejam de sua responsabilidade, nos termos da legislação vigente, relacionadas aos serviços especificados neste contrato.

CLÁUSULA NONA - DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato extingue-se mediante a ocorrência de uma das seguintes hipóteses:

- I. Morte, se pessoa física, ou extinção, se pessoa jurídica, de qualquer das partes;
- II. Pelo escoamento do prazo;
- III. Conclusão do serviço;

Parágrafo único. Ainda que a extinção do contrato tenha sido realizada pelo CONTRATADO sem justo motivo, ele terá direito a exigir da CONTRATANTE a declaração de que o contrato está findo.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO DESCUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS

O descumprimento de quaisquer das obrigações e das cláusulas fixadas neste contrato, seja pelo CONTRATANTE ou pelo CONTRATADO, ensejará sua imediata rescisão, por justa causa, e sujeitará o infrator ao pagamento de multa correspondente a 10% (dez por cento) da retribuição total anual, sem prejuízo de indenização ou reparação por eventuais perdas e danos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

As partes elegem o foro de assinatura do presente contrato para dirimir eventuais litígios decorrentes deste.

E assim, por estarem de justo acordo, as partes assinam este instrumento em 02 (duas) vias de idêntico teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, ao fim arroladas.

LAGOA DA PEDRA-MA 23 de Maio de 2022

PA LAGOA GRANDE DE MANGUEIRA - MA
R.S. 444
N.º 0



CONTRATANTE:

Filipe de Jesus Ferreira

(F DE JESUS FERREIRA EIRELI), neste ato representado por:

FILIPE DE JESUS FERREIRA - CPF nº 624432203-70



CONTRATADO:

Danniel Leite Alves

DANNIEL LEITE ALVES - CPF nº 045994023-62 - CREA-MA 111681962-7

TESTEMUNHAS:

1. Vinicius de Jesus Ferreira
RG/CPF 05936645312

2. Amilton de Sousa Ferreira
RG/CPF 922.786.203-04

Poder Judiciário TJMA. Selo:
REC FIR 03083387GH4JC1VKUORF01.
20/05/2022 15:00:20, Ato: 13.17.4, Partes(s):
FILIPE DE JESUS FERREIRA, Rec Firma:
Semelhança, Total R\$ 20,08 Emol R\$ 18,10
FERC R\$ 0,54 FADEP R\$ 0,72 FEMP R\$ 0,72
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



[Handwritten Signature]
SECRETARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA
2.º OFÍCIO DE REGISTRO DE VEÍCULOS

Poder Judiciário TJMA. Selo:
REC FIR 030833ANQ1NSCFIMPLUR94.
20/05/2022 16:00:55, Ato: 13.17.4, Partes(s):
DANNIEL LEITE ALVES, Rec Firma:
Semelhança, Total R\$ 20,08 Emol R\$ 18,10
FERC R\$ 0,54 FADEP R\$ 0,72 FEMP R\$ 0,72
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



[Handwritten Signature]
SECRETARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA
2.º OFÍCIO DE REGISTRO DE VEÍCULOS



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20220542134

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
MA20220540850

MA LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - PM
R\$ 445
Out. P Página 1/1

1. Responsável Técnico

DANNYEL LEITE ALVES

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1116819627

Registro: 1116819627MA

2. Dados do Contrato

Contratante: **F DE JESUS FERREIRA EIRELI**

RUA MANGUEIRA

Complemento: **QUADRA 01**

Cidade: **LAGO DA PEDRA**

Bairro: **PLANALTO**

UF: **MA**

CPF/CNPJ: 34.589.280/0001-66

Nº: **04**

CEP: **65715000**

Contrato: **Não especificado**

Valor: **R\$ 15.000,00**

Ação Institucional: **Agricultura familiar**

Celebrada em: **26/05/2022**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA avenida primeiro de maio

Complemento:

Cidade: **LAGOA GRANDE DO MARANHÃO**

Data de início: **23/06/2022**

Finalidade: **Artístico**

Proprietário: **F DE JESUS FERREIRA EIRELI**

Bairro: **centro**

UF: **MA**

Código: **Não Especificado**

Nº: **126**

CEP: **65718000**

Coordenadas Geográficas: **-4.982460, -45.386530**

CPF/CNPJ: 34.589.280/0001-66

4. Atividade Técnica

16 - Execução

46 - Execução de montagem > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METALICAS > DE DESMONTAGEM DE ESTRUTURA METALICA > #2.2.2.4 - PARA PALCOS

Quantidade

Unidade

96,00

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA DE 01 PALCO TIPO TORRE MEDIO PORTE PARA SHOW, MEDINDO 12X8 METROS.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ de _____
data

Dannyel Leite Alves
DANNYEL LEITE ALVES - CPF: 045.994.023-62

Felipe de Jesus Ferreira
F DE JESUS FERREIRA EIRELI - CNPJ: 34.589.280/0001-66

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: **22/06/2022**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publiart/>, com a chave: 60xe7
Impresso em: 22/06/2022 às 14:43:09 por: ip: 45.187.64.36



www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faiconesco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



F DE JESUS FERREIRA LTDA
CNPJ 34.589.260/0001-66

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
R.S. 446
CM SP. P

ANEXO V
DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPONIBILIDADE TÉCNICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030223.001/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO-MA
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
SESSÃO PÚBLICA 31/03/2023 - 09H00M

DECLARAÇÃO

F DE JESUS FERREIRA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 34.589.260/0001-66, por intermédio do seu representante legal **FILIPE DE JESUS FERREIRA**, portador da Carteira de identidade Nº 033204332007-0 e do CPF Nº 624.432.203-70, para fins de comprovação de Qualificação Técnica do Pregão Eletrônico Nº 011/2023, nos termos da legislação pertinente, **DECLARA**, sob as penas cabíveis, possuir capacidade e experiência profissional na prestação e execução dos serviços exigidos no Termo de Referência, ANEXO I do Edital do Pregão Eletrônico Nº 011/2023 bem como possuir disponibilidade de pessoal, materiais e equipamentos para o cumprimento dos serviços objeto desta licitação a serem prestados no âmbito do **Município de Lagoa Grande do Maranhão-MA**.

Lagoa da Pedra-MA, 23 de março de 2023.

F DE JESUS FERREIRA
EIRELI:34589260000166

Assinado de forma digital por F DE JESUS
FERREIRA EIRELI:34589260000166
Dados: 2023.03.23 20:25:24 -03'00'

Filipe de Jesus Ferreira

F DE JESUS FERREIRA LTDA

CNPJ Nº 34.589.260/0001-66
FILIPE DE JESUS FERREIRA
CPF Nº 624.432.203-70



F DE JESUS FERREIRA LTDA
CNPJ 34.589.260/0001-66

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
R. 447
C.D. P

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030223.001/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO-MA
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
SESSÃO PÚBLICA 31/03/2023 - 09H00M

PROPOSTA INICIAL

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social da Empresa: F DE JESUS FERREIRA LTDA		
Nome Fantasia: V3 TURISMO E EVENTOS		
CNPJ: 34.589.260/0001-66	INSC. MUN.: 10069	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.613.724-2
ENDEREÇO: R MANGUEIRA, Nº 4 QD 1, PLANALTO	CEP: 65715000	MUNICÍPIO: LAGO DA PEDRA-MA
TELEFONE: (99) 98410-5808		EMAIL: V3TURISMO@HOTMAIL.COM
REPRESENTANTE LEGAL P/ ASSINATURA DA ATA/CONTRATO		
NOME COMPLETO: FILIPE DE JESUS FERREIRA		
RG: 033204332007-0	EMISSOR: SSP/MA	CPF 624.432.203-70
ENDEREÇO: R MANGUEIRA, Nº 4 QD 1, PLANALTO	CEP: 65715000	MUNICÍPIO: LAGO DA PEDRA-MA
TELEFONE: (99) 98410-5808		EMAIL: V3TURISMO@HOTMAIL.COM
DADOS BANCÁRIOS		
BANCO DO BRASIL	AGÊNCIA 1087-1	C/C: 43.970-3 F DE JESUS FERREIRA

Seleção de proposta visando o registro de preço para eventual e futura prestação de serviços nas festividades do calendário cultural, visando atender as necessidades da prefeitura Municipal de lagoa grande do maranhão, a licitação será dividida em itens, conforme edital.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Atrações artísticas - (danças folclóricas, danças típicas locais e regionais. COTA PRINCIPAL)	Bumba-meu-boi SLZ ou similar	SHOW	9	R\$ 8.900,00	R\$ 80.100,00
2	Atrações artísticas - (danças folclóricas, danças típicas locais e regionais.) COTA RESERVADA	Lumiar do sertão ou similar	SHOW	1	R\$ 8.900,00	R\$ 8.900,00
3	Banda regionais – renome regional, que atua nos limites do estado do Maranhão, com ritmos variados. Com instrumentos próprios, incluindo todas as despesas como encargos fiscais, Incluso: hospedagem, alimentação e transporte. (COTA PRINCIPAL)	Marquinhos Lima ou similar	SHOW	11	R\$ 32.000,00	R\$ 352.000,00
4	Banda regionais – renome regional, que atua nos limites do estado do Maranhão, com ritmos variados. Com instrumentos próprios, incluindo todas as despesas como encargos fiscais, Incluso: hospedagem, alimentação e transporte. (COTA RESERVADA)	Forró di 3 ou similar	SHOW	1	R\$ 32.000,00	R\$ 32.000,00
5	Bandas locais – atua nos limites do município com ritmos variados. (COTA PRINCIPAL)	Forró na Farra ou similar	SHOW	17	R\$ 5.500,00	R\$ 93.500,00
6	Bandas locais – atua nos limites do município com ritmos variados. COTA RESERVADA	Bruno Wesley ou similar	SHOW	2	R\$ 5.500,00	R\$ 11.000,00
7	Bandas Nacionais : renome nacional, que atua em todo território nacional com ritmos variados. Com instrumentos próprios, incluindo todas as despesas como encargos fiscais, Incluso: hospedagem, alimentação e transporte. (COTA PRINCIPAL)	Forró Sacode ou similar	SHOW	7	R\$ 164.000,00	R\$ 1.148.000,00
8	Bandas Nacionais : renome nacional, que atua em todo território nacional com ritmos variados. Com instrumentos próprios, incluindo todas as despesas como encargos fiscais, Incluso: hospedagem, alimentação e transporte. (COTA RESERVADA)	Romim Mata ou similar	SHOW	1	R\$ 164.000,00	R\$ 164.000,00
9	Banda gospel nacional : renome nacional, que atua em todo território nacional com ritmos variados. Com instrumentos próprios, incluindo todas as despesas como encargos fiscais, incluso: hospedagem, alimentação e transporte. (banda gospel deve ser no mesmo nível ou porte de: aline barros, anderson freire, cassiane, gabriela rocha etc.	Banda Expresso Pentecostal ou similar	SHOW	1	R\$ 77.000,00	R\$ 77.000,00



PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - PA
 RLS. 448
 CNPJ. P

F DE JESUS FERREIRA LTDA
 CNPJ 34.589.260/0001-66

10	Show musical artístico infantil: show sob coordenação de um (01) animador/locutor; personagens infantis, sendo oito (08) personagens com fantasias em tamanho adulto, confeccionadas em tecidos nobres, como veludo por exemplo, envolvendo no mínimo as seguintes temáticas: tipo - turma do mickey, super-heróis marvel, turma patrulha canina e/ou turma da mônica para cumprir no mínimo uma (01) hora de show. Iniciar a apresentação a partir das 17 horas.	Banda Unidunitê ou similar	SHOW	3	R\$ 11.100,00	R\$ 33.300,00
11	Disciplinadores de fila: grade em aço tubular, galvanizado, medindo 2,00 metros (comprimento) x 1,20 metros (altura) para serem usadas no isolamento, proteção e contenção de pessoas. 150 DISCIPLINADORES	Propria	DIÁRIA	20	R\$ 3.700,00	R\$ 74.000,00
12	Estrutura de Gerador: para eventos de médio porte Instalação, manutenção e abastecimento de 01 (um) grupo gerador de energia de no mínimo 180 kva, insonorizado com motorização MWM 6 (seis) cilindros a diesel ou similar. Devendo estar montado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento, (abastecido). (COTA PRINCIPAL)	Propria	DIÁRIA	18	R\$ 5.200,00	R\$ 93.600,00
13	Estrutura de Gerador: para eventos de médio porte Instalação, manutenção e abastecimento de 01 (um) grupo gerador de energia de no mínimo 180 kva, insonorizado com motorização MWM 6 (seis) cilindros a diesel ou similar. Devendo estar montado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento, (abastecido). (COTA RESERVADA)	Propria	DIÁRIA	2	R\$ 5.200,00	R\$ 10.400,00
14	Estrutura de Iluminação Cênica para palco médio e de grande porte: Montagem de sistema de iluminação na estrutura de palco de 12X8 M de duas águas. (COTA PRINCIPAL)	Propria	DIÁRIA	14	R\$ 7.700,00	R\$ 107.800,00
15	Estrutura de Iluminação Cênica para palco médio e de grande porte: Montagem de sistema de iluminação na estrutura de palco de 12X8 M de duas águas. (COTA RESERVADA)	Propria	DIÁRIA	2	R\$ 7.700,00	R\$ 15.400,00
16	Estrutura de som mecânico- som mecânico de médio porte, 08 caixas tipo line, com 01 falante de 12 polegadas, 01 driver ti cada 08 caixas de graves com 02 falantes de 18 polegadas amplificação completa que atenda as necessidades do sistema acima citado., devendo estar montado 2 (duas) horas antes do evento. (COTA PRINCIPAL)	Propria	DIÁRIA	7	R\$ 10.750,00	R\$ 75.250,00
17	Estrutura de som mecânico- som mecânico de médio porte, 08 caixas tipo line, com 01 falante de 12 polegadas, 01 driver ti cada 08 caixas de graves com 02 falantes de 18 polegadas amplificação completa que atenda as necessidades do sistema acima citado., devendo estar montado 2 (duas) horas antes do evento. (COTA RESERVADA)	Propria	DIÁRIA	1	R\$ 10.750,00	R\$ 10.750,00
18	Estrutura de sonorização: para eventos de pequeno e Médio porte: Instalação de sonorização profissional com médio e pequeno porte a ser montada na estrutura de palco. PA DE 32, sendo 8 caixas em cada lateral, em sistema (line), perfazendo um total de 32 (trinta e duas) caixas. Com 12 (doze) graves e sub-graves colocados no solo lateralmente ao palco a ser montado, contendo controle através de 02 (duas) mesas de 48 (quarenta e oito) canais, uma instalada no palco para controle de periféricos e outra instalada a 50 (cinquenta) metros do palco. Configuração sonora que garanta qualidade de som em até 100 (cem) metros em linha reta sem perdas, com capacidade estimada para 20.000 (vinte mil) pessoas, devendo estar montado 24 (vinte quatro) horas do evento. (COTA PRINCIPAL)	Propria	DIÁRIA	16	R\$ 11.800,00	R\$ 188.800,00
19	Estrutura de sonorização: para eventos de pequeno e Médio porte: Instalação de sonorização profissional com médio e pequeno porte a ser montada na estrutura de palco. PA DE 32, sendo 8 caixas em cada lateral, em sistema (line), perfazendo um total de 32 (trinta e duas) caixas. Com 12 (doze) graves e sub-graves colocados no solo lateralmente ao palco a ser montado, contendo controle através de 02 (duas) mesas de 48 (quarenta e oito) canais, uma instalada no palco para controle de periféricos e outra instalada a 50 (cinquenta) metros do palco. Configuração sonora que garanta qualidade de som em até 100 (cem) metros em linha reta sem perdas, com capacidade estimada para 20.000 (vinte mil) pessoas, devendo estar montado 24 (vinte quatro) horas do evento. (COTA RESERVADA)	Propria	DIÁRIA	2	R\$ 11.800,00	R\$ 23.600,00
20	Locação de palco praticável: medindo 5,0 x 5,0 metros, com montagem e desmontagem. Descrição: com cobertura e medindo	Propria	DIÁRIA	12	R\$ 6.050,00	R\$ 72.600,00



F DE JESUS FERREIRA LTDA
CNPJ 34.589.260/0001-66

FM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
R.L. 449
RUB. P

	60 cm de altura, com fechamento, grade e tela. (COTA PRINCIPAL)					
21	Locação de palco praticável: medindo 5,0 x 5,0 metros, com montagem e desmontagem. Descrição: com cobertura e medindo 60 cm de altura, com fechamento, grade e tela (COTA RESERVADA)	Propria	DIÁRIA	2	R\$ 6.050,00	R\$ 12.100,00
22	Estruturas de Banheiros Químicos Ecológicos: Instalação de banheiros ecológicos Masculinos e Femininos, na área do evento, em estrutura de fibra de vidro com cobertura em fibra de carbono, travamento de segurança, drenagem e tanque de armazenamento com capacidade para 200 (duzentos) litros de dejetos e suspiro para evitar mau cheiro durante todo o evento, devendo estar instalado e revisado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento. Total de 10 banheiros por evento.	Propria	DIÁRIA	15	R\$ 4.050,00	R\$ 60.750,00
23	Locação de PULA PULA - Cama Elástica, com estrutura 100% galvanizada, desmontável. De no mínimo Diâmetro x A: 3,10m X 2,00m Peso máximo suportado: 120 kg.	Propria	Diárias	30	R\$ 614,00	R\$ 18.420,00
24	Locação de Tombo Legal com 1.500 bolinhas Para crianças e adultos Peso máximo permitido 90kg O brinquedo deverá ser montado 24 horas antes do evento. MEDIDAS: 1,80 MT COMPRIMENTO X 1,60 MT LARGURA X 2,10 MT ALTURA Tombo Legal, com arme e desarme totalmente automático e Bivolt acesso por escada lateral do brinquedo	Propria	Diárias	26	R\$ 735,00	R\$ 19.110,00
25	Tobogã: Tobogã Inflável duplo com piscina de bolinhas. Medidas: 6.00 comprimentos 4.20 larguras 5.00 alturas.	Propria	Diárias	26	R\$ 680,00	R\$ 17.680,00
26	Máquina de algodão doce (incluso material para no mínimo 3.500 pessoas)	Propria	Diárias	4	R\$ 950,00	R\$ 3.800,00
27	Máquina de pipoca (incluso material para 3500 quantidades)	Propria	Diárias	4	R\$ 860,00	R\$ 3.440,00
28	Palco tipo Torre: Palco de médio porte para show, medindo 12X8 mts, modelo duas águas, coberto com lona nightandday e/ou vinitex, contendo estrutura tubular (Q30). com 8 mts de pé direito, incluindo grid, com camarim climatizado. Transporte, equipe técnica e operacional para montagem, desmontagem e manutenção durante o evento. Devendo estar montado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento. COTA PRINCIPAL	Propria	DIARIA	14	R\$ 15.050,00	R\$ 210.700,00
29	Palco tipo Torre: Palco de médio porte para show, medindo 12X8 mts, modelo duas águas, coberto com lona nightandday e/ou vinitex, contendo estrutura tubular (Q30). com 8 mts de pé direito, incluindo grid, com camarim climatizado. Transporte, equipe técnica e operacional para montagem, desmontagem e manutenção durante o evento. Devendo estar montado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento. COTA RESERVADA	Propria	DIARIA	2	R\$ 15.050,00	R\$ 30.100,00
30	Painel de LED :completo alta definição – 6X4 M - sustentação NQ-30 em grid e levantado em talhas manualmente.	Propria	DIÁRIA	3	R\$ 6.700,00	R\$ 20.100,00
31	Serviços de locação de tenda aberta: Descrição- Locação com montagem e desmontagem de tenda aberta, nas dimensões mínimas de 08 metros de frente x 08 metros de profundidade, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral.	Propria	DIARIA	15	R\$ 1.700,00	R\$ 25.500,00
32	Serviço de decoração: ornamentação do espaço onde será realizado o evento, com montagem e desmontagem de itens decorativos. A ornamentação deve ser realizada 24 horas antes do evento.	Propria	SERVIÇO	16	R\$ 17.440,00	R\$ 279.040,00
TOTAL GLOBAL						R\$ 3.372.740,00

- O valor global de nossa proposta é de R\$ 3.372.740,00 (três milhões e trezentos e setenta e dois mil e setecentos e quarenta reais);
- Validade da nossa proposta não inferior a 60 (sessenta) dias;
- Nosso preço proposto inclui todas as despesas concernentes ao fornecimento do(s) equipamento(s), bem como Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, que deverão correr totalmente por conta da Empresa vencedora;
- Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;
- Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;



F DE JESUS FERREIRA LTDA
CNPJ 34.589.260/0001-66

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - 2023
R\$ 450
R\$ P

- Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art.9 da lei 8.666/93, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
- Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme art. 97 da Lei nº. 8.666/93.

Lago da Pedra/MA, 23 de Março de 2023.

F DE JESUS FERREIRA
EIRELI:34589260000166

Assinado de forma digital por F DE
JESUS FERREIRA EIRELI:34589260000166
Dados: 2023.03.23 20:26:18 -03'00'

Filipe de Jesus Ferreira

F DE JESUS FERREIRA LTDA
CNPJ Nº 34.589.260/0001-66
FILIPE DE JESUS FERREIRA
CPF Nº 624.432.203-70
(Representante da Empresa)



F DE JESUS FERREIRA LTDA
CNPJ 34.589.260/0001-66

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030223.001/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO-MA
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
SESSÃO PÚBLICA 31/03/2023 - 09H00M

PROPOSTA READEQUADA

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social da Empresa: F DE JESUS FERREIRA LTDA		
Nome Fantasia: V3 TURISMO E EVENTOS		
CNPJ: 34.589.260/0001-66	INSC. MUN.: 10069	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.613.724-2
ENDEREÇO: R MANGUEIRA, Nº 4 QD 1, PLANALTO	CEP: 65715000	MUNICÍPIO: LAGO DA PEDRA-MA
TELEFONE: (99) 98410-5808		EMAIL: V3TURISMO@HOTMAIL.COM
REPRESENTANTE LEGAL P/ ASSINATURA DA ATA/CONTRATO		
NOME COMPLETO: FILIPE DE JESUS FERREIRA		
RG: 033204332007-0	EMISSOR: SSP/MA	CPF 624.432.203-70
ENDEREÇO: R MANGUEIRA, Nº 4 QD 1, PLANALTO	CEP: 65715000	MUNICÍPIO: LAGO DA PEDRA-MA
TELEFONE: (99) 98410-5808		EMAIL: V3TURISMO@HOTMAIL.COM
DADOS BANCÁRIOS		
BANCO DO BRASIL	AGÊNCIA 1087-1	C/C: 43.970-3 F DE JESUS FERREIRA

OBJETO: Seleção de proposta visando o registro de preço para eventual e futura prestação de serviços nas festividades do calendário cultural, visando atender as necessidades da prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, a licitação será dividida em itens, conforme edital.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Atrações artísticas - (danças folclóricas, danças típicas locais e regionais. COTA PRINCIPAL)	Bumba-meu-boi SLZ ou similar	SHOW	9	R\$ 4.899,00	R\$ 44.091,00
2	Atrações artísticas - (danças folclóricas, danças típicas locais e regionais.) COTA RESERVADA	Lumiar do sertão ou similar	SHOW	1	R\$ 4.899,00	R\$ 4.899,00
3	Banda regionais – renome regional, que atua nos limites do estado do Maranhão, com ritmos variados. Com instrumentos próprios, incluindo todas as despesas como encargos fiscais. Incluso: hospedagem, alimentação e transporte. (COTA PRINCIPAL)	Marquinhos Lima ou similar	SHOW	11	R\$ 19.999,00	R\$ 219.989,00
4	Banda regionais – renome regional, que atua nos limites do estado do Maranhão, com ritmos variados. Com instrumentos próprios, incluindo todas as despesas como encargos fiscais. Incluso: hospedagem, alimentação e transporte. (COTA RESERVADA)	Forró di 3 ou similar	SHOW	1	R\$ 20.699,00	R\$ 20.699,00
5	Bandas locais – atua nos limites do município com ritmos variados. (COTA PRINCIPAL)	Forró na Farra ou similar	SHOW	17	R\$ 3.399,00	R\$ 57.783,00
6	Bandas locais – atua nos limites do município com ritmos variados. COTA RESERVADA	Bruno Wesley ou similar	SHOW	2	R\$ 3.399,00	R\$ 6.798,00
7	Bandas Nacionais: renome nacional, que atua em todo território nacional com ritmos variados. Com instrumentos próprios, incluindo todas as despesas como encargos fiscais. Incluso: hospedagem, alimentação e transporte. (COTA PRINCIPAL)	Forró Sacode ou similar	SHOW	7	R\$ 88.999,00	R\$ 622.993,00
8	Bandas Nacionais: renome nacional, que atua em todo território nacional com ritmos variados. Com instrumentos próprios, incluindo todas as despesas como encargos fiscais. Incluso: hospedagem, alimentação e transporte. (COTA RESERVADA)	Romim Mata ou similar	SHOW	1	R\$ 88.999,00	R\$ 88.999,00
9	Banda gospel nacional: renome nacional, que atua em todo território nacional com ritmos variados. Com instrumentos próprios, incluindo todas as despesas como encargos fiscais. incluso: hospedagem, alimentação e transporte. (banda gospel deve ser no mesmo nível ou porte de: aline barros, anderson freire, cassiane, gabriela rocha etc.	Banda Expresso Pentecostal ou similar	SHOW	1	R\$ 48.999,00	R\$ 48.999,00



F DE JESUS FERREIRA LTDA
CNPJ 34.589.260/0001-66

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - PM
R\$ 452
04/08

10	Show musical artístico infantil: show sob coordenação de um (01) animador/locutor; personagens infantis, sendo oito (08) personagens com fantasias em tamanho adulto, confeccionadas em tecidos nobres, como veludo por exemplo, envolvendo no mínimo as seguintes temáticas: tipo - turma do mickey, super-heróis marvel, turma patrulha canina e/ou turma da mônica para cumprir no mínimo uma (01) hora de show. Iniciar a apresentação a partir das 17 horas.	Banda Unidunité ou similar	SHOW	3	R\$ 6.999,00	R\$ 20.997,00
11	Disciplinadores de fila: grade em aço tubular, galvanizado, medindo 2,00 metros (comprimento) x 1,20 metros (altura) para serem usadas no isolamento, proteção e contenção de pessoas. 150 DISCIPLINADORES	Propria	DIÁRIA	20	R\$ 2.199,00	R\$ 43.980,00
12	Estrutura de Gerador: para eventos de médio porte Instalação, manutenção e abastecimento de 01 (um) grupo gerador de energia de no mínimo 180 kva, insonorizado com motorização MWM 6 (seis) cilindros a diesel ou similar. Devendo estar montado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento, (abastecido). (COTA PRINCIPAL)	Propria	DIÁRIA	18	R\$ 3.398,00	R\$ 61.164,00
13	Estrutura de Gerador: para eventos de médio porte Instalação, manutenção e abastecimento de 01 (um) grupo gerador de energia de no mínimo 180 kva, insonorizado com motorização MWM 6 (seis) cilindros a diesel ou similar. Devendo estar montado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento, (abastecido). (COTA RESERVADA)	Propria	DIÁRIA	2	R\$ 3.488,00	R\$ 6.976,00
14	Estrutura de Iluminação Cênica para palco médio e de grande porte: Montagem de sistema de iluminação na estrutura de palco de 12X8 M de duas águas. (COTA PRINCIPAL)	Propria	DIÁRIA	14	R\$ 4.989,00	R\$ 69.846,00
15	Estrutura de Iluminação Cênica para palco médio e de grande porte: Montagem de sistema de iluminação na estrutura de palco de 12X8 M de duas águas. (COTA RESERVADA)	Propria	DIÁRIA	2	R\$ 4.991,00	R\$ 9.982,00
16	Estrutura de som mecânico- som mecânico de médio porte, 08 caixas tipo line, com 01 falante de 12 polegadas, 01 driver ti cada 08 caixas de graves com 02 falantes de 18 polegadas amplificação completa que atenda as necessidades do sistema acima citado., devendo estar montado 2 (duas) horas antes do evento. (COTA PRINCIPAL)	Propria	DIÁRIA	7	R\$ 7.499,00	R\$ 52.493,00
17	Estrutura de som mecânico- som mecânico de médio porte, 08 caixas tipo line, com 01 falante de 12 polegadas, 01 driver ti cada 08 caixas de graves com 02 falantes de 18 polegadas amplificação completa que atenda as necessidades do sistema acima citado., devendo estar montado 2 (duas) horas antes do evento. (COTA RESERVADA)	Propria	DIÁRIA	1	R\$ 7.019,00	R\$ 7.019,00
18	Estrutura de sonorização: para eventos de pequeno e Médio porte: Instalação de sonorização profissional com médio e pequeno porte a ser montada na estrutura de palco. PA DE 32, sendo 8 caixas em cada lateral, em sistema (line), perfazendo um total de 32 (trinta e duas) caixas. Com 12 (doze) graves e sub-graves colocados no solo lateralmente ao palco a ser montado, contendo controle através de 02 (duas) mesas de 48 (quarenta e oito) canais, uma instalada no palco para controle de periféricos e outra instalada a 50 (cinquenta) metros do palco. Configuração sonora que garanta qualidade de som em até 100 (cem) metros em linha reta sem perdas, com capacidade estimada para 20.000 (vinte mil) pessoas, devendo estar montado 24 (vinte quatro) horas do evento. (COTA PRINCIPAL)	Propria	DIÁRIA	16	R\$ 6.990,00	R\$ 111.840,00
19	Estrutura de sonorização: para eventos de pequeno e Médio porte: Instalação de sonorização profissional com médio e pequeno porte a ser montada na estrutura de palco. PA DE 32, sendo 8 caixas em cada lateral, em sistema (line), perfazendo um total de 32 (trinta e duas) caixas. Com 12 (doze) graves e sub-graves colocados no solo lateralmente ao palco a ser montado, contendo controle através de 02 (duas) mesas de 48 (quarenta e oito) canais, uma instalada no palco para controle de periféricos e outra instalada a 50 (cinquenta) metros do palco. Configuração sonora que garanta qualidade de som em até 100 (cem) metros em linha reta sem perdas, com capacidade estimada para 20.000 (vinte mil) pessoas, devendo estar montado 24 (vinte quatro) horas do evento. (COTA RESERVADA)	Propria	DIÁRIA	2	R\$ 6.993,00	R\$ 13.986,00
20	Locação de palco praticável: medindo 5,0 x 5,0 metros, com montagem e desmontagem. Descrição: com cobertura e medindo	Propria	DIÁRIA	12	R\$ 3.999,00	R\$ 47.988,00



F DE JESUS FERREIRA LTDA
CNPJ 34.589.260/0001-66

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - PM
R.S. 453
CID. P

	60 cm de altura, com fechamento, grade e tela. (COTA PRINCIPAL)					
28	Palco tipo Torre: Palco de médio porte para show, medindo 12X8 mts, modelo duas águas, coberto com lona nightandday e/ou vinitex, contendo estrutura tubular (Q30), com 8 mts de pé direito, incluindo grid, com camarim climatizado. Transporte, equipe técnica e operacional para montagem, desmontagem e manutenção durante o evento. Devendo estar montado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento. COTA PRINCIPAL	Propria	DIARIA	14	R\$ 8.499,00	R\$ 118.986,00
29	Palco tipo Torre: Palco de médio porte para show, medindo 12X8 mts, modelo duas águas, coberto com lona nightandday e/ou vinitex, contendo estrutura tubular (Q30), com 8 mts de pé direito, incluindo grid, com camarim climatizado. Transporte, equipe técnica e operacional para montagem, desmontagem e manutenção durante o evento. Devendo estar montado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento. COTA RESERVADA	Propria	DIARIA	2	R\$ 8.499,00	R\$ 16.998,00
30	Painel de LED: completo alta definição – 6X4 M - sustentação NQ-30 em grid e levantado em talhas manualmente.	Propria	DIARIA	3	R\$ 4.299,00	R\$ 12.897,00
31	Serviços de locação de tenda aberta: Descrição- Locação com montagem e desmontagem de tenda aberta, nas dimensões mínimas de 08 metros de frente x 08 metros de profundidade, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral.	Propria	DIARIA	15	R\$ 885,00	R\$ 13.275,00
32	Serviço de decoração: ornamentação do espaço onde será realizado o evento, com montagem e desmontagem de itens decorativos. A ornamentação deve ser realizada 24 horas antes do evento.	Propria	SERVIÇO	16	R\$ 12.212,00	R\$ 195.392,00
TOTAL GLOBAL						R\$ 1.919.069,00

- O valor global de nossa proposta é de R\$ 1.919.069,00 (Um milhão e novecentos e dezenove mil e sessenta e nove reais);
- Validade da nossa proposta não inferior a 60 (sessenta) dias;
- Nosso preço proposto inclui todas as despesas concernentes ao fornecimento do(s) equipamento(s), bem como Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, que deverão correr totalmente por conta da Empresa vencedora;
- Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;
- Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art.9 da lei 8.666/93, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
- Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme art. 97 da Lei nº. 8.666/93.

Lagoa da Pedra/MA, 31 de Março de 2023.

F DE JESUS
FERREIRA
EIRELI:3458
9260000166

Assinado de forma
digital por F DE
JESUS FERREIRA
EIRELI:3458926000
0166
Dados: 2023.03.31
12:29:16 -03'00'

Filipe de Jesus Ferreira
F DE JESUS FERREIRA LTDA
CNPJ Nº 34.589.260/0001-66
FILIPE DE JESUS FERREIRA
CPF Nº 624.432.203-70
(Representante da Empresa)

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **F DE JESUS FERREIRA EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº **34.589.260/0001-66** com sede na Rua Mangueira Nº 4 Qd.01, Planalto, no Município de Lagoa da Pedra/MA, prestou serviços nas festividades do calendário cultural (São João), visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão/MA, conforme item(ns) e quantidade(s) indicado(s) abaixo. Atestamos ainda que a referida empresa prestou os serviços conforme as especificações exigidas para os serviços supracitados, não havendo nenhuma pendência por parte da contratada, nada tendo que a desabone.

Item	Descrição do serviço	Quant.	Unid.
1	Atrações artísticas - (danças folclóricas, danças típicas locais e regionais.	9	SHOW
4	Bandas locais - atua nos limites do município com ritmos variados.	6	SHOW
6	Disciplinadores de Fila: 90 disciplinadores, medindo 2m x 1,20m, fabricados em Ferro Tubular pelo Grupo IW8 para serem usadas no Isolamento, Proteção e Contenção de pessoas.	5	DIÁRIA
7	Estrutura de Gerador: para eventos de médio porte Instalação, manutenção e abastecimento de 01 (um) grupo gerador de energia de no mínimo 180 kva, insonorizado com motorização MWM 6 (seis) cilindros a diesel ou similar. Devendo estar montado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento, (abastecido).	5	DIÁRIA
8	Estrutura de Iluminação Cênica para palco médio e de grande porte: Montagem de sistema de iluminação na estrutura de palco de 12x8 M de duas águas.	1	DIÁRIA



9	Estrutura de Iluminação Cênica para palcos de pequeno porte: Montagem de sistema de iluminação na estrutura de palco com grid.	4	DIÁRIA
10	Estrutura de sonorização: para eventos de pequeno e Médio porte: Instalação de sonorização profissional com médio e pequeno porte a ser montada na estrutura de palco. PA DE 32, sendo 8 caixas em cada lateral, em sistema (line), perfazendo um total de 32 (trinta e duas) caixas. Com 12 (doze) graves e sub-graves colocados no solo lateralmente ao palco a ser montado, contendo controle através de 02 (duas) mesas de 48 (quarenta e oito) canais, uma instalada no palco para controle de periféricos e outra instalada a 50 (cinquenta) metros do palco. Configuração sonora que garanta qualidade de som em até 100(cem) metros em linha reta sem perdas, com capacidade estimada para 20.000 (vinte mil) pessoas, devendo estar montado 24 (vinte quatro) horas antes do evento. - COTA PRINCIPAL	4	DIÁRIA
11	Estrutura de sonorização: para eventos de pequeno e Médio porte: Instalação de sonorização profissional com médio e pequeno porte a ser montada na estrutura de palco. PA DE 32, sendo 8 caixas em cada lateral, em sistema (line), perfazendo um total de 32 (trinta e duas) caixas. Com 12 (doze) graves e sub-graves colocados no solo lateralmente ao palco a ser montado, contendo controle através de 02 (duas) mesas de 48 (quarenta e oito) canais, uma instalada no palco para controle de periféricos e outra instalada a 50 (cinquenta) metros do palco. Configuração sonora que garanta qualidade de som em até 100(cem) metros em linha reta sem perdas, com capacidade estimada para 20.000 (vinte mil) pessoas, devendo estar montado 24 (vinte quatro) horas antes do evento. - COTA RESERVADA	1	DIÁRIA



12	Estruturas de Banheiros Químicos Ecológicos: Instalação de banheiros ecológicos Masculinos e Femininos, na área do evento, em estrutura de fibra de vidro com cobertura em fibra de carbono, travamento de segurança, drenagem e tanque de armazenamento com capacidade para 200 (duzentos) litros de dejetos e suspiro para evitar mau cheiro durante todo o evento, devendo estar instalado e revisado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento. Total de 10 banheiros por evento.	5	DIÁRIA
18	Palco tipo Torre: Palco de médio porte para show, medindo 12X8 mts, modelo duas águas, coberto com lona nightandday e/ou vinitex, contendo estrutura tubular (Q30). com 8 mts de pé direito, incluindo grid, com camarim climatizado. Transporte, equipe técnica e operacional para montagem, desmontagem e manutenção durante o evento. Devendo estar montado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento (diado evento: 17 a 26 de junho de 2022). - COTA RESERVADA	1	DIARIA
21	Serviço de decoração: ornamentação do espaço onde será realizado o evento, com montagem e desmontagem de itens decorativos. A ornamentação deve ser realizada 24 horas antes do evento. - COTA RESERVADA	1	SERVIÇO
23	Serviços de locação de tenda aberta: Descrição- Locação com montagem e desmontagem de tenda aberta, nas dimensões mínimas de 06 metros de frente x 06 metros de profundidade, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral.	5	UNIDADE
24	Serviços de locação de tenda aberta: Descrição- Locação com montagem e desmontagem de tenda aberta, nas dimensões mínimas de 08 metros de frente x 08 metros de profundidade, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral.	5	DIARIA



MA LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
R.S. 458
CNPJ

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa F DE JESUS FERREIRA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 34.589.260/0001-66, com sede à Rua Mangueira, nº 04, Quadra 1, Bairro Planalto, Lago da Pedra – MA, prestou serviços de produção e organização das festividades carnavalescas 2023, de interesse desta Administração Pública, conforme contrato nº 02/PE/001/2023.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr unit R\$	Vlr Total R\$
5	Show artístico com bandas regionais de renome, composta de no mínimo 01 (um) cantor, 01 (um) guitarrista, 01(um) contra baixista, 01(um) tecladista; 01(um) baterista, 01(um) saxofonista, 01(um) trompetista, 01(um) percussionista e 03 (três) bailarinos. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento. RONY ALBERTO, HENRIQUE BORGES, MARQUINHOS LIMA, WL O CAIPIRA ESTOURADO, SWING DO DP, FORRÓ D3 OU SIMILARES.	Unidade	4	7.700,00	30.800,00
				VLR TOTAL R\$	30.800,00


Atestamos ainda que a mesma desempenhou plenamente suas obrigações, inexistindo qualquer fato que desabone sua idoneidade.

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, da Prefeitura de Lago dos Rodrigues, Estado do Maranhão, em 09 de Março de 2023.


Victoria Maria Tomé Araújo
Secretária Municipal de Cultura e Turismo
CPF nº 063.178.723-25

		PM DE LAGO DA PEDRA - MA SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECAÇÃO E TRIBUTOS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e				Número da NFS-e 12 Código de Verificação de YZF515K8K Data e Hora de Emissão da NFS-e 23/02/2023 às 12:20:19 Chave de Acesso 29304NIAT218MUP0R9YLAJBH24OSAD14	
Informações Fiscais							
Exigibilidade do ISS Exigível		Número do Processo		Município de Incidência do ISS		Local da Prestação	
				LAGO DA PEDRA-MA		LAGO DA PEDRA - MA	
Número do RPS		Série do RPS		Tipo do RPS		Data do RPS	
						23/02/2023	
Oplante Simples Nacional		Incentivo Fiscal		Regime Especial Tributação		Tipo ISS	
1 - Sim		2 - Não		Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME)		03 - Sobre Faturamento	

Para certificação da autenticidade acesse
<http://nfse.adtrcloud.com.br:8100/issweb>,
 menu consultas e informe os dados desta
 NFS-e.

PRESTADOR DE SERVIÇOS							
		CPF/CNPJ		RG/Inscrição Estadual		Inscrição	
		34.589.260/0001-66				000010069	
Logradouro		Complemento		Cadastro		Nome/Razão Social	
R MANGUEIRA, 04				000010069		F DE JESUS FERREIRA LTDA	
CEP		Cidade		Telefone		E-mail	
65715-000		LAGO DA PEDRA-MA					

TOMADOR DE SERVIÇOS							
PF/CNPJ/Documento		RG/Inscrição Estadual		Inscrição Municipal		Nome/Razão Social	
01.612.541/0001-33						PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES	
Logradouro		Complemento		Bairro			
RUA 08 DE MAIO, SN				CENTRO			
CEP/Cod.Postal		Cidade/Pais		Cod. IBGE		Telefone	
65712-000		LAGO DOS RODRIGUES - MA		2105948		99 36321350	
						E-mail	
						PREFEITURARODRIGUES@HOTMAIL.COM	

Discriminação dos Serviços								
Qtde.	Un. Medida	Descrição					Vlr. Unitário	Total
4,00	UNIDADE	Show artístico com bandas regionais de renome, composta de no mínimo 01 (um) cantor, 01 (um) guitarrista, 01(um) contra baixista, 01(um) tecladista; 01(um) baterista, 01(um) saxofonista, 01(um) trompetista, 01(um) percussionista e 03 (três) bailarinos. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento.					7.700,00	R\$ 30.800,00

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS						Construção Civil	
LC	12.07	Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART	
Shows, ballet, danças, desfiles, balles, óperas, concertos, recitais, festivals e congêneres			2,01%	000012000007	8230001		
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado	
R\$ 30.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 30.800,00	R\$ 0,00	2 - Não	R\$ 0,00	

Retenções de Impostos						
PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções	
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 30.800,00 Val. Aprox. Tributos:

Informações Complementares	
Prestação de serviços de produção e organização das festividades carnavalescas 2023, no Município de Lago dos Rodrigues-MA, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, conforme Contrato nº 02/PE/001/2023, Ordem de Serviço nº 002/2023 e Pregão Eletrônico nº 001/2023	

RECEBI(EMOS) DE F DE JESUS FERREIRA LTDA O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 12 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO YZF515K8K.		
Data	CPF/RG	Assinatura
/ /	/ /	/ /